

- LIDDELL, Henry George & Robert Scott, *A Greek English Lexicon*, Clarendon Press, Oxford, 8.<sup>a</sup> ed. 1897 (reimp. 1958).
- MACHADO, José Pedro, *Dicionário etimológico da língua Portuguesa, com a mais antiga documentação escrita e conhecida de muitos vocábulos estudados*, 3 vols., 2.<sup>a</sup> ed., Ed. Confluência/Livros Horizonte, Lisboa & S. Paulo, 1967.
- MACHADO, José Pedro, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, coordenação de..., 13 vols., Sociedade de Língua Portuguesa / Amigos do Livro Ed., Lisboa, 1981-86.
- MEILLET, A., & J. Vendryès, *Traité de Grammaire Comparée des Langues Classiques*, 4.<sup>a</sup> ed., Lib. Ancienne Honoré Champion, Paris, 1968.
- MEILLET, A., & Marcel Cohen, *Les Langues du Monde*, par un groupe de linguistes, sous la direction de..., nouvelle édition, Centre National de la Recherche Scientifique, Paris, 1952.
- MEILLET, A., *Aperçu d'une Histoire de la Langue Grecque*, 7.<sup>a</sup> ed., Lib. Hachette, Paris, 1930.
- MEILLET, A., *Introduction à l'Étude Comparative des Langues Indo-Européennes*, 8.<sup>a</sup> ed., Lib. Hachette, Paris, 1937 (reimp. 1953).
- MIRAMBEL, André, *Petit Dictionnaire Français-Grec Moderne et Grec Moderne-Français*, Maisonneuve et Larose, Paris (1973).
- MORAES SILVA, António de, *Diccionario da Lingua Portugueza por...* (natural do Rio de Janeiro), nova ed. revista e melhorada, 2 vols., Rio de Janeiro & Lisboa, 1889.
- PIERACCIONI, Dino, *Grammatica Greca per le scuole classiche*, 5.<sup>a</sup> ed., Sansoni, Florença, 1967.
- QUICHERAT, L., & A. Daveluy, *Dictionnaire Latin-Français*, 31.<sup>a</sup> ed., Paris, 1879.
- REDHOUSE, Sir James (& alii), *Redhouse yeni Türkçe - İngilizce Sözlük / New Redhouse Turkish-English Ditionary*, Redhouse Yayınevi, Istanbul, 12.<sup>a</sup> ed., 1991.
- SMITH, J. Payne (Mrs. Margoliouth), *A compendious Syriac Dictionary*, founded upon the *Thesaurus Syriacus* of R. Payne Smith, Clarendon Press, Oxford, 1903 (reimp. 1979).
- STEINGASS, F., *A comprehensive Persian-English Dictionary, including the Arabic Words and Phrases to be met with in Persian Literature*, reimp. Oriental Books Reprint Corporation, Nova Deli, 1981.
- TONNET, Henri, *Histoire du Grec Moderne - La formation d'une Langue*, L'Asiathèque, Paris, 1993.
- ΤΡΙΑΝΤΑΦΥΛΛΙΔΗΣ, Μανόλης, *Νεοελληνική Γραμματική (Τῆς Δημοτικῆς)*, Οργανισμός Εκδόσεως Σχολικών Βιβλίων, Atenas, 1941.
- WEHR, Hans, *A Dictionary of Modern Written Arabic*, edited by J. Milton Cowan, 3.<sup>a</sup> ed., Spoken Languages Services, Nova Iorque, 1976.

## O MALGRADO ESTABELECIMENTO OFICIAL DOS PORTUGUESES EM SUNDA E A ISLAMIZAÇÃO DA JAVA

Colectânea documental organizada, apresentada e anotada  
por

LUÍS FILIPE F. R. THOMAZ

Olha a Sunda tão larga, que ãa banda  
esconde para o Sul dificultoso.  
A gente do sertão, que as terras anda,  
um rio diz que tem miraculoso,  
que por onde ele só sem outro vai,  
converte em pedra o pau que nele cai.

Camões, *Os Lusíadas*, X, 134.

Se a multifacetada história de Java foi por Denys Lombard admiravelmente escarpelizada no originalíssimo trabalho que pode ser considerado a sua obra-prima <sup>1</sup>, a da presença dos portugueses em Bantão, principal porto da Sunda, foi com não menor maestria sintetizada por Claude Guillot, em artigo infelizmente mal conhecido <sup>2</sup>.

Pareceria, pois, que sobre o tema que nos aqui ocupa mais nada houvesse a dizer. De facto, embora seja certamente possível completar e desenvolver o que um e outro escreveram, com base em novos documentos que eventualmente se venham a achar, não estamos por ora em condições para o intentar; nosso propósito é assim apenas o de publicar na íntegra a documentação em que Guillot se baseou para redigir a parte do seu trabalho concernente às tentativas de estabelecimento oficial dos portugueses em Sunda em 1522 e 1527, que de outra feita utilizáramos também já uma vez <sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Denys Lombard, *Le carrefour javanais - Essai d'histoire globale*, 3 vols., École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 1990.

<sup>2</sup> «Les Portugais et Banten (1511-1682)», in *Revista de Cultura* (n.º especial «Os mares da Ásia, 1500-1800: Sociedades locais, Portugueses e expansão europeia» / «The Asian Seas, 1500-1800: Local Societies, European Expansion and the Portuguese»), ano V, vol. I, n.º 13-14, Instituto Cultural de Macau, Jan.-Jun. 1991, pp. 80-95.

<sup>3</sup> Art. «Java» in L. Albuquerque, *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, s.v.

O texto introdutório que se segue carece quiçá de originalidade, já que se apresenta como mera recapitulação quer do que então, mais resumidamente, escrevemos, quer dos trabalhos dos referidos autores e de outros, pouco acessíveis à maioria dos investigadores portugueses; mas, na verdade, mais não pretende ser que uma introdução aos documentos que a seguir publicamos, que procurámos anotar com a minúcia e o rigor que aprendemos de Jean Aubin. Escusado será acrescentar que, seja como for, não nutrimos a estulta pretensão de ter esgotado o assunto, até porque, impossibilitados de momento de empreender investigações no estrangeiro, força nos foi confinarmo-las à bibliografia – graças a Deus abundante, mas inda assim limitada – de que dispúnhamos em casa.

### Sunda e Java

Uns considerandos preliminares de toponímia histórica não serão, como ao diante se verá, tão despropositados quanto à primeira vista possa parecer. É, aliás, em todo e qualquer estudo oportuno definir previamente o exacto conteúdo dos conceitos com que se vai lidar; mas tal necessidade torna-se mais premente em casos como o vertente, em que a terminologia é assaz ambígua. Que nos perdoe, pois, o leitor, se as linhas que se seguem lhe parecerem mera exibição inútil de erudição oriental; cremos que a leitura do artigo na sua integridade deixará ao cabo explicada a utilidade desta diligência prévia.

Tal como o de vários outros lugares na Insulíndia ocidental, o nome de Sunda é de origem sanscítica. Na mitologia hindu é o nome de um *asura* (divindade maléfica), irmão mais velho de Upasunda, com quem se mancomunou para obter o senhorio dos três mundos, a preço de um prolongada ascese ou *tapas*, suposta conferir-lhes *ex opere operato* poderes sobrenaturais quase ilimitados. Receosos do poder que os dois irmãos assim obteriam, os deuses ou *devâs* tentaram, mas em vão, distraí-los das suas penitências, que lhes haviam já merecido de Brahmâ a promessa de que ninguém seria poderoso para os matar, podendo apenas morrer cada um às mãos do outro. Foi por isso que, em desespero de causa, os deuses se decidiram a tentá-los com a *apsarâ* ou ninfa celeste Tilottamâ, de quem, efectivamente, ambos se enamoraram, acabando por se matar um ao outro de ciúme...<sup>4</sup>

Além de designar um espírito maléfico, *Sunda* usa-se, por vezes, como epíteto de Vixnu<sup>5</sup>. Foi provavelmente isso o que permitiu que desse o nome a mais de um lugar na Índia, um deles, por sinal, no território de Goa, onde é mais conhecido por Sundém; mas não se sabe ao certo quando nem como

<sup>4</sup> Cf. Vettam Mani, *Purânic Encyclopaedia*, s.v.

<sup>5</sup> Por exemplo no *Mahâbhârata*, XIII, 7034: vide Böhtlingk & Roth, *Sanskrit-Wörterbuch*, s.v.; cf. Monier-Williams, *A Sanskrit – English Dictionary*, s.v.

veio a dar o nome à parte ocidental de Java<sup>6</sup>. Corresponder-lhe-á já o nome das ilhas Sindai, que são na *Geografia* de Ptolomeu um dos três arquipélagos do Índico povoados de antropófagos? Quem tem fama de antropofagia são sobretudo os habitantes das ilhas Nicobar e os do interior de Samatra<sup>7</sup>; mas nada impede que nesses tempos recuados a tivessem igualmente os de Java Oeste.

Seja como for, embora se saiba que em Java Ocidental existiu, pelo menos desde meados do século V, duzentos anos antes de florescerem os reinos da zona central de Java, um reino indianizado de religião vixnuíta, o nome Sunda – que, sendo um epíteto de Vixnu, se lhe poderia logicamente aplicar – não se acha aí atestado por então, dando-se ao reino o nome de Tarumanegara, ou simplesmente Taruma, que em fontes chinesas aparece sinizado em To-lo-mo<sup>8</sup>. Da importância deste reino são eloquente testemunho cinco inscrições aí achadas, datadas todas elas do reinado de Purṇavarman, rei que, segundo os *Anais* da dinastia Liu Sung (420-479), enviou em 435 uma embaixada à corte de Nanquim. A mais interessante das inscrições é talvez a que se achou em Tugu, subúrbio de Jacarta, que comemora a escavação de um canal de 6122 *dhanus*<sup>9</sup>, ou seja c. 11 km, no curto espaço de 21 dias – o que valeu aos brâmanes do sítio uma dádiva de 1000 vacas<sup>10</sup>. Por conseguinte, Jacarta era já então um lugar importante, quiçá o porto principal do reino. Em 669, contudo, Taruma, que mandara novas legações à China em 525 e 528, enviou a sua derradeira embaixada ao Filho do Céu, não se voltando a ouvir falar de tal reino.

<sup>6</sup> Para as etimologias alternativas que têm sido aventadas, vide J. Gonda, *Sanskrit in Indonesia*, International Academy of Indian Culture & Aditya Prakashan, Nova Delhi, 1973 [reimp. 1998], pp. 345-346.

<sup>7</sup> Para mais detalhes, vide o nosso estudo «Sumatra's Westcoast in Portuguese Sources of the Mid 16th Century», in Bernhard Dahm (ed.) *Regions and Regional Developments in the Malay-Indonesian World*, 6th European Colloquium on Indonesian and Malay studies (ECIMS), Otto Harrassowitz, Wiesbaden, 1992, pp. 23 a 32.

<sup>8</sup> Seguimos doravante as interpretações avançadas por Claude Guillot, Lukman Nurhakim & Sonny Wibisono no seu recente estudo *Banten avant l'Islam – Étude archéologique de Banten Girang (Java – Indonésie), 932? – 1526*, École Française d'Extrême-Orient, Paris, 1994, com que retocamos as dos trabalhos anteriores que ao diante citamos; cf. ainda, dos mesmos autores, «La principauté de Banten Girang», in *Archipel – Études interdisciplinaires sur le monde insulindien*, n.º 50 «Banten – Histoire d'une région», Paris, 1995, pp. 13 & ss. Unificamos a transcrição dos nomes chineses segundo o sistema de Wade, em que as letras têm aproximadamente o mesmo valor que em inglês.

<sup>9</sup> *Dhanu* (lit. «arco») é uma medida de 4 *hastâs* ou côvados, de c. 18 polegadas ou 45 cm cada um, o que perfaz c. 1,80 m (Böhtlingk & Roth, s.v., Monier-Williams, s.v.).

<sup>10</sup> Adolf Heuken, S.J., *Sumber-sumber...*, cap. I, doc. 1. Unificamos a transcrição de termos malaios, jaus e sundaneses segundo a *éjaan baharu*, ortografia oficialmente adoptada por acordo de 1972 entre a Indonésia e a Malásia, em que as letras têm aproximadamente o mesmo valor que em português, salvo o *c* que (como também na transcrição do sânscrito e das demais línguas indianas) soa como o *ch* transmontano (= *tx*), o dígrafo *ny* que equivale ao nosso *nh* e, na transcrição de termos árabes ou persas, *sy* que soa como *x* em português ou *sh* em inglês.

É só no ano 802 dos Çakas (880 A. D.)<sup>11</sup> que se atesta o nome *Sunda* na Insulíndia, assaz curiosamente numa inscrição achada não no território de Java Ocidental a que hoje se chama Sunda, mas em Kedu (Java Central). Na zona a que hoje se aplica, o topónimo *Sunda* aparece pela primeira vez em 932, numa inscrição malaia de Kebon Kopi, perto de Bogor<sup>12</sup>, erigida por um *rakryan*<sup>13</sup> caçador-mor do reino, para «restaurar el-Rei da Sunda» (*barpuluhkan Hâji Sunda*)<sup>14</sup>. Como dois anos antes, por razões que nos escapam (quicá uma erupção catastrófica do Merapi), o rei Sindok (929-947), da dinastia xivaíta de Java Central a que se deve a construção do Prambanan, se retirara para Java Oriental, e como, por outro lado, a arqueologia mostra que em Java Ocidental se começam a notar então traços de influência jau<sup>15</sup> – como por exemplo uma inscrição de Citatih, datada de 1030, redigida em javanês antigo – pode admitir-se que o príncipe da primeira Sunda, em Java Central, em lugar de acompanhar a migração do seu suserano para leste, tenha preferido deslocar-se para oeste e restaurar aí a sua realeza, passando assim o nome *Sunda* a aplicar-se de então para cá a Java Ocidental. Tudo leva a crer que o *Hâji Sunda* tenha estabelecido a sua capital em Banten Girang, nas margens do Ci Banten, a duas léguas da foz; nesse caso Kebon Kopi, onde se achou a inscrição, não seria o centro, mas antes a fronteira do novel reino. Será devido a essa migração de Java Central que a zona de Banten constitui ainda hoje um enclave de língua jau enquistado no domínio sundanês? Noutras zonas costeiras de Sunda fala-se hoje jau, mas parece ter sido introduzido em época mais recente, provavelmente por tropas do reino de Mataram em Java Central que ocuparam a região nas lutas com os holandeses. Seja como for a nova Sunda afigura-se desde as suas origens como um estado comercial e marítimo, pois parece ter-se tornado desde logo vassalo do império malaio de Çrîvijaya, em Samatra, grande potência naval de que voltaremos a falar – e daí o facto de a inscrição que assinala a instauração do reino estar redigida em malaio.

O topónimo *Sunda* reaparece numa inscrição lapidar em antigo jau achada em Cicatih, a oeste de Sukabumi, datada do ano 952 dos Çakas (1030 da era cristã), em que se menciona um tal Mahârâja Çrî Jayabhûpati como

<sup>11</sup> Sobre a datação das inscrições indonésias cf. Louis-Charles Damais, *Études d'épigraphie Indonésienne*, École Française d'Extrême-Orient, Paris, 1990.

<sup>12</sup> Sita a 6° 36' S, 106° 48' E, a 60 km ao sul de Jacarta, chamada pelos holandeses Buitenzorg, «jardim botânico», por causa do jardim botânico aí criado por Sir Thomas Stamford Raffles durante a ocupação britânica das Índias Orientais Neerlandesas (1811-1818).

<sup>13</sup> Título jau de cortesia, equivalente a «senhor», bastas vezes usado como prenome como o português *dom*, aplicado sobretudo a altos funcionários, mas por vezes, pelo menos nos primeiros tempos, também a pessoas de mais baixa sorte ou a jovens: vide Zoetmulder & Robson, s.v.; cf. Pigeaud, vol. V (glossário e índice), s.v. (p. 158).

<sup>14</sup> A. Heuken, doc. 3.

<sup>15</sup> Vide *infra* os vários sentidos dos termos *jau* e *Java*, que se aplicam sobretudo a Java Central.

*Prahajian Sunða* ou «príncipe de Sunda»<sup>16</sup>; trata-se provavelmente de um rei de Banten Girang, que, atingido pelos conflitos entre Çrîvijaya e Java que tiveram lugar a partir de 992 ou 993, buscou refúgio na região montanhosa do interior de Java Ocidental, onde se terá colocado sob suserania javanesa. Nada mais se sabe deste reino interior, que parece ter tido existência efêmera.

Sinizado em *Hsin-t'o*, o nome *Sunda* aparece no célebre *Chu-fan-chih* de Chao Ju-Kua, de c. 1225, que o dá de novo como estado litoral, dotado de um porto de 60 pés de profundidade, dependente de San-fo-ch'i, i.e., Çrî Vijaya<sup>17</sup>. Sinizado em *Shun-t'a* aparece numa nota ao mesmo texto (aposta aparentemente pelo seu editor na época Ming)<sup>18</sup>, e no *Shun Fêng Hsiang Sung*, «Ventos favoráveis para a escolta», um roteiro náutico anónimo de c. 1430, onde alterna com *Wan-t'an*, transcrição de Banten<sup>19</sup>, o que mostra que já então havia tendência a trocar o nome do reino com o do seu porto principal. Devido à decadência de Çrî Vijaya, que parece ter causado uma fase de anarquia no século XIII, Banten era ao tempo um principado praticamente independente.

Na literatura náutica e geográfica árabe o nome de Sunda apenas surge com as obras dos roteiristas Aḥmad ibn Mâjid (*Al-Fawâ'id fi Uçûl 'Ilm al-Baḥr wa'l-Qawâ'id*, «lições úteis sobre as bases da ciência do mar e dos princípios»), de c. 1488, e Sulaymân bin-Ahmad al-Mahrî (*Al-'Umdat al-Mahrîyah fi Dabṭ al-'Ulûm al-Najmîyah*, «o fundamento de Mahrî para a apreensão das ciências astrais»), datado de 1511, que mencionam a terra de *Sunda*, o estreito de *Sunda Bârî* e um *Jabal Sunda* ou «Monte de Sunda», que é provavelmente o Gunung Gede, à entrada do estreito<sup>20</sup>.

<sup>16</sup> G. P. Rouffaer, art. «Soenda; Soenda-Eilanden (Groote en Kleine)», in Paulus & alii, *Encyclopedie van Nederlandsch-Indië*, vol. IV, s.v.; D. Lombard, *Le carrefour javanais* (cf. *supra* nota 1), vol. III, p. 17.

<sup>17</sup> Friedrich Hirth & W. W. Rockhill, *Chao Ju-Kua: His Work on the Chinese and Arab Trade in the Twelfth and Thirteenth Centuries, entitled Chu-fan-chi*, edited, translated from the Chinese and annotated by..., Oriental Press, Amsterdão, 1966 [reimp. das ed. de S. Petersburgo, 1911, e Tóquio, 1914 (texto chinês)], I, 7; cf. I, 11 & II, 27 (cf. tb as notas a pp. 66 & 71).

<sup>18</sup> *Ibidem*, I, 15, p. 84.

<sup>19</sup> C. Guillot, etc., *op. cit. supra* (nota 8). Sobre o *Shun Fêng Hsing Sung*, cf. Colin A. Ronan, *The Shorter Science & Civilisation in China – An Abridgement of Joseph Needham's original Text*, vol. 3, Cambridge University Press, Cambridge, etc., 1986, pp. 176-177. Parece ser a forma chinesa *Wan-t'an* que aparece aportuguesada em *Oanda* na carta que Vasco Calvo escreveu das «cadeias infernais» de Cantão, provavelmente a 10.XI.1524 (1536 que consta do texto é certamente erro de copista), quicá endereçada a Duarte Coelho, que andava ao tempo no golfo de Cochinchina (cf. *infra* nota 368): «Toda pimenta de Pacém, de Pedir, Patane, Oanda, se fará ãa grande feitoria de riqueza aqui, como a terra assentar» (vide Raffaella d'Intino, *Enformação das cousas da China – Textos do século XVI*, introdução e leitura de..., Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa [1989], p. 51); não se trata certamente das ilhas de Banda, onde jamais se produziu pimenta.

<sup>20</sup> G. R. Tibbetts, *A Study of the Arabic Texts containing Material on South-East Asia*, E. J. Brill & Royal Asiatic Society, Leida & Londres, 1979.

Em línguas europeias o nome *Sunda* não está atestado antes das grandes navegações portuguesas, e em português só ocorre após a expedição de Diogo Lopes de Sequeira a Malaca em 1509: o topónimo *Cindom*, que é, segundo tudo leva a crer, uma deturpação de *Çunda*, aparece ao lado dos de *Pegu*, *Jauá* e *Bengalá*, na carta a Afonso de Albuquerque escrita de Malaca a 6 de Fevereiro de 1510 por vinte participantes naquela expedição que aí ficaram prisioneiros, rematando a lista dos lugares donde vinham mantimentos para o abastecimento da cidade<sup>21</sup>. Esta interpretação coaduna-se com a que uns cinco anos depois dá Tomé Pires na sua *Suma Oriental*<sup>22</sup>, onde afirma que o reino

... tem arroz, que Çunda pode vender cad'ano até dez juncos, legumes sem medida, tem carnes sem conto, porcos, cabras, carneiros, vacas em grande quantidade, tem vinhos, tem frutas; é tão abastada como a Jaua, e de Çunda vão vender arroz e mantimentos muitas vezes a Jaua.

Novas referências, estas indubitavelmente a Sunda, ocorrem depois em duas cartas que o primeiro capitão de Malaca, Rui de Brito Patalim, escreveu a 6 de Janeiro de 1514, uma a El-Rei, outra a Afonso de Albuquerque<sup>23</sup>. Na primeira explica:

A Jaoa é ilha grande, tem dous reis cafres: um se chama rei <de> Çunda, outro rei da Jaoa. A ilha toda é uma somente, é partida por um rio, a lugares secos; é terra de muito arroz, infindo, de cubebas<sup>24</sup>, de tamarinhos<sup>25</sup>. A Çunda é de pimenta preta e de pimenta longa<sup>26</sup>; todos navegam aqui; os chins levam muita da sua pimenta; é melhor que a de Pacém<sup>27</sup>.

<sup>21</sup> Esta carta só era até aqui conhecida por uma cópia conservada no ANTT, *Gaveta 14*, maço 8, doc. 21, várias vezes publicada, onde em lugar de *Cindom* se lê *Cinde*; mas o *Cinde* (*Sindh*, o delta do Indo, hoje parte do Paquistão) é demasiado longe de Malaca para que o abastecimento de mantimentos à cidade a partir daí fosse economicamente viável, além de que jamais achámos referência a quaisquer relações comerciais directas entre Malaca e o *Cinde*. Esgravatando na colecção dos *Fragmentos*, viemos a encontrar na caixa 4, maço 1, n.º 38, parte do original da carta, onde o que se lê é *Cindom*; aí baseámos a nossa interpretação.

<sup>22</sup> *Suma Oriental*, fl. 148.

<sup>23</sup> Respectivamente, ANTT, CC, I-14-49 & I-14-52, pub. in CAA, vol. III, pp. 91-98 & 216-231; também por B. de Sá, *Documentação...*, vol. I, doc. 8, pp. 41 & ss., & 9, pp. 66 & ss.

<sup>24</sup> Fruto do *Piper cubeba*, L. da família das Piperáceas, usado sobretudo em farmacopeia, também conhecida por pimenta-de-rabo, por aparecer no comércio com o pedicelo preso à baga (à semelhança da pimenta-de-rabo do Benim, *P. clusii*, C. DC., que é no entanto uma espécie diferente).

<sup>25</sup> Vagem seca da *Tamarindus indica*, L., da família das Leguminosas, oriunda ao que parece da África mas de há muito divulgada na Ásia; cheia de uma polpa agridoce é usada tanto em farmacopeia como em culinária e na preparação de um refresco semelhante à limonada.

<sup>26</sup> Pimenta-longa do Sueste Asiático, *Piper officinarum*, C. DC., de características semelhantes às da pimenta-longa da Índia (*P. longum*, L.), abundante sobretudo no Bengala e no Assam, e como ela usada sobretudo em farmacopeia.

<sup>27</sup> Pasai, no extremo norte de Samatra, 5º 9' N, 97º 12' E.

E na carta ao capitão-mor:

Daqui partiram pera Çunda três juncos: Çunda é ilha da mesma Jaoa, corta um rio estreito; é terra de cafres<sup>28</sup>, e mouros poucos; é gente que sempre tratou com Malaca; vem de lá pimenta, muita boa, e escravos<sup>29</sup> e muito arroz; é terra que tem muitos mercadores; esta pimenta há-de vir aqui pera a monção dos chins (...). Daqui levam mercadoria do Guzerate; é boa viagem; é a gente, a de Çunda, pacífica, de bom trato; de lá é grande trato pera Malaca (...). E assi escrevo a el-rei de Çunda, meudamente, apregoando-lhe sempre paz, manifestando-lhe que El-Rei, nosso Senhor, nom quer senão paz com todos, e que isto oulhem quanto proveito lhe é, e que não ha rezão pera que os jaos tenham inimidade comnosco e quanto mais proveitosa lhe será a paz, e quanto acrecentamento de sua honra, estado e terra será serem verdadeiros amigos e servidores d'El-Rei nosso Senhor.

Datam de cerca de um ano depois as primeiras descrições detalhadas da terra, a de Duarte Barbosa<sup>30</sup> e, sobretudo, a de Tomé Pires<sup>31</sup>, assaz interessante, mas que por mor de brevidade nos dispensamos de transcrever aqui.

Por vezes o nome *Sunda* é utilizado não para designar o reino no seu conjunto mas apenas um ou outro dos seus portos<sup>32</sup>. No caso de Banten, durante muito tempo sede de um principado quasi-independente, tal uso pode corresponder ao costume javanês de identificar o reino com a residência do rei, um e outro designados pelo mesmo termo, de origem sanscítica, *nagara*, que etimologicamente significa «cidade»; isso explicaria a equivalência entre Shun-t'a (*Sunda*) e Wan-t'an (*Banten*) que, como notámos, ocorre já no *Sun Fêng Hsiang Sung*. Por seu turno os portugueses, adoptando, como se poderia esperar, uma perspectiva marítima e mercantil, designavam bastas vezes os reinos pelo nome do seu porto principal e vice-versa. Chamavam assim *reino de Cambaia* ao Guzerate, de que *Cambaia* (22º 17' N, 72º 35' E) era, de facto, um dos portos principais; *reino de Cananor* (11º 51' N, 75º 20' E) ao de Éli, por uma razão idêntica; e, inversamente, *cidade de Bengala* a Gaur, capital do sultanado (24º 53' N, 88º 15' E), *Porto Grande de Bengala* a Chatigão ou Chittagong (22º 25' N, 91º 58' E) e *Porto Pequeno de Bengala* a Satigão ou Satgaon (22º 58' N, 88º 23' E). Embora

<sup>28</sup> Do árabe *kâfir*, «infiel, não-muçulmano», vocábulo que passou igualmente ao malaio com o mesmo significado.

<sup>29</sup> Para mais detalhes vide o nosso estudo «L'esclavage à Malacca au XVI<sup>e</sup> siècle, d'après les sources portugaises», in *Formes extrêmes de dépendance – Contributions à l'étude de l'esclavage en Asie du Sud-Est*, sous la direction de Georges Condominas, Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 1998, pp. 357 a 386; versão portuguesa correcta e aumentada: «A escravatura em Malaca no século XVI», in *Studia*, n.º 53, Instituto de Investigação Científica Tropical, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Lisboa, 1994 (pp. 253-316); versão inglesa in *Early Portuguese Malacca*, Macau [1999], pp. 127-196.

<sup>30</sup> *O Livro de Duarte Barbosa*, vol. II, cap. 58.

<sup>31</sup> *Suma Oriental*, fls. 147-148 v.

<sup>32</sup> Assim por exemplo na conhecida *Relação* de Pigafetta, p. 196.

Tomé Pires enumere em Sunda seis portos diferentes, só temos notícia de os portugueses frequentarem dois: Banten, normalmente designada em português por Bantam ou Bantão<sup>33</sup>, e Calapa, a actual Jacarta<sup>34</sup>, denominada Batávia durante o período holandês (1619-1945). Conquanto o nome *Porto da Sunda*, ou simplesmente *Sunda*, se aplique especialmente ao primeiro, tanto nas crónicas como na cartografia<sup>35</sup> e na documentação avulsa, ambos são, ao que parece, algumas vezes designados por esse nome; será, por certo, para os distinguir um do outro que por vezes aparecem as expressões *Sunda Bantão* e *Sunda Calapa*<sup>36</sup>, que se devem entender como *Sunda (Bantão)* e *Sunda (Calapa)* – tal como hoje em dia em Solo ou Surakarta se designam as duas estações de caminho-de-ferro aí existentes por *Solobalapan* e *Solojebres*, para as distinguir uma da outra. Poder-se-ia imaginar até que a expressão *Sunda Calapa* tivesse sido engendrada pelos portugueses, se não ocorresse em textos que não podem reflectir influência portuguesa, como os salvo-condutos emitidos nas ilhas Léquias em 1513 e 1518 para missões comerciais enviadas a Sunda, onde ocorra a forma *Sunda Karapa*<sup>37</sup>.

Tudo leva a crer que foi Francisco Pyrard de Laval quem popularizou o uso do nome *Sunda* numa acepção alargada, designando praticamente todo o grande arquipélago das Índias Orientais às vezes designado, um tanto vagamente, por «Arquipélago Asiático» ou «Arquipélago Malaio», mas hoje geralmente conhecido por Insulíndia ou Indonésia. Estes dois últimos nomes são assaz recentes: o primeiro foi divulgado c. 1860 pelo escritor holandês Eduard Douwes Dekker (1820-1887), mais conhecido pelo seu pseudónimo literário, Multatuli; o segundo c. 1884 pelo etnólogo alemão Adolf Bastian.

<sup>33</sup> 6° 1' S, 106° 10' E.

<sup>34</sup> 6° 8' S, 106° 50' E.

<sup>35</sup> Vide, v.g., *PMC*, vol. I, mapas 52, 58 & 71; para uma ideia geral da cartografia portuguesa do Arquipélago pode ver-se o nosso estudo «The image of the Archipelago in Portuguese cartography of the 16th and early 17th centuries», in *Archipel*, n.º 49, Paris, 1995 (pp. 79-124); versão portuguesa abreviada: «Da imagem da Insulíndia na cartografia», in *Rotas da Terra e do Mar* [publicado aos fascículos em suplemento ao *Diário de Notícias*, aos domingos entre 19.VI.1994 e 15.I.1995], (pp. 394-421).

<sup>36</sup> É o que sucede nomeadamente num roteiro anónimo português de c. 1528 ou 1530, publicado por Joaquim Ignacio de Brito Rebello, *Livro de Marinharia: Tratado da Agulha de Marear de João de Lisboa, Roteiros, sondas e outros conhecimentos relativos à navegação – códice do século XVI que pertenceu à livraria do falecido Marquez de Castello Melhor em cujo catálogo de manuscritos tinha o numero 254, adquirido no respectivo leilão pelo Excl.<sup>mo</sup> Sr. Duque de Palmella e a suas expensas publicado*, Lisboa, 1903, pp. 251-252; para mais detalhes vide Claude Guillot, «La nécessaire relecture de l'accord luso-sundanais de 1522», in *Archipel – Études interdisciplinaires sur le monde insulindien*, n.º 42, Paris, 1991, pp. 53-76; *Idem*, «Where was the Luso-Sundanese agreement of 1522 signed?», in Artur Teodoro de Matos & Luís Filipe F. R. Thomaz (dir.), *As relações entre a Índia Portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente – Actas do VI Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa* (Macau, 22 a 26 de Outubro de 1991), Macau – Lisboa, 1993, pp. 189-201, que nos limitamos a resumir.

<sup>37</sup> Adolf Heuken, I, doc. 7.

Foi certamente a falta de um termo universalmente aceito que designasse no seu conjunto esse enorme arquipélago que proporcionou a proliferação de designações, bastas vezes pouco acuradas, quando não incorrectas.

As abonações que se têm aduzido ao uso extensivo do nome *Sunda* para o conjunto do arquipélago, ou mesmo da ilha, antes de Laval são, na sua totalidade, duvidosas: tal é nomeadamente o caso de Camões, na estrofe d'*Os Lusíadas* que citámos de começo: a terra que esconde o «sul dificultoso» é efectivamente a ilha de Java, cuja costa sul não era ainda navegada nem conhecida, ignorando-se, por conseguinte, que largura a ilha tinha, como facilmente se verifica pela cartografia coeva; o Laut Kidul<sup>38</sup>, o mar a sul da Java – que a população local considera domínio da perigosa Ratu Kidul, a «rainha do sul» deusa das águas – é de facto dificultoso, pois o arco externo, não vulcânico, da Insulíndia, que ao largo de Samatra emerge numa fiada de ilhas que protegem o litoral da ilha principal dos temporais de oeste, reduz-se ao sul de Java a uma cadeia submarina que deixa desabrigada a costa. De qualquer modo a alusão de Camões – que parece basear-se num texto de João de Barros que citaremos *in extensu* mais abaixo – não significa necessariamente que o poeta use o nome *Sunda* para designar a ilha toda, nem muito menos o conjunto do arquipélago, tanto mais que é em *Sunda*, a montante de Bantão, que existe o rio cujas águas de facto calcificam os paus que nelas caem, como se lê no poema. Nem de outro modo o entendeu na sua edição comentada d'*Os Lusíadas*<sup>39</sup> Manuel de Faria e Sousa, que explicitamente dá a *Sunda* a mesma interpretação que Barros, que citaremos adiante.

Quanto ao *Estromento de posse tomada per Lopo Álvares da ilha de Çunda, e tratados d'amizade entre os Portugueses e os habitantes daquelas povoações, a 27 de Janeiro de 1532*<sup>40</sup>, que parece ser um caso muito particular, roçando pelo embuste, dele falaremos a seu tempo.

Sendo assim, é de facto nas páginas de Pyrard de Laval que pela primeira vez topamos quer com o nome *Sunda* usado extensivamente para o conjunto do arquipélago, quer com a sua conversão em *Sonda*. Esta era, para mais, facilitada por um traço geográfico bem real: os mares da China Meridional (entre Bornéu e a Península Indochinesa) e de Java (entre a ilha homónima e Bornéu), que ocupam uma plataforma continental que esteve a descoberto durante as glaciações do Quaternário, são em geral pouco profundos e aparcelados, o que obriga os navegadores a sondar amiúde os

<sup>38</sup> «Mar do Sul» em javanês; na forma *Laut Chidol* o termo ocorre na *Relação* de Pigafetta (Visconde de Lagoa, *Fernão de Magalhães*, vol. II, p. 205); estropiado em *Lant Chidol* no mapa gravado por Petrus Plancius sobre uma carta de Bartolomeu Lasso (*PMC*, III, 383); e traduzido por *Mar do Sul* nos mapas de Manuel Godinho de Erédia (v.g., *PMC*, IV, 419-C).

<sup>39</sup> *Lusíadas de Luis de Camoens, principe de los poetas de España (...)*, comentadas por Manuel de Faria e Sousa, Cavallero de la Orden de Christo i de la Casa Real, 4 tomos em 2 vols., Madrid, 1639 [reimp. Comissão Nacional do Quarto Centenário da Publicação de *Os Lusíadas*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1972], tomo IV, cols. 554-556.

<sup>40</sup> Vide *infra*, doc. XX.

fundos. Seja como for, Pyrard de Laval usa frequentemente da expressão *îles de la Sonde* para designar o Arquipélago Malaio, muito embora atribuindo aos portugueses a invenção da expressão:

Les Portugais appellent toutes les îles qui sont au-delà de Malacca la Sonde, comme qui dirait la mer et les îles du Sud. Sous ce nom sont comprises Sumatra, Java, les Moluques et toutes les autres îles particulières de ce côté-là <sup>41</sup>.

Não é impossível que, ao tempo em que o autor viveu em Goa (1601-1611), houvesse na linguagem oral do dia a dia tendência para usar, por sinédoque, o nome *Sunda* numa acepção alargada, tanto mais que Sunda era a parte de Java, e uma das zonas da Insulíndia, com que os portugueses mantinham mais comércio; mas a verdade é que jamais topámos com tal uso em documentos portugueses dessa época. Sem embargo, a expressão *isles de la Sunde* ou *isles de la Sonde* passou de Laval à *Description Générale de l'Asie* de P. Davity, impressa em Paris em 1660, daí ao *Dictionnaire Universel François et Latin*, editado pelos jesuítas de Trévoux em 1732, à *Encyclopédie* de Diderot e Dalambert, etc., acabando por se generalizar; em português está atestada pelo menos desde 1786 <sup>42</sup>. Vieram assim a designar-se por *Grandes Ilhas da Sonda* (em inglês *Greater Sunda Islands*) as de Samatra, Java, Bornéu e Celebes, e por *Pequenas Ilhas da Sonda* (*Lesser Sunda Islands*, em inglês) as que vão de Bali a Timor e ilhas menores circunvizinhas. Em malaio chama-se a este segundo grupo *Nusa Tenggara*, que literalmente significa «ilhas do sueste»; os roteiristas árabes dos séculos XV e XVI ou as designavam genericamente por *Timûr*, transcrição do malaio *timur* que significa «leste», ou por *Juzur al-Çandal*, «ilhas do sândalo», reservando o nome de «Ilhas da Especiaria» (*Juzur al-Tîb*) para o grupo de Maluco e Banda.

Resulta, por conseguinte, claro que nos textos portugueses dos séculos XVI e XVII o uso do topónimo Çunda ou Sunda se restringe sempre à parte ocidental de Java, até ao rio Chemano <sup>43</sup>, que constituía o limite da «terra de Jaua», ou Java propriamente dita. Com efeito, tal como o de Sunda, o nome de Java não é unívoco, usando-se até hoje em mais de uma acepção distinta; mas ao passo que a extensão daquele tendeu, com o tempo, a alargar-se, o deste tendeu, pelo contrário, a restringir-se.

<sup>41</sup> Pyrard de Laval, *Voyage de... aux Indes Orientales (1601-1611)*, préface de Geneviève Bouchon, établissement du texte & notes de Xavier de Castro, 2 vols., Ed. Chandeigne, Paris, 1998, parte II, cap. xii (vol. II, p. 671).

<sup>42</sup> Cf. *supra* nota 16.

<sup>43</sup> Ci Manuk, 6° 16' S, 108° 15' E; embora, para facilitar o relacionamento do que afirmamos com as fontes que utilizámos recorramos em geral à toponímia portuguesa da época, daremos sempre que possível o respectivo étimo e a transcrição do topónimo na *éjaan baru* ou *éjaan baharu*, a «nova ortografia» malaia, oficialmente adoptada em 1972 na Malásia, Indonésia, Brunei e Singapura.

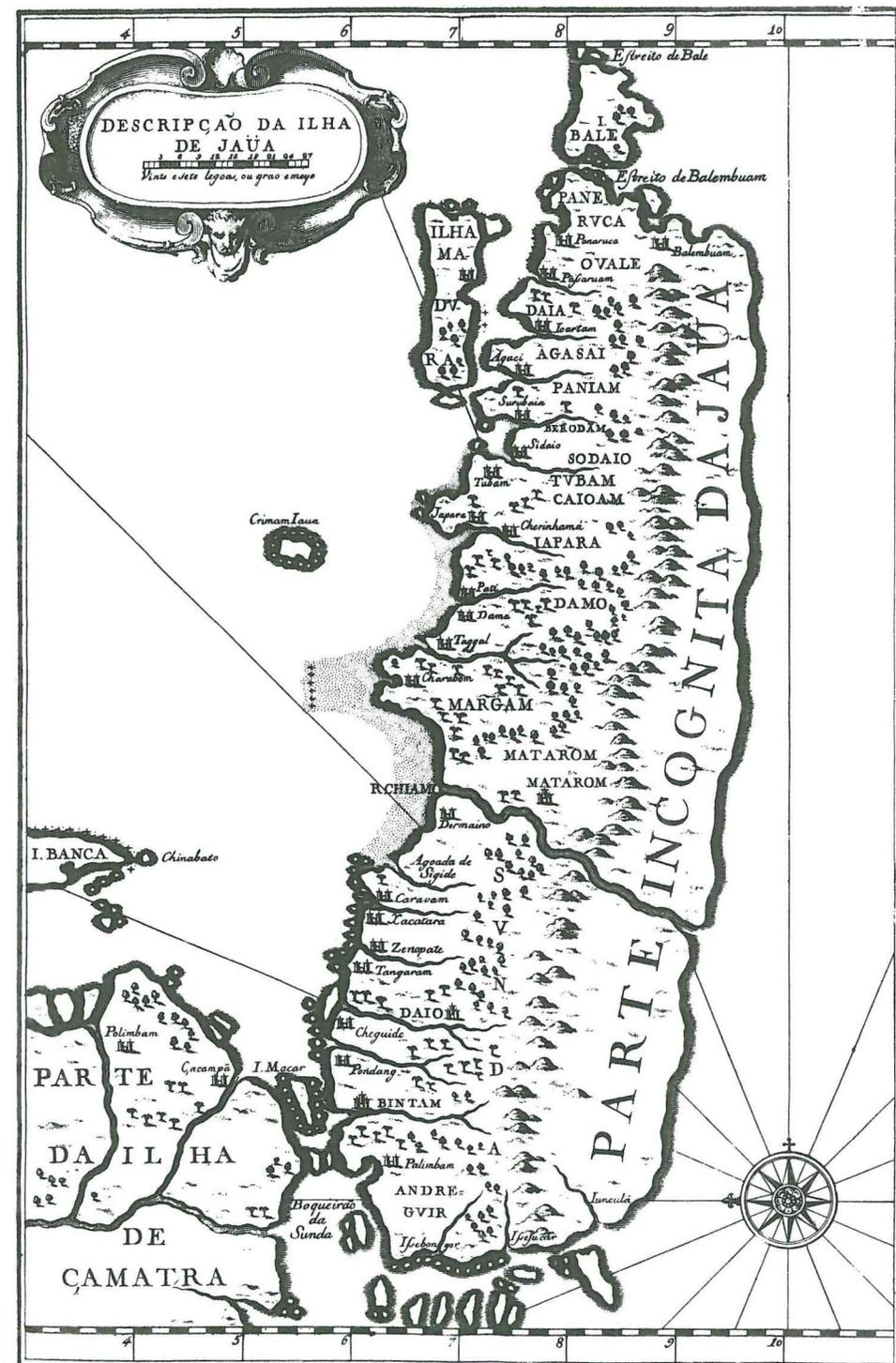


Fig. 1 - MAPA DA ILHA DE JAVA

(Da *Década IV* de João de Barros, publicada postumamente por João Baptista Lavanha)

Notar a representação do rio Ci Manuk como um canal a cortar a ilha de lado a lado, separando Sunda de Java *stricto sensu*.

O nome de Java é, como o de Sunda, de origem sanscítica ou indiana: deriva-se de *yava*, «cevada» e é uma abreviação de *Yavadvîpa*, que literalmente significa «ilha da cevada». No entanto, como a cevada propriamente dita se não dá em tais climas tropicais, talvez que a melhor tradução seja, genericamente, «ilha rica em cereais»; ou então, particularmente, «ilha do milho-miúdo», já que abundam de facto em Java e ilhas circunvizinhas espécies como o milho-painço (*Setaria italica* [L.] Pal.) e outras do mesmo género ou do género *Panicum*, seu vizinho, que em jau ou javanês e em malaio são designadas pelo nome derivado *jawawut*<sup>44</sup>. Seja como for o topónimo *Yavadvîpa* aparece já no *Râmâyana* de Vâlmiki, que na sua forma actual deve datar dos arredores da era cristã, mas cujo argumento deve ter começado a tomar corpo no século VII A. C. A referência ocorre na IV parte do poema, o *Kiṣkindhâkhânda* ou «canto de Kiṣkindhâ», quando Râma, o herói do poema, exilado de seu reino e privado de sua esposa Sîtâ que fora raptada pelo demónio Râvaṇa, senhor de Lankâ (Ceilão), se alia a Sugrîva, rei dos macacos; este ordena então ao general da sua hoste de símios que corra o mundo em busca da desaparecida Sîtâ, sem esquecer os rincões perdidos em que vivem os seres mais monstruosos – que Plínio, Solino e diversos *Livros de Maravilhas* medievais popularizariam no Ocidente. É entre eles que, ao lado da Ilha do Ouro (*Suvarṇadvîpa*, identificável com Samatra), surge a referência a Java<sup>45</sup>:

Que por um e outro lado, batam tudo os caçadores,  
em busca de Sîtâ, de Daxaratha a nora, de Râma a esposa querida:  
as cidades e as montanhas que o mar oceano abraça,  
e as moradas que se acostam ao cume do Mandara<sup>46</sup>;  
os que se cobrem com as orelhas, em seguida,  
e os que têm por lábios as orelhas, outrossim;  
os de horrendas bocas férreas e os de um só pé que correm lestos;  
os que jamais perecem, mui potentes,  
e os comedores de carne humana bem assim;  
os selvagens da montanha, de toutiços salientes,  
mas, como o ouro, de rostos aprazíveis;  
os bárbaros insulanos, comedores de peixe cru,  
e os anfíbios, a quem chamam homens-tigres, seres terríveis;  
buscai quanto seja de tal sorte, todos vós, nos bosques residentes,  
a nado, pelo ar voando, os montes subindo em espira;  
à ilha Java, ornada de sete reinos, ide diligentes,  
e à ilha de ouro e prata, pelos ourives habitada.  
Passando além da Java, a montanha dita de Xixira,  
os céus roça com seu cume, de deuses e demónios povoada...

<sup>44</sup> Cf. Gonda, *op. cit. supra* (nota 6), pp. 347 & ss.

<sup>45</sup> *Kiṣkindhâkhânda*, XL, 24-31; utilizámos a edição de M. N. Dutt, *Râmâyana of Vâlmiki*, Sanskrit Text and English Translation according to..., edited and revised by Dr. Ravi Prakash Arya, 4 vols, Parimal Publications, Delhi, 1998.

<sup>46</sup> Montanha mítica situada junto do Kailâsa e do Mahâmeru, e como eles habitada pelos deuses, que se serviram dela para revolver os oceanos (V. Mani, *Purânic Encyclopaedia*, & Dowson, *A Classical Dictionary...*, s.v.).

Em tratados de astronomia indiana ocorre também a forma *Yavakoṭi* (lit. «cume» ou «pólo da cevada»), que provavelmente designa igualmente a Java, embora a situem c. 90° a leste da Índia, como faz o *Aryabhata*, de c. 500 A. D., que explica que quando o sol nasce em Ceilão é meio dia em Java e meia noite no país dos Romanos<sup>47</sup>; a mesma informação é repetida cerca de século e meio mais tarde no *Sûrya-siddhânta*, um outro tratado indiano de astronomia.

Seja como for, na forma vulgar *Yavadîv*, correspondente ao sânscrito *Yavadvîpa*, o topónimo passou ao Ocidente, onde aparece, c. 150 A. D., helezado na forma Ἰαβαδίου na *Geografia* de Ptolomeu<sup>48</sup>; Ptolomeu interpreta-o correctamente como «ilha da cevada», classificando-a de «a mais fecunda das ilhas» e assinando-lhe também produção de ouro, o que na realidade quadra melhor à vizinha ilha de Samatra; esta ambiguidade é importante, pelo que voltaremos a falar dela. *Yavadîv* aparece também sinizado em *Yeh-p'o-ti* na relação de viagem do monge budista Fa-hsien, que partiu por terra para a Índia em 400 A. D. em busca de textos sagrados, regressando à China por via marítima, com escala em Java, onde se deteve durante cinco meses em 412-413<sup>49</sup>. O seu testemunho é, por outro lado, interessante para a avaliação da situação religiosa que à época prevalecia na ilha:

... finalmente chegou a um país chamado *Yeh-p'o-ti*; nesse país florescem os gentios [*wai tao*<sup>50</sup>] e os brâmanes [*p'o-lo-men*]; a lei de Buda [*Fo fa*] não merece <ai> referência.

Na mesma transcrição ou em transcrições *grosso modo* equivalentes, o nome *Yava* ou *Yavadîv* ocorre subsequentemente em outros textos chineses que não interessa enumerar<sup>51</sup>; contudo, a partir do *Sung Shu* ou «Anais dos Sung [Meridionais ou Liu Sung]» (420-479) prevalece geralmente a transcrição *She-p'o* e mais tarde *She-p'u*, que só no período mongol (1279-

<sup>47</sup> Col. Henry Yule & A. C. Burnell, *Hobson-Jobson, a Glossary of colloquial Anglo-Indian Words and Phrases, and of kindred Terms, etymological, historical, geographical and discursive*, new edition by William Crooke, Londres, 1886 (reimp. Rupa & Co., Calcutta, Allahabad, Bombaim & Delhi, 1986), s.v. «Java», de onde extraímos as mais das referências que se seguem.

<sup>48</sup> VII, ii, 29.

<sup>49</sup> James Legge, *A record of the Buddhist Kingdoms, being an account by the Chinese Monk Fa-Hien of his travels in India and Ceylon (A. D. 399-414) in search of the Buddhist Books of Discipline*, translated, annotated and with a Korean recension of the Chinese text by..., Clarendon Press, Oxford, 1886 [reimp. Paragon Book Reprint Corp. / Dover Publications, Nova Iorque, 1965], cap. xl.

<sup>50</sup> Lit. «fora da via», o que em chinês búdico significa «heréticos» mas aqui designa, evidentemente, a população animista, não indianizada.

<sup>51</sup> Vide W. P. Groenewelt, «Notes on the Malay Archipelago and Malacca», in *Miscellaneous Papers relating to Indo-China and the Indian Archipelago*, second series, vol. I, Londres, 1887, pp. 126 & ss. [reproduzido de *Verhandelingen van het Genootschap van Kunsten en Wetenschappen*, vol. xxxix, Batávia, 1879].

-1367) vêm a ceder o lugar a *Chao-wa*, que transcreve quase perfeitamente a pronúncia local de *Jawa* <sup>52</sup>.

Localmente o uso deste topónimo está atestado desde uma inscrição, hoje no museu de Jacarta, datada do ano 654 dos Çakas (762 A. D.), que tece loas à «mais excelente das ilhas, chamada Java, esplêndida e inigualável, rica em cereais e outros grãos, com minas de ouro...»; em textos literários ocorre pelo menos desde o *Bhârata Yuddha Kakâwin* <sup>53</sup>, adaptação javanesa do *Mahâbhârata* composta em 1157 <sup>54</sup>: *hana nûsa ramya ri Jawânupama...*, «há uma formosa ilha, a incomparável Java...». Ocorre também por vezes na forma *Yawa*, sobretudo em compostos de origem sânscrita como *Yawabhûmi*, *Yawabhuwana*, *Yawadhara*, *Yawadharañi*, *Yawadwîpa*, *Yawakṣiti*, *Yawamañdala*, *Yawanûsa* ou *Yawarâjya*, tudo substitutos literários do simples nome da ilha <sup>55</sup>.

Nos textos de geografia árabe começa por ocorrer a forma *Zâbag* ou *Zâbaj*, que parece remontar a um diminutivo ou derivativo *Yâvaka* (que os dicionários de sânscrito registam, mas com o significado de «sopas de cevada» ou «papas de cevada»). Está atestado desde o *Aḥbâr aṣ-Çîn wa l-Hind* ou «Notícia da China e da Índia», redigida por um autor anónimo em 851 da nossa era <sup>56</sup>. Ocorre em seguida em numerosos textos da época abácida <sup>57</sup>, como os *Prados de Ouro* de Maç'ûdî <sup>58</sup>, redigidos c. 943, etc. Tal como em chinês, acaba, contudo, por prevalecer em árabe uma forma mais próxima da pronúncia local do topónimo, *Jâwa*, atestado a partir do *Mu'jam al-Buldân*, dicionário geográfico compilado em 1224 por Yâqût al-Ḥamawî <sup>59</sup>. De *Jâwa* forma-se regularmente em árabe um etnónimo *jâwî*, que está na origem do português *jau*, e que, curiosamente, passou ao malaio e ao próprio javanês – onde é usado em *krama* (língua artificial, de cortesia,

<sup>52</sup> Hirth & Rockhill, *Chau Ju-Kua...* (cf. *supra* nota 17), I, 14, nota 1 (pp. 78-79).

<sup>53</sup> B. Y., 52,3, transcrito in Zoetmulder & Robson, *Old Javanese-English Dictionary*, s.v. «Jawa», onde se acharão numerosas outras referências. O *Mahâbhârata* javanês é acessível em edição bilingue pelo Dr. I Gusti Putu Phalgunadi, *Indonesian Mahâbhârata – Âdi Parva – The First Book* [e assim sucessivamente], Kawi text with English Translations, 5 vols., International Academy of Indian Culture & Aditya Prakashan, Nova Delhi, 1990-1997.

<sup>54</sup> L.-Ch. Damais, *op. cit. supra*, nota 11, p. 508; Th. Pigeaud, *Literature of Java*, pp. 178-180; cf. Koentjaraningrat, *Javanese Culture*, Oxford University Press, Singapura, Oxford & Nova Iorque, 1985, pp. 88-89. Segundo o Dr. I Gusti Putu Phalgunadi (cf. nota anterior), o *Mahâbhârata* javanês não será obra de um mas de vários autores, que trabalharam entre 991 e 1016; não cabe aqui discutir de tais detalhes.

<sup>55</sup> Ver exemplos em Zoetmulder & Robson, s.v.

<sup>56</sup> Sauvaget, Jean, *Aḥbâr aṣ-Çîn wa l-Hind – Relation de la Chine et de l'Inde, rédigée en 851*, texte établi, traduit et commenté par..., «Les Belles Lettres», Paris, 1948, § 15.

<sup>57</sup> G. R. Tibbetts, *A Study of the Arabic Texts containing Material on South-East Asia*, E. J. Brill & Royal Asiatic Society, Leida & Londres, 1979, *passim*.

<sup>58</sup> Mas'ûdî, *Les Prairies d'Or*, trad. fr. de Barbier de Meynard & Pavet de Courteille, revue et corrigée par Charles Pellat, 5 vols., Société Asiatique, Paris, 1962-97, vol. I, §§ 4 & 169.

<sup>59</sup> cf. S. Maqbul Ahmad, art. «*Djuḡhrâfiyâ: géographie*», in *Encyclopédie de l'Islam*, s.v. (vide col. 600 a).

em que se fala aos superiores) em substituição de *Jawa*, topónimo ou etnónimo, usado em *ngoko* (língua usual, em que se fala a iguais ou inferiores) e que tem por isso conotações de vulgarismo <sup>60</sup>.

Mais do que as variações fonéticas do topónimo, importa notar que, tanto nas suas várias formas sínicas como nas arábicas, e por vezes até nas românicas, ele se aplica bastas vezes não à ilha de Java apenas, mas ao conjunto de Java e Samatra (ou eventualmente a esta derradeira ilha apenas), como resulta claro de numerosos detalhes, como sejam as alusões à mineração do ouro, à produção de lenho-aloés e cânfora, à de benjoim, etc., mercadorias tipicamente samatrasas. Esse uso existia também localmente, como o prova a epigrafia: uma inscrição sanscítica achada em Pager Ruyong, na região de Menancabo (Samatra Ocidental), e datada do ano 578 dos Çakas (656 A. D.) saúda o príncipe Adityadharma, «que seja grande!», como o «deus da primeira terra de Java». Esta «primeira terra de Java» (*prathama Yavabhû*) não pode no caso vertente ser senão Samatra.

Deste uso alargado do topónimo *Jawa*, e do etnónimo correspondente *jawi*, persistem até hoje alguns vestígios. O mais curioso é o nome do *benjoim*, resina extraída da árvore *Styrax benzoin*, Dryander, da família das Estiracáceas, típica da flora samatrasa. Ao contrário dos incensos da Arábia como o olíbano (resina da *Boswellia sacra*, Flueckiger, da família das Burseráceas), conhecido desde uma remota antiguidade, abundantemente usado no antigo Egipto na mumificação dos cadáveres, o benjoim entrou assaz tarde no comércio: a referência escrita mais antiga que se lhe conhece é a de Ibn Baṭṭûṭa c. 1346, que a designa por *lubân jâwî*, expressão árabe que traduzida à letra significa «incenso jau». Foi assim como «incenso da Java» que se difundiu no Ocidente essa resina aromática de Samatra. Em finais da Idade Média divulgou-se na Europa, ao que parece sobretudo por mão dos catalães. Ora em catalão meridional ou valenciano o artigo definido não é, como em castelhano e catalão setentrional, *el* mas *lo*. Os valencianos identificaram a sílaba *lû-* de *lûban jâwî* com o artigo, e passaram a designar o produto por *lo benjuí*, nome que, assim amputado da sua sílaba inicial, passou à quase totalidade das línguas da Europa.

Outro curioso vestígio do uso do nome *Java* para Samatra e arredores é a designação de escrita *jawi* que se dá ainda hoje ao alfabeto árabe adaptado à notação do malaio (ao passo que por escrita *rumi* se designa o malaio romanizado). O malaio escrevera-se originalmente, como o jau se escreve ainda, num silabário de origem indiana, afim dos que se usam no sul da Índia, em Ceilão e no Sueste Asiático budista. Os caracteres arábicos divulgaram-se com a introdução do islão, que teve lugar no norte de Samatra

<sup>60</sup> Sobre a complexa etiqueta linguística de Java, vide J. Joseph Errington, *Structure and Style in Javanese – A Semiotic View of Linguistic Etiquette*, University of Pennsylvania Press, Filadélfia, 1988; cf. Franz Magnis-Suseno, *Javanese Ethics and World-View – The Javanese Idea of the Good Life*, Penerbit PT Gramedia Pustaka Utama, Jacarta, 1997.

em finais do século XIII. Em Java o islão entrou mais tarde, e teve de se modelar à tradição de uma cultura profundamente marcada pela influência hindu; foi assim que o calendário lunar maometano só em 1633, por decreto de Sultan Agung, veio a ser oficialmente adoptado (continuando todavia em uso a era indiana dos Çakas, agora adaptada a um ano de apenas 354 dias <sup>61</sup>), e que a escrita em aljamia mal chegou a penetrar. Chama-se assim escrita *jawi* à que praticamente até nossos dias preponderou em Samatra e na Malásia, mas jamais se radicou em Java.

João de Barros, ao mesmo tempo que nota a diferença de aspecto físico entre samatreses (de raça protomalalaia, de afinidades europóides) e jaus ou javaneses (de raça deuteromalalaia, de afinidades mongolóides), regista esta ambiguidade do termo *jawi*, étimo do português *jau*, atribuindo a sua origem à hegemonia que Java exerceu outrora sobre a ilha comarcã <sup>62</sup>:

E assi estes [os mouros das costas de Samatra] como os do sertão da ilha, todos são baços de cabelo corrido, bem dispostos e de bom aspecto, e não do parecer dos Jaos, sendo tão vizinhos, que é muito pera notar em tão pequena distância variar-se tanto a natureza. E principalmente chamando-se per nome commum toda a gente desta ilha *Jaiiis*, por ser entre elles por causa mui certa serem já os Jáos senhores desta grande ilha; e primeiro que os Chijs tiveram o commercio della e da Índia. E com esta variedade tão notável no aspecto do rosto, parece ficar verificado o que já dissemos desta gente da Jaüa não ser natural da terra que habitam, mas gente vinda das partes da China, por imitarem os Chijs no parecer e na polícia e engenho de toda obra mecânica.

A origem desta acepção alargada do topónimo Java parece, de facto, ser mais política que geográfica. De relevo bem mais maciço do que o da ilha vizinha, atravessada pelo Equador e, por conseguinte, coberta em boa parte pela selva equatorial, Samatra jamais foi rica em cereais de qualquer espécie; e as riquezas que exportava sempre consistiram mais em ouro e produtos florestais do que em géneros alimentícios. Mas politicamente o destino das duas ilhas andou muito tempo unido: os Çailendras ou «reis da montanha», que reinaram talvez desde o século VII em Mataram (Java Central), passaram em seguida a Java Ocidental, estendendo na centúria seguinte o seu poder a Samatra, à península de Malaca e quiçá até ao Camboja; sobre o império budista de Çri Vijaya, centrado em Palembang <sup>63</sup>, no sueste de Samatra, reinou assim a partir de 850 um ramo colateral da dinastia, fundado por um *bâlaputra* («infante, príncipe secundigénito») dos Çailendras, um filho do rei de Java Samâragravîra, que desposara uma prin-

<sup>61</sup> Vide art. «Tijdrekening», in Pulus & alii, *Encyclopædie van Nederlandsch-Indië*, suplemento, vol. V, pp. 65 & ss.

<sup>62</sup> *Ásia*, III, v, 1.

<sup>63</sup> Palembang, 2° 47' S, 102° 26' E.

cesa local <sup>64</sup>. Numerosos textos árabes, a partir do *Kitâb al-masâlik w'al-mamâlik* («livros dos caminhos e dos reinos») de Ibn Khurdâdhbih, de 844-848, aludem ao *mahârâja* que reina no sueste de Samatra, designando por Zâbaj, que como vimos é uma deturpação de Java, toda a zona mais ou menos submetida ao poder da dinastia <sup>65</sup>. Em termos gerais pode dizer-se que para os geógrafos árabes da Idade Média *mahârâja* (que em sânscrito significa etimologicamente «grande rei») é o rei de Çri Vijaya, e Java o conjunto dos seus estados.

No século XIV as posições invertem-se, e passa a ser Samatra a estar sujeita à suserania dos reis jaus de Majapahit <sup>66</sup>, mas mesmo então continuam as duas ilhas a fazer parte da mesma formação política <sup>67</sup>. É dessa situação que resulta, em última análise, o uso do termo *Java* numa acepção alargada, englobando a ilha vizinha e, por vezes, ainda a península de Malaca.

Em latim e em romance o nome *Java* aparece com os relatos de viagem da época da *pax mongolica*, de finais do século XIII a meados do século XIV, nas páginas de Marco Polo <sup>68</sup>, Odorico de Pordenone, João de

<sup>64</sup> G. Coedès, *Les États Hindouisés d'Indochine et d'Indonésie*, 2.ª ed., E. de Bocard, Paris, 1964, pp. 173 & ss.; D. G. E. Hall, *A History of South-East Asia*, 3.ª ed., Macmillan, Londres, 1970, pp. 50 & ss.

<sup>65</sup> Gabriel Ferrand, *L'Empire Sumatranais de Çrîvijaya*, Paris, 1922, pp. 52 & ss.; George Coedès & Louis-Charles Damais, *Sriwijaya: History, Religion & Language of an early Malay Polity*, collected studies by..., Monograph of the Malaysian Branch, Royal Asiatic Society, n.º 20, Kuala Lumpur, 1992; cf. O. W. Wolters, *Early Indonesian Commerce – A study of the Origins of Sriwijaya*, Cornell University Press, Ithaca, Nova Iorque, 1967.

<sup>66</sup> Escreve-se também por vezes *Mojopahit*, *Mâjâpahit* ou ainda *Mâjâpahit*, transcrevendo foneticamente a pronúncia javanesa do *-a* final ou penfinal; em jau, com efeito (mas não em sundanês nem em malaio) o *-a* final e o *-a-* da penúltima sílaba da palavra, se ambas as sílabas forem «abertas» (i.e., terminadas em vogal, como sucede em *maja*) e a vogal for em ambas *a*, adquirem o timbre de *o* aberto, às vezes transcrito por *â* ou por *ã*. *Majapahit* é na realidade um termo composto de dois elementos *maja*, nome do marmeleiro-da-índia (*Aegle marmelos*, [L.] Corr. Serr., fam. Rutáceas) em jau e em malaio, e *pahit* (em jau também *pait*), «ácido»; em *krama* (jau de cortesia) usa-se por vezes *maos* em vez de *maja*. É devido à mesma regra fonética que a pronúncia javanesa do nome de Yogyakarta (outrora também grafado Jogjakarta ou Djokjakarta) é *Ngayogyâkertâ*, com pronúncia *â* de ambos os *aa* com que terminam um e outro termo do composto. Majapahit situava-se junto à actual Mojokerto (7° 29' S, 112° 25' E), nas margens do rio Brantas a c. de 50 km a montante de Surabaya (7° 18' S, 112° 46' E).

<sup>67</sup> Cf. Slametmuljana, *A Story of Majapahit*, Singapore University Press, Singapura, 1976; O. W. Wolters, *The fall of Sriwijaya in Malay History*, Asia Major Library, Lund Humphries, Londres, 1970.

<sup>68</sup> *Le Livre de Marco Polo, citoyen de Venise (...)*, rédigé en français sous sa dictée en 1298 par Rusticien de Pise, publiée (...) par M. G. Pauthier, Paris, 1865 [reimp. Slatkine Reprints, Genebra, 1978], caps. clxii & clxv; versão inglesa profusamente anotada, Henry Yule & Henri Cordier, *The Book of Ser Marco Polo, the Venitian, concerning the Kingdoms and Marvels of the East (...)*, 2 vols., 3.ª ed., Londres, 1903-1929 [reimp. Munshiram Manoharlal Pub., Nova Delhi, 1993], liv. III, caps. vi & ix; versão portuguesa abreviada: *Marco Paulo – O Livro de Marco Paulo – O Livro de Nicolao Veneto – Carta de Jeronimo de Santo Estevam*, conforme a impressão de Valentim Fernandes feita em Lisboa em 1502; com três fac-similes, introdução e índices por Francisco Maria Esteves Pereira, Biblioteca Nacional, Lisboa, 1922, liv. III, caps. x & xii.

Mari-gnoli<sup>69</sup> e Nicolo de' Conti<sup>70</sup>. É, tanto quanto se sabe, a Marco Polo que se deve a introdução da expressão «Java Menor» para designar Samatra – fonte de inúmeras confusões nos séculos subsequentes, visto esta «Java Menor» ser, ao fim e ao cabo, cerca de três vezes e meia maior do que a Maior, visto medir c. 440 000 km<sup>2</sup>, enquanto aquela não ultrapassa os 125 500; daí o identificar-se por vezes a «Java Menor» com ilhas de facto menores que Java, como Madura<sup>71</sup>, Sumbawa<sup>72</sup>, etc.

No século XV os progressos da islamização do norte de Samatra e do Pasisir<sup>73</sup> (litoral setentrional) javanês, somados à decadência intrínseca do reino hindu de Majapahit, vieram romper aquela unidade política; afora certas expressões consagradas pela tradição, como «escrita *jawi*», o uso dos termos *Java* e *jau* tendeu, por conseguinte, a restringir-se de novo à sua acepção primitiva (ou mesmo, como veremos adiante, à parte da ilha de Java em que se fala o *jau* ou javanês, excluindo a Sunda). É nesse sentido estrito que o termo *Java* ocorre c. 1510 no *Itinerário* de Ludovico de Varthema<sup>74</sup>. É verdade que Varthema parece jamais ter dobrado o Cabo Comorim, dando de Java uma imagem assaz fantasista: imagina-a povoada de antropófagos e fornece dados astronómicos que a situariam a 63° de latitude sul; em conformidade, pretende tê-la costeado sem aí se demorar, receoso de ser comido ou de morrer de frio... Seja como for, porém, escreve com base no que ouviu dizer no Malabar, pelo que o seu texto é testemunho fidedigno da acepção em que aí se empregava o nome da nossa ilha.

<sup>69</sup> Textos latinos originais pub. pelo P. Anastasius van den Wyngaert, O.F.M. – *Sinica Franciscana*, vol. I – *Itinera et relationes Fratrum Minorum saeculi XIII et XIV*, Collegio di S. Boaventura, Quaracchi, Florença, 1929; versão inglesa amplamente anotada por Henry Yule, *Cathay and the way thither, being a collection of medieval notices of China*, translated and edited by..., with a preliminary essay on the intercourse between China and the Western Nations previous to the discovery of the Cape Route, new edition, revised throughout in the light of recent discoveries by Henry Cordier, Hakluyt Society, Londres, 1913-1916 [reimp. Kraus Reprint, Liechtenstein, 1967].

<sup>70</sup> Versão portuguesa quinhentista por Valentim Fernandes, *vide supra* nota 68; versão inglesa in R. H. Major, *India in the Fifteenth Century, being a Collection of Narratives of Voyages to India*, Hakluyt Society, Londres, 1857 [reimp. Deep Publications, Delhi, 1974].

<sup>71</sup> É o que faz Pigafetta, *vide V. de Lagoa, Fernão de Magalhães*, vol. II, p. 196.

<sup>72</sup> Assim em Duarte Barbosa, cap. 60, na carta portuguesa anónima de c. 1535 (PMC, I, 58) ou na de c. 1550 (*ibidem*, 80).

<sup>73</sup> Termo correspondente ao malaio *pesisir*, «praia, litoral arenoso, costa» (aplicado sobretudo à costa setentrional de Java, visto na costa meridional não haver navegação de longo curso), por certo etimologicamente relacionado com *pasir*, «areia»; em *kawi* ou antigo *jau* literário acham-se as formas *pasir* e *pasisi*, ambas com o sentido de «mar, litoral, costa, praia, margem de um rio».

<sup>74</sup> Texto italiano in Giovanni Battista Ramusio, *Navigazioni e Viaggi* [1.ª ed., Veneza, 1550-1559], a cura de Marico Milanesi, 6 vols., Giulio Einaudi, Turim, 1988; versão portuguesa: *Itinerário (Primeira tradução Portuguesa)*, tradução prefácio e notas de Vincenzo Spinelli, Instituto para a Alta Cultura, Lisboa, 1949; versão francesa anotada por Paul Teyssier com a colaboração do autor do presente artigo, Éd. Chandeigne / UNESCO (no prelo).

Embora Java figure no planisfério de Fra Mauro, debuxado entre 1454 e 1459 a pedido del-rei D. Afonso V<sup>75</sup>, não conhecemos qualquer referência à ilha na documentação portuguesa antes da expedição de Diogo Lopes de Sequeira a Malaca em 1509. Que saibamos, o primeiro documento que a menciona é a já citada carta a Afonso de Albuquerque escrita de Malaca a 6 de Fevereiro de 1510, pelos vinte participantes naquela expedição que aí ficaram prisioneiros<sup>76</sup>. *Jaua* é nessa missiva referida de passagem por três vezes, anotando-se de uma delas:

Os de Jaua vem [a Malaca] em Outubro e Novembro, e trazem todo arroz e escravos e algumas cubebas; e daqui vão a Pedir por pimenta; e destes virão cad'ano antre grandes e pequenos cincoenta ou sessenta [navios]; e vão e vem.

Embora se não refira Sunda, deduz-se que Java se entende aqui no sentido mais estrito, uma vez que se afirma que os seu juncos vão a Pedir, no norte de Samatra, por pimenta, o que não faria sentido no caso de navios de Sunda, que produzia em basta cópia a dita espécie. As outras menções são também a navios de Java, afora uma às guerras do «rei de Java» com Malaca, que aquele se preparava para invadir dentro de meses; trata-se, como sabemos por Tomé Pires e pelos cronistas portugueses<sup>77</sup>, do *pate* ou senhor de Jepara ou Japarâ<sup>78</sup>, de que voltaremos a falar mais tarde, um dos principais potentados islâmicos da ilha, possuidor de uma boa frota, e não do rei hindu de Majapahit, já então confinado ao interior e portanto mal posicionado para um ataque marítimo.

A partir da conquista de Malaca em 1511 as menções multiplicam-se rapidamente, tornando-se inútil segui-las. É, contudo, interessante notar que a forma que ocorre no século XVI é quase sempre *Jaoa*, por vezes, como na edição setecentista das *Décadas da Ásia* de Barros e de Couto, *Jaiia* ou ainda *Jauha* – o que mostra que o topónimo não foi tomado de Marco Polo nem de Nicolau Véneto, mas directamente do *jau* ou do malaio em que se pronuncia *Jawa*. Aparentemente o cultismo *Java* só veio a penetrar no português no século XVII, através do holandês; mas é difícil afirmá-lo com certeza, visto que a grafia *Jaua*, que por vezes ocorre, é ambígua. Seja como for também Pigafetta, o cronista veneziano da expedição de Magalhães (que viajou em companhia de um escravo malaio chamado Henrique a quem

<sup>75</sup> Vicomte de Santarém, *Atlas du...*, édition fac-similée des cartes définitives organisée et avec une préface par Martim de Albuquerque, Administração Geral do Porto de Lisboa, sous les auspices de la CNCDP, Lisboa, 1989; cf. Armando Cortesão, *História da Cartografia Portuguesa*, vol. II, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa / Coimbra, 1970, pp. 174 & ss.

<sup>76</sup> Pub. diversas vezes, *v.g.*, in CAA, vol. III, pp. 5 & ss., & in B. de Sá, *Documentação...*, vol. I, doc. 3, pp. 20 & ss.

<sup>77</sup> *Suma Oriental*, fl. 152; Castanheda, III, c-cii; Barros, II, ix, 4-6; Góis, III, xli-xlii.

<sup>78</sup> 6° 40' N, 110° 45' E.

deve boa parte da sua informação) nota que à *Java Maior* «estes povos não chamam Java mas sim Jaoa»<sup>79</sup>.

Na cartografia portuguesa, ao passo que Samatra aparece representada desde o planisfério dito de Cantino, de 1502, Java apenas aparece c. 1513, nos esboços cartográficos do *Livro* de Francisco Rodrigues<sup>80</sup>: num deles figura o troço ocidental da ilha com a legenda «este é o começo da ilha de Jaua, e esta paragem se chama Sunda»; noutra o seu extremo oriental, em que se assinalam os portos de Agraci<sup>81</sup> e Surabaia<sup>82</sup>, com a legenda «a fim da ilha de Jaua». Em mapas subsequentes a representação vai-se aperfeiçoando progressivamente, conquanto o traçado da costa sul, quase nunca visitada pela navegação de longo curso, quando aparece (o que não é sempre o caso) seja meramente conjectural. A principal anomalia digna de menção é o mapa do Arquipélago no chamado «Atlas Miller» de 1519, atribuível a Diogo Homem e aos irmãos Reinéis, um atlas de luxo que pretende dar o globo como integralmente descoberto, recorrendo – caso raro na cartografia portuguesa – às tradições de Ptolomeu e da Baixa Idade Média para colmatar as lacunas do conhecimento experimental: aí aparecem duas Javas, a Maior e a Menor, ambas paralelas a Samatra, e a sul delas, no meio de uma indescritível profusão de ilhas, uma denominada Sunda.

Esta dissociação entre Java e Sunda ocorre também em textos escritos, como o *Livro* de Duarte Barbosa<sup>83</sup>, que faz de Sunda uma das pequenas ilhas no canal que separa Samatra de Java:

A ilha de Çamatra tem a leste a ilha de Jaoa, e apartam-se ambas por um canal de 10 ou 12 léguas que tem muitas ilhas pequenas, entre as quaes está Çunda que tem muita pimenta, que daqui levam as naos e juncos de Malaca e doutras partes e muitos escravos. Tem rei sobre si o qual deseja amizade dos portugueses.

Castanheda vai mais longe ainda, fazendo de Sunda «pedaço da [ilha] de Çamatra»<sup>84</sup>.

Esta concepção de Sunda como ilha separada de Java radica do uso local do nome *Jawa* em sentido estrito, e tem uma razão de ser geográfica, etnológica e linguística. Pelo seu relevo maciço, já notado por João de

<sup>79</sup> V. de Lagoa, vol. II, p. 195.

<sup>80</sup> *Suma Oriental*, estampa XXIV; *PMC*, I, 34-36.

<sup>81</sup> Agraci, Agracim, Agacim ou Aganci é nome português de Gresik ou Geresik (7° 9' S, 112° 39' E), em Java Oriental, um dos portos mais animados da ilha, que Tomé Pires (*fl.* 153 v) descreve como «a gema da Jaua no porto da mercadoria», «o porto real, onde as naos estão amarradas, seguras dos ventos, com os garoupezes em cima das casas, porto de mercadores se chama; chama-se entre os jaos o porto da gente rica».

<sup>82</sup> Na cartografia holandesa Soerabaja, modernamente, segundo a *éjaan baru*, Surabaya (7° 15' S, 112° 45' E).

<sup>83</sup> Cap. 58.

<sup>84</sup> III, lxii; *cf.* II, cxi.

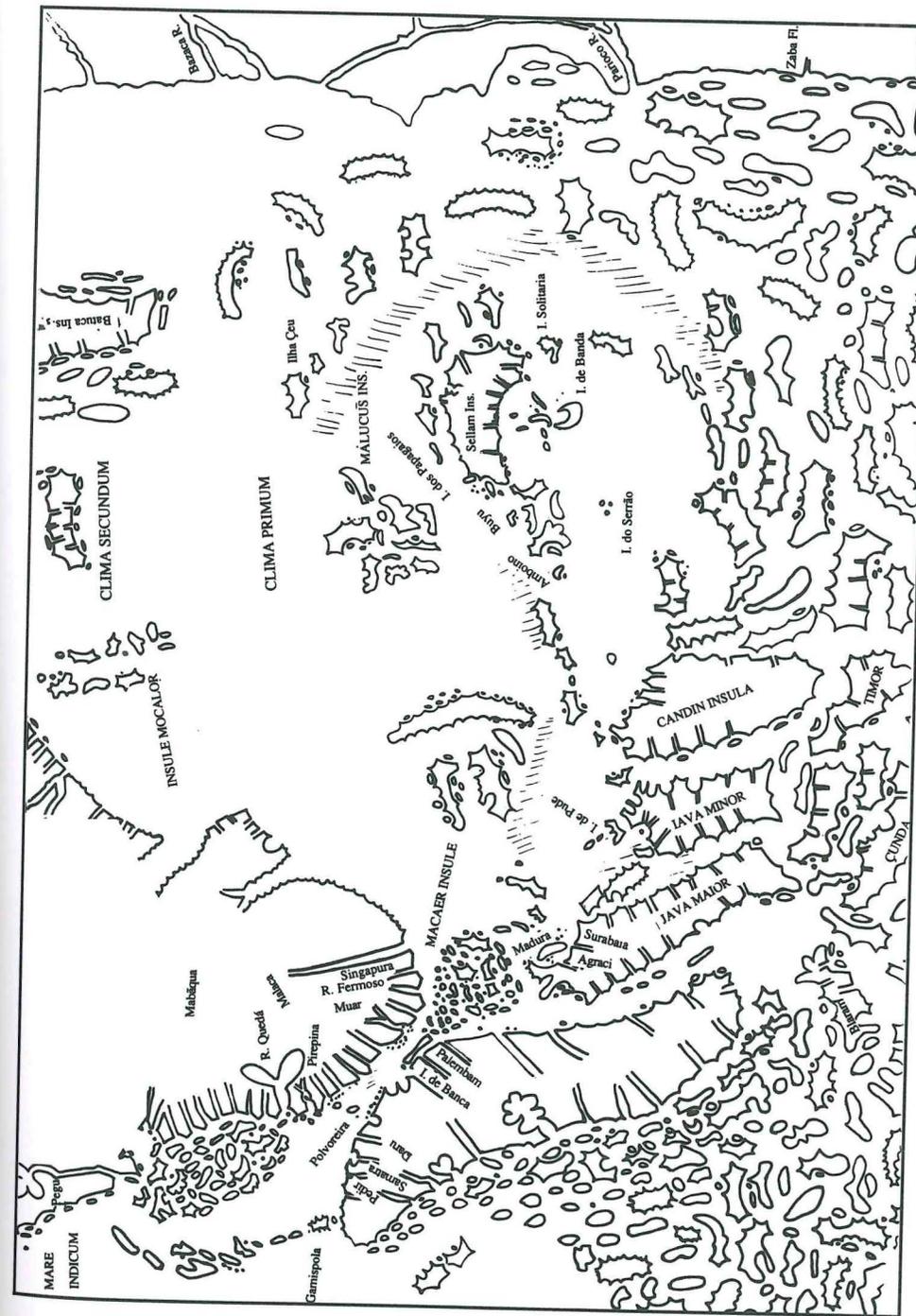


Fig. 2 – SUNDA COMO ILHA DISTINTA DE JAVA

(mapa do chamado *Atlas Miller*, atribuído a Lopo Homem e aos Reinéis, de c. 1519)

(*PMC*, I, 19; reproduzido de Luís Filipe F. R. Thomaz, «The image of the Archipelago in Portuguese Cartography of the 16th and early 17th Centuries», in *Archipel*, n.º 49, Paris, 1995)

Barros, e pelo seu clima quase equatorial, sem estação seca bem definida, Sunda assemelha-se mais a Samatra do que ao resto de Java; a sua língua, o sundanês, difere consideravelmente do jau ou javanês, que se fala em todo o resto da ilha (à excepção apenas da faixa costeira fronteiriça à ilha de Madura que fala madurês, língua assaz afim do malaio, quiçá introduzida em tempos muito recuados por imigrantes de Samatra). Do ponto de vista económico Sunda comportava-se tradicionalmente como Samatra e Bornéu, exportando sobretudo especiarias e essências vegetais, enquanto Java exportava principalmente arroz. A estas diferenças, que são de sempre ou de longa data, veio acrescer em épocas recentes um diverso grau de assimilação do islão, mais profunda em Sunda do que no resto da ilha, e um carácter mais burguês da cultura local, que contrasta com o timbre cortesão da cultura de Java Central; mas de tais aspectos não cabe tratar aqui, visto serem subsequentes a transformações políticas e sociais sobrevindas em época posterior à que nos ocupa. No primeiro quartel de Quinhentos passava-se, de certo modo, o contrário: o Pasisir javanês islamizara-se desde o terceiro quartel de Quatrocentos e a burguesia muçulmana apoderara-se do poder nos portos principais, que assim governados por pates<sup>85</sup> islamitas, se emanciparam da soberania de Majapahit – ao passo que Sunda permanecia ainda hindu.

De qualquer modo, as diferenças entre Sunda e a porção restante da Java eram em começos do século XVI suficientemente nítidas para que mesmo os autores bem informados pintassem uma e outra zona como duas ilhas distintas, ainda que separadas apenas por um rio. É particularmente significativa a pintura de João de Barros<sup>86</sup>:

Da terra da Jaüa fazemos duas ilhas, uma ante outra, cujo lançamento é de ponente para oriente, quási ambas em um paralelo, em altura de sete té oito graos da parte da linha equinocial para o sul (...).

Esta Jaüa, assi como vai em comprimento leva pelo meio uma corda de serranias mui altas, que serão da costa do mar, da parte que tem a face ao norte té o mais interior da terra vinte e cinco léguas, e delas para o sul os mesmos naturaes da terra não sabem o que vai, somente dizem ter notícia que destas serras té o mar do sul haverá outro tanto. Quási no terço do comprimento desta ilha, na parte occidental, está Sunda, de que havemos

<sup>85</sup> Transcrição do jau *patih*, por seu turno derivado do sânscrito *patis* ou *patih*, nominativo de *pati*, «senhor» (termo etimologicamente correspondente ao latim *potis*, «potente, capaz»). Na realidade em Java este termo usa-se mais para o vizir ou primeiro-ministro de um soberano, dando-se aos príncipes locais antes o título de *adipati*, do sânscrito *adhi-pati*, «senhor superior, senhor principal» ou o de *bupati* «senhor da terra», ainda hoje usado pela administração indonésia para designar o administrador de uma «regência» (*kabupaten*, primeira subdivisão de uma província, *propinsi*). É da expressão *Sang Adipati*, «o príncipe» (com a partícula ou artigo de cortesia *sang*, comparável a *el* de *el-rei* em português) que vem, por paronímia, a forma portuguesa *sangue-de-pate*, comum na nossa documentação dos séculos XVI a XVIII referente à Insulíndia. *Pate* pode também derivar por aférese de *bupati*, «senhor da terra» (do sânscrito *bhû*, «terra», e *patih*).

<sup>86</sup> IV, i, 12.

de tratar, a qual parte de terra os seu naturaes tem ser ilha apartada de Jaüa per um rio pouco sabido dos nossos navegantes, a que eles chamam Chiamo ou Chenano, que corta do mar todo aquele terço da terra, de maneira que quando aqueles naturaes dão a demarcação da Jaüa dizem que da parte do ponente confina com a ilha de Sunda e se aparta dela por este rio Chiamo, e da parte do oriente com a ilha Bale, e que do norte tem a ilha Madura e do sul mar não descoberto (...).

Os moradores de Sunda, em abonação da sua terra, gloriando-se ser melhor que a Jaüa, dizem que Deos ordenou assi esta divisão entre estas duas terras per aquele rio Chiamo; e logo per Ele mesmo o quis mostrar nas árvores que nascem ao longo dele, porque tendo as raízes na sua margem lançam as ramas e fruto para dentro de si, deixando o rio desassombrado deste arvoredado.

Esta história do arvoredado é repetida quase textualmente de Tomé Pires<sup>87</sup>, que um pouco mais adiante anotava ainda:

Os de Çunda e de Jaua nom são amigos nem imigos: cada ão guarda o seu. Tratam ãos com outros, & também se acham no mar cossaios: quem mais pode comete; e assi se usa cá, por mais amizade que haja antre eles e mais parentesco.

Em nossos dias continua a ser corrente opor Sunda a Java, designando por *Jawa* ou *tanah Jawa* («terra de Java») a parte da ilha em que se fala o javanês, ou mesmo apenas a região de Java central em torno de Yogyakarta e Solo ou Surakarta, coração do antigo reino de Mataram e da cultura javanesa. Esta derradeira acepção é necessariamente posterior à emergência do «segundo reino de Mataram», império oficialmente muçulmano, fundado por assim dizer em 1587, quando Panembahan Senapati, senhor da região em que na Alta Idade Média se sediara o reino hindu de Mataram, bateu as forças de Pajang e sacudiu a sua suserania – e por isso nos não interessa aqui.

### A situação política, económica e religiosa no primeiro terço de Quinhentos

Nos começos do século XVI Sunda era, como adiantámos já, reino ainda hindu. Como todos os reinos de Java e do mundo malaio em geral, não era um estado centralizado, mas formado de círculos concêntricos, em que a autoridade do soberano se esbatia à medida que se caminhava para a periferia, como a luz de um candelabro empalidece quando nos afastamos da fonte luminosa. Normalmente apenas a capital, designada em jau por *nagara*, palavra que, como vimos, significa ao mesmo tempo «estado» e

<sup>87</sup> *Suma Oriental*, fl. 147.



O principal porto que a servia era Calapa<sup>97</sup>, o melhor e o mais movimentado do reino, que aparentemente fazia parte do *nagaragung*<sup>98</sup>. Bantão, o outro porto que os portugueses frequentavam, fazia parte de um principado vassalo, com a capital em Bantén Girang (lit. «Bantão a montante, Bantão de cima»), duas léguas a montante do actual porto de Banten<sup>99</sup>. Como os portugueses designavam Bantão por Porto de Sunda ou simplesmente Sunda, é muitas vezes ao príncipe de Bantão que se referem quando falam de «Rei de Sunda». Os seus domínios estendiam-se a leste até ao rio Cisadane, que o separava das terras de Calapa, e a oeste até às margens do boqueirão da Sunda que separa a ilha de Java de Samatra. Era, como os sultanados malaios, um principado marítimo, de economia baseada no comércio e de cultura eclética, juntando elementos jaus e malaios ao fundo sundanês local, como o seu dialecto evidencia.

Visivelmente, Sunda temia-se da expansão islamita em Java. A presença, sem dúvida esporádica, de árabes na ilha em 674 é confusamente referida na *Nova História da Dinastia T'ang*<sup>100</sup>; mas a mais antiga inscrição tumular islâmica achada até hoje é a de uma tal Fátima, sepulta em Lérán, junto a Geresik, datada de 1082. De qualquer maneira o islão parece não se ter difundido por então entre a população local, pois não se conhecem mais inscrições islâmicas na zona de Geresik antes da tumba de Maulana Malik Ibrahim (provavelmente um mercador guzerate), datada de 1419. Parece também ter havido uma importante comunidade mercantil muçulmana estabelecida junto à corte de Majapahit – o grande reino hindu que sucedeu a Singasari, exercendo a hegemonia em Java de 1293 a 1527 – pois em Tralaya e Trowulan, nos subúrbios da sua capital, acharam-se onze pedras tumulares islamitas, três delas datadas do século XIV (1368, 1376 e 1380 A. D.), as outras já do século XV; curiosamente, tirante uma, todas estão datadas em era Çaka, o que mostra um certa conformação do islão com os costumes locais<sup>101</sup>.

Contudo, a difusão do islamismo entre as populações locais só deve ter-se tornado significativa em pleno século XV, em consequência do grande afluxo de mercadores do ocidente aos portos do Pasisir, que, ao islamizar-se, se foram gradualmente emancipando do reino hindu de Majapahit – que,

<sup>97</sup> Em malaio, antigo jau e sundanês, *kelapa*, «coqueiro», aparentemente do sânscrito *kalpa-vrkṣa* ou *kalpa-taru*, nome da mítica «árvore da fortuna» do paraíso de Indra, da qual se podem extrair todos os desejos, aludindo analogicamente à multifária utilidade do coqueiro.

<sup>98</sup> Cf. Tomé Pires, *Suma Oriental*, fl. 148 v.

<sup>99</sup> Claude Guillot (com a colaboração de Hasan M. Ambary & Jacques Dumarçay), *The Sultanate of Banten*, Gramedia Book Publishing Division, Jacarta, 1990.

<sup>100</sup> Liv. 222, parte 2, traduzido por Groeneveldt, *op. cit.*, p. 13.

<sup>101</sup> D. Lombard, *Le carrefour javanais* (cf. *supra* nota 1), vol. II, p. 34; Slametmuljana, *A Story of Majapahit*, cit. *supra* nota 67, pp. 218 & ss.; sobre Lérán, cf. Naniek Harkantiningih, «Le site de Lérán à Gresik, Java-Est; Étude archéologique préliminaire», in *Archipel* 63 (2002), pp. 17-26.

conquanto já confinado ao interior, chegou ainda a entabular relações com os portugueses, enviando em 1512 uma embaixada a Malaca<sup>102</sup>. Tomé Pires resume belamente esse processo de apropriação do poder pela heteróclita burguesia islamizada dos portos<sup>103</sup>:

No tempo que Jaua era de gentios, na beira do mar vinham muitos mercadores parses, arábios, guzarates, bengalas, malaios e doutras nações, antre os quaes havia muitos mouros. Começaram tratar na terra e fazer-se ricos; tevérom maneira de fazer mezquitas; e viérom de fora parte moulanas<sup>104</sup>, de maneira que viérom em tanto crescimento que os filhos destes taes mouros eram já jaos e ricos, que tevérom maneira, como d'obra de setenta anos a esta parte, em algüos lugares os própeos senhores jaos gentios se tornárom mouros. E estes matavam-nos, e os mouros mercadores apoderavam-se dos taes lugares. Outros tinham maneira de fortalecer os lugares em que moravam, & tomavam gente da sua que em seus juncos navegavam, e matavam os senhores gentios e faziam-se senhores; & desta maneira se assenhoreavam das beiras do mar, e ficárom com o trato e poder da Jaua.

Os quaes senhores pates não são jaos d'antiguidade da terra, somente decendem de chins, de parses e quelins & das nações que já dixemos; porem criados estes nas oufancias dos jaos e mais polas riquezas que de seus antecessores lhe ficárom, tem mais a fidalguia e estado jao em peso que os de dentro, e cada ão é reverenciado em sua terra como se fosse outra cousa muito moor.

É difícil discernir se foi a decadência de Majapahit que propiciou a proliferação das pequenas cidades-estados mercantis ao longo do Pasisir, onde o islão encontraria um excelente terreno de expansão, ou se, ao invés, foi o desenvolvimento do comércio e o fortalecimento das burguesias nos portos secundários que descentrou o tráfego comercial do vale do Brantas, por onde Majapahit tinha acesso ao mar, acarretando a sua decadência económica e o seu declínio político; de uma maneira ou de outra os dois fenómenos estão intimamente relacionados. Embora do Pasisir o islão tenha,

<sup>102</sup> Carta de Albuquerque a El-Rei, de Cananor, 30.XI.1513, CAA, I, carta xxvii, p. 138; cf. Castanheda, III, lxii; Barros, II, vi, 7; *Comentários*, III, xxxvii; Correia, II, p. 264; cf. Sobre a islamização de Java, vide Denys Lombard, *Le carrefour javanais* (cf. *supra* nota 1), vol. II, «Les réseaux asiatiques», pp. 31 & ss.; H. J de Graaf & Th. G. Th. Pigeaud, *De eerste Moslimse Vorstendommen op Java – Studiën over staatkundige geschiedenis van de 15<sup>de</sup> en 16<sup>de</sup> eeuw*, Verhandelingen van het Koninklijk Instituut voor Taal-, Land- en Volkenkunde, Martinus Nijhoff, Haia, 1974.

<sup>103</sup> *Suma Oriental*, fl. 151 v.

<sup>104</sup> Transcrição do árabe *maulânâ*, «nosso senhor», forma de interpelar um soberano ou um mestre religioso; é forma possessiva ou pronominal da *maulâ*, «amo, senhor, patrão», praticamente equivalente a uma outra forma pronominal, *maulâya*, «meu senhor», étimo do português *mulei*, muito usado para os príncipes marroquinos; o substantivo seco *maulâ*, por intermédio do persa e do hindustânico *mullâ*, deu o inglês *mullah* ou *moollah*, termo usado para designar os letrados muçulmanos (em que o *-h* final, não etimológico como o de *raja*, serve apenas para garantir a acentuação oxítone do vocábulo).

a partir do segundo quartel do século XVI, ganhado progressivamente o interior da Java, continua ainda hoje a ser entre as classes mercantis do litoral que se recrutam os seus adeptos mais ferrenhos, os *santri* – pois os *priyayi*, que constituem a aristocracia tradicional dos reinos do interior, propendem para um sincretismo místico que casa o islamismo com a tradição hindu, e as populações rurais (os *abangan*) mantêm, sob um superficial verniz muçulmano, muitas práticas do primitivo animismo austronésico<sup>105</sup>.

Curiosamente o islão difundiu-se em Java de leste para oeste, a partir da região de Geresik<sup>106</sup>, cidade de Java Oriental, sobranceira ao estreito de Madura. Foi aí que se estabeleceram os primeiros apóstolos islamitas, de que nove são particularmente venerados até aos dias de hoje, os *wali sangâ* ou «nove vális», quase todos honrados com o título póstumo de *sunan*, «reverendo, respeitável»: Malik Ibrahim (Maulana Maghribi), Sunan Ampel ou Ngampel (Radèn Rahmat), Sunan Bonang (Makdum Ibrahim), Sunan Giri (Radèn Paku), Sunan Gunung Jati, Sunan Kudus, Sunan Muria, Sunan Kali Jaga e Sunan Siti Jenar (ou Syeikh Lemah Abang). Não cabe acompanhar aqui as suas aventuras, de que se achará uma versão mitificada nos capítulos da *Babad Tanah Jawi* que traduzimos em apêndice; basta notar que o derradeiro, que vivia numa gruta como um asceta hindu, professava um panteísmo místico que viria a perpetuar-se em Java até os nossos dias e foi queimado vivo a mando dos demais, que o julgavam heterodoxo<sup>107</sup>.

Foi um muçulmano provindo da China, Cek Ko Po, conhecido em Java por Radèn Patah – que, ao contrário do que supôs Armando Cortesão, não é provavelmente o *Pate Rodim* de Tomé Pires<sup>108</sup> mas seu pai – quem deu

<sup>105</sup> Cf. W. Stöhr & P. Zoetmulder, *Les Religions d'Indonésie*, Payot, Paris, 1968; Clifford Geertz, *The Religion of Java*, The University of Chicago Press, Chicago & Londres, 1960. A tese da origem predominantemente chinesa do islão javanês foi desenvolvida, é verdade que com base em documentos duvidosos, por Slametmuljana, *Runtuhnya Keradjaan Hindu-Djawa dan timbulnja negara2 Islam di Nusantara*, [«A desagregação do reino hindu-javânico e o aparecimento de estados islâmicos no Arquipelago»], Ed. Bhratara, Jacarta, 1968, que causou escândalo e chegou a ser proibido pelo regime de Suharto (cuja subida ao poder em 1965 foi acompanhada da matança de pelo menos meio milhão de chins, acusados de serem a quinta coluna da China comunista na Indonésia). Para uma visão mais crítica, vide D. Lombard, *Le carrefour javanais*, cit. supra nota 1, vol. II, cap. iv, «Le legs chinois».

<sup>106</sup> A Agracim dos textos quinhentistas portugueses, 7° 9' S, 112° 39' E.

<sup>107</sup> *Sunan*, forma abreviada de *susuhunan* (do verbo *suhun* ou *suwun*, «venerar, reverenciar»), que é também o título do monarca de Surakarta, aplica-se em geral aos santos muçulmanos. Sobre o seu culto, vide Claude Guillot & Henri Lambert-Loir, «Indonésie», in *Le culte des saints dans le monde musulman*, dir. pelos mesmos dois autores, École Française d'Extrême-Orient, Paris, 1995; cf. art. «Heiligen», in Paulus & al. *Encyclopædie van Nederlandsch-Indië*, s.v.

<sup>108</sup> *Suma Oriental*, fls. 151 & 151 v. Cortesão deixou-se aparentemente iludir pela consonância fonética, pois o texto de Pires, embora pouco claro, deixa entrever que Pate Rodim não foi o primeiro mas o segundo soberano muçulmano de Demá; além disso di-lo de apenas 30 anos de idade por 1515, o que se não coaduna com Radèn Patah. Provavelmente Radèn Patah morreria havia já uns dez ou onze anos no momento em que foi redigida a *Suma*. É verdade que se poderia admitir que Tomé Pires tivesse confundido *Patah* com *Patih* e, desconhecendo

origem à cidade-estado de Demá<sup>109</sup>, que se tornaria no principal centro de difusão da religião maometana no Pasisir e, mais tarde, no interior da Java. Conforme explica o nosso geógrafo, tinha, como seu pai, numerosas filhas, que deu em casamento aos principais caudilhos muçulmanos da ilha, reforçando assim a solidariedade religiosa por laços de família.

Não resulta claro se Pate Rodim foi o seu sucessor imediato ou o subsequente. Tomé Pires credita-lhe a submissão de Palembang<sup>110</sup> e Jambi<sup>111</sup>, no sueste de Samatra, e de várias ilhas na região de Tanjompura<sup>112</sup> no sul de Bornéu, o que se coaduna com os relatos de várias crónicas javanesas. O facto de nas fontes portuguesas não voltar a ser mencionado a partir de c. 1515, inclina a pensar que se trate do mesmo personagem que Pangéran Sabrang Lor («o príncipe estrangeiro do norte» ou «o príncipe que atravessou o mar do norte»), cujo reinado foi, segundo a *Babad Tanah Jawi* que citamos abaixo, assaz breve, e não de seu irmão e sucessor Sultan Trenggana, que reinou até c. 1546; o cognome de Sabrang Lor advir-lhe-ia nesse caso de ter cruzado o mar para submeter os territórios que vimos, em Samatra e em Bornéu.

que Radèn não é nome mas título de nobreza, tivesse invertido os termos ao binómio; foi a opinião para que se inclinou Armando Cortesão, que, conseqüentemente, atribuiu ao reinado de Pate Rodim ou Radèn Patah o longo período 1477-1519; mas a forma *Pate Rodim* não é de modo algum da lavra de Tomé Pires, pois aparece também nas cartas de Rui de Brito Patalim (cf. supra nota 23) e Jorge de Albuquerque (B. de Sá, *Documentação...*, vol. I, doc. 10, p. 84). H. J. de Graaf e Th. Pigeaud (op. cit. supra nota 102, pp. 39-40), notando que o Pate Rodim de Tomé Pires não parece ser o primeiro mas o segundo senhor muçulmano de Demá, identificam-no com o sucessor de Radèn Patah, o príncipe designado nas crónicas javanesas por nomes que diferem de texto para texto, como Pangéran Sabrang Lor («o príncipe que atravessou o mar vindo do norte»), Cu-Cu Sumangsang, Prabu Anom («o jovem soberano»), etc. Há que notar, contudo, que, num passo ulterior da *Suma* (fl. 154) Tomé Pires fala de dois Pates Rodins, pai e filho, pelo que é lícito inferir que o Pate Rodim pai corresponda, como supôs Cortesão, a Radèn Patah. D. G. E. Hall (op. cit. supra, nota 64, pp. 277 & 932) dá Radèn Patah como primeiro soberano muçulmano de Demá, mas Adipati Yunus como seu filho e sucessor, atribuindo ao seu reinado o período 1518-1521, e Sultan Trenggana (1521-1546) como irmão e sucessor deste; faz portanto de Pate Onuz senhor de Demá em vez de Japarâ, e dá-o como falecido em 1521, certamente na base do testemunho de Pigafetta (V. de Lagoa, *Fernão de Magalhães*, vol. II, p. 196) – mas a verdade é que em Agosto desse ano se encontra ainda uma referência que o dá por vivo (vide infra doc. I), a última com que até aqui topámos. Não nos embrenharemos na discussão de tais detalhes, marginais para o nosso tema; notaremos apenas que *Pate Rodim*, se não é, como supunha Cortesão, metátese de *Radèn Patah*, pode ser transcrição sincopada de *Pate Norodim*, representando *Norodim* a transcrição do nome árabe Nuru'd-Dîn, pronúncia normal do nominativo de Nûr al-Dîn (lit. «luz da religião»); ou, menos provavelmente, transcrição defeituosa de um nome como Khairu'd-Dîn (Khair al-Dîn, lit. «excelência da religião»), Qamaru'd-Dîn (Qamar al-Dîn, lit. «luz da religião»), etc. Qualquer dos nomes poderia representar o nome islâmico de um personagem registado na literatura javanesa pelo seu título ou nome jau; o mais provável é que seja um outro nome de Pangéran Sabrang Lor.

<sup>109</sup> Demak, 6° 45' S, 110° 39' E.

<sup>110</sup> Cf. supra nota 63.

<sup>111</sup> 1° 40' S, 103° 35' E.

<sup>112</sup> I.e., Tanjungpura, cf. infra nota 688.

Seja como for, o pate de Demá, que em 1524 tomou o título de sultão, ficando conhecido por Sultan Trenggana, acabou, como em breve veremos, por usurpar em seu proveito a suserania de Majapahit sobre Java.

A despeito de tais pretensões hegemónicas, Demak, que, provida de bons acessos ao interior rizícola da Java, se tornara um dos principais fornecedores de arroz a Malaca, manteve relações pacíficas com o grande empório malaio não só no tempo dos sultões mas mesmo após a tomada da cidade pelos portugueses<sup>113</sup>; foi essa política moderada e pragmática que lhe mereceu a simpatia de Rui de Brito Patalim, expressa na sua carta a Afonso de Albuquerque datada do Dia de Reis de 1514<sup>114</sup>:

Também parte outro junco do Tuão Colaxacar<sup>115</sup> pera Demá, que é terra do Pate Rodim, que é o mor senhor mouro que há na Jaoa; é cumhado do Pate Onoz; diz o Colaxacar que o quer lá mandar e fazer paz com o Pate Rodim, porque me dizem que é homem sesudo e muito bom homem.

Sabe-se também que em Janeiro de 1522, no momento em que se preparava a expedição de Henrique Leme a Sunda para aí construir um forte, um embaixador de Demá visitou Malaca<sup>116</sup>.

É sobretudo a Demá que se aplicam as observações de Fernão Peres de Andrade sobre as vantagens que a Java tinha em manter boas relações com os portugueses de Malaca<sup>117</sup>:

<sup>113</sup> Cf. Marie Antoinette Petronella Meilink-Roelofs, *Asian Trade and European Influence in the Indonesian Archipelago between 1500 and about 1630*, Haia, 1962, pp. 149-150.

<sup>114</sup> Cf. *supra* nota 23.

<sup>115</sup> Rico mercador jau residente em Ilher (subúrbio meridional de Malaca), de que, por sua fidelidade aos portugueses, recebeu o governo (cf. os nossos estudos «Malacca: the town and the society during the first century of Portuguese rule», in *Revista de Cultura / Review of Culture*, n.º 13/14, «Os mares da Ásia nos séculos XV a XVIII», Instituto Cultural de Macau, Jan./Jun. de 1991, pp. 68 a 79; e *Early Portuguese Malacca*, Comissão Territorial dos Descobrimentos / Instituto Politécnico de Macau, Macau, 1999. Mais tarde o subúrbio é algumas vezes designado por *Colascar* (v.g. in Castanheda, VI, xcix, em G. Correia, II, p. 888, etc.), talvez porque o seu nome lhe tenha sido associado; todavia, como *laskar* ou *askar* (ou numa forma mais erudita *lashkar*) significa em jau e em malaio «soldado» (do persa *lashkar*, «exército» de onde *lashkarî* «militar», que está na origem do português *lascarim*), podemos pôr a hipótese inversa: que o bairro se tivesse chamado *kelaskar*, «militar, ocupado por soldados», por aí terem, em ocasião que nos escapa, estacionado tropas, e daí chamar-se ao seu regedor *Tuan Kelaskar*, «senhor de Colascar». Em malaio moderno existe a forma *kelaskaran*, «tropa», com o ambifixo *ke-√-an*; mas em malaio antigo é frequente o uso de simples *ke-√*, correspondente ao jau *ka-√*, que tem geralmente um sentido apassivante, o que quadra à significação «ocupado por tropas». Poder-se-ia também imaginar que *Tuão Colascar* não representasse *Tuan Kelaskar*, mas *Tuanku Laskar*; no entanto *Tuanku* (lit. «meu senhor») é um título real, e não se conhecem exemplos do seu uso para indivíduos de estatuto mais baixo; além de que o emprego frequente de *Colascar*, sem *Tuão*, parece demonstrar que esse é o nome ou título do regedor jau em questão.

<sup>116</sup> Mandado do capitão Jorge de Albuquerque ao almoxarife dos mantimentos para fornecer 400 gantas de arroz (= 700 litros) ao embaixador de Demá para se manter com sua gente, Malaca, 21.I.1522, ANTT, CC, II-99-94.

<sup>117</sup> Carta para El-Rei, Cananor, 22. II.1513, ANTT, CC, III-5-10, pub. in CAA, III, p. 60.

Assi, senhor, que de pura nessecidade hão de ter paz connosco, porque não tem a quem vendam no arroz e sândalos e drogarias e outras cousas muitas que há na sua terra senão em Malaca, isso mesmo aí comprar os panos e o anfião e outras cousas...

Ao invés, o vizinho principado de Japarâ, dotado de um bom porto e sito numa zona rica em teca, que alimentava uma próspera indústria de construção naval, constituiu uma poderosa frota de guerra, tentando competir com Malaca pela hegemonia marítima na zona.

Na primeira metade do século XVI o principal protagonista dessa política de imperialismo náutico – que seria mais tarde retomada pela Ratu Kali Nyamat, rainha de Japarâ de 1546 a 1579<sup>118</sup> – foi um personagem repetidamente mencionado nos textos portugueses sob o nome de Pate Onuz ou Pate Unus<sup>119</sup>, nome que no entanto se não encontra em fontes locais. Tal como Rui de Brito Patalim<sup>120</sup>, Tomé Pires di-lo cunhado de Pate Rodim, senhor de Demá, e as fontes portuguesas concordam em descrevê-lo como senhor de Japarâ. De Graaf e Pigeaud sugerem que o Pate Onuz dos textos portugueses pode ser o personagem designado nas crónicas da Java por Pangéran Sabrang Lor, que não seria nesse caso senhor de Demá mas de Japarâ; o cognome advir-lhe-ia então não de ter feito conquistas em Samatra e Bornéu, mas de ser literalmente de origem ultramarina – o que se harmonizaria com a informação de Tomé Pires, que diz seu avô oriundo de Bornéu e casado em Malaca, de onde ele teria passado a Java como mercador até matar o *adipati* hindu de Japarâ e se apossar aí do poder, c. 1470-75<sup>121</sup>. Contudo na *Babad Tanah Jawi* (lit. «Desbravamento da Terra de Java») – que é fundamentalmente uma crónica do reino de Mataram, redigida e conservada no *kraton* (paço) de Surakarta, um dos dois principados em que em 1755 se dividiu Mataram, embora recapitule os seus antecedentes míticos, «desde o profeta Adão» – Pangéran Sabrang Lor é descrito como senhor de

<sup>118</sup> Cf. o nosso estudo «A crise de 1565-1575 na história do Estado da Índia», in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, n.º 9, «O Estado da Índia e a Província do Norte – Portuguese India and its Northern Province – Actas do VII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa, Proceedings of the 7th International Seminar on Indo-Portuguese History», Goa, 20 a 24 de Janeiro de 1994», Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, Julho 1995, pp. 481-519.

<sup>119</sup> Trata-se provavelmente de transcrição de *Patih Yunus* (sendo *Yunus* a forma árabe de *Jonas*). Na forma *Rai Patianus* o seu nome ocorre igualmente na *Relação* de Pigafetta (V. de Lagoa, *Fernão de Magalhães*, p. 196), que no entanto se confunde, dando-o por rei de «Magepaher», i.e., de Majapahit. Num dos manuscritos lê-se *Patianus Sunda*, mas é preciso supor um ponto final entre um termo e outro: «...Patianus. Sunda, onde nasce muita pimenta...» – de modo que o título *Rai Patianus Sunda* que se lê nalgumas obras de história é meramente uma gralha, pelo que não há que tentar entrever qualquer relação entre Pate Onuz e Sunda. Segundo Pigafetta este soberano, que em vida fora o maior da Java, era já falecido ao tempo (1521-22); sabemos, todavia, que em Agosto de 1521 ainda estava vivo (*vide infra* doc. I).

<sup>120</sup> Carta a El-Rei, *cit. supra* nota 23 (B. de Sá, I, p. 55).

<sup>121</sup> Cf. de Graaf & Pigeaud, *op. cit. supra* nota 102, pp. 43-47 & 103-104.

Demá e não de Japarâ, e como irmão (e não cunhado) de Sultan Trenggana, que, como observámos, pode ser o Pate Rodim das fontes portuguesas <sup>122</sup>:

Conta-se que o sultão de Bintara [Radèn Patah] atingiu o termo de seus dias e consumou sua velhice, deixando seis filhos. O mais velho era uma rapariga, de nome Ratu Mas, casada com o pagueirão de Carebon. O segundo chamava-se Pangéran Sabrang-Lèr <sup>123</sup>. Foi o que subiu ao trono na sucessão do pai. Depois Pangéran Séda-Lèpèn, depois Radèn Trenggana, depois Radèn Kanḍuruwan. O mais novo chamava-se Radèn Pamekas. Mas o que subiu ao trono dentro em breve faleceu sem ter ainda filhos. O que em seu lugar foi proclamado rei foi Radèn Trenggana, com o título de Sultan Demak.

Há, contudo, um passo isolado da *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses* <sup>124</sup> em que Castanheda afirma que, em consequência do prestígio que adveio a Pate Onuz do seu ataque de 1512-1513 a Malaca (de que porém saiu vencido), os jaus «o fizeram depois rei de ãa cidade chamada Adema» – que não pode ser senão Demak. Embora não seja seguro fundar uma teoria interpretativa sobre um indício tão ténue, não deixa de ser legítimo aventar a seguinte hipótese conciliatória: à morte sem descendência de Pate Rodim (Pangéran Sabrang Lor), o trono de Demak teria sido oferecido a seu cunhado Pate Onuz, que seria assim o Sultan Trenggana das crónicas javanesas; para harmonizar tal anomalia com a ideologia legitimista de que está impregnada de cabo a rabo, a *Babad Tanah Jawi* teria falseado ligeiramente as coisas, apresentando-o como irmão em vez de cunhado do seu predecessor. Nesse caso haveria que descartar como um lapso a informação de Pigafetta <sup>125</sup>, segundo a qual Pate Onuz (sobre quem se equivoca necessariamente ao dá-lo como rei de Majapahit) seria já morto ao tempo da circumnavegação de Elcano. Haveria também que admitir que, uma vez em Demá, tivesse mudado de política, conformando-se com a tradicional *praxis* local, pois não volta a haver notícia de ter tentado atacar Malaca.

Seja como for, não restam dúvidas de que era Pate Onuz, senhor de Japarâ, quem em 1510 preparava o ataque a Malaca que se não chegou a concretizar, vindo a ter lugar em 1512-1513 <sup>126</sup>, já com a praça em poder dos portugueses.

<sup>122</sup> *Ed. cit.* p. 37.

<sup>123</sup> *Lèr* é o termo que se usa em *krama* (linguagem convencional de cortesia) em vez de *lor*, «norte», usado em *ngoko* (linguagem informal).

<sup>124</sup> III, cii.

<sup>125</sup> *Cf. supra* nota 119.

<sup>126</sup> Tomé Pires, *fl.* 151 v -152; Castanheda, III, lvii & c-cii; Barros, II, ix, 4-6; Correia, II, pp. 276-280; Góis, III, xli-xlii; carta de Fernão Peres de Andrade a D. Manuel *cit. supra* nota 117.

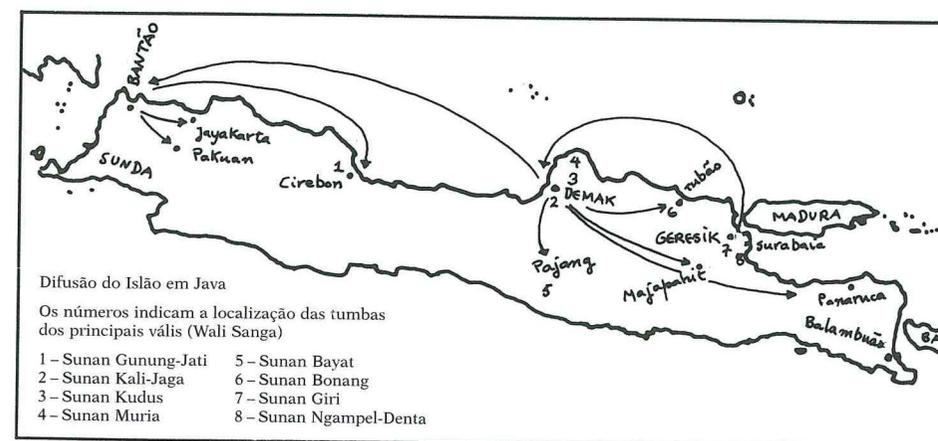


Fig. 4 – DIFUSÃO DO ISLÃO EM JAVA

(Com base em Denys Lombard, *Le Carrefour Javanais*, vol. II, «Les réseaux asiatiques», p. 51, e em Robert Cribb, *Historical Atlas of Indonesia*, Curzon / New Asian Library, Londres & Singapura, 2000, p. 45)

Em Sunda o imperialismo islâmico de Demá e Japarâ devia ser sentido como uma ameaça. Segundo tudo leva a crer, os mouros eram aí poucos, talvez porque, como o atesta a grande cópia de porcelanas achadas nas escavações de Banten Girang, os portos sundaneses mantinham sobretudo relações com a China, principal comprador da sua pimenta.

Como sucedera por largos períodos a partir do século X, Sunda dominava também o Lampung, isto é, o extremo sul de Samatra, controlando assim ambas as margens do estreito, importante via de comércio marítimo antes do florescimento de Malaca no século XV. Foi provavelmente esguardando a esse interesse estratégico que Sunda submeteu a região. Sabemos que em épocas mais recentes era também daí que provinha boa parte da pimenta que se exportava por Bantão; mas o cultivo de pimenta-negra no Lampung não está atestado antes de 1376, num momento em que, gozando ou pretendendo gozar de independência política, mandou uma embaixada à China com um tributo ao Filho do Céu, de que fazia parte a dita especiaria.

Seja como for, em começos de Quinhentos o principal interesse económico de Sunda continuava a residir na sua pimenta-negra (*Piper nigrum*, L., família das Piperáceas), de excelente qualidade, produzida em ambas as margens do estreito. O nome de Teluk Lada, «golfo da pimenta» dado à principal enseada da margem javanesa do boqueirão da Sunda, entre o porto de Labuhan e o cabo Lesung, conserva certamente a recordação da época em que aí se faziam grandes carregações de *Piper nigrum*.

Na Ásia do Sueste e particularmente em Java há numerosas espécies indígenas de pimenta, de que apenas duas, a pimenta-longa (*Piper officinarum*, C. DC., ou *Piper retrofactum*, Vahl.) e a cubeba ou pimenta-de-rabo (*Piper cubeba*, L.), utilizadas em farmacopeia, conquistaram o mercado

internacional e alimentaram uma exportação regular. As demais, como por exemplo a espécie chamada em malaio *lada hutan*, «pimenta-da-floresta» (*Piper bantamense*, Bl.), apenas localmente são utilizadas, como sucedâneos baratos da pimenta-negra. Esta é indígena do Malabar, e deve ter sido introduzido no Sueste Asiático com a colonização indiana, nos primeiros séculos da nossa era; veio a adaptar-se bem em três regiões principais, de clima quente e húmido como o Malabar: Samatra, Sunda e o norte da península de Malaca, sobretudo em torno de Quedá.

Da sua origem indiana ficou um curioso testemunho linguístico, o nome sanscrítico que se lhe dá: *marica*, em malaio como em *kawi* ou javanês clássico, *mrica* em javanês ou jau moderno; em jau é, que saibamos, o único nome que se usa tanto para a pimenta-preta como para a branca (obtida daquela por maceração em água), já que a forma *mriyos*, que se emprega em *krama* (linguagem convencional de cortesia) é uma simples variante sua; em malaio usa-se apenas para a pimenta-branca, designando-se a preta pelo composto vernáculo *lada hitam*, «pimenta-negra». Nem num nem noutro idioma se aplica às espécies locais de pimenta, para que existem termos vernáculos: *cabai* em malaio, *cabé* em jau, que designa a pimenta-longa (e passou depois a designar também, por analogia, as várias espécies de *Capsicum*, importadas do Novo Mundo); e *lada* em malaio, que, com especificativos quando necessário (*lada panjang*, «pimenta-longa», *lada berékör*, «pimenta-de-rabo», *i.e.*, «cubeba», etc.), designa toda a casta de pimenta. Sem embargo, a engenhosa teoria arquitectada por Rouffaer para explicar a presença de pimenta-negra em Sunda – imaginando-a trazida da Sunda vizinha a Goa pelos próprios fundadores do reino, que seriam assim originários do Canará – carece de base sólida, já que o cultivo de *Piper nigrum* a norte de Mangalor, não registado ainda por Duarte Barbosa, só está atestado a partir da segunda metade de Quinhentos<sup>127</sup>.

Outros autores, ao invés, têm afirmado que se não acham referências à produção de pimenta-negra no Sueste Asiático antes da época moderna, mas essa asserção não é correcta. É verdade que os geógrafos árabes lhe não aludem; mas isso deve-se provavelmente ao facto de não se exportar para o Ocidente islâmico ou cristão, que a importava do Malabar, sendo integralmente consumida pelos mercados do Extremo Oriente.

A sua difusão na Insulíndia deve ter sido lenta: está provavelmente relacionada com o aumento da procura da pimenta na China, seu principal consumidor, por sua vez devido à sua popularização na culinária chinesa e ao crescimento demográfico do Celeste Império. Na literatura chim o *Piper*

<sup>127</sup> Resumimos neste parágrafo e nos seguintes o que expusemos em detalhe no nosso estudo *A questão da pimenta em meados do século XVI – Um debate político do governo de D. João de Castro*, Centro de Estudos de Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1998, onde se acharão as referências bibliográficas em que nos baseámos.

*nigrum* – a que há talvez, uma alusão, ainda que ambígua, no *Han Shu*, história dinástica dos Han Anteriores ou Han Ocidentais (206 A. C.-8 A. D.), e uma referência indubitável no *Hou-Han-shu* ou «Anais dos Han posteriores» (ou «Han orientais», 25-220 A. D.) – começa por ser referida como produto de Po-szu, isto é, da Pérsia, a mostrar que provinha da Índia, trazida pelo trato caravaneiro que atravessava o Irão e a velha rota da seda. Essa impressão é de certo modo confirmada pelo nome que se lhe dá em chinês, *hu chiao* na pronúncia mandarina, que significa algo como «xantóxilo tártaro» ou «pimenta dos bárbaros do norte», parecendo mostrar que não chegava à China pelo mar do sul.

Contudo, em textos medievais concernentes ao Sul da China – como a «Monografia de Cantão» (*Kuang chih*) de Kuo I-kung, redigida entre 425 e 521, o «Memorial de Cantão» (*Kuang Chou chi*) de Ku Wei e o «Memorial do País do Sul» (*Nan Chou chi*) de Hsü Piao, hoje perdidos, mas em parte conhecidos através das citações que deles fazem autores do século X e seguintes – a pimenta e a pimenta-longa não são já classificadas como mercadorias de Po-Szu, mas do «Grande Mar do Sul», o que significa que eram aí reconhecidas como produtos importados por via marítima da Índia ou do Sueste Asiático. É verdade que isso não significa necessariamente que se produzisse já em Java e seus domínios; mas há um ténue indício de que assim fosse na referência, ainda semi-mítica, à produção de pimenta nas margens do Mar do Sul que se acha na versão chinesa do *Sutra dos Doze Estádios de Buda*, feita em 392 por Kâlodaka, que menciona a existência de 2500 países nas costas do mar, submetidos a cinco reis que governam 500 cidades cada um; desses, o reino de She-yeh, identificável com Java, é dito produzir pimenta-longa e pimenta-negra.

É só na época Sung (960-1279), quando a China, acossada a norte pelos bárbaros, se vira decididamente para o sul e para o comércio marítimo, que a pimenta-negra começa a ser regularmente referida na literatura chinesa, como produto do Arquipélago Asiático<sup>128</sup>. O primeiro autor a mencioná-la como tal é, tanto quanto sabemos, Chou Ch'ü Fei, que escreveu em 1178. A conhecida *Chu Fan Chih*, «Informação geral sobre o estrangeiro», de Chao Ju-Kua, redigida em 1225 é assaz explícita quanto à abundância de *Piper nigrum* no Arquipélago, nomeadamente em Java – de onde se importava em tais quantidades que, para evitar a sangria de sapecas (tamanha que dispensava os soberanos jaus de cunhar moeda, servindo-se da da China), as autoridades imperiais haviam proibido o seu trato:

Há neste país estrangeiro [Java] grande cópia de pimenta, e os navios mercantes, por môr do lucro que lhes advém de tal trato, puseram-se em costume de contrabandear moeda de cobre para o resgate. A nossa Corte

<sup>128</sup> Paul Weatley, «Geographical Notes on some Commodities involved in Sung Maritime Trade», in *Journal of the Malayan Branch, Royal Asiatic Society*, vol. 32 (Junho de 1959), pt. 2 (n.º 186).

proibiu repetidamente todo o comércio [com esse país], mas os mercadores estrangeiros, para a iludirem, mudaram-lhe o nome e referem-se-lhe como Su-chi-tan<sup>129</sup>.

A pimenta provém dos seguintes lugares em She-p'ò: Su-chi-tan, Ta-pan, Pai-hua-yüan, Matung, e Jung-ya-lu<sup>130</sup>; mas a pimenta que vem de Hsin-t'ò<sup>131</sup> é a melhor; a variedade de Ta-pan vem em segundo lugar.

É esta, ao que sabemos, a primeira fonte quer a assinalar a produção de *Piper nigrum* especificamente em Sunda quer a anotar a superior qualidade do produto aí – informação que se repete em dois outros passos do texto<sup>132</sup>.

Cerca de três quartos de séculos mais tarde Marco Polo<sup>133</sup> regista igualmente a pimenta entre as produções de Java: *ceste isle est de trop grant richesse: ilz ont poivre noir, nois muguettes*<sup>134</sup>, *garingal*<sup>135</sup>, *cubebes*<sup>136</sup>, *girofle*<sup>137</sup> et toutes autres especes. A produção de pimenta-negra na ilha de Java é também assinalada em fontes locais, embora não especificamente concernentes a Sunda. Em 1365 uma célebre crónica rimada javanesa, o *Nâgarakertâgama*<sup>138</sup> de Prapañca, refere a pimenta entre os produtos transportados pelo séquito do rei de Majapahit no regresso de uma *tourné* pelo reino:

...marîca, kasumbha, kapas, kalapa, wwah  
kalayar asem pinikul saha wijyan,

<sup>129</sup> Nome chinês de Java Central, entre Sunda e Tubão (Tuban, 6° 57' E, 112° 4' E).

<sup>130</sup> *I.e.*, respectivamente: Tuban, na costa norte de Java, a oeste de Surabaya; talvez Pajajaran, a antiga capital de Sunda, perto da actual Bogor; talvez a ilha de Medang, junto à costa oriental de Samatra, muito perto do Equador; e provavelmente Janggolo, em Java Ocidental.

<sup>131</sup> *I.e.*, Sunda; se por *Pai-hua-yüan* se entende Pajajaran, então há que presumir que *Hsin-t'ò* ou Sunda se aplique especialmente a Bantão.

<sup>132</sup> *Chu-Fan Chih* (cf. *supra* nota 17), I parte, cap. 14; cf. II parte, cap. 27.

<sup>133</sup> *Op. cit. supra* (nota 68), cap. clxii, «Cy dist de la grant isle de Javva»; versão de Valentim Fernandes: liv. III, cap. x, «Da ylha a que chamam Jaua a mayor».

<sup>134</sup> *I.e.*, noz moscada, miolo ou amêndoa da semente seca da *Myristica fragrans*, Houtt., da família das Miristicáceas; embora produzida apenas em Banda, na Insulíndia oriental, era comercializada em Java, não se sabendo em geral no Ocidente que era aí produto importado.

<sup>135</sup> *I.e.*, galanga ou galingal, no caso vertente sem dúvida a galanga-maior ou lancoaz, originária do Sueste Asiático (*Alpinia galanga*, [L.] Sw., da família das Zingiberáceas), usada tanto em culinária como em farmacopeia, congénere da galanga-menor, originária da China, usada sobretudo como mezinha (*A. officinarum*, Hance), ambas bem distintas das galangas da Índia (*Kaempferia spp.*) usadas na farmacopeia aiurvédica.

<sup>136</sup> Cf. *supra*, nota 24.

<sup>137</sup> *I.e.*, cravo, cravo-da-índia, cravinho, ou cravo-girofo, flor seca do *Syzygium aromaticum* (L.), Merr. & Perry, da família das Mirtáceas (ou *Eugenia caryophyllus*, L.); tal como a noz-moscada era em Java produto importado, desta vez das ilhas de Maluco, supondo-se que era oriundo de Java por ser aí comercializado.

<sup>138</sup> Canto 60, estância 1, verso 3 (cf. *supra* nota 90).

ou seja:

pimenta, açafroa e algodão, cocos e areca, bem assim,  
calaiú<sup>139</sup> e tamarindo, eram levados aos ombros, juntos com gergelim.

O cultivo da pimenta em Java é também atestado por uma carta dada pelo soberano de Majapahit à aldeia de Biluluk em 1391 A. D.<sup>140</sup>: *luputing titiban sahang*<sup>141</sup>, *cabé*, *kumukus*, *kapulaga*, *wsi...* «sejam isentos de venda compulsiva a pimenta, a pimenta-longa<sup>142</sup>, a cubeba, o cardamomo, o ferro...».

Quando, um século e tal mais tarde, os portugueses chegaram à Índia não se aperceberam imediatamente da existência de pimenta no Sueste Asiático. A pequena sùmula geográfica que figura em apêndice ao *Roteiro da Primeira Viagem de Vasco da Gama*, atribuído a Álvaro Velho, embora recenseie as drogas e especiarias produzidas em torno do Golfo de Bengala, até Samatra e Malaca, não lhe alude. A razão deve ser a que já sabemos: essa pimenta era sobretudo encaminhada para a China e não entrava nos circuitos comerciais do Índico Ocidental, com que Gaspar da Índia, o presumível autor da sùmula, estava familiarizado. A viagem de Pedro Álvares Cabral tornou com as primeiras novas de Maluco e com mais abundante notícia das drogas da Insulíndia, incluindo a pimenta-longa de Samatra; mas os textos que nos chegaram continuam a não referir aí a redonda. O mesmo se passa na *Relação* de Lunardo de Cá Masser, redigida em 1506. As instruções dadas por D. Manuel a Diogo Lopes de Sequeira em 1508<sup>143</sup>, mandam-no inquirir da existência de espécies nas terras por que passasse, mas não deixam entrever que já então se soubesse em Lisboa da existência de *Piper nigrum* nas partes para lá de Ceilão. Foi assim a sua visita ao norte de Samatra e a Malaca que em 1509 a deu a conhecer.

<sup>139</sup> *Lepisanthes fruticosa* (Roxb.) Leenh. ou *Erioglossum edule*, Bl., da família das Sapindáceas, dito *kelayar* em *kawi* (antigo jau literário) *kelayu* em malaio e jau moderno, *ki lalayu* ou *ki layu* em sundanês, planta que se dá sobretudo nos bosques de teca, cujo fruto, de um belo vermelho, é comestível.

<sup>140</sup> Pub. por Theodore G. Pigeaud em apêndice à sua edição do *Nâgarakertâgama* (cf. *supra* nota 90), trad. ing., vol. III, p. 167.

<sup>141</sup> Esta palavra significa literalmente «quente, picante» e está aqui aplicada à pimenta por antonomásia; semelhantemente, em sundanês a pimenta é hoje designada por *pedes*, termo etimologicamente correspondente ao malaio *pedas*, «picante, pungente».

<sup>142</sup> Pigeaud traduziu por *capsicum*, o que não nos parece correcto, pois o pimento americano não podia ainda ser então conhecido em Java; igualmente extemporâneo nos parece o comentário do autor, a p. 505 do vol. IV: «In modern times rice, vegetables and meat or fish as a rule are highly seasoned by Spanish peper (Javanese: *lombok*, *cabé*). Though several kinds of spices are mentioned in 14th century texts (v. the Biluluk charter), Spanish pepper perhaps did not occupy as prominent a place in Javanese diet of the time as it does at present». Trata-se, evidentemente, da baga do *Piper retrofractum*, tradicionalmente designada por *cabai* ou *cabé*, termo que só recentemente se transferiu para o *Capsicum* (chamado *Spaanse peper*, i.e., «pimenta espanhola», em neerlandês, de onde o insólito «Spanish pepper» do autor), mesmo assim muitas vezes designado em malaio por *cabai seberang*, «pimento de ultramar», expressão que denota a sua origem exótica.

<sup>143</sup> Pub. in CAA, II, pp. 403-419.

É na *Suma Oriental* de Tomé Pires, redigida em Malaca por volta de 1515, e no *Livro* de Duarte Barbosa, composto no Malabar *grosso modo* na mesma época, que se acham os primeiros detalhes interessantes sobre a produção e comércio da pimenta no Sueste Asiático. Dos dois é Tomé Pires quem mais ricos informes transmite: o mais interessante é, sem dúvida o de que a produção pimenteira global da Ásia do Sueste excedia já a da Índia, pois no Malabar produziam-se anualmente cerca de 20 000 bahares ou bares de pimenta<sup>144</sup> enquanto que no norte de Samatra Pedir chegara a produzir 6000 a 10 000 bahares, reduzindo-se nos últimos anos a 2000 ou 3000 devida à guerra e Pacém produzia 8000 a 10 000 por ano<sup>145</sup>, o Sião meridional 7000 a 8000<sup>146</sup> e Sunda 1000 bahares da redonda, sem contar com a grande cópia que tinha da longa<sup>147</sup>. Sem entrar em linha de conta com produtores secundários, obtemos uma produção global estimada entre os 18 000 e os 29 000 bares anuais, que iguala ou supera francamente a do Malabar, que por outras fontes sabemos não ultrapassar os 20 000 bares anuais ou, segundo estimativas menos optimistas, 15 000 a 16 000<sup>148</sup>. Conquanto aquela cifra seja, por conseguinte, comparativamente vultosa, a produção de Sunda afigura-se ainda modesta (3,4% a 5,5% do total do Sueste Asiático); mas, conforme o testemunho concorde das fontes portuguesas e

<sup>144</sup> Fl. 129 v. *Bar* ou *bahar* (do sânscrito *bhâra*, «carga», através do árabe *bahâr*) é o nome de uma unidade de peso em uso em todo o Oceano Índico, mas de equivalência variável consoante os portos. Não sabemos de que bahar se trata aqui: o de Cochim e Coulaõ não ia além de 166, 27 kg, mas o de Cananor subia a 205, 63 e o de Calecut a 208,15; em Malaca havia dois *dachins* (< malaio *dacing*, «balança romana» e daí «estalão, padrão de peso ou unidade de peso»), conforme as mercadorias: o dachim grande, por que se pesava a pimenta, tinha 210,22 kg, o dachim pequeno 183,6. Fazendo as contas redondamente a 180 kg, 20 000 bahares correspondem aproximadamente a 3600 toneladas métricas.

<sup>145</sup> Fl. 140 v & fl. 141 v.

<sup>146</sup> Fl. 137 v.

<sup>147</sup> Fl. 147 v.

<sup>148</sup> Em 1520 Nuno de Castro (carta a El-Rei de 31.X.1529, ANTT, CC, I-9-92, pub. in CAA, vol. VII, pp. 172-186, documento que nos escapou quando redigimos *A questão da pimenta*) estima a produção do Malabar em 15 000 a 16 000, podendo, segundo o testemunho de certos «homens da terra que bem a sabem e tratam» atingir os 20.000, cifra idêntica à dada por Tomé Pires. Desse total 2000 a 2500 bares consumiam-se localmente, 3000 seguiam para outros pontos da Índia por via terrestre, 500 a 600 seguiam ao longo da costa até Diu, 3000 (de começo, ultimamente não mais de 1.500) eram comercializados pelos mápulas ou mouros-da-terra de Repelim e 700 (nos últimos anos apenas 500) por um naire de Cranganor, e 2000 a 3000 bares ficavam de um ano para o outro; infere-se daqui que para os portugueses não sobravam mais de 2200 a 10 500 bares, na melhor das hipóteses. Estas derradeiras cifras coadunam-se com a previsão de Estêvão Vaz (carta a D. Manuel, Cochim, 24.XII.1504, ANTT, *Gaveta XV-2-36*, pub. in CAA, III, pp. 256-267), que calculava que, andando a costa da Índia bem guardada para se não escapar espécie para o Estreito, El-Rei poderia obter anualmente no Malabar 30 000 quintais (c. 9275 bahares de Cochim), tanto quanto Vasco da Gama efectivamente trouxe em 1502 uma das maiores cargas de sempre, apenas superada em 1517 e 1519, em que se devem ter ultrapassado os 40 000 (cf. Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, Ed. Arcádia, vol. II, Lisboa, 1965, p. 103).

chinesas, era muito melhor que a do norte de Samatra, e mesmo que a do Malabar, pelo que se impunha mais pela qualidade do que pela quantidade. Ao longo do século XVI, contudo, a oferta global de pimenta nos mercados produtores não cessou de subir, o que é manifestamente uma resposta ao aumento de procura causado pela chegada dos portugueses: em 1527 Francisco de Sá estimava que estando Sunda em paz e construída a fortaleza, se poderiam aí mercar anualmente 5000 bares de pimenta, ou mesmo mais<sup>149</sup>; um documento de 1545<sup>150</sup> calcula que nos últimos dez anos, ou seja, entre 1535 e 1545, o afluxo de pimenta a Malaca quadruplicara, passando de 500 para 2000 bares; cerca de 1554 António Nunes dá números *grosso modo* concordantes, pois computa a produção de Sunda em 10 000 a 30 000 quintais<sup>151</sup>, conforme os anos, o que corresponde a c. 2500 a 7500 bares e no pior dos casos perfaz o quádruplo do que quarenta anos antes estimava Tomé Pires, no melhor 12 vezes mais que aquela cifra. A produção de Sunda parece assim ter crescido mais depressa do que a de qualquer outra região, sem dúvida devido quer à sua boa qualidade quer ao incremento do comércio português na China, seu principal comprador.

Foi provavelmente este aumento da procura da pimenta que levou os sundaneses a explorarem o Lampung (sul de Samatra) como uma colónia, obrigando cada habitante a plantar 500 pés de pimenteira e a vender o produto ao estado a preço fixo; o sistema, que não sabemos de quando data, é quiçá idêntico ao da venda compulsiva com que topámos já em Majapahit<sup>152</sup>.

É contudo importante notar que não foi a mera abundância de pimenta que atraiu as atenções das autoridades portuguesas para Sunda: foi antes a sua posição estratégica, à saída do estreito a que deu o nome. O Boqueirão da Sunda, como lhe chamavam os nossos escritores quinhentistas, fora muito frequentado outrora pela navegação que, escalando os portos da costa ocidental de Samatra, por aí passava aos mares do Arquipélago. Daí a presença de importantes colónias mercantis forasteiras em tais portos: sabe-se, por exemplo, por Abû Çâlîh o Arménio (c. 1173-74) que em Pancur (Panchur, a Fançur dos autores árabes) ou Barus<sup>153</sup>, que para mais era o grande centro de produção da cânfora<sup>154</sup>, havia no século XI uma colónia de

<sup>149</sup> Vide *infra* doc. X.

<sup>150</sup> Pub. in *A Questão da Pimenta...*, cit. *supra* nota 127, doc. n.º 11.

<sup>151</sup> *Livro dos Pesos da Índia*, fl. 34 (Lima Felner, *Subsídios...*, I, p. 42).

<sup>152</sup> Cf. *supra* nota 140.

<sup>153</sup> 2° 5' N, 98° 5' E; sobre este porto cf. Claude Guillot (dir.), *Histoire de Barus, Sumatra – Le site de Lobu Tua*, vol. I [único publicado de momento], Cahiers d'Archipel, n.º 30, Paris, 1998.

<sup>154</sup> Essência aromática usada em farmacoepia, perfumaria, etc., conhecida no Ocidente desde o século VI, extraída por incisão nos troncos da *Dryobalanops aromatica*, Gaertner, árvore da família das Dipterocarpaceas nativa de Samatra e Bornéu; a cânfora extraída por destilação do *Cinnamomum camphora* (L.), J. Presl., da família das Lauráceas, originária da China, só na Baixa Idade Média entrou no mercado. Em malaio chama-se-lhe *Kapur barus*, «cânfora de Barus» para distinguir de *kapur*, «cal».

cristãos nestorianos, certamente emigrados do Próximo Oriente, suficiente-mente importante para possuir a sua própria igreja, chamada «de Nossa Senhora, a pura Virgem Maria»<sup>155</sup>. Contudo, como muito bem nota Tomé Pires<sup>156</sup>, a navegação por fora de Samatra e pelo Boqueirão da Sunda cessara praticamente desde que o desenvolvimento de Malaca como principal escala marítima entre a Índia e a China, no século XV, atraía ao estreito de Malaca os guzerates, que detinham a parte de leão na navegação de longo curso; e os portos da costa oeste de Samatra caíram num marasmo<sup>157</sup> de que só muito mais tarde ressurgiriam.

Foi a presença dos portugueses no grande empório malaio que veio modificar de novo os dados do problema. João de Barros exprimiu-o belamente em dois lúcidos parágrafos<sup>158</sup>:

A pimenta daqui [de Sunda] e do Malavar é quase igual em peso, grossura e sabor, e nestas duas partes há maior quantidade que nas outras. E antes que entrássemos na Índia todas as terras occidentaes, do Mar Párseo para nós, se proviam da que haviam do Malavar; e de Quedá<sup>159</sup>, Çamatra, Sunda e Patane<sup>160</sup>, todo aquele Oriente té a China (...). Mas como com nossa entrada na Índia todo o comércio e navegação das especiarias se mudou, os Mouros, que nesse tempo eram senhores dele, o vieram a perder, por nós o defendermos com nossas armadas; com as quaes eles atormentados, deixando a costa do Malavar, iam aos reinos de Pacém e Pedir, onde além da pimenta achavam noz, maçã e cravo, que pela via de Malaca ali vinha ter, e outras mercadorias daquele Oriente; e sua navegação era por entre as ilhas de Maldiva, vindo abocar o estreito de Meca, fugindo de nossas armadas. E alguns, depois que os Portugueses foram senhores do reino de Pacém, posto que era comprida navegação, iam per fora da ilha Çamatra ao porto de Sunda, onde achavam mais cópia de pimenta, e assi de outras drogas, por ser todo aquele Oriente navegado pelos Jáos, de cujas mãos eles haviam tudo.

E porque a sustância de Malaca estava no trato daquele Oriente, por ser uma feira a que o de lá e o de cá concorre, e por ódio nosso os Jáos fugiam dela e buscavam outras saídas, assi pera a China como para Cambaia e estreito de Meca...

O estabelecimento dos portugueses em Sunda permitir-lhes-ia não só controlar o tráfego pelo estreito como também reactivar em seu proveito a

<sup>155</sup> B. T. A. Evetts, *The Churches and monasteries of Egypt and some neighbouring Countries, attributed to Abû Şâlîh, the Armenian*, edited and translated by..., with added notes by Alfred J. Butter, Clarendon Press, Oxford, 1895, fl. 110b.

<sup>156</sup> *Suma Oriental*, fl. 145 v.

<sup>157</sup> Para mais detalhes, vide o nosso estudo citado *supra* (nota 7).

<sup>158</sup> *Ásia*, IV, I, 12.

<sup>159</sup> Kedah, no NW da Malásia; o nome hoje é reservado ao sultanado, designando-se a cidade por Alor Star (6° 7' N, 101° 23' E), e o seu porto por Kuala Kedah.

<sup>160</sup> 6° 20' N, 101° 18' E, no extremo SE da actual Tailândia; era na época um sultanado malaio vassalo do Sião.

navegação por fora de Samatra, que lhes abriria as portas da região aurífera de Menancabo ou Minangkabau e as dos ancoradouros onde se carregavam a cânfora e o benjoim<sup>161</sup>.

Ao receio de uma reactivação do Boqueirão da Sunda pelos guzerates, veio pouco mais tarde juntar-se o de que os castelhanos – que em 1521 haviam atingido Maluco, mas não tinham ainda atinado com o sistema de ventos do Pacífico de modo a assegurarem o seu regresso a Espanha ou ao México por essa via – se imiscuissem também ali. Desses receios se faz eco em 1540 Brás Baião, antigo feitor português em Brunei, em carta a D. João III em que todavia opina que o perigo jamais seria grande, uma vez que o régimen de ventos é desfavorável à passagem do estreito de sul para norte<sup>162</sup>. Também Fernão Mendes Pinto, embora escrevendo muito mais tarde, recorda a relação entre o perigo castelhano e o projecto de estabelecimento oficial em Sunda, ao pôr na boca de um português que diz ter encontrado em Java<sup>163</sup>:

... me achei presente em todos os feitos honrosos que se fizeram assi em seu tempo [de Afonso de Albuquerque] como no de Lopo Soárez e no de Diogo López de Siqueira e dos outros governadores até D. Anrique de Meneses, que sucedeo por morte do visorrei D. Vasco da Gama, que no princípio da sua governança proveo a Francisco de Sá de ũa armada de doze velas, em que levava 300 homens, para fazer fortaleza em Çunda, pelo receio que então se tinha dos Castelhanos que naquele tempo continuavam <em> Maluco, pela nova viagem que o Magalhães descobrira...

Tais receios não eram de todo infundados: em 1521-22, enquanto Gonçalo Gómez de Espinosa tentava, em vão, conduzir ao Panamá a nau *Trinidad*, uma das duas sobreviventes da expedição de Magalhães, acabando por arribar a Ternate e cair nas mãos dos portugueses, Sebastião de Elcano conduzira a Espanha pela rota defesa do Cabo a nau *Victoria*, transformando assim em primeira circum-navegação do Globo o que originalmente fora concebido como uma viagem de ida e volta a Maluco pela via do Pacífico; e quando em 1525-26 Carlos V se decidiu a enviar às ilhas do cravo segunda expedição – a do desventurado comendador García Jofre de Loaysa – um dos navios, a *Anunciada*, do comando de Pedro de Vera, preferiu desgarrar-se da frota na costa da Patagónia e fazer viagem pela rota mais segura do Cabo, onde contudo veio a naufragar<sup>164</sup>. Três anos mais tarde a expedição francesa

<sup>161</sup> *Vide infra* doc. X.

<sup>162</sup> *Vide infra*, doc. VII.

<sup>163</sup> *Peregrinação*, cap. 176.

<sup>164</sup> *Vide* Ramón Ezquerro, art.<sup>os</sup> «Magallanes, Fernando de», «Gómez de Espinosa, Gonzalo» «Loaisa, García Jofre de», in *Diccionario de Historia de España, s. v*; documentação referente a estas viagens acha-se publicada por Martín Fernández de Navarrete, «Colección de los Viajes y Descubrimientos que hicieron por mar los Españoles desde fines del siglo XV», in *Obras de Don...*, edición y estudio preliminar de D. Carlos Seco Serrano, 3 vols., Biblioteca de Autores Españoles, tomos LXXV-LXXVII, Atlas, Madrid, 1954-64, vol. ii, pp. 470 & ss., & vol. iii, pp. 1 & ss.; *cf. infra* nota 197.

de Parmentier tentou a mesma aventura, chegando um dos navios a atingir Samatra<sup>165</sup>. No fim do século, finalmente, os holandeses utilizariam o estreito de Sunda para, eludindo a vigilância portuguesa na Índia e em Malaca, se introduzirem no Arquipélago.

Após o estabelecimento dos castelhanos em Tidore<sup>166</sup>, em começos de 1527, começou a constar que, por intermédio de mercadores nativos, se abasteciam de pimenta em Sunda<sup>167</sup>. É verdade que enquanto não achassem o caminho para sair de lá de pouco lhes serviria a pimenta; mas se a sua presença se consolidasse em Maluco a ligação com Sunda contribuiria, sem dúvida, para viabilizar economicamente a sua empresa. A importância de Sunda não escapara a Carlos V, que em 1526, em instruções enviadas a Fernão Cortês, governador e capitão-geral da Nova Espanha, lhe recomendava que se informasse «quanto há das ditas ilhas [de Maluco] a Çunda, e se nace aí pimenta nela e gengivre, e para onde se leva e navega, e se estão nela os portugueses, e se tem nela feito fortaleza e de tudo o mais que nela houver»<sup>168</sup>.

Foi certamente para evitar que fosse traduzida em castelhano e utilizada pelo imperador em proveito das suas pretensões, que a *Suma Oriental* de Tomé Pires foi censurada e amputada dos seus capítulos principais, respeitantes ao Sueste Asiático: como Ramúsio atesta, o autor «foi obrigado a dele suprimir toda aquela parte que, para o fim, trata das Molucas e das especiarias» – que, de facto, nem o manuscrito de Lisboa nem o que chegou às mãos do editor italiano contém; *tanto possono gl'interessi del principe...* Se conhecemos hoje o seu conteúdo integral, foi porque um manuscrito completo que pertenceu a D. Jerónimo Osório, roubado por um corsário inglês, acabou por ir parar à Biblioteca da Câmara dos Deputados em Paris<sup>169</sup>. Os espanhóis tiveram assim de se contentar com o *Livro* de Duarte Barbosa, que sobre a Ásia do Sueste contém muito menos informação do que o de Tomé Pires, e não tão original, vertendo-o em castelhano para terem a que se arrimar nas discussões sobre Maluco.

É certamente do desejo de marcar posições perante Castela que decorrem diligências de carácter jurídico assaz raras no Oriente, como a erecção de padrões e os autos de posse lavrados por notários, de que falaremos em seguida. Chantar padrões fora prática corrente em tempos de D. João II,

<sup>165</sup> «Navigation de Jean Parmentier», pub. por Charles Schefer in *Recueil de Documents et de Voyages pour servir à l'Histoire de la Géographie*, vol. IV, Paris, 1883.

<sup>166</sup> Pequena ilha sita c. 0° 40' N, 127° 30' E, sede de um sultanado que partilhava com a vizinha ilha de Ternate (c. 0° 47' N, 127° 20' E) a hegemonia no arquipélago de Maluco.

<sup>167</sup> «Informação sobre as fortalezas da Índia enviada a El-Rei», c. 1530, ANTT, *Gaveta XV*, 19-11, pub. in *DPMAC*, VI, n.º 25, pp. 292 & ss. (vide p. 300); cf. Castanheda, VII, lxxv.

<sup>168</sup> Regimento dado em Granada, 20.V.1526, tresladado em português e transcrito numa carta de Tristão de Ataíde, capitão de Ternate, a D. João III de 20.II.1534, ANTT, *Gaveta* 18-8-20, pub. por B. de Sá, *Documentação...*, vol. I, doc. 37; vide p. 310.

<sup>169</sup> Vide a introdução de Armando Cortesão à sua edição da *Suma*.

quando os portugueses devassavam os mares nunca doutrem navegados. Na Índia fazia pouco sentido, pois as terras eram conhecidas de há muito e possuídas por estados poderosos, que só aceitavam a presença portuguesa na medida em que lhes convinha, ou que a não podiam evitar; mas ainda neste caso era a pressão das armadas portuguesas que lha impunha, pelo que eram inúteis os padrões. Que saibamos só Vasco da Gama levou consigo padrões, de que erigiu um em Calecut, abandonando-se ao depois a prática. Se na Ásia do Sueste voltava a fazer sentido, era porque os castelhanos haviam insinuado desde cedo que o anti-meridiano de Tordesilhas passava pelas bocas do Ganges ou, pelo menos, pelo estreito de Malaca<sup>170</sup>. Foi certamente para se lhes antecipar que D. Manuel, convencido de que «a posse nestas cousas dá muito direito»<sup>171</sup>, confiou padrões a Diogo Lopes de Sequeira para os chantar em Samatra. A mesma prática se adoptou no começo da década de 1520, quando devido à viagem de Magalhães a ameaça castelhana se tornou realidade: intentou-se erigir um na China, plantaram-se dois na costa da Cochinchina (o actual Tonquim)<sup>172</sup> e, como veremos a seu tempo, o mesmo se fez por duas vezes em Sunda e, mais tarde, em Java oriental e em Banda.

#### As primeiras relações dos portugueses com Sunda

Na costa ocidental da Índia, fronteira ao bloco islamita contra quem D. Manuel queria lançar a cruzada, os portugueses reproduziram, por assim dizer, o modelo da sua presença em Marrocos, baseado numa densa malha de fortalezas costeiras; mas no Sueste Asiático ativeram-se antes ao modelo da sua presença na Guiné, onde o comércio era em geral pacífico e as fortalezas pouco necessárias, e por isso assaz esparsas. A conquista de Malaca abriu-lhes as portas dos mares do Arquipélago e do Extremo Oriente; a partir daí o desenvolvimento das relações comerciais era sobretudo uma questão de diplomacia. Não houve, por isso, inicialmente projectos de erguer fortalezas nas ilhas da Insulíndia.

<sup>170</sup> Fernão de Magalhães cria que a linha de demarcação passava 17° a leste de Malaca, ou seja, *grosso modo*, pelos estreitos de Macaçar e Alas (entre Lombok e Sumbawa); mas outros cosmógrafos situavam-na muito mais a ocidente, de modo que Malaca e Sunda recaíam no hemisfério castelhano: vide Ramón Ezquerro Abadía, «La idea del antimeridiano», in *A viagem de Fernão de Magalhães e a questão das Molucas* (Actas do II Colóquio Luso-Espanhol de História Ultramarina), ed. por A. Teixeira da Mota, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1975, pp. 3-26; cf. *infra* fig. 11, p. 468.

<sup>171</sup> A expressão é de uma carta de D. Manuel a D. Francisco de Almeida, ANTT, *Maço de Leis*, n.º 22, pub. por B. de Sá, *Documentação...*, vol. I, doc. 1, pp. 3 & ss.

<sup>172</sup> Sobre as primeiras relações dos portugueses com a China vide João Paulo Costa, «Do sonho manuelino ao realismo joanino – Novos documentos sobre as relações luso-chinesas na terceira década do século XVI», in *Studia*, n.º 50, Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa, 1991, pp. 121-155; sobre a erecção de padrões na Cochinchina, cf. *infra* nota 368.



Fig. 5 – AFONSO DE ALBUQUERQUE

(gravura das *Lusíadas* de Luis de Camoens, príncipe de los poetas de España (...), comentadas por Manuel de Faria i Sousa, Cavallero de la Orden de Christo i de la Casa Real, 4 tomos em 2 vols., Madrid, 1639, vol. II, col. 381-382)

Curiosamente, essa fraca densidade da presença oficial veio a redundar numa fraqueza do Estado, talvez mais perante os seus próprios súbditos do que perante os poderes locais. Havia por um lado os *casados* – isto é, os soldados que, aproveitando dos benefícios que a política posta em prática por Afonso de Albuquerque concedia a quem desposasse mulheres nativas, se radicavam nas praças portuguesas como fronteirios. A intenção de Albuquerque era sobretudo a de criar uma espécie de corpo militar de segunda linha que assegurasse a defesa das posições portuguesas, e não a de gerar uma classe mercantil mestiça, por vezes em melhores termos com os poderes locais do que com o

Estado Português da Índia; mas na prática foi esse o principal resultado. Sobretudo os *casados* de Cochim, que podiam jogar com o apoio que lhes dispensava o rei local, manter-se-iam ao longo de todo o século XVI particularmente activos na resistência aos monopólios régios e à intervenção da Coroa no comércio.

Por outro lado, sobretudo a partir do governo frouxo de Lopo Soares de Albergaria (1515-1518), muitos soldados portugueses começaram a desertar das fortalezas para se tornarem mercadores, se porem ao serviço de potentados nativos como mercenários ou corsários, ou se tornarem piratas. A deserção era assaz frequente, pois os soldados eram mal pagos e quase sempre com enorme atraso, o que os obrigava a contrair empréstimos ou a tentar granjear de outra forma a sua vida, *lançando-se* as mais das vezes para longe dos domínios portugueses. Algo de semelhante se passava já desde o século XV na costa da Guiné, onde os *lançados* eram conhecidos por *tangu-maus*. Como sobre as principais linhas de comércio da Ásia impendiam, em maior ou menor medida, monopólios realengos, os que se tornavam traficantes tendiam a emigrar para zonas em que a Coroa não tinha posições oficiais nem mantinha agentes, como o Golfo de Bengala, os mares da Insulíndia e os do Extremo Oriente, vindo por vezes a formar aí verdadeiras repúblicas de mercadores ou de corsários, independentes do poder de Goa<sup>173</sup>.

<sup>173</sup> Para mais detalhes sobre a resistência dos *casados* e *lançados* à política tendencialmente monopolista da Coroa, *vide* os nossos estudos «Diogo Pereira o Malabar» in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, n.º 5, Comissão Nacional para as Comemorações dos

Sem ser uma de tais repúblicas, Malaca tornara-se desde cedo um lugar de eleição para os tratantes portugueses. No tempo dos sultões os mercadores domiciliados pagavam aí de direitos alfandegários 3%, enquanto que os forasteiros pagavam 6%<sup>174</sup>; após a tomada da cidade pelos portugueses, porém, veio a prevalecer – não sabemos exactamente desde quando, talvez desde o governo de Lopo Soares de Albergaria – o costume de perceber dos mercadores nativos 6%, mas nada cobrar aos portugueses. Há indícios de que D. João III procurou pôr termo a tal prática desde 1530<sup>175</sup>; mas na realidade a situação apenas veio a ser regulamentada pelo governador Martim Afonso de Sousa que, numa tentativa de evitar que os portugueses desertassem em massa do serviço público para se dar à mercancia, reorganizou em 1542-44 a alfândega de Malaca, impondo uma taxa de 10% às fazendas vindas da China por mãos de portugueses, enquanto mouros e gentios continuaram a só pagar 6%<sup>176</sup>. Essa norma manteve-se em vigor até 1595, quando as proporções foram, por assim dizer, invertidas, passando os cristãos a pagar 6% e os não-cristãos 14%<sup>177</sup>. Até c. 1543, por conseguinte, Malaca foi para os tratantes portugueses um paraíso fiscal.

Uma outra circunstância ainda tornava Malaca atractiva para os mercadores privados: D. Manuel, que em 1518 decretara que nenhum cristão português comprasse na Índia pimenta para revenda sob pena de confiscação de bens<sup>178</sup>, e reforçara em seguida a proibição, tornando-a extensiva a mouros, gentios e judeus sob severas penas<sup>179</sup>, vira-se logo em 1519 obrigado a mitigar o rigor do estanco no caso de Malaca: temendo que a cidade se despovasse dos mercadores da terra que asseguravam a sua prosperidade<sup>180</sup>,

Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 1993, pp. 49 a 64; «Os Portugueses e o Mar de Bengala na época manuelina», in *De Ceuta a Timor*, pp. 403-486; e «Monopoly and free trade in Portuguese India», comunicação apresentada ao colóquio *Maritime Malabar and the Europeans*, Tellicherry (Kerala), 14-18 Jan. 2002, a publicar nas respectivas actas.

<sup>174</sup> Para mais detalhes, *vide* o nosso estudo «The economic policy of the Sultanate of Malacca (XV<sup>th</sup>-XVI<sup>th</sup> centuries)», in *Moyen Orient & Océan Indien – Middle East & Indian Ocean, XVI<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> s.*, n.º 7, Société d'Histoire de l'Orient, Paris, 1990, pp. 1 a 12.

<sup>175</sup> *Vide infra* doc. XIX; uma apostila à margem do documento (uma carta de Afonso Mexia a El-Rei), aposta certamente por um leitor oficial do documento na corte, diz: «alvará sobre os direitos de Malaca»; se o alvará foi promulgado não chegou, contudo, ao nosso conhecimento.

<sup>176</sup> Simão Botelho, *Tombo da Índia*, fl. 92 v, pub. por Felner, *Subsidios...*, p. 106; *cf.* os pareceres de Pero de Faria e Duarte Barreto que publicámos in *A questão da pimenta*, cit. *supra* nota 127, docs. 10 & 19, pp. 107-111 & 129-135.

<sup>177</sup> Alvará do governador Matias de Albuquerque, 14.IV.1595, pub. por Panduronga S. S. Pissurlencar, *Regimentos das Fortalezas da Índia*, Bastorá, Goa, 1951, pp. 256-266.

<sup>178</sup> Provisão de Lisboa, 26.II.1518, pub. por Cunha Rivara, *APO*, fasc. 5.º, doc. 7, p. 10.

<sup>179</sup> Alvará de Évora, 7.II.1520, pub. *ibidem*, doc. 30, pp. 46-49; excepção aberta em Samatra para a pimenta a enviar à China: Regimento de Diogo Aires, feitor da China, s/d, pub. *ibidem*, doc. 31, p. 49.

<sup>180</sup> Para mais detalhes, *vide* os nossos estudos «The Indian Merchant Communities in Malacca under the Portuguese rule», in *Indo-Portuguese History: Old Issues, new Questions*, ed.

recomendara ao feitor Garcia Chainho, que nesse ano lá mandava, que lhes deixasse parte do trato das drogas e os associasse ao seu negócio<sup>181</sup>. D. João III, ao enviar em 1524 à Índia por vice-rei o conde-almirante D. Vasco da Gama, com instruções para estruturar em novos moldes a presença portuguesa, tentara repor em vigor o estanco das drogas de Malaca, mandando que se comprassem ao preço de custo todas as que os particulares tivessem em seu poder; mas o governador D. Henrique de Meneses, que substituiu Vasco da Gama morto ao cabo de três meses de governo, decidira não pôr em prática tal determinação, louvando-se no regimento outrora dado por D. Manuel a Garcia Chainho, a que aludimos acima. Os mercadores portugueses vieram a beneficiar dessa medida que instaurava em Malaca um sistema muito mais liberal do que o em vigor na Índia: a despeito das hesitações que se notam nas directivas oficiais, na prática acabou por se optar por um regímen de comércio livre que, pelo menos a título de costume, se tornou norma – a ponto de a Relação de Goa absolver indivíduos acusados de tráfico ilegal de especiaria com o argumento de que em Malaca e em toda aquela costa até Pegu não era proibido<sup>182</sup>.

Já na segunda década da centúria se assistira a uma guerra surda entre Malaca e Pacém, onde desde 1516 residia em permanência um feitor del-rei de Portugal: enquanto o sultão de Malaca, a coberto da confusão aí reinante desde o advento de Lopo Soares de Albergaria, ameaçava reocupar a sua antiga capital, a frota portuguesa pairava ao longo de Samatra com o objectivo de forçar os navios que se dirigiam a Pacém a fazer escala em Malaca, para pagarem os direitos alfandegários e as alcavalas a que os capitães e feitores tinham direito, e negociarem com eles suas fazendas. A despeito das instruções do governador, que o proibiam, muitos navios do Choromândel, do Guzerate e de Bengala eram, assim, obrigados a fundear em Malaca, enquanto os homens da feitoria de Pacém se lamentavam a El-Rei de que durante cinco meses não haviam visto um único navio entrar no porto<sup>183</sup>.

por Teotónio R. de Souza, Concept Publishing Co, Nova Delhi, 1985, pp. 56 a 72 (reproduzido in *Early Portuguese Malacca*, Comissão Territorial dos Descobrimentos / Instituto Politécnico de Macau [1998]); e «Malaka et ses communautés marchandes au tournant du XVI<sup>e</sup> siècle», in *Marchands et hommes d'affaires asiatiques dans l'Océan Indien et la Mer de Chine, 13<sup>e</sup>-20<sup>e</sup> siècles*, ed. por Denys Lombard & Jean Aubin, Ed. de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris 1988, pp. 31 a 48 (versão portuguesa in *De Ceuta a Timor*, Carnaxide, 1994, pp. 513-535).

<sup>181</sup> Vide *A questão da pimenta*, cit. *supra* nota 127, doc. n.º 1, pp. 88-91.

<sup>182</sup> *Ibidem*, doc. n.º 23, pp. 141-143.

<sup>183</sup> Veja-se a carta de Simão de Seixas a El-Rei, Pacém, 21.IX.1516, ANTT, CC, I-20-101, pub. in Geneviève Bouchon & Luís Filipe F. R. Thomaz, *Voyage dans les Deltas du Gange et de l'Irraouaddy – Relation portugaise anonyme (1521)*, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, Paris, 1988, pp. 357-358; cf. Jorge Manuel dos Santos Alves, *O Domínio do Norte de Samatra – A história dos sultanatos de Samudera-Pacém e de Achém e das suas relações com os Portugueses (1500-1580)*, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, Lisboa, 1999.

O rápido desenvolvimento do trato de particulares portugueses em Malaca é perfeitamente ilustrado pela evolução das relações comerciais desse porto com os da Sunda.

Tal como se fez nos casos de Maluco, do Sião, da China e de outros reinos do Extremo Oriente<sup>184</sup>, a nova da queda de Malaca às mãos dos portugueses e as primeiras propostas de paz, amizade e trato foram levadas a Sunda por navios de mercadores locais de Malaca. No caso vertente foram três os juncos<sup>185</sup>, pertencente um deles a um tal Aregimute Raja, mercador lução que Albuquerque nomeara tumungão e chefe da comunidade muçulmana de Malaca<sup>186</sup>. Levavam mercadorias guzerates – certamente panaria de algodão – para trocar pela consueta pimenta, e talvez arroz, escravos e ouro<sup>187</sup>.

Um pouco mais tarde Rui de Brito Patalim, primeiro capitão de Malaca, enviou uma armada de quatro navios, comandada por João Lopes de Alvim, a explorar as costas de Samatra e Java em busca de especiarias; nela se embarcou como feitor o conhecido Tomé Pires. Partiram de Malaca a 14 de Março de 1513 e regressaram a 22 de Junho, após terem percorrido a costa samatresa de Campar ao boqueirão da Sunda, e as costas de Sunda e Java até Japarâ ou mesmo Geresik<sup>188</sup>. Na costa sundanesa aterraram, como se deduz da legenda de um dos mapas de Francisco Rodrigues, entre Bantão e Calapa, na foz do rio Ci Gede (*i.e.*, «rio grande», identificável com o actual Ci Sadane, que banha Tangerang), lugar que por tal razão é por vezes designado na cartografia portuguesa da época por «Aguada de Alvim»; veremos mais adiante que ocorre igualmente sob os nomes de «Aguada de Siguide» (transcrição aproximada de Ci Gede), de «Rio de São Jorge» e de «Aguada do Padrão». A armada parece não ter comerciado em Sunda, regressando com uma carga de 1200 quintais de cravo adquirida certamente nos portos de Java Oriental.

<sup>184</sup> Para mais detalhes, *vide* o nosso estudo «Nina Chatu e o comércio português em Malaca», in *Memórias do Centro de Estudos de Marinha*, vol. V, Lisboa, 1974; reproduzido in *De Ceuta a Timor*, pp. 486-512; trad. inglesa: *Nina Chatu and the Portuguese Trade in Malacca*, translated from the Portuguese by Fr. Manuel Pintado, with a foreword by A. Kalimuthu, Luso-Malaysian Books, Malaca, 1991.

<sup>185</sup> Doc. cit. *supra* nota 43.

<sup>186</sup> Para mais detalhes, *vide* o nosso estudo «Malaka et ses communautés marchandes...», cit. *supra* nota 180.

<sup>187</sup> A importação de ouro de aluvião de Sunda para Malaca é referida por Jorge de Albuquerque, 2.º capitão de Malaca (1514-1515), em carta para El-Rei de 8.I.1515, ANTT, CC, III-5-87, pub. por B. de Sá, *Documentação...*, I, doc. 10, pp. 75 & ss.; e também por Afonso Lopes da Costa, 5.º capitão (1518-1519), carta [de Afonso Lopes da Costa] a El-Rei, 20.VIII.1518, ANTT, *Gaveta* 15-21-16, pub. por B. de Sá, *Documentação...*, I, doc. 12, pp. 88 & ss., e também, com pequenas discrepâncias de transcrição, inclusive na data (15 em vez de 20 de Agosto), in *As Gavetas...*, vol. V, doc. 3.695, pp. 472 & ss.

<sup>188</sup> Cartas de Rui de Brito Patalim a Afonso de Albuquerque e a El-Rei, 6.I.1514 (*vide supra* nota 23); cf. Barros, II, v, 6, & Castanheda, III, cxi; cf. ainda o *Livro de Francisco Rodrigues*, fl. 30 (PMC, I, estampa 35-V).

Poucos meses volvidos topamos já com um português empenhado em negócios com Sunda: Pero Barbosa, provedor do hospital e defuntos de Malaca, que lá mandou pelo junco da viúva do tumungão Aregimute Raja fazenda do recém-falecido feitor Pero Pessoa, no valor de 6000 calains de Malaca, ou seja, 64\$800 rs.; a viúva obrigava-se a dar-lhe o dobro à torna-viagem, segundo o sistema de comandita em vigor no sultanado<sup>189</sup>. É verdade que não estavam ainda em vigor as *Ordenações da Índia*<sup>190</sup>, apenas promulgadas a 8 de Setembro de 1520, que vieram proibir os feitores, escrivães das feitorias e demais oficiais da fazenda de se dar a qualquer espécie de comércio, estabelecendo ao mesmo tempo o monopólio da Coroa sobre a pimenta, cravo, gengibre, canela, maça, noz-moscada, lacre, seda e tincal<sup>191</sup>; mas compreende-se facilmente que quando aquelas, sete anos depois dos factos que vimos relatando, foram postas em vigor no Oriente era já tarde de mais para pôr cobro a uma prática que criara já suas raízes.

Nos anos imediatos achamos informação sobre mercadores nativos que mandaram juncos para Sunda<sup>192</sup>, ignorando se transportavam fazendas de portugueses. Os primeiros navios da Coroa que sabemos terem ido expressamente a Sunda com fins de trato comercial foram os três que aí mandou Nuno Vaz Pereira, 4.º capitão de Malaca (1517-1518); devido à «muito má cabeça» de Nuno Freire, casado de Goa a quem Nuno Vaz confiou o seu comando – de que não sabemos ao certo o que lá fez – foram apresados e toda a fazenda confiscada, perecendo na refrega dez ou vinte dos seus homens<sup>193</sup>. Após esta desastrosa expedição Sunda ficou «de guerra», e as suas relações comerciais com Malaca interrompidas por três anos.

<sup>189</sup> Recibo das cousas que Duarte Coelho, provedor do hospital e defuntos de Malaca, recebeu de seu antecessor Pero Barbosa, Malaca, 4.VII.1514, ANTT, CC, II-49-24, pub. in CAA, vol. VII, p. 128. Da fazenda de Pero Pessoa foram 12 000 calains a negociar em Paleacate, na costa do Choramândel e 5000 em Palembang, além de 10 000 gantas (cf. *infra* nota 210) de arroz a vender em Pacém num junco fretado pelo próprio Pero Pessoa. Do recibo constam ainda fazendas pertencentes a outros dois portugueses.

<sup>190</sup> Publicadas por António Lourenço de Caminha, *Ordenações da Índia do Senhor Rei D. Manoel de eterna memória – Informação verdadeira da Aurea Chersoneso feita pelo antigo Cosmographo Indiano Manoel Godinho de Eredia e Cartas em lingoagem Portuguesa de D. Jeronymo Osorio* (...), Lisboa, 1807; e de novo por Luís Fernando de Carvalho Dias «As Ordenações da Índia», in *Garcia de Orta – Número especial dedicado à Índia Portuguesa*, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1956, pp. 229-245. A 3.IX.1524, um alvará de D. Vasco da Gama (AHG, *Provisões, Alvarás e Regimentos*, liv. II, fl. 221, transcrito na nossa dissertação de licenciatura *Os Portugueses em Malaca*, FLL, 1964, vol. II, doc. 18, p. 168) insistia na proibição.

<sup>191</sup> O mesmo que bórax ou borato de sódio hidratado.

<sup>192</sup> Carta de Francisco de Faria a El-Rei, Malaca, 14.VIII.1517, ANTT, CC, I-22-62.

<sup>193</sup> Carta de Afonso Lopes da Costa cit. *supra* nota 187.

### A expedição de 1522 e suas sequelas políticas

Foi de Sunda, ou mais concretamente das autoridades de Bantão, que surgiu a iniciativa de reatar as relações. Sentindo-se ameaçadas pelo já nosso conhecido Pate Unuz de Japarâ, que queria sujeitar e fazer tributária a cidade, fizeram saber ao bendara<sup>194</sup> de Malaca que estavam dispostas a restituir um dos juncos apresados em 1518, pertença deste, com a fazenda que nele fora confiscada; e ao mesmo tempo propunham que os portugueses construíssem uma fortaleza num dos seus portos<sup>195</sup>. Em Sunda sabia-se, pois, provavelmente que os portugueses estavam interessados em estabelecer-se ali<sup>196</sup>; mas não deixa de ser curioso que a iniciativa de propor a construção de um forte português à beira do estreito não tenha partido das autoridades portuguesas de Lisboa, de Goa ou de Malaca, mas, segundo tudo leva a crer, das de Bantão. O porto sundanês acolhia-se assim à protecção de Malaca, que sob o regímen português continuava a representar o poder naval, como outrora recorrera à das potências marítimas de Çrî Vijaya e Majapahit.

A proposta foi bem recebida em Malaca, pois por um lado começava-se já então a verificar a reactivação do boqueirão da Sunda como via de comércio, e por outro sabia-se já aí que, conduzidos por Fernão de Magalhães os castelhanos vinham, pelo dorso do globo, a caminho de Maluco<sup>197</sup>

<sup>194</sup> Do malaio *bendahara* ou *bendara* (por sua vez do sânscrito *bhāṇḍagārika*, «tesoureiro» ou outro derivado de *bhāṇḍagāra* ou *bhāṇḍāra*, «depósito, tesouro»), título do sumo magistrado de um sultanado malaio, logo abaixo do sultão; após a conquista de Malaca, Afonso de Albuquerque conferiu essa dignidade ao mercador *quelim* Nina Chatu, que colaborara activamente com os portugueses e D. Manuel confirmou-lha a título hereditário, com jurisdição sobre todos os cafres (*i.e.*, gentios, nem muçulmanos, nem cristãos, nem judeus) de Malaca. Para mais detalhes, *vide* o nosso estudo cit. *supra* nota 184.

<sup>195</sup> Carta de Garcia Chainho, feitor de Malaca, a El-Rei, Malaca, 31.VIII.1521, transcrita *infra*, doc. I.

<sup>196</sup> Segundo Gaspar Correia (II, p. 624), D. Manuel tinha, já em 1519, intenção de construir fortaleza em Sunda, ao mesmo tempo que mandava construir outras em Maluco e em Pacém; por isso mandara do Reino, com instruções secretas nesse sentido, os dois irmãos António e Jorge de Brito, devendo ficar um por capitão em Maluco, o outro em Sunda, se aí lograsse fazer a fortaleza; mas nenhuma outra fonte refere tal plano.

<sup>197</sup> O contrato de Magalhães com Carlos V é de 22.III.1518; a partida da armada, de Sanlúcar de Barrameda foi a 20.IX.1519 (cf. Visconde de Lagoa, *Fernão de Magalhães*, vol. I). Do contrato pode ter-se sabido em Malaca em finais de 1519, da partida efectiva da expedição em finais de 1520, pois a chamada «monção grande» para navegar da Índia para Malaca era em Setembro, época em que chegavam à Índia, se não se atrasavam pelo caminho, as naus do Reino; perdida essa monção só em Abril ou Maio do ano imediato, na «monção pequena» se podia comunicar da Índia para Malaca (cf. Barros, II, iv, 3). Se a nova da partida de Magalhães não chegou antes, trouxe-a Jorge de Albuquerque, que, nomeado pela segunda vez capitão de Malaca, largou de Cochim em Abril de 1521, chegando à praça, após uma demorada escala em Pacém, a 1.VIII.1521 (cf. a carta dos oficiais de Malaca a El-Rei, Malaca, 25.VIII.1521, ANTT, CC, I-27-48, transcrita na nossa dissertação de licenciatura, *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra* nota 190, vol. II, doc. 16).



Fig. 6 – LOPO SOARES DE ALBERGARIA E DIOGO LOPES DE SEQUEIRA

(gravuras das *Lusíadas* de Luis de Camoens, *príncipe de los poetas de España* (...), comentadas por Manuel de Faria i Sousa, Cavallero de la Orden de Christo i de la Casa Real, 4 tomos em 2 vols., Madrid, 1639, vol. II, col. 385 & 386.

– razão por que D. Manuel mandara no ano anterior os dois irmãos Jorge e António de Brito com uma armada de sete velas a erguer um forte no arquipélago e assim se anteciper a seus inopinados rivais<sup>198</sup>.

Na mesma ocasião dava-se início à construção de uma fortaleza portuguesa em Pacém, escala cómoda entre Cochim e Malaca e importante abastecedor de pimenta para a China e de seda para ocidente. Essa fundação, decidida por D. Manuel em 1519, procurava responder à instabilidade interna do sultanado, de onde fora posta em fuga a feitoria portuguesa e o próprio sultão reinante que a acolhera, substituído por um rival; a sua história, assaz diferente da do estabelecimento em Sunda, está já feita<sup>199</sup>, e não nos interessa particularmente aqui. Basta notar que é à nova vaga do imperialismo manuelino, iniciada com o governo de Diogo Lopes de Sequeira (1515-1518)<sup>200</sup>, que corresponde esta segunda geração de forta-

<sup>198</sup> Partiram do Reino para a Índia com a armada de 1520, e da Índia para Malaca a 4.V.1521; à passagem no Achém, no topo norte de Samatra, esquecendo por momentos a missão que lhes incumbia, decidiram-se a pilhar um templo, o que custou a vida a Jorge de Brito: Castanheda, V, livs. lxxv & lxxvi; Barros, III, v, 3; Correia, II, pp. 643-647; «Relação dos navios que servem na Índia», 11.V.1522, ANTT, CC, II-7-103, pub. in *DPMAC*, vol. VI, doc. 11, p. 96.

<sup>199</sup> Cf. *supra* nota 183.

<sup>200</sup> Para mais detalhes sobre as vicissitudes políticas do reinado de D. Manuel, *vide* os nossos estudos «Diogo Pereira o Malabar», in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*,

lezas, que, a terem-se concretizado integralmente os planos, teriam modificado substancialmente o dispositivo português no Extremo Oriente: a Malaca, centro único da presença oficial, ter-se-ia juntado uma constelação formada de quatro astros menores, Pacém, Sunda, Ternate<sup>201</sup> e Cantão<sup>202</sup>. Como é sabido, apenas a terceira vingou, preservando assim o Extremo Oriente como um espaço de liberdade para o comércio privado, quando não para a pirataria, como o era também o golfo de Bengala<sup>203</sup>.

Foi Jorge de Albuquerque, sobrinho do falecido capitão-geral, entretanto reconduzido na capitania de Malaca<sup>204</sup>, que já à passagem em Pacém dera aí início à construção da fortaleza, quem despachou para Sunda uma expedição com igual fito. O intervalo de quase um ano que medeia entre a chegada do recado do rei da Sunda a Malaca e a partida da expedição que ia a negociar o acordo para o estabelecimento oficial português parece mostrar que este não foi decidido em Malaca, mas antes, como afirma Castanheda<sup>205</sup>, a nível do governo-geral da Índia:

A Francisco de Sá mandou-o [Lopo Vaz de Sampaio] pera Malaca, pera daí ir fazer ãa fortaleza a Çunda, que é antre a ilha de Çamatra e a da Jaoa, cujo rei, por se recear doutro seu vezinho lhe tomar o reino, mandara pedir ao governador Dom Duarte [de Meneses, 1518-1521] que mandasse lá fazer ãa fortaleza; e que lhe daria muita pimenta e mais barata que em Cochim.

Malaca saíra do aperto em que estivera durante um bom par de anos, graças, por um lado, à missão de D. Aleixo de Meneses, capitão-mor do mar da Índia, que em 1518 restaurara a ordem interna perturbada pela grande soltura concedida pelo capitão Jorge de Brito (1516-1517), e pela disputa do poder sobrevinda à sua morte entre seu cunhado, Nuno Vaz Pereira, alcaide-mor da praça a quem antes de se retirar e morrer entregara a capitania, e o capitão-mor do mar António Pacheco, que se julgava legalmente com direito a ela; por outro lado, graças à expedição de António Correia, que em 1520 obrigara o antigo sultão de Malaca a retirar-se para Bintão, desalojando-o do Pago (Pagoh), a montante de Muar, a escassas oito léguas da praça, de onde ameaçava reconquistar a sua capital. É verdade que de Bintão continuava a interceptar com seus paraus a navegação portuguesa pelo estreito, e que a expedição que em Outubro de 1521 contra ele lançou Jorge

n.º 5, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 1993, pp. 49-64; e «Introdução» à *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, dir. por A. H. de Oliveira Marques, 1.º vol., tomo I, Fundação Oriente, Lisboa, 1998, pp. 15-122.

<sup>201</sup> Cf. *supra* nota 166.

<sup>202</sup> Cf. *supra* nota 172.

<sup>203</sup> Para mais detalhes, *vide* o nosso estudo «Os Portugueses e o Mar de Bengala na época manuelina», in *De Ceuta a Timor*, pp. 403-486.

<sup>204</sup> Nomeado em Almeirim a 19.I.1516, *RCI*, n.º 45.

<sup>205</sup> VII, iii.

de Albuquerque se gorou; mas a situação militar era de longe melhor do que nos derradeiros anos do decénio precedente e a situação económica recompu-nha-se a pouco e pouco<sup>206</sup>. Tornava-se assim possível organizar em Malaca uma expedição a Sunda.

É interessante notar que na época pouca importância se lhe deve ter atribuído: dos cronistas apenas João de Barros se lhe refere com detença<sup>207</sup>, visivelmente com base na capitulação assinada por Henrique Leme em Sunda que abaixo transcrevemos, a que poucos pormenores acrescenta; Castanheda, que citámos textualmente acima, menciona-a brevemente, como antecedente da expedição de 1527, e os outros cronistas omitem-na praticamente<sup>208</sup>. Nos arquivos não achámos mais que quatro documentos que lhe aludissem, e os mais deles apenas fugazmente. Tal silêncio é forte indício de que o estabelecimento oficial dos portugueses em Sunda a poucos entusiasmou por então.

A expedição foi, aliás, assaz modesta, com fins comerciais ao lado dos diplomáticos: sabemos pelo auto então lavrado<sup>209</sup> que a integrava, além do navio *São Sebastião*, do comando de Henrique Leme, um junco de comércio, comandado por Fernão de Almeida, feitor das mercadorias de Sua Alteza que iam na armada. O navio era tripulado por 38 homens, para os quais a 17 de Janeiro de 1522 recebeu o seu dispenseiro do almoxarife dos mantimentos de Malaca 2280 gantas<sup>210</sup> de arroz, consideradas suficientes para os dois meses de estadia (Fevereiro e Março) que se previam<sup>211</sup>; a ração mensal era, por conseguinte, de trinta gantas por cabeça, como era habitual em Malaca para os militares portugueses<sup>212</sup>. Por razões que desconhecemos, deve ter havido qualquer atraso na partida, pois a 21 de Abril o *São Sebastião* estava ainda em Malaca, onde recebia do almoxarife do almazém meia jarra de pólvora para a viagem<sup>213</sup>; o pequeno volume de explosivo que lhe é

<sup>206</sup> Cf. a carta dos oficiais de Malaca a El-Rei, *cit. supra* nota 197.

<sup>207</sup> I, iv, 13.

<sup>208</sup> Gaspar Correia (II, pp. 727 & 801) confunde-se e dá neste ponto relação da expedição de Francisco de Sá a Sunda em 1526-27 como se tivesse tido lugar em 1522 – o que o não impede de, no ponto apropriado, voltar a repetir a história.

<sup>209</sup> *Vide infra* doc. IX.

<sup>210</sup> A ganta (do malaio *gantang*) era a medida de capacidade usada em Malaca para sólidos e líquidos; subdividia-se em quatro *chupas* (malaio *cupak*) e equivalia a 1 canada e  $\frac{1}{4}$ , ou seja, 1,75 l.

<sup>211</sup> *Vide infra* doc. II.

<sup>212</sup> A tabela das rações que se davam às diversas categorias de pessoas, que variavam entre 15 e 30 gantas mensais, constam de um *Mandado geral pera pagar a escravos del Rei e a outras pessoas mantimento do mês d'Abril de bcix e todo outro tempo*, dado pelo capitão Afonso Lopes da Costa em Malaca, a 1 de Abril de 1519 (ANTT, CC, III-80-211), que publicámos em apêndice ao artigo a «A escravatura em Malaca no século XVI», *cf. supra* nota 29. Conservam-se também mandados de idêntico teor dados pelo capitão Jorge de Albuquerque a 1.IX.1523 e 1.X.1523, ANTT, CC, II-110-55 e II-11-44.

<sup>213</sup> Recibo de Gil Barbosa, meirinho do navio *S. Sebastião*, *vide infra* doc. III.

entregue, ao lado da pequenez da guarnição que levava, parecem indicar que se não esperavam conflitos. A expedição partiu, pois, no derradeiro extremo da monção favorável para navegar para sul, regressando com o virar dos ventos<sup>214</sup>, já que se assinala a sua presença em Sunda de Maio a Agosto desse ano<sup>215</sup>.

Chegados ao «porto da Sunda» – expressão que designa as mais das vezes Bantão – foram Henrique Leme e seus companheiros bem acolhidos pelo rei local, que logo deputou uma comissão de três mandarins, acompanhados do xabandar<sup>216</sup> ou capitão do porto, para negociar o acordo. Escolhido o lugar para a fortaleza – que foi «na boca do rio, à mão direita, defronte da barra, a qual terra se chama Calapa» – aí arvoraram um padrão. O monarca comprometeu-se então, «de sua própria e livre vontade», a dar à guisa de páreas, «em lugar de paz e amizade», mil sacos de pimenta (c. 160 bares, no valor de 10 600 caxas) ao ano<sup>217</sup>; no entanto apenas as começaria a pagar a partir do dia em que se iniciasse a construção do forte, o que demonstra bem o seu interesse em assegurar uma presença militar portuguesa. João de Barros diz que el-rei confirmou e assinou o acordo; mas o documento que até nós chegou, datado «de xxj dias do mês d'Agosto da presente era de b<sup>c</sup> xxij [=1522] neste porto de Çunda», é um simples auto ou acta da reunião, assinada apenas por testemunhas portuguesas.

O padrão veio a ser achado em 1918 quando se abria uma vala ou um cabouco entre duas ruas da antiga Batávia, construída, como sabemos já, junto ao porto de Sunda-Calapa; conserva-se hoje em Jacarta, no Museu Nacional da Indonésia (conhecido por *Muzium Gajah*, «museu do elefante», por ter a estátua de um elefante à porta). Não restam dúvidas de que é o erigido por Henrique Leme em 1522, visto que não só ostenta a esfera armilar, emblema de D. Manuel, e a cruz da Ordem de Cristo, como segundo tudo leva a crer, também a sua divisa – sem embargo de *O Venturoso* ter falecido a 13 de Dezembro do ano anterior, do que evidentemente se não sabia ainda na Índia nem muito menos em Sunda. O seu aspecto tosco sugere que tenha sido lavrado em Malaca *ad hoc*.

<sup>214</sup> Sobre o regime de ventos na região de Sunda, *cf. infra* doc. XXI.

<sup>215</sup> *Vide infra* doc. III.

<sup>216</sup> Do persa *shâh*, «rei» e *bandar*, «porto», quiçá através do malaio *syahbandar*.

<sup>217</sup> São os números constantes do auto; João de Barros interpreta: os sacos pesavam 45 arráteis dos nossos cada um (c. 18 kg, se, como era costume para a pimenta, se pesasse por arráteis do *peso velho*, de 14 onças o arráteil, ou seja, 401,478 g), o que perfaria um total de 351 quintais (c. 18 toneladas métricas); se se tratasse de quintais do peso novo o saco pesaria c. 20 kg e o total seria de c. 20 t. No entanto, escrevendo em 1554, António Nunes dá no seu *Livro dos Pesos e Medidas* o bar da Sunda como equivalente a 360 cates da China, ou aproximadamente 3 quintais e 3 arrobas, ou seja, 212,976 kg, explicando que um bar correspondia a 8 a 8  $\frac{1}{2}$  sacos de pimenta, o que vem a dar para cada saco c. 25 kg. As páreas prometidas por el-rei de Sunda totalizariam assim, de qualquer modo, entre 18 e 25 toneladas de pimenta ao ano.

Segundo a reconstituição de Jorge Santos Alves, a inscrição, até aí jamais cabalmente decifrada, rezará assim:

Ø  
D. S. POR  
SFERA  
M<sup>DO</sup>  
+

Ou seja: «Do senhorio <de> Portugal, esfera <do> Mundo». É importante notar que nenhuma fonte refere a chantagem de qualquer outro padrão nessa ocasião.

A interpretação tradicional de toda esta história é a seguinte: o rei que convidou os portugueses a estabelecerem-se em Sunda seria o rei de Pajajaran, e o acordo teria provavelmente sido celebrado em Pakuan, sua capital; o local escolhido para a fortaleza seria a foz do Ci Liwung, que nasce na região de Bogor e desagua no porto de Jacarta, então Sunda-Calapa, que pelo seu vale comunica facilmente com a antiga capital.

No entanto uma leitura atenta do auto (e de João de Barros, que o segue fielmente) faz ressaltar algumas pequenas incongruências: o auto está datado «deste porto da Çunda», expressão que, sem o especificativo *Calapa*, designa geralmente Bantão; e o sítio escolhido para a fortaleza parece um lugar pouco conhecido, visto que é laboriosamente descrito como sítio «na boca do rio, à mão direita defronte da barra, a qual terra se chama Calapa», o que não parece coadunar-se com a bem conhecida Sunda-Calapa. Por outro lado a foz do rio Ci Gede, Ci Sadane ou de S. Jorge, onde João Lopes de Alvim aterrara em 1513, é já em 1527 designada por «Porto e Rio do Padrão»<sup>218</sup>, o que parece dar a entender que já aí existiria um padrão, que não poderia ser senão o de 1522.

Com base neste elementos Claude Guillot gizou uma nova interpretação: o acordo teria na realidade sido celebrado em Bantão, não com o rei de Pajajaran, mas com o príncipe de Banten Girang, seu vassalo; e o local escolhido para a fortaleza, onde desde logo se chantou o padrão, seria a foz do Ci Gede, identificável com o actual Ci Sadane – de onde o nome de «Porto e Rio do Padrão», que se repete em diversos mapas. Nesse caso, por «terra de Calapa» ou se entenderia uma localidade homónima do bem conhecido porto de Sunda-Calapa sita na foz do Ci Sadane, ou genericamente a província de Sunda-Calapa, em que em rigor se situaria a futura fortaleza, visto o sítio escolhido para a erguer ser a margem direita do rio que limitava a nascente o principado de Bantão. De qualquer maneira a escolha teria

<sup>218</sup> Vide *infra* doc. IX.

obedecido a um duplo objectivo: por um lado, assegurar a presença portuguesa num ponto que defendia o principado de qualquer incursão vinda de leste, de onde se perfilava o perigo muçulmano; por outro, facultar aos portugueses um porto de comércio, sem contudo os instalar no ancoradouro principal do reino. Embora de menor movimento que Bantão e Sunda Calapa, o estuário do Ci Gede oferecia, de facto, boas condições portuárias, mantendo mesmo relações comerciais com o estrangeiro, como poucos anos atrás atestava Tomé Pires:

O porto de Cheguide: O terceiro [porto do reino] é o porto de Chiguide, assi polo caminho que é dito [*i.e.*, «caminhando pera Japarâ», ou seja, para leste, como se lê no parágrafo anterior, referente a Pondang]. Este porto também tem povoação, e boa; tratam nele os que havemos dito [no parágrafo referente a Bantão, *sc.*, «com as ilhas de Diva», ou Maldivas, e «com a terra de Çamátora da banda de Panchur», ou seja, com a costa oeste de Samatra] e Piramão e Andalós e Tulumbauão e Caçapom<sup>219</sup> e outros lugares. Ancoram nele muitos juncos. Tem capitão honrado. Tem arroz, legumes, pimenta, muitos mantimentos.

Nestas circunstâncias, não espanta que os portugueses tivessem aceito estabelecer-se ali.

Por outro lado há nos nossos cronistas quase unanimidade em reconhecer, embora implicitamente, que o acordo foi celebrado com o *prabu* de Bantén Girang e não com o rei de Pajajaran, pois afirmam que quando a expedição de Francisco de Sá chegou a Sunda em 1527 não reinava já o rei que concedera aos portugueses fortaleza, quiçá morto em combate com os muçulmanos<sup>220</sup>, que se haviam apossado do poder. Ora o rei de Pajajaran só viria a ser suplantado pela mourisma em 1579, como veremos mais abaixo. Embora tardio, é particularmente claro o testemunho de Frei Luís de Sousa, que a propósito da malograda expedição de 1527, escreve<sup>221</sup>:

Temos em Malaca Francisco de Sá, de volta de sua empresa de Sunda sem lhe dar efeito, porque achou o sítio de Calapa, em que havia de fundar

<sup>219</sup> Trata-se dos portos samatreses de Pariaman (0° 30' S, 100° E) e Andeles, Andelas ou Andalas (quiçá de *al-Andalus*, nome árabe da Hispânia), *grosso modo* correspondente à moderna Bengkulu (em jau Bangkulon, a Benkoelen dos holandeses, 3° 47' S, 102° 19' E), ambos sítios na costa ocidental da ilha; e, na costa oriental, de outros dois, sítios provavelmente nas fozes dos rios Tulang Bawang (c. 4° 24' S, 105° 45' E) e Sekampung (c. 5° 35' S, 105° 45' E), quase no extremo sul da ilha.

<sup>220</sup> É o que afirma Gaspar Correia (III, pp. 92-93), que Francisco de Andrada (II, vii) reproduz; Diogo do Couto (IV, iii, 1) diz que «o rei que queria dar fortaleza era morto, e o imigo com quem tivera a guerra lhe tinha tomado o reino e estava a este tempo na cidade de Banta, principal do reino, com muita gente pera acabar de o sogeitar», sem especificar se fora morto em combate; Castanheda (VII, xxvi) limita-se a dar o rei que fizera acordo com os portugueses como despossado pelos mouros, sem explicar se era vivo se morto. Barros (IV, i, 13) afirma, pelo contrário, que «o rei da terra estava metido pelo sertão», o que pode significar que fugira – a não ser que queira referir-se ao rei de Pajajaran, que da sua posição interior nada podia fazer pelos portugueses.

<sup>221</sup> *Anais de D. João III*, IV, vii.

a fortaleza, ocupado de mouros e a cidade de Bantão senhoreada de um tirano mouro chamado Faletahan, que não só despojou dela o rei Samiam, gentio nosso amigo e confederado, mas pondo-se em armas contra Francisco de Sá lhe matou alguma gente...

No entanto nenhum documento referente ao tratado de 1522 nos fornece uma indicação clara sobre a identidade do rei que o celebrou: o auto não menciona o seu nome, enquanto que Barros <sup>222</sup>, em que visivelmente se inspira Frei Luís de Sousa, o designa por *Samiam* (ou melhor, *Sam Iam* ou *São Ião*), o que não é exactamente um nome mas antes um título, pois transcreve o jau *Sang Hyang*, «o divino», i.e., *Hyang*, «divino, celestial, sagrado», precedido do artigo de cortesia *Sang* (comparável ao respeitoso *el* do português *el-rei*). *A priori* quadraria melhor ao rei supremo de Pajajaran, ao tempo Prabu Surawisesa, que a um príncipe local, mas a tendência para inflacionar os títulos dos pequenos reis é universal e não se pode tirar daí um argumento apodítico para afirmar que o tratado foi celebrado com a corte de Pakuan. Não é esse o calcanhar de Aquiles da tese de Guillot, mas o facto de o padrão português de 1522 não ter sido achado na foz do Ci Gede mas em Jacarta. Como veremos adiante, é possível explicar por uma hipótese verosímil essa contradição.

Seja como for, nada se fez para pôr em obra o acordo e dar início à construção da fortaleza. Não nos parece provável que, para acelerar a concretização dos seus desejos, o rei tenha, como constava em 1527 <sup>223</sup>, entregue desde logo a Henrique Leme mil ou duas mil sacas de pimenta, pois não é essa a letra do tratado. No ano seguinte, em 1523, as coisas continuavam na mesma, e o rei estranhou-o a Ambrósio do Rego, antigo escrivão da feitoria de Malaca <sup>224</sup>, que, não sabemos com que fito nem em que circunstâncias, aportara a Sunda <sup>225</sup>.

<sup>222</sup> IV, i, 12-13.

<sup>223</sup> Vide *infra* doc. IX.

<sup>224</sup> Ambrósio do Rego veio para escrivão em 1518, vide carta [do capitão de Malaca Afonso Lopes da Costa] a El-Rei, cit. *supra* nota 187. Em 1521-22, capitaneando o junco *S. Gião*, foi carregar pimenta a Pacém (recibo de Malaca, 2.II.1521, ANTT, CC, II-94-6) para levar para a China, para aí seguindo ao comando do junco *Pelo* (recibo de Malaca 8.VI.1521, ANTT, CC, II-96-164) acompanhando a infeliz expedição de Martim Afonso de Melo Coutinho a Cantão (Castanheda, VI, i & xiii); foi certamente no regresso da China que fez esta viagem a Sunda de que nada sabemos. Em seguida Jorge de Albuquerque enviou-o a Pão e a Patane, comandando um dos navios da armada de D. Sancho Henriques, seu cunhado (cf. *infra* nota 341) que conseguiu escapar à cilada que lhe armaram em Pão (Castanheda, VI, liii-liv; G. Correia, II, pp. 772-774; carta de Jorge de Albuquerque a D. João III, Malaca, 1.I.1524, ANTT, CC, I-30-78, pub. in CAA, IV, pp. 35 & ss.). Regressou em seguida à Índia, com o pedido de socorro que Jorge de Albuquerque fazia para Malaca (G. Correia, II, pp. 779 & 799); e daí seguiu para Paleacate, no Choramândel, onde se encontrava em 1525 comandando o navio redondo *Pantofa*, não sabemos com que objectivo («Lembrança d'algumas cousas que sam passadas em Malaqua e assy nas outras partes da Imdea», pub. por Lima Felner, *Subsídios...*, III, p. 23). Ao tempo das desavenças entre Pero Mascarenhas e Lopo Vaz de Sampaio (1527) estava ainda (ou de novo) no Choro-

Visivelmente os mercadores privados que pululavam em torno de Malaca temiam que o estabelecimento de uma feitoria régia em Sunda, onde a pimenta era tão boa ou melhor do que a do Malabar e ainda por cima mais barata, desviasse para ocidente a produção que alimentava a carreira da China, ou que, pelo menos, o aumento da procura que daí decorreria lhe fizesse montar o preço. É certamente isso o que explica o desinteresse das autoridades portuguesas de Malaca, também elas empenhadas a fundo na veniaga: Jorge de Albuquerque, capitão de Malaca de 1514 a 1515 e de novo de 1521 a 1525, comprou neste último ano um junco, e foi nele que em Setembro regressou à Índia após ter entregado a capitania a seu sucessor, por achar podre a nau *Rosa* em que havia de embarcar <sup>226</sup>; e Francisco de Sá, que havia de ser indigitado para capitanear a fortaleza portuguesa a construir em Sunda, recebera em 1523 autorização d'El-Rei para armar um navio, provavelmente o que no ano seguinte capitanearia à ida para a Índia <sup>227</sup>.

Seja como for, a inacção das autoridades portuguesas da Índia e de Malaca, que se prolongou por quatro ou cinco anos, foi sabiamente aproveitada pelos muçulmanos para levar a cabo os seus intentos, antecipando-se aos portugueses.

O protagonista principal da história foi um indivíduo que João de Barros <sup>228</sup> designa por Faletahan, o que parece ser corruptela de Fatiḥ Allah, que em árabe significa «o conquistador de Alá», ou de Fataḥillah, «vitória de Deus». Originário de Pacém, tomara, nas lutas sucessórias que agitaram esse

mândel como feitor e alcaide-mor (Castanheda, VII, xvi) e no primeiro ano do governo de Nuno da Cunha foi aí mandado uma vez mais para tentar fazer regressar à costa ocidental os portugueses que aí andavam, para participarem na expedição a Diu (Barros, IV, iv, 5); acompanhou Nuno da Cunha na sua expedição de 1530 a Diu (Castanheda, VIII, xxix; Gaspar Correia, III, pp. 391-393), após o que o governador o enviou a Meliapor, a fazer uma investigação sobre o túmulo de S. Tomé, tarefa em que, a acreditar em Gaspar Correia (III, p. 419), pôs assaz pouco interesse, preferindo dedicar-se à veniaga. Veio ao Reino, acompanhando no regresso a armada de 1532 (G. Correia, III, p. 459). Voltou à Índia em 1536, capitaneando um dos navios da armada de Jorge Cabral (Castanheda, VIII, cxxxix; G. Correia, III, p. 743), após o que se não volta a falar no seu nome.

<sup>225</sup> Informação constante do auto de 1527, vide *infra* doc. IX; a viagem a Sunda deve ter tido lugar durante a primeira metade do ano de 1523, pois em Julho Ambrósio do Rego, capitaneando o navio *Santiago*, integrava-se na armada de D. Sancho Henriques que Jorge de Albuquerque mandava a Bintão (vide o mandado de Jorge de Albuquerque ao almoxarife dos mantimentos para dar mantimento para três meses à armada de D. Sancho Henriques, Malaca, 1.VII.1523, ANTT, CC, II-108-132).

<sup>226</sup> Carta de Pero Mascarenhas, capitão de Malaca, a El-Rei, Malaca, 1.IX.1525, ANTT, CC, I-32-106, transcrita in *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra* nota 190, vol. II, doc. 22, pp. 174 & ss.). Acham-se interessantes dados sobre o comércio conduzido, meio furtivamente, por Jorge de Albuquerque em Malaca e em Banda, pelos feitores e escrivães da feitoria, sobre o rendimento da feitoria para El-Rei, etc. na carta de Manuel Godinho a D. João III que transcrevemos parcialmente abaixo, doc. XXII.

<sup>227</sup> Provisão de 16.IV.1523, RCI, n.º 102.

<sup>228</sup> IV, i, 13.

sultanado durante o primeiro quartel de Quinhentos, o partido de Zainal 'Abidin, o que o forçara a exilar-se quando em 1521 os portugueses expulsaram este do poder, substituindo-o pelo sultão Qamis, seu aliado<sup>229</sup>; passara então a Meca onde aprofundara os seus conhecimentos de teologia muçulmana. Após dois ou três anos na Arábia viera finalmente para Java como *caciz de Mafamede*, estabelecendo-se em Japarâ onde teria convertido ao islão o senhor local, que, agradecido, lhe teria dado em casamento uma irmã sua. Aqui Barros confunde-se, pois o senhor de Japarâ era o nosso conhecido Pate Unuz, muçulmano bem antes de 1523; mas o resto da história é *grosso modo* confirmado pela *Carita Purwaka Caruban Nagari*, uma crónica dos começos do principado de Cirebon, redigida talvez em 1720. Segundo esta – tardia e, ao que parece, nem sempre fiável –, Fatahillah seria de origem guzerate e teria começado por desposar uma irmã de Pangéran Trenggana, senhor de Demak (r. 1504?-1546), para tomar em seguida como segunda esposa uma irmã do Sunan Gunung Jati, um dos «Nove Vális» ou apóstolos muçulmanos da Java<sup>230</sup>. A *Babad Tanah Jawi*, muito enfocada sobre Java *stricto sensu*, não presta atenção ao que se passa em Sunda e apenas de passagem alude a estes eventos; mas refere a concessão da mão da irmã mais nova de Sunan Gunung Jati, que ao tempo governava Cirebon, a Sunan Kali Jaga<sup>231</sup>, outro dos Nove Vális – o que deve ter tido lugar alguns anos após os factos que vimos resumindo, pois aquele só se mudou para Cirebon em 1552 – e o casamento de Ratu Mas, filha primogénita de Radèn Patah, e portanto irmã mais velha de Sultan Trenggana, com o pangeirão de Cirebon<sup>232</sup>, sem que resulte claro se este era ou não Sunan Gunung Jati.

A maioria dos autores modernos pensam, contudo, que o *Faletehan* de João de Barros não é outro senão o próprio Sunan Gunung Jati, «o santo do Monte da Teca», nome póstumo por que ficou conhecido o váli Nûru'llah (lit. «luz de Alá»), derivado, como o dos demais vális, do do lugar onde jaz sepulto, uma colina ao norte de Cirebon<sup>233</sup>. Alguns pensam que não terá sido a ele mas a seu filho Ḥasanu'd-Dîn que o sultão de Demá concedeu a mão de sua irmã<sup>234</sup>, o que *a priori*, do mero ponto de vista da cronologia, parece menos plausível – a não ser que o enlace só tenha tido lugar muito depois dos eventos que vimos narrando.

Seja como for, após um ou dois anos na zona de Japarâ, o «conquistador de Alá» passou a Bantão, onde fez numerosas conversões. Finalmente, aproveitando-se talvez da confusão subsequente à morte do *prabu* que fizera o

<sup>229</sup> Cf. Jorge Santos Alves, *op. cit. supra*, nota 183, pp. 91 & ss.

<sup>230</sup> A. Heuken, *op. cit.*, pp. 110-111; esta informação coaduna-se com a da *Babad Tanah Jawi* (I, p. 37), que traduzimos mais abaixo.

<sup>231</sup> I, p. 22 (II, p. 22).

<sup>232</sup> I, p. 37 (II, p. 39).

<sup>233</sup> D. Lombard, *op. cit. supra*, nota 1, vol. II, pp. 52-54.

<sup>234</sup> É a opinião de C. Guillot, H. Ambary & J. Dumarçay, *op. cit. supra*, nota 8, p. 18.

acordo de 1522 com os portugueses<sup>235</sup>, pediu a Demá uma força de uns 2000 homens, com que se apossou do poder. Afirma-se que seu filho Ḥasanu'd-Dîn colaborou na empresa, atacando pelo interior enquanto ele atacava pela costa, mas isso não se coaduna com a história do casamento de Nûru'llah ou Sunan Gunung Jati, com a irmã do sultão de Demá, pois nesse caso o fruto de tal enlace não podia ter então mais de dois ou três anos de idade. Parece, contudo, fora de dúvida que por 1526 tenha surgido o reino muçulmano de Bantão, até 1546 vassalo de Demá, que havia de perdurar como estado independente até 1682, ano em que os holandeses o conquistaram.

Logo após a tomada do poder em Bantão, as forças muçulmanas, certamente receosas de uma intervenção portuguesa e desejosas de cortar o acesso de Pajajaran ao mar, apressaram-se a ocupar também Sunda Calapa, que rebaptizaram de Jayakarta, «obra da vitória» – de onde o nome da actual Jacarta. Na forma *Xacátara* ocorre já na década IV de Barros (publicada postumamente em 1615 por João Baptista Lavanha)<sup>236</sup>; e na forma *Jacatra* em numerosos textos e mapas portugueses da segunda metade de Quinhentos e primórdios de Seiscentos. A data de 22 de Julho de 1527, oficialmente adoptada como data da sua fundação, é perfeitamente arbitrária, já que se baseia apenas na afirmação de João de Barros de que quando ali deu à costa um bergantim português da armada de Francisco de Sá, de que falaremos depois, «todos morreram a mãos dos Mouros que estavam em terra, os quaes *havia poucos dias* que eram senhores dela»; ora além de a expressão de Barros ser assaz vaga, o encalhe do bergantim dera-se, como veremos a seguir, uns bons seis meses antes, em Dezembro de 1526.

Não é inverosímil que na euforia da conquista os muçulmanos tivessem derribado o padrão português de 1522, chantado provavelmente em Ci Gede, como vimos já, e o tivessem levado como troféu para a sua «obra da vitória». Assim se explicaria, por um lado, porque foi achado em Jacarta; e, por outro, porque foi necessário em 1527 erguer naquele local novo padrão. Seja como for, o padrão hoje exposto no museu de Jacarta, mesmo que tivesse estado plantado na foz do Ciliwung, não se encontrava já, quando foi descoberto em 1918, no seu lugar primitivo, que era *na boca do rio à mão direita defronte da barra*, pois foi na realidade achado entre a *Jalan* («rua») *Kali Besar Timur I* e a *Jalan Cengkeh*, que ficam perto da actual estação de caminho-de-ferro da cidade (*Stasiun Kota*), na margem esquerda do Ciliwung e a certa distância dele; pouco ou muito, foi portanto deslocado.

Sabe-se que em 1552 Nurallah, o futuro Sunan Gunung Jati, abandonou Bantão para ir pregar em Cirebon, onde morreria em 1570; foi provavelmente nessa ocasião que abdicou do poder em seu filho, Maulana Hasannuddin ou Pangéran Sedakingking, segundo rei mouro de Bantão. Foi o

<sup>235</sup> Cf. *supra* notas 205, 207 & 208, e *infra* nota 370.

<sup>236</sup> IV, i, xii; corre também em Couto, IV, iii, 1.

filho e sucessor deste, Maulana Yusup ou Pangéran Pasarean (r. 1570-1580), quem deu o golpe de misericórdia ao reino hindu de Pajajaran, que sobrevivia no interior, ocupando a sua capital, Pakuan, em 1579.

Veremos em breve como o grande reino de Majapahit, em Java leste, teve pouco depois um fim semelhante, segundo parece também em consequência de uma jogada de antecipação dos muçulmanos, desejosos de prevenir a sua eventual aliança aos portugueses.

### A expedição de 1526-27

Do que do lado português entretanto se passava é Gaspar Correia quem melhor pintura dá <sup>237</sup>:

Garcia de Sá e Jorge d'Albuquerque muito escreveram a El-Rei, que sobre o caso tomou enformação de Fernão Peres d'Andrade, que lhe disse que a pimenta da Çunda podia ir cad'ano duas vezes à China, que era tanta que se faria o mor proveito de toda a Índia, porque a pimenta da Çunda era muito melhor que a de Pacém e valia mais a terça parte, e que a de Pacém nom podia ir à China senão uma vez no ano, com muito risco de grande caminho e ventos de monções. Com a qual enformação El-Rei o escreveu ao governador que mandasse fazer a fortaleza em Çunda, e que por isso muito se trabalhasse; e feita a fortaleza se recolhesse toda quanta pimenta houvesse na terra e se levasse à China, e a isso trouxesse tantos juncos que pudessem carregar toda a pimenta que se houvesse; e tudo fosse assentado em muita paz, com que os da terra estivessem contentes.

Foi certamente D. João III – e não o governador, D. Duarte de Meneses como Gaspar Correia diz em seguida – quem escolheu para capitão da nova fortaleza a Francisco de Sá <sup>238</sup>; embora não tivéssemos achado na Chan-

<sup>237</sup> II, p. 727.

<sup>238</sup> Francisco de Sá, vedor da fazenda do Porto, era filho do terceiro casamento de João Rodrigues de Sá, alcaide-mor da mesma cidade e senhor de Matosinhos e das terras de Sever, Baltar e Paiva, com D. Joana de Albuquerque da Cunha, a *Visaguda*, filha de Luís Álvares Paes, mestre-de-sala de D. Afonso V (Barros, III, ix, 1; Couto, IV, i, 3; cf. Felgueiras Gayo, *Nobiliário*, IX, p. 310); era portanto irmão de Garcia de Sá, três vezes capitão de Malaca (1519-21, 1529-33 e 1545) e por fim governador da Índia na sucessão de D. João de Castro (1548-49). Castanheda di-lo «primo de Manuel da Cunha» (aparentemente o filho de Tristão da Cunha que comandou uma das naus da armada de 1510 e morreu no ano seguinte em Goa), o que deve ser um parentesco pelo lado materno. Seu irmão, Henrique de Sá, era casado com uma prima de D. Henrique de Meneses, governador da Índia na sucessão de D. Vasco da Gama (1525-26). Francisco de Sá comandara já à ida para a Índia em 1509 uma nau da armada do marechal D. Fernando Coutinho (Castanheda, II, cxxi; Barros, II, iii, 9; Correia, II, p. 9; etc.); na viagem de regresso encalhou nos Baixos de Pádua, logrando, contudo, salvar-se com toda a sua gente (Castanheda, III, v; Barros, II, iv, 1; Correia, II, p. 27; etc.); isso obrigou-o a permanecer na Índia mais um ano, participando com Albuquerque na tomada de Goa, após o que deve ter regressado ao Reino, pois o seu nome desaparece das páginas das crónicas, para só reaparecer em 1524 quando tornou

celaria Régia nem no *Registo da Casa da Índia* a sua nomeação, assim dizem todas as demais fontes <sup>239</sup> e assim o manda a lógica, já que só partiu para a Índia em 1524, ao comando de uma das naus da armada de D. Vasco da Gama, nomeado vice-rei pelo novel monarca em substituição de D. Duarte, ainda provido por seu pai.

O conde-almirante trazia instruções para reformular inteiramente o dispositivo militar dos portugueses na Ásia, de harmonia com a política adoptada por D. João III, orientada para o domínio comercial do Índico e não já para a cruzada; previa-se, nomeadamente, o abandono das fortalezas de Coullão, Calecut, Ceilão e Pacém; mas insistia-se na construção de um forte em Sunda <sup>240</sup>. Constou até que Vasco da Gama iria em pessoa a construí-lo.

No entanto, a pressa em edificá-lo não foi maior do que em 1522: chegado à costa da Índia a 5 de Setembro de 1524, Francisco de Sá encontrava-se ainda em Cochim na véspera do Natal, quando D. Vasco da Gama aí morreu. Como se abrissem as vias de sucessão e se achasse nelas para suceder ao vice-rei o nome de D. Henrique de Meneses, que aquele empossara como capitão de Goa, Francisco de Sá aceitou de imediato o comando da armada de cinco velas enviada a Goa a dar-lhe notícia; e uma vez aí aceitou ficar como capitão da praça em substituição de D. Henrique <sup>241</sup>. Aí continuava em Fevereiro de 1526 quando, por seu turno, D. Henrique faleceu em Cananor.

para a Índia com Vasco da Gama. Após o seu insucesso em Sunda permaneceu em Malaca durante cerca de um ano, após o que regressou a Goa onde viria a falecer em data que ignoramos, de qualquer modo anterior a 1540, pois nessa data já Brás Baião se lhe refere como «Francisco de Sá que Deos haja» (*vide infra* doc. XXI). Entra entretanto em cena um homónimo e sobrinho seu, conhecido por «Francisco de Sá, o dos óculos», filho de seu irmão Artur de Sá (F. Gayo, IX, pp. 310 & 329). Como afirma explicitamente Diogo do Couto (Década IV, vii, 4) é já este seu sobrinho, que mais tarde seria nomeado capitão de Baçaim, que aparece ao lado de Nuno da Cunha na sua expedição de 1530 a Diu (Castanheda, VIII, xxix & ss.; Barros, IV, iv, 12 & ss.); é certamente o mesmo personagem que aparece nos anos subsequentes ao lado do capitão-mor-do-mar, Martim Afonso de Sousa, de quem parece muito próximo, em sucessivas expedições. «Um Francisco de Sá» a que aludem os cronistas (Castanheda, VIII, xlii & ss., & IX, xxiii; Barros, IV, vi, 21; G. Correia, III, p. 433), referindo a sua vinda de Banda para Maluco com um junco carregado de mantimentos em 1531, e a sua presença em Maluco nos anos seguintes, é necessariamente pessoa diferente, pois não podia estar ao mesmo tempo em Maluco e no Guzarate; o modo vesgo como se lhe referem os cronistas indica que não se trata nem do capitão de Sunda nem de seu sobrinho, o dos óculos. Segundo Felgueiras Gayo, o nosso Francisco de Sá (IX, p. 331) era casado com D. Isabel da Silva, filha de Álvaro Pires de Távora, senhor de Mogadouro, e de sua mulher, D. Joana de Sá, de quem houve um filho e duas filhas, e faleceu em Goa.

<sup>239</sup> Castanheda, VI, lxxi; Barros, III, ix, 1; *Relação das naos*, pp. 39-41. O próprio Correia, num passo subsequente (II, p. 81), o afirma nomeado por El-Rei e por três anos.

<sup>240</sup> Barros, III, ix, 2; «Conquista da Índia per humas e outras armas reaes e evangélicas», pub. in *Documentação Ultramarina Portuguesa*, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, vol. I, Lisboa, 1960, pp. 267 & ss., *vide* liv. III, cap. 2.º, p. 417; cf. Correia, II, p. 821.

<sup>241</sup> Castanheda, VI, lxxix; Barros, III, ix, 3; Correia, II, p. 859.

Francisco de Sá só não ficou então, como D. Henrique sugerira antes de morrer, por governador interino da Índia enquanto não vinha de Malaca Pero Mascarenhas a quem cabia a sucessão, porque o vedor da fazenda, Afonso Mexia, conseguiu que se abrisse a via de sucessão seguinte e nela se achou o nome de Lopo Vaz de Sampaio <sup>242</sup>.

Na surda luta pelo poder que se seguiu, Francisco de Sá, como a câmara de Goa, pendia claramente para o lado de Pero Mascarenhas <sup>243</sup>, e foi com

<sup>242</sup> Barros, IV, i, 1. Lopo Vaz de Sampaio era filho de Diogo de Sampaio, senhor de Ansiães, Vilarinho, Castanheira e Vilares, e de D. Briolanja de Melo, e era natural de Ansiães (F. Gayo, *Nobiliário*, IX, p. 266; cf. B. Freire, *Brasões...*, II, p. 402). Diz-se que ainda adolescente participou na conquista de Arzila (1470), onde teria sido armado cavaleiro por D. Afonso V; mas para isso devia ter nascido c. 1455, pelo que teria em 1524, quando foi para a Índia pela segunda vez, 69 anos, o que nos parece excessivo. Sabe-se que em 1501 embarcou na armada de D. João de Meneses (conde de Tarouca e depois prior do Crato, pelo que é frequentemente designado por conde-prior), pai do governador D. Duarte de Meneses (1521-24), enviada em socorro dos venezianos ameaçados pelos turcos e secretamente encarregada de se apoderar de caminho de Mers-el-Kibir, na actual Argélia, após o que serviu mais dois anos com D. João de Meneses em Tânger e em Alcácer Ceguer, regressando ao Reino em 1512. Partiu para a Índia nesse mesmo ano, comandando uma das naus da armada de Jorge de Melo Pereira (*Relação das naós*, pp. 27-28); participou na expedição de Albuquerque ao Mar Roxo, após o que regressou ao Reino. Tornou para a Índia em 1524 ao comando de uma das naus da armada do conde da Vidigueira (*Relação das naós*, pp. 39-40; cf. o *Tratado de todos os Vice-Reis e Governadores da Índia*, Ed. Enciclopédia, Lisboa, 1962, pp. 89-92). Sobre a sua disputa com Pero Mascarenhas, vide Jorge Borges de Macedo, *Um caso de luta pelo poder e sua interpretação n' «Os Lusíadas»*, Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1976 (que publica em apêndice alguns documentos, em edição diplomática não isenta de pequenos erros de leitura, pelo que preferimos publicar de novo, em edição crítica, os que têm directamente a ver com o nosso tema). Preso durante dois anos no castelo de S. Jorge, foi, graças à intercessão do duque de Bragança, finalmente ouvido; julgado foi condenado a degredo para os lugares d'Além, a uma coima de 10 000 cruzados e a pagar a Pero Mascarenhas às suas custas o seu ordenado de governador durante o tempo em que foi ele a exercer o governo; mas atendendo aos seus serviços anteriores em Alcácer Ceguer e em Ormuz, com Afonso de Albuquerque, El-Rei acabou por lhe perdoar a pena. Retirou-se então para Ansiães onde veio a falecer.

<sup>243</sup> Pero Mascarenhas era oriundo de uma família assaz influente no sul, e os seus maiores estiveram ligados ao Infante Santo D. Fernando, ao regente D. Pedro e a D. João II, de que Fernão Martins de Mascarenhas, tio-avô do nosso homem, capitaneou a guarda de ginetes que lhe salvou a vida aquando da conspiração do Duque de Viseu em 1484. Pero Mascarenhas parece ter servido no paço desde 1495, participando em seguida em diversas expedições no norte de África, entre as quais a tentativa de conquista de Azamor por D. Luís de Meneses em 1508. Foi para a Índia a primeira vez em 1511 com D. Garcia de Noronha, sobrinho de Afonso de Albuquerque e futuro vice-rei da Índia, descobrindo talvez então as ilhas ainda hoje chamadas de Mascarenhas (Maurícia e Reunião). Nomeado capitão de Cochim, ofereceu-se para acompanhar Albuquerque, de quem parece muito próximo, no ataque a Banastarim em 1512; cessou as funções de capitão de Cochim em 1515 regressando então ao Reino. Não é claro se foi ele se seu primo D. Pedro de Mascarenhas quem em 1520 comandou a armada de galés do Estreito, destinada a resistir a Khairu'd-dîn, o *Barba Roxa*. Voltou para a Índia em 1524 ao comando da nau S. Sebastião da armada de D. Vasco da Gama; participou nos ataques de D. Henrique de Meneses a Ponane e Coulete, seguindo então para Malaca, de cuja capitania fora provido (J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, pp. 66-75). Após as «diferenças» com Lopo Vaz de Sampaio, foi por este enviado preso ao Reino, onde chegou em 1528, sendo bem recebido pelo rei, que logo o soltou;

relutância que, após diversas tergiversações, deixou Lopo Vaz entrar na cidade; este destituiu-o então da capitania, que deu a seu prometido genro, António da Silveira de Meneses; e, provavelmente mais para se ver livre de Francisco de Sá do que para cumprir as ordens d'El-Rei, despachou-o enfim para Sunda com trezentos e sessenta homens e os bastimentos necessários, embarcados numa armada de meia dúzia de velas, as mais delas navios ligeiros <sup>244</sup>. A dar crédito a Simão de Sousa Galvão, que na mesma monção ia despachado por capitão-domar de Maluco e alcaide-mor de Ternate, muitos dos homens recrutou-os ele a peso de ouro em Goa, despendendo nisso 4000 cruzados de sua própria fazenda <sup>245</sup>.

A expedição era acompanhada de um capelão, cuja identidade ignoramos, e em Goa forneceram-lhe à partida uma pipa de vinho para as missas; como feitor ia Fernão Gil de Magalhães e como escrivão Vasco de Castro <sup>246</sup>. Para presentes ao rei e mandarins da Sunda confiaram-lhes, por mandado do vedor da fazenda, doze côvados de veludo carmesim <sup>247</sup>. A partida teve lugar na «monção pequena» desse ano, talvez ainda em Março <sup>248</sup>. Cerca de cem homens desertaram após terem recebido o soldo e faltaram ao embarque; e o galeão *São Miguel*, já velho, destinado a ser desmontado para se

receando, talvez, que se vingasse nos seus opositores, mandou-o capitanear Alcácer Ceguer. Em 1535 acompanhou o infante D. Luís na expedição a Tunes, em auxílio de Carlos V, falecendo no regresso.

<sup>244</sup> Segundo os números indicados pelo próprio Francisco de Sá em carta a El-Rei (vide *infra* doc. X) seriam teoricamente 400 homens, mas na realidade só se apresentaram para receber soldo 360, de que 100 desertaram em seguida. Os navios eram dois galeões, uma galé, uma galeota, uma caravela e um bergantim com 400 homens, segundo Barros (IV, i, 3); um galeão, uma nau, duas caravelas, duas galeotas e cinco fustas com 400 homens, segundo Couto (IV, i, 3); Castanheda (VII, iii) contenta-se com um galeão e duas galeotas, e um efectivo de 300 homens; Correia (III, p. 15) apenas refere dois navios. Sabemos pela documentação coeva (vide *infra* doc. X e XVIII) que à partida levava pelo menos dois galeões.

<sup>245</sup> Cf. *infra* doc. XIII.

<sup>246</sup> Vide *infra* doc. VI.

<sup>247</sup> Vide *infra* doc. VII.

<sup>248</sup> Cf. *supra* nota 197.



Fig. 7 – D. HENRIQUE DE MENESES

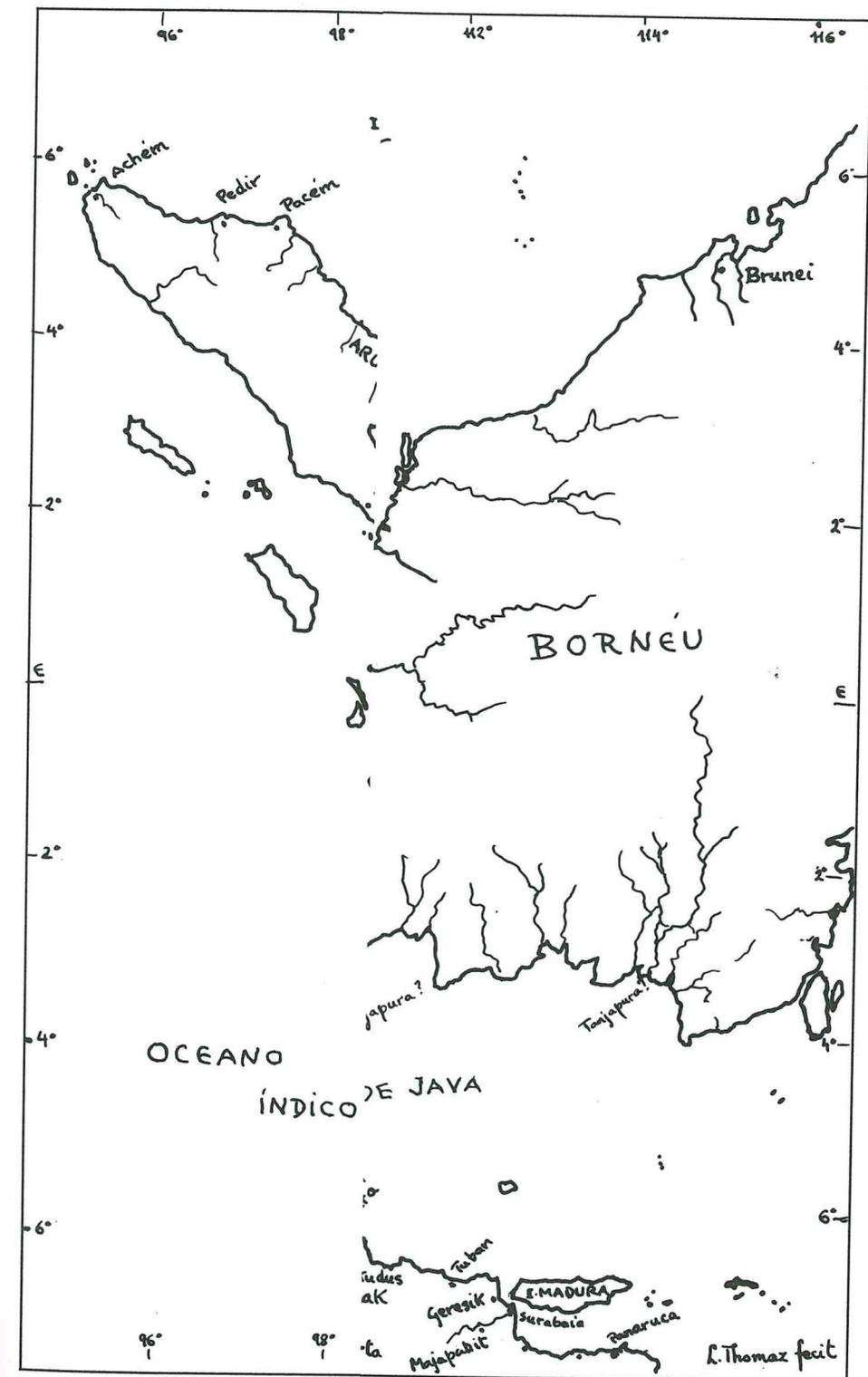
(gravura das *Lusíadas* de Luís de Camoens, príncipe de los poetas de España (...), comentadas por Manuel de Faria i Sousa, Cavallero de la Orden de Christo i de la Casa Real, 4 tomos em 2 vols., Madrid, 1639, vol. II, col. 391.

utilizar a madeira na construção da fortaleza, sossobrou ao largo de Ceilão, perdendo-se com ele 120 homens e quase toda a artilharia da frota. Afonso Mexia acusaria mais tarde Francisco de Sá de o ter sobrecarregado com peças de artilharia e apetrechos destinados à fortaleza, para poder encher o galeão novo que levava de trigo e fazendas suas <sup>249</sup>.

Na mesma monção, Jorge Cabral <sup>250</sup>, que andava de armada nas Maldivas, decidiu fazer-se à vela para Malaca, para dar a Pero Mascarenhas a nova

<sup>249</sup> Vide infra doc. XVIII.

<sup>250</sup> Filho de João Fernandes Cabral, alcaide-mor de Belmonte e senhor de Azurara, Jorge Cabral era sobrinho direito de Pedro Álvares Cabral (cf. Luiz de Mello Vaz de Sampaio, «Subsídios para uma biografia de Pedro Álvares Cabral», in *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. XXIV, Coimbra, 1971, estudo de 352 págs. também publicado em volume independente); por sua mãe, D. Joana de Castro Coutinho (filha de D. Rodrigo de Castro, alcaide-mor da Covilhã, chamado o *Monsanto* por ser filho bastardo do 2.º conde de Monsanto, D. Álvaro de Castro), era primo afastado de D. João de Castro (cf. o quadro genealógico que publicámos em extra-texto in *A Questão da Pimenta*). A 17.IV.1520 recebeu de D. Manuel uma tença de 30\$000 rs. que seu avô lhe trespassara por um público instrumento feito na Covilhã a 20.III.1520 (ANTT, *Chanc.ª D. Manuel*, liv.º 39, fl. 59 v). Nomeado por D. João III capitão-mor do mar de Malaca (Évora, 10.II.1524, *RCI*, n.º 108), deve ter embarcado para a Índia nesse ano, na armada de Vasco da Gama, pois topamos com ele no Malabar em começos de 1525 (Correia, II, p. 868). Quando em Fevereiro de 1526 faleceu D. Henrique de Meneses e, abertas as vias de sucessão, se lhe achou por sucessor Pero Mascarenhas, ao tempo capitão de Malaca, Jorge Cabral, que andava com uma armada às presas nas Maldivas, partiu para Malaca a levar-lhe a nova, vindo Pero Mascarenhas a entregar-lhe a capitania da praça quando partiu para a Índia a assumir a governança (Correia, III, pp. 79-81; Castanheda, VII, xix; Barros, IV, i, 9). Destituído da capitania de Malaca por Lopo Vaz de Sampaio, Jorge Cabral entregou-a a Pero de Faria (público instrumento de 20.VII.1528, transcrito *infra* doc. XV) e regressou à Índia e daí ao Reino. Nomeado capitão-mor da armada de 1536 (Évora, 2.XII.1535, *RCI*, n.º 278), partiu de novo para a Índia e regressou mais uma vez ao Reino. Voltou finalmente à Índia com D. João de Castro, como capitão de uma das naus da armada de 1545 (Correia, IV, p. 432), já com provisão para servir a capitania de Baçaim na vagante de D. Jerónimo de Noronha (Évora, 8.II.1545, *RCI*, n.º 369). Participou na reunião de 22.IX.1545 em que se decidiu revalorizar os bazarucos de cobre (D. Fernando de Castro, *Crónica do Vice-Rei D. João de Castro*, transcrição e notas de Luís de Albuquerque e Teresa Travassos Cortez da Cunha Matos, Escola Superior de Tecnologia de Tomar, Tomar, 1995, cap. 3). Participou na reunião de 10.XI.1545 em que se discutiu o problema do trato das drogas para Ormuz (*vide* o nosso estudo *A questão da pimenta*, cit. *supra* nota 127, doc. 2) e deu parecer sobre as questões da conversão do rei de Tanor e da ocupação turca de Baçorá (Georg Schurhammer, S.J., *Die Zeitgenössischen Quellen zur Geschichte Portugiesisch-Asiens und seiner Nachbarländer zur Zeit des Hl. Franz Xaver (1538-1552)*, Institutum Historicum Societatis Iesu, Roma, 1962, n.º 1931 & 3337, respectivamente). Em 1546 participou na expedição de socorro a Diu, recebendo por isso como mercê de D. João de Castro os direitos de dois cavalos, enquanto sua mulher, D. Lucrecia, recebia um donativo de 200 pardaus («Livro das mercês de D. João de Castro», pub. por António Baião, *História Quinhentista (inédita) do Segundo Cerco de Dio*, ilustrada com a correspondência original, também inédita, de D. João de Castro, D. João de Mascarenhas e outros, publicada e largamente anotada por..., Imprensa da Universidade, Coimbra, 1927, pp. 309 & 303, respectivamente). Em 1548 era vereador de Goa (D. Fernando de Castro, *Crónica*, cap. 84); nesse mesmo ano substituiu D. Jerónimo como capitão de Baçaim. Por morte de Garcia de Sá sucedeu-lhe no governo da Índia, que governou de Agosto de 1549 a Novembro de 1550; foi casado com D. Lucrecia Fialho, que o acompanhou na Índia, sendo assim o primeiro governador a ter a mulher consigo.





de que lhe cabia entrar na governação da Índia, na esperança de receber de alvíssaras a capitania da praça, como de facto sucedeu. Gaspar Correia<sup>251</sup> afirma que Pero Mascarenhas propôs a Francisco de Sá fazê-lo capitão de Malaca se entregasse a Jorge Cabral a capitania da armada e da fortaleza a construir em Sunda; Francisco de Sá não teria aceito, por lhe parecer que de Sunda tiraria mor proveito, tanto mais que estava nomeado por três anos, ao passo que em Malaca não poderia ser senão capitão interino, até que do Reino viesse alguém nomeado por El-Rei. Quer-nos contudo parecer que o cronista se confunde, reportando a 1527 o que se passaria no ano imediato com outros personagens, Pero de Faria e Martim Afonso de Melo Jusarte, como veremos mais tarde.

Seja como for, Pero Mascarenhas não conseguiu passar, como desejava, à Índia na monção de Setembro, pois os ventos contrários não o deixaram avançar além de Pulo Sembilão<sup>252</sup>, forçando-o a arribar de novo a Malaca. Decidiu então aproveitar a presença no porto das forças trazidas por Francisco de Sá e Jorge Cabral para atacar Bintão<sup>253</sup>, posição estratégica a que se acoitara em 1520 o antigo sultão de Malaca, de onde continuava a flagelar a navegação portuguesa pelos estreitos. A expedição, em que participaram 550 portugueses e 400 soldados nativos, embarcados numa vintena de navios, contou com o apoio do rei de Linga, com 600 homens de armas<sup>254</sup>,

<sup>251</sup> III, p. 81.

<sup>252</sup> *Pulau Sembilan* (as «nove ilhas» em malaio), nome de um pequeno arquipélago sito junto à foz do rio de Perak, a NW de Malaca (c. 4° N, 100° 32' E), de cujo reino marcava o tradicional limite. Ver pormenores sobre a navegação nessa zona no «Regimento da rota de Goa pera Malaca», publicado por Brito Rebello, *Livro de Marinharia*, cit. *supra* nota 36, pp. 239-240.

<sup>253</sup> Bintan, principal ilha do grupo de Riau (Riouw, na ortografia holandesa, noutras transcrições também Rio e Rhio), sita a c. 1° N, 104° 30' E, a SE de Singapura, na margem sul do estreito do mesmo nome.

<sup>254</sup> Lingga, arquipélago atravessado pelo Equador, situado ao sul do de Riau, a uma longitude média de 105° E, separado da costa oriental de Samatra pelo estreito da Varela (em malaio Selat Berhala). Em 1514 o rei de Linga atacara o de Campar, aliado dos portugueses, mas fora vencido por uma armada portuguesa (carta de Jorge de Albuquerque cit. *supra* nota 187; Castanheda, III, cxxxv; Barros, II, ix, 7); mas em 1518, descontente por o antigo sultão de Malaca, Mahmud Syah, lhe negar a filha em casamento, preferindo dá-la a Raja Narasinga de Indragiri, decidira fazer pazes com os portugueses (carta de Afonso Lopes da Costa a El-Rei, cit. *supra* nota 187). A aliança de Maharaja Isak, rei de Lingga, com os portugueses é referida no *Sejarah Melayu* ou «História dos Malaios» (crónica do sultanado de Malaca das origens à conquista portuguesa, prolongada nalguns *ms* até ao último quartel do século XVI; ed. Brown, cap. xxv, sem correspondência na versão pub. por Shellabear) e confirmada pela oferta de duas peças de artilharia e meia arroba de pólvora em 1521 (mandado de Malaca, 2.IV.1521, ANTT, CC, II-95-42); no ano imediato estavam de novo embaixadores seus em Malaca, recebendo então, para o seu caminho, 300 gantas de arroz (mandado de Jorge de Albuquerque, Malaca, 1.VIII.1522, ANTT, CC, II-103-1); em 1524 as forças portuguesas ajudaram Linga a repelir o ataque de uma armada de Bintão comandada por Raja Narasinga, rei de Indragiri e genro do sultão («Lembrança...», cit. *supra* nota 224; Barros, III, x, 2; G. Correia, II, p. 801); em 1525 uma armada lá mandada de Malaca levou de presente para el-rei 500 gantas de arroz (recibo de Malaca, 13.IV.1525, ANTT, CC, II-125-17); cf. *infra* nota 435.

enquanto Bintão dispunha do auxílio do sultanado de Pão<sup>255</sup>, seu vassalo e aliado. Basta ao nosso propósito registar que o ataque se saldou por um sucesso, obrigando o sultão a evacuar a posição, fazer paz com os portuguesas e refugiar-se em Campar<sup>256</sup>, na costa oriental de Samatra<sup>257</sup>. Daí passaria mais tarde à terra firme de Johor ou Ujantana<sup>258</sup>, onde ergueria uma nova capital, no local hoje conhecido por Johor Lama<sup>259</sup>.

<sup>255</sup> Pahang (3° 30' N, 103° 25' E), na costa oriental da Malásia; o nome é hoje reservado ao sultanado, cuja capital administrativa é Kuantan, um pouco ao norte da foz do rio de Pão (Kuala Pahang), embora a residência do sultão continue a ser em Pekan, um pouco a montante de Kuala Pahang e na margem oposta. Segundo uma das versões do *Sejarah Melayu* (ed. Brown, cap. xxviii), o sultão de Pahang, cujo nome não é mencionado, desposara a princesa Raja Hatijah, filha do sultão Mahmud de Bintão, antes da sua destruição por Pero Mascarenhas; segundo a versão pub. por Shellabear (*cetera* [= história] xxxiv, p. 216) chamava-se Sultan Mansor Syah e tinha duas esposas: uma filha do sultão Mahmud de Bintão (cujo nome não é mencionado) e uma filha do rei de Kelantan: cf. W. Linehan, *A History of Pahang* (previously published as vol. XIV, part II *JMBRAS*, May 1936), *MBRAS* reprints, reprint n.º 2, Kuala Lumpur, 1973, cap. iii, pp. 12 & ss.; sobre o significado e valor das genealogias malaias vide John R. Bowen, «Cultural Models for Historical Genealogies: the Case of the Melaka Sultanate» in Kernial Singh Sandhu & Paul Wheatley, *Melaka – The Transformation of a Malay Capital, c. 1400-1980*, vol. I, Oxford University Press, Kuala Lumpur, Oxford, etc., 1983, pp. 162 & ss. A despeito de em 1513 ter prometido pagar a El-Rei de Portugal os dois cates (c. 1kg,600) de ouro que anualmente dava de tributo ao sultão de Malaca (carta de A. de Albuquerque a El-Rei, de 30.XI.1513 cit. *supra* nota 102; cartas de Rui de Brito Patalim cit. *supra* nota 23) as relações de Pahang com os portugueses foram durante o primeiro quartel do século XVI quase sempre tensas. Em 1520 Garcia de Sá, capitão de Malaca, enviou lá como embaixador Martim da Rocha, a estabelecer trato e amizade e a propor uma aliança contra o sultão de Bintão (regimento dado por Garcia de Sá a Martim da Rocha, Malaca, 15.IV.1520, ANTT, CC, I-27-88, transcrito in *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra* nota 190, doc. 15, pp. 157-161); mas em 1523, após a queda de Pacém, desenhou-se uma aproximação entre Pão e Bintão contra os portugueses, do que resultaram ataques de surpresa no porto de Pão ao junco de Gaspar Soares, depois à nau de André de Brito, e finalmente ao galeão de D. Sancho Henriques, capitão-mor-do-mar de Malaca, surto em Pão no regresso de Patane (carta de Jorge de Albuquerque a El-Rei de 1.I.1524 e «Lembrança...», cit. *supra* nota 224; Castanheda, VI, lii-iv; Barros, III, viii, 6-7; G. Correia, II, pp. 769-774). Esses ataques acarretaram uma expedição punitiva conduzida em 1524 por Martim Afonso de Sousa, novo capitão-mor-do-mar de Malaca («Lembrança...»; Castanheda, VI, lxi; Barros, III, x, 2; G. Correia, II, pp. 799-803). No ano seguinte as relações estavam de novo normais e Martim Afonso de Melo Jusarte, conforme explica numa carta a El-Rei (Malaca, 28.VIII.1525, ANTT, CC, I-32-101), foi lá carregar mantimentos, seguindo depois a assentar pazes com Patane, que Martim Afonso de Sousa atacara também no ano anterior. A paz com Pão foi outra vez de pouca dura, pois de novo a achamos aqui ao lado de Bintão contra os portugueses.

<sup>256</sup> Kampar, 0° 20' N, 101° 55' E.

<sup>257</sup> *Sejarah Melayu*, ed. Brown, cap. xxviii; ed. Shellabear, *cetera* xxxiv; carta do bacharel Fernão Nunes, físico de Malaca, a El-Rei, Malaca, 7.IX.1527, ANTT, CC, I-37-81; carta de Simão de Sousa a El-Rei, Cochim, 5.I.1528, *vide infra* doc. XIII; Castanheda, VII, xx-xxv; Barros, IV, i, 10-11; Correia, III, pp. 82-92; Couto, IV, ii, 1-3.

<sup>258</sup> Do malaio *Ujung* (ou *Hujung*) *Tanah*, «extremidade da terra», nome dado ao extremo sul da Península Malaia; sobre a transferência da capital do sultanado para Johor ou Ujantana, cf. *Sejarah Melayu*, ed. Brown, cap. xxix, ed. Shellabear, *cetera* xxxiv;

<sup>259</sup> «Johor a Velha» (c. 1° 42' N, 104° 1' E), em malaio, por ter sido abandonada em 1587, na sequência de um novo ataque português, e substituída por Johor Baharu («Johor a Nova»),

Ao mesmo tempo que despachava para Maluco D. Jorge de Meneses, nomeado capitão de Ternate, Pero Mascarenhas despachou Francisco de Sá para Sunda, directamente de Bintão<sup>260</sup>; deve ter largado em meados de Novembro, já que a partida de Malaca fora a 26 de Outubro e o cerco de Bintão durara catorze dias. Para substituir o galeão que se perdera fora-lhe dada a nau *Santa Eufêmea*, comandada por Duarte Coelho, que ia por capitão-mor-do-mar e alcaide-mor da fortaleza a construir. A frota compunha-se assim de cinco vasos: o galeão, a nau, a fusta *Santa Clara*, a galeota São Miguel, comandada por António de Sá, sobrinho do capitão, e um bergantim, de cujo capitão ignoramos o nome. A maior parte dos capitães era gente já com experiência daquelas partes; tal era nomeadamente o caso de Duarte Coelho e Francisco de Melo. O efectivo total era de 270 homens, ou seja, os 140 que haviam chegado a Malaca mais 130 que Pero Mascarenhas lhe dispensou, a que se juntaram depois mais 20, num navio enviado de Malaca no seu encalço com algumas munições<sup>261</sup>, aparentemente a caravela *Anunciada*, capitaneada por Francisco de Melo, de que se fala no auto lavrado em 1527<sup>262</sup>.

À escala em Linga, onde se abasteceram de cordoalha e mantimentos, a fusta *Santa Clara*, capitaneada por Gonçalo Vaz Coutinho, que se havia de celebrar mais tarde como aventureiro e pirata, desertou, certamente para se dedicar à pirataria nos estreitos. À entrada do estreito de Palembang<sup>263</sup> o resto da frota dispersou-se; os cronistas atribuem a dispersão a uma tormenta, mas Francisco de Sá limita-se a afirmar que tendo surgido à noite, à espera da nau *Santa Eufêmea* – que aparentemente se atrasara mas na realidade quebrara uma amarra e não pudera fundear pelo que passara avante – ao dia seguinte pela manhã os navios haviam-se já perdido uns dos outros, devido à cerração. Francisco de Sá aguardou-os dezassete dias

actual capital do sultanado (1° 36' N, 103° 20' E), nas margens do esteiro de Johor que separa a ilha de Singapura da Península Malaia (cf. I. A. Macgregor, «Johore Lama in the Sixteenth Century», *JMBRAS*, vol. 28, pt. 2 (Maio de 1955), pp. 48 & ss.; C. A. Gibson-Hill, «Johore Lama and other ancient sites on the Johore River», *ibidem*, pp. 126 & ss.; G. de G. Sieveking, «The fortified city of Johore Lama, and the use of archaeological evidence», *ibidem*, pp. 198 & ss.).

<sup>260</sup> É o que afirmam todos os cronistas à excepção de Gaspar Correia (III, p. 92) e, na sua esteira, Francisco de Andrada (II, vii), que dizem que Francisco de Sá não participou no ataque a Bintão por ficar doente em Malaca, de onde teria ao depois seguido para Sunda; a carta de Francisco de Sá a El-Rei (*vide infra* doc. X) infirma o seu testemunho.

<sup>261</sup> Seguimos as afirmações de Francisco de Sá na sua carta para El-Rei (*vide infra*, doc. X); os cronistas (Castanheda, VII, xxvi; Barros, IV, i, 13; Couto, IV, iii, 1; Correia, III, p. 92; Andrada, II, vii) não são precisos.

<sup>262</sup> *Vide infra* doc. IX; damos em notas a esse documento os dados biográficos dos diversos capitães que numa investigação sumária lográmos encontrar.

<sup>263</sup> Mais conhecido por estreito de Bangka, entre a ilha do mesmo nome e a de Samatra, a c. 2°-3° S, 106° E. Às vezes, como sucede nos mapas de Manuel Godinho de Erédia (*PMC*, IV, 412-C & 417-B) aparece com o nome de Estreito de Sabão, por extensão do nome dado ao estreito que fica mais a norte, entre as ilhas Karimun e Kundur, do grupo de Riau, a leste, e as de Rangsang, Mendol e Samatra a oeste, a c. 0° 50' N, 103° 15' E, cujo nome provém certamente de Sawang, nome de uma localidade da costa ocidental de Kundur.

ao largo de Palembang, onde não conseguiu entrar, após o que se fez à vela, rumo a Sunda.

Entretanto, os navios que se haviam adiantado foram apanhados por uma tormenta: o bergantim, tripulado por treze homens, deu à costa em Sunda, a galeota foi parar a Java e a nau de Duarte Coelho mais longe ainda, «a outras ilhas», quiçá Bali ou Lombok, de onde ao depois arribou a Panaruca<sup>264</sup>; não sabemos o que sucedeu à caravela *Anunciada*. Segundo os cronistas, à vista ainda de Duarte Coelho, os tripulantes do bergantim que encalhou foram, mal puseram pé em terra, degolados pelos mouros que pouco antes se haviam apossado do poder em Sunda; mas Francisco de Sá não refere essa chacina. Fernão Mendes Pinto<sup>265</sup> pretende ter encontrado em Java Oriental, vinte e três anos mais tarde, o capitão do bergantim, um dos três sobreviventes do massacre; chamar-se-ia Nuno Rodrigues Taborda, seria natural de Penamacor e teria vindo para a Índia em 1513, na nau de Rui Dias Pereira (que na realidade comandou um dos navios da armada de 1506); ter-se-ia feito gentio e assim pudera sobreviver, ao que o autor dá a entender, como curandeiro. Embora todos os outros detalhes que Fernão Mendes fornece coincidam *grosso modo* com o que sabemos por outras fontes, não sabemos que crédito prestar a esta informação.

Quando, quinze a vinte dias após este incidente, Francisco de Sá chegou ao porto de Bantão, achou a terra em desassossego e não quis fazer coisa alguma sem o apoio das outras velas da armada. Note-se de passagem que o facto de se ter dirigido antes de tudo a Bantão parece confirmar que fora com o seu príncipe, e não com o de Calapa ou com o rei de Pajajaran, que o primeiro acordo fora celebrado.

Estava-se em Dezembro de 1526 e reinavam noroestes. Francisco de Sá partiu então para Java Oriental e foi invernar em Panaruca, onde finalmente logrou reunir os navios que lhe restavam. Pôde mesmo juntar-lhes mais dois, lançando mão à nau *Santiago*, comandada por João Moreno, que Jorge Cabral mandara a Java por virtualhas, e à fusta *Santa Catarina*, de Álvaro Borges, que escoltava um junco de Sua Alteza a caminho de Maluco<sup>266</sup>; como entretanto, não sabemos em que circunstâncias, reapareceu a fusta *Santa Clara*<sup>267</sup>, comandada por Gonçalo Vaz Coutinho, a armada ficou constituída por seis vasos além da capitaina.

Veremos num instante o que entrementes se pode ter passado; mas acompanhemos primeiro a armada na sua segunda visita a Sunda.

Quando virou a monção Francisco de Sá zarpou de Panaruca, rumo a Sunda, fundeando provavelmente em Bantão, como da primeira vez. Os recados que mandou a terra, pedindo o cumprimento do acordo de 1522,

<sup>264</sup> Panarukan, 7° 45' E, 114° 10' E, em Java leste, já sobre o mar de Madura.

<sup>265</sup> *Peregrinação*, cap. 176.

<sup>266</sup> *Vide* a carta de Jorge Cabral a El-Rei, *infra*, doc. XI.

<sup>267</sup> Sabemos que reapareceu porque o seu capitão é um dos que firma o auto de 29.VII.1527, *vide infra* doc. IX.

não surtiram efeito. Tentou então desembarcar à força; mas a resistência com que deparou fê-lo desistir. Decidiu-se então a deixar em terra um padrão, a assinalar, contra as pretensões castelhanas, a prioridade portuguesa e assim se justificar perante El-Rei. Dirigiu-se, pois, à foz do Rio do Padrão, onde aparentemente Henrique Leme chantara o seu, e aí surgiu e erigiu o que trazia, lavrando do acto um auto em forma, a 29 de Julho de 1527<sup>268</sup>. A escolha do local decorreu provavelmente de um duplo condicionalismo: a necessidade de plantar o padrão a certa distância de Bantão, onde tolhiam o desembarque aos portugueses; e o desejo de renovar no mesmo sítio o acto de posse de cinco anos atrás. É verdade que no auto se afirma que «o concerto [de 1522] foi que dava lugar que fizessem fortaleza, e logo se pôs padrão em Calapa vindo ao assentar dele dous mandaretes por mandado do rei» – o que parece marcar um certo distanciamento que permite pôr em dúvida que ambos os padrões tenham sido erguidos no mesmo local. Há, contudo, um passo precedente do auto que claramente nos inclina para a interpretação oposta: o padrão foi erigido *estando o senhor Francisco de Sá, capitão-mor desta armada, surto no porto e rio do Padrão, terra e reino de Çunda*; parece portanto fora de dúvida que o sítio se chamava já assim no momento da chegada, antes da chantagem do novo padrão. Na cartografia posterior o topónimo *Rio do Padrão* ou *de Siguide* continua a aparecer, sem se confundir nem com Bantão nem com Sunda Calapa, embora por vezes figure, certamente por lapso de um cartógrafo que os copistas perpetuaram, a leste e não a oeste deste derradeiro porto.

Resulta daí claro que o padrão de Henrique Leme já ali não estava. É por outro lado evidente que o padrão conservado no Museu de Jacarta é o de 1522 e não o de 1527 (de que não há traços), pois aquele ostenta a esfera armilar e, mais abaixo, o que parece ser uma cruz, ao passo que este exhibia as quinas de Portugal e, no reverso, a cruz de Cristo; além de que aquele mede *c.* 1,65m e este apenas media *cinco até seis palmos em comprimento*, ou seja, 1,10 a 1,32m.

Sabemos por um documento pouco conhecido, mas que se afigura assaz bem informado – um roteiro de *c.* 1530 a que aludimos já<sup>269</sup> –, que Francisco de Sá percorreu em seguida a costa sundanesa até à entrada do Boqueirão da Sunda, onde num ilhéu sito no extremo noroeste de Java plantou novo padrão:

Item. Na ponta da terra que está mais pera o noroeste está ùa ilha pequena e mais perto da terra dela se faz ùa ponta; nesta ponta pôs Francisco de Sá um padrão por el-rei de Portugal aos 13 d'Agosto da era de 1527 anos.

Também deste outro padrão, que permanecia de pé em 1540<sup>270</sup>, se não acharam até aqui vestígios. Outra informação interessante que o mesmo

<sup>268</sup> *Vide infra* doc. IX.

<sup>269</sup> *Cf. supra* nota 36; *vide* pp. 251-252.

<sup>270</sup> *Vide infra*, doc. XXI, a carta de Brás Baião a El-Rei.

documento fornece é a de que o lugar onde deveras se queria erguer a fortaleza era o próprio porto de Bantão, o principal do reino, «onde – como mais tarde diria Fernão Mendes Pinto<sup>271</sup> – comumente os portugueses fazem sua fazenda»:

Item. Partindo de Nuçapare<sup>272</sup> pera o próprio porto de Sundabanta, onde nós outros desejamos de fazer a fortaleza...

É, de facto, lógico que os portugueses preferissem o porto de Bantão, não tanto por razões comerciais como por razões estratégicas, visto ficar situado muito próximo da entrada do Boqueirão da Sunda, que desejavam controlar; como é também lógico que as autoridades locais os preferissem ver num porto secundário, e tanto quanto possível para leste, para defenderem o reino de qualquer incursão muçulmana vinda de Java oriental.

Quanto ao Rio do Padrão, o testemunho do roteiro é também claro:

... e assi vereis ãa ponta que faz a terra da Jaoa e nela ãa restinga muito comprida; não vos espanteis, porque ao longo dela é o vosso verdadeiro caminho; e nesta ponta está um rio ao mar, e nele pôs Francisco de Sá outro padrão por el-rei de Portugal, aos 30 dias do mês de Junho da dita era atrás de 1527. E pôs nome <a> este rio onde pôs este padrão «o Rio de Sá Jorge»; chamam os negros Çidigy.

Calapa, de que se fala anodinamente a seguir – «um porto que se chama Sundacalapa e tem rio, no qual tem ãas árvores grandes» –, parece em todo o caso fora de toda esta história, o que aparentemente confirma a tese de Guillot.

Foi, segundo parece, nesse mesmo ano de 1527 que em Java Oriental se produziram os graves acontecimentos que acarretaram o fim do reino hindu de Majapahit, e é bem possível que entre esses eventos e a expedição portuguesa exista um nexa causal.

É provável que, durante a sua estadia de cerca de seis meses nos portos do leste javanês, Francisco de Sá se tenha dado, como receava Jorge Cabral, a actos de pirataria. O curso contra navios muçulmanos vindos ao Malabar por especiaria fora recomendado por D. Manuel logo em 1500, como se vê pelas instruções dadas a Pedro Álvares Cabral; mas em torno de Malaca, onde o soberano pretendia desenvolver sobretudo as relações comerciais, incompatíveis com o estado de endémica guerrilha marítima que prevalecia a oeste de Ceilão, as presas haviam sido proibidas, logo em 1515. Tudo leva a crer, porém, que a proibição tenha desde sempre permanecido letra morta, acabando por cair no esquecimento; e o curso português atingia frequente-

<sup>271</sup> *Peregrinação*, cap. 172.

<sup>272</sup> A ler *Nuçapare*, aparentemente transcrição aproximada do malaio *nusa* («ilha») Lepar, nome de uma pequena ilha sita entre as de Banca e Belitão, a c. 3° S, 106° 45' E; o autor do roteiro fá-la «em altura de 3½ graos».

mente não só os vasos de guerra muçulmanos como os navios de comércio de partes neutras, como os chins, os budistas e os hindus.

Empenhado a fundo em restabelecer as relações comerciais dos portugueses com a China, interrompidas desde a desastrosa expedição de Simão de Andrade em 1520, o capitão de Malaca temia, com efeito, que Francisco de Sá as toldasse, fazendo em Sunda presas nos navios dos chins que aí iam pela pimenta. Tinha razões para se inquietar, pois o próprio capitão da frota viria a lamentar perante El-Rei ter deixado fugir no estreito de Palembang «nove juncos da China por não ter vela com que os podesse tomar, que poderiam bem valer de dozentos mil cruzados pera cima». Não sabemos se, mais tarde, chegou a concretizar os seus desejos de se dedicar ao corso. Gaspar Correia sugere-o<sup>273</sup>:

... o governador escolheu Francisco de Sá, fidalgo honrado, que mandou neste encargo com dous navios e boa gente, como digo; o qual fez sua viagem a Malaca, levando barcos pequenos e duas fustas que armou do seu dinheiro, e foi caminho da Çunda, e se meteo às prezas e roubar quanto achava, andando em busca de prezas, em que se deteve e foi envernar em outra terra onde fez taes males que quando foi a Çunda, onde tinham sabido os males que fazia, o nom quizeram consentir na terra, e se tornou pera Malaca fora de monção; com que lhe adoeceu e morreo muita gente, com que tornou a Malaca mui desbaratado.

Há, porém, que encarar com reservas o testemunho de um autor que se confunde, narrando duas vezes a mesma história, uma em 1522 outra em 1527, e que, portanto, *a priori* não parece neste caso fidedigno. Contudo, sabemos por outra fonte que em Agracim (Geresik) saiu «a pelear em terra, per que tinham mortos muitos portugueses e tomada muita fazenda» – sem que todavia resulte claro se se tratava de vingar quaisquer danos infligidos no local a portugueses (quicá a morte de António de Pina e seus companheiros, três ou quatro anos antes), se de retaliar indiscriminadamente sobre a mourama o ataque que o seu bergantim sofrera em Sunda<sup>274</sup>.

<sup>273</sup> II, p. 727. Sobre o corso, a pirataria, o sistema dos cartazes e as complexas normas, escritas ou consuetudinárias, que os regiam, cf. os nossos estudos «Do Cabo Espichel a Macau – Vicissitudes do curso português», in Artur Teodoro de Matos & Luís Filipe Thomaz (dir.), *As relações entre a Índia Portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente – Actas do VI Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa* (Macau, 22 a 26 de Outubro de 1991), Macau / Lisboa, 1993 (pp. 537 a 568), tb. pub. na série *Separatas* do Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, n.º 240, Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa, 1993; e «Portuguese Control over the Arabian Sea and the Bay of Bengal: A Comparative Study», in *Commerce and Culture in the Bay of Bengal, 1500-1800*, ed. por Om Prakash & Denys Lombard, Manohar / Indian Council of Historical Research, Nova Delhi, 1999, pp. 115-162. Sobre o corso nas Maldivas, cf. *infra* doc. XI.

<sup>274</sup> *Vide infra* a carta de Manuel Godinho a El-Rei, de que transcrevemos extractos (doc. XXII); a morte de António de Pina, sobrinho de Rui de Pina (cf. a carta de Jorge de Albuquerque a D. João III, Malaca, 1.I.1524, ANTT, CC, I-30-78, pub. in *CAA*, IV, pp. 35 & ss.) e moço da câmara d'El-Rei, e seus companheiros, que Barros (III, viii, 8) situa em Agracim, é colocada por

Tampouco é impossível que tenha sido durante a sua estadia em Panaruca que Francisco de Sá tenha entabulado os contactos com Majapahit que desencadearam a reacção de Demak e de Kudus, acarretando o fim do grande reino gentio.

Não nos são claros os pormenores da situação então vigente em Panaruca; mas sabe-se que permanecia sob domínio hindu. Doze anos antes, quando Tomé Pires redigiu a sua *Suma*, era Surabaia o finisterra do islão em Java, e não há razão para pensar que a situação se tenha alterado antes da invasão das forças de Demak em 1546. Para barrar o avanço da mourisma para leste, Guste Pate, o todo-poderoso primeiro-ministro de Majapahit, dera em apanágio a seu filho *Pate Sepetat* (i.e., provavelmente Adipati Supeṭak) a terra de *Gamda* (talvez erro de copista por Garuda ou Garuḍa), contígua a Surabaia pelo leste. Com a ajuda quer de seu pai quer de seu sogro *Pate Pintor* (i.e., Ménak Pentor, rei de Blambangan ou Balambuão), Pate Sepetat continuava, de facto, a resistir eficazmente à pressão muçulmana. Mais a leste estendiam-se outrora os domínios dos pates de *Canitão* (Kanitèn), *Pajarucã* (Pajarakan) e *Panarucam* (Panarukan), cujo entendimento com o pate mouro de Surabaia Pate Pintor decidira prevenir, conquistando entre 1507 e 1510 os três portos e incorporando-os nos domínios de Balambuão. Sabemos pela *Babad Sembar*, crónica dinástica deste reino, que os seus soberanos descendiam de um ramo colateral da casa imperial de Majapahit que migrou para leste, sendo Ménak Pentor bisneto de Bra Wijaya, rei de Majapahit; e pela *Suma Oriental*, que Pate Pintor era filho de uma irmã do Guste Pate e continuava à sua obediência<sup>275</sup>.

Resulta daí claro que, por intermédio de Balambuão, de que dependia, Panaruca se continuava a mover na órbita do reino hindu de Majapahit. É provavelmente ao reino de Balambuão que, por sinédoque, quer aludir o auto de entrega da capitania de Malaca a Pero de Faria, de 20 de Julho de 1528<sup>276</sup>, ao mencionar entre os potentados com quem Malaca estava em paz, «el-rei de Penaruca, senhor de grão parte da Java». Sabemos pelos nossos cronistas que pouco depois – entre o regresso de D. Garcia Henriques de Maluco, talvez em Setembro, e a sua partida para a Índia, em Janeiro seguinte, em conserva com Jorge Cabral – estavam em Malaca «uns embai-

---

Castanheda (VI, liii) e G. Correia (II, pp. 771-772) em Pahang, sem embargo de a situarem no decurso de uma viagem de comércio que, com licença de Jorge de Albuquerque, António de Pina fazia a Java em junco seu (cf. *infra* nota 298). Correia e Castanheda ou se copiam um ao outro ou ambos uma fonte comum, pois exprimem-se quase exactamente nos mesmos termos.

<sup>275</sup> Vide *Suma Oriental*, fls. 154-154 v; nomeadamente na identificação dos topónimos e antropónimos seguimos as interpretações de Winarsih Partaningrat Arifin, *Babad Sembar – Chroniques de l'Est javanais*, École Française d'Extrême-Orient, Paris, 1995. Balambuão ou Bulambuão é a forma portuguesa de Blambangan (8° 20' S, 114° 25' E), sede de um reino hindu que persistiria até 1687, cujo nome se perpetua no da península sita no extremo sueste da Java, defronte de Bali.

<sup>276</sup> Vide *infra* doc. XV.

xadores del-rei de Panaruca, que é na ilha de Jaoa, que iam assentar paz e amizade com Pero de Faria»<sup>277</sup>. Não é impossível que tenham vindo em companhia de Francisco de Sá em 1527, podendo nesse caso tratar-se na realidade de embaixadores de Majapahit, expedidos antes da queda final e embarcados em Panaruca; é mais plausível, contudo, que os emissários tenham vindo já em 1528, quiçá em companhia de D. Garcia Henriques, que também fez escala em Panaruca. Como este porto não era, à época, tanto quanto sabemos, sede de nenhum reino – e muito menos senhor de grande parte da Java –, é lícito inferir que se tratasse de mensageiros do rei de Balambuão, que, valendo-se da origem imperial da sua dinastia, tenha querido herdar a posição hegemónica da recém-destruída Majapahit, e vê-la reconhecida pelos portugueses, de quem esperaria apoio contra o poder islamita em ascensão. O facto de em Malaca os legados pousarem com sua comitiva «em ùa cerca de taipa junto da povoação dos Quelins», ou seja, no bairro hindu da Tranqueira, e o de se terem facilmente envolvido em rixa com os malaios da terra parecem mostrar que se tratava, efectivamente, de gente hostil aos muçulmanos.

Seja como for, a reacção do leste e do interior da Java ao islão representava, em boa medida, a resistência do país rural – que, na expressão Tomé Pires, embora fosse «de muitos mantimentos», não era «terra de trato», mas de «gente rústica, como de montanhas», que «vivem honradamente por suas novidades» – à pressão da burguesia islamizada dos portos, ávida de se guindar ao poder<sup>278</sup>.

Embora a sua significação seja clara, o fim de Majapahit permanece envolto em mistério; os portugueses parecem nem sequer ter dado fé dele, pois não há texto algum que o refira, sejam crónicas sejam cartas de capitães de Malaca a El-Rei, mesmo as mais minuciosas, como as de Jorge Cabral.

Parece que no ano 1400 dos Çakas (1478 A. D.) a cidade fora devastada, o que obrigara o soberano a refugiar-se em Daha, não sendo contudo bem claro se a antiga capital foi totalmente abandonada. Há uma tradição, transmitida sobretudo pelo *Serat Kanda* ou «Livro das Narrativas», uma crónica da época muçulmana, que atribui a devastação a um ataque islamita, que teria posto termo ao próprio reino. Outros indícios apontam antes para uma guerra civil, em que o rei Girindrawardhana terá recuperado o trono que Bhre Kṛtabhūmi havia usurpado a seu pai, Bhre Pandan Salas, dez anos antes<sup>279</sup>.

---

<sup>277</sup> Castanheda, VII, lxxxiii; Barros, IV, i, 17; G. Correia, III, pp. 267-268.

<sup>278</sup> Cf. D. Lombard, *Le carrefour javanais*, cit. *supra* nota 1, vol. II, caps. ii & iii, e vol. III, «L'héritage des royaumes concentriques»; Nicholas Tarling (ed.), *The Cambridge History of Southeast Asia*, vol. I, From early Times to c. 1800, Cambridge University Press, Cambridge & Oakleigh (Austrália), 1992, parte II, pp. 341 & ss.

<sup>279</sup> Há nomeadamente uma inscrição achada em Padukuhan Duku e quatro achadas em Jiyu, perto de Mojokerto, todas datadas de 1486, que suportam esta versão da história; foram publicadas em transcrições de J. L. A. Brandes por N. J. Krom, *Oud-Javaansche Oorkonden*, Batávia, 1913, n.º xci-xcv, obra que apenas conhecemos pelo que dela transcrevem Slamet-

As duas tradições não são totalmente incompatíveis, pois não é impossível que Girindrawardhana se tenha momentaneamente apoiado nos potentados muçulmanos que então começavam a despontar na costa. Provavelmente a data 1400 dos Çakas foi empolada, por corresponder ao fim de um século, atribuindo-se-lhe uma significação apocalíptica, a ruína final do reino de Majapahit – que na realidade continuava a existir no século XVI, como testemunham as várias fontes que registam a embaixada que em 1512 mandou a Malaca, Tomé Pires e, menos claramente, Afonso Lopes da Costa na sua carta de 1518 a El-Rei, em que vinca por duas vezes <sup>280</sup>:

Item. Tubão e Cidão são na costa do mar e tem senhores <mouros>, porém na terra dentro há outros reis que nom são ainda mouros.

Item. (...) [Há] nesta ilha outros muitos portos de senhorios que são já mouros; e de dentro da terra há grandes reis que senhorêam os portos e são gentios; nom foram ainda visitados per parte de Vossa Alteza e dizem que desejam muito vossa amizade.

Segundo uma tradição reportada por várias fontes locais, foi exactamente para prevenir uma aproximação entre Majapahit e os portugueses que as forças reunidas de Demak e do vizinho principado de Kudus invadiram em 1527 o *kraton* ou paço do seu antigo suserano, matando o rei e pondo fim à dinastia. Parece-nos plausível que tais contactos, que as cartas dos capitães de Malaca a El-Rei não mencionam, se tenham dado por iniciativa de Francisco de Sá, ansioso por vingar os agravos que os muçulmanos lhe

muljana (*A Story of Majapahit*, cit. *supra* nota 67, parte VII, pp. 251 & ss.) e L. C. Damais (cf. *supra* nota 11). Não se sabe com segurança o nome do derradeiro soberano de Majapahit. Na *Babad Tanah Jawi* (I, pp. 18 & ss.; II, pp. 18 & ss.) é simplesmente designado por Bra Wijaya (cf. *infra* nota 283); teria tido como *patih* ou primeiro-ministro o célebre Gajah Mada (cf. *infra* nota 731). Algumas cronologias (como a que Hall publica em apêndice à sua obra, cf. *supra* nota 64) indicam como derradeiro rei de Majapahit um *Pateudra*, nome na realidade retirado do *Livro* de Duarte Barbosa (59, 1); num dos *ms.* ocorre a variante *Pateudara*, que transcreve perfeitamente *Patih Udara*, que em sânscrito e em jau significa «senhor ilustre, senhor excelente», e é um excelente nome para um rei; mas sabemos por Tomé Pires (*fl.* 149) que *Pate Udara* (que Pires transcreve *Pate Andura*) não era o rei mas o antigo «visu-rei da Jaoa e seu capitão-mor», i.e., o *patih* do rei de Majapahit, antecessor de *Guste Pate* (*Gusti Patih*, lit. «nobre senhor»), ou, menos provavelmente, o antigo título deste. Na sua tábua cronológica, que diz baseada na epigrafia e não nas crónicas (*op. cit.*, p. 240), Slametmuljana prefere supor que o reinado de Girindrawardhana Dyah Ranawijaya ou Prabu Natha (que para Hall é o penúltimo rei de Majapahit, antecessor de *Pateudra*) se prolongou por 41 anos, de 1486 a 1527, sendo assim o derradeiro imperador hindu da Java. Arifin (*op. cit. supra*, nota 275) perfilha a opinião de Hasan Djafar (*Girindrawardhana: Beberapa masalah Majapahit akhir*, 2.<sup>a</sup> ed., Yayasan Dana Pendidikan Buddhis Nalanda, Jakarta, 1978), que considera Girindawardhana como último rei de Majapahit, atribuindo ao seu reinado uma duração maior ainda: 45 anos (1474-1519). Há que reconhecer que um reinado de 45 anos é longo, mas não impossível, e que o facto de o soberano ser conhecido por diversos nomes ou títulos nada tem de inédito; e a escassez de fontes, todavia, não nos permite certezas.

<sup>280</sup> *Cit. supra* nota 187; *Cidão* deve ser transcrição aberrante de *Cidaio* (Sedayu, 7° S, 112° 32' E, à entrada do estreito de Madura, a pouca distância a NNW de Gresik). Sobre a embaixada de Majapahit a Afonso de Albuquerque, *vide supra* nota 102.

havam feito em Bantão; ou, mais provavelmente, que os tenha entabulado *sponte sua* el-rei de Majapahit, que visse na presença de uma poderosa armada de cristãos nas vizinhanças uma boa oportunidade para se libertar da crescente pressão islamita sobre o que restava dos seus estados. Nada mais fácil que mandar emissários a Panaruca, porto de um reino hindu vassalo e, para mais, ligado à casa reinante e à do *patih* por múltiplos laços de parentesco.

Se assim foi, o grande reino hindu de Java leste, teve, a poucos anos, se não meses de distância, um fim idêntico ao de Bantão; e a hegemonia na ilha passou para o principado muçulmano de Demak, então governado por Sultan Trenggana, seu terceiro soberano. O facto, notado por Tomé Pires, de o senhor de Demá ter dado as suas numerosas filhas em casamento aos pates de vários lugares deve ter-lhe facilitado a tarefa, pois reforçava por laços de cognação a solidariedade religiosa que os unia. Em muitas sociedades austronésicas as linhagens dadoras de esposas são *ipso facto* consideradas superiores às tomadores de esposas, pelo que a relação não é reversível, apenas se podendo fechar o ciclo de circulação das mulheres pela intervenção de um terceiro clã; esse sistema, que tempera a tendência patriarcal do direito familiar costumeiro, permanece bem vivo em Timor e de uma maneira geral em toda o leste da Insulíndia, e mesmo em certas zonas da Indonésia ocidental, como entre os Batas de Samatra. Embora, a ter existido outrora também entre malaios e jaus, um sistema de linhagens semelhante tenha desaparecido – quicá sob a influência do direito hindu a que se veio juntar a do muçulmano –, os sogros (em jau *marasepuh* ou *maratuwa*, respectivamente em *krama* e em *ngoko*) permanecem em Java entes respeitáveis, a quem sempre se fala em *krama*. Assim, ao tornar-se sogro de numerosos pates do Pasisir, o de Demá tornava-se não só seu parente como seu superior sociológico, o que era meio caminho andado para se ver reconhecido como seu suserano <sup>281</sup>. Os sultões de Malaca praticavam exactamente a mesma política <sup>282</sup>.

A *Babad Tanah Jawi* disfarça a usurpação apresentando Radèn Patah, pai de Sultan Trenggana, como filho de Bra Wijaya, último rei hindu de Majapahit, e de uma princesa da China <sup>283</sup>. Trata-se naturalmente de uma

<sup>281</sup> Vide *Suma Oriental*, *fl.* 151 v. Sobre as estruturas sociais do leste do Arquipélago, cf. F. A. E. van Wouden, *Types of Social Structure in Eastern Indonesia*, Koninklijk Instituut voor Taal-, Land- en Volkenkunde / Martinus Nijhoff, Haia, 1968; sobre o parentesco em Java, cf. Koentjaraningrat, *op. cit. supra*, nota 54, pp. 148 & ss. e 264 & ss.; cf. ainda Peter Bellwood, *Prehistory of the Indo Malayan Archipelago*, Academic Press, Sidney, etc., 1985, pp. 143 & ss.

<sup>282</sup> Vide *infra* as notas ao doc. XVII.

<sup>283</sup> Na realidade Bra Wijaya não é um nome, mas um dos títulos usados pelos reis de Majapahit, sobretudo nos últimos tempos da dinastia: *Bra*, que poderíamos traduzir por «Dom», é um prenome por vezes usado para as pessoas reais, e *Wijaya* (do sânscrito *vijaya*) significa «vitória, triunfo». Como étimo de *Bra* tem-se aventado o substantivo comum *bra*, «brilho, esplendor», mas parece mais provavelmente que se trate de uma abreviação de *batara*, um outro título real, derivado do sânscrito *avatâra*, «descida, encarnação, teofania», conotando a concepção do rei como encarnação divina, descida dos céus para salvar os homens; *Bra Wijaya*

falsa genealogia, forjada *a posteriori* para justificar a hegemonia de Demak, que duraria até à morte de Sultan Trenggana, c. 1546.

É de harmonia com a situação vigente entre 1527 e 1546 que na sua *Peregrinação*<sup>284</sup> Fernão Mendes Pinto se refere hiperbolicamente ao sultão de Demá – ao tempo Sultan Trenggana, já que o episódio se situa em 1544 – como «emperador de toda a ilha de Iaoa, Angenia<sup>285</sup>, Bale & Madura, com todas as mais ilhas deste arquipélago».

É provavelmente ao sultão de Demak (que, como vimos, é talvez o antigo senhor de Japarâ) que, um tudo nada mais tarde, se refere Manuel Pinto, um auxiliar dos primeiros jesuítas em Macassar, ao pintar «o rei da Java» como um émulo do Grão Turco, a querer rivalizar com ele como paladino do islão<sup>286</sup>:

Y porque, a mi parecer, este rey de Java anda acá muy vitorioso contra los gentiles que no se quieren tornar de su secta de Mahoma, y si se tornan de su secta dales muchas dádivas e hazelo con ellos muy bien; y trae consigo mucha gente, y no trabaja por otra cosa sino por hazer estes gentiles moros; no quieren oro ni plata, sino que se hagan moros; que será un segundo turco, y que será para el poco Malaca...

Seja como for, a morte de Sultan Trenggana, por 1546, viria pôr termo aos sonhos imperiais de Demá, passando a hegemonia para o reino de Pajang (sediado mais a sul, no interior de Java, não longe de Surakarta), até ao advento de Mataram, 40 anos mais tarde.

poder-se-ia assim traduzir por «Encarnação da Vitória». Esta etimologia é confirmada por Tomé Pires (*fl.* 149) que usa a forma plena *Batara*: «é o rei da Jaua gentio; chama-se Batara Voyjaya». Damos em apêndice a tradução dos passos da *Babad Tanah Jawi* que narram a lenda da Princesa China.

<sup>284</sup> *Peregrinação*, cap. clxxii. No título do capítulo Mendes Pinto designa-o por *pangueirão de pate, imperador da Jaoa*; na realidade *pangueirão* (*pangéran*, lit. «aquele que é servido, aquele em cuja presença se permanece», substantivo verbal da *√ hér*, «ficar, esperar, permanecer, tardar, ser lento») não é um título imperial, mas um mero título de nobreza que se costuma traduzir por «príncipe», e *adipati* (*cf. supra* nota 85), significa «senhor principal»; por conseguinte o binómio *pangéran adipati* pode, de facto, traduzir a ideia de «senhor supremo», sem embargo da inflação do uso dos seus dois componentes usados isoladamente. Mais abaixo (cap. clxxix) Fernão Mendes refere a «eleição» de um novo «imperador da Java» à morte deste, imaginando-a feita por oito definidores, como na Europa se fazia a do imperador do Sacro Império, e dá-lhe simplesmente o título de «pangueirão de toda a Jaoa». Hoje, nos sultanatos de Yogyakarta e Surakarta, *pangéran adipati anom* (*anom*, «jovem») é título do príncipe herdeiro.

<sup>285</sup> *Angenia* é forma correspondente às formas *Anjane*, *Anjano* e *Angeane* dos desenhos de Francisco Rodrigues, do mapa de Reinel de c. 1524 e de António Galvão (António Galvão, *Tratado dos Descobrimentos*, 3.<sup>a</sup> ed. [...] minuciosamente anotada e comentada pelo visconde de Lagoa com a colaboração de Elaine Sanceau, Liv. Civilização, Porto, 1944, p. 169); aplica-se à ilha de Lombok, transcrevendo com toda a probabilidade o nome do Rinjani, o mais alto vulcão da Indonésia (3764 m), aí sito (*vide* a nota de Armando Cortesão à sua edição da *Suma Oriental*, *fl.* 155).

<sup>286</sup> Informações de Manuel Pinto ao bispo de Goa, Malaca, 7.XII.1548, versão castelhana preservada na Biblioteca da Ajuda, *cód.* 49-IV-49, *fls.* 7 v-8 v, pub. por B. de Sá, *Documentação...*, vol. I, doc. 78, pp. 589 & ss.

### As diligências posteriores

Francisco de Sá tornou assim para Malaca, onde chegou a 7 de Setembro de 1527, sem ter dado início em Sunda à construção da fortaleza. Desculpar-se-ia mais tarde inculcando o vedor da fazenda<sup>287</sup>, que lhe não teria dado provimento suficiente, e acusando a Lopo Vaz, por lhe ter dado um galeão já podre; o discutido governador viria a ter de se justificar perante El-Rei dessa e doutras acusações<sup>288</sup>.

Foi a caravela de Francisco de Melo que levou à Índia as novas do sucedido; Francisco de Sá, que à chegada a Malaca achou cartas d'El-Rei instando para que fosse a Sunda, ficou à espera de reforços ou de novas ordens durante um ano<sup>289</sup>.

Na Índia supunha-se entretanto que tudo corria bem, e em Abril o vedor da fazenda, Afonso Mexia, despachara para Sunda dois navios, com reforços militares e materiais para a construção da fortaleza (mais de 30 000 pregos, 45 quintais de cabazes de linho para estopa e 40 quintais de cairo); mandava também têxteis indianos de diversas sortes, no valor de 7000 cruzados (afora 29 fardos embarcados sem poderem ter sido avaliados) para se dividirem entre as feitorias de Sunda e de Maluco, cabendo à primeira fazendas no valor de 4000<sup>290</sup>. Os navios não passaram de Malaca, onde se aguardavam ainda novas da expedição de Francisco de Sá.

Também em Portugal se pensava que tudo se resolvera em Sunda: a 1 de Novembro de 1527 D. João III nomeava em Coimbra Jorge de Mascarenhas, fidalgo de sua casa, para alcaide-mor, provedor dos defuntos e vedor das obras da nova fortaleza<sup>291</sup>.

Mas já das Índias começavam a acenar a El-Rei com a inutilidade da nova fundação: à chegada de Francisco de Sá a Malaca o capitão Jorge Cabral resignara-se facilmente com o sucedido, aventando que se o escopo era manter os catelhanos ao largo, os jaus se encarregariam disso – pois se «resistem a tão fermosa armada e gente como Francisco de Sá levava, não devem de fazer boa companhia a ãa nao ou duas de castelhanos». Com o retorno da armada e da gente que lá fora abria-se-lhe até a possibilidade de atacar Longu<sup>292</sup>, onde as naus do Guzerate haviam passado a comerciar

<sup>287</sup> Ver a defesa deste nas cartas que escreveu a El-Rei, *infra* docs. XVIII e XIX.

<sup>288</sup> Ver a transcrição dos quesitos a que teve de responder em Couto, IV, vi, 8.

<sup>289</sup> Barros, IV, i, 13; Frei Luís de Sousa, *Anais...*, IV, vii. Francisco de Sá estava ainda em Malaca em Julho de 1528, assistindo à posse de Pero de Faria como capitão da praça: *vide infra* doc. XV.

<sup>290</sup> *Vide infra* doc. VIII.

<sup>291</sup> *RCI*, n.º 202.

<sup>292</sup> Nos textos como na cartografia portuguesa do século XVI este porto é invariavelmente situado na costa SW do Sião, entre Junçalão e Quedá; corresponde portanto aproximadamente à actual pequena cidade tailandesa de Langu, um pouco para o interior de Ban Pakbara, a uma dúzia de léguas da fronteira da Malásia, a cerca de 6° 50' N, e não a Langat, a 2° 51' N, no sertão de Malaca, como aventa o Visconde da Lagoa (*Glossário...*, s.v.).

após a tomada de Malaca pelos portugueses; por isso lhe parecia que «Deos a [vinda da armada] ordenou pera este bom fim, e porque não quer que Vossa Alteza tenha tantos gastos e tantas fortalezas na Índia sem proveito, porque Çunda não é cousa de que Vossa Alteza tenha necessidade não vindo castelhanos a ela»<sup>293</sup>.

De parecer idêntico ao de Jorge Cabral era Lopo Vaz de Sampaio, sem embargo de representarem facções diferentes:

Hei por certo que eles [os castelhanos], nem nós, tão cedo não poderão fazer fortaleza, por ser senhoreada a terra de jaos e haver mester prepósito pera isso e tempo, o qual nós não temos, por termos os rumes em Camarão certos e a Índia toda de guerras, como Sua Alteza sabe...

(...) Meu parecer é sostener antes o ganhado que ganhar de novo; e Vossa Alteza haja conselho maduro sobre as cousas de Malaca, porque é grande feito ter três fortalezas com armada e gente e artilharia, pouco menos que há na Índia, sem lhe fazer proveito em um só real, e gastar tanta gente e tanto navio e artilharia e fazenda, sem vir de lá a Vossa Alteza um só real de proveito, e a mais da gente se apagar lá sem cá mais tornar<sup>294</sup>.

Contentava-se, por isso, com mandar a Francisco de Sá um par de navios novos para andar de armada ao largo da costa sundanesa.

O próprio Francisco de Sá, em carta escrita a D. João III três dias após o seu regresso a Malaca, se afirmava decidido a partir para Maluco – onde a 1 de Janeiro chegara a segunda armada castelhana<sup>295</sup> – e a servir lá o soberano, se não tivesse encontrado ao chegar cartas em que este lhe recomendava uma vez mais a empresa de Sunda.

Entretanto agudizara-se a questão sucessória, pois, supondo ainda vivo D. Henrique de Meneses, D. João III enviara pela armada de 1526 novas vias de sucessão, ordenando que se devolvessem cerradas para o Reino as precedentes, que na realidade haviam já sido abertas. Foi uma vez mais Afonso Mexia quem insistiu para que se abrisse a primeira das novas vias, em que se achou que o nome de Lopo Vaz de Sampaio precedia agora o de Pero Mascarenhas, dando-se por anuladas as anteriores, sem embargo de terem já sido abertas e usadas<sup>296</sup>. Se desde a morte de D. Henrique de Meneses se esboçava a formação de dois partidos, favorável um a Pero Mascarenhas, outro a Lopo Vaz de Sampaio, as posições extremaram-se desde então, sobretudo desde que Lopo Vaz prendeu em Cananor o seu rival.

<sup>293</sup> Vide *infra* doc. XI.

<sup>294</sup> Carta de Lopo Vaz a El-Rei, Cochim, 31.XII.1527 (ANTT, *Gaveta* XX, 7-29, pub. por J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, p. 186); sobre os rumes em Camarão *cf. infra* nota 487.

<sup>295</sup> A do comendador Loaysa, *cf. supra* nota 164.

<sup>296</sup> Tanto Castanheda (VII, xi-xii) como Barros (IV, i, 6) dão *in extensu* a transcrição das novas vias de sucessão (datadas de 4.IV.1526) e da carta d'El-Rei a Afonso Mexia que as acompanhava; Couto (IV, i, 9) apenas transcreve a carta a Afonso Mexia. A nomeação de Pero Mascarenhas para suceder no governo da Índia (datada de 10.II.1524) era posterior de alguns dias à sua nomeação para capitão de Malaca (6.II.1524), pelo que se não poderia em rigor alegar que El-Rei o não fazia em Malaca.

Embora as desordens que daí se seguiram nos não interessem aqui senão marginalmente, é importante notar que as tentativas de estabelecimento em Sunda lhe andam entresachadas. Por detrás de tais lutas não parece jazer meramente a consuetudinária rivalidade de clãs, mas, em certa medida, também o confronto de concepções políticas antagónicas, embora se não possa estabelecer uma continuidade absoluta com as das facções que se digladiaram na corte de D. Manuel, já que as personagens eram outras e diversa a conjuntura. Se de facto à disputa entre Pero Mascarenhas e Lopo Vaz de Sampaio queda subjacente um antagonismo político semelhante ao que opôs Afonso de Albuquerque a D. Francisco de Almeida e a Lopo Soares de Albergaria, seríamos à primeira vista tentados a afirmar que Lopo Vaz representava a facção mais «liberal», favorável aos interesses privados e indulgente, na linha de Lopo Soares, para com a pirataria e o corso, representando, ao invés, Pero Mascarenhas a tendência «centralista», mais ciosa do poder do Estado e dos seus interesses comerciais. Sintomático nos parece que a oposição a Pero Mascarenhas tenha partido sobretudo de Cochim, que fora já o foco das maquinações contra Albuquerque, e que, ao invés, se lhe mostrassem favoráveis os fidalgos e a câmara de Goa; mas não sabemos já como interpretar o apoio das ordens religiosas a Lopo Vaz.

É verdade que na política externa Vaz de Sampaio se mostrou um governador enérgico; mas não temos provas de que as diversas campanhas que lançou ou planeou lançar contra as forças muçulmanas decorressem de uma real integração no ideário da cruzada, como no caso de Albuquerque, pois podem, mais simplesmente, ter resultado de um desejo de se mostrar zeloso perante um soberano de cujo favor não estaria assaz seguro. Já na política interna se mostrou bem mais frouxo, parecendo orientar-se pelo desejo de «fartar a vilanagem», para retomar a célebre expressão do conde de Avranches no prélio de Alfarrobeira; mas tampouco sabemos em que medida essa política resultou de autêntica convicção ou da mera necessidade de pagar os favores dos que o apoiaram na sua precária posição. Seja como for, foi essencialmente disso que, mais tarde, lhe pediu contas El-Rei.



Fig. 9 – PERO MASCARENHAS

(gravura das *Lendas da Índia* de Gaspar Correia)



Fig. 10 – LOPO VAZ DE SAMPAIO

(gravura das *Lendas da Índia* de Gaspar Correia)

pia e acarretava, como corolário lógico, a intervenção estatal no comércio marítimo, expedito meio para financiar as campanhas militares que se previam; não andava, por conseguinte, longe das concepções de Albuquerque, ainda que se houvessem posto de lado planos como o de conquista do Egípto, destruição da Meca e recuperação de Jerusalém para a Cristandade. Era o ideário a que aderiam os Mascarenhas, clã de influência crescente no sul do país. A facção oposta organizara-se em torno do duque de Bragança e contava com o apoio dos condes de Portalegre; mostrava-se mais tolerante para com os cristãos-novos e preconizava a aproximação com França e uma política religiosa de sabor guelfo, mais ligada a Roma. No que respeita ao Oriente, contentava-se com um pragmatismo político que deixava aos capitães das fortalezas a possibilidade de gizarem a seu talante o relacionamento com os poderes vizinhos; gozava de certo apoio em Lisboa, onde a burguesia e os nobres aburguesados veriam com bons olhos uma política comercial mais liberalizante. Nesta linha se integravam tanto Afonso Mexia, protegido do conde de Portalegre, como Lopo Vaz de Sampaio, protegido do duque de Bragança. O monarca – em torno de quem, no final do reinado de seu pai, se congregara a oposição à política imperialista do *Venturoso*, mas que não perfilhava necessariamente todos os pontos de vista dessa facção, mormente

No estudo que dedicou ao assunto, Jorge Borges de Macedo identificou na corte de D. João III duas tendências principais. Uma facção – de que as figuras mais representativas eram o infante D. Luís, em certa medida herdeiro da ideologia de cruzada de seu pai, D. João de Lencastre, marquês de Torres Novas e mais tarde duque de Aveiro, e o conde de Linhares, D. António de Noronha – mostrava-se abertamente anti-judaica e preconizava uma política religiosa de cariz gibelino ou galicano, discretamente independente do papado; propugnava a aliança com Carlos V nas guerras de Itália e o alinhamento com a sua política anti-otomana, o que implicava uma revivescência da cruzada e a manutenção de um poder forte e centralizado no Índico, capaz de resistir a toda a veleidade de intervenção turca para lá das Portas do Estreito. Essa política aconselhava a renovação das relações com a Etió-

no que concerne aos monopólios de comércio – apoiava-se ora num ora noutro grupo, procurando evitar que qualquer dos dois ficasse numa posição de hegemonia, e isso explica em boa parte a sua hesitação em toda esta querela <sup>297</sup>.

Nada deixa entrever que Lopo Vaz de Sampaio e os que o apoiavam tivessem qualquer razão especial para se interessarem pela construção de uma fortaleza em Sunda; muito antes pelo contrário. Foi certamente por saber o rei tão empenhado no projecto que Lopo Vaz decidiu, entre finais de 1527 e começos de 1528, retomá-lo, retirando então a empresa de Sunda a Francisco de Sá, «por ser homem mofino, em que a gente tinha pouco crédito» <sup>298</sup> e entregando-a a Martim Afonso de Melo Jusarte <sup>299</sup>, seu parente

<sup>297</sup> Sobre o requerimento a que Lopo Vaz teve de responder perante El-Rei cf. *supra* nota 288; cf. J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242; cf. *infra* docs. XIII & XV e ainda os autos lavrados em Chaul em 1527, ANTT, *Gaveta XX*, 7-4, pub. in *As Gavetas...*, vol. X, doc. 5.550, pp. 525-533. Todos os cronistas dão pormenorizada conta dessas lutas, mostrando-se Castanheda e, mais discretamente Barros, favoráveis a Lopo Vaz, e os restantes (Correia, Andrada e Couto) nitidamente favoráveis a Pero Mascarenhas: Castanheda VII, xi & ss.; Barros, IV, ii; Couto, IV, i, 9-10, ii, 4-11, iii, 8-9, iv, 1; G. Correia, III, pp. 11 & ss.; Francisco de Andrada, II, ix & ss.; cf. A. Coimbra Martins, «Correia, Castanheda e as “Diferenças” da Índia» in *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 29, 1983, pp. 1-86; *Idem*, «Quem conta um conto... ou Diogo do Couto e as “diferenças” da Índia», in *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian*, vol. XXXIII, Paris, 1994, pp. 3-38. Também Camões (*Os Lusíadas*, X, 56-58) toma decididamente partido por Pero Mascarenhas, embora dedique duas estrofes aos feitos bélicos de Lopo Vaz. Sobre o apoio da cidade de Cochim a este último é bem expressivo o que diz Barros (IV, ii, 6, p. 163): enquanto na cidade se faziam procissões de penitência a rogar aos céus que os juízes se decidissem por Sampaio, a câmara deputou um procurador a Goa a ameaçar que, se o poder fosse entregue a Mascarenhas, despovoariam a cidade e se iriam para os mouros. Sobre as facções que se opunham na corte manuelina, cf. os nossos estudos: «L'idée impériale manuéline», in *La Découverte, le Portugal et l'Europe – Actes du Colloque*, ed. por Jean Aubin, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, Paris, 1990, pp. 35 a 103; «Factions, interests and messianism: The politics of Portuguese expansion in the East, 1500-1521», in *The Indian Economic and Social History Review*, vol. 28, n.º 1, SAGE, Nova Delhi & Londres, 1991, pp. 97 a 109; versão portuguesa: «A política oriental de D. Manuel I e as suas contracorrentes», in *De Ceuta a Timor*, pp. 189-206; e «Diogo Pereira o Malabar», in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, n.º 5, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 1993, pp. 49 a 64.

<sup>298</sup> A expressão é do próprio Lopo Vaz, em carta a El-Rei que transcrevemos abaixo, doc. XII; numa outra carta, de 31.XII.1527 (J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, p. 186), afirma que lhe «pareceu que havia d'acontecer desastre a Francisco de Sá, porque ele é chêo deles».

<sup>299</sup> É frequentemente designado por Martim Afonso de Melo apenas, o que (desconfiar dos índices alfabéticos das crónicas!) se presta a confusão com Martim Afonso de Melo Coutinho, natural de Santarém, filho de Jorge de Melo, o *Lágeo*, e de D. Branca Coutinho (*Livro de Linhagens do século XVI*, p. 168), camareiro-mor do infante D. Duarte, irmão de D. João III, que foi capitão de uns navios da armada de 1521 e em seguida capitão-mor de uma expedição à China, que tinha por escopo erguer lá uma fortaleza de que ficaria por capitão (nomeado a 21.II.1521 e não 1524 como por lapso se lê no *RCI*, n.º 96). Martim Afonso de Melo Jusarte era filho de Pero Jusarte, senhor de Arraiolos, e de sua esposa, D. Maria de Castro, filha de Fernão de Melo, alcaide-mor de Évora (cf. *infra* nota 583). Não sabemos se era ele o Martim Afonso de Melo que andava na Índia em tempos do vice-rei D. Francisco (G. Correia, I, p. 601), que é talvez

e homem de confiança. Foi quiçá pela mesma época que para alcaide-mor da fortaleza a construir designou Simão de Sousa Galvão<sup>300</sup>, filho do cronista

o fidalgo ainda moço que em dias de Lopo Soares de Albergaria foi preso por D. Aleixo de Meneses em Ormuz por ter dado uma cutilada a Francisco de Gá que lhe dera uma bofetada (Castanheda, IV, vi; G. Correia, I, p. 479). Segundo o testemunho concorde dos cronistas, o nosso homem andava na Índia pelo menos desde 1522, ano em que D. Duarte de Meneses o autorizou a fazer num junco uma viagem à China em companhia de Pero Lourenço de Melo, a quem se adiantou para carregar pimenta em Pedir (Castanheda, VI, xx; Barros III, vii, 7). Nada sabemos do resto da viagem, pelo que é natural que não tenha chegado a ter lugar, devido às notícias chegadas entretanto a Malaca acerca do mau sucesso da viagem de Martim Afonso de Melo Coutinho meses antes. O nosso homem reaparece em Banda em 1524, cercado em terra durante quatro ou cinco meses pelos nativos, que se haviam rebelado e lhe haviam queimado o navio, até que Bastião de Sousa (segundo Barros Simão de Sousa, *cf.* nota seguinte) e Martim Correia o libertaram do aperto, após o que seguiram para Maluco, onde, ao lado do capitão António de Brito, tomaram parte activa nas guerras contra o sultão de Tidore, aliado dos castelhanos, após o que tornou a Malaca e daí à Índia (Castanheda, VI, lxii-lxviii, xcv-xcvi & cii; G. Correia, II, pp. 804-810, 885-887 & 937; *cf.* Barros, III, x, 4). Em 1526 Lopo Vaz de Sampaio confiou-lhe o comando de uma armada de seis velas para andar às presas nas Maldivas (Castanheda, VII, iii). Depois da sua gorada ida a Sunda em 1528, a que não chegou por ter naufragado nas bocas do Ganges, permaneceu semi-prisioneiro em Bengala, vendo-se envolvido nas guerras de um senhor local, Codavascão (Khudâ Baksh Khân), que foi obrigado a apoiar contra seus vizinhos, até ser em 1529 resgatado por um mercador persa chamado Coge Sabadim (Kh<sup>w</sup>âjê Shihâbu'd-Dîn), que o mandou a Nuno da Cunha com propostas de relacionamento comercial e até de construção de um forte português em Chittagong ou Chatigão (Castanheda, VII, lxxvi-lxxx; Barros, IV, ii, 8; G. Correia, III, pp. 262-266; Couto, IV, iv, 10). Entre 1530 e 1533 permaneceu na Índia, participando nas expedições de Nuno da Cunha a Diu e a Baçaim (Castanheda, VIII, xxix & ss., e lix-lxii; G. Correia, III, pp. 391 & ss., e 464 & ss.; Couto, IV, vii, 2). Em 1533 Nuno da Cunha confiou-lhe o comando de uma expedição ao Bengala, onde voltou a ficar semi-prisioneiro, obrigado desta vez a participar nas guerras de Mahmûd Shâh III, o último sultão independente do Bengala, contra o caudilho afegão Xarcansur (Sher Khân Sûrî) que depois se intitulou Sher Shâh, até ser reconduzido a Goa pela expedição de Afonso Vaz de Brito em 1538 (*vide* J. J. A. Campos, *History of the Portuguese in Bengal*, Calcutá, 1919 [reimp. com uma introdução por B. P. Ambashthya, Janaka Prakashan, Patna, 1979], pp. 31-40). Veio a ser capitão de Ormuz durante algum tempo em 1539-40 (G. Correia, IV, p. 76) e de novo de 1541 a 1544 (G. Correia, IV, pp. 210, 259, etc., 338 & 407; Couto, V, ix, 5 & x, 3), ano em que El-Rei o mandou tornar ao Reino (Couto, V, x, 7).

<sup>300</sup> Referido as mais das vezes, inclusive nas suas próprias cartas (*vide infra* doc. XIII), simplesmente como Simão de Sousa. Era o segundo filho do matrimónio de Duarte Galvão, secretário de D. Manuel e cronista-mor do Reino, com sua segunda esposa, chamada, tal como a primeira, D. Catarina de Sousa. À morte de seu irmão Rui de Sousa tornou-se no primeiro herdeiro da casa de seu pai, falecido no Mar Roxo em 1516. A dar crédito a João de Barros (III, viii, 8) terá andado na Índia pelo menos desde 1522 ou 1523, e terá em 1523-24, ao abrigo de uma provisão de D. Duarte de Meneses, feito uma viagem de comércio a Banda com seus dois sobrinhos, Francisco de Sousa e Troilo de Sousa, de conserva com Martim Correia em outro navio; à escala em Agracim (Geresik), onde haviam acabado de matar António de Pina, recém-chegado de Malaca, teriam escapado à cilada que lhe armavam graças ao aviso que lhes mandou por carta um outro português surto em Surabaia; teriam então seguido para Banda onde teriam libertado Martim Afonso de Melo Jusarte (*cf.* nota precedente), cercado em terra havia cinco meses pelos nativos que se haviam rebelado e lhe haviam queimado o junco, após o que Simão de Sousa teria entrado com ele em conflito por questões de comando; terá então regressado a

Duarte Galvão, que andara em Malaca com Pero Mascarenhas e se oferecera para lá servir com 80 homens que trouxera de Portugal<sup>301</sup>; essa nomeação acabou por não ter efeito, pois Lopo Vaz, certamente em pago do apoio que Simão de Sousa lhe dispensou contra Pero Mascarenhas, acabou por nomeá-lo capitão de Maluco.

Martim Afonso de Melo Jusarte estava já indigitado para capitanear uma armada encarregada de escoltar até ao Choramândel as naus de Cochim e vingar na costa da Pescaria a morte de João Flores às mãos dos mápulas ou *mouros da terra* de Calecut, desbaratando os seus paraus<sup>302</sup>. Tendo deliberado o caso com alguns fidalgos e com o vedor da fazenda, Lopo Vaz incumbiu-o também da construção do forte em Sunda, entregando-lhe uma

Malaca, chegando a 12.IX.1524. Esta viagem sua não é referida por mais nenhum cronista nem dela achamos traço na documentação que conhecemos, pelo que é lícito perguntar se Barros não terá confundido Simão de Sousa com Bastião de Sousa, que ia em Dezembro de 1523 a caminho de Banda com dois navios, quando à escala em Malaca Jorge de Albuquerque lhe rogou que deixasse ali um deles, para obviar ao aperto em que a praça estava, o que Bastião de Sousa recusou (público instrumento de Malaca, 30.XII.1523, ANTT, CC, I-30-77), com quem, segundo Castanheda (VI, lxii) e Gaspar Correia (II, pp. 804-806), se passou o resto da história em Banda, e a quem Barros também alude no mesmo contexto, mas tão-somente de passagem. Seja como for Simão de Sousa Galvão aparece em 1526 na Índia, de onde Lopo Vaz de Sampaio o despachou, em conserva com Francisco de Sá, para Malaca (Castanheda, VII, xix; G. Correia, III, p. 15), para daí seguir para Maluco como capitão-mor-do-mar, cargo que, como ele refere na sua carta a El-Rei (*vide infra* doc. XIII), Pero Mascarenhas lhe retirou, ficando-se em Malaca (segundo a nota de Lavanha a Barros, IV, i, 3, teria ficado em Malaca por o cargo de capitão-mor-do-mar de Maluco lhe parecer galardão insuficiente para seus serviços e preferir não o exercer). Participou assim com Pero Mascarenhas na conquista de Bintão (*cf. supra* nota 257), regressando em seguida com ele à Índia. Não chegou a exercer nem as funções de alcaide-mor de Sunda nem as de capitão de Maluco, para que Lopo Vaz, cujo partido abraçara, o nomeou (G. Correia, III, p. 238), pois à ida para Malaca em conserva com Pero de Faria deu à costa com a sua galé junto à barra do Achém, onde após várias peripécias foi morto com seus companheiros, incluindo três sobrinhos seus (*vide infra* doc. XVII; Castanheda, VII, lxxxi-lxxxii; Barros, IV, ii, 17; G. Correia, III, pp. 267-270; Couto, IV, iv, 7; *cf.* Sousa Viterbo, *Duarte Galvão e a sua família: elementos para um estudo biográfico*, memória apresentada à Academia Real das Ciências de Lisboa por..., Lisboa, 1905; e Jean Aubin, «Duarte Galvão», in *Le Latin et l'Astrolabe - Recherches sur le Portugal de la Renaissance, son expansion en Asie et les relations internationales*, vol. I, Centre Culturel Calouste Gulbenkian / Commission Nationale pour les Commémorations des Découvertes Portugaises, Lisboa & Paris, 1996, pp. 11-48). Morreu assim no Oriente tal como seu pai e seus três irmãos legítimos, Jorge, Manuel e Rui de Sousa Galvão, sobrevivendo apenas o seu irmão bastardo, o conhecido António Galvão (*cf. supra* nota 285 e *infra* nota 507).

<sup>301</sup> *Vide* o antepenúltimo quesito do interrogatório de Lopo Vaz, Couto, IV, vi, 8; *cf.* a carta de Simão de Sousa que publicamos *infra*, doc. XIII.

<sup>302</sup> É o que se deduz da carta de Lopo Vaz de Sampaio a El-Rei (*vide infra* doc. XII). Os cronistas, ao invés, dão a entender que foi depois de nomeado para a empresa de Sunda que o encarregaram de intervir na costa da Pescaria (*vide* Castanheda, VII, lxxv; Barros, IV, ii, 7; Couto, IV, iv, 5; e a carta de António de Miranda de Azevedo a El-Rei, Cochim, 8.XII.1527, ANTT, *Gaveta XX*, 7-7, pub. in *As Gavetas...*, vol. X, doc. 5.553, pp. 544 & ss.); sobre a situação nos estreitos de Ceilão, *cf.* Jorge Manuel Flores, *Os Portugueses e o Mar de Ceilão - Trato, diplomacia e guerra*, Ed. Cosmos, Lisboa, 1998, particularmente p. 162.

armada de oito velas<sup>303</sup>, com a qual, após intervir no mar de Ceilão, invernar no Choramândel e andar durante algum tempo às presas na costa de Tanaçarim, devia enfim juntar-se em Malaca com Pero de Faria e com Simão de Sousa, que entretanto partiriam de Cochim; Simão de Sousa, nomeado capitão de Maluco em substituição de D. Jorge de Meneses<sup>304</sup>, levaria num galeão e numa galé nova os apetrechos para a fortaleza. Só então seguiria para Sunda. A Pero de Faria<sup>305</sup> – que nomeara capitão de Malaca em substituição de Jorge Cabral, favorável a Pero Mascarenhas – deixava Lopo Vaz de Sampaio a opção de, se assim lhe bem parecesse, ir em pessoa a Sunda, confiando nesse caso a fortaleza de Malaca a Mártim Afonso de Melo<sup>306</sup>. Mas se houvesse novas de que Maluco estava em aperto, era aí que deveria ir Pero de Faria, com toda a armada que se preparava, pois para guarda da Sunda eram bastantes os jaus que a haviam tomado:

<sup>303</sup> É o número dado pelo próprio Lopo Vaz de Sampaio em carta para El-Rei de 31.XII.1527 (ANTT, *Gaveta XX*, 7-29, pub. por J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, doc. 5, pp. 185); os cronistas dão números que variam entre 7 e 11 velas.

<sup>304</sup> Cf. a sua carta a El-Rei, *infra*, doc. XIII.

<sup>305</sup> Filho do comendador Álvaro de Faria, cavaleiro que militou e morreu nas Partes de Além, e de uma moura de Safim (Felgueiras Gayo, *Nobiliário*, V, p. 106), Pero de Faria é o protótipo do «velho soldado da Índia»: participou já em 1511 com Afonso de Albuquerque na conquista de Malaca, onde permaneceu até 1518; não sabemos se foi aí se na Índia que se uniu a uma mulher nativa, que lhe gerou diversos filhos, de que o primogénito foi capitão-mor-do-mar de Malaca, onde faleceu em 1540. Em 1525 comandou a armada enviada em socorro de Calecut sitiada (Castanheda, VI, cxix, etc.). Favorável a Lopo Vaz de Sampaio, Pero de Faria foi por este designado em finais de 1526 para capitão de Goa (Castanheda, VII, xii; Correia, III, p. 101) e depois para substituir Jorge Cabral como capitão de Malaca, que governou de Julho de 1528 a Maio de 1529 (cf. Castanheda, VII, lxxvii; Couto, IV, iv, 5), após o que regressou à Índia. Em recompensa de seus serviços pediu a El-Rei uma comenda, como tivera seu pai, mas o soberano preferiu provê-lo de novo da capitania de Malaca, pelo tempo habitual de três anos; deve ter recebido a provisão (que não lográmos localizar nos arquivos nem vem sumariada no *RCT*) pela armada de 1538, mas não quis ir para Malaca sem participar primeiro na expedição de socorro a Diu (Correia, IV, p. 77), de modo que só tomou posse em 1539; capitaneou a praça até 1543 (Couto, IV, v, 8), desenvolvendo intensa actividade diplomática com os reinos comarcãos, ameaçados pela expansão do Achém (Fernão Mendes Pinto, *Peregrinação*, caps. xii-xxxii). Mandou fazer na China um dos primeiros serviços de porcelana que se conservam feitos por encomenda com motivos europeus, entre os quais a esfera armilar, o seu nome e a data da feitura, tipo de louça dito mais tarde «Companhia das Índias» (vide Maria Antónia Pinto de Matos «La porcelaine dans le contexte des relations commerciales entre le Portugal et la Chine», in *Via Orientalis* [catálogo de exposição], Europalia – Fundação Oriente, Bruxelas & Lisboa, 1991). Escreveu numerosas cartas a El-Rei, todas prolixas e confusas mas recheadas de informações interessantes; na nossa dissertação de licenciatura (*Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra* nota 190) transcrevemos sete delas (vol. II, doc. 111, 112, 119, 122, 123, 140 & 143). Participou nas reuniões convocadas por D. João de Castro para discutir a revalorização dos bazarucos de cobre, o problema do trato das drogas para Ormuz, a questão da conversão do rei de Tanor e a do comércio da pimenta para o golfo de Bengala (cf. *A questão da pimenta*, cit. *supra* nota 127, pp. 107 & ss.). Faleceu durante o «inverno» (i.e., a monção) de 1546 (carta de Vicente d'Eça a El-Rei, Goa, 22.XII.1546, ANTT, CC, I-78-107, sum. por Schurhammer, *Quellen...* cit. *supra* nota 250, n.º 2.622).

<sup>306</sup> Vide *infra* doc. XII; cf. doc. XV.

Detrimino mandar os navios que atrás digo com tal regimento: que se Pero de Faria tiver novas em Malaca de Maluco estar apesado dos castelhanos, que ele o vaa socorrer com toda esta armada. E se tal necessidade não houver, que vaa sobre Çunda, a ver se se pode apoderar de ùa tranqueira, ou andar de armada de redor da ilha em guarda de algũo contraste, se vier. E Vossa Alteza seja seguro que castelhanos nom hão de tomar posse na ilha de Çunda segundo agora está, inda que eles venham, porque estão os jaos mui poderosos, assi no mar como na terra. E pero de tão longe eles [=os castelhanos] o poderão mal fazer; e nós com esta gente e este propósito, e de tão perto, como é de Malaca, havemos mester toda esta gente<sup>307</sup>.

O recrutamento de homens para a armada afigurou-se à partida custoso. Para as partes de Malaca era habitualmente difícil levantar gente de armas, pois ao contrário das da Índia, reputadas salubres e de bons ares, tinham fama de malsãs. Assim o notava Lopo Vaz de Sampaio<sup>308</sup>: «...porque os homens, quando partem da Índia, já vão com detriminação todos de lá morrerem». Para mais, alguns fidalgos, visivelmente partidários de Pero Mascarenhas, haviam decidido retirar-se para o Reino, fazendo ouvidos de mercador aos rogos de Lopo Vaz, que lhes acenava com as novas recém-chegadas de Malaca, em como havia castelhanos em Maluco e Sunda se não fizera; protestavam que Lopo Vaz malbaratava os recursos de que dispunha em grandes armadas para andarem às presas, no Estreito, nas Maldivas e no golfo de Bengala, que se os bem aproveitasse bastariam para acudir às necessidades de Maluco e Sunda<sup>309</sup>.

Como se receava que, sobretudo depois de se saber o que acontecera a Francisco de Sá, se não conseguisse recrutar um efectivo suficiente, guardou-se segredo do destino final da armada de Martim Afonso, fazendo-se apenas constar que se ia dar ao corso ao largo de Tanaçarim, invernando de caminho no Choramândel. Com a mira das presas alistaram-se então cerca de quatrocentos homens<sup>310</sup>.

A frota deve ter zarpado de Cochim em começos de 1528, mas foi forçada a arribar por não conseguir dobrar o Cabo Comorim<sup>311</sup>. À segunda

<sup>307</sup> Carta de Lopo Vaz de Sampaio a El-Rei, Cochim, 31.XII.1527 (J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, doc. 5, pp. 187-188).

<sup>308</sup> Carta a El-Rei de 31.XII.1527 (pub. por J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, *in fine*); cf. *infra* doc. XIII e ainda Castanheda, VII, lxxvii: «estando ainda o governador [Lopo Vaz de Sampaio] em Cochim, por lhe parecer assi serviço del-Rei, rogou a Pero de Faria que fosse servir a capitania de Malaca, pois era sua: do que ele se quisera escusar por Malaca ser muito doentia, e assi o disse ao governador, dizendo que antes queria ficar em Goa, pois também era sua, que era muito sadia».

<sup>309</sup> Público instrumento de Cochim, 26.XII.1527, ANTT, CC, II-145-164, pub. por J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, doc. 2, p. 145.

<sup>310</sup> A crer em Simão de Sousa alguns tê-lo-ão feito graças aos seus esforços e às despesas que com isso fez, certamente em adiantar-lhes soldo: vide *infra*, doc. XIII.

<sup>311</sup> Carta de Lopo Vaz de Sampaio a El-Rei, Cochim, 31.XII.1527 (J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, doc. 5, p. 185).

tentativa, de que ignoramos a data certa, passou; não achando no mar de Ceilão os paraus de Pate Marcar, cabecilha dos mápulas de Calecut, que haviam fugido, atacou Cael<sup>312</sup>, na costa da Pescaria, impôs tributo a Calacare<sup>313</sup> e foi por fim invernar a Paleacate<sup>314</sup>. Quando, durante a estadia aí, transpirou finalmente que o destino último da armada era Sunda, os homens amotinaram-se, desertando uns e incendiando outros os navios. Extinto o incêndio e passada a monção chuvosa, Martim Afonso de Melo Jusarte juntou os navios que estavam em condições de navegar e a gente que lhe restava e partiu para a costa do Arracão, a atacar fustas de rumes que aí andavam às presas, com intenção de seguir depois para Sunda; mas acabou por naufragar na costa do Bengala e tudo se gorou<sup>315</sup>. Entretanto, a 28 de Abril de 1528, Afonso Mexia, que não teria, talvez, grande confiança em Martim Afonso, reunira em Cochim um conselho para debater de novo o problema de Sunda: escutaram-se os pareceres de várias pessoas, reduzindo-se alguns deles à forma escrita; e decidira-se finalmente instar com Pero de Faria para que lá fosse em pessoa<sup>316</sup>. Pero de Faria, que prometera fazer o que pudesse desde que lhe fornecessem meios, chegou a Malaca e tomou posse da capitania a 20 de Julho de 1528<sup>317</sup>; mas, absorvido por um lado pelo problema da expansão do Achém, contra quem lhe propunha aliança el-rei de Aru, por outro pelo agravamento da situação em Maluco, decidiu, de acordo com Jorge Cabral que permanecia ainda em Malaca, enviar para ali, sob o comando de D. Jorge de Castro, os reforços que tinha disponíveis, e a construção da fortaleza de Sunda acabou por cair no esquecimento<sup>318</sup>.

Pela mesma época chegara ao Reino a nova do desaire de Francisco de Sá em Sunda. O duque de Bragança – que tradicionalmente encabeçava a facção da nobreza que se opunha à centralização do poder régio, a que tendia a aliar-se a burguesia avessa aos monopólios realengos – apressou-se a escrever ao rei, opinando que a fortaleza de Sunda era inútil, e que se devia até ponderar a hipótese de abandonar a de Malaca<sup>319</sup>; tomava ao mesmo

<sup>312</sup> Os portugueses davam o nome de Cael (Kayal) a três localidades da Costa da Pescaria, vizinhas mas distintas: Kayalpattinam (*i.e.*, «porto da Cael»), 8° 34' N, 78° 10' E, de que se trata aqui; Cael Velho ou Palayakayal, 8° 38' N, 78° 7' E; e Punicale ou Punnaikayal (Cael Novo), sito defronte, na margem oposta do rio.

<sup>313</sup> Kilakkarai, 9° 14' N, 78° 50' E, no extremo setentrional da Costa da Pescaria.

<sup>314</sup> Pulicat (Paliyavarkadu), 13° 27' N, 80° 15' E, um pouco ao norte de Madrasta.

<sup>315</sup> Castanheda, VII, lxxvi; Barros, IV, ii, 8; Couto, IV, iv, 10; Correia, III, pp. 262 & ss.; Andrada, II, xxxvi, *cf.* a carta de António de Miranda Azevedo a El-Rei, Cochim, 8.XII.1527, ANTT, *Gaveta XX*, 7-7, pub. in *As Gavetas...*, vol. X, doc. 5.563, pp. 544 & ss.

<sup>316</sup> *Vide infra* doc. XIV.

<sup>317</sup> Público instrumento transcrito *infra*, doc. XV.

<sup>318</sup> Castanheda, VII, lxxxi-lxxxv; Barros, IV, ii, 17; Couto, IV, iv, 7; Correia, III, pp. 267-270; sobre as guerras do Achém, *cf.* Jorge Santos Alves, *op. cit. supra*, nota 183.

<sup>319</sup> *Cf. infra* doc. XXI; em 1529, no quadro da discussão sobre a continuidade da presença portuguesa nos Lugares d'Além, o duque voltaria à mesma ideia, louvando-se em Vasco da Gama: «o conda da Vidigueira, a meu ver, entendia melhor as cousas da Índia que ninguém;

tempo, decididamente, o partido de Lopo Vaz de Sampaio, aconselhando o monarca a castigar severamente os da parcialidade oposta. Muitos outros na corte não-ter secundado aquele alvitre, pois, que saibamos, D. João III não voltou a nomear capitães para Sunda, embora no íntimo talvez não tivesse ainda desistido da construção da fortaleza. Para mais, a defesa de Maluco, onde a situação permanecia tensa, concentrava todas as atenções.

A junta de Badajoz-Elvas, formada de cosmógrafos de ambas as partes, que desde Abril de 1524 se reuniam no Caia, não lograra resolver o problema, pois não se conhecia ainda um processo prático e seguro para determinar as longitudes. Sabemos hoje que, na pior das hipóteses, a linha de Tordesilhas passava aproximadamente a 45° 30' a oeste do meridiano de Greenwich; o antimeridiano situava-se, por conseguinte, em 134° 30' E, passando assim pelas ilhas de Aru e cortando a chamada Cabeça de Pássaro (Vogelkop) ou península de Doberai, no extremo ocidental da Nova Guiné – o que deixava do lado português não só a totalidade das Molucas como as Filipinas, mas do lado castelhano a maior parte do Japão (que, apenas atingido em 1543, não estava de momento ainda em causa)<sup>320</sup>. Os cosmógrafos castelhanos, se não afirmavam já, como a *Suma de Geographia* de Martín Fernández de Enciso, publicada em Sevilha em 1519, que o antimeridiano passava pelas bocas do Ganges, continuavam todavia a insistir em que cortava ao meio as ilhas de Bornéu e Java, deixando portanto Maluco do seu lado. Note-se que Sunda parecia assim ressalvada.

As negociações arrastaram-se até 22 de Abril de 1529, data em que foi assinado em Saragoça um acordo provisório: Castela cedia a Portugal, por 350 000 ducados, o direito a navegar, contratar e comerciar que pudesse ter sobre Maluco, mas reavê-lo-ia se restituísse a dita quantia, ficando cada uma

e seu voto era que Malaca se vendesse ao rei de Abitão [= Bintão] e que Ormuz também se fizesse outro partido, nom me lembra que tal, e toda'las fortalezas da Índia se derribassem, senom Goa e Cochim» (ANTT, *Gaveta XVIII*, 10-10, pub. in *As Gavetas...*, vol. IX, doc. 4.568, pp. 536-540). Sobre as ideias políticas dos Gamas, *cf.* Sanjay Subrahmanyam, «Making India Gama: the project of Dom Aires da Gama (1519) and its meaning», in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, n.º 16, 1998, pp. 33-55; *cf.* ainda *infra* nota 568.

<sup>320</sup> Contando-se, como faz Duarte Pacheco Pereira (*Esmeraldo de Situ Orbis*, 3.ª ed., introdução e anotações históricas pelo académico de número Damião Peres, Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1954, liv. I, cap. ii, p. 21), o grau de meridiano (ou do Equador, que é praticamente equivalente) a 18 léguas, tendo em conta que o grau de paralelo a uma latitude  $\varphi$  equivale ao produto do grau de equador por  $\cos \varphi$  (deprezando, contudo, a diferença entre  $\cos \varphi$  no caso do extremo norte do arquipélago de Cabo Verde e no caso do seu extremo sul, que é insignificante), obtem-se para o meridiano de Tordesilhas a longitude 46° 53' W, se, como parece lógico, se contarem as 370 léguas a partir da ilha de Santo Antão, a mais ocidental do arquipélago; contando-se do centro do arquipélago (16° N, 24° W) obter-se-iam 45° 23', e a partir da Boavista, a ilha mais oriental, 44° 5' W. Tomando um valor médio de 45° 30' para o meridiano, obtemos a longitude aproximada de 133° 30' que atribuímos ao anti-meridiano. Sobre a questão de Maluco *vide* os diversos estudos reunidos in *A viagem de Fernão de Magalhães...* *cit. supra* nota 170; para uma visão mais sumária *vide* Ramón Ezquerro, arts. «Línea de demarcación» e «Molucas, islas», in *Diccionario de Historia de España*, s.v.



produziam, aos mercadores jaus e malaios que as demandavam. Normalmente não se faziam para as ilhas da especiaria viagens directas, mas viagens de cabotagem, com escala em vários portos, em que se ia comprando e vendendo, o que dava muito maior lucro. De Malaca levavam sobretudo tecidos de algodão, importados das três grandes regiões algodoeiras da Índia: Cambaia, Choramândel e Bengala. Em Java vendiam os tecidos de melhor qualidade em troca de caxas ou sapecas<sup>324</sup>, pequenas moedas chinesas de cobre ou imitações suas cunhadas na própria Java. Escalavam depois Bima (no extremo oriental da ilha de Sumbawa) onde, a troco das caxas, adquiriam arroz e panos de algodão de qualidade inferior, certamente de fabricação local, com os quais obtinham depois em Banda e Maluco a noz, as maçãs e o cravo<sup>325</sup>.

Em 1518 a escala em Agracim era já habitual, pois o capitão de Malaca, Afonso Lopes da Costa, escrevendo a El-Rei a 20 de Agosto desse ano alude por duas vezes à importância desse porto, «por onde os nossos juncos vão e vem pera Timor, Banda, Maluco»<sup>326</sup>.

De uma maneira geral, tanto Agracim como Panaruca, principais escalas desse trato, mantiveram ao longo do século XVI boas relações com os portugueses – tirante ocasionais fricções, como a de Francisco de Sá com Agracim em 1526 ou 1527, a que aludimos já. As boas relações com tais portos importavam tanto ao comércio conduzido em nome d'El-Rei como ao de partes; é significativo que Lopo Álvares aí tenha achado, à espera de monção, numerosos tratantes portugueses. Não admira, nessas circunstâncias, que o capitão de Malaca – que era ao tempo Garcia de Sá<sup>327</sup>, irmão do nosso

<sup>324</sup> *Caxa* (termo de origem dravídica) é o nome que os nossos textos quinhentistas dão as mais das vezes às pequenas moedas chinesas, de valor muito diminuto, que por isso corriam aos centos, furadas e enfiadas em barações, a modo de colares, em toda a Ásia do sueste; mais tarde começam a ser designadas por sapecas (sem dúvida do malaio *se-*, «um» mais o cantonense *pak*, «cem, cento»). Segundo António Nunes («Livro dos pesos da Yndia e assi medidas e mohedas», pub. por Lima Felner, *Subsídios...*, I, p. 42) valiam em Sunda à razão de 120 por uma tanga de prata, ou seja,  $\frac{3}{5}$  de real por caxa.

<sup>325</sup> Cf. o nosso estudo «Maluco e Malaca», in *A viagem de Fernão de Magalhães...*, cit. *supra*, nota 170, pp. 29 a 48, reproduzido in *De Ceuta a Timor*, pp. 537-565.

<sup>326</sup> *Doc. cit. supra* nota 187.

<sup>327</sup> Irmão mais novo de Francisco de Sá, aparece na Índia em 1518, comandando uma das naus da armada de Diogo Lopes de Sequeira. Autorizado a fazer uma viagem de comércio a Malaca, Afonso Lopes da Costa, muito doente, entregou-lhe em 1519 a capitania da praça, que governou até 1521, participando em seguida na frustrada tentativa de Jorge de Albuquerque contra Bintão. Foi ao Reino, regressando à Índia em 1528 com a armada de Nuno da Cunha, em que foi dos poucos capitães a não invernarem na África oriental. Voltou a ser capitão de Malaca de 1529 a 1533; à ida levou consigo, em conservá com a nau em que ia, um junco seu pejado de mercadoria, que naufragou (Castanheda, VII, xcix). Gaspar Correia (III, p. 386) refere a presença, pela mesma época, de um outro navio mercante seu em Melinde. Entre 1534 e 1538 consta de uma lista das pessoas ricas da Índia que poderiam emprestar dinheiro ao Estado (ANTT, *Gaveta XV*, 12-2, pub. in *As Gavetas...*, vol. IV, doc. 3.335, p. 378); mas queixas contra a sua actuação em Malaca levaram D. João III a mandar, pela armada de Jorge Cabral (1536),

conhecido capitão da Sunda – tenha optado por fazer com eles tratados de paz e de comércio, tomando deles posse simbólica e erigindo aí os padrões que lhe mandava El-Rei.

O que no «público instrumento de posse»<sup>328</sup> desses portos mais espanta é a insistência com que são ditos situar-se em Sunda: entre o corpo do texto e o sobrescrito, o topónimo *Çunda* repete-se catorze vezes; de Java, nem menção. Essa anomalia não parece ser ocasional. Como vimos de começo, tal localização não é de qualquer ponto de vista admissível, pois tanto Agracim como Panaruca se situam no extremo oposto da Java, bem longe das fronteiras linguísticas e políticas de Sunda. A única explicação possível parece-nos ser a seguinte: sabendo do interesse de D. João III em fincar pé em Sunda, Garcia de Sá mandou «tomar posse» daqueles dois portos, em que a presença portuguesa, meramente comercial, não era contestada nem pela população local nem pelos mercadores privados portugueses, mas fê-los pintar como fazendo parte de Sunda, ao fim e ao cabo sita na mesma ilha, para aquietar El-Rei e, ao mesmo tempo, disfarçar o fracasso do irmão cinco anos antes. E se houvesse problemas com Castela, lá estavam três padrões, bem mais a leste do que em Ci Gede, a atestar da prioridade portuguesa...

As relações comerciais com a verdadeira Sunda, interrompidas desde 1527, foram reatadas em 1541, em circunstâncias registadas por Pero Lopes de Sande, feitor de Goa, no parecer que em 1545 deu a D. João de Castro sobre o comércio da pimenta no golfo de Bengala e mares do Extremo Oriente<sup>329</sup>:

... depois que Francisco de Saa lá foi pera fazer fortaleza e lha não consentiram, não se fiavam os çundas dos de Malaca nem os de Malaca ousavam lá d'ir. Foi o tempo curando isto té que'squeceo. E o ano de 41 vieram certos junquinhos de Çunda a Malaca com pimenta, compraram-lha muito bem, não lhe fizeram agravos, soltaram que quem fosse a Çunda acharia muita pimenta. Estava aí Manoel de Brito, deu-lhe Pero de Faria licença, achou as fazendas baratas, foi lá, achou a pimenta sobeja pela saca que não tinha pelas razões que digo, comprou-a barato, foi à China onde fez proveito. E a esta fama de Manoel de Brito quis Aleixo de Sousa

ordens para o prenderem e sequestrarem a sua fazenda (Castanheda, VIII, cxxxix). Participou na construção das fortalezas de Diu e Baçaim (1535-36). Em 1539, acolitado por D. Jorge de Castro (cf. *infra* nota 522), Fernão Rodrigues de Castelo Branco e outros fidalgos, persuadiu o vice-rei, D. Garcia de Noronha, a revogar a pragmática que estabelecia o monopólio régio sobre o cravo de Maluco (Castanheda, IX, v), onde logo em 1541 mandou um navio. Voltou a capitanear Malaca durante alguns meses em 1545, e em 1548 sucedeu a D. João de Castro como governador da Índia, cargo que exerceu durante 13 meses até falecer em Goa em Julho de 1549 (*vide* Luís de Albuquerque, art. «Garcia de Sá», in L. Albuquerque, *Dicionário...*, s.v.). Antes de falecer Garcia de Sá casou Manuel de Sousa de Sepúlveda, capitão cessante de Diu, com D. Leonor, uma das duas filhas que houvera de D. Catarina de Sá, sua amante, que veio a desposar *in articulo mortis*, por influência de S. Francisco Xavier. Sobre Manuel de Sousa de Sepúlveda e seu célebre naufrágio na costa da Cafraria, cf. o que escrevemos in *A Questão da Pimenta*, p. 94, nota 373.

<sup>328</sup> *Vide infra* doc. XX.

<sup>329</sup> Pub. in *A Questão da Pimenta*, doc. 28.

mandar o seu junco, como mandou, carregado de pimenta desta costa da Índia; foi à China onde achou Jerónimo Gómez, criado do governador Martim Afonso de Sousa, que foi pela via de Çunda em outro junco onde nada venderam e foi-lhe necessário invernar.

Sem embargo desta momentânea inflação de *Piper nigrum* na costa chinesa por 1542, o mercado reencontrou o equilíbrio, permitindo que o trato entre Sunda e a China, conduzido por particulares portugueses, se continuasse a expandir. Visivelmente, a Coroa deixara perder a sua oportunidade.

### Conclusão

A política externa do Estado da Índia sempre se definiu, embora em proporções diversas consoante as áreas e os períodos, a três níveis bem distintos: o das directivas vindas de Lisboa, o da orientação adoptada pelos governadores ou vice-reis, e o das decisões imediatas dos capitães das fortalezas, especialmente independentes de Cochim ou Goa no caso das posições mais afastadas, como Maluco e Malaca, ou, no extremo oposto, Moçambique. Dada a intermitência das comunicações marítimas, a Corte não podia aspirar senão a imprimir aos negócios da Índia uma orientação geral e a acalantar de quando em quando um ou outro projecto a médio prazo. O do estabelecimento em Sunda integra-se nitidamente nesse nível, sem despertar aos outros dois senão atenuados ecos.

Havia certamente em Lisboa uma sensibilidade à concorrência castelhana que em Goa ou em Malaca, a existir, se diluía na de perigos bem mais vizinhos no espaço e iminentes no tempo. É importante notar que a maior parte das expedições enviadas a Maluco por Castela não chegaram ao destino: dos cinco navios de Magalhães, partidos em 1519, apenas dois alcançaram Tidore, a 8 de Novembro de 1521; dos sete com que em 1525 zarparam Loaysa veio a chegar apenas um, em finais de 1526; em 1525 a frota de Simón de Alcázaba, por dificuldades financeiras, não chegou sequer a partir, em 1526 os quatro navios de Sebastião Caboto não passaram do rio da Prata, e por aí se ficaram no ano imediato os três com que partiu Diego García de Moguer. Os navios de Gil González Dávila e Andrés Niño, que em 1522 partiram do Panamá, não passaram da Nicarágua. Dos três navios com que, por mando de Cortês, Álvaro de Saavedra largou de Zihuatanejo, na costa ocidental do México, a 31 de Outubro de 1527, apenas a nau *Florida* veio a atingir Tidore uns quinze meses depois. Os portugueses de Ternate viram assim chegar ao seu destino apenas quatro dos vinte e quatro navios que em Lisboa se sabiam enviados por Castela<sup>330</sup>. A sua percepção do perigo castelhano era assim forçosamente distinta da da Corte.

<sup>330</sup> Vide Ramón Ezquerro, art. «Molucas, islas», «Línea de demarcación», «Magallanes, Fernando de», «Loaisa, García Jofre de», «Caboto, Sebastián», «García de Moguer, Diego», «Saavedra Cerón, Álvaro de», in *Diccionario de Historia de España*, s.v.

Mas esta diferença de perspectiva não explica tudo. Há que levar em conta a influência que os portugueses arraigados na Índia ou aí destacados em serviço exerciam sobre a política local. Esses poderiam ser sensíveis a uma eventual reactivação do boqueirão da Sunda pelo comércio guzerate, ou pelos muçulmanos em geral, mas essa, se se esboçou, mal chegou a ser percebida pelos portugueses da Índia como uma ameaça aos seus interesses. É deveras significativo que nem para os governadores autoritários e centralistas, como D. Vasco da Gama, D. Henrique de Meneses ou Pero Mascarenhas, nem muito menos para os da tendência oposta, como Lopo Vaz de Sampaio, Sunda tenha parecido alguma vez representar um escopo prioritário. Na Índia a grande preocupação era, para lá da eventual intrusão de uma armada turca, o Guzerate, onde os portugueses queriam fincar pé; em Malaca era Bintão, em segundo lugar o poderio do Achém que se começava a perfilar, e em seguida o desgaste que à navegação portuguesa causavam os pequenos poderes marítimos regionais, como Longu, Quedá, Patane ou Pão. Sunda, a vir, viria em quarto lugar.

Em última análise a frouxidão com que ao longo de dez anos o negócio da fortaleza foi tratado, parecendo não constituir jamais uma prioridade para quem quer que fosse, explica-se, em boa medida, pelo desinteresse da classe mercantil portuguesa, de que a elite governativa do Estado da Índia por assim dizer fazia parte, para quem a construção da fortaleza, longe de constituir um trunfo, parecia representar um perigo.

O caso não era inédito. Sabe-se como em Pegu e no Bengala as primeiras embaixadas portuguesas, encarregadas de negociar tratados de paz e de comércio, foram algumas vezes sabotadas por mercadores já estabelecidos no país, que assim tentavam preservar um espaço de liberdade longe dos olhares da Coroa, do seu arcaico sistema de distribuição de benesses e, sobretudo, das suas pretensões ao monopólio<sup>331</sup>. Sabe-se também que a colónia de mercadores portugueses que se arraigou em Meliapor fez tamanha sombra à empresa oficial que os governadores da Índia Portuguesa planearam por mais de uma vez (pelo menos por 1540 e por 1568) enviar expedições militares para destruir a cidade e obrigar os moradores a recolher a Goa<sup>332</sup>. Os mares do Arquipélago eram, como o golfo de Bengala, um espaço de liberdade para tratantes, corsários, aventureiros e piratas; não admira que se tenha passado aqui algo de semelhante ao que se passava ali.

<sup>331</sup> Cf. Bouchon & Thomaz, *Voyage dans les Deltas du Gange...*, cit. supra nota 183.

<sup>332</sup> Cf. o nosso estudo «A crise de 1565-1575 na história do Estado da Índia», in *Mare Liberum - Revista de História dos Mares*, n.º 9 «O Estado da Índia e a Província do Norte - Portuguese India and its Northern Province - Actas do VII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa, Proceedings of the 7th International Seminar on Indo-Portuguese History», Goa, 20 a 24 de Janeiro de 1994», Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, Julho 1995 (pp. 481-519).

O principal resultado das expedições portuguesas de 1522 e 1526-27 a Sunda foi um efeito lateral, inesperado e verticalmente oposto ao desejado: a aceleração do processo de islamização da Java e a extensão da suserania de Demak. Contudo, por um curioso paradoxo, a conquista de Sunda pelos muçulmanos, que viera inviabilizar o estabelecimento português oficial, acabou por se tornar em argumento mais de uma vez invocado para justificar a sua inutilidade.

Ao fim e ao cabo, a Coroa de Portugal não fincou pé em Sunda; mas Bantão tornou-se numa das grandes escáculas do comércio privado português no Extremo Oriente, como grande fornecedor que era de pimenta à China. A presença comercial portuguesa seria aí vultosa e contínua durante toda a segunda metade do século XVI e até à tomada da cidade pelos holandeses em 1682.

A sua história não nos interessa, de momento. Basta notar que se o trato de particulares era no Oriente como que um irmão secundigénito do tráfico oficial, tal como no mito hindu era Upasunda o irmão mais novo de Sunda, a história teve neste caso um desfecho menos trágico: embora se tenham ambos deixado seduzir pela mesma ninfa – uma China sequiosa de pimenta – apenas Sunda morreu; e foi graças à sua morte que Upasunda prosperou...

## DOCUMENTOS

*Damos em transcrição crítica, segundo o critério filológico que temos utilizado em outras publicações, o texto dos 22 principais documentos que nos elucidam sobre as tentativas de estabelecimento oficial em Sunda em 1522 e 1527 e sobre a situação na zona em torno desta data, sem embargo de alguns documentos terem já sido publicados alhures. O parêntesis recto [...] indica lacuna no documento – que na medida do possível intentámos conjecturalmente colmatar: o sinal <...> indica letras ou palavras que não aparecem no texto mas que o sentido exige; as chavetas [...], ao invés, palavras que ocorrem no texto mas que a construção da frase dispensa; a barra obíqua / indica a mudança de fólio. Desenvolvemos todas as abreviaturas e ajuntámos as notas que nos pareceram convenientes à boa inteção dos textos.*

### I

#### Carta de Garcia Chainho, feitor de Malaca, a El-Rei

Malaca, 31 de Agosto de 1521

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte III, maço 7, doc. 115.

Senhor:

Cuido que nom vim desta vez<sup>333</sup> cá senom pera descrerem de mim esta gente e mercadores, porque assi como acheguei a Cochim logo fiz saber em Cambaia e Charâmandel da vinda de Jorge d'Albuquerque e eu com ele, e das liberdades que lhe Vossa Alteza fazia mercê, e dos direitos que lhe mandava quitar. E assi requeri

<sup>333</sup> Garcia Chainho foi a Malaca em 1512 como feitor de algumas mercadorias que Albuquerque aí enviou (mandado de Afonso de Albuquerque a Lourenço Moreno, feitor de Cochim, para entregar a Garcia Chainho as cousas que nele se discriminam, ANTT, CC, II-31-132, pub. in CAA, V, p. 183); numerosos documentos atestam a sua presença em Malaca em 1514-1515, ao lado do capitão Jorge de Albuquerque, sobrinho do governador, primeiro como escrivão da feitoria, depois, a partir de Março de 1514, como feitor. Veio em seguida ao Reino, reembarcando para a Índia com Jorge de Albuquerque, nomeado pela segunda vez capitão de Malaca, na armada que largou de Lisboa a 23.IV.1519 (Castanheda, V, xv; cf. V, xx); foi certamente então que El-Rei lhe deu o regimento a que aqui se parece aludir, datável de princípios de 1519, de que apenas se conserva parte (pub. in *A Questão da Pimenta*, cit. *supra* nota 127, doc. n.º 1, pp. 88-91). Garcia Chainho chegou a Malaca em 1.VIII.1520 e morreu aí afogado a 16.VII.1525, ao vir esperar à barra o seu irmão Diogo, que chegava em companhia do novo capitão, Pero de Mascarenhas (carta de Pero de Mascarenhas, cit. *supra* nota 226). Entretanto adquirira aí um junco e dedicara-se à veniaga, enviando-o com mercadorias a Maluco e Banda (carta de Jorge Cabral, transcrita *infra* doc. XI; Barros, III, viii, 8).

cartazes pera aqueles portos e lhos mandei; e <a> quem lhos levou emprestei dinheiro que nunca mais houve. Por esta delegência partiram muitas naos pera Malaca; e que isto pareça alegar serviço algũa cousa, foi porque minha pessoa havia d'estar nesta terra, e que seria melhor tratada sendo ela reformada que desbaratada e destroída como ela estava. Aprouve a Deos que de Agosto de b<sup>c</sup> xx, que comecei aqui, até este de b<sup>c</sup> xxj, cada dia foi de bem em melhor, assi de naos e juncos como de gente, em tanta quantidade que dê o dia que daqui saí até quando aqui tornei, em / todo este tempo atrás nom vieram tantos como neste ano. E quanto os mercadores e a terra folgou nom é honesto dizê-lo eu; mais quanto folgaram com Jorge d'Albuquerque, isto se nom pode dizer, e quão seguros estão com ele. Praza a Deos que o bõ começo e a deferença que a terra fez tão asinha em si de como estava nom se torne a danar com saberem que lhes defenderam Maluco, Banda e Timor<sup>334</sup>. E quantas mais novidades Vossa Alteza manda fazer mais perde; e nom se reformando Malaca muito mais que em tudo, porque sendo esta acabada d'assentar se ençarram muitos nela, que nom podem servir senom dela e per ela, a saber: Sunda, que é terra de pimenta na ponta da ilha de Çamatra, da banda do sul, tem canal que vem de mar em fora da banda da Jaoa, per onde podem ir a Maluco e a Banda e a Timor e China. E çarrando-se isto com ùa fortaleza, ficam estas duas portas ambas fechadas da mão de Vossa Alteza, e atalha ao perto as cousas de longe. E isto feito fica a pimenta da ilha de Çamatra, em Pacém, segura e da outra banda. E tudo deve ser daqui grangeado; e nom faça Vossa Alteza fundamento que lhe há de ser grangeado da Índia, / pois Malaca, até ora singela, o nunca foi; pior será quando tiver outros. E enquanto as cousas assi estão e nom temos mais poder nem força, seria melhor nom fazer agravo aos mercadores nem lhe dar mais escândolos. Isto tome Vossa Alteza por lembrança. E do que é feito nesta feitoria despois que a sirvo, pode meudamente ver nessa carta grande que lhe vai, que é nem mais nem menos o que passa, e é tirada pela própria do capitão moor que lhe daqui escrevemos, como por ela Vossa Alteza verá. Esta casa nunca lhe foi dado nenhũ cabedal; antes estava com muitas dívidas, duções nom nos há i; os direitos são tirados; do Regno nom entrava aqui nada; os navios que Vossa Alteza ordenava nom há i fumo deles; de que se há de fazer feitoria? Todo'los da Índia recebem grandes cabedais, assi os que agora vieram como os que cá estavam; pois sem isto tudo o serviço que faço é o que se vê. A mercê que tenho pedida a Vossa Alteza, que tão bem tenho merecida, é ganhada primeiro por meu pai e despois por meu trabalho em pessoa. Nom ma denegue Vossa Alteza, pois cada dia vejo outros, que nom poem o risco acima de mim per nenhũa via, em cima da roda, e eu debaixo. Isto que assi digo e requeiro / pera meu contento, mais é pelo mundo que por mim, que lhe parecerá que nom mereço a mercê como outros, que ainda da minha calidade nom são.

Estando assi por çarrar esta, achegou aqui nova de Sunda ao bandara<sup>335</sup>, que lhe escreveu ùo seu capitão que lá foi tomado no tempo d'Afonso López<sup>336</sup> em um junco, que os da terra os queriam agora dar e as fazendas que foram tomadas, e desejavam dar fortaleza, se a lá quiserem fazer, porque estão em deferença com Pate Unuz da

<sup>334</sup> Deduz-se daqui que El-Rei dera qualquer contra-ordem, limitando as liberdades concedidas em 1519 (de onde o descrédito em que Garcia Chainho temia cair, como diz no começo da carta); mas ignoramos de que medidas se trate. Não pode tratar-se das *Ordenações da Índia* (cf. *supra* nota 190), posteriores de alguns dias a esta missiva e apenas conhecidas em Malaca um ano e tal mais tarde.

<sup>335</sup> Cf. *supra* nota 194.

<sup>336</sup> Afonso Lopes da Costa, 5.º capitão de Malaca (1518-1519).

Jaoa, que os querem sojigar e fazer seus trebutários. Tudo isto são feitos de Deos, o qual acrecente os dias e estado de Vossa Alteza. Escrito em Malaca, ao derradeiro d'Agosto de b<sup>c</sup> xxj [=1521].

De tudo o que passou em Malaca depois de minha chegada a ela, pode saber de Jorge Coresma<sup>337</sup>, que aqui andou por capitão de um navio o dito tempo e lá vai, e com os que cá ficam, especialmente com Bernal Drago, onde alego que é bom homem, que tem servido e merece mercê a Vossa Alteza.

E o alcaide-mor, que tem obrigação de escrever e o dizer a Vossa Alteza, que per sua parte foi maltratado e nom pode mais que pesar-lhe do mal, que vossa carta grande da feitoria leva Dinis Fernández<sup>338</sup>.

Feitura de Vossa Alteza

Garcia Chainho

## II

### Recibo de Diogo Fernandes, despenseiro do navio «São Sebastião» que vai para Sunda

Malaca, 17 de Janeiro de 1522

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 98, doc. 62, fl. 3.

ij ij<sup>c</sup> lxxx gantas

+

Recebeo Diogo Fernández, despenseiro do navio *Sam Sabastião*, de Francisco Bocarro<sup>339</sup>, almoxarife dos mantimentos desta fortaleza de Malaca, a saber: duas mil

<sup>337</sup> As únicas referências que encontramos a este personagem são a de uma carta de Nuno de Castro a El-Rei (cit. *supra* nota 148), que o diz capitão de um navio enviado a Malaca, e a de uma lista dos navios que serviam na Índia em 11.V.1522 (ANTT, CC, III-7-103, pub. in *DPMAC*, VI, doc. 11, p. 102), que o diz filho de Pero Quaresma e capitão do navio *São Sebastião*, um dos que estavam ao serviço da fortaleza de Malaca, que na realidade se encontrava então em Sunda sob o comando de Henrique Leme; esta última referência não é compatível com o que o documento diz, pelo que ou se trata de um homónimo ou acabou por não ir ao Reino, regressando da Índia a Malaca no ano imediato.

<sup>338</sup> Se não se trata de um homónimo, trata-se possivelmente de Dinis Fernandes de Melo, o *Mulato*, obscuro nobre mestiço que Afonso de Albuquerque armou cavaleiro em Socotorá em 1507 e a quem depois entregou o comando da nau *Sabaia* com que foi à conquista de Malaca; capitaneou vários outros navios; foi depois patrão-mor da ribeira e almazéns de Goa, estando registada a sua presença na Índia até 1525 (Castanheda, III, i; IV, x, xlii; VI, xxi-xxii; etc.; G. Correia, I, pp. 682, 860-862, 873, etc.; III, p. 19; *CAA, passim, s.v. «Denis Fernandes»*).

<sup>339</sup> Francisco Bocarro, cavaleiro da Casa Real, substituiu Jusarte Homem como almoxarife dos mantimentos de Malaca entre 20.XII.1520 (data do último mandado que conhecemos dado a este, ANTT, CC, II-93-31) e 1.VIII.1521 (data do primeiro dado àquele, ANTT, CC, II-97-70); exerceu funções pelo menos até 15.VII.1525, data do último documento que conhecemos em que é mencionado (ANTT, CC, II-126-102). Fora provavelmente nomeado por Jorge de Albuquerque, pois sabemos que em 15.IX.1519 lhe fizera D. Manuel mercê de uma função mais subalterna, a de escrivão dos mantimentos e almoxarifado de Malaca; tendo vindo ao

e dozentas e oitenta gantas<sup>340</sup> d'arroz pera mantimento de xxxbiiij.º [=38] homens que no dito navio vão pera Sunda, a saber: pera o mês de Fevereiro e Março, a rezão de xxx gantas por mês a cada pessoa, as quaes ij ijº lxxx gantas d'arroz lhe ficam carregadas em recepta em meu livro, por mim Baltasar Mêndez, escrivão do dito navio. E lhe passou este pera bem de sua conta. Feito por mim, dito escrivão, e assinado por ambos. Feito em Malaca a dezassete dias do mês de Janeiro de 1522.

Diogo Fernândez

Baltasar Mêndez

[à margem:] xxx o.º pessoas / Çunda / 2280 gantas / São Sebastião / [sinal de] «lançado» / +

### III

#### Recibo de Gil Barbosa, meirinho do navio «São Sebastião»

Malaca, 21 de Abril de 1522

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 100, doc. 135

Recebeo Gil Barbosa, meirinho do navio *Sam Sabastião*, de João Núñez, almoxarife do almazém, desta fortaleza de Malaca ¶ meia jarra de pólvora pera o dito navio; a qual pólvora lhe fica carregada em recepta em meu livro, por mim Baltasar Mêndez, escrivão do dito navio. Feito por mim e assinado por ambos, hoje xxj dias do mês d'Abril de 1522.

Gil Barbosa

Baltasar Mêndez

[por fora:] D'Abril de j bº xxij. Recibo de Gil Barbosa, meirinho do navio *São Sabastião*, de meia jarra de bólvora [sic].

Reino renunciou a essas funções em favor de Lourenço Pestana, por público instrumento feito em Lisboa a 1.II.1530 (ANTT, *Chancelaria de D. João III, Doações*, liv. 47, fl. 13); dias depois, a 15.II.1530 foi nomeado feitor de Malaca (*ibidem*, liv. 42, fl. 49 v), funções que veio a exercer sob a capitania de D. Estêvão da Gama, 1534-39 (carta de D. Estêvão a El-Rei, Goa, 11.II.1540, ANTT, CC, I-67-12).

<sup>340</sup> A ganta (*gantang* em malaio) de Malaca era medida para sólidos e líquidos subdividida em quatro *chupas* (malaio *cupak*) e equivalente a 1 canada e  $\frac{1}{4}$ , ou seja, 1,75 litros. A ração de 30 gantas por mês dava-se ao pessoal superior da fortaleza, incluindo os escravos mestres em qualquer ofício, enquanto outros obreiros especializados recebiam 20 e os escravos não qualificados apenas venciã 15 (cf. o nosso estudo «A escravatura em Malaca no século XVI», cit. *supra* nota 29).

### IV

#### Capitulação de el-rei de Sunda para que se fizesse no seu porto uma fortaleza

Sunda, 21 de Agosto de 1522

ANTT, *Gaveta XV*, maço 8, doc. 2

Em xxj dias do mês d'Agosto da presente era de bº xxij [=522] anos, neste porto de Çunda, estando aí Anrique Leme<sup>341</sup>, capitão na dita viagem (onde veio enviado per Jorge d'Albuquerque, capitão de Malaca, com embaxada a el-rei de Çunda, a fazer concerto e trato de pazes e amizade ao dito rei de Çunda) lh'aprouve da dita embaxada e assi de todo concerto e amizade que o dito Anrique Leme com ele fez e concertou <lavar o presente auto><sup>342</sup>. E assi lh'aprouve e houve por bem lh'entregar ùa fortaleza a El-Rei nosso Senhor em sua terra. E pera isso enviou um

<sup>341</sup> Cunhado de Jorge de Albuquerque [*vide* o quadro genealógico inserto por I. A. Macgregor no seu art. «Notes on the Portuguese in Malaya», *JMBRAS*, vol. XXVIII, p. ii (Maio de 1955), p. 18], estivera já com ele em Malaca da primeira vez que este aí foi capitão (1514-1515). Quando este entregou o governo a seu sucessor, Jorge de Brito, obteve-lhe dele autorização para fazer uma viagem comercial a Pegu, para onde deve ter partido em fins de 1515 ou começos de 1516; pelo caminho aprisionou um junco de mercadores de Pegu com que topara. Não conseguindo entrar na barra de Martabão, na foz do Saluém, dirigiu-se ao porto de Cosmim, num dos braços do Irauadi, a ocidente da cidade de Pegu, onde foi muito bem acolhido de início, recebendo mesmo uma casa para instalar uma feitoria; mas foi entretanto reconhecido pelo dono do junco que apresara, que logo se queixou às autoridades. O rei ou o governador local ordenou que prendessem todos os portugueses; como oferecessem resistência, os pegus incendiaram a feitoria, obrigando-os a fugir para a nau. Henrique Leme defendeu-se às bombardadas, afundando muitas das pequenas embarcações que lhe haviam posto cerco à nau; mas esta era velha e podre, e com fazer fogo cerrado de artilharia começou a abrir e meter água, e acabou por ir também ao fundo. Henrique Leme e seus companheiros salvaram-se em três embarcações que, quase miraculosamente, foram dar à costa de Samatra (cf. os nossos estudos *De Malaca a Pegu - Viagens de um feitor português (1512-1515)*, Instituto de Alta Cultura, Centro de Estudos Históricos anexo à Faculdade de Letras de Lisboa, 1966; e *De Ceuta a Timor*, pp. 358-359). Henrique Leme parece ter permanecido em Malaca, participando em 1521 na expedição de António Correia ao Pago (Castanheda, V, xxxv; Barros, III, iii, 5; G. Correia, III, p. 596; cf. o nosso estudo «A viagem de António Correia a Pegu em 1519», in *Bracara Augusta*, tomo XXX, fasc. 69 (81), Braga, Janeiro-Julho de 1976, também pub. na série *Separatas* do Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Junta de Investigações do Ultramar, n.º 96, Lisboa, 1976 e reproduzido in *De Ceuta a Timor*, pp. 345-402). Participou no ano seguinte na baldada tentativa de Jorge de Albuquerque contra Bintão (Castanheda, V, lxxvi; Barros, III, v, 4; G. Correia, III, p. 677). Pouco depois do seu regresso de Sunda foi morto em combate com a armada do sultão de Bintão na foz do rio de Muar (2º 5' N, 102º 35' E), a umas oito léguas a sueste de Malaca («Lembrança d'algumas cousas que sam passadas em Malaqua e assy nas outras partes da Imdea» pub. por Lima Felner, *Subsídios...*, III, p. 5; Castanheda, VI, lii; Barros, III, viii, 6; G. Correia, III, p. 770).

<sup>342</sup> As palavras entre os colchetes ou outras semelhantes fazem falta para a frase fazer sentido.

seu mandarim<sup>343</sup> principal, per nome Mandarim Padam Tumungo<sup>344</sup>, e com ele outros dous mandarins honrados, a saber: um deles per nome Sanguidepati<sup>345</sup> e outro Bengar<sup>346</sup>, e assi o xabandar<sup>347</sup> da terra per nome Fabiã<sup>348</sup>, e assi outros muitos homens honrados; ao qual mandarim deu todo seu poder pera que acabasse e concertasse e amostrasse o lugar onde o dito Anrique Leme lhe parecesse bem se haver de fazer a dita fortaleza pera el-rei de Portugal. O qual Mandarim Padam Tumungo e assi os outros sobreditos mandarins e homens honrados todos juntos com o dito Anrique Leme no dito dia foram arvorar um padrão de pedra no próprio lugar onde se a dita fortaleza haja de fazer, que é na boca do rio à mão direita defronte da barra; a qual terra se chama Calapa<sup>349</sup>; onde assi o dito padrão fica arvorado com as armas d'El-Rei nosso Senhor, com seu litreiro ao pé delas. E assi mais aprouve ao dito rei de Çunda no concerto e contrato que assi fez com o dito Anrique Leme de sua própria e livre vontade dar em cada ão ano a El-Rei nosso Senhor, do dia que se a dita fortaleza começar a fazer em diante, mil sacos de pimenta em lugar de paz e amizade; os quaes sacos hão de ser dos acostumados da terra, que pesa cada saco dez mil e seiscentas caxas<sup>350</sup> da Jaoa, que fazem os ditos mil sacos cento e sessenta

<sup>343</sup> Embora modernamente haja o hábito de o empregar especialmente para os altos funcionários do Império Chinês, este termo, de origem indiana, entrou em português por via malaia e é a altos funcionários do mundo malaio *lato sensu* que nesta época se aplica; o étimo é o malaio *menteri*, «dignitário» (na linguagem actual «ministro»), por sua vez derivado do sânscrito *mantri*, «conselheiro» (de *mantra*, que além de «fórmula mágica ou litúrgica» significa «conselho, alvitre»); a passagem de *-t-* a *-d-* explica-se por contaminação com o verbo *mandar*.

<sup>344</sup> Os «nomes» dos mandarins não são nomes no sentido corrente do termo, mas antes títulos – embora no mundo malaio, como por exemplo também na Índia Mogol, o título individual conferido pelo soberano substitua normalmente o nome, já que, por assim dizer, a função subsume o indivíduo. No presente caso temos *Menteri* (cf. nota anterior), quiçá *Paçang*, «claro, brilhante» em jau clássico e moderno, e *Temenggung* ou *Tumenggung*, «timungão (tesoureiro e chefe da polícia de um reino malaio), segundo dignitário do reino a seguir ao *bendahara* (espécie de primeiro-ministro)».

<sup>345</sup> *Ssamgydepaty* no ms.; cf. *supra* nota 85. *Sangagepate* (*Sang Aji Patih*) também faria sentido, já que *aji* ou *haji* em jau é um título real (cf. o derivado *prahajian* com que topámos já acima, *vide* nota 16; escusado será dizer que, como título pré-islâmico que é, nada tem a ver com *haji*, do persa *hâjî*, por seu turno do árabe *hâjj*, «peregrino [a Meca]»); aliás *sangage* (*Sang Aji*) passou ao português, encontrando-se já em Castanheda (VI, xi) e depois, mais frequentemente, em documentação referente a Maluco ou a Timor (ver exemplos em Dalgado, *Glossário...*, s.v.).

<sup>346</sup> Não temos interpretação a propor para este título.

<sup>347</sup> «Capitão do porto» (do persa *shâh*, «rei» e *bandar*, «porto», quiçá através do malaio *syahbandar*).

<sup>348</sup> Como não é de supor que um mandarim de Sunda se chamasse, latinamente, Fabião, e para mais o fonema *f* não existe em jau nem em malaio, há que ler provavelmente *Pabeão*, transcrição do malaio *pabéan*, «alfândega», e reconstituir algo como *menteri pabéan*, «ministro das alfândegas», chamado aqui xabandar por analogia.

<sup>349</sup> Como vimos trata-se com toda a probabilidade de um lugar homónimo mas distinto do porto de Sunda-Calapa (Jacarta); como *kelapa* em malaio (*kalapa* em *kawi* ou javanês clássico, *klâpâ* em jau moderno) significa «coco, coqueiro», o topónimo é logicamente encontrado em regiões costeiras, onde o coqueiro medra avonde. Por exemplo, entre Banten e Banten Girang há duas aldeias chamadas respectivamente Kelapadua Lor e Kelapadua Kidul, «dois coqueiros do norte» e «dois coqueiros do sul» [*vide* o mapa dos arredores de Banten in Claudine Salmon «Le cimetière chinois de Kasunyatan à Banten Lama (fin XVII<sup>e</sup> – début XVIII<sup>e</sup> s.)» in *Banten – Histoire d'une région (Archipel 50)*, Paris, 1995, p. 43].

<sup>350</sup> Cf. *supra* nota 324. Como as caxas valiam em Sunda à razão de 120 por uma tanga de prata, ou seja,  $\frac{3}{5}$  de real por caxa, 10 600 caxas, valor médio de um saco de pimenta, equivaliam a 6\$360 rs.

baares<sup>351</sup>, pouco mais ou menos. E de todo isto o sobredito Anrique Leme mandou a mim, Baltasar Mêndez, escrivão do navio *São Sebastião*, que como oficial d'El-Rei nosso Senhor que era, fizesse este assento e desse aqui minha fé a todo o conteúdo neste assento assi como se passara e ficava concertado. Ao que tudo eu, sobredito escrivão, fui presente e fiz este assento em meu livro, por mim assinado de meu sinal acus/tumado. Testemunhas que no presente fôrom: Fernão d'Almeida, capitão de um junco e feitor da fazenda d'El-Rei nosso Senhor na dita viagem, e Francisco Anes, escrivão de seu cargo, e Manuel Mêndez, e Sabastião Díaz do Rego, e Francisco Díaz, e João Coutinho, e João Gonçálvez, e Gil Barbosa, e Tomé Pinto, e Rui Gonçálvez, e João Rodríguez, e João Fernández, e João da Costa, e Pedr'Eanes, e Manoel Fernández, e Diogo Fernández, todos hómeeens d'armas, e Diogo Díaz e Afonso Fernández, outrossi hómeeens d'armas, e Nicolao da Silva, mestre do dito navio, e Jorge d'Oliveira, piloto, e outros muitos. Feito no sobredito dia, mês e era.

Baltasar Mêndez

João Gonçálvez – João Fernández – Bastião Díaz do Rego – Manuel Mêndez – João Gonçálvez – João Coutinho – Tomé Pinto – Francisco Díaz – João da Costa – Manoel Fernández – Diogo Díaz – Jorge d'Oliveira – Gil Barbosa – Fernando d'Almeida – Francisco Eanes – Rui Gonçálvez – Pedro Anes – João Rodríguez – Afonso Fernández – Diogo Fernández<sup>352</sup>

## V

### Mandado de Jorge de Albuquerque, capitão de Malaca, ao almozarifé dos mantimentos da cidade

Malaca, 31 de Outubro de 1522

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 104, doc. 50<sup>353</sup>.

Jorge d'Albuquerque, capitão deste fortaleza e cidade de Malaca e suas terras e senhorios por El-Rei nosso Senhor, etc., mando a vós, Francisco Bocarro, almozarifé dos mantimentos da sobredita, que paguês mantimentos d'arroz a cinco pessoas que vieram de Sunda, do primeiro de Maio de quinhentos e vinte dous até fim d'Agosto da sobredita era, porquanto lá não foram pagos de seu mantimentos; e per este soamente e assento de vosso escrivão vos serão levados em conta.

<sup>351</sup> O bar ou bahar de Sunda (cf. *supra* nota 144) equivalia, segundo António Nunes (cf. nota anterior), aproximadamente a 360 cates da China (3 quintais e 3 arrobas) ou mais exactamente 3 quintais, 2 arrobas e meia do peso novo de Lisboa ou 4 quintais e 18 arráteis do peso velho, o que corresponde a 212,976 kg; portanto 160 bares equivaliam a 34 076 kg. Pelas contas do mesmo autor, 8 a 8 $\frac{1}{2}$  sacos correspondiam a um bar, enquanto que do presente documento se deduz que um bar equivalia a 6 $\frac{1}{4}$  sacos.

<sup>352</sup> Notar-se-á a ausência de assinaturas dos mandarins de Sunda, o que faz deste instrumento mais uma acta do que um contrato.

<sup>353</sup> No verso do documento, que é um outro mandado do mesmo de 1.X.1522; cf. as anotações ao doc. II.

Feito em Malaca, ao derradeiro d'Outubro de quinhentos e vint'a dous. E assi mais pagareis mantimento a duas pessoas que vieram de Timor, do primeiro de Fevereiro até fim d'Outubro da sobredita era, a rezão de trinta gantas cada um por mês. E por este vos serão levados em conta.

Jorge d'Albuquerque

## VI

### Entrega de uma pipa de vinho para a feitoria de Sunda

Goa, 14 de Março de 1526

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 124, doc. 23

O veador da fazenda mando a vós, Miguel do Vale, feitor desta cidade de Goa qu'entregueis ao feitor de Çunda ùa pipa de vinho pera as missas e outra pipa de vinho ao feitor de Maluco; e per este e com seus conhecimentos em forma e assento de vossos escritvões se vos levarão em conta. Feito em Goa aos xiiij dias de Março de 1526. As quais pipas serão as que comprastes perante mim por dozentos e xxx pardaus<sup>354</sup>.

Afonso Mexia<sup>355</sup>

Registado.

(nas costas:) Vinho – ij pipas

<sup>354</sup> Certamente pardaus de ouro, do valor de \$360 rs.; o pardau de prata ou «pardau de tangas» era uma mera moeda de conta, equivalente a \$300 rs., também designada por xerafim (do árabe *ashrafî*, abreviação de *dînâr ashrafî*, «dinheiro de Ashraf», nome por que ficaram conhecidos os dinares do mesmo peso e toque do ducado veneziano mandados cunhar em 1425 pelo sultão mameluco Al-Ashraf Barsbây, r. 1422-1438).

<sup>355</sup> Nomeado (a 4.II.1524, RCI, n.º 63) por D. João III vedor da fazenda da Índia (cargo criado em 1516), seguiu para o Oriente com o vice-rei, D. Vasco da Gama, em 1524, na mesma armada em que seguia Pero Mascarenhas, nomeado capitão de Malaca por El-Rei, com o qual veio a ter em Cochim graves alterações, por ter mandado, sem conhecimento daquele, descarregar o arroz que levava na nau em que seguia para Malaca, para consumo dos seus homens, para dar lugar a roupas destinadas à feitoria; daí, talvez, a sua aversão a Pero Mascarenhas e a série de manobras que desenvolveu para impedir que ele fosse governador. Atribui-se-lhe inclusivamente a encomenda a Nuno Redondo, perito falsário, de uma suposta declaração de El-Rei determinando que governasse a Índia Lopo Vaz de Sampaio enquanto Pero Mascarenhas não chegava (G. Correia, III, p. 99); mas se assim fosse D. João ter-lhe-ia infligido mais severa pena. É, ao invés, mais verosímil que tenha sido ele quem, por sucessivas cartas de queixume contra Pero Mascarenhas, tenha persuadido o soberano a modificar as vias de sucessão, colocando Lopo Vaz à frente daquele (G. Correia, III, p. 98; F. Andrada, II, i). Pela armada de 1526 veio uma provisão que o nomeava capitão de Cochim, acumulando essa função com a de vedor da fazenda (Barros, IV, i, 7). Em 1530 D. João III ordenou finalmente a Nuno da Cunha que arrolasse e confiscasse todos os seus bens e o mandasse preso para o Reino, o que veio a suceder em Janeiro de 1531 (Couto, IV, vii, 2). O seu nome ficou ligado à compilação do *Foral de usos e costumes dos gancares e lavradores da ilha de Goa*, que reduziu à forma escrita em 1526 com base numa inquirição que mandou tirar sobre o direito costumeiro (pub. in *APO*, fasc. 5.º, doc. 58, pp. 118-133).

Recebeu Manuel de Sá, feitor de Maluco, ùa pipa de vinho vermelho de Miguel do Vale, feitor de Goa, pera as missas de Maluco, a qual lhe fica carregada em receita, per mim, Simão da Vera, escritvão de seu cargo e assinado por ambos, hoje, xb [=15] de Março de b<sup>c</sup> xxbj [=1526].

Simão da Vera

Miguel de Sá

Recebeu Fernão Gil de Magalhães<sup>356</sup>, feitor que vai pera Çunda, de Miguel do Vale, feitor de Goa, ùa pipa de vinho branco pera as missas que se houverem de dizer na dita forteleza, a qual lhe fica carregada em receita per mim, Vasco de Crasto, escritvão de seu cãrrego. Feito hoje, xb de Março de j<sup>j</sup> bcxxbj.

Vasco de Crasto

Fernão Gil de Magalhães

(numa segunda página rascunho da várias contas de somar e de subtrair em algarismos; e nas costas:)

xb de Março: duas pipas de vinho que custaram ambas ij<sup>c</sup> xxx [=230] pardaus, entregues a Miguel de Sá, feitor de Maluco ùa, e outra a Fernão Gil feitor de Çunda. Tenho conhecimentos seus em forma e mandado do veador.

Lançado às 96 folhas, adição 1.

## VII

### Entrega de veludo para presentes em Sunda

Goa, 14 de Março de 1526

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte II, maço 132, doc. 28

O veador da fazenda mando a vós, Miguel do Vale, feitor desta cidade de Goa que entreguês a Fernão Gil de Magalhães, feitor de Çunda, doze cõvados<sup>357</sup> de veludo cremesim pera levar pera dádivas aos rei e senhores da terra; e assi entregareis a Manoel de Sá, feitor de Maluco, dezasseis cõvados do dito veludo cremesim outrossi pera dádivas pera os reis de Maluco; e per este e com seus conhecimentos em forma e assento de vossos escritvões se vos levarão em conta. Feito em Goa a xiiij dias de Março de 1526.

Registado. Campos.

Afonso Mexia

(no verso:) veludo cremesim – xbj [=16] cõvados

<sup>356</sup> Deste personagem nada conseguimos apurar, a não ser que era muito familiar do governador D. Duarte de Meneses (G. Correia, II, p. 919).

<sup>357</sup> O cõvado equivale a três palmos de vara de craveira, ou seja, 66 cm.

Recebeu Manuel de Sá, feitor que ora vai pera Maluco, de Miguel do Vale, feitor de Goa, os dezasseis côvados de veludo cremesim conteúdos neste mandado do veador atrás, os quais lhe ficam carregados em receita per mim, Simão da Vera, escrivão de seu cárrego, e assinado por ambos, hoje xb [=15] de Março de b<sup>c</sup> xxbj [= '526] anos.

Manuel de Sá

Simão da Vera

Veludo cremesim – xij côvados

Recebeu Fernão Gil de Magalhães, feitor que vai pera Çunda, de Miguel do Vale, feitor de Goa, doze côvados de veludo cremesim pera levar, segundo se contém neste mandado atrás do veador da fazenda, os quaes lhe ficam carregados em receita per mim, Vasco de Crasto, escrivão de seu cárrego. Feito hoje, xb de Março de j<sup>b</sup> xxb.

Fernão Gil de Magalhães

Vasco de Crasto

xiiij de Março – 28 côvados de veludo cremesim, a cinco pardaos côvado, monta 140 pardaos. Entregues xbj côvados a Miguel de Sá, feitor de Maluco, e xij côvados a Fernão Gil, feitor de Çunda, de que tenho mandado do veador e conhecimentos seus em forma.

Lançado às 96 folhas, adição 1.

### VIII

#### Carta de Afonso Mexia às autoridades de Malaca

Cochim, 30 de Abril de 1527

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 38, doc. 47

Senhor capitão, feitor e oficiais de Malaca:

Aqui mandei entregar a vós, Pero Barriga<sup>358</sup>, que ora is por feitor, esta roupa abaixo declarada, de que leixastes conhecimento raso ao pé do mandado que fiz pera Duarte Teixeira<sup>359</sup>, té lhe nom dardes outro em forma e se romper este outro:

<sup>358</sup> Pero Barriga foi feitor de Malaca durante alguns meses em 1527, tendo várias questões com o capitão Jorge Cabral, queixando-se repetidamente um do outro a El-Rei (*vide* as cartas de Pero Barriga a El-Rei, Malaca, 3.VIII.1527 & Cochim, 31.XII.1527, ANTT, CC, III-9-94 & II-145-173, transcritas in *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra* nota 190, II, docs. 35 & 52, pp. 187 & ss. e 234 & ss.; cartas de Jorge Cabral a El-Rei, de 10.IX.1527 e de 5.IX.1528, *vide infra*, docs. XI e XVII) e acabando Jorge Cabral por o remeter para a Índia. Voltou a ser feitor de Malaca em 1531 em substituição de Diogo Chainho («Os capitães, alcaides-mores, feitores, escrivães das feitorias e officaes das cidades e fortalezas da Índia», Jan. de 1531, ANTT, CC, II-166-56, transcrito in *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra* nota 190, vol. II, doc. 77, p. 266); em 1538 participou na expedição de D. Estêvão da Gama a Ujantana (Barros, IV, ix, 13). Entre 1534 e 1538 consta de uma lista das pessoas ricas da Índia que poderiam emprestar dinheiro ao Estado (*cf. supra* nota 327).

<sup>359</sup> Duarte Teixeira era o tesoureiro das mercadorias de Cochim homem ao que parece muito próximo de Afonso Mexia, por quem este mandou recado a Pero Mascarenhas, surto defronte de Cochim, que não desembarcasse como governador (*cf. infra* doc. XIII; Castanheda, VII, xi & xxvii; Barros, IV, i, 6 & ii, 1; G. Correia, III, pp. 114-115); em 1529 o vedor da fazenda enviou-o aos baixos de Chilao a escoltar navios que vinham do Choramândel, trazendo então

– duzentas e trinta e sinco corjas<sup>360</sup> <de> sinabas<sup>361</sup> muito boas e sãas;  
– item, vinte corjas de pangevelis, e quinze corjas de satopas, e sete corjas de chipas, e trinta corjas e meia de biatilhas curadas grossas, e oito corjas e sete peças de biatilhas cruas, e trinta e duas peças de biatilhas azuis, e trinta e cinco peças de carças, e quatro corjas de sinabafos<sup>362</sup>;  
– e quatro corjas e dezoito peças de sinabafos largos mircolis, e sessenta e uma corja e onze peças de panos listrados de Bengala, e oito corjas e oito peças doutros panos listrados de Bengala, e ão sobrecéo de rede e quatorze outros sobrecéos pequenos baxos<sup>363</sup>.

As quaes roupas foram estimadas cá em sete mil cruzados.

E assi mais levais no galeão cinco fardos grandes de roupa, que vieram no navio de Gonçalo Gómez de Azevedo<sup>364</sup>, e outro mais pequeno, todos de roupa de Cambaia;

para Cochim uma galé que Martim Afonso de Melo Jusarte deixara em Paleacate por fazer água; entre 1534 e 1538 consta de uma lista das pessoas ricas da Índia que poderiam emprestar dinheiro ao Estado (ANTT, *Gaveta XV*, 12-2, pub. in *As Gavetas...*, vol. IV, doc. 3.335, p. 378); c. 1540-52 veio a ser feitor de Ceilão (G. Correia, IV, pp. 218 & 253).

<sup>360</sup> *I.e.*, «vintena», unidade usada para contar pacotes de tecidos, louças e fiadas de pedras preciosas ou semi-preciosas; grafado *curia* o termo ocorre já c. 1510 no Itinerário de Ludovico de Varthema, e na forma que se tornou corrente em português c. 1516 no *Livro* de Duarte Barbosa. O étimo é obscuro, tendo sido já apontado o árabe *khurj*, «taxa, imposto» (da raiz de *kharaja*, «dividir»), o neo-árico (concanim, marata, guzerate, hindustani, etc.) *kođi*, *korî*, «vintena», que parece ser de origem kholariana ou austro-asiática, o malaiala *kôkka* ou *kôrka*, «enfiar», etc. O malaiala *kôrccu* e o telugu *khôrjam* correspondem melhor à forma que prevaleceu em português, mas podem provir dela.

<sup>361</sup> Aparentemente insólita forma apocopada de *sinabafos*, que aparece na forma normal no parágrafo seguinte. *Sinabafo* (do persa *shânè-bâf*, de *shânè*, «pente [para o cabelo ou de tear]» mais a raiz do verbo *bâftan*, «tecer») é o nome de um tecido de algodão branco delgado fabricado no Bengala; na forma *shânâf* consta já do rol dos presentes enviados pelo sultão de Delhi ao imperador da China (Ibn Baṭṭûṭa, *The Travels of...*, A. D. 1325-1354, translated with revisions and notes from the Arabic text edited by C. Defrémery and B. R. Sanguinetti by H. A. R. Gibb, 4 vols., Hakluyt Society, Londres, 1958-94, vol. IV, cap. xv, pp. 773 & ss.); em português está atestado desde uma carta de D. Francisco de Almeida de 1508.

<sup>362</sup> *Pangevelis* são certamente o mesmo que os *panchavelizes* de Tomé Pires (*fls.* 138 v, 163, 155 v & 157 v) e os *pachavelões* de Fernão Guerreiro e da *História Trágico-Marítima* (ver abonações em Dalgado, *s.v.*), tecidos de ramagens provenientes do Choramândel; o étimo é, segundo Dalgado, o tâmule *pachaivaḍam* (talvez de *paccai*, «pele» e *vaḍam*, «grinalda»). Não lográmos descobrir nem o exacto significado nem a etimologia de *satopas*. *Chipas* pode ser *lapsus calami* por *chitas*, tecidos indianos de algodão pintado (do neo-árico *chîṭ*, por sua vez do sânscrito *citra*, «desenho»). *Beatilhas* são uma espécie de musselinas de algodão ou linho fino, usadas para confeccionar mantilhas e véus para as mulheres usarem na igreja, de onde o seu nome. *Carças* pode ser alteração de *calças* ou termo correspondente ao inglês *kersey* (cast. *carisea*, fr. *carisé*, etc), espécie de estamemha, do tipo da produzida em Kersey (Suffolk).

<sup>363</sup> *Sinabafos mircolis* são certamente sinabafos fabricados na ilha de Merculi (Barros, IV, ix, 1; *cf.* o mapa do Bengala que ilustra ed. da Década IV por Lavanha), sita na parte oriental do delta do Ganges, Brahmaputra e Meghna, um pouco ao norte da de Sundiva ou Sundvipa). *Sobrecéo* é o dossel ou baldaquino de uma cama.

<sup>364</sup> *Cf. infra* notas 447 & 465. Segundo o testemunho de Jorge Cabral (*vide infra*, docs. XI & XVII) andava nas partes da Índia havia já sete anos; mas só por esta época se começa a falar dele nas crónicas. Cerca de um mês antes da feitura desta carta, cruzando com Pero Mascarenhas avisou-o de que o esperava na barra de Goa uma armada para o prender (Couto,

e vão bem enfiados; dos quaes nom leixarêes conhecimento raso nem em forma, porquanto nom sabemos a qualidade, sorte nem quantidade da dita roupa, por a trazer sobre si ão escrivão que ia a Malaca e ficou em Goa com a outra mais roupa que lá vinha, e nom veio a tempo pera ir.

E per esta maneira vão no navio de Gonçalo Gomes vinte e quatro fardos da dita roupa de Cambaia que o dito escrivão sobre si trazia, os quaes são muito grandes.

E tereis maneira que à hora que lá chegar assi o navio do dito Gonçalo Gômez como Pero BARRIGA, esteis ao tirar da roupa sobredita dos fardos que nom vão per conhecimento nem deram deles conhecimento, pela pressa com que daqui partiram e tão tarde, e os faças ir direitos à feitoria, onde presentes todos vereis se vão inteiros e os contareis, e as sortes e qualidades de panos que são e da contia que forem, carregando-os com receita sobre o feitor; com declaração que os recebe de Duarte Teixeira.

Passareis conhecimento em forma, que mandareis cá per Gonçalo Gômez; e tende sobre isso aviso e bõa diligência, porque vai a dita roupa desatada e nom tão aviada como compria o serviço d'El-Rei, pelo desmancho do dito escrivão e pressa da partida destes navios, que por expidir a moução vai mal asada; a qual roupa foi estimada em quatro mil cruzados, por ser muito bõa e ir sã.

E porque temos enformação que Maluco e Çunda tem necessidade principalmente de mercadorias, e assi d'alguma gente, além deste navio pequeno em que vai Gonçalo Gômez, que somente para lá vinha despachado do senhor governador, eu fiz prestes este outro galeão em que vai Pero BARRIGA, e mandei apregar soldo para ir quanta gente pudesse <sup>365</sup>; e vai essa que lá vereis, que mais nom pude, nem havia aqui nenhõo navio que pudesse ir, nem estes não puderam levar mais gente nem mercadorias, somente trinta e tantos mil pregos e quorenta e cinco quintaes de cabazes de linho para estopa, e perto de quorenta quintaes de cairo grosso e delgado; e assi certas pipas de vinho pera as missas de Malaca, Çunda e Maluco, e pipas de vinagre, e certos candis <sup>366</sup> de trigo, e nõ nomêo quantos poderem caber e disso vos irá certidão.

367

E quanto a Çunda assi mesmo vereis necessidade que tem, assi de mercadorias como de gente, e a provereis, porque, prazendo a Deus, pera Setembro vos prove-

IV, ii, 6). Por Setembro de 1527 foi encarregado por Jorge Cabral de levar a Maluco uma expedição de socorro, comprando na mesma ocasião uma nau que carregou com fazendas suas. Permaneceu em Maluco dois anos, como alcaide-mor de Ternate e capitão-mor do mar, regressando inopinadamente a Malaca em 1529 (Couto, IV, vi, 5); em 1530 aparece já ao lado de Nuno da Cunha na sua expedição a Diu (Castanheda, VIII, xxix; G. Correia, III, pp. 391 & 393), e em 1533 ao lado de Martim Afonso de Melo Jusarte numa viagem ao Bengala (Castanheda, VIII, lxviii), após o que o seu nome desaparece das crónicas.

<sup>365</sup> O soldo era de dez cruzados, como explica Francisco de Sá na sua carta de 10.IX.1527 a El-Rei, *cf. infra* doc. X.

<sup>366</sup> O *candil* era uma medida de peso usada no NW da Índia (em Diu, Chaul, Goa, etc.), subdividida em 20 *mãos*, e *grosso modo* equivalente ao *bar* ou *bahar* (*cf. supra* nota 144), correspondendo a c. 220 kg em Goa, 235 kg em Chaul e 244 kg em Diu (*vide* António Nunes, «Livro dos Pesos...», in L. Felner, *Subsídios...*, I, pp. 28-31). Como medida de capacidade para sólidos usava-se não só aí mas também no Malabar e nas Maldivas, equivalendo a 218 l a 245 l consoante os portos. O nome provém do neo-árabe *khaḍḍī* (ou do dravídico *kaḍḍi*), por seu turno da raiz sânscrita *khaḍḍ-*, «dividir».

<sup>367</sup> Omitimos a transcrição de dois parágrafos respeitantes às necessidades de Maluco, que nos não interessam aqui; poder-se-ão ver em Basílio de Sá, *Documentação...* I, doc. 27, pp. 207-208.

remos de tudo. E pera Çunda deveis mandar, e vos requeiro que mandeis, quatro mil cruzados desta mercadoria, das sortes que na terra valerem; e assi destes cabos para estopa que vos mando por cabos; e partireis com Maluco e Çunda também.

E desta carta, senhores, me fica o treslado pera enviar a El-Rei nosso Senhor. Portanto, vos torno a requerer da sua parte que vós não bul<a>is nem despendaes as ditas roupas que vos mando e nomêo pera Maluco, Çunda, e lha envieis na sobredita maneira. E nom o fazendo assi, todo o dano e perda que sobre isso se recrecer ao serviço d'El-Rei nosso Senhor, e bem e conservação das ditas fortalezas, vós sereis obrigado a dar conta disso. E desta que vos mando me leixou conhecimento Pero BARRIGA, feitor; nem a gastareis em dívidas, se as tiverdes feitas, nem em outra necessidade, somente no sobredito.

E mais eu fui enformado que os feitores passados tinham tomado pera a feitoria cinco mil e cento e oitenta e seis cruzados dos órfãos, pelos quaes havia de pagar ganhos; e porque me pareceo rezão e necessário desindividuar o dito Senhor, eu pus em obra de pagar a dita dívida, e dei tanta fazenda ao feitor Pero BARRIGA em que se montou o dito dinheiro; a qual fazenda, por meu consentimento, ele entregou com fiança abastante a pessoas que a levaram pera lá fazerem o dito pagamento no junco de Duarte Coelho <sup>368</sup> que daqui partio há dez ou doze dias. Lembro-vo-lo assi também

<sup>368</sup> Duarte Coelho, que comandaria um dos navios da expedição de 1526-27 a Sunda, era filho bastardo de Gonçalo Coelho, escrivão da fazenda e comandante das expedições de 1501 e 1502 ao Brasil. Veio em 1509 para as partes da Índia, onde permaneceu até 1528; em 1514 foi feito provedor dos defuntos e do hospital de Malaca (*cf. supra* nota 189; *vide* ainda o «Caderno da receita e despesa do almoxarifado dos mantimentos de Malaca», de 1513-14, ANTT, CC, II-53-93, parcialmente transcrito in *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra* nota 190, II, doc. 6, pp. 104 & ss.). Acompanhara em 1511-12 a primeira embaixada portuguesa ao Sião, e aí tornou em 1516 para uma viagem de comércio e de novo em 1518 como embaixador (Maria da Conceição Flores, *Os Portugueses e o Sião no século XVI*, CNCDP / Imprensa Nacional – Casa da Moeda, s/d [1995?]; Bouchon & Thomaz, *Voyage dans les Deltas...*, cit. *supra* nota 183, pp. 28 & 64; *cf.* Ronald Bishop Smith, *The first Age of the Portuguese Embassies, Navigations and Peregrinations to the Kingdoms and Islands of South-East Asia (1509-1521)*, Bethesda, Maryland, 1968); prisioneiro do genro do antigo sultão de Malaca em 1520 mas libertado logo a seguir, partiu no ano imediato para a China, como capitão e feitor do junco *Santiago*, certamente integrado na expedição de Martim Afonso de Melo Coutinho (recibo de Malaca, 22.V.1521, ANTT, CC, II-96-92), escapando na ilha da Veniaga, junto a Cantão, ao cerco que 60 juncos chineses puseram ao seu navio, pelo que em acção de graças construiu em Malaca a igreja do Monte, que mais tarde foi dos jesuítas, onde S. Francisco Xavier esteve sepulto antes de ser trasladado para Goa. Jorge de Albuquerque mandou-o em 1523, com uma soma (junco grande) e um navio à costa de Pão, não sabemos com que objectivo (recibo dos mantimentos que recebeu em Malaca a 26.VII.1523, ANTT, CC, II-109-42). Foi provavelmente em seguida que o mandou num junco seu a descobrir a costa da Cochinchina, ou seja do actual Tonquim, e a entabular relações; mas achou o país em crise dinástica e em guerra civil, pelo que se limitou a chantar dois padrões, um dos quais na ilha de Pulo Champaló (Cù-lao Chàa, 15° 57' N, 108° 30' E), que 32 anos mais tarde foi ainda visto por Fernão Mendes Pinto, como escreve numa das suas cartas e, mais confusamente, na *Peregrinação* (*cf.* o nosso art. «Cochinchina», in Luís de Albuquerque, *Dicionário...*, s.v.). Em 1526 comandou um dos navios que foi com Pero de Mascarenhas ao ataque a Bintão (G. Correia, III, pp. 83 & ss.). Deve ter regressado ao Reino logo após a expedição a Sunda, pois de 1529 a 1532 encontramo-lo servindo nas Partes de Além, e em 1533 comandando no mar dos Açores uma armada destinada a escoltar as naus da Índia. Em paga de seus serviços, recebeu em 1534 a capitania-donatária de Pernambuco, onde fundou Olinda, onde permaneceu até 1554, ano em que regressou ao Reino e faleceu em Lisboa (*vide* Fernando Cordeiro,

pera que saibaes como tudo passa, e que por vos ter aluado de dívidas, e mando sempre a fazenda que pude, sem de ela té qui mandardes nenhum retorno; podeis prover as ditas fortalezas da sobredita assi como vo-lo requeiro.

Aqui envio três maços de cartas d'El-Rei nosso Senhor: ão pera os officiaes dessa feitoria sem carta de capitão, porque cá as dei a Pero Mascarenhas; e outros dous, ão pera Çunda e outro pera Maluco. Enviai-lhas.

Este galeão em que vai Pero Barriga me disem que pudera mui bem vir carregado de cravo e maça, porque é novo e haverá quatro meses que é feito; e dizem-me que pode ter um pequeno de corregimento de cairo delgado, e pera isso, se lhe comprir, o mando. Lembro-vos, senhores, quanto serviço nisso fareis a El-Rei nosso Senhor; e como de lá nunca mandais fazenda pera ele, que toda é de partes, e Sua Alteza faz despesas e nom tem os proveitos, mandai-o carregado, e assi o navio de Gonçalo Gômez, se caso for que logo haja de vir, ou quando vier em bõa hora.

Em Vossa Mercêes me encomendo.

De Cochim, hoje, 30 dias de Abril de 1527 anos.

<Afonso Mexia> <sup>369</sup>

## IX

### Instrumento de posse que o capitão Francisco de Sá tomou do reino de Sunda em nome del-rei D. João III

Sunda, 29 de Julho de 1527

ANTT, *Gaveta XVI*, maço 8, doc. 15

Saibam quantos este estromento de fêe e posse real virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesu Cristo de mil e quinhentos e vinte e sete anos, aos vinte e nove dias do mês de Julho do dito ano, estando o senhor Francisco de Sá, capitão-mor desta armada, surto no porto e rio do Padrão, terra e reino de Çunda, e logo no dito dia o dito capitão-mor, com todos os capitães e fidalgos e cavaleiros e escudeiros e homens d'armas, saío em terra com bandeira real del rei Dom João nosso Senhor, e levou um padrão de pedra de cinco até seis palmos em comprimento e dous ou dous e mêo em largo, e de ãa banda iam escopidas as quinas reaes do dito Senhor e da outra parte a cruz de Nosso Senhor Jesu Cristo; o qual dito padrão logo perante toda a sobredita gente mandou cantar em terra, tomando posse real por Sua Alteza, dizendo em alta voz que ele punha ali aquele padrão e tomava posse real em nome de Sua Alteza, por o dito reino e terra lhe pertencer, assi por ser de sua conquista e demarcação como per vertude de ão contrauto que Anrique Leme, fidalgo da casa do

art. «Coelho, Duarte», in Luís de Albuquerque, *Dicionário...*, s.v.; cf. Georg Schurhammer, S.J., *Francisco Javier – Su vida y su tiempo*, Gobierno de Navarra, Compañia de Jesús & Arzobispado de Pamplona, 1992, vol. II, p. 778, & vol. III, pp. 65-66, com indicações bibliográficas; Jorge Couto, *A construção do Brasil – Ameríndios, Portugueses e Africanos do início do povoamento a finais de Quinhentos*, Ed. Cosmos, Lisboa, 1995; I. A. Macgregor, «Notes on the Portuguese in Malaca», cit. *supra* nota 341.

<sup>369</sup> A assinatura falta no texto que nos chegou que, como se vê por uma anotação seguinte, do punho de Manuel Lobato, é a cópia enviada a El-Rei a que Afonso Mexia alude três parágrafos mais acima.

dito Senhor, fez com Ragé Mulidiar, rei de Çunda <sup>370</sup>, na era de mil e quinhentos e vinte e dous anos. E o concerto foi que dava lugar que fizessem fortaleza, e logo se pôs padrão em Calapa, tomando posse real por El-Rei nosso Senhor, vindo ao assentar dele dous mandaretos por mandado do rei. E assi assentaram de dar a El-Rei nosso Senhor duas mil sacas de pimenta <sup>371</sup>, e isto em mentres se a fortaleza não fazia, e depois de feita que daria mais, o qual trebuto e vassalagem logo no dito ano e era sobredita começou a pagar ao Anrique Leme o dito trebuto; e depois, na era de mil e quinhentos e vinte e três anos, achegou a Çunda Ambrósio do Rego <sup>372</sup> e o rei da dita terra mandou recado por ele que viessem fazer a dita fortaleza. E logo o dito capitão / mor mandou a mim, Afonso de Magalhães, púprico tabelião desta armada, que passasse logo um estromento ou estromentos ou quantos necessários lhe fossem, de como ele chantava ali aquele marco e tomava posse real em nome de Sua Alteza, com os testemunhos dos capitães e fidalgos e cavaleiros e escudeiros e mestres e pilotos, a saber: Duarte Coelho <sup>373</sup>, capitão da nao *Santa Ofêmea*, e com o testemunho de António de Sá <sup>374</sup>, capitão da galeota *Sa' Miguel*, e com o testemunho de

<sup>370</sup> Há aqui certamente um equívoco, pois Râjâ Mudaliyâr nem consta do auto de 1522, nem é um título real, nem sequer um título malaio ou jau, mas tâmul; seria talvez o título de um dos mandarins que negociou o acordo em nome do *prabu* de Banten, provavelmente um xabandar quelim (*keling*, nome que os malaio davam aos indianos do sul, de Kalînga, nome de um antigo reino indiano sito na costa oriental da Península Hindustânica, entre os rios Gadâvarî e Mahânadí, portanto correspondente ao sul da actual Orissa e norte de Andhra Pradesh). *Mudaliyâr* é um plural de cortesia derivado de *mudal*, «princípio, começo, causa» e daí «cabedal, capital, principal, que ocupa o primeiro lugar»; usa-se como título de chefes de corporações mercantis, chefes locais na parte tâmul de Ceilão e outros notáveis. Latinizado em *modilial* aparece c. 1350 no *Itinerário* de João de Marignoli e é corrente na pena dos nossos escritores luso-orientais. Em Malaca havia um xabandar quelim conhecido como Raja Modeliar (também referido, como «Raja Mendeliar», forma paronímica, como se fosse termo malaio formado com o prefixo actualizador verbal *men-*, no *Sejarah Melayu*, que o diz «o homem mais rico de Malaca»: ed. Brown, cap. xxii [fls. 183 & ss.], pp. 160 & ss.; ed. Shellabear, *cetera* xxxiii, pp. 190 & ss.); mas não pode tratar-se da mesma pessoa, pois esse faleceu em finais de 1512 – vide a carta de Tomé Pires a Afonso de Albuquerque de 10.I.1513 (no *ms*, por equívoco, 1512), pub. in CAA, vol. VII, doc. III, pp. 4-7. Como vimos, Barros (IV, i, 12-13) designa o rei que assinou o acordo de 1522 por *Samiam* (ou melhor, *Sam Iam* ou *São Ião*) o que tampouco é nome: é transcrição do jau *Sang Hyang*, «o divino», i.e., o artigo de cortesia *Sang* (cf. *supra* nota 85) e *Hyang*, «divino, celestial, sagrado».

<sup>371</sup> O acordo de 1522 fala de mil e não de duas mil sacas de pimenta, e é bem claro em como apenas seriam pagas a partir do dia em que se começasse a construir a fortaleza.

<sup>372</sup> Cf. *supra* nota 224.

<sup>373</sup> Cf. *supra* nota 368.

<sup>374</sup> Há um António de Sá, ao que parece natural de Santarém, que foi em 1503 deixado por Afonso de Albuquerque como feitor em Coulão (Castanheda, I, lxi; Barros, I, vii, 3; G. Correia, I, pp. 406 & ss. e 490); mas esse foi morto em 1505 na sublevação dos mercadores mouros contra os portugueses que D. Lourenço de Almeida reprimiu brutalmente (Castanheda, II, xviii; Barros, I, ix, 4; G. Correia, I, pp. 605 & ss.). Tampouco deve tratar-se de um outro António de Sá que andou com Afonso de Albuquerque na campanha de Socotorá, Arábia e Ormuz (Castanheda, II, lxxxv & ss.; Barros, II, i, 2; G. Correia, I, pp. 792 & ss.), participando depois na conquista de Goa (Castanheda, II, xli & ss.) e comandando o navio *Rosário* da armada com que Albuquerque tentou em 1511 ir ao Mar Roxo (Castanheda, III, l); este parece ser o mesmo que «António de Sá, moço da câmara d'El-Rei, natural de Alhandra», que comandava um dos navios da armada com que Manuel de Lacerda foi socorrer Goa durante a ausência de

João Moreno <sup>375</sup>, capitão da nao *Santiago*, e com o testemunho de Gonçalo Vaz

Albuquerque em Malaca (Castanheda, II, lxxi) e, segundo Barros, morreu em Goa numa sortida pouco depois (Barros, II, vi, 10); parece corresponder a «um de Sá, fidalgo cujo nome não pude saber» de Castanheda (III, lxx); é verdade que Barros (II, vii, 5) à semelhança de Castanheda (III, xcii) faz participar no ataque a Banastarim em 1512 um António de Sá, que não pode ser o mesmo, se de veras faleceu no ano anterior em Goa; mas os numerosos documentos publicados nas CAA que mencionam António de Sá não fornecem qualquer especificação, o que faz pensar que fosse o único de seu nome em Goa nessa época; e a morte de um António de Sá antes de 28.VII.1512 é confirmada por um documento dessa data que menciona «António de Sá que Deus haja» (CAA, VII, p. 38). O mais provável é que o nosso homem seja um dos dois Antónios de Sá, sobrinhos de Garcia e de Francisco de Sá, um deles por alcunha o *Rume*. Poderia admitir-se que este fosse o mesmo António de Sá armado cavaleiro por Vasco da Gama por ter sido o primeiro português a entrar na nau *Miri* do sultão do Cairo, barbaramente atacada, incendiada e afundada pelo almirante em 1502 (Barros, I, vi, 4), o que poderia explicar a alcunha; mas o nosso homem, que só andou na Índia de c. 1525 em diante, talvez até 1543, devia nesse tempo ser demasiado jovem para entrar já em combate. Há um António de Sá, que os cronistas dizem irmão de Rui de Melo; é talvez um neto de João Rodrigues de Sá, pai de Francisco e de Garcia de Sá, pelo seu segundo casamento com D. Margarida de Vilhena, filha de Martim Afonso de Melo, guarda-mor del-rei D. Duarte, e viúva de Rui Lobo, senhor do Alvito, casamento que os nobiliários dão, contudo, como sem descendência (vide Felgueiras Gayo, *Nobiliário*, VI, p. 612 & IX, p. 310); este António de Sá bateu-se no cerco de Calecut em 1524 (Castanheda, VI, lxxxii, lxxxv, ci, cxiii-cxv & cxvii; Barros, III, ix, 3, 8 & 10; G. Correia, II, pp. 942 & ss.), e pode ser o de que se trata aqui. Seja como for, o que foi a Sunda é seguramente o que pouco antes participou na expedição a Bintão (Barros, IV, i, 13); é talvez o que reaparece em 1530-31 ao lado de Nuno da Cunha na sua expedição a Diu (Castanheda, VIII, xxix, xxx, xxxii; G. Correia III, pp. 391, 393, 413 & 415); Castanheda di-lo natural de Santarém. Já na de 1533 é explicitamente o *Rume* de que se trata (Castanheda, VIII, lxxii-lxxiii; G. Correia, III, p. 467; cf. Barros, IV, viii, 2). Ambos foram, durante o primeiro cerco de Diu (1538), enviados por seu tio, Garcia de Sá, de Baçaim a Diu com quatro catures que foram a levar reforços e lograram furar o cerco das galés turcas (G. Correia, IV, p. 51); o *Rume* andava ainda na Índia na década de 1540, participando em 1543 na armada que Martim Afonso de Sousa preparou para a famigerada viagem ao pagode (G. Correia, IV, p. 307), e na armada com que D. João de Castro foi socorrer Diu em 1545 (Couto, VI, iii, 9), não se voltando depois disso a falar mais de nenhum deles.

<sup>375</sup> Sob reserva de homonímia, admitimos que se trate de João Moreno, irmão do feitor de Cochim Lourenço Moreno, grande inimigo de Afonso de Albuquerque, que em 1512 foi provedor dos defuntos e do hospital de Malaca, a quem Tomé Pires tomou a conta e mandou preso para a Índia (carta de Tomé Pires a Afonso de Albuquerque, Malaca, 10.I.1512, ANTT, CC, I-10-152, pub. in CAA, VII, p. 4; carta de quitação de Pero Barbosa, provedor do hospital e defuntos de Malaca, Lisboa, 16.III.1518, ANTT, *Chanc.ª de D. Manuel*, liv. 9, fl. 59, pub. por Anselmo Braamcamp Freire, «Cartas de quitação del-rei D. Manuel», in *Archivo Historico Portuguez*, vol. V, n.º 510, p. 74). Em Novembro de 1514 regressou a Malaca como almoxarife dos mantimentos e do almazém («Caderno da receita e despesa do almoxarifado dos mantimentos de Malaca», cit. *supra* nota 368). Em 1519 foi mandado por Diogo Lopes de Sequeira para o Choramândel, para impedir que os traficantes portugueses passassem o cabo Comorim e «fossem danar a terra», i.e., fazer concorrência ao comércio da Coroa e, ao mesmo tempo, para dar seguros aos navios locais que quisessem vir traficar à costa ocidental do Hindustão; G. Correia (II, p. 568) acusa-o de ter feito tudo ao contrário e ter vendido os seguros a peso de ouro. Daí enviou algumas notícias sobre o túmulo de S. Tomé em Meliapor (Barros, III, vii, 11). Possuía fustas que mandou comerciar ao Pegu (carta de Nuno de Castro, cit. *supra* nota 148). Em 1526 estava em Malaca, comandando um galeão que tomou parte da conquista de Bintão (G. Correia, III, pp. 83 & ss.). Em Janeiro deste ano de 1527, por mando de Jorge de Albuquerque, viera no

Coutinho <sup>376</sup>, capitão da fusta *Santa Clara*, e com o testemunho de Francisco de Melo <sup>377</sup>, capitão da caravela *Anunciada*, e com o testemunho de Álvaro Borges <sup>378</sup>, capitão da fusta *Santa Catarina*, e com o testemunho de Fernão Gil de Magalhães <sup>379</sup>,

seu navio para Java, a carregar mantimentos para Malaca, e foi aí que Francisco de Sá o arrebanhou para a sua frota (cf. *infra* doc. X).

<sup>376</sup> Deste fidalgo não voltamos a ter notícia senão mais tarde, a partir de 1530, quando aparece ao lado de António da Silveira numa expedição ao Guzerate em que destruiu Surate e Reinel (Castanheda, VIII, viii; Barros, IV, iv, 8; G. Correia, III, p. 348); aparece depois nas expedições de Nuno da Cunha a Diu (Castanheda, VIII, xxxii; Barros, IV, iv, 12) e a Baçaim, em 1533 (G. Correia, III, pp. 475-476), como primeiro capitão do forte de Rachol construído em 1536 por D. João Pereira (Castanheda, VIII, cvi), em guerras em terra e no mar em torno de Goa (Castanheda, VIII, cxlviii & ss.; Barros, IV, vii, 15-17), na expedição de 1537 de Nuno da Cunha a Diu, em que morreu o sultão Badur (Castanheda, VIII, clxv), de novo em pequenas guerras em Salsete (Castanheda, IX, i-ii; G. Correia, III, pp. 756-758) e ainda em 1538 no primeiro cerco de Diu (Barros, IV, x, 14-16; G. Correia, IV, pp. 41-46 & 64; Couto, V, iii, 9). Finalmente, ao que parece, em 1540, estando preso por crimes que cometera, evadiu-se com todos os outros presos e embarcou com eles para o golfo de Bengala, onde se dedicaram à pirataria; em seguida, para congraçar as autoridades portuguesas, foi às Maldivas retaliar a morte de alguns portugueses, até que, chegando do Reino como governador Martim Afonso de Sousa (1542), que era seu amigo, obteve o perdão (G. Correia, IV, pp. 148-152); não quis, porém, embarcar para a «viagem ao pagode» (G. Correia, IV, p. 298). Passou-se para o reino de Bijapor onde se pôs ao serviço do Idalxá, que o estimava muito e lhe confiou o comando de uma companhia de que faziam parte alguns portugueses renegados, com a qual acabou por atacar as posições portuguesas em torno de Goa (G. Correia, IV, p. 540; Couto, VI, iv, 9).

<sup>377</sup> Trata-se provavelmente de Francisco de Melo, o *Galego*, que andava nas partes da Índia desde 1508, acompanhando Afonso de Albuquerque na primeira conquista de Ormuz (G. Correia, I, pp. 860 & 883), comandando em 1512 uma armada que foi de Cochim para Malaca (carta de Albuquerque a El-Rei, Cochim, 1.IV.1512, CAA, I, doc. IX, pp. 29-65; cf. Castanheda, III, lxxxiii; Barros, III, ii, 9; G. Correia, II, pp. 381-382, situa a viagem em 1514), que pouco depois se bateu aí contra a armada de Pate Onuz (Castanheda, III, c), comandando o navio *São Cristóvão*, em que em 1514 foi duas vezes de Malaca a Java (carta de Rui de Brito Patalim cit. *supra* nota 23), que em 1515 comandou um dos navios da armada que foi contra o rei de Linga que atacara o de Campar aliado dos portugueses (carta de Jorge de Albuquerque cit. *supra* nota 187; Castanheda, III, cxxxv; Barros, II, ix, 7), e a quem pouco depois Jorge de Albuquerque confiou o comando de uma armada de nove lancharas que mandou contra o rei de Bintão (Castanheda, III, cli). Em 1521 estava em Ormuz, salvando-se do levantamento causado pela intromissão de oficiais portugueses na alfândega local (Barros, III, vii, 3). No regresso de Sunda foi encarregado de ir na sua caravela (a que Couto, não sabemos porquê, chama a *Pereirinha*) com cartas a dar conta do que se passara ao governador; atacando na costa do Achém uma nau de mouros que estava a carregar para o Mar Roxo, que acabou por afundar às bombardadas (Barros, IV, i, 13; Couto, IV, iii, 1). Não é impossível que seja o mesmo Francisco de Melo que em 1531 participou na grande armada que Nuno da Cunha preparou para ir a Diu (G. Correia, II, p. 393); já nos parece menos provável que seja o Francisco de Melo que com seu irmão Rui de Melo tomou parte em 1541 na expedição de D. Garcia de Noronha ao Mar Roxo (G. Correia, IV, p. 163) e que em 1547 foi nomeado capitão das terras de Salsete (G. Correia, IV, p. 593); e já nos parece impossível que seja o mesmo «Francisco de Melo irmão do monteiro-mor» que aparece uns 10 ou 12 anos mais tarde numa batalha naval contra os turcos em Baharém (Couto, VII, vii, 9) e depois em Ceilão ao lado de D. Constantino de Bragança (Couto, VII, ix, 1).

<sup>378</sup> Deste personagem apenas sabemos o que diz Jorge Cabral na sua carta de 1527 (vide *infra* doc. XI), ou seja, que era criado d'El-Rei e que ele o mandara numa fusta com 25 homens, juntamente com um junco cujo capitão não depõe aqui, a levar fazendas de Sua Alteza a Maluco.

<sup>379</sup> Cf. *supra* nota 351.

feitor da dita armada, e com o testemunho de Lopo da Gama<sup>380</sup> e de João Jácome<sup>381</sup>, escrivães da dita feitoria, e assi com os testemunhos de todos os outros fidalgos e cavaleiros e escudeiros e pessoas acima nomeadas, pera mandar a El-Rei nosso Senhor e lhe fazer saber como em nome de Sua Alteza tem tomado posse do dito reino. O qual eu, dito púprico tabelião que ao presente estava, fiz o presente estromento e o escrevi e o treladei do própio original e o assinei no dito dia e mês e ano, era sobredita, de meu púprico sinal que tal é:

¶ (público sinal)

X

Carta de Francisco de Sá a el-rei D. João III

Malaca, 10 de Setembro de 1527

(sobrescrito:) A El-Rei nosso Senhor

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 38, doc. 39

Senhor:

Depois <de> da costa de Çunda ter escrito a Vossa Alteza, e assi per minhas cartas como per estromentos públicos lhe dar larga conta do que até o presente tinha passado depois de minha partida de Malaca<sup>382</sup>, chegando aqui a carregar e reformar estes navios, e quando achei cartas suas que me não deram pouca paixão, lembrando-me que fazia nelas fundamento de m'acharem com fortaleza feita em Çunda e cousas de seu serviço acabadas, como a eu tevera feita se seus governadores e oficiais quizeram haver algum respeito a lembrar-lhe quanta obrigação tinham pera me não mandarem tão mal aviado e aparelhado como me pera isso mandaram, segundo Vossa Alteza verá por esses estromentos que lhe mando do requerimento que sobre isso fiz a Lopo Vaz de Sampaio, que ao tempo da minha partida da Índia servia nela de governador...<sup>383</sup>. E porque na resposta que me deu, a que não pude responder por ser já feito à vela quando me mandou o secretário...<sup>384</sup>. O dito estromento Vossa

<sup>380</sup> Nada sabemos deste indivíduo, que não pode ser o mesmo Lopo da Gama que acompanhou a embaixada de D. Rodrigo de Lima à Etiópia (Castanheda, V, xxxix, VI, xxiv & xxviii; G. Correia, II, 587), pois esta só regressou a Ormuz em Julho de 1526, enquanto a armada de Francisco de Sá largara da Índia para Sunda em Abril.

<sup>381</sup> Deste indivíduo apenas conseguimos apurar que no regresso a Malaca ficou aí por escrivão da feitoria (público instrumento transcrito *infra* doc. XV).

<sup>382</sup> Destes documentos apenas chegou até nós o público instrumento transcrito acima, certamente porque sendo considerado importante foi guardado nas *Gavetas* da Torre do Tombo onde se guardavam os documentos reputados importantes, mormente os tratados internacionais; provavelmente Francisco de Sá tê-los-á mandado ou pelo junco de comércio que vinha de Maluco para para Malaca e trouxe notícia do que se passara com a armada em Panaruca ou pela caravela *Anunciada*, que despachou para Cochim com a nova do seu insucesso em Sunda (*cf.* doc. seguinte).

<sup>383</sup> O período carece de oração principal, ficando-se pelas circunstanciais.

<sup>384</sup> *Idem.*

Alteza achará que diz que trazia quatrocentos homens: é verdade que pera virem a Çunda receberam os dez cruzados de soldo / trezentos e sessenta homens, dos quaes a terça parte depois de ter recebido o dito dinheiro se foram passear por esses palmares ou por onde lhes bem vêo, que comigo, nestes navios que trazia, não vinham mais de dozentos e sessenta homens, dos quaes no galeão *Sam Miguel* se perderam os cento e vinte com todas as cousas, a saber: artelharia da fortaleza e esses poucos pedreiros, ferreiros, carpinteiros e outros oficiais, pólvora com todos os outros petrechos que vinham pera a dita fortaleza, como já per outras cartas o ano passado lhe tenho dado larga conta per três vias. E cento e dez homens que Dom Jorge de Meneses levava pera Maluco, que me disse que mandava comigo até Çunda, de que tinha tomado a menagem ao dito Dom Jorge, que da Índia até Malaca, onde esperava d'achar Pero Mascarenhas, governador da Índia, me seguisse e se não apartasse de mim pera daí até Çunda se ir comigo ajudar a fazer a dita fortaleza...<sup>385</sup>. O qual Dom Jorge eu nunca mais vi senão em Malaca, donde Pero Mascarenhas o mandou caminho de Maluco, donde até partida destes navios não havia nova dele. Praza a Nosso Senhor que o queira lá levar a servir Vossa Alteza, como eu creio que o ele fará.

Item. Por que Vossa Alteza nesta carta me manda que cada ano lhe escreva largamente todas as cousas, ainda que seja com tanta mágua por não ser como eu quisera e tevera feito, se meus pecados ou a pouca lembrança das cousas de seu serviço de seus governadores e oficiais o não causaram, sem embargo de já nas outras cartas o ter feito, o tornarei nestas a dizer quão meudamente for possível.

Item. Senhor, depois de partir Dom Jorge pera Maluco, o governador Pero / Mascarenhas me começou d'aparelhar e aviar, assi d'algũa artelharia, gente, navios e outras cousas como lhe a ele bem pareceu, em que me tinha dado polo galeão *São Miguel*, que se perdera, o galeão *Labea Amorim*<sup>386</sup>, em que Dom Jorge partiu pera Maluco; o qual me tornou a tomar da volta que arribou a esta fortaleza, po'los tempos contrairos o não deixarem passar à Índia, pera se nele tornar, po'lo galeão *São Jerónimo*, que também levou consigo, dizer que fazia muita água; e me deu por ele a nao *Santa Ofémea*, em que António de Brito vêo de Maluco, açaz velha e mal aparelhada. E quando com ele me parti pera Bintão<sup>387</sup> me dava per caderno dozentos e setenta homens, prometendo-me que quando me dele partisse me acabasse de fazer os trezentos. Depois de chegados ao dito porto de Bintão, assi pelos maos aparelhos de navios e batéis com que de cá partiu, como pela fortaleza dos imigos, lhe foi necessário me mandar tomar todas as velas, amarras dos navios pera arrombadas<sup>388</sup> dos batéis, e assi todas as pipas e caise toda a pólvora, segundo Vossa Alteza verá por esses estromentos, e assi machados e alguns outros poucos petrechos que acertaram

<sup>385</sup> A despeito de a frase estar incompleta, entrevê-se que Francisco de Sá não chegou a levar os 120 homens que lhe prometera D. Jorge.

<sup>386</sup> Não conseguimos interpretar este estranho nome, que Castanheda (VIII, xlvii) grafa *Lambia Morim*; sabemos por esse autor que em 1531 integrava a armada com que António de Saldanha foi ao cabo Guardafui. Na documentação pub. nas CAA (II, *passim*) fala-se bastas vezes de uma nau *Amory*.

<sup>387</sup> *Cf. supra* nota 253.

<sup>388</sup> «Acrescentos de ocasião feitos nas bordas das embarcações miúdas para as defender dos enxovalhos do mar, ou proteger os homens dos tiros do inimigo, e, nos navios pouco altos, para este último fim», Com.<sup>tes</sup> Humberto Leitão e J. Vicente Lopes, *Dicionário da Linguagem de Marinharia Antiga e Actual* (2.<sup>a</sup> edição), Centro de Estudos Históricos Ultramarinos da Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1974, s.v.

de vir no meu galeão. De maneira que quando me dele parti, assi pela gente vir mal tratada das doenças de Malaca, como pela má vida que passámos em Bintão, e com alguns que mataram me achei com dozentos e trinta homens, dos quaes me morreu muita parte antes que chegasse à costa da Jaua, entrando neste conto um navio que consigo levou a Malaca pera me mandar carregado de gente, pólvora e de todas as outras cousas, no qual me mandou vinte e tantos homens e o mais que Vossa Alteza verá por esses estromentos.

Item. Depois de partido de Bintão, estando surtos nas ilhas de Linga<sup>389</sup>, assi por haver algum mantimento e rotas<sup>390</sup> pera amarras e outras cousas que me eram necessárias, me fugiu um ladrão com a fusta *Santa Crara*, que lhe Pero Mascarenhas tinha dada, com trinta homens, como já tenho escrito a Vossa Alteza. E partido das ditas ilhas de Linga, querendo abocar o estreito de Palembang<sup>391</sup>, me foi necessário com tempo surgir ãa noute por não escorrer<sup>392</sup> o dito porto de Palembang<sup>393</sup> a nao *Santa Ofêmea*. E eu, porque os navios pequenos, a saber, a galeota e o bragantim, com muito tempo e grande çarração eram passados avante de mim, por lhes ser necessário cortar largo com algũa vela por não poderem pairar o mar, e eu, quando pela manhã me quis fazer à vela me achei sem nenhum navio, por Duarte Coelho, quando se fez à vela, me não fazer nenhum sinal pera saber que lhe quebrara ãa amarra, como diz que lhe quebrou, pera me também fazer à vela, que às vezes faz esquecer a muita furtuna e trabalho. E achando-me pela manhã desta maneira, segui meu caminho em busca dos ditos navios, parecendo-me que, porque ia sem vela grande, que o tempo me levara, já o dia d'antes me esperassem e os achasse surtos no dito estreito ou na boca do rio de Palembang. Os quaes, por me haverem por perdido, seguiram sua rota caminho da costa de Çunda, donde com muita tormenta o bragantim se perdeu na dita costa com treze pessoas; e a nao e a galé, cada ãa por seu cabo, arribaram a Jaua; senão quanto a nao escorreu e foi ter a outras ilhas, donde com a outra moução<sup>394</sup> vêo ter comigo no porto de Penaruca<sup>395</sup>. Dão disto suas desculpas, que em algũa maneira são pera lhe levar em conta, por quão mal aparelhados todos íamos de todas as cousas. /

E eu, por me parecer que os deixava de trás, dentro em Palembang, onde não pude entrar po'los tempos me não darem lugar, ou em algum outro rio, os esperei surto na boca do dito estreito dezassete dias, com açaz furtuna e trabalho, onde me fugiram nove juncos da China<sup>396</sup> por não ter vela com que os pudesse tomar, que poderiam bem valer de dozentos mil cruzados pera cima. No cabo deste tempo me parti na volta da Çunda em busca dos ditos navios, onde com ventos largos e sem nenhum contraste cheguei ao porto de Banta, onde passéi o de que largamente nas outras cartas tenho dada conta a Vossa Alteza. E contudo lhe torno a afirmar que achei a terra de maneira

<sup>389</sup> Cf. *supra* nota 254.

<sup>390</sup> Nome que se dá a diversas espécies de palmeiras trepadeiras, quase todas pertencentes ao género *Calamus*, L. (do malaio *rotan*, com o mesmo significado). Os seus caules, quando fortes, servem para fazer bengalas; os mais delgados são utilizados na fabricação de móveis de verga e amarras para navios.

<sup>391</sup> Cf. *supra* nota 263.

<sup>392</sup> «Varar, passar além de um porto ou uma terra sem a avistar» (H. Leitão & V. Lopes, *op. cit. supra* nota, s.v.).

<sup>393</sup> Cf. *supra* nota 63.

<sup>394</sup> Vide *infra* o esquema dos ventos dominantes na zona na figura que acompanha o documento XIX.

<sup>395</sup> Cf. *supra* nota 264.

<sup>396</sup> Pelos vistos eram fundados os receios de Jorge Cabral, cf. *infra* doc. XI.

e em tal despoção que se os ditos navios, a saber, a nao e a galeota se não perderam de mim eu podera tomar terra e nela me fazer forte até saber de que bordo estavam os mandarins e gente dela; porque, podendo-me socorrer com alguns mantimentos, com cem homens, que bem podera tirar em terra, e alguns berços pera que me podera abastar essa pobreza de pólvora que trazia, me podera defender de qualquer gente que viera, com favor deste galeão, até a outra moução d'Abril, em que Pero Mascarenhas me tinha dito que me mandaria socorro da Índia, como era necessário, pera quão desbaratado me mandava – o que aqui não topei por causa desses bandos e brigas em que lá andam uns governadores com outros. E não sei se por causa disto se por outros alguns respeitos, há lá tão pouca memória de Çunda e Maluco, como se os castelhanos ainda estivessem na Corunha<sup>397</sup>. Eu, Senhor, por estas novas que soube no mar per um junco de Vossa Alteza que vinha de Banda, trazia determinado, achando aqui seu recado que se não fizesse Çunda, tanto que cometesse estes navios, com a gente que neles trazia me fazer na volta de Maluco, por me parecer que lhe não podia fazer maior serviço. E porque aqui achei estas cartas de Vossa Alteza me faço prestes com maior brevidade que é possível, pera nesta moução de Janeiro me tornar a andar na costa de Çunda, enquanto os mantimentos durarem; que pera a gente deste galeão será até moução d'Abril, em que me pode vir o socorro que mando pedir à Índia; o qual socorro, vindo per fora da ilha de Çamatra pode ser em Çunda per todo o mês de Maio até meado de Junho; e vindo per Malaca não pode ser menos deste Outubro que vem a um ano, até o qual tempo me é forçado andar sempre na dita costa esperando por gente estrangeira, de que aquela nao que foi ter a Maluco deu novas de que era partida pera a China outra armada, a qual havia de vir por Çunda, que da gente da terra e comarcãs dela. Cada vez que da Índia me mandarem o socorro que mando pedir, Vossa Alteza será servido e a fortaleza feita; o qual, Senhor, já agora mando pedir com requerimentos assi aos governadores como ao vedor da fazenda, a que dou nisto tanta culpa ou mais que a nenhum deles, por não ter brigas nem bandos que lhe estrove fazer o serviço de Vossa Alteza como ele quiser.

A terra e calidades dela já nas outras cartas tenho dado algũa conta a Vossa Alteza. Há nela muita pimenta, tão boa e melhor que a da Índia, da qual mando amostra a Vossa Alteza per três vias; e haverá, fazendo-se nela fortaleza e tendo a terra pacífica, cinco mil bares e daí pera cima, quanto quiserem que haja; / e cercada de todo o ouro e o melhor de todas estas partes, a saber, Bairros<sup>398</sup> e Menancabo<sup>399</sup>, onde se podem gastar cento e dozentos ou trezentos mil cruzados de mercadarias a troco d'ouro, que é a melhor especearia que se para o Reino pode levar. E nesta se ganha de um três e quatro e cinco, segundo as mouções são, e isto nas ditas mercadarias, tirando o ganho do ouro, em que muitas vezes se dobra o dinheiro. E se lá algũas pessoas disserem a Vossa Alteza que isto pode ser de longas vias, creia que lhe não hei de escrever cousa que não tenha muito recebida, porque todas estas soube

<sup>397</sup> Foi de facto da Corunha que a 24.VI.1525 zarrou a expedição de García Jofre de Loaysa; nesse porto galego fora, desde o regresso de Sebastião de Elcano em 1522, criada uma *Casa de la Contratación*, idêntica à de Sevilha, destinada a comercializar as especiarias que se trouxessem de Maluco.

<sup>398</sup> Cf. *supra* nota 153.

<sup>399</sup> Minangkabau, nome de uma região de Samatra ocidental e central, cortada pelo Equador, do povo que a habita e da língua que aí se fala, assaz afim do malaio; a cidade principal é hoje Padang (0° 57' S, 98° 2' E), junto à costa, mas no século XVI os principais centros situavam-se nas terras altas do interior.

de Moleiqueve<sup>400</sup>, o quelim<sup>401</sup> de Çunda que nas outras cartas dei conta a Vossa Alteza, que fora xabandar e governador de Çunda em tempo do rei velho, o qual me mandou dizer que dos ditos reinos de Bairros e Menancabo saíam todos os anos pera Cambaia, o Quelim<sup>402</sup>, Bengala, Pegu, Tanaçarim<sup>403</sup>, Arracão<sup>404</sup> e Martabane<sup>405</sup> e outros muitos portos, saíam cad'ano trinta bares d'ouro<sup>406</sup>; mas eu, por me justificar, lhe quero tomar o meio ou as duas partes. Eu, Senhor, de todo este ouro não houve mais que estas novas que mando a Vossa Alteza, senão quanto po'las saber tenho despeso toda esta pobreza que tinha. E não quero mais satisfação que estas cartas de Vossa Alteza, que hei de ter muito bem guardadas pera me castigar quão regurosamente lhe parecer que lhe eu mereço; ainda que espero em Nosso Senhor de ser bem pelo contrario, per que eu o servirei de maneira que lhe mereça mais mercês das que me nelas promete. Tenho disto muita esperança, porque me parece que quando meu recado chegar à Índia achará já i / governador que se queira doer do serviço de Vossa Alteza, porque de Lopo Vaaz lhe não digo aqui nada, porque guardo tudo pera diante de Vossa Alteza lhe dizer quanto serviço lhe tem feito. Eu, Senhor, depois de ser chegado aqui, soube de Jorge Cabral como por mau recado de homens mancebos lhe tomaram os guzarates ùa galé com muita artilharia no porto de Longu<sup>407</sup>; pediu-me que lhe ajudasse a vingar esta ofensa com esta gente e navios de Vossa Alteza que aqui tenho; e porque nisto não perco nenhum tempo, por não ser ainda chegada a moução, espero em Nosso Senhor que antes que me daqui parta nos vingaremos deles. Neste reino de Çunda não sabemos aqui ao presente que valha nenhũa mercadoria do Reino, soamente de Cambaia e do Quelim e Bengala; do que diante se souber escreverei sempre a Vossa Alteza, e assi de tudo o mais que soceder, como em sua carta manda. E pera ver quão levemente seus oficiais fazem as

<sup>400</sup> Este nome é estranho, pois parece uma combinação de *mulei* (do árabe *maulâya*, cf. *supra* nota 104), termo que se não esperaria ver aplicado a um hindu, com *queve*, «parceiro na carga de um junco, pessoa que aluga uma pitaca (*pétak*, «compartimento do porão») de um junco para transportar mercadoria» (do malaio *kiwi*; termo que reaparece em 1635 na pena de António Bocarro, cit. por C. Boxer, *Macau na época da Restauração*, p. 38; mas o étimo cantonense sugerido por Boxer não parece correcto).

<sup>401</sup> Cf. *supra* nota 370.

<sup>402</sup> *Quelim* representa uma abreviação de *Bonua Quelim*, transcrição portuguesa do malaio *Benua Keling*, «país dos quelins» (cf. *supra* nota 370), nome por que era conhecida no mundo malaio a costa oriental da Península Hindustânica.

<sup>403</sup> A cidade (nos atlas modernos *Tenasserim*) pertencia ao tempo ao Sião e situava-se perto, mas não exactamente no mesmo sítio, da cidade actual (11° 59' N, 99° E), que pertence à Birmânia.

<sup>404</sup> Arakan, a costa ocidental de Bermá ou Birmânia, que formava um reino independente embora de etnia birmana; cf. Maria Ana Marques Guedes, *Interferência e integração dos Portugueses na Birmânia (ca. 1580-1630)*, Fundação Oriente, Lisboa 1994.

<sup>405</sup> Martaban, porto do antigo reino de Pegu, na foz do Saluem, a 16° 33' N, 97° 35' E; nos textos portugueses da época ocorrem também as formas Martabão, Martavão e Martamame.

<sup>406</sup> *I.e.*, cerca de 6 toneladas métricas, cf. *supra* notas 144, 351 e 366 e *infra*, notas 632 & 654.

<sup>407</sup> Nos textos como na cartografia portuguesa do século XVI este porto é invariavelmente situado na costa SW do Sião, entre Junçalão e Quedá; corresponde portanto aproximadamente à actual pequena cidade tailandesa de Langu, um pouco para o interior de Ban Pakbara, a uma dúzia de léguas da fronteira da Malásia, a cerca de 6° 50' N, e não a 2° 51' N, no sertão de Malaca, como aventa o Visconde da Lagoa (*Glossário...*, s.v.). Barros (IV, i, 15) equivooca-se situando o episódio em «Lobú, porto da ilha de Çamatra, cujo rei e vassalos corriam com amizade com o capitão de Malaca».

cousas que tanto importam a seu serviço, como é fazer-se esta fortaleza de Çunda e socorrer-se a de Maluco, lhe mando o trelado desta carta do veedor da fazenda; havendo na Índia tantos galeões e galés e outra multidão de navios e tanta gente, que é certo muito serviço de Vossa Alteza tirar-se algũa parte dela, como já de Goa lhe tenho escrito, ao menos de toda aquela que, gastando soldos e mantimentos, não aproveita pera nenhũa cousa, nem lhe faz cá nenhum serviço. Porque dirão a Vossa Alteza que andam cinco mil homens na Índia, e não lhe mintirão; ora como destes cinco mil se não podem achar seiscentos pera vir fazer a vossa fortaleza de Çunda?

/ Item. Senhor: ùa cousa há na Índia que é a principal causa de tão pouco lembrarem as cousas de serviço de Vossa Alteza a seus governadores, a qual é as idas que vão a esfolar Urmuz, que compre muito a seu serviço defender-se com muito grandes penas; e por este respeito me deixou Lopo Vaaz de dar o galeão *São Rafael* que lhe muitas vezes requeri, por onde a fortaleza de Çunda deixou de ser feita; que se o eu comigo trouxera não se me perderam cento e vinte homens com toda a artilharia e petrechos que pera isso trazia.

Beijo as mãos de Vossa Alteza cuja vida e real estado Nosso Senhor acrecente. De Malaca, a dez dias de Setembro de 1527.

Francisco de Sá

## XI

### Carta de Jorge Cabral, capitão de Malaca, a el-rei D. João III

Malaca, 10 de Setembro de 1527

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 22, doc. 80.

O ano passado escrevi a Vossa Alteza per Pero Mazcarenhas, seu governador, ùa carta em que lhe dava conta de mim e meus trabalhos<sup>408</sup>. E Deus não quis que <ele> passasse à Índia, e parece-me que foi pera <que> com sua tornada fizesse nesta terra tanto serviço a Deus e a Vossa Alteza como fez em tomar Bintão; e como foi, não o digo meudamente, porque lá irá ele que o contará, onde crêo que receberá melhor galardão do serviço que nisso fez a Vossa Alteza [...] que lhe cá mandou.

Neste ano não farei mais que dar conta a Vossa Alteza da provisão desta fortaleza e assi de Maluco e Çunda, que em meu tempo foram providas como a seu serviço compriam; e porque compre escrever a Vossa Alteza meudamente todas as cousas que passaram des'da morte do governador D. Anrique, que Deus tem, até ora, não deve Vossa Alteza d'haver por emportunidade ser esta carta comprida, porque muitas cousas achará nela que tocam muito a seu serviço.

Já tenho escrito a Vossa Alteza como o governador Dom Anrique de Meneses m'encarregara de ùa armada pera as ilhas de Maldiva, e daí ordenava que com dous navios viesse a Tanaçarim<sup>409</sup> em busca de chumbo per'as suas armadas, e assi de certos portugueses que aí estão cativos. E porque ele a este tempo estava em Cananor muito doente e me não podia despachar, me mandou a Cochim com provisão a Lopo Vaaz de Sampaio que ele me despachasse; o qual, por que sabia que eu era parente e

<sup>408</sup> Tanto quanto sabemos, não se conserva este documento.

<sup>409</sup> Cf. *supra* nota 403.

amigo de Dom Anrique, me deteve com as más novas de sua doença, até que vieram que era falecido. E tendo ordenado minha ida por seu interesse melhor do que a Dom Anrique parecia, vendo-se governador não me quis despachar como tinha determinado, e soamente me mandou às ilhas de Maldiva com quatro navios. E fui tão tarde que eram já as naos de Cambaia que ia esperar passadas, e achei ãs três de um porto de Choramândel<sup>410</sup>, que se chama Negapatão, que estava alevantado de guerra por mandado do governador Dom Anrique<sup>411</sup>, as quais tinham cartazes<sup>412</sup>. E porque o feitor que n'armada levava me requereu da parte de Vossa Alteza que as tomasse, porquanto eram do dito porto e os cartazes que traziam eram comprados em Coulão falsamente, tomei os pareceres desses capitães desses navios que comigo iam, e assi tirei ãa inquirição assi polos portugueses como pela gente das naos, e por achar ser tudo verdade as tomei e mandei entregar ao feitor que levava; o qual, segundo me dizem, me foi muito tachado por Lopo Vaz de Sampaio; e bem crêo que, se vira as diligências que sobre este caso fiz e certezas da inquirição, e como tão craro se nela mostr[ava] haverem os cartazes por peitas e serem de nossos imig[os] e partirem de seus portos, que mor culpa dera a quem ta[es] cartazes deu e julgara que era eu merecedor de me Vossa Alteza por este caso fazer mercê, e não dar sentença que pagasse aos mercadores delas mil e tantos cruzados<sup>413</sup>. Mas nisto, senhor, não teve ele a culpa – pois me d'antes queria mal e não m'espanto nada, porque as outras suas obras farão esta a Vossa Alteza vertuosa – mas do seu ouvidor João d' Osouro<sup>414</sup> lhe faço

<sup>410</sup> Por costa de Choramândel entende-se a costa oriental do Hindustão, da ponta de Calimere (10° 18' N, 79° 52' E), a sul de Negapatão, às bocas do Kistna, Krishna ou Crixna (c. 16° N, 80° 45' E), um pouco ao sul de Maçulipatão. O nome decompõe-se em *Cola* (= *Chola* ou *Txola*), nome de uma dinastia já citada no *Mahābhārata*, que dominou a zona dos primeiros séculos da nossa era a 1279, e *maṇḍala* «círculo» e daí «região, província» – pelo que preferimos a forma tradicional *Choramândel* a *Coromandel*, forma introduzida na segunda metade do século XVI pelo tradutor de Castanheda em inglês (que deve ter confundido o valor do *ch*, = *tx*, em português quinhentista, com o seu valor, = *k*, em italiano), e que depois se foi generalizando até penetrar no português.

<sup>411</sup> Negapatam ou Nagapattinam (10° 45' N, 79° 50' E), porto do Choramândel meridional onde um pouco mais tarde se estabeleceria uma importante colónia informal de mercadores portugueses; ignoramos por que razão considerara D. Henrique de Meneses (gov. 1524-26) o porto como «alevantado de guerra», o que acarretava que os seus navios pudessem ser tomados como «boa presa».

<sup>412</sup> Sobre o sistema dos cartazes ou salvocondutos, sobre que correm ideias assaz distorcidas (inclusive as expostas no *Dicionário de História dos Descobrimentos* dirigido por Luís de Albuquerque, s.v.), vide os nossos estudos: «Portuguese Control over the Arabian Sea and the Bay of Bengal: A Comparative Study», in *Commerce and Culture in the Bay of Bengal, 1500-1800*, ed. por Om Prakash & Denys Lombard, Manohar / Indian Council of Historical Research, Nova Delhi, 1999, pp. 115-162; e «Precedents and parallels of the Portuguese cartaz system», in Pius Malekandathil & outros, *The Portuguese, Indian Ocean and European Bridgeheads: Festschrift in Honour of Prof. K. S. Mathew*, Fundação Oriente, Lisboa, 2001, pp. 67-85.

<sup>413</sup> Esta sentença foi depois considerada nula por ter sido dada sem que Jorge Cabral estivesse presente ou fosse ouvido, vide a carta testemunhável passada a Jorge Cabral em Cochim a 12.XI.1530, ANTT, CC, I-45-20; segundo este documento as duas naus pertenciam a Pedr' Eanes Malabar, chatim de Cochim, e valiam mil cruzados.

<sup>414</sup> Licenciado em direito, também referido como João do Soiro e João de Osouro, i.e., João de Osório é certamente pessoa distinta do João de Sória, capitão de uma lanchara da armada com que D. Sancho Henriques em 1522 andava em Malaca (Castanheda, VI, lii); G. Correia (II, p. 562) equivoca-se aparentemente ao dá-lo como juiz do assassinio de D. Álvaro da Silveira

queixume, que por lhe fazer a vontade deu contra mim ãa sentença que Vossa Alteza pagasse aos mercadores mil e tantos cruzados, e que os houvesse por minha fazenda e eu os arrecadasse, porque os o feitor que levava dera, estando eu em Malaca, sem ser pera isso citado nem demandado, cousa que Vossa Alteza defende em suas Ordenações<sup>415</sup>.

Depois disto, Senhor, acabado, porque se o tempo da partida chegava, mandei a Gómez de Souto Maior<sup>416</sup>, que comigo ia em ãa galeota, que se fosse a Cochim com estes navios e naos carregadas de cairo que levava; e por<que> el-rei de Maldiva me requereu que ficasse ali com ele até saber que navio era ão que nas dictas / ilhas andava alevantado, eu me detive té saber que era ãa barça de ão casado de Goa, que logo como soube que eu aí estava se foi.

Pelo que devo a seu serviço digo a Vossa Alteza quão pouco serviço de Deus nem seu é irem capitães às ilhas de Maldiva, pelas tiranias que se lá sempre fazem; e as que eu fiz saiba-as Vossa Alteza e castigue-me por isso, porque não pode Vossa Alteza ter Índia com tão maos zelos de o servir como nesta terra há muitas pessoas; e com castigar os maos e agardecer aos bõos terá a Índia segura e em paz.

por Jerónimo de Oliveira, em 1518, pois mais adiante (II, p. 819) concorda com Castanheda (VI, lxxi) em afirmar que veio para a Índia como ouvidor-geral, com o conde da Vidigueira em 1524. Teve um papel activo na transmissão do poder de D. Duarte de Meneses a D. Vasco da Gama, na sucessão após a morte deste e, sobretudo, na questão sucessória que estalou à morte de D. Henrique de Meneses (numerosas referências *apud* Castanheda, que lhe é assaz favorável, algumas também *apud* Barros & G. Correia); Lopo Vaz de Sampaio (carta a El-Rei de 31.XII.1527, pub. J. B. Macedo, *op. cit supra* nota 242, doc. 5, p. 173) louva-o nos seguintes termos: «e o ouvidor João do Souro ponho acima de todos em se trabalhar e oferecer, assi com as letras como com a lança, para defender esta harejia». Foi certamente por ser considerado parcial de Lopo Vaz que em 1529 foi por Nuno da Cunha preso com ele, substituído por Pero Barreto e remetido para o Reino, onde foi ilibado de culpas e retomado ao serviço de El-Rei em que morreu (Castanheda, VIII, ii; G. Correia, III, p. 340).

<sup>415</sup> Cf. *Ordenações Manuelinas*, livro III, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, [1984; reimpressão anastática da edição da Real Imprensa da Universidade de Coimbra, 1797], título i & ii.

<sup>416</sup> Este indivíduo capitaneou um dos navios da armada com que Lopo Soares de Albergaria foi ao Mar Roxo em 1516 (Barros, III, i, 2); em 1521 participou na expedição de António Correia a Baharém (Barros, III, vi, 3). Em começos de 1525, ao lado de Pero Mascarenhas e Jorge Cabral, participou com D. Henrique de Meneses nas guerras contra o Samorim, comandando navios nos ataques a Ponane e Coulete e na evacuação da fortaleza de Calecut (Castanheda, VI, lxxxiv & lxxxviii; G. Correia, II, pp. 868, 874 & 942). Quando em 1526 Jorge Cabral partiu das Maldivas para Malaca, para anunciar a Pero Mascarenhas que era governador, confiou-lhe o comando das fustas que ficaram nas ilhas (G. Correia, III, p. 79). Em começos de 1527, estando em Goa, deu voz por Pero Mascarenhas, mas quando pouco depois este chegou a Cochim, foi um dos capitães de navios aí surtos que assinaram um auto que Lopo Vaz mandou lavar em como o não reconheciam como governador (Castanheda, VII, xxx; Couto, IV, ii, 6). Em 1530 participou na expedição de Diogo da Silveira a Mangalor (Castanheda, VIII, xii; Barros, IV, iv, 7; G. Correia, III, pp. 351-352) e em seguida na expedição de Nuno da Cunha a Diu (Barros, IV, iv, 12; G. Correia, III, p. 413), no rescaldo da qual foi ferido em Goga (G. Correia, III, p. 418). Pouco depois estava já de volta ao Malabar, de onde socorria Manuel Botelho que à vinda do Reino encalhou na costa da Pescaria (G. Correia, III, p. 440); aparentemente permaneceu algum tempo como capitão da Pescaria (Castanheda, VIII, xlvi). Muito amigo de Martim Afonso de Sousa, participou na armada com que este em 1536 foi em socorro do rei de Cochim atacado pelo Samorim (G. Correia, III, p. 712), não se ouvindo depois disso falar mais dele.

Parti-me, Senhor, daí pera ir invernar à Índia, como m'era mandado, e com os maos tempos que achei no mar o não pude fazer; de maneira que me convinha arribar a Ceilão ou a Charamândel. E por me mais serviço de Vossa Alteza parecer ir invernar a Malaca, onde estava Pero Mazcarenhas seu governador, e assi pelos pareceres de muitos fidalgos e criados de Vossa Alteza, o fiz, o qual me foi muito tachado per Lopo Vaz de Sampaio segundo me dizem.

Tanto, senhor, que aqui cheg[uei, tanto] polas provisões que trazia de Vossa Alteza e assi per Pero M[azcarenhas] seu governador conhecer de mim que neste caso o poderia [bem] servir, m'encarregou da capitania desta fortaleza; e a[i]nda que Vossa Alteza m'esta mercê não fez, que lhe eu muito tempo há tenho merecida, pois é sua, por ela lhe beijo suas reais mãos. Prazerá a Deus que neste cargo o servirei tão bem que Vossa Alteza folgue de m'encarregar em outros maiores. Daqui por diante lhe darei conta desta fortaleza, pois já sabe que fico nela até que Deus e Vossa Alteza queira, e assi de muitas cousas que comprem sabê-las Vossa Alteza, porque são muito de seu serviço.

O governador Pero Mazcarenhas me deixou aqui Álvaro de Brito<sup>417</sup> por alcaide-mor e capitão-mor-do-mar, que era certa pessoa que bem o tinha servido, que em tudo oulhava por seu serviço, e assi a João Moreno<sup>418</sup>, capitão de um navio, e a Fernão Serrão<sup>419</sup> doutro; porque compre deles falar em outra parte a Vossa Alteza, aqui lhe não digo mais. Francisco de Saa chegou aqui de Cochim desbaratado, com a / perda do galeão, que se lhe perdeo, e ainda que esta fortaleza estava mal apercebida, assi de gente como de artelharia e oficiais e assi cousas d'almazém, eu parti de tudo com ele como me pareceo seu serviço; e partio daqui bem aviado, pera o que lhe podia dar de tão mau almazém como Vossa Alteza tem nesta fortaleza, por culpa de seus governadores e vedores da fazenda, que não se lembram das cousas de seu serviço desta fortaleza, que tantas necessidades tem pera si e pera outras que há de prover. Devia-lhes Vossa Alteza de mandar que deixassem um ano de ir a Ormuz e viessem ver Malaca, por<que> doutra maneira não pode seu serviço nesta terra ser feito; porque os capitães que aqui estão com duzentos homens não podem mais

<sup>417</sup> Não sabemos se é o mesmo Álvaro de Brito que em dias de D. Francisco de Almeida se bateu em Cananor (Castanheda, II, xlvi); nem o Álvaro de Brito, filho de Nuno Borges, que em 1521 participou na expedição de Diogo Fernandes de Beja a Cambaia (*ibidem*, V, lxvii-lxviii), que é aparentemente o mesmo que pouco depois andou com António Correia combatendo em Chaul (*ibidem*, V, lxxxi). Seja como for, veio para Malaca em 1524, comandando um dos sete navios da armada que, a pedido do capitão Jorge de Albuquerque, D. Duarte de Meneses (gov. 1521-24) enviou com duzentos homens em socorro de Malaca, sob o comando de Martim Afonso de Sousa (filho de Manuel de Sousa, capitão-mor do mar de Malaca que aí faleceria nesse mesmo ano, a não confundir com o homónimo futuro capitão-mor do mar da Índia, depois governador); participou pouco depois na batalha naval em que foi destroçada a armada de Bintão (Castanheda, VI, lvii & c; Barros, III, x, 2; G. Correia, II, pp. 800-803). Na expugnação de Bintão, em 1526, comandou a galé em que ia Pero Mascarenhas (Castanheda, VII, xx; Barros, IV, i, 9-10; G. Correia, III, p. 83). Enviado por Jorge Cabral a Longu com uma galé e setenta homens a vingar a morte de alguns portugueses que lá haviam sido mortos sem motivo aparente, foi por seu turno morto com todos os seus companheiros, como Jorge Cabral refere mais abaixo (*cf.* Castanheda, VII, lxiv; G. Correia, III, p. 258).

<sup>418</sup> *Cf. supra* nota 375.

<sup>419</sup> Deste indivíduo apenas sabemos que era natural de Évora e que, comandando uma galé, tomou parte em 1526 na expugnação de Bintão (Barros, IV, i, 9-10; G. Correia, III, pp. 81 & ss.); e que em 1528 continuava em Malaca, comandando um navio (*vide infra* doc. XVII).

guerra fazer que se defender dela das portas a dentro; e ùa vinda do governador da Índia faria esta terra de Malaca, <que> reina malícia contra seu serviço, sojeita a Vossa Alteza. O rei de Bintão não pregaria bulas fals[as] e assi destruiria Pacém e Dachém<sup>420</sup> e toda a costa de Sião, que t[an]ta necessidade tem de ser castigada, pelas traições e d[es]serviços de Vossa Alteza que tem cometido; mas porque lhe pregam [o]s governadores que há doença em Malaca<sup>421</sup> não querem aventurar a vida por seu serviço. Certefico a Vossa Alteza que se deixara governar Pero Mazcarenhas que tudo isto que lhe digo fora já 'gora feito, segundo a vontade que levava de o servir e entender quanto isto a seu serviço compria; mas pois Vossa Alteza lhe tirou a mercê que lhe tinha dada, a culpa seja de nossos pecados que isto quizeram.

E por que saiba Vossa Alteza que lhe falo verdade, depois da tomada de Vintão foi a fama por toda a terra, que vieram juncos de diversas partes, os quais todos não houveram de vir se não foram ce<r>teficados desta boa nova, a saber: vieram dous juncos de Chincheo<sup>422</sup>, reino sojeito a el-rei da China, aos quais eu fiz tanta honra e gasalhado que me parece que cada moução virão; e ùo deles ficou aqui por não ter carga, e o outro se partio com vontade de tornar na primeira moução, e assi o hão sempre de fazer, se acharem quem os tão bem favoreça. Os que aqui ficaram escrevem essa carta d'ouro a Vossa Alteza, pera Ela saber suas vontades, da qual lhe mando o trelado em português, porque arreceei de nom achar lá quem na lesse. Eles me deram novas que estavam em Cantão trinta e cinco portugueses e o imbaixador que Simão d'Andrade lá deixou<sup>423</sup>, e que lhe faziam muita honra na terra, que os haviam de mandar em ùo junco pera Malaca; e os portugueses eram os que tomaram nos navios de Pedro Homem e de Diogo de Melo<sup>424</sup>. Queira Deus que assi seja. Eu lhes enco-

<sup>420</sup> *Dachém* (não confundir com *dachim*, «balança», *cf. supra* nota 144) é contracção de *d'Achém*, e devia aplicar-se de começo ao rei de Achém, passando e seguida a designar o próprio território. O nome de Achém (em malaio *Aceh*, nos antigos sistemas de transcrição *Atjeh* ou *Acheh*) designa hoje todo o extremo norte de Samatra, que no século XVI foi conquistado pelos seus sultões; a cidade (Banda Aceh, *i.e.*, «porto do Achém», também chamada Kotaraja «castelo do rei») fica a 5° 56' N, 95° 26' E; *cf.* J. Santos Alves, *op. cit. supra* nota 183.

<sup>421</sup> *Cf. supra* nota 308.

<sup>422</sup> Nome que parece representar uma transcrição de *Ch'ün Cháu*, forma cantonesa de *Ch'üan Chou* (grande porto de mar da China desde a época T'ang, 618-907, a *Zaitun* dos árabes, de Marco Polo e da cartografia tardo-medieval, sito a 24° 50' N, 118° 40' E), mas que os portugueses de século XVI aplicavam sobretudo ao porto vizinho de Chang Chou (24° 30' N, 117° 40' E), quando não, como aqui sucede, ao Fuquiem (a província de Fukian ou Fu Chien, defronte da Formosa) no seu conjunto (*cf.* o nosso art. «Chinchéu», *in* L. de Albuquerque, *Dicionário...*, s.v.).

<sup>423</sup> Como é bem sabido, o embaixador que ficou na China foi Tomé Pires, mas quem o lá deixou foi Fernão Peres de Andrade em 1517-18 e não seu irmão, Simão de Andrade, em 1519-20. Conquanto Fernão Mendes Pinto e Gaspar Correia sugiram que Tomé Pires tenha morrido mais tarde, a carta que Cristóvão Vieira escreveu de Cantão em 1524 afirma que Tomé Pires falecera na China em Maio desse ano; e que de todos os portugueses que lá tinham ficado com ele não restavam senão dois, Cristóvão Vieira e Vasco Calvo (*vide* Raffaella d'Intino, *Enformação das cousas da China*, *cit. supra* nota 19; *cf.* Alfredo Pinheiro Marques, art. «Pires, Tomé», *in* Luís de Albuquerque, *Dicionário...*, s.v.; e a introdução de Armando Cortesão à sua ed. da *Suma Oriental*).

<sup>424</sup> Pedro Homem, irmão do estribeiro-mor Francisco Homem, e Diogo de Melo (a não confundir com os seus numerosos homónimos, mormente o cunhado de Lopo Vaz de Sampaio que em seus dias foi capitão de Ormuz), irmão de Martim Afonso de Melo Coutinho (*cf. supra* notas 224 & 299), eram os capitães de duas das quatro naus da armada que, sob o comando

mendei e escrevi por eles aos portugueses que me mandassem muitas novas de si, pera as mandar a Vossa Alteza. Não sei se lhe darão a carta. Também lh'encomendei algũas peças louças pera Vossa Alteza<sup>425</sup>; se vierem, eu as levarei.

Também veio embaixador del-rei de Pegu com dez juncos d'arroz, que foi grande abastança pera esta fortaleza e cidade, porque se pagou arroz que se devia, assi a portugueses como a mercadores da terra, que Vossa Alteza não podia nunca pagar se [não] viera tão barato e tanto<sup>426</sup>.

A cousa de que Vossa Alteza [ma]ior necessidade tem pera provimento desta fortaleza é Pegu; e eu, por m'assi parecer, com o seu embaixador mandei a Marcos Barbosa<sup>427</sup>, seu criado, com embaixada a el-rei de Pegu; e lhe mandei dizer quanto serviço fizera a Vossa Alteza em mandar cá seus juncos, e quanto lhe faria se consentissem estarem três ou quatro portugueses em sua terra e fazerem a fazenda que daqui mandassem a Pegu, e mandassem os mantimentos e mercadorias necessárias a esta feitoria. E assi lhe mandei pedir que as naos que fossem de Malaca não pagassem direitos em Pegu, pois os do seu reino os aqui não pagam<sup>428</sup>; e também lhe mandava pedir certos portugueses que me disseram que junto com sua terra estavam cativos. E Marcos Barbosa, além de o nestas partes ter sempre bem servido, levava vontade de o nisto servir como a seu serviço compria. Também vieram juncos das ilhas de Langave<sup>429</sup>, que estão junto de Burnéo, que nunca aqui vieram. Digo a Vossa Alteza por que saiba quanto seu serviço foi tomar-se Bintão, e quanto lhe / faria o seu governador da Índia se viesse acabar d'assentar a terra.

deste último, D. Manuel despachou para a China em 1521 com o fito de aí construir uma fortaleza; à chegada a Cantão a armada foi destroçada por uma frota chinesa, ardendo totalmente a nau de Diogo de Melo e perecendo também Pedro Homem na refrega (Castanheda, V, lxix, & VI, i & xiii-xv; Barros, III, viii, 5; G. Correia, II, pp. 709 & 720; cf. Ronald Bishop Smith, *Martim Afonso de Mello – Captain-Major of the Portuguese Fleet which sailed to China in 1522*, being the Portuguese text of two unpublished Letters of the National Archives of Portugal, Bethesda, Maryland, 1972; e João Paulo Costa, art. cit. *supra* nota 172).

<sup>425</sup> Estas peças (de louça) chegaram no ano seguinte a Malaca (*vide infra* doc. XVII), mas, tanto quanto sabemos não se conservam; conhecem-se duas escudelas com o emblema e a divisa de D. Manuel, datáveis do período Cheng-te (1506-1522), necessariamente encomendadas antes de 1522, que são as mais antigas peças de porcelana chinesa especialmente produzidas para o mercado europeu; e o serviço de Pero de Faria é posterior a esta encomenda uma dúzia de anos (*cf. supra* nota 305).

<sup>426</sup> Sobre a importância de Pegu para o abastecimento de arroz a Malaca *cf.* os nossos estudos *cit. supra* nota 341.

<sup>427</sup> Nada mais sabemos deste personagem, que nem as crónicas nem a documentação que conhecemos mencionam.

<sup>428</sup> Por um costume que datava da época do sultanado, os navios que traziam mantimentos para Malaca eram isentos de direitos de entrada; em Pegu os direitos eram de 12% (*cf.* o nosso estudo «The economic policy of the Sultanate of Malacca (XV<sup>th</sup>-XVI<sup>th</sup> centuries)», in *Moyen Orient & Océan Indien – Middle East & Indian Ocean, XVI<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> s.*, n.º 7, Société d'Histoire de l'Orient, Paris, 1990, pp. 1-12).

<sup>429</sup> Aparentemente Jorge Cabral confunde aqui duas coisas bem distintas: as ilhas de Langkawi (nos textos portugueses geralmente designadas por Pulo Lancave, 6° 15' N, 99° 45' E), fronteiras à costa ocidental da Península Malaia, que fazem parte do sultanado de Quedá, bem a norte de Malaca, e as ilhas costeiras de Lave, *i.e.*, Padang Tikar (*c.* 0° 40' S, 109° 30' E) e Mayang (*c.* 1° 5' S, 109° 40' E), fronteiras ao antigo porto de Lave (*cf. supra* nota 338) na costa ocidental de Bornéu; a menção das últimas na lista dos territórios com que Malaca estava de paz em 1528, contida no auto de posse da capitania de Malaca por Pero de Faria (*vide infra* doc. XV), mostra que é a estas que Jorge Cabral se quer referir.

As embaixadas destes rex vizinhos são cada dia muitas, com medo e arrecção que tem de se verem como s'agora vêe el-rei de Bintão. Um mouro honrado que se chama Laqueximena<sup>430</sup>, grande seu conselheiro, me mandou cometer pazes por sua parte. Eu lhe respondi que viesse ele, que eu as faria como a seu serviço compria. Não tornou mais. El-rei de Bintão está em um esteiro de um rio onde não podem ir nhuns navios de remo<sup>431</sup>. Diz aos da terra que venham em bo'hora a Malaca, que ele já é cansado da guerra que tem com os portugueses; e assi manda dizer em toda a terra onde dantes era obedecido. E todos vem com suas mercadorias a Malaca, e amanhecem cada dia cem paraos neste rio. E ainda que esta seja sua vontade de fora, eu não me fio da que tem dentro. A mim me dizem que ão destes dias s'há d'ir desta terra pera Aru<sup>432</sup>; eu o mando esperar <ao> caminho com as lancharas<sup>433</sup> que aqui tenho. Queira Deus que não fará sua viagem descansada.

El-rei d'Aru, seu genro, me mandou pedir socorro pera ir a Dachém; eu lhe respondi que esperava por gente da Índia; se me viesse, que lha daria. Este rei se mostrou sempre servidor de Vossa Alteza; e pois é casado com ãa filha del-rei de

<sup>430</sup> Embora derivado do nome próprio sânscrito Lakṣmaṇa (o irmão querido de Râma, heroi do *Râmâyana*) o termo *laksamana* tornou-se em malaio um título, conferido ao comandante supremo das armadas do sultão, e traduzível por isso por «almirante». Após a morte do célebre almirante Hang Tuah, o cargo passou a seu genro, Khoja Husain, e após a morte deste, que parece ter tido lugar entre 1511 e 1514, a um outro genro seu, Hang Nadim (*Sejarah Melayu*, ed. Brown, caps. xviii & xxiii; ed. Shellabear, *cetera* xxviii & xxxiv); é certamente deste último que se trata aqui.

<sup>431</sup> Refugiara-se em Campar (0° 20' N, 101° 55' E), na costa de Samatra, defronte de Singapura (*cf. Sejarah Melayu*, ed. Brown, cap. xxviii; ed. Shellabear, *cetera* xxxiv, pp. 218-219).

<sup>432</sup> Aru ou Haru (4° 10' N, 98° 8' E), em português por vezes *Daru* (=d'Aru, elipse de [rei] de Aru, idêntica a *Dachém* = [rei] d'Achém): nome de um antigo reino do nordeste de Samatra *grosso modo* correspondente ao moderno sultanado de Deli (com a capital em Medan, 3° 35' N, 98° 30' E, um pouco mais ao sul, portanto); o nome sobrevive no da baía de Aru, a noroeste de Medan, no extremo limite da actual província de Samatra Norte (Sumatera Utara). Entalado, por assim dizer, entre Malaca e Pacém, jamais teve grande desenvolvimento comercial, vivendo em parte do curso que praticava no Estreito. Sob o reinado do sultão de Malaca, Alauddin Riayat Syah (1477-1488), chegou mesmo a atacar os domínios de Malaca (*Sejarah Melayu*, ed. Brown, cap. xv; ed. Shellabear, *cetera* xxiv). O capitão de Malaca, Garcia de Sá (1519-21), enviou-lhe embaixada, procurando assegurar, se não a sua aliança contra Bintão, pelo menos a sua neutralidade (público instrumento da inquirição que se fez sobre o governo de Garcia de Sá em Malaca, 28.VI.1522, ANTT, CC, I-25-27). Quando a expansão do Achém, iniciada com a tomada de Pacém em 1523, pareceu ameaçá-lo, o rei de Aru pensou em aliar-se ao deposto sultão de Pacém, dando-lhe uma filha em casamento, ao de Pedir, exilado em Malaca e depois em Parlis ou Perlis (7° 58' N, 99° 30' E), e aos portugueses (carta de Pero Mascarenhas a El-Rei *cit. supra* nota 226); mas o projecto não se chegou a concretizar. Ao tempo do exílio de Sultão Mahmud em Bintão, o rei de Aru, Sultan Husain, foi lá prestar-lhe vassalagem, desposando então sua filha, Raja Putih (*Sejarah Melayu*, ed. Brown, cap. xxvii, sem correspondência na versão de Shellabear); e veio de novo visitá-lo em 1526-27, durante o seu exílio em Campar (*Sejarah Melayu*, ed. Brown, cap. xxviii); mas ao mesmo tempo, receoso da expansão do Achém, que começava a ameaçá-lo, cultivou, não sem alguma ambiguidade, as boas relações com os portugueses (*cf. infra* docs. XVII e XVIII), com quem tivera recontros em 1518 (carta de Afonso Lopes da Costa a El-Rei, *cit. supra*, nota 187).

<sup>433</sup> Tipo de embarcação malaia: «são lancharas embarcações de remos rasas e ligeiras» (Frei Luís de Sousa, *Anais de D. João III*, I, xx, 130); «são uns navios de remo, mui ligeiros, de que eles usam pera a guerra de mar» (Barros, III, viii, 6). O étimo é o malaio *lanccaran*, com o mesmo significado, que por sua vez se deriva de *lanccar*, «rápido, ligeiro, fluente».

Bintão e levou-a agora pera sua casa, eu lhe dei um português com nome d'embaixador, porque ele mo mandou pedir, pera fazer melhor suas cousas com favor de Vossa Alteza.

Assi me mandou pedir el-rei de Linga<sup>434</sup> ajuda contra el-rei d'Andraguim<sup>435</sup>, genro del-rei de Bintão. Eu lhe mandei toda armada que aqui tinha; e foi o tempo tão mau que não pôde 'armada lá chegar como eu mandava. E andando lá, me mandou el-rei d'Andraguim pedir pazes; eu lhe respondi que me mandasse um seu filho, pera saber s'era aquilo arrecção d'armada ou vontade de servir Vossa Alteza. E ele me não respondeo mais. E porém eu tenho novas que há de vir. O governador que agora está em Bintão<sup>436</sup> é grande servidor de Vossa Alteza; ele faz todas as lancharas / que são necessárias pera seu serviço, e assi azagaias e outras cousas d'alazém pera os dictos navios; e assi me mandou oferecer carpinteiros e ferreiros pera seu serviço, e dous alifantes que foram del-rei de Bintão que são necessários pera esta ribeira.

<sup>434</sup> Cf. *supra* nota 254.

<sup>435</sup> Nos textos portugueses as mais das vezes *Andarguim*; trata-se de Indragiri, nome que significa «o monte de Indra» (0° 30' S, 102° 40' E), sobre o rio do mesmo nome, que desagua na costa oriental de Samatra defronte das ilhas de Linga; segundo o *Sejarah Melayu* (ed. Brown, cap. ix, fls. 110-111; ed. Shellabear, *cetera* xiv), o território dependia de Majapahit, mas quando o sultão de Malaca, Mansur Syah (1459-77), desposou a princesa Radèn Galuh Cendera Kirana, filha do *batara* de Majapahit, este cedeu-lhe a suserania sobre o território. Mansur Syah trouxe então para Malaca o Maharaja Merlang de Indragiri, dando-lhe a sua filha mais velha, princesa Bakal, em casamento, e deixando Indragiri sob o governo de Maharaja Tuban, irmão mais novo de Merlang e, após a morte deste, sob o de seu filho Maharaja Isak (na versão de Shellabear, Isap). Do casamento da princesa Bakal com Merlang nascera entretanto Raja Narasinga (do sânscrito *Narasīha*, «homem-leão», nome de uma das encarnações de Vixnu), que se tornou caudilho dos nobres de Indragiri exilados em Malaca que, subalternizados e vexados pela nobreza malaqueira, decidiram escapar-se e retornar ao seu país, expulsando, com o auxílio de dois chefes locais, Maharaja Isak; este refugiou-se então em Linga, onde desposou uma filha do rei local (Maharaja Terangganu na versão de Shellabear), acabando por suceder no reino à morte do sogro (*ibidem*, ed. Brown, cap. xviii, fls. 164-165; ed. Shellabear, *cetera* xxviii). Malquistado com ele por questões de hierarquia e protocolo que o *Sajarah Melayu* (ed. Brown, cap. xxv) detalha, Raja Narasinga aceitou em 1524 comandar a armada de seu sogro, o sultão de Bintão que ia atacar Linga; o ataque foi, contudo, repellido com a ajuda dos reforços enviados de Malaca por Jorge de Albuquerque (*cf. supra* nota 254). Mais tarde, sabendo que seu primo, Maharaja Isak, rei de Linga, estava em Bintão para prestar vassalagem ao sultão Mahmud, Maharaja Narasinga decidiu aproveitar-se da sua ausência para ajustar as contas atacando Linga e trazendo cativos para Indragiri a mulher e os filhos de Raja Isak (*ibidem*, ed. Brown, cap. xxv, sem correspondência na versão de Shellabear); o pedido de auxílio de Maharaja Isak de Linga a Jorge Cabral visa certamente vingar esse ataque. O rei de Indragiri é referido como genro do de Bintão, porque (segundo o *Sejarah Melayu*, quando após o ataque a Linga fora a Bintão prestar vassalagem a Sultan Mahmud) recebera de Sultan Mahmud Syah a mão de sua filha (viúva de Sultan Mansur Syah de Pahang), o título de Sultan 'Abdu'l-Jalil («servidor do Sublime») e o tambor da soberania; sabemos contudo que em 1518 já tinha desposado a filha de Sultan Mahmud, residindo, pelo menos durante algum tempo, com ela em Muar, pois assim no-lo diz uma carta de Afonso Lopes da Costa a El-Rei datada de Agosto desse ano (*cf. supra* nota 187; *cf. Barros*, III, x, 2).

<sup>436</sup> Mais tarde, após a morte de Sultan Mahmud Syah e a mudança de seu sucessor, Sultan Alauddin Riayat Syah, para Johor (c. 1530; *cf. supra* notas 258 & 259), o governo de Bintão foi entregue ao *laksamana* Hang Nadim, com a incumbência de construir um porto em Rocoh (*Sejarah Melayu*, ed. Shellabear, *cetera* xxxiv, pp. 222-223); mas ignoramos quem esteve nesse interim encarregado do governo da ilha.

Quero dar conta a Vossa Alteza de ão desastre que tem acontecido em meu tempo, de que eu tenho a culpa, que Vossa Alteza pode ver por essa inquirição que lhe mando. Eu, Senhor, mandei daqui Álvaro de Brito, capitão-mor-do-mar, com ãa galé e dous bargantins e oito lancharas, agardar as naos de Cambaia que vem à costa de Tanaçarim, por ser muito seu serviço e haver muitos anos que a esta cidade não vinham, de que Vossa Alteza e os mercadores dela recebiam grande perda; e dei regimento ao dito Álvaro de Brito que sempre trouxesse sua armada junta, pelos desastres que sempre se disto seguem; e assi lhe mandava que achando naos lhe rogasse e desse seguros de minha parte que viessem a Malaca; e, não o querendo elas fazer, que então as fizesse vir por força se a tevesse, porque não é [serviço] de Vossa Alteza nesta terra haver presas, pois Ma[la]ca não é mais que o trato dela. Ele se partio daqui [a] xb [=15] de Maio de 1527, e logo apartou as lancharas de si e as mandou ao longo da terra, e lhe meteo mais portugueses dos que levavam, tirando-os da galé, principalmente bombardeiros, dando cãrrego das dictas lancharas a ão casado daqui, que por ser seu compadre confiou dele cousa de tanto seu serviço, e se foi com os bargantins somente. E indo achou Pero Barriga<sup>437</sup>, que vinha pera esta cidade por feitor, que lhe deu novas como andara às bombardadas com ãa nao de Cambaia; e Álvaro de Brito lhe pediu gente, porque a tinha espalhada pelas lancharas, e ele a não quis dar. Não digo isto a Vossa Alteza por estarmos agora ele e eu de quelera [=querela], como em seu lugar direi, mas por que tudo lhe fale verdade nas cousas que tanto tocam a seu serviço e de que tenho cãrrego. E partindo-se dele se foi à barra de Longu, onde achou três naos de Cambaia muito armadas<sup>438</sup>; e sem lhe dar o recado que levava meu, por sua cobiça e pouco seu serviço, / as esbombardeou ele com a galé e bargantins; e porque as naos descarregavam a fazenda em terra e lhe não podia com os bargantins defender, mandou por um deles chamar as ditas lancharas, e o outro o mandou fazer aguada a ãa ilha. E entretanto ajuntaram-se as naos todas e, com a gente da terra e ãa fusta de rumes<sup>439</sup> que aí estava, vieram sobre

<sup>437</sup> Cf. *supra* nota 358.

<sup>438</sup> Os capitães e os marinheiros ansiavam por presas de guerra, de que, segundo o regimento para a repartição das presas de 1505 (inserto nas instruções de D. Manuel a D. Francisco de Almeida, de 5.III.1505, pub. in CAA, II, pp. 325 & ss.) lhes cabiam legalmente 27% (na prática só Deus sabe...), cabendo 20% ao Rei e os restantes 53% ao proprietário do navio apresador, que era muitas vezes o próprio Rei; o interesse oficial não era tanto apresar as naus, mas forçá-las a vir a Malaca, já porque as mercadorias que traziam (essencialmente têxteis) eram a principal moeda por que se compravam as especiarias nas ilhas, já porque vindo à cidade pagavam aí direitos alfandegários. Já em 1523 Jorge de Albuquerque tivera uma questão com António de Miranda de Azevedo, que vindo, talvez de Pacém, para Malaca, tentou forçar uma nau guzerata a escalar o porto e, como ela resistisse, apressou-a; mas Jorge de Albuquerque arrolou e arrecadou a totalidade do espólio, sem o distribuir, até que o governador decidisse se devia ser considerada boa presa, e portanto apreendida a carga, se devia ser restituída aos proprietários (carta de Jorge de Albuquerque, cit. *supra* nota 274; *cf. ainda* nota 183). Sobre a localização de Longu, *cf. supra* nota 292.

<sup>439</sup> Do árabe *rûmî*, «romano», designa geralmente nos nosso textos quinhentistas os turcos otomanos, que se haviam apoderado do Império Romano do Oriente, ou mercenários levantados nos seus estados. Depois da esquadra de rumes ao serviço do sultão mameluco do Egipto, Al-Ashraf Qânçauh al-Ghaurî (1501-1516), ter intervindo no Índico e sido destroçada por D. Francisco de Almeida em Diu em 1509, os sobreviventes tentaram estabelecer-se em Goa, onde chegaram a armar um estaleiro naval (Castanheda, III, xliii) o que forneceu a Albuquerque um pretexto para legalizar a tomada da cidade aos olhos d'El-Rei, que lhe dera instruções para perseguir as relíquias da armada muçulmana. Expulsos daí vaguearam pelo Índico como aventureiros e corsários, estabelecendo-se alguns no Bengala (*cf. Bouchon & Thomaz, Voyage dans les Deltas...*, *cf. supra* nota 183, *passim*, *praesertim* pp. 132-133).

ele de noite, e com muitas panelas de pólvora que lhe lançaram os mataram a todos e tomaram a galé, cousa, Senhor, que eu bem senti, por tamanho desastre acontecer em meu tempo; mas eu prometo a Vossa Alteza que me não vá de Malaca sem esta injúria vingar. Eu me faço prestes pera lá e mando pera esta ida fazer ão grande batel. Se me vier gente da Índia, como eu espero, meus desejos são cumpridos e Vossa Alteza servido. E por que seja enformado da verdade e de quem tem a culpa, lhe mando as inquiriçõis que tenho sobre este caso tiradas. E tinha preso ão casa[d]o a que Álvaro de Brito as dictas lancharas, pela conf[iança] que dele tinha, encarregou, e fogio-me da cadêa; m[as] eu o tornarei a colher e o castigarei como for justiça.

Mandei, Senhor, daqui em Janeiro o navio em que anda João Moreno a Jaoa pera trazer mantimentos pera esta fortaleza e dar guarda aos juncos desta cidade; e assi mandei correger ãa fusta que aqui estava, muito boa, e lhe meti vint'a cinco homens de bem, e por capitão ão Álvaro Borges, seu criado<sup>440</sup>, e a mandei com ão junco de Vossa Alteza com fazenda pera Maluco, por me parecer muito seu serviço e mo assi mandar e encarregar Pero Mazcarenhas, seu governador. E chegando a Jaoa acharam ali Francisco de Sáa, que ia fazer Çunda, e os tomou ambos e os levou consigo, o que foi muito seu desserviço, pelo que aconteceo e as novas que agora vem de Maluco; porque s'esta fusta passara a Maluco, e assi o junco, não tiveram lá nenhũa necessidade assi de navios como de fazenda; e se Francisco de Sáa não tomara o navio não estivéramos agora a risco nesta fortaleza de morrer de fome por sua falta. / Ontem, que foram vinte dias d'Agosto de 1527, chegaram a este porto um junco e um navio português de Maluco. O junco era de Garcia Chainho<sup>441</sup>, que Deus haja e escrevêas da feitoria, e o navio era de Duarte de Resende<sup>442</sup>, feitor que foi de Maluco, que o comprou lá a Vossa Alteza; os quais não trazem ão quintal de cravo pera esta feitoria que lhe daqui possa mandar a Cochim pera ir pera o Reino. E poderá bem ser que assi os navios como a fazenda deles tudo à custa de Vossa Alteza se comprou, porque às vezes – mal pecado! – corre cá esta moda. O navio em que vai Duarte de Resende mando a Cochim com estas novas de Maluco; e por não ter outro navio por que o podesse fazer, eu escreverei ao vedor da fazenda na Índia que olhe pelas cousas de seu serviço; e assi o farei neste que cá fica.

As novas de Maluco são que está na ilha de Tidore ãa nao de castelhanos<sup>443</sup>. Não me afirmaram quantos serão. Lá mando cartas à cerca disso; por elas saberão a verdade.

Dom Jorge de Meneses<sup>444</sup>, que [l]á ia por capitão, não é passado pelo caminho de Burneo por onde foi; eu porém tenho novas que chegou a Burneo e recebeu muita honra del-rei da terra. E assi contam estes que vem de Maluco que andavam duas

<sup>440</sup> Cf. *supra* nota 378.

<sup>441</sup> Cf. *supra* nota 333.

<sup>442</sup> Deste personagem apenas sabemos que de Malaca seguiu, de facto, como Jorge Cabral lhe encomendava, no seu junco para Cochim (cf. as cartas de Pero Barriga, feitor de Malaca, a El-Rei, Malaca, 3.VIII.1527, & Cochim, 31.XII.1527, ANTT, CC, III-9-94 & II-145-173, transcritas in *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra* nota 190, vol. II, doc. 356, pp. 187 & ss.)

<sup>443</sup> Refere-se necessariamente à nau *Santa María de la Victoria*, a única que restava da expedição de Loaysa, comandada por Martín Iñiguez de Carquizano, após os sucessivos falecimentos de Loaysa, Sebastião de Elcano e Toribio Alonso de Salazar; fundeou em Ternate a 1.I.1527 trazendo a bordo apenas 105 homens (cf. *supra* nota 164).

<sup>444</sup> D. Jorge de Meneses, 3.º capitão de Ternate (1527-1530), foi o primeiro que fez a viagem para Maluco pela via de Brunei, acabando por ir aterrar às ilhas dos Papuas, de onde veio então para Ternate (António Galvão, *História das Molucas*, pub. por Hubert Th. Th. M. Jacobs, S.J., *A treatise on the Moluccas* (c. 1544), probably the preliminary version of António

velas lá em ãas ilhas e os castelhanos diziam que eram suas<sup>445</sup>; mas eu espero em Deus que não é senão Dom Jorge.

Dom Garcia<sup>446</sup>, capitão que agora é de Maluco, mandou ao capitão da nao de Castela algũos requerimentos que compriam a seu serviço; e assi depois deles trabalhou por lhe meter a nao no fundo, e que a tem cási arrombada, de feição que se não pode partir. Praza a Deus que assi seja, por que isso faça inteiramente seu serviço.

Se Francisco de Sáa não tomara a fusta que lhe mandava, ela só era abastante pera tomar esses castelhanos. / Como estas novas, Senhor, soube, comecei de fazer prestes ãa armada pera lá, a qual hei d'encarregar a Gonçalo Gómez d'Azevedo, irmão do almirante<sup>447</sup>, que há nove anos que vos cá serve, e aqui veio <em> um navio a trazer fazenda a esta feitoria e assi pera Maluco e Çunda, e pera esta ida se m'ofereceo com tamanhos desejos de servir Vossa Alteza como eu sei que ele sempre teve e tem. E ainda, Senhor, que estou magoado desses castelhanos por muitos desgostos que m'em Salamanca tem feitos, e assi por este que querem fazer a Vossa Alteza, dei

*Galvão's História das Molucas*, edited, translated into English from the Portuguese manuscript in the Archivo General de Indias, Seville, by..., Jesuit Historical Institute / St Louis University, Roma & St Louis, 1971); Gabriel Rebelo, «História das Ilhas de Maluco», duas versões publicadas por B. de Sá, *Documentação...*, vol. III, docs. 34 & 35, pp. 192 & ss.; Castanheda, VII, xl; Barros, IV, i, 16; G. Correia, III, pp. 173-174; cf. Esther Trigo de Sousa, «Capitães Portugueses nas Ilhas Molucas», in *Studia*, n.º 43-44 [Jan.-Dez. 1980], pp. 183 & ss.); o que Jorge Cabral querera dizer é que não tinha novas de ele ser chegado a Ternate. À semelhança de seu antecessor, D. Garcia Henriques (cf. *infra* nota 446), teve um comportamento brutal e numerosos conflitos, acabando, como ele, por ser preso, após o que D. João III o degredou para o Brasil onde os índios o mataram (Castanheda, VIII, xxv; Barros, IV, vi, 19-20; G. Correia, III, pp. 377-378).

<sup>445</sup> Não tinham razão os castelhanos de Tidore, pois só lá voltaria a aparecer um navio castelhano no ano imediato, a nau *Florida*, comandada por Álvaro de Saavedra Cerón, enviado do México por Cortês, que alcançou Tidore a 30.III.1528.

<sup>446</sup> D. Garcia Henriques, cunhado de Jorge de Albuquerque (cf. *supra* nota 341), foi o 2.º capitão de Ternate (1525-27), onde teve de se haver com os castelhanos da expedição de Loaysa, que tratou deslealmente (cf. António Galvão & Gabriel Rebelo, cit. *supra* nota 444; Castanheda, VI, xcvi, ciii, cxxix & ss., VII, xxxviii & ss.; G. Correia, II, pp. 886-889, 937-939, & 965-969, III, pp. 171 & ss.; Esther Trigo de Sousa, cit. *supra*, nota 444); andara em Malaca em tempo de seu cunhado, que o mandara fazer uma viagem a Banda (Castanheda, VI, v; G. Correia, II, pp. 712 & ss.) e, no regresso, o enviou contra Bintão, onde fracassou (Castanheda, VI, lvi; Barros, III, viii, 7; G. Correia, II, pp. 796-800). No regresso de Maluco, onde teve querelas com seu sucessor, D. Jorge de Meneses, prendendo-se sucessivamente um ao outro (Castanheda, VII, lv-lxiii; G. Correia, III, pp. 242 & ss.), apesou um junco de mouros jaus e fez escala em Panaruca; em Malaca Pero de Faria embargou-lhe todas as fazendas que trazia, mas desembargou-lha em prémio da sua intervenção no motim que sobreviera entre os jaus de uma embaixada vinda de Panaruca e os malaiois (Castanheda, VII, lxxxiii; G. Correia, III, pp. 267 & ss.; cf. *supra* nota 277). Fez a viagem para Cochim em conserva com Jorge Cabral, cada um em seu junco, em finais de 1528; mas ao chegar à Índia, já em 1529, depois de encalhar na barra de Cochim, foi preso por Nuno da Cunha pelo seu comportamento em Maluco e mandado a ferros para o Reino (Barros, IV, i, 16-17).

<sup>447</sup> Cf. *supra* nota 364; o cargo de Almirante do Reino, criado por D. Dinis em 1307 e por ele doado a título hereditário a Manuel Pessanha em 1317, recaiu em finais do século XV nos Azevedos, linhagem colateral dos Pessanhas pelo casamento de Gonçalo Gomes de Azevedo com Isabel Pessanha, sendo seu filho, Lopo Vaz de Azevedo, o primeiro almirante desse apelido, nomeado a 29.III.1485. Segundo Damião de Góis (IV, xxiv), em 1518 o almirante era já António de Azevedo, que veio a ser confirmado por D. João III a 2.I.1544 (vide José Benedito de Almeida Pessanha, *Os Almirantes Pessanhas e a sua descendência*, Porto, 1923, pp. 62-63; cf. Felgueiras Gayo, *Nobiliário*, I, pp. 546-547).

pera esta empresa licença a Gonçalo Gómez d'Azevedo, pelos desejos que nisso de o servir lhe vi ter; e fico bem agastado em ficar nestas paredes onde lhe não farei mais serviço que acabá-las de fazer.

'Armada, Senhor, que leva é esta: um navio que aqui mandei correger, d'oitenta tonéis, a melhor peça que aqui há, e assi um batel muito grande [que se] ora acaba, e dous bargantins que aqui há em M[ala]ca; e lhe darei a mais gente que nos navios poderem ca[be]r, que serão até cem homens, os quaes todos levam melhor vontade pera estes castelhanos que se foram rumes. O regimento que lh'hei de dar, que me parece que compre a seu serviço, é que por boas palavras os tragam a qualquer de vossas fortalezas e assi se lhe dará o pior aviamento pera sua ida que pode ser; e assi lhe mandarei pólvora e chumbo e outras cousas de que me dizem que tem necessidade, e ão engenho de pólvora que lhe mando fazer, porque lá não tem outro, senão em almofarizes se faz; e assi lhe mandarei a mais fazenda que poder. E pera esta necessidade tamanha m'hei d'assofrer com as que me hão de ficar nesta fortaleza.

Com o provimento que o ano passado fiz, assi pera Çunda como pera Maluco, de navios e artelharía e gente, e assi com o que agora, Deus querendo, hei de fazer, fico nesta fortaleza como Deus sabe, sem mais que um navio, em que veio Gonçalo / Gómez d'Azevedo, e outro que hei de mandar varar e algúas lancharas de remo. Hei de requerer ao governador da Índia que me mande cá um par de navios, ao menos, e um par de galeotas e dous bargantins, que são muito necessários nesta Malaca e lá na Índia não servem de mais que andarem carregados d'arroz. E assi lhe mandarei pedir muita gente, porque todas estas cousas pera esta fortaleza são necessárias, e mais: podem-se daqui soprir suas fortalezas estando Malaca bem provida, principalmente de fazenda. Se o seu governador da Índia nem o vedor da fazenda não quiserem mandar o que lhe mandar pedir, que compre a seu serviço, a culpa de serem as cousas mal providas, e assi do risco que esta e elas correm, eles dem disso conta a Vossa Alteza, porque eu de sua parte lho hei de requerer. E com este requerimento que lhe farei ficarei desobrigado de todo o desserviço de Vossa Alteza que nestas fortalezas aquecer, não provendo as cousas necessár[ia]s a elas. O vedor da fazenda me mandou nove mil cruzados apartados pera Çunda e Maluco, que era bõ provimento pera elas, se não fizera mau recado dele como contarei a Vossa Alteza.

O governador Pero Mascarenhas, quando m'esta fortaleza encarregou, houve por seu serviço e me mandou que como vedor da fazenda oulhasse por ela, pelo qual eu oulhei e mandei o que me pareceo sempre seu serviço e proveito dela, em tempo d'António Quaresma, que aqui foi fe<i>-tor, e assi de Gonçalo Álvarez<sup>448</sup>. Depois veio Pero Barriga por feitor, provido por Vossa Alteza, e trazia tantos hábitos novos no peito que lhe pareceo que eu não havia de mandar sobre eles. Fez-me a isso muitos requerimentos, e eu dei-lhe minhas respostas. Tudo foi porque lhe mandava que não

<sup>448</sup> De António Quaresma nada conseguimos apurar. Quanto a Gonçalo Álvares, é talvez pessoa diferente do piloto-mor que veio para a Índia em 1505, ou, como querem Castanheda (II, xi & xxvii) e Barros (I, x, 2), na armada de Pero d'Anhaia, assumindo em Sofala o comando da nau de Pero Barreto de Magalhães, ou, como quer Gaspar Correia (I, pp. 570, 577 & 596), com D. Francisco de Almeida assumindo o comando da nau de João de Queiroz, morto pelos nativos numa ilha em que saiu a matar vacas, e que mais tarde foi piloto-mor da Índia. Sabemos que esteve em Maluco, de onde regressou em 1525 numa caravela sua, que depois emprestou ao capitão de Malaca Pero Mascarenhas (carta de Pero Mascarenhas a El-Rei cit. *supra* nota 226); Jorge Cabral confiou-lhe a feitoria de Malaca quando suspendeu dela Pero Barriga, exercendo o officio até o entregar a Diogo Chainho em Julho de 1528 (cf. *infra* doc. XV).

pagasse soldos sem meu mandado, segundo forma de meu regimento, e assi por m'õ vedor da fazenda Afonso Mexia escrever e reque/rer da parte de Vossa Alteza que na fazenda que o dito Pero Barriga trazia pera provimento de Çunda e Maluco não bulisse, antes a tivesse a bom recado até vir a moução pera mandar às dictas fortalezas. E porque eu soube que a dicta fazenda se gastava mal e como não compria a seu serviço, <por> lhe defender que o não fizesse, e<u> quis apartar a que vinha per'as dictas fortalezas e não achei mais que oito mil cruzados em toda, havendo de ser quinze mil com a que aqui vinha pera esta fortaleza; a qual fazenda foi toda gastada por os seus modos e como quis, defendendo-lho eu que a não gastasse <se>não por meus mandados, a qual foi gastada sem lha os seus escrevãis receitarem nem quererem fazer o que lhe sobre isto requeri por seu serviço; pelo qual os sospendi de seus cargos e lhes mandei que, pois me não queriam dar conta da fazenda que lh'era entregue assi pera Çunda e Maluco como pera esta fortaleza, fossem dar conta ao seu [governador] e vedor da fazenda à Índia. E os autos e requer[imentos] que se sobre isto passaram mando ao governador da Índi[a] pera que os mande a Vossa Alteza. Veja-os e verá quão pou[ca] rezão tem Pero Barriga e quanta eu tive de fazer o que fiz por seu serviço.

Pelo cãrrego que tenho digo a Vossa Alteza quanto seu serviço é mandarem os capitães de Malaca na fazenda<sup>449</sup>, porque os roubos que pelos seus feitores se fazem são tamanhos, que os não podem crer, senão sua feitoria que o sente; e por isso se agravam de terem quem emende suas cousas. Meu parecer, Senhor, é que Vossa Alteza mande a Malaca por capitão o melhor fidalgo de seu reino, e de bõa consciência, de quem confie toda justiça e fazenda, porque cumpre a seu serviço mandar ele em toda'las cousas; e antes tenha ele a culpa dos males que se nela fizerem, assi na fazenda como na justiça, que o feitor, pois Vossa Alteza pode / melhor ser pago pelo capitão de sua fazenda, e é rezão que dele mais confie.

Em seu regimento manda Vossa Alteza que toda'las propriadades de Malaca que foram del-rei de Bintão as mande pôr em tombo, pera se saber quais são; eu o faço assi, e já muita parte delas são sabidas. Porém, Senhor, se toda'las cousas que há em Malaca Vossa Alteza quer que per sua parte se assentem, quantas cousas há na cidade dos mouros e assi na povoação dos cristãos portugueses e duçõis<sup>450</sup> <que> são de Vossa Alteza, porque dantes el-rei de Bintão os dava e tirava a quem queria, o que m'a mim parece que se deve de pôr em tombo é as propriadades que el-rei dantes possuía, e assi as rendas e terras que muitos mouros perderam por se irem pera el-rei de Bintão, e mais não: porque seria grande apressão pera o pobre mouro pagar a Vossa Alteza o foro do chão que lhe seu pai deixou; o qual lhe ainda não ponho p[orque] a terra ainda agora não está de todo assentada; qu[and]o for tempo, ou o Vossa Alteza mandar o poerei.

O vigário daqui me requereu que lhe mandasse pagar dízimos<sup>451</sup> de todas estas cousas e propriadades que estão em nome de Vossa Alteza; e a mim me não parece

<sup>449</sup> Por alvará de Lisboa, 28.III.1517, proibira D. Manuel que os capitães das fortalezas entendessem ou provessem o que quer que fosse nas cousas da fazenda ou ordenassem quaisquer despesas (Arquivo Histórico de Goa, *Livro de Registos Antigos do Cartório da Fazenda*, fl. 14, pub. in APO, fasc. 5, doc. 2, p. 4); esta disposição foi, talvez a propósito da querela entre Jorge Cabral e Pero Barriga, reafirmada pelo vedor da fazenda, Afonso Mexia, por um mandato s/d (*ibidem*, fl. 16, pub. in APO, fasc. 5, doc. 53, p. 76).

<sup>450</sup> «Quintas, hortas, pomares», do malaio *dusun* com o mesmo significado.

<sup>451</sup> Trata-se dos dízimos eclesiásticos, destinados a sustentar o clero e o culto, que só em 1832 viriam a ser abolidos; pagos facultativamente no Ocidente a partir do século VIII torna-

rezão, que pois os mouros não pagam direitos a César que os pagassem a Deus que não conhecem. Mande Vossa Alteza sobre este caso prover, que é caso de consciência. E porque lhe falo no vigário, certefico a Vossa Alteza que é pessoa que a Deus e a Ela faz muito serviço nesta igreja, e será rezão fazer-lhe Vossa Alteza mercê, por seu merecimento e trabalho; e acerca de seu ofício, dos cristãos que tem feitos e se fazem em seu tempo, ele dará disso conta a Vossa Alteza, porque eu lhe encomendei que lho escrevesse, pois lhe passam pelas mãos.

Vossa Alteza manda em seu regimento que toda pessoa que se vier / fazer cristã não lhe seja negada ágoa de bautismo; pelo qual sempre s'até 'gora assi usou; as quaes pessoas que se assi faziam ficavam forras, como nossa fé manda <sup>452</sup>. E porque muitos escravos dos mercadores de Malaca se faziam cristãos soamente por este respeito e se iam ao outro dia pera Bintão tornar mouros, e os mercadores de Malaca perdiam grandes perdas e não podiam viver sem eles, nem podiam servir Vossa Alteza per'as lancharas onde os dão, o governador Dom Anrique, que Deus tem, mandou a esta fortaleza um regimento, que trouxe Pero Mazcarenhas quando era capitão, em que manda que os escravos que se vierem fazer cristãos se façam logo, e porém sejam

ram-se compulsivos pelo século XI, generalizando-se na Península Ibérica no século XII; em 1218 D. Afonso II decidiu pagá-los também sobre as rendas reais. Mas já o concílio de Palência em 1129 defendera que se aceitassem dos excomungados, pelo que é lógico que se não cobrassem aos muçulmanos (vide Ruy d'Abreu Torres, art. «Dízimos Eclesiásticos», in Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Iniciativas Editoriais, Lisboa, [1971], s.v.).

<sup>452</sup> Chegou até nós uma carta escrita de Malaca a 10.IX.1527 e assinada em tãmul por uma dezena de marcadores quelins, em que pedem a El-Rei que dirima a questão de forma a não desfavorecer os seus interesses (ANTT, CC, I-37-84, transcrita in *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra* nota 190, vol. II, doc. 40, pp. 206-207). Sobre o problema da manumissão dos escravos convertidos vide os nossos estudos cit. *supra* nota 29. Ao que aí escrevemos podemos acrescentar ainda o seguinte: já na Gália merovíngia o concílio de Mâcon (583), retomando as preocupações do 4.º concílio de Orleães (541), ordenara que os escravos de judeus se vendessem a cristãos ao preço fixo de 12 soldos; esse cânone veio a ser admitido pelo papa Gregório IX (1227-41) na *Compilação das Decretais* que mandou fazer (vide *Decretales D. Gregorii Papæ IX, sue integritati una cum glossis restitutæ, ad exemplar romanum diligenter recognitæ*, Lião, 1606, Liv. V, tit. vi, «De Judæis et Sarracenis et eorum servis», cap. 1, «Præsenti...»), entrando assim no *Corpus Juris Canonici*, ao lado de numerosos outros que proibiam aos fiéis a coabitação com infiéis e a estes a posse de escravos cristãos (decretais «Multorum», de Gregório IX, «Judæi», «Ad hæc» & «Etsi Judæos», de Inocêncio III, *ibidem*, caps. i, ii, v, viii & xiii). A mesma disposição aparece em actas de concílios locais ou provinciais, que representam a *recepção* do direito papal pelas igrejas locais, como o 7.º concílio de Ansa, perto de Lião, em 1300 (vide Solomon Grayzel, *The Church and the Jews in the XIIIth Century*, vol. II, 1254-1314, edited and arranged, with additional notes by Kenneth R. Stow, the Jewish Theological Seminary of America / Wayne State University Press, Detroit, 1989 / 5749, pp. 262-263; cf. pp. 270-271). Na Idade Média portuguesa o problema punha-se sobretudo no caso de conversão ao cristianismo de escravos mouros pertencentes a judeus; pelo breve *Scire Debes*, de 28 de Março de 1273, Gregório X, a instâncias do clero português, censurara asperamente D. Afonso III (r. 1248-1279) por os não libertar imediatamente, e ainda por uma prática assaz estranha, mas comum, ao que parece, a todos os reinos peninsulares: a de confiscar os bens dos judeus que se convertiam ao cristianismo (pub. por Grayzel, *op. cit.*, pp. 120-122). Não sabemos se a censura foi de imediato acatada; mas conhecemos uma lei de D. Afonso V (*Ordenações Afonsinas*, liv. IV, tit. li, «Do judeu que comprou algum mouro servo que depois se torna christão»), estabelecendo que em tal caso se concedesse ao amo um prazo de dois meses para achar comprador cristão que lho quisesse adquirir, após o que, não o fazendo, seria o escravo confiscado para a Coroa.

vendidos a portugueses e se pague por eles a seus donos preço de doze cruzados; o que ainda estes mercadores não hão por bem e se m'agravam, dizendo que por castigarem seu negros se lhe tornavam cristãos, e não à vontade que pera isso [te]vessem. Sobre o qual caso eu pratiquei com o padre [vi]gário desta igreja, que é pessoa letrada e de sã conciên[cia], e acordámos que aos cristãos que viessem se lhes desse cata[ci]smo d'oito dias, e no cabo deles, se tivessem vontade de ser cristãos, que os fizessem, e senão que se fossem pera seus donos; o que em algũa maneira contentou estes mercadores, mas não que se deixassem d'agrarar. Veja Vossa Alteza o que sobre este caso lá detrimina que mais seja serviço de Deus e seu. E lembro-lhe que não tem em Malaca outra cousa senão os mercadores dela!

Acerca do juiz do peso <sup>453</sup> que Vossa Alteza aqui tem, me parece que não é seu serviço, e que mais seria arrendá-lo, como dantes se fazia, porque os mercadores agravam-se e hão-no por grande apressão; e os direitos que s'arrecadam os mais deles são do juiz do peso e outros vão à mão do feitor por soldos. Da mão dos rendeiros se poderiam / arrecadar em dinheiro, e renderia mais. Somente me parece que devia d'haver juiz do peso naquelas mercadarias que Vossa Alteza havia de comprar e vender. Veja Vossa Alteza o que mais há por seu serviço.

Aqui há, Senhor, nesta fortaleza, vinte pessoas casadas, que mais serviço lhe não fazem que em fazer filhos pera povoarem a terra. E porque Vossa Alteza manda em seu regimento que de tudo lhe dê conta, lhe digo somente estar aqui um casado que se chama Manoel Mêndez, que é juiz dos órfãos e peso, a que Vossa Alteza havia d'encarregar muitas cousas de seu serviço; e eu, porque o achei pessoa [ele] diligente, o encarreguei do ofício de ouvidor desta fortaleza, e fá-lo também merecer muita mercê. A ele encomendei <que> escrevesse a Vossa Alteza quantos filhos de portugueses aqui há em Malaca; por ele o saberá Vossa Alteza, que lhe saberá dar boa conta disso.

Despois que mataram Ál[varo de] Brito, capitão-mor-do-mar, alcaide-mor desta fo[r]taleza, s]ão providos seus cargos: de alcaide-mor a Pero Cabr[al] <sup>454</sup>, meu primo, que há sete anos que serve Vossa Alteza nestas [p]artes, e ainda que foi pequena mercê pera ele segu[ndo] seus merecimentos e serviços, pelo servir e lhe eu rogar, o

<sup>453</sup> O *peso* era uma alcavala percebida pelo sultão de Malaca sobre toda a mercadoria entrada ou saída, que Tomé Pires (*fl.* 175) descreve assim: «Além dos direitos [da alfândega] o principal direito que tinha [o sultão] é o peso do dachim [*< malaia dacing, «balança romana»*, donde «estalão, padrão de peso», cf. *supra* nota 144] de toda a mercadoria que entrava e saía; de cada cem calains que valia, em mercadoria se pagava ão; e disto tinha o rei escrivães e recebedores, e tudo se pesava, até candêas de breu, e isto importava ao dito tempo muito». Constava que rendia ao sultão 10 000 a 12 000 cruzados por ano (vide a carta de Lopo Soares de Albergaria ao capitão de Malaca Jorge de Brito, s/d [datável de finais de 1515 ou começos de 1516], ANTT, *Cartas dos Vice-Reis*, n.º 132, transcrita in *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra* nota 190, vol. II, doc. 8, p. 135). Ainda na época sultanal a renda do peso passara de 1% a 2%, quando com ela coalesceu a renda da corretagem «porque os corretores, em tempo que Malaca era dos mouros, fizeram ãa grande falcidade»; e à razão de 2% se continuou a arrecadar sob o regímen português; o arrendamento que Jorge Cabral aqui sugere só veio a ser posto em prática em 1541, rendendo nesse ano 1050 cruzados, 2050 em 1542 e 2300 em 1543, muito menos, portanto, do que constava render no período muçulmano (Simão Botelho, *Tombo da Índia*, *fl.* 92 v, pub. por L. Felner, *Subsidios...*, II, p. 106-107).

<sup>454</sup> Deste indivíduo apenas sabemos que foi pouco depois enviado como embaixador a Campar (vide *infra* doc. XVII) e que cessou funções em Julho de 1528, quando, com Pero de Faria, chegou o seu substituto (vide *infra* doc. XV).

aceitou; e assi provi de capitão-mor-do-mar a Martim Corrêa <sup>455</sup>, fidalgo de sua casa, que ora vêo de Maluco muito doente, e lá sempre servio Vossa Alteza neste cargo de que o encarreguei, e é pessoa que m'há d'ajudar nas cousas de seu serviço como sempre fez.

João Rodrigues Pereira <sup>456</sup>, criado do S<sup>or</sup> Duque de Barchina, estava aqui comigo; porque lhe não dei ùa fortaleza se vai agravado pera a Índia. Se o governador o conhecer tão bem como eu não me terá a mal dar-lhe a licença.

Eu achei, Senhor, esta fortaleza tão desbaratada que não era pera crer que nela não <houvesse> senão ùa tulha de tavoado / pera mantimentos, nem casa onde as cousas de seu almazém recolhessem. E porque me pareceo que compria muito a seu serviço fazerem-se, pus as mãos à obra e tenho feito ùo lanço de um muro ao outro, ùas muito grandes casas com seus repartimentos, e vão já d'altura de primeiro sobrado. E se me Francisco de Sâa não levava os pedreiros que aqui havia pera Çunda tudo fora já 'cabado.

Também, Senhor, acabei ùo baluarte que está defronte da porta desta fortaleza e lhe pus sua porta <sup>457</sup>. Agora está tudo a milhor recado, e mando nele pousar o alcaide-mor, porque desesperem estes negros de suas traições.

Acabadas as obras que digo a Vossa Alteza, hei de fazer outras casas na fortaleza, da outra banda, para pousentadoria, porque é [grande] desespero estarem tantos palheiros em tão f[ormo]sa fortaleza.

<sup>455</sup> Se não há homónimos em cena, sabemos deste indivíduo que era algarvio e que parece ter vindo do Reino na armada de Jorge de Albuquerque, em 1519, pois é então que começa a ser falado nas crónicas (Castanheda, V, xxix). Em 1521 capitaneou uma fusta da armada com que Simão de Andrade, recém-chegado da China, foi por mando de D. Duarte de Meneses tomar posse da capitania de Chaul e guardar a costa de Cambaia, onde passou um curioso caso com um brãmene (Castanheda, VI, ii-iii; G. Correia, III, p. 681), após o que andou no Malabar (G. Correia, II, p. 737). Em finais de 1523 partiu para Banda com Bastião de Sousa (cf. *supra* notas 299 & 300) seguindo daí para Ternate (Castanheda, VI, xlix & lxii; Barros, III, viii, 4 & 8; G. Correia, II, pp. 804 & ss.), onde, como capitão-mor-do-mar de Maluco, teve um papel muito activo nas guerras contra Tidore (Castanheda, VI, lxiii-lxviii; Barros, III, viii, 9-10), fez nova viagem a Banda (Castanheda, VI, cxxx, & VII, xxxviii-xxxix; G. Correia, II, p. 969; Couto, IV, iii, 2) e andou envolvido em lutas com os castelhanos da armada que fora de Loaysa (Castanheda, VII, xlii-xliii; G. Correia, III, pp. 171 & ss.; Couto, IV, iii, 3-4). Regressou então a Malaca onde chegou quinze dias após o desastre de Longu (Castanheda, VII, lxiv; G. Correia, III, p. 258). Jorge Cabral mandou-o depois comandar a expedição encarregada de retaliar sobre Longu (cf. *infra* doc. XVII); em 1528 foi o principal a aconselhar Pero de Faria a não crer nas mensagens de paz do Achém e não negar auxílio a Aru (G. Correia, III, p. 270; Couto, IV, v, 8). Um Martim Correia que a partir de 1534 aparece em numerosas expedições ao lado de Martim Afonso de Sousa, e que foi em 1545 ao Reino regressando em 1547-48 como capitão de uma nau, provido da capitania de Diu, parece ser pessoa diferente, pois ao passo que Castanheda e Correia lhe chamam simplesmente Martim Correia, Diogo do Couto designa-o sempre por Martim Correia da Silva.

<sup>456</sup> É talvez o mesmo João Rodrigues Pereira que em 1506 comandou uma das naus da armada de Tristão da Cunha (*Relação das naos*, p. 19; G. Correia, I, pp. 660-672) e que depois participou com Albuquerque na primeira conquista de Ormuz (*Comentários*, I, xlvi; G. Correia, I, pp. 860-886); seja como for, apenas reaparece em 1525 no Malabar, ao lado de D. Henrique de Meneses (G. Correia, II, p. 886), perdendo-se-lhe de novo o rasto em seguida.

<sup>457</sup> Sobre a história da fortificação de Malaca, vide o nosso estudo *Early Portuguese Malacca*, Comissão Territorial dos Descobrimentos / Instituto Politécnico de Macau, Macau, 1999.

Também, senhor, fiz ùa casa de pólvora com seu engenho novo, e o velho que aí estava concertei pera mandar a Maluco. Como, Senhor, estas obras acabar, se me Vossa Alteza der lugar, hei de fazer ùa grande casa d'almazém, fora, per'as cousas grossas. Nesta ribeira, Senhor, se não gasta nhũa madeira que custe dinheiro, e há i grande soma dela; somente faltam / carpinteiros e calafates e ùo muito bõo oficial de navios e galés, pera fazerem aqui quantos fossem necessários. E custariam a Vossa Alteza menos que os que se fizeram em Calecu. O seu governador da Índia não quer ver isto; e com ùa dúzia d'oficiais se faria aqui muito seu serviço nestas obras. Eu lhos hei de mandar pedir; se mos não mandar, a culpa seja sua. Ùo mestre da ribeira que tinha me matou o outro dia ùo tigre no mato. Fico desbaratado, com ùo sóo oficial carpinteiro português, muito mao oficial de seu ofício, e assi não me ficam mais que dous calafates e o mais do tempo estão doentes. E arrecêo que o governador da Índia não proveja esta fortaleza como compre a seu serviço.

Depois, Senhor, de ter esta 's[cri]ta até aqui, chegou outro junco de Maluco que t[razia] cartas de Dom Garcia, capitão, e doutras pessoas [per]ja Vossa Alteza; por elas saberá milhor o que lá passa.

As novas que, Senhor, tenho de Francisco de Sâa, são que, partindo de Bintão com sua armada, deu o tempo na frota e os apartou, de feição que só Francisco de Sâa foi ter a Çunda; e por não poder fazer nada sem a companhia que levava se tornou a Jaoa, a ùo lugar que chamam Panaruca, terra de um rei grande servidor de Vossa Alteza, e ali ajuntou todos os navios que levava; e assi tomou mais o navio de João Moreno, que daqui mandava por mantimentos pera esta fortaleza, e assi mais a fusta que mandava pera Maluco. E com todos se tornou caminho de Çunda; e dizem-me que ia arreceoso d'achar muita gente em Çunda que lhe rejeitasse o fazer da fortaleza, pela terra estar assoada. / Mas eu confio em Nossa Senhora que tudo s'há de fazer em paz, como for seu serviço e de Vossa Alteza. Ele até'gora, que são dous dias do mês de Setembro de mil e quinhentos e vint'a sete, não mandou recado. Tudo tenho a bõo sinal.

Ùa sóo cousa, Senhor, arrecêo desta ida de Francisco de Sâa a Çunda: que queira fazer presas em juncos da China, se os lá achar, o que não seria serviço de Vossa Alteza, mas antes, pelo que toca a seu serviço, devia fazer muita honra. E eu arrecêo de se lhe lá não fazer tanta, porque levava algũos capitães mais desejosos de presas que de seu serviço. E porém eu crêo que Francisco de Sâa mudaria suas máas tenções.

Os juncos de Chinch[eu] que aqui vieram me deram por novas que de sua terra [já par]tiram trinta juncos, os quais vinham d[eles a] Çunda, deles a Demá, deles a Patane <sup>458</sup>; e t[ambém] vinham a Malaca, e somente dous viriam a este p[orto]; e ùo ficou em Linga e daí se foi ù[a no]jite, fogido, pelas tiranias que lh'o rei da terra fazia. E os que aqui, Senhor, vieram foram de mim recebidos e agasalhados com tanta honra e banquetes como me parecia que compria a seu serviço, ainda que algũas pessoas que o deveram de olhar m'aconselhavam o contrario, desejando que fossem de presa.

O que me parece, Senhor, de Malaca, pera Vossa Alteza ter proveito, é defender que nhũas presas aí houvesse, senão achando-as dentro no rio onde el-rei de Bintão estivesse <sup>459</sup>; e ainda estas, se folgassem de vir a Malaca deviam os capitães de fazer

<sup>458</sup> Cf. *supra* nota 160.

<sup>459</sup> Na realidade D. Manuel em 1515, receoso talvez do prejuízo que o recrudescimento do curso, previsível sob o governo frouxo de Lopo Soares de Albergaria, causaria ao seu comércio, proibira as presas em torno de Malaca, como se deduz de dois ou três passos da carta que Lopo Soares escreveu ao capitão de Malaca (cf. *supra* nota 453): «Lembro-vos o regimento que lá vai

muita honra, porque desta maneira se tiraria o medo delas e a máa fama de nós. E assi compre mandar Vossa Alteza aos capitães-mores da Índia / [que] mandem seus seguros a Cambaia e assi cartas de rogo aos mercadores dela pera que folguem de mandar suas naos a Malaca, de que se recrece todo o proveito de Vossa Alteza e nobrecimento da terra, porque, sem Cambaia, nem Malaca nem Maluco nem Çunda pode Vossa Alteza soster, nem os mercadores da terra viver<sup>460</sup>. E eu, Senhor, porque isto sei, mandei Álvaro de Brito, capitão-mor-do-mar que Deus haja, com 'armada esperá'las naos de Cambaia, que digo que muitos anos há que fazem sua escala em [L]ongu; e por tiranias dos feitores, segundo dizem, não querem vir fazer a Malaca. As quais se vieram e nom acontecera o desastre a Álvaro de Brito que lh'aconteceu, pelo que me parece que compre a seu serviço eu lhe fizera muita honra, ainda que houvera de ter quem ma atribuisse a tirania, porque – Deus seja louvado! – esta terra é bem povoad[a] de maldizentes.

Despois desta até aqui já esc[r]ita cheg[ou] uo navio da companhia de Francisco de Sáa<sup>461</sup>, que vinha desp[achado] por ele pera Cochim, pera levar as novas a Vossa Alteza; [o que] lá aconteceu, pelas cartas que ele escreve a Vossa Alteza [o sabe]rá. Eu fiz logo prestes o navio, e assi detive o que tinha prestes pera mandar, porque não era de Vossa Alteza. Com a vinda, Senhor, de Francisco de Sáa espero em Deus de fazer o serviço de Vossa Alteza como desejo, e ir a Longu fazer-lhe muito serviço, porque ãa das cousas que mais compre em Malaca é dar uo açoute naquela costa de Sião. E eu, Senhor, creio que a vinda de Francisco de Sáa Deus a ordenou pera este bõ fim, e porque não quer que Vossa Alteza tenha tantos gastos e tantas fortalezas na Índia sem proveito, porque Çunda não é cousa de que Vossa Alteza tenha necessidade não vindo castelhanos a ela. Os quais serão mal aconselhados, porque os jaos, que resistem a tão fermosa armada e gente como Francisco de Sáa levava, não devem de fazer boa companhia a ãa nao ou duas de castelhanos. Malaca tenha Vossa Alteza pacífica, e paz feita com Cambaia, e capitão nela que não faça / agravo aos mercadores e naos da terra como aos de f[ora], e com isto será sua fazenda muito acrescentada.

Õa cousa lhe lembro, Senhor, que toca muito a seu serviço: que defenda aos capitães e feitores de Maluco que não tratem em cravo, porque, enquanto o fizerem, seu há de ser o proveito e de Vossa Alteza o gasto, como lhe posso provar por estes jun[cos] que de lá vieram, como atrás digo a Vossa Alteza.

Francisco de Sáa chegou a esta fortaleza aos sete dias de Setembro de [1527]. Segundo me dá conta de sua viagem e eu são enformado pelos que com ele vem, fez lá quanto compria a seu serviço e podia fazer. E já agora não me parece mal tomar na Jaoa o navio de João Moreno e assi a fusta que ia pera Maluco, porque segundo me diz que o lá tratavam, desses e doutros muitos tinha necessidade. Ele está de prepósito pera correger seus navios e tornar-se à costa de Çunda, [com]o diz que lhe

e o alvará da defesa das presas, pera que mandeis tirar as inquirições que Su'Alteza manda (...); Su'Alteza manda que se nom façam nenhūas presas, nem haja aí maneira de guerra, e sua armada per i, per'essa costa, seja pera defensão da terra e guarda dos que i vierem e não pera ofender ninguém.» Visivelmente a proibição tombara inteiramente no olvido.

<sup>460</sup> Por estas e outras medidas que propõe, Jorge Cabral mostra-se bem identificado com a linha política «imperialista», que fora a de Albuquerque e que visivelmente Pero Mascarenhas procurava continuar, favorável ao comércio realengo e ao dos mercadores nativos, que engrossava o rédito das alfândegas, e avessa ao corso e ao próprio trato de particulares portugueses.

<sup>461</sup> A caravela *Anunciada* comandada por Francisco de Melo, como sabemos por outras fontes (cf. *supra* nota 289).

Vossa Alteza manda em seu regimento; mas meu par[ecer é que ele] aqui agardasse pelo recado ou socorro do governador da Índia, que indo agora d'armada àquela costa alvoroçará os da t[erra], de tal feição que poderá ser que a pessoa do governador da Índia não possa fazer a fortaleza de Çunda quando a quiser fazer. Entretanto, Senhor, que aqui está, pois o Deus aqui trouxe, espero nele [que], com a gente que traz e com a que aqui está nesta fortaleza, que serão por todos quinhentos homens, ir a Longu, pela galé que os guzerates lá tomaram; e deixarei na fortaleza Francisco de Sáa, porque eu não me contento de servir Vossa Alteza tão bem como o sirvo dentro destas paredes, mas espero que nelas ou fora delas lhe faça tamanhos serviços que mereça por eles fazer-me por eles Vossa Alteza grandes mercês. Partirei daqui, Senhor, Deus trazendo, na entrada de Novembro, porque é o tempo em que os guzerates carregam suas naos pera se irem pera Cambaia. E com esta ida não cuide Vossa Alteza que m'hei de esquecer do socorro de Maluco, porque esse trago mais antre os olhos, pelo que compre a seu serviço.

[Todos] os fid[algos e criados de Vossa] Alteza e gente d'armas e marinheiros que n[es]ta f[ortaleza estão], ainda que todos andam descontentes pelas máa[s] dadas de m[antimentos] que se lhe fazem, por falta desta fei[toria], que é m[al] provida <e não> como compre a seu serviço, todos tem especiais desejos e vontades pera aventu[rar]em suas vidas e gastarem suas fazendas pelas cousas de [se]u serviço. Mande Vossa Alteza ao vedor da fazenda que proveja [se]mpre esta fortaleza e feitoria do que lhe é necessá[r]io pera gasto das armadas e gentes que Vossa Alteza nela tem, por[que a] ele não lhe lembra senão jugar as lançadas com os cristãos [con]tra seu serviço; e este ano mandou a esta feitoria [dou]s mil cruzados de fazenda, tendo de dívida mais de quatro mil. Assi que ãa das cousas que mais tocam ao serviço de Vossa Alteza e assi à sua conciência é pagarem-se cá os jornais a muitos homens necessitados. [E as]si, se Vossa Alteza quer tratar em Malaca é necessário fazenda [com que se] possa fazer, e não tem culpa o capitão e f[eitor se de] aqui não mandarem drogas pera Cochim, pois não tem [dinheiro pera] as comprar, e tem outras necessidades a que é re[querido] pelo ser[viço] de Vossa Alteza primeiro acodir.

Parece-me que até 'qui tenho dado longa conta a Vossa Alteza do que cá passa. Assi terei sempre em lembrança de o fazer, das cousas que tocam a seu serviço enquanto este cargo tiver, que será enquanto Vossa Alteza for servido. E porque bem sei que não há Vossa Alteza de ser enformado verdadeiramente de meus serviços, que por isso mandará capitão em minha vagante, lhe beijarei as mãos fazer-me mercê de ãa nao pera me de cá ir nela dar-lhe conta dos serviços que lhe cá fiz, porque dos terceiros outrem terá esse cuidado; e lá me dará a mercê ou castigo que lhe por meus serviços ou erros merecer. Nosso Senhor acrecente a vida e estado de Vossa Alteza como desejo, cujas reais mãos beijo. Desta Malaca aos dez dias de Setembro de 1527 anos.

[Feitura de] Vossa Alteza

Jorge Cabral

## XII

## Carta do governador Lopo Vaz de Sampaio a El-Rei

Cochim, 5 de Janeiro de 1528

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 38, doc. 70.

Senhor:

Depois de ter escrito a Vossa Alteza<sup>462</sup>, cuidando muitos dias e muitas noites neste caso de Çunda e Maluco, estando todos desesperados de se poder prover, espirou Deos em mim ão remédio; e digo Deos porque as cousas da Índia por ele são ordenadas, e cada dia veemos mestérios, e foi este: eu mandava Martim Afonso de Melo<sup>463</sup> à guarda das naos de Cochim pera Charamândel e em busca dos paraos que matárom João Frores<sup>464</sup>, e em guarda de Ceilão, porque tudo podia fazer. E disto dei ão dia conta a Martim Afonso de Melo, perguntando-lhe se poderia ele daí dar consigo em Çunda, porque é homem que se lhe entender daquela terra mui bem. E ele respondeo que si, e que mui bem se podia fazer. Como aquilo vi tive-o em grande segredo e mandei aparelha-<r> 'armada. E sendo já tudo prestes, dei conta disso ao veedor da fazenda, ao qual pareceo mui bem. Porém, pera descanso de Vossa Alteza, lhe pareceo bem, por ir por ordem, que dêssemos disso parte a alguns fidalgos de que mais se confiasse; e acordámos de mandar chamar Lopo d'Azevedo<sup>465</sup>, ainda que

<sup>462</sup> A carta de 31.XII.1527, pub. por J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, doc. 5, pp. 165 & 172.

<sup>463</sup> *Cf. supra* nota 299.

<sup>464</sup> *Cf.* Jorge Manuel Flores, *Os Portugueses e o Mar de Ceilão – Trato, diplomacia e guerra*, Ed. Cosmos, Lisboa, 1998, p. 162.

<sup>465</sup> Filho de Rui Gomes de Azevedo (irmão do almirante Lopo Vaz de Azevedo, *vide* Felgueiras Gayo, *Nobiliário*, I, pp. 546-547; *cf. supra* notas 364 & 447), participou com Albuquerque na conquista de Malaca, ficando aí como capitão de uma caravela, quadrilheiro-mor (oficial encarregado de proceder à repartição das presas) e sota-capitão-mor-do-mar (cartas de Albuquerque a El-Rei, Cochim, 20.VIII.1512, *CAA*, I, carta x, pp. 65 & ss., & Cananor, 30.XI.1513, *ibidem*, carta xxix, pp. 141 & ss.; *Comentários*, III, xxxviii; Castanheda, III, lxxvi, lxxxiii & lxxxvi); nessa qualidade participou na resistência ao ataque de Pate Onuz em 1512, regressando em começos de 1513 à Índia com Fernão Peres de Andrade (Castanheda, III, c-cii); em 1515 participou com Albuquerque na 2.<sup>a</sup> conquisita de Ormuz (*Comentários*, IV, xxxii), após o que deve ter tornado ao Reino, pois o seu nome desaparece das crónicas. Nomeado feitor de uma das naus da armada de 1520 (a 15.IX.1519, *RCI*, n.º 114) acabou por partir, mas como capitão de uma das naus da armada de Jorge de Brito (*Relação das náos*, p. 36; Castanheda, V, xxxvii; Barros, III, iv, 7; G. Correia, II, p. 609), andando em seguida ao comando de um navio entre o Malabar, Diu, Ormuz e Chaul e participando na construção da fortaleza de Chaul (*cf.* a «Relação dos navios que andam servindo na Índia», de 11.V.1522, ANTT, *CC*, III-7-103, pub. in *DPMAC*, vol. VI, doc. 11, p. 92, e as referências dos cronistas). Gaspar Correia (II, pp. 780 & 790-794) confunde-o certamente com António de Miranda de Azevedo (que parece efectivamente tido conflitos de poder com D. Sancho Henriques e depois com D. André Henriques, *cf. infra* nota 488) ao afirmar que foi despachado para capitão de Pacém, mas D. André Henriques se recusou a entregar-lhe a capitania, pelo que teria seguido para Malaca, regressando em seguida à Índia (Castanheda, V, lxiv; Barros, III, v, 2; *cf. supra* nota 438); sabe-se, contudo, que esteve efectivamente em Pacém com uma caravela e uma fusta (carta de António da Fonseca a El-Rei, Goa, 18.X.1423, ANTT, *CC*, I-30-36, parcialmente transcrita in *Os Portugueses em Malaca*, II, doc. 17, *vide* p. 167, e integralmente pub. in *DPMAC*, vol. VI, doc. 15, *vide* p. 226). Os cronistas deixam pressupor que tenha ido de novo ao Reino, regressando em 1527 à Índia (Castanheda, VII, xlviii; Barros, IV,

dele tínhamos muito pejo, por ser ão homem muito roto e não nos parecer tão amigo de vosso serviço / como s'ele apregoa, segundo cá tem mostrado em algúas cousas que lhe vieram ter à mão. E assi se chamou Cristóvão de Mendonça<sup>466</sup> e Simão de Sousa<sup>467</sup>, por ser pessoa que disse sabia, por haver pouco que de lá viera como na outra carta escrevo a Vossa Alteza, e Gaspar de Paiva<sup>468</sup> e o secretário

ii, 6), onde foi escolhido para integrar o júri de árbitros para dar sentença na questão sucessória (carta de Lopo Vaz, de 31.XII.1527, pub. por J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, doc. 5, p. 171; *cf. infra* doc. XV; Castanheda, VII, xlvii; G. Correia, III, pp. 212 & 221-222), mostrando-se favorável a Pero Mascarenhas, por cujo bando fora indigitado – o que explica a má vontade que Lopo Vaz lhe mostra. Nomeado capitão de Chaul na vagante de Francisco Pereira (a 20.XII.1526, *RCI*, n.º 178), parece não ter chegado a exercer o cargo, pois pereceu em 1530, perdendo-se no mar à ida para o Golfo Pérsico, ao comando de uma das naus da carga que deviam regressar ao Reino mas que por falta de drogas foram mandadas a Batalá carregar arroz e açúcar para Ormuz (Castanheda, VIII, xxvi; G. Correia, III, pp. 341 & 383 – sem embargo de já ter contado a mesma história em II, p. 850, como sendo passada em 1525, sem contudo matar o personagem).

<sup>466</sup> Cristóvão de Mendonça ou de Mendonça era filho de Diogo de Mendonça, alcaide-mor de Mourão e portanto irmão da duquesa de Bragança, D. Joana de Mendonça (Barros, IV, ii, 4). Foi à Índia uma primeira vez em 1519, capitaneando uma das naus da armada de Jorge de Albuquerque, mas invernou em Moçambique e só em 1520 chegou ao Malabar (*Relação das náos*, pp. 34-35; Castanheda, V, xv & xx; Barros, III, iii, 9). Em 1521 foi encarregado de ir com uma armada de quatro navios ligeiros procurar a mítica Ilha do Ouro ou Pulo Mas (mal. *Pulau Emas*, «ilha do ouro»), frequentemente representada na cartografia quinhentista, as mais das vezes a SW de Samatra. Kenneth Gordon McIntyre (*A descoberta secreta da Austrália – A façanha portuguesa 250 anos antes do Comandante Cook* [tradução de *The secret Discovery of Australia*, Pan Books, Austrália, 1987], Fundação Oriente / Centro de Estudos Marítimos, Macau, 1998) atribuiu-lhe a exploração de toda a costa ocidental e meridional australiana até perto de Sidney em 1522-24, na sequência dessa viagem. Há que notar, contudo, que os vasos que levava (um navio, uma caravela, um bergantim e um parau) não parecem acomodados para viagem de tamanho fôlego; seja como for a tese cai pela base se pensarmos que, tendo partido da Índia a 4.V.1521 (ANTT, *CC*, III-7-103, pub. in *DPMAC*, vol. VI, doc. 11, p. 96) para a sua viagem de exploração, estava em finais desse ano de regresso a Malaca, onde um dos navios da companhia recebia a 10.XII.1521 mantimentos para seguir para Pacém, recebendo-os igualmente a caravela capitaina um mês depois para seguir para Ormuz sob o seu comando (ANTT, *CC*, II, 98-62); o intervalo é manifestamente insuficiente para durante ele ter feito o périplo da Austrália, pelo que há que concluir que se limitou a circum-navegar Samatra. Deve ter regressado ao Reino em finais de 1523 ou começos de 1524, ao comando da nau *Vitória*, tornando para a Índia em 1527, ao comando da nau *Santiago* da armada de Manuel de Lacerda, nomeado capitão de Ormuz (Castanheda, VII, xxxvi & lxvii; *cf.* Luís de Albuquerque, art. «Mendonça, Cristóvão de» in *Dicionário...*, s.v.). Chegou à Índia no auge das *diferenças*, em que, ao que parece, não quis intervir, recusando o papel de árbitro para que Lopo Vaz o solicitava (G. Correia, III, p. 206); é patente a mesma posição de neutralidade na carta que de Cochim escreveu a El-Rei a 4.I.1528 (ANTT, *Gaveta XX*, 7-6, pub. por J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, pp. 190-193 e também in *As Gavetas...*, vol. X, doc. 5.552, pp. 540-544). Como capitão de Ormuz mandou, pela primeira vez, um mensageiro por terra a Portugal (o conhecido António Tenreiro) a comunicar a El-Rei a chegada de Nuno da Cunha à Índia (Castanheda, VII, lxxi; Barros, IV, i, 8; G. Correia, III, pp. 316-318; Couto, IV, v, 7); aí faleceu de doença em meados de 1532 (G. Correia, III, p. 459; Couto, IV, vi, 10).

<sup>467</sup> *Cf. supra* nota 300.

<sup>468</sup> Estivera já na Índia em dias de Albuquerque, que o fizera alcaide-mor de Goa a quando da primeira conquista (Castanheda, III, xi, xix; Barros, II, v, 5; *Comentários*, II, xxxi-xxxiv), participando em Novembro de 1510 na reconquista da cidade (Castanheda, III, xli-xlii; Barros, II, v, 19; G. Correia, II, pp. 91, 140-145 & 173-175; *Comentários*, III, i-v) e no ano seguinte à de Malaca

António Rico <sup>469</sup>. A todos dei juramento que o não descobrissem, por quanto nisto ia a serviço de Vossa Alteza. E a todos pareceo bem, como lá mando por seus pareceres a Vossa Alteza <sup>470</sup>. E logo foi certo que em saindo do conselho Lopo d'Azevedo dissera a certos homens d'armada «onde vós ides, vós outros, abri os olhos, que vos não posso mais dizer!» <sup>471</sup>. A qual palavra foi logo sabida por toda a gente e tomou espanto que esteve muito perto de desarmar. Prouve a Deos que por algumas falsas rezões tornaram assentar, porque as cousas da guerra, as mais delas, querem manha, que é força especialmente pera nós que somos menos que eles. Mas esta gente que foi da banda de Pero Mazcarenhas é tão imiga de Deos e do serviço de Vossa Alteza que em tudo danam quanto podem, não teendo respeito a nenhũa cousa senão ver se podem nichalar <sup>472</sup> meus serviços. Fica assentado desta maneira:

Item: que vá Martim Afonso de Melo a Ceilão, aos paraos, e daí vá caminho de Charamândel, e de Charamândel a Tanaçarim <sup>473</sup>, às presas, que as h<á> i muitas e mui grandes; e daí ir a Malaca e esperar Pero de Faria que de cá há d'ir, e Simão de Sousa, com os petrechos pera a fortaleza, e ão galeão e ãa galé nova. Martim Afonso de Melo leva quatrocentos homens e Pero de Faria e Simão de Sousa levárom dozentos, que são bj<sup>c</sup> [=600], que é a cópia que mandaram pedir; em outros navios me parece que irão mais algũos, de feição <que>, dando-lhe homem falhas (são muitos sempre), serão bj<sup>c</sup> seguros.

Em Malaca estão quatrocentos e cinquenta homens <sup>474</sup>, dos quaes lhe darão se lhe comprirem. /

(Castanheda, III, lv; Barros, II, vi, 4-6; G. Correia, II, pp. 183 & 285, *Comentários*, III, xxii-xxiii & xxviii-xxix); regressou à Índia comandando a nau que fora de Pero Quaresma, que o governador remetera para o Reino (carta de Albuquerque a El-Rei, Cochim, 20.VIII.1512, CAA, I, carta x, pp. 65 & ss.; cf. Castanheda, III, xlix), após o que deve ter ele próprio tornado ao Reino, pois não se fala mais dele nas crónicas. Capitão da nau *S. Roque* que veio do Reino em 1527 na armada de Manuel de Lacerda (*Relação das náos*, p. 44; Castanheda, VII, xxxvi; G. Correia, III, pp. 182-183), foi escolhido para árbitro na questão sucessória (carta de Lopo Vaz de 31.XII.1527, pp. 170 & 173; Castanheda, VII, xlv; G. Correia, III, pp. 182 & ss. e 212), não voltando a ouvir-se falar dele. O Gaspar de Paiva nomeado em 1548 juiz da alfândega de Malaca (ANTT, *Chanc.* <sup>a</sup> D. João III, liv. 55, fl. 32) é certamente pessoa diferente.

<sup>469</sup> As referências que achamos a este indivíduo nada nos ensinam para além do facto de ter acabado de chegar do Reino para exercer o cargo de secretário geral do governo da Índia.

<sup>470</sup> Tanto quanto sabemos estes pareceres não se conservam; não os confundir com os contidos na acta da reunião de Cochim (*vide infra* doc. XIV), três meses e meio depois!

<sup>471</sup> Parece portanto que o sigilo se começou a quebrar antes da partida da armada. Os cronistas (*cf. supra* nota 315) só referem a descoberta do segredo no Choromândel: Barros atribui-a à leitura ocasional, por um dos tripulantes, do regimento que levava Martim Afonso, que traria por fora escrito «Regimento de Martim Afonso de Melo, do que há de fazer na jornada de Sunda aonde agora vai»; Castanheda à chegada de cartas de Goa; Gaspar Correia a uma inconfidência que sobreveio quando os soldados estavam já meio amotinados por se lhes não pagar o soldo; Couto situa-a também no Choromândel mas não dá detalhes. A despeito da evidente má vontade de Lopo Vaz para com Lopo de Azevedo o seu testemunho não pode ser revocado em dúvida, pois é muito anterior ao que se passaria em Paleacate, que não se podia ainda prever.

<sup>472</sup> I.e., *nichilar*, variante de (*a*)*niquilar*, formado a partir do latim medieval *nichil* (clássico *nihil*), «nada»; portanto, «aniquilar, desfazer, menoscar, prasmarr».

<sup>473</sup> *Cf. supra* nota 403.

<sup>474</sup> Este número é muito exagerado, pois sabemos que à chagada de Pero de Faria, em Julho deste mesmo ano, não havia mais que 143; aliás o mesmo Lopo Vaz de Sampaio, na carta que escrevera a El-Rei cinco dias antes (pub. por J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, doc. 5,

O regimento que levam é este: se Pero de Faria estiver em desposição pera ir fazer a fortaleza, que vá e leixe Martim Afonso em Malaca; e se não, que a vá fazer Martim Afonso, que é homem mui benquisto da gente e, pera fazer, se o há na Índia! Houvemos por empossível querer nenhum homem ir a Malaca pera Francisco de Saa, nem menos nos pareceo rezão pera confiar mais este feito de Francisco de Saa, por ser homem tão mofino e em que a gente tem pouco crédito, indo nisso tanto. Assi o assinaram e confirmaram.

Cumpra a Vossa Alteza acodir à Índia com algũa gente, porque Malaca dá grandes pancadas nela, e estes dous anos tenho lá mandados dous mil e dozentos homens, e ainda cramam por mais, sem de cá havermos um só real d'espiciaria.

Mandei tirar Jorge Cabral da fortaleza de Malaca, por ter quebrado a menagem e ir fogido pera lá, e lá meter a mão na fazenda de Vossa Alteza desordenadamente, e tirar o feitor Pero Barriga, e prender os escrivãos, e com ferros os mandar servir, cousa mui fora d'ordem; assi mandou ir aquela galé sem gente e sem ordem, per onde lhe aconteceu aquele mau recado, e por muitos queixumes que me de lá mandaram os mercadores <sup>475</sup>. E dizem que dá por desculpa que a comprou por seu dinheiro <e> que se havia de vingar. Por estas cousas e por naos que tomou nas ilhas de Maldiva, e as naos eram de Coulão e com seguro <sup>476</sup>, o mando vir preso.

Eu, Senhor, tenho por certo que vos hão d'escrever muitos males de mim; sabe-o Vossa Alteza porque é: porque me topo com todo'los doudos e ladrões que há na Índia, o que muitos capitães-mores não toparam, e leixavam andar por onde quieram; e eu, porque lhe não consinto doudices nem ladroíces, topo-me com eles cada hora. E veja Vossa Alteza com quem no vi, se há em todas estas partes homens de mais mau viver que esses todos que lá vão <sup>477</sup>. E não crêa Vossa Alteza que nenhũo homem de bem da Índia vos há de dizer o contrario disto, porque a fazenda de Vossa Alteza anda por ordem e há justiça; não se faz tiranias nem onzenas nem roubos, tudo anda por ordem e – louvado Nosso Senhor! – isto é à minha custa, porque mato a fome a muitos e homizio-me com outros, porque sobre justiça não há i amizade. Muitas cousas destas poderia dizer com verdade que leixo, pera Vossa Alteza saber, se me quizer fazer mercê; a qual eu d'Ela espero muitas e mui grandes, porque os trabalhos e contrastes que eu cá houve não se poderão sofrer sem elas. Beijo as reaes mãos de Voss'Alteza, cujo estado Nosso Senhor acrecente muitos anos. De Cochim, a cinco dias do mês de Janeiro de 'b<sup>c</sup> e xxbiiij [=528] anos.

Lopo Vaz de Sampaio

p. 174) se queixara de que Pero Mascarenhas ao vir trouxera de Malaca duzentos e tantos homens; para que ficassem 450 era preciso que houvesse 650 a 700, coisa que, ao que sabemos, jamais aconteceu (*cf. supra* nota 330).

<sup>475</sup> Não é impossível que alguns mercadores de Malaca se tenham queixado a Lopo Vaz de Sampaio de Jorge Cabral; mas o que chegou até nós foi uma carta escrita de Malaca a 10.IX.1527 e assinada em tâmul por uma dezena de mercadores quelins, em que louvam a acção de Jorge Cabral e pedem a El-Rei que lhes não mande outro capitão (ANTT, CC, I-37-84, transcrita in *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra* nota 190, vol. II, doc. 40, pp. 206-207).

<sup>476</sup> *Cf. supra* nota 413; fica-se sem saber se ao fim e ao cabo as naus eram de Negapatão, se de Cochim, se de Coulão...

<sup>477</sup> Refere-se aos que, no meio das diferenças, se retiraram para o Reino (*cf. supra* nota 309).

## XIII

## Carta Simão de Sousa a El-Rei

Cochim, 5 de Janeiro de 1528

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 38, doc. 71.

Senhor:

As cousas que cá são passadas foram tantas e de tal qualidade que seria empossível poderem-se por estenso escrever. Eu me achei presente a todas elas e sumariamente darei conta a Vossa Alteza, sem afeição de partes. E não me pareceo necessário dar conta das cousas de Malaca até partida do junco que passou à Índia, porqu' achou ainda as naos do Reino e tudo Vossa Alteza já lá saberá.

Item. O sobredito junco partio de Malaca pera a Índia a xij de Setembro de '526. E estando nós no galeão *São Jerónimo*, em que vinha Pero Mascarenhas, pera nos fazermos à vela, apareceram três navios que eram na Jaua e assi António de Brito<sup>478</sup>, capitão de Maluco, na nao *Santa Ofêmea*, e trazia muitos juncos com mantimentos

<sup>478</sup> Dito por vezes António de Brito o *Moço*, para o distinguir de António de Brito o *Velho*, filho de Afonso Vaz de Brito, que foi caçador-mor de D. Manuel e embaixador ao Bengala em 1521, onde parece ter falecido (*vide* Bouchon & Thomaz, *Voyage dans les Deltas...*, *cf. supra* nota 183, pp. 370 & ss.). Filho de João de Brito e D. Brites ou Beatriz da Silva (*Livro de Linhagens*, p. 359) era irmão de Jorge de Brito (a não confundir com o homónimo copeiro-mor de D. Manuel e capitão de Malaca em dias de Lopo Soares de Albergaria, referido *supra* notas 341 & 453, que era filho de Artur de Brito, alcaide-mor de Beja), homem de confiança de D. Manuel, capitão de uma das naus da armada de 1511 e capitão-mor da armada de 1520, encarregado de, secretamente, se adiantar aos castelhanos e construir uma fortaleza em Maluco; foi como seu adjunto que veio para a Índia nesse ano, provido, talvez ficticiamente, da alcaidaria-mor de Sofala (a 4.III.1520, *RCI*, n.º 57), que de facto jamais parece ter pretendido exercer. Acabou por lhe suceder quando seu irmão, tentado a pilhar um templo do Achém onde se dizia haver grandes riquezas, se embrenhou no norte de Samatra em lutas com a população local em que pereceu (*cf. supra* nota 198). Segundo Gaspar Correia (*cf. supra* nota 196) viria já encarregado por D. Manuel de construir a fortaleza de Sunda; mas nenhuma outra fonte corrobora esse testemunho. De qualquer modo foi ele quem contruiu o forte de S. João em Ternate (assim chamado por se ter começado a construir a 24.VI.1522), de que foi capitão até 1526. De regresso à Índia viu-se implicado na questão sucessória, sendo um dos treze árbitros que a dirimiram, mostrando-se favorável a Pero Mascarenhas (*cf. supra* notas 465, 466 & 468), pelo que Lopo Vaz o incluía entre os que mereciam castigo (carta de Lopo Vaz de Sampaio a El-Rei, 31.XII.1527, pub. por J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, doc. 5, pp. 165 & 172); foi na sua nau, a *Conceição*, que, após a sentença, Pero Mascarenhas foi confinado e depois enviado ao Reino, largando de Cochim a 15.I.1528. Por carta régia de 15.I.1533 (ANTT, *Chanc.ª D. João III*, liv. 19, fl. 21) foi agraciado com a capitania de Cochim, a título excepcional por quatro anos em vez de três como era habitual, partindo para a Índia como capitão de uma das naus da armada de Martim Afonso de Sousa, seu cunhado. Parece que estava rico, do que D. João III se aproveitou para impingir a seus irmãos Lopo e Cristóvão de Brito a aquisição em seu nome de um *padrão de juro* (espécie de título de dívida pública) destinado a financiar a armada que, ao rumor de que vinham turcos ao Índico, se preparou para os conter (carta régia de 20.XI.1537, ANTT, *Chanc.ª D. João III*, liv. 44, fl. 154). Regressado da Índia foi finalmente contemplado com a capitania de S. Jorge da Mina (carta régia de Évora, 10.I.1545, ANTT, *Chanc.ª D. João III*, liv. 25, fl. 4), onde veio a falecer pouco depois.

para Malaca<sup>479</sup>. E António de Brito e os que com ele vinham nos disseram que em Banda lhes deram os negros da terra novas de castelhanos que estavam em uas ilhas perto de Maluco<sup>480</sup>; e por causa destes navios nos detivemos mais três dias.

Partimos a xb [=15] de Setembro e levamos connosco a galé que se aí fez e dous bargantins e lencharas pera darmos de caminho em Quedá<sup>481</sup>, que estava de guerra. E saindo cási tanto avante como as ilhas de Pulu Sambilão<sup>482</sup>, que são sincoenta léguas de Malaca, nos deu tanto / tempo por d'avante, por ser já gastada a moução, que a galé e bargantis arribaram logo, e a nós quebrou o masto do galeão; e por ser velho e fazer muita água nos foi necessário tornar 'arribar a Malaca, onde chegámos na fim do sobredito mês de Setembro; e o junco passou à Índia.

Depois de sermos chegados a Malaca, porque a outra moução pera a Índia era em Janeiro e havíamos i d'estar três meses, pareceo bem assi a Pero Mascarenhas como a todos nós outros, pois tínhamos muita gente e boa, que fôssemos dar em Bintão: e logo nos comessámos a fazer prestes.

Partimos de Malaca pera Bintão a xxbj [=26] d'Outubro, com quinhentos e cincoenta homens portugueses e quatrocentos negros da terra. E lá s'ajuntou connosco el-rei de Linga, que era nosso amigo, com seiscentos homêis. E no cabo o entrámos por forsa, como Vossa Alteza per muitos que se aí acharam saberá. E daí s'espedia Francisco de Sá pera Çunda; e nós chegámos a Malaca dia de Natal.

Partimos de Malaca pera a Índia a ix de Janeiro de '527, e vinha Pero Mascarenhas no galeão *São Jerónimo*. Chegámos a Coulão a ij de Fevereiro, ond'achamos novas que toda'las naos eram já partidas pera o Reino, e que nelas vieram outras provisões de Vossa Alteza em contrairo das de Pero Mascarenhas, que governasse Lopo Vaz de Sampaio, e que o vedor da fazenda as abriera, pelas quaes fora Lopo Vaz jurado e obedecido por governador per toda a Índia. Mandou Pero Mascarenhas Lançarote de Seixas<sup>483</sup> a Cochim, a falar com o vedor da fazenda, que i estava por capitão, e a oito léguas de Cochim lhe tornou com a repostada, dizendo que tinha obedecido a Lopo Vaz de Sampaio por governador polas ditas provisões que as suas desfaziam. /

E se lhe parecia que neste caso era agravado, que se fosse a Goa a se pôr em justiça com o governador Lopo Vaz de Sampaio; e se por serem os tempos ponteiros

<sup>479</sup> Certamente adquiridos à escala em Java, pois em Maluco a escassez era cronicamente tão grande ou maior do que em Malaca, importando-se arroz tanto da vizinha ilha de Halmahera (ou Geilolo ou ainda Batochina) como de Bima (leste de Sumbawa) ou mesmo de Java.

<sup>480</sup> *Cf. supra* nota 443.

<sup>481</sup> *Cf. supra* nota 159; as relações com Quedá haviam-se turbado em consequência de um ataque de Jorge de Brito, 3.º capitão de Malaca (1515-17), que incendiara a vila (*vide* carta [do capitão de Malaca Afonso Lopes da Costa] a El-Rei, *cit. supra* nota 193). As boas relações com o Sião, suserano de Quedá, haviam sido restabelecidas por Duarte Coelho (Barros, III, ii, 4); em 1525 as relações com Quedá pareciam normais e Pero Mascarenhas mandava lá um junco carregar de mantimentos e de rotas e adquirir um elefante de que tinha muita falta (carta de Pero de Mascarenhas a El-Rei *cit. supra* nota 226); ignoramos por que motivo se pensava neste momento numa expedição punitiva.

<sup>482</sup> *Cf. supra* nota 252.

<sup>483</sup> Este homem fora feito em Pegu; Pero Mascarenhas nomeou-o seu secretário (Castanheda, VII, xxvii-xxviii; G. Correia, III, pp. 118 & 126-129), o que lhe valeu ser preso em ferros no tronco de Goa quando aí chegou (Castanheda, VII, xxxi); Afonso Mexia acusava Pero Mascarenhas de lhe ter perdoado as dívidas à fazenda de S. A. que trazia de Pegu (G. Correia, III, p. 220).

lhe parecia que podia tardar em ir nos galeões, que pera isso lhe mandava ãa caravela latina em que fosse <sup>484</sup>, que logo i chegou; e assi lhe mandaria dar toda'las cousas necessárias. Não pareceram bem estas cousas a Pero Mascarenhas; passou avante. Chegámos a Cochim a xij de Fevereiro, ãa tarde, e logo em anoutecendo chegou ao galeão em que estava Pero Mascarenhas, per mandado do capitão e vedor da fazenda, Duarte Teixeira <sup>485</sup>, tizoureiro das mercadorias de Cochim, e assi um tabalião e escritvães e os juízes da cidade, a lh'amostrarem as provisões de Vossa Alteza que vieram pera que Lopo Vaz governace, requerendo-lhe da parte do capitão e da cidade que obedecesse a elas, pois toda a Índia obedecera; e se não quijesse, fosse a Goa a se pôr em justiça com o governador Lopo Vaz de Sampaio, e que pera isso lhe dariam toda'las cousas necessárias; e que se outra coisa quijesse fazer, ou procurar sair em terra, que lho haviam de defender com mão armada, porque assi tinham mandado do governador, o qual lhe logo amostraram, e que toda'las mortes e danos e perdas que se disse recressem ele desse conta a Vossa Alteza.

Sobr'estas cousas houve Pero Mascarenhas conselho que faria, queixando-se de Vossa Alteza, que o agravara em mandar outras provisões em contrário das suas, e assi de Afonso Mixias, vedor de fazenda e capitão de Cochim, e de todo'los outros capitães de fortalezas, dizendo que estas provisões não desfaziam as suas. Eu lhe dixei que me parecia que devia d'ir a Goa a se pôr em justiça, pois Afonso Mixias e a cidade de Cochim lho mandava requerer; / e que aí se veria se eram as suas mais valiosas; e que querer ele tomar pera si a justiça seria cousa mui prejudicial ao serviço de Vossa Alteza, porque em suas ordenações o defendia, e mais vendo um consentimento tão manifesto de toda'las fortalezas e armadas em obedecerem a Lopo Vaz de Sampaio por governador; e que se de Vossa Alteza se sentia agravado, que pera isso era Rei e Senhor pera o desagrarar se lho merecesse; e se do vedor da fazenda e capitães das fortalezas, que requeresse sua justiça; e se lha não quijessem fazer tirasse seus estromentos e se posesse em ãa fortaleza mui passivamente, sem dar orelhas ao mais da Índia, que sempre se desejam novidades, e se fosse a Vossa Alteza e ele daria o castigo a quem no merecesse; e que o contrairo fazendo não via caminho pera se deixarem de seguir grandes oníões e devisões, as quaes em todo tempo se deviam d'avitar, quanto mais estando Calecu de guerra <sup>486</sup> e tendo nova que vem os rumes <sup>487</sup>;

<sup>484</sup> Em Fevereiro sopra ainda no Mar Arábico a monção de NE, ponteira para quem queira ir de Couão para Goa; daí a necessidade de um navio latino, capaz de bolinar.

<sup>485</sup> Cf. *supra* nota 359.

<sup>486</sup> O estado de guerra declarada com Calecut, que se iniciara com o cerco das forças do Samorim à fortaleza portuguesa erguida em 1513, não cessara completamente com o abandono desta em 1525; a paz só foi formalmente firmada em 1531, após laboriosas negociações que abriram a porta à construção de um forte português em Chalé, três léguas a sul de Calecut (cf. o nosso art. «Calecut», in L. de Albuquerque, *Dicionário...*, s.v.).

<sup>487</sup> Um relatório apresentado segundo tudo leva a crer por Selman Reis (o Raix Soleimão das crónicas portuguesas), comandante da esquadra otomana no Mar Roxo a Ibrahim Pasha, governador do Egipto, datado de 10 Sha'ban 931 [=2.VI.1525], afirmava que estavam prontos a marchar contra os portugueses infiéis 18 navios com 298 peças de artilharia, munições, 1000 marinheiros rumes (afora artilheiros e oficiais mecânicos) e demais apetrechos requeridos, e que os alvos visados seriam Ormuz, um lugar a dois dias de viagem de Diu onde os portugueses se haviam fortificado, que é sem dúvida Chaul, Goa, Calecut, Cochim, Ceilão e Samatra (vide Salih Özbaran, «A Turkish Report on the Red Sea and the Portuguese in the Indian Ocean (1525)», in *Arabian Studies*, IV, 1978, reproduzido com outros estudos do mesmo autor sobre o tema in *The Ottoman Response to European Expansion - Studies on Ottoman-Portuguese Relations in the Indian Ocean and Ottoman Administration in the Arab Lands during the Sixteenth*

que s'alembresse quantos homêis escelentes antigos pospuseram suas honras polo que compria a seus reis e senhores naturaes; e que estes eram os casos em que a verdadeira honra era a paciência; e que Afonso d'Albuquerque assi o fizera, não havendo i provisões que se encontrassem senão tomando-lhe a Índia forçosamente; e que a ele mais que a outro homem convinha isto fazer, porque estava em fama de brigoso; e que eu havia de obedecer a quem via que obedeciam o vedor da fazenda e capitão de Cochim, de quem Vossa Alteza tanto confiava, e o capitão-mor do mar <sup>488</sup>

*Century*, the Isis Press, Istambul, 1994, pp. 99 & ss.). A notícia de que a armada de Raix Soleimão estava já na ilha de Camarão (Qamarân, 15° 17' N, 42° 32' E), fronteira à costa iemenita, preparando-se para entrar no Índico na monção de Maio ou na de Setembro de 1527, parece ter chegado à Índia em finais de 1526 (Castanheda, VII, xv). Devido a dissensões internas e outros problemas que nos não interessam aqui (de que houve notícia em Ormuz a partir de Setembro de 1527, Barros, IV, i, 8, cf. Couto IV, iii, 6) a intervenção turca só veio a concretizar-se em 1538.

<sup>488</sup> António de Miranda de Azevedo; começara, de facto, por obedecer a Lopo Vaz de Sampaio, mas no fim da monção, em Setembro de 1527, saindo com a armada de Cochim para Goa, ao passar em Cananor, onde estava preso Pero Mascarenhas, comprometeu-se por escrito a obedecer-lhe se Lopo Vaz recusasse a arbitragem, o que, dada sua antiguidade na Índia e seu prestígio, influenciou decididamente a evolução da situação. Foi ele quem em Chaul, a 4 de Outubro, negociou a *pauta* por que se dirimiria a questão, pela qual ambos os governadores se consideravam suspensos até à sentença arbitral, sendo entretanto o capitão-mor-do-mar como que governador em exercício. Como, porém, em Dezembro, em Cochim, entre inúmeras tergiversões, a questão se protelasse, António de Miranda chegou a pôr os navios da armada em ordem de batalha para impor o governo de Pero Mascarenhas, o que se evitou com a reunião final dos árbitros no convento de Santo António (vide J. B. Macedo, *op. cit.* supra nota 242, *passim*, *praesertim* pp. 107 & 116-119). António de Miranda de Azevedo é frequentemente designado apenas por António de Miranda, pelo que se torna fácil incorrer em confusão com qualquer homónimo, como frequentemente fazem os organizadores dos índices das crónicas; parece pessoa distinta de um António de Miranda que andou na Índia em tempo de Nuno da Cunha (G. Correia, III, pp. 393-395) e é-o seguramente de um António de Azevedo, irmão de Martim Lopes de Azevedo, senhor de Cavres, que na mesma época aparece nas guerras de Calecut (Castanheda, VI, cxx). Viera para a Índia em 1505 na armada de Tristão da Cunha, sendo ainda mancebo; incorporara-se na expedição à costa da Arábia conduzida por Afonso de Albuquerque, que então o armara cavaleiro (Barros, II, i, 2), de onde podemos deduzir que participou na 1.ª conquista de Ormuz; a sua presença nas partes de Malaca está atestada desde 1512 (de onde se deduz que participou também na sua conquista), conduzindo nesse ano uma embaixada ao Sião (Barros, III, v, 6; *Comentários*, III, xxxvi, & IV, xx; cf. Maria da Conceição Flores, *Os Portugueses e o Sião no século XVI*, CNCDP / Imprensa Nacional - Casa da Moeda, s/d [1995?]), capitaneando em 1514 uma armada de três velas que foi por especiaria a Java e a Banda (cartas de Rui de Brito Patalim de 6.I.1514, cit. *supra* nota 23; carta dos escritvães de Malaca a El-Rei, 7.I.1514, ANTT, CC, I-45-51, pub. in CAA, vol. III, p. 89) e participando em seguida na expedição contra Linga (cf. *supra* notas 254 & 377). Em tempo de Lopo Soares de Albergaria, andou na Índia comandando navios em diversas armadas, nomeadamente na que em 1516 foi ao Mar Roxo (Barros, III, i, 2) e na que em 1518 foi fazer fortaleza em Ceilão, onde ficou por capitão-mor-do-mar (Barros, III, ii, 2; G. Correia, II, pp. 539 & ss.); em 1521 participou também na construção da fortaleza de Pacém, para cuja capitania foi nomeado (Castanheda, V, lxi-lxiv; Barros, III, v, 1-2; G. Correia, II, pp. 611-613), mas que D. Duarte de Meneses no ano seguinte mandou entregar a D. André Henriques (cf. *supra* nota 465); deve ter sido então que, a caminho de Malaca, apresou a nau guzerata a que fizemos já referência (cf. *supra* nota 438). Participou em seguida numa armada ao Estreito e a Mascate, após o que andou com D. Henriques de Meneses nas guerras do Malabar, até substituir D. Simão de Meneses como capitão-mor-do-mar em finais de 1525 ou começos de 1526. Após o desfecho das diferenças foi encarregado

e todo'los outros capitães de fortalezas e fidalgos e povo da Índia. Não lhe pareceo isto bem, menos a alguns homens por quem se ele mandava, que por culpas que tinham e dívidas que a Vossa Alteza deviam não quijeram que i / houvesse concórdia. Prendeo logo Duarte Teixeira e assi os juízes e tirou-lh'as varas, e que não uzacem delas, e sobre fiança os deixou ir a terra e assi o tabalião, ficando Duarte Teixeira no galeão preso, dizendo que era governador e que eles eram treedores em s'levantarem contra seu governador, e qu'havia pela menhã d'ir a terra pera falar na igreja com o vedor da fazenda sob'estas cousas e que havia d'ir sem armas. Assim era porque tinha alguns favores na cidade; detreminava sô esta color o prender, porque se o contraíro quijesse era escusado prender ninguém nem comessar rotura. Foi tudo bem entendido. Armou-se o capitão e toda a cidade e assestaram artelharia na praia; e por muitas vezes lhe tornaram a requerer que não saísse em terra. Eu lhe pedi que me leixasse ir diante e falar com o vedor da fazenda, pera ver se se podia dar ordem a estas cousas. Dixe-me que si. Meteu-me no batel consigo e que sendo dentro no rio me espediria. Vieram-lhe tantos recados no caminho, de homêis que o favoreceriam que depois não apareceram, que se mudou do que me tinha dito. Levava consigo o ouvidor e <0> meirinho com suas varas que i fez na barra. Como chegou perto da terra estava toda a praia chêa de gente armada e fustas com artelharia; e o vedor da fazenda lhe requireo, tanto que à fala chegaram, que não saísse em terra. Todavia varou com o batel em terra, onde o feriram a ele e a outros sete ou oito, e não houve aí cousa de perigo. Tornou-se a recolher ao galeão. Daí se foi a Goa, onde o governador o mandou prender por António da Silveira<sup>489</sup>, dizendo que pois lh'apre-

do comando da armada enviada ao Estreito em busca da dos rumes, escalando Ádem, atacando Zeila e invernando em Ormuz, após o que regressou à Índia (Castanheda, VII, lxxviii; Barros, IV, ii, 10; G. Correia, III, pp. 227 & ss.; Couto, IV, iv, 1 & 6). Após algumas pequenas lutas no Malabar (Castanheda, VII, lxxix; G. Correia, III, pp. 302-303; Couto, IV, v, 5-6) desaparece de cena.

<sup>489</sup> A não confundir com D. António da Silveira, que era do partido de Pero Mascarenhas, foi preso por Lopo Vaz em Goa e mandado para Cochim (Castanheda, VII, xxxii-xxiv; G. Correia, III, pp. 147, 156 & 164-165), vindo mais tarde a participar da expedição de Nuno de Cunha a Diu, a ser nomeado capitão de Cananor (a 22.III.1530, RCI, n.º 227; cf. a carta de D. João III aos oficiais de Cananor, 1530, ANTT, *Gaveta XV*, 11-27, pub. in *As Gavetas...*, vol. IV, doc. 3.309, pp. 370-371), cargo que não chegou a exercer, pois andou como capitão-mor da armada do Estreito e veio a falecer em Ormuz em Agosto de 1531 (Castanheda, VIII, xxxiv-xxxvi; Barros, IV, iv, 17; G. Correia, III, pp. 418-419); trata-se de António da Silveira e Meneses, filho de Nuno Martins da Silveira, senhor de Gois e mordomo-mor da rainha D. Catarina (*Livro de Linhagens*, pp. 301-303), irmão de Luís da Silveira, 1.º conde da Sortelha (m. 1533, cf. Braamcamp Freire, *Brasões...*, III, pp. 396-398), cunhado de Nuno da Cunha e, ao tempo, prometido marido de D. Mécia, filha de Lopo Vaz de Sampaio; este dera-lhe, como vimos, a capitania de Goa, retirando-a a Francisco de Sá. Viera do Reino em 1524 como capitão da nau *S. Miguel* da armada do Conde-Almirante D. Vasco (*Relação das náos*, pp. 39-41; Barros, III, ix, 1; Castanheda, VI, lxxi); parece que vinha provido da capitania de Sofala, mas não a chegou a exercer, pois logo em 1525 aparece nas guerras do Malabar ao lado de D. Henrique de Meneses (Castanheda, V, lxxix, etc.; G. Correia, II, pp. 859 & ss.). Teve um papel muito activo na Índia quer em tempo de seu sogro Lopo Vaz de Sampaio, que o mandou, mas em vão, retirar a capitania de Chaul a Cristóvão de Sousa e o encarregou de diversas outras missões, quer no de seu cunhado Nuno da Cunha, em que capitaneou várias armadas, a fortaleza de Ormuz (1534-36, nomeado a 12 & 29.III.1528, RCI, n.º 190 & 192), episodicamente a de Baçaim (1536) e finalmente a de Diu (1537-39). Celebrizou-se na defesa desta durante o cerco que turcos e guzerates lhe puseram em 1538-39, regressando nesse ano ao Reino (G. Correia, IV, pp. 999-100). Em pago dos seus serviços D. João III, em 1540, extinguindo-se a linhagem de Tristão Vaz Teixeira, doou-lhe a capitania de Machico (*Livro de Linhagens*, p. 303; Barros, I, i, 3); Camões refere-o n'Os *Lustadas*, X, 62.

sentaram justiça em Cochim e a não quijera senão forsa, que o não havia d'ouvir. E assi preso o mandou a Cananor entregar a Dom Simão de Meneses<sup>490</sup>, capitão da dita fortaleza, o qual deu ão conhecimento seu em como o recebia preso em ferros / per mandado do governador Lopo Vaz de Sampaio. E Cristóvão de Sousa<sup>491</sup>, capitão de Chaul, lh'escreveo que o obedecia por governador e escreveo a Pero Mascarenhas que mais neste caso não falace<sup>492</sup>. E assi assinaram todo'los fidalgos que na Índia s'acertavam.

<sup>490</sup> Filho de D. Rodrigo de Meneses, veio do Reino ao comando da nau *S. Jerónimo* em 1524 na armada do Conde da Vidigueira (*Relação das náos*, pp. 39-41; Barros, III, ix, 1; G. Correia, II, pp. 816 & 823) provido da capitania de Cananor (a 24.I.1524, RCI, n.º 90). Quando em Dezembro de 1524 seu primo D. Henrique de Meneses assumiu o governo da Índia largou a capitania de Cananor, que foi dada a Heitor da Silveira, para assumir o cargo de capitão-mor-do-mar (Barros, III, ix, 3; G. Correia, II, p. 863), em cujo exercício comandou expedições a Ponane, Coulete e Mangalor (Castanheda, VI, lxxxiv-lxxxviii & xc-xci; Barros, III, ix, 4-6; G. Correia, II, pp. 868 & ss.); mas descontente por o primo lhe não dar ordenado de capitão-mor, por não ser de nomeação régia para o cargo, reassumiu a capitania de Cananor (Castanheda VI, cxix; Barros, III, ix, 9). D. Henrique, pouco antes de morrer em Cananor, onde faleceu a 2.II.1526, confiou-lhe o governo até se abrir a segunda das vias de sucessão que El-Rei mandara com o Conde-Almirante (Barros, III, x, 10; G. Correia, II, 970). Aberta a segunda via e achando-se nela o nome de Pero Mascarenhas, que estava em Malaca, foi um dos que fez pressão para que se abrisse a terceira, ao lado do vedor da fazenda, de Lopo Vaz de Sampaio, Francisco Pereira Pestana, Heitor da Silveira e outros que tinham esperanças de se verem nomeados (G. Correia, III, p. 12). Em 1527, à passagem de Pero Mascarenhas em Cananor, à ida para Goa, não o deixou desembracar como governador (Castanheda, VII, xxviii; G. Correia, III, pp. 127-128; Couto, IV, ii, 5), facto a que o presente documento não alude; mais tarde, depois de ter recebido Pero Mascarenhas preso, escandalizado com as atitudes prepotentes de Lopo Vaz de Sampaio, soltou-o e, com o acordo da câmara de Cananor, reconheceu-o como governador (Castanheda, VII, xxxv-xxxvii; Barros, IV, ii, 2-3; G. Correia, III, pp. 144 & ss. e 191; Couto, IV, ii, 5-8 & iii, 5); em 1528 entregou a capitania de Cananor a D. João d'Eça, que viera provido por El-Rei (Barros, III, ii, 9; Couto, IV, iv, 5; cf. G. Correia, III, pp. 206-207), partindo para Cochim e não se falando mais dele.

<sup>491</sup> A não confundir com o fidalgo mancebo que morreu no 1.º cerco de Diu (Barros, IV, x, 11; G. Correia, IV, p. 38; Couto, V, iv, 9); era um fidalgo de Lamego, irmão de Gaspar da Silva, antigo na Índia onde, segundo o testemunho dos cronistas (Castanheda, VII, xxxi; Barros, IV, ii, 3) era ao tempo a pessoa de maior prestígio. Andava no Oriente desde o tempo de Lopo Soares de Albergaria, que acompanhara na expedição de 1516 ao Mar Roxo (Castanheda, IV, x; Barros, III, i, 2; G. Correia, II, p. 488), participando talvez também em 1520 na de Diogo Lopes de Sequeira (Barros, III, iii, 10) e servindo entretanto em Ormuz, na África Oriental, etc. Era já capitão de Chaul em 1524 quando D. Vasco da Gama chegou à Índia (Castanheda, VI, lxxi). Na crise sucessória de 1527 teve um papel decisivo: depois de ter escrito a Pero Mascarenhas e Lopo Vaz as cartas conciliatórias a que se alude a seguir, como o capitão de Cananor tivesse dado obediência a Pero Mascarenhas e Lopo Vaz recusasse pôr-se com ele em justiça, decidiu seguir o exemplo de D. Simão de Meneses e, de acordo com a câmara de Chaul, declarou-se obediente a Mascarenhas; Lopo Vaz enviou a Chaul seu futuro genro António da Silveira para o desapossar da capitania, mas Cristóvão de Sousa não cedeu. Foi a sua intransigência e a do capitão-mor-do-mar António de Miranda de Azevedo, que forçaram a rabertura do processo e levaram Lopo Vaz a aceitar a *pauta* porque se confiava decisão do caso a um júri arbitral, em que Cristóvão de Sousa não quis participar; foi ele quem conduziu Pero Mascarenhas a Cochim onde finalmente, após uma série de vicissitudes, foi dada a sentença.

<sup>492</sup> Castanheda (VII, xxxi), Gaspar Correia (III, p. 144) e Diogo do Couto (IV, ii, 7) dão a transcrição de diversas cartas que Cristóvão de Sousa escreveu a Pero Mascarenhas e a Lopo Vaz, sem que as datas e os textos coincidam entre si (cf. Barros, IV, ii, 2; G. Correia, III, pp. 141 & ss.).

Estas cousas estavam assi mui bem acentadas, sem conluio grosso nem divisão. Ficava este caso remetido a Vossa Alteza pera o julgar como lhe bem percesse, se o diabo não entrara no coração d'alguns homeis pera totalmente destruir vosso serviço e pôr a Índia em aventura. Eles o juraram, assinaram, obedeceram por governador; não sei que depois viram por onde o contraio lhes parecesse: a verdade é que pediram e requereram muitas cousas fora de razão e, como lhas não deram, deteminaram por suas paixões particulares cometerem e fazerem cousas que dos roins não esperávamos maiores. Não sei como podem dizer que sustivemos contrária openião, que a lei que jurámos e assinámos toda foi ùa somente: foi a deferença em não sabermos tantos sofismas como eles pera nos tornarmos a mudar. Não vi neste caso mudar-se Afonso Mexia, nem António de Miranda<sup>493</sup>, nem Pero de Faria<sup>494</sup>, nem outros homêis, que está craro serem de bom humor e amigos de vosso serviço, senão Dom Simão de Meneses, que sempre cá deu cartases e seguros pera navegarem a mouros de Calecu e lhes meteo quantos mantimentos pôde, como Vossa Alteza lá saberá.

De Chaul, onde estava Cristóvão de Sousa por capitão não é necessário falar, porque até'gora não foi de Vossa Alteza: a fazenda que i chegava assi se tomava como que fosse roupa de contrabanda; não viam mandados do vedor da fazenda nem recados; polo meirinho da fortaleza mandou tomar ao feitor o dinheiro que aí veio ter das páreas d'Ormuz. /

Em Goa, Heitor da Silveira<sup>495</sup>, porque a pedio e que mandasse Pero de Faria a Malaca e não lha deram, com outros muitos fidalgos que pera isso endozio, na

<sup>493</sup> António de Miranda de Azevedo, capitão-mor-do-mar, *cf. supra* nota 488; parece contudo que ao tempo da feitura desta carta começara já a mudar de posição.

<sup>494</sup> *Cf. supra* nota 320.

<sup>495</sup> O «Heitor português» de Camões (*Os Lusíadas*, X, 60). Filho do coudel-mor Francisco da Silveira, começou por servir em Arzila, resistindo em 1516 ao cerco que lhe pôs o rei de Fez; seguiu para a Índia em 1523 ao comando da nau *Conceição* da armada de Manuel de Macedo (*Relação das náos*, pp. 38-39). Por mando de D. Henrique de Meneses atacou e queimou Tramapatão (Dharmapattinam, pequeno porto formado por uma ilhota perto de Cananor, a 11° 47' N) a que se haviam acolhido corsários mouros inimigos dos portugueses de que se temia também o rei de Cananor (Castanheda, VI, lxxxii; Barros, II, ix, 3; G. Correia, II, p. 864), ficando em seguida por capitão de Cananor; quando D. Simão de Meneses optou por servir como capitão-mor-do-mar (*cf. supra* nota 490). De Cananor socorreu D. João de Lima, cercado pelo Samorim na fortaleza de Calecut (Castanheda, VI, cxvii; Barros, III, ix, 9; G. Correia, II, pp. 902, 915-916 & 941-952), participando em seguida no seu despejo (Castanheda, VI, cxxi-cxxiii; Barros, III, ix, 10; G. Correia, II, pp. 962 & 970-972). Em 1526 comandou a armada que foi ao Estreito buscar D. Rodrigo de Lima regressado da Etiópia (Castanheda, VI, cxxvi, & VII, v; Barros, III, x, 1; Couto, IV, i, 4-5; Gaspar Correia refere duas viagens de Heitor da Silveira em busca de D. Rodrigo de Lima uma em 1524, II, pp. 780-785, outra em 1526, III, p. 93); submeteu então os portos de Maçuá e Dalaca, na Eritreia. Em seguida, no quadro de um complexo jogo político que nos não interessa aqui, foi mandado a Diu, negociar com Melique Saca (Malik Ishâq) filho e sucessor de Meliqu' Iaz (Malik Ayâz) o estabelecimento dos portugueses na ilha (Castanheda, VII, vi-viii; Barros, IV, i, 6; Couto, IV, i, 7; G. Correia, III, pp. 271-282, situa o episódio em 1528, misturando-o com uma ida ulterior de Heitor da Silveira ao Guzerate). Na questão sucessória foi um dos que apoiou a abertura da 3.ª via de sucessão dada a ausência de Pero Mascarenhas em Malaca e dos que jurou Lopo Vaz por governador em Goa; à chegada daquele à Índia foi um dos primeiros a preconizar a reabertura do processo; aparentemente numa hábil manobra política, requereu então a Lopo Vaz que desse a um seu parente a capitania de Goa e mandasse Pero de Faria servir a de Malaca, o que acabou por acarretar a sua

metade do inverno começou a requerer que se posessem em justiça, em tempo que se não podiam ajuntar; e vieram as cousas a tal estado que dixeram palavras mui enjurosas ao capitão da cidade Pero de Faria e ao governador.

Todos estes desassossegos e alvoroços moveo Pero Mascarenhas de Cananor com promessas que lhes fez, por causa das quaes, não s'alembro que o consentiram prender na barra de Goa e que tinham jurado e assinado a Lopo Vaz de Sampaio por governador; se alevantaram contra ele e lhe desobedeceram. E em Cananor deu Pero Mascarenhas perdão geral a todos os malfetores e homiziados e que deviam dívidas a Vossa Alteza e alevantados. Veja Vossa Alteza se com perdoar e prometer, se se podera fazer ùa lei nova!

A fortaleza de Chaul, que Vossa Alteza mandava entregar a Francisco Pereira<sup>496</sup>, e a de Cananor a Dom João d'Essa<sup>497</sup>, vindo os mandados deregidos aos

prisão a mando de Lopo Vaz (*cf. B. Macedo, op. cit. supra* nota 242, pp. 102-103), o que, dado o seu prestígio, teve grande impacto na opinião pública e contribuiu decisivamente para que ambas as partes se submetessem à arbitragem. Findas as diferenças, participou na expedição de Lopo Vaz ao Guzerate (Castanheda, VII, xcii-xcv; Barros, IV, ii, 14; Couto, IV, v, 5; G. Correia, III, pp. 289-302 & 330-331), ficando, quando o governador tornou a Goa, ao comando de uma armada de navios de remo com que teve vários sucessos contra os muçulmanos (Castanheda, VII, xcvi; Barros, IV, ii, 15-16; Couto, IV, v, 6). Em 1530 foi incumbido do comando de nova armada ao Estreito, submetendo Ádem e outros lugares (Castanheda, VIII, xiv-xvi; Barros, IV, iv, 11; Couto, IV, iv, 10; G. Correia, III, pp. 378-383). Morreu em começos do ano seguinte no ataque de Nuno da Cunha à ilha de Beth, daí em diante conhecida por Ilha dos Mortos, tamanha foi a carnificina (Castanheda, VIII, xxix-xxx; Barros, IV, iv, 13; G. Correia, III, pp. 391-395 & 398-404; Couto, IV, vii, 2-3).

<sup>496</sup> Nomeado a 17.V.1522 e de novo a 8.II.1527 (*RCI*, n.ºs 110 & 177), sem que tenhamos a certeza de que ambas as nomeações se referem à mesma pessoa. Da segunda vez trata-se indubitavelmente de Francisco Pereira de Berredo, que veio de facto do Reino em 1527 e foi pouco depois da sua chegada despachado para Chaul, onde Cristóvão de Sousa, receando que ele o fosse prender por mando de Lopo Vaz, lhe não quis entregar a capitania (Castanheda, VII, xxxvii & xliv; G. Correia, III, p. 193-195; Couto, IV, iii, 5-6). Os índices das crónicas, se não os próprios cronistas, confundem-no por vezes com um Francisco Pereira Pestana que capitaneou uma das naus do Reino em 1508 e de novo em 1521 (*Relação das náos*, pp. 22-23 & 37), por vezes referido, tal como ele, apenas por Francisco Pereira. Sob o seu nome completo, a sua presença na Índia está, com intermitências, registada desde 1509 (Castanheda, II, cxvii). Em 1510, capitaneando o navio *S. João*, salvou-se do naufrágio em que D. Afonso de Noronha pereceu na costa do Guzerate, mas ficou aí prisioneiro (*ibidem*, III, xiv); solto passado pouco tempo (III, xlvi), aparece a combater em Goa (*ibidem*, III, lxvi; *Comentários*, II, xxviii), a comandar um navio que foi a Batalalá por mantimentos (Castanheda, III, lxx; *Comentários*, II, xli) e a participar no ataque a Banastarim (III, xcii). Segundo os *Comentários* (III, liv), estava em 1513 indigitado para comandar uma das naus que regressavam ao Reino, transportando o célebre Mateus, embaixador do Preste João, que prendeu a ferros, razão por que D. Manuel o terá por seu turno prendido no castelo de Lisboa; mas noutro passo (IV, xxx), à semelhança de Castanheda (III, cxl), Brás de Albuquerque fá-lo participar na segunda conquista de Ormuz, onde permaneceria ainda ao advento de Lopo Soares de Albergaria (Castanheda, IV, vi), para só então desaparecer da cena. Gaspar Correia (II, p. 770) fá-lo em Malaca em 1523. Após o seu regresso à Índia em 1527 e a sua frustrada tentativa de tomar posse da capitania de Chaul, foi um dos árbitros designados por Lopo Vaz para dirimir das *diferenças* (G. Correia, III, p. 212; Couto, IV, iii, 7; *cf. infra* doc. XV). Só então entrou a servir a capitania de Chaul, de cujo exercício sabemos assaz pouco (Couto, IV, v, 5); em tempo de Nuno da Cunha, decidiu, sem sua autorização, auxiliar o tanadar de Chaul (dependente do Nizamaluco ou Nizamul-Mulk de Ahmednagar) contra os capitães do reino do Guzerate que lhe haviam invadido os domínios, mas foi desbaratado, após o que

capitães delas e não aos governadores como soíam, não as quijeram entregar. Foi cousa não vista nem ouvida nestas partes, e que muito danou o crédito com os mouros. Fora bom entregarem-nas, e quando os capitães a quem Vossa Alteza as mandava entregar não fizeram o que deviam, a ele que não a eles pertencia o conhecimento disso, quanto mais que as tomavam com jurarem que queriam riquerer que se pusesse o governador com Pero Mascarenhas em justiça. Se isto passa sem castigo, Vossa Alteza há de ser o que mais há de perder deste jogo, porque as cousas das / menagêis nestas partes tão afastadas não hão de ficar à desposição da vontade de ninguém; e quando vem [=vêem] que o primeiro não tem pena, saltam muito por i; e vai isto muito ao longe, porque más rezões com achaque de vosso serviço nunca falta.

Nuno da Cunha o mandou prender (Castanheda, VIII, x-xi; Barros, IV, iv, 10; Couto, IV, vi, 9); deve-o ter remetido para o Reino, pois não se volta a falar dele; regressou à Índia em 1538, ao comando do navio *Cirne* na armada de D. Garcia de Noronha (*Relação das náos*, p. 53; G. Correia, IV, p. 10), mas parece ter tornado logo para o Reino, porque as crónicas não voltam a nomeá-lo.

<sup>497</sup> No *ms. lê-se desa*, o que paleograficamente poderia equivaler a *de Sá*; sabemos todavia por outras fontes que é de D. João d'Eça que se trata. Era, ao que parece, filho de D. Pedro d'Eça, um dos 42 filhos de D. Fernando d'Eça, neto de D. Inês de Castro e portanto irmão do alcaide-mor de Moura, D. Rodrigo d'Eça, e cunhado de Lopo Vaz de Sampaio (Barros, II, vii, 2; *cf. infra* nota 578; o *Livro de Linhagens*, pp. 233-234 & 236 parece saltar uma geração, dando-o por filho de D. Fernando; a genealogia de F. Gayo, *Nobiliário*, V, pp. 35-36 & 39, tampouco se coaduna com os dados das crónicas, pois faz D. Guiomar, mulher de Lopo Vaz de Sampaio, filha de um outro D. João d'Eça, seu primo). Foi nomeado capitão de Cananor a 9 e de novo a 25.II.1527 (*RCI*, n.ºs 157 & 166); tal como Francisco Pereira de Berredo, estivera já na Índia em dias de Albuquerque, contra quem tomara posição, mas os cronistas não referem as dificuldades que terá tido em se fazer empossar na capitania de Cananor. Viera pela primeira vez do Reino em 1512, comandando a nau *Madalena* da armada de Jorge de Melo Pereira (*Relação das náos*, pp. 27-28; G. Correia, II, p. 289), após o que participou no ataque a Banastarim em 1512 (G. Correia, II, p. 303) e na expedição de 1513 ao Mar Roxo, em que se notabilizou no assalto a Ádem (Castanheda, III, cv & ss.; Barros, II, vii, 9; G. Correia, II, pp. 335, 341 & ss., *Comentários*, IV, iv & ss.). Foi um dos escreveu a El-Rei queixando-se de Albuquerque (Castanheda, III, cxxiii), o que não impediu que fosse em seguida designado capitão de Goa (Castanheda, III, cxxvii; *Comentários*, IV, xxix-xxx); Lopo Soares de Albergaria substituiu-o por Dom Guterre de Monroy, e deu-lhe embarcação para o Reino (Castanheda, III, clii; G. Correia, III, p. 466). Não volta a ser mencionado nas crónicas até tornar à Índia em 1527 na armada de Manuel de Lacerda (Castanheda, VII, xxxvi). À chegada à Índia veio a ser um dos sete árbitros primeiramente indigitados para dirimir o pleito entre os dois governadores rivais (Castanheda, VII, xlv-xlvi, xlix & li; G. Correia, III, pp. 198 & 212; Couto, IV, iii, 7; *cf. infra* doc. XV). Sanadas as *diferenças*, à ida para Cananor, derrotou a armada de Chinacotiale (Cinna Kutti Ali), capitão-mor da armada de Calecut (Castanheda, VII, lxxv-lxxvi; Barros, IV, ii, 9; G. Correia, III, pp. 228-229; Couto, IV, iv, 5); mas os cronistas não referem que tenha tido dificuldades em tomar posse da capitania. Gaspar Correia (III, p. 284) conta que em começos de 1529 (mais provavelmente em Abril de 1528, quando despachou para Malaca Pero de Faria, até aí capitão de Goa) Lopo Vaz de Sampaio lhe tirou a capitania de Cananor, dando-a a Simão de Melo, seu sobrinho, mas em troca lhe deu a de Goa, o que é confirmado por uma carta de Jorge Cabral que publicamos *infra*, doc. XVII; meses depois, contudo, Nuno da Cunha, ao chegar à Índia, mandou-o de novo para Cananor (III, p. 339), a partir do que se não volta a falar dele. O D. João d'Eça que a 6.III.1538, sendo do conselho d'El-Rei, foi agraciado com um entretenimento de 200\$000 enquanto andasse na Índia e não entrasse a servir a capitania de Goa (*RCI*, n.º 299) e comandou à ida para a Índia nesse ano uma das naus da carreira (*Relação das náos*, p. 53), é, segundo tudo leva a crer, pessoa diferente, aparentemente seu sobrinho (G. Correia, IV, p. 9, *vide* nota de rodapé; *cf. Livro de Linhagens*, p. 235); mas dada a confusão que reina nos nobiliários só uma cuidadosa investigação de arquivo pode conduzir a uma conclusão insofismável.

Por causa dos alevantamentos e oniões que os sobreditos, com outros muitos desta valia, fizeram, pareceu bem a António de Miranda e a todos nós outros, por escusar maiores inconvenientes, que o governador se pusesse em justiça com Pero Mascarenhas; e passaram as cousas de maneira que compria a serviço de Deos e de Vossa Alteza, como por muitos lá saberá.

A xx de Dezembro chegou a esta cidade de Cochim ãa caravela de Malaca <sup>498</sup>, que vinha com recado de Francisco de Sá que não podera fazer Sunda e que ficava já em Malaca; e sobre isto se detreminou o que Vossa Alteza lá verá polo assento que o secretário fez, porque doutra maneira não podia Vossa Alteza ser servido. E assi deu nova de ãa nao de castelhanos que achegara a Maluco <sup>499</sup>.

Até'qui dei conta a Vossa Alteza das cousas que cá são passadas, e crêo que verdadeiramente. Beijaria as mãos a Vossa Alteza não haver por trabalho ouvir algúas cousas que a mim tocam.

Antes que de Portugal partisse com Filipe de Castro <sup>500</sup>, requeri a Vossa Alteza algúas cousas, como sabe o conde do Vemioso <sup>501</sup>, pera estas partes, as quaes Vossa Alteza, ou por eu ser mao requeredor ou por não ter tão boa estrela, deu a pessoas que per toda'las vias as não mereciam tão bem com'eu, porque sendo mortos na Índia meu pai, de tanta idade e serviço, e três / meus irmãos <sup>502</sup>, e não ficando outro lídimo senão eu, e ter bem servido sem nunca de tudo isto haver satisfação, bem estava em rezão caber em mim qualquer mercê.

<sup>498</sup> A caravela *Anunciada*, comandada por Francisco de Melo, como sabemos por outras fontes (*cf. supra* nota 289).

<sup>499</sup> *Cf. supra* nota 443.

<sup>500</sup> Capitão-mor da armada que veio do Reino em 1525 (nomeado a 8.X.1524, *RCI*, n.º 69); a *Relação das náos* (p. 42) chama-lhe D. Filipe de Castro, mas nenhum dos cronistas (Castanheda, VI, cxxv; Barros, III, x, 1; G. Correia, II, pp. 940 & ss.) lhe dá o *dom*. Barros di-lo filho de Álvaro de Castro, o que o torna irmão de (D.) Jorge de Castro, que também parece ter andado na Índia (*cf. infra* nota 522). Parece ser a mesma pessoa que o Filipe de Castro que comandou um dos navios da armada de Lopo Soares de Albergaria, em 1504, e que em 1507 foi um dos quatro capitães-mores que seguiram para o Oriente, fazendo a viagem numa nau de armadores destinada à África Oriental, e levando sob a sua bandeira uma nau sua, capitaneada por seu irmão, Jorge de Castro. A sua biografia foi estabelecida por André Murteira («Filipe de Castro», in João Paulo Oliveira e Costa, coord., *A Nobreza e a Expansão – Estudos Biográficos*, Patrimonia Historica, Cascais, 2000, pp. 275 & ss.), que, a despeito das discrepâncias que se verificam entre os cronistas no uso de *dom*, conclui pela identidade dos personagens, chegando assim, por vias diferentes, à mesma conclusão a que chegámos quanto a seu irmão Jorge ou Dom Jorge. Como este autor observa, esta linhagem dos Castros não usa de começo o *dom*, provavelmente por descender de um bastardo (Álvaro Pires de Castro, filho ilegítimo de D. Pedro de Castro); deve-o ter adoptado gradualmente e daí a confusão reinante nas crónicas: os cronistas de Quinhentos não lho apõem ainda, mas generaliza-se ao depois nos textos mais recentes; no *Livro de Linhagens do Século XVI* (p. 86) o *dom*, que não constava do texto original, foi posteriormente acrescentado a todos os membros da linhagem, por mão do século XVII. A *Relação das náos* não lho dá em 1504 nem em 1507, mas dá-lho já em 1525, embora, segundo o testemunho de Barros (I, vii, 9 & III; x, 1) – e é esse o argumento decisivo em prol da unidade do personagem – se trate em ambos os casos do filho de Álvaro de Castro. Curiosamente seu irmão Jorge, embora mais moço, parece começar mais cedo a ser tratado por *dom*, tanto nas crónicas como na documentação coeva.

<sup>501</sup> D. Francisco [de Portugal], filho do arcebispo de Évora, D. Afonso, primo d'El-Rei, feito conde a 2.II.1515 e falecido a 8.XII.1549 (A. Braamcamp Freire, *Brasões...*, III, pp. 378-380).

<sup>502</sup> *Cf. supra* nota 300.

Desta maneira parti de Portugal por homem d'armas com meu primo Felipe de Castro <sup>503</sup> e nos perdemos no cabo de Ruçalgate <sup>504</sup>, como Vossa Alteza já lá saberá; e como em tal perdição muita fazenda se furtasse, sertos homêis que fazenda de Vossa Alteza tinham furtada me deram em corral quatro ou cinco mil cruzados. Eu o descobri logo e os tornei. Digo isto porque não vejo cá a ninguém fazê-lo.

Depois que à Índia cheguei fui com Lopo Vaz de Sampaio a dar em Bacanor <sup>505</sup>, e polo que se i passou, como Vossa Alteza lá saberá, verá se mereço qualquer mercê.

Detreminado Lopo Vaz de Sampaio, que então governava, e Afonso Mexia, vedor da fazenda, de mandarem fazer Sunda e socorrerem Maluco, como Vossa Alteza encomendava, viram-se em Goa em grande apreto por não acharem gente que pera aquelas partes quijesse ir, por serem mui desviadas e doentias. Rogaram-me que tomasse esta empresa de ajuntar esta gente; e a mim, parecendo-me que s'esta gente lá não fosse Vossa Alteza receberia muito desserviço, posto que pera lá não levava mais cárrego que capitania do mar de Maluco com a alcaidaria, que é assás de pouco proveito, detreminei de gastar nisso quatro mil cruzados, que de minha fazenda fiz na Índia, e isto de tenças e fazenda que em Portugal vendi quando pera cá parti. E assi com isto como em não ser eu malquisto da gente, ajuntei tanta que, afora a de Maluco, se repartio ainda gente pera Sunda. A todos pareceo quási cousa espantosa poder-se isto fazer. Não sei se o escreveram eles a Vossa Alteza ou se lho dixeram lá os que de cá foram.

Com este aviamento que eu dei partimos pera Malaca, onde estava Pero Mascarenhas mui queixoso do vedor da fazenda e de Lopo Vaz de Sampaio. E porque cá é costume por ódios particulares destroirem os homêis e mais vosso serviço, não quis que eu fosse avante e deu o meu cárrego a ão seu parente que lá fora com mercadarias a ganhar sua vida <sup>506</sup>, e veio-se pera a Índia com dozentos e tal homêis e dous galeões, tendo nova de castelhanos. Porque se tanta gente não se viera e eu fora avante, Maluco não estivera no apreto que agora está, e Sunda se fizera. E quem isto fez somente por se vir vingar à Índia do vedor da fazenda e doutros vai pedir mercê a Vossa Alteza.

Assi me vim de Malaca com minha fazenda gastada, que eu cá não gainhei, e muito doente; e em chegando à Índia me dixeram que António Galvão, meu irmão bastardo, viera com ãa nao de viagem do Reino <sup>507</sup>. E posto que toda'las mercês

<sup>503</sup> Eram primos co-irmãos, pois a mãe de Filipe de Castro, D. Maria Rodrigues, era irmã de Duarte Galvão, pai de Simão de Sousa.

<sup>504</sup> Ra's al-Hadd, 22° 30' N, 59° 46' E, no Omão, a ponta mais oriental da Arábia; sobre a viagem de Filipe de Castro, cf. Castanheda, VI, cxxv; Barros, III, x, 1; G. Correia, II, pp. 940 & ss.

<sup>505</sup> A Bacanor dos portugueses (Duarte Barbosa, 36-F; Barros, I, iv, 11; etc.) é a Fâkanûr de Ibn Baţţuţa, i.e., Vakkanûr, pequeno porto do Canará hoje desaparecido, sito a 13° 28½' N, por vezes confundido com o vizinho porto de Barcelor. Sobre a expedição de Lopo Vaz a Bacanor, a que se acoitara uma armada de Calecut, vide Castanheda, VII, ii; Barros, IV, i, 2; G. Correia, III, p. 230; Couto, IV, i, 2; Camões comemora-a n'Os Lusíadas, X, 59.

<sup>506</sup> Refere-se aparentemente a Manuel Falcão que Pero Mascarenhas mandou por capitão-mor de certos juncos de comércio, e que depois actuou em Maluco como capitão-mor de armadas de guerra mandadas contra Tidore, aliada dos castelhanos, como alcaide-mor e como feitor, mas segundo os cronistas por nomeação do capitão de Ternate (Castanheda, VII, xxxviii, xlii, liv-lix, lxii-lxiv & xcvi; G. Correia, III, pp. 171-178 & 243-261).

<sup>507</sup> Comandou de facto a nau *Espinbro* (segundo outras fontes, *Espinheiro*) da armada de Francisco de Anhaia em 1526 (*Relação das náos*, pp. 42-43). Estivera uma primeira vez na na Índia em dias de D. Duarte de Meneses (Castanheda, VI, xliii-xliv & xlix; G. Correia, II, pp. 757 & 776), mas não falecera em Ormuz em 1533 como afirma o último! Também se engana Barbosa

que Vossa Alteza a cousas minhas fezer eu hei de folgar muito com elas, todavia nem a meu pai eu queria ver mercê que me desonrasse, porque a ão ano d'antes vir eu de Portugal por homem d'armas e logo o ano seguinte vir ele por capitão de ãa viagem, parecerá a todos e a mim cousa mui estranha; porque, quando os bastardos hão de preceder os lídimos, há de ser quando forem mais cavaleiros, ou tiverem mais gastado de sua fazenda, ou mais serviço feito, ou saber, ou idade. E porque cá os homêis sabem bem quem isto tem, e doutra parte vem [=vêem] a Vossa Alteza tão virtuoso que faz tudo como deve, não tem a que lançar isto senão a minha mofina, e eu assi o tenho.

Não haja Vossa Alteza por mal de me queixar a ele, como a meu Rei e Senhor, de meus agravos, pois por sima deles se vê que eu sirvo mais desenganado e mais lealmente que outros com as mercês.

Um alvará de Vossa Alteza me deram, polo qual lhe beijo as mãos, em que manda que me dem a primeira cousa que vagar que em mim couber; bem devera de ver o que em mim cabia e não remetê-lo à desquirição doutrem... Todavia minhas obras foram cá taes que o governador, per vertude dele, me proveo da fortaleza de Maluco. E parece-me que o que mais me ajudou foi terem outra vez necessidade de mim pera ajuntar gente. E da primeira vez gastei o que tinha; e agora m'empenharei pera Vossa Alteza ser servido; porque, segundo lá andam as cousas revoltas, far-me-á Deos mercê em ganhar pera pagar parte das dívidas que tenho e hei de ter por caussa desta empresa.

Até'gora não teve Vossa Alteza nenhum proveito da fortaleza de Maluco, porque os homêis querem antes seu proveito que o vosso. Eu lhe sertefico que o há de ter, se me Deos lá leva. E guarde Vossa Alteza esta, pera ver se lhe falo verdade. E quanto às outras cousas, eu comprerei o regimento que o governador me der e o que mais me parecer vosso serviço.

Machado (*Bibliotheca Lusitana, Historica, Critica e Cronologica* [...], tomo I, Lisboa, 1741 [reimp. anastática, Atlântida Ed., Coimbra, 1965], s.v.) ao dizê-lo nascido na Índia, pois tendo seu pai, Duarte Galvão, estado na Índia em 1515-16, António Galvão não poderia nesse caso ter em 1526 senão dez anos, pelo que não poderia capitanear uma nau da carreira; tampouco acerta quando diz que foi escolhido para capitão de Maluco por Nuno da Cunha, pois foi nomeado por El-Rei em Setúbal a 19.III.1533 (*RCI*, n.º 258). Na questão sucessória deu voz por Lopo Vaz, mas teve um papel apagado (Castanheda, VII, xiv; G. Correia, III, pp. 100 & 102). Pouco se sabe do que fez na Índia antes de entrar a servir a capitania de Ternate; parece que se demorou pouco, tornando ao Reino, para apenas regressar à Índia com a armada de 1533 como simples passageiro, mas ajudando os pilotos com os seus conhecimentos náuticos (Castanheda, VIII, lxiv; G. Correia, III, pp. 540-541). Em 1535 aparece em Baçaim a exortar Garcia de Sá a resistir aos mogores (Castanheda, VIII, ci, cxx & cxxiv; G. Correia, III, p. 659). Nuno da Cunha despachou-o para Maluco em 1536 (Castanheda, VIII, cxxxv; G. Correia, III, pp. 710-711). Em Maluco venceu o rei de Tidore e fez pazes com ele e com o de Bachão, protegeu o rei Cachil Aeiro (Kaicil Hairun), despendeu a sua fazenda com grande generosidade e interessou-se muito pela evangelização das ilhas, fundando o primeiro seminário do Oriente, pelo que foi apelidado de «apóstolo das Molucas» (Castanheda, VIII, clv-clxiii, clxx-clxxxiii, & cxcix-cc; Barros, IV, vi, 16, & ix, 17-22; G. Correia, III, pp. 800-812 & 863-867; Francisco de Andrada, II, xxxiii-xxxv, & III, lvi; Couto V, ii, 2, vi, 5 & vii, 2; cf. Esther Trigo de Sousa, art. cit. *supra*, nota 444). Compilou um história do arquipélago (cf. *supra* nota 444), cheia de interessantes observações etnográficas e mais tarde o *Tratado dos Descobrimentos* (cf. *supra* nota 285) que foi editado em Lisboa em 1563. Durante a sua estada em Maluco, em 1538, escalou o vulcão de Ternate, fornecendo depois a João de Barros as notas com que o descreve (Barros, III, v, 5; cf. Castanheda, IX, ix, que situa a aventura no vulcão de Tidore).

Não escrevo a meus parentes que lá falem por mim a Vossa Alteza, porque não me salve Deos se quero mercê havida desta maneira, fazendo tanto o que devo; eu confio tanto em Vossa Alteza que se lembrará de mim.

Não dê Vossa Alteza muito crédito à serca de minhas cousas a estes homêis que estes alevantamentos e oniões fizeram por Pero Mascarenhas, que, por me parecerem mal suas cousas e reprehê-las, não podem rezoar bem de mim. Beijo as mãos de Vossa Alteza. De Cochim a b [=5] de Janeiro de '528.

Simão de Sousa

(sobrescrito:) Pera El-rei nosso Senhor  
De Simão de Sousa.

#### XIV

#### *Requerimento que se fez a Pero de Faria, que fosse em pessoa a Çunda*

Cochim, 28 de Abril de 1528

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte III, maço 10, doc. 16.

(por fora:) Requerimento que se fez a Pero de Faria, que fosse em pessoa a Çunda  
(abaixo:) Lançado

(atravessado, por outra mão:) Requerimento a Pero de Faria que fosse em pessoa a fazer [Çund]a <sup>508</sup>

+

Em Cochim, hoje, xxbij [=28] dias do mês d'Abril de b<sup>c</sup> xxbij [= '528], em a fortaleza da dita cidade, estando i Afonso Mexia, capitão dela e veador da fazenda, e as pessoas abaxo nomeadas, e eu, Manuel Lobato <sup>509</sup>, escrivão desta feitoria, sendo presentes o senhor Pero de Faria, capitão da cidade de Malaca, pelo dito Afonso Mexia foi dito ao dito Pero de Faria que ele sabia bem quanto serviço d'El-Rei nosso Senhor era fazer-se a fortaleza de Çunda, e quanto Sua Alteza a encomendava por muitos respeitos de seu serviço, que a ele, Pero de Faria, eram notórios, per cujo respeito o viso-rei que santa grória haja <sup>510</sup> trazia a cárrego de a fazer e se dizer querer ir a isso em pessoa. E porque depois de seu falecimento v[eio na arma]da recado muito encarregado do dito Senhor p[era se] fazer, e ora o senhor governador pera isso manda na [armada cópi]a de navios e gente, que em sua compan[hia, dele], dito Pero de Faria, ia pera Mala[ca; e ass]i outra muita gente e navios que levara Fra[ncisco de Sá], que logo fora ordenada pera este ca[so; mas a ele], dito Afonso Mexia, parecia que compria a ser[viço do] dito Senhor e segurança do efeito da [dita] fortaleza i-la

<sup>508</sup> O documento tem um grande buraco de lado a lado em todas as páginas; a reconstituição das palavras entre parêntesis rectos é, por isso, conjectural.

<sup>509</sup> O que os cronistas dizem deste indivíduo limita-se a confirmar que ao tempo das diferenças entre Pero Mascarenhas e Lopo Vaz de Sampaio era escrivão da feitoria de Cochim (Castanheda, VII, xxvii), vereador da câmara de Cochim e escrivão do tesouro (G. Correia, III, 115); seria, portanto, casado em Cochim.

<sup>510</sup> D. Vasco da Gama, vice-rei durante três meses em 1524.

ele, dito Pero de F[aria] fazer depois que chegasse a Malaca. Da m[...]ha as cousas de Maluco em que se havia de prover logar; pera isso lhe lembrava, dezia e requeria da parte d'El-Rei nosso Senhor que ele a fosse fazer em pessoa. Porque por sua ide esperava em Nosso Senhor que se fizesse agora a dita fortaleza, mais inteiramente que com outrem, assi por poder ter e levar por bem de sua capetania de Malaca as cousas mais em abastança, e saber de muito tempo as cousas de Malaca, como po'la gente com ele poder ir melhor e mais sem paxão. E que oulhasse que já era feita ùa armada pera se fazer a dita fortaleza e agora se fazia esta, nas quaes se gastava muito e se ocupavam muitos navios e gente, e tiraram doutros serviços, que muito compria, e seria grande perda fazer-se de vazio. E pelo qual / ele, dito Afonso Mexia, isto lembrava e requeria ao dito Pero de Faria; e de como assi lho punha deante e os respeitos por que a dita fortaleza em pessoa devia d'ir fazer, dezia a mim, Manuel Lobato, que lhe desse um instrumento ou certeza pera sua guarda, e não se poder dizer que lho não lembrou e requereu. E as pessoas conteúdas neste requerimento, a que o senhor capitão disse e requereu da parte do dito Senhor que cada um desse seu parecer do que neste requerimento que fez a Pero de Faria lhe parecia, são as seguintes, a saber: Simão de Sousa, capitão que vai pera Maluco, e Dom António de Crasto <sup>511</sup>, Dom Jorge de Crasto, Martim de Crasto <sup>512</sup>, António d'Abreu <sup>513</sup>, Jorge

<sup>511</sup> Deste indivíduo apenas apurámos que era do bando de Lopo Vaz de Sampaio, que o designou para servir como capitão-mor-do-mar de Maluco e alcaide-mor de Ternate, devendo seguir para Malaca com Pero de Faria e Simão de Sousa Galvão (cf. *supra* nota 300), vindo a morrer com este no Achém (Castanheda, VII, lxxvii e lxxxii; G. Correia, III, pp. 238 & 268; Couto, IV, iv, 5 & 7).

<sup>512</sup> Deste personagem conseguimos apurar que em 1529 comandou um dos navios de uma armada mandada ao Estreito (Castanheda, VIII, i & xiv; G. Correia, III, p. 338 & 379) e que em 1530 acompanhou Nuno da Cunha a Diu (Castanheda, VIII, xxix-xxxiv; G. Correia, III, pp. 391 & 395); deve ter ido ao Reino, regressando em 1538 ao comando de um dos quatro navios que El-Rei mandou fora da monção por causa dos turcos, vindo a dar à costa em Ormuz (G. Correia, III, pp. 846-849).

<sup>513</sup> Não se trata do homem que comandou a primeira expedição portuguesa a Maluco em 1512, que aliás só chegou a Banda, porque esse, regressando a Portugal com Fernão Peres de Andrade, morreu no caminho (Barros, III, v, 6), mas de um homónimo, que veio do Reino ao comando de uma das naus da armada de Diogo da Silveira em 1523 (*Relação das naos*, pp. 38-39; G. Correia, II, p. 775; etc.), regressando de imediato ao Reino; nomeado capitão-mor-do-mar de Malaca, tornou de novo à Índia, comandando uma das naus da armada de Filipe de Castro em 1525, que arribou a Lisboa; nomeado para comandar a nau *Espírito Santo* (a 22.II.1526, *RCI*, n.º 143) partiu de novo em 1526, invernando em Moçambique e chegando enfim à Índia em 1527 (*Relação das naos*, pp. 42-43; Castanheda, VI, x, & VII, xxxvi; G. Correia, II, p. 940, e III, pp. 97 & 180). Gaspar Correia (III, pp. 188-189, 198 & 211) diz que foi um dos que aconselhou Lopo Vaz a que deixasse à justiça a resolução da questão sucessória, e que veio a ser um dos treze árbitros da questão, escolhido por Lopo Vaz, mas o seu nome não consta da lista dada por Castanheda (VII, xlv), que é confirmada por uma carta de Tristão da Ega, membro do júri, a El-Rei (Cochim, 15.XII.1527, ANTT, *Gaveta XX*, 7-5, pub. in *As Gavetas...*, vol. X, doc. 5.551, pp. 533-540) e pelo público instrumento que transcrevemos *infra*, doc. XV. Estava em 20.VII.1528 presente à posse de Pero de Faria como capitão de Malaca (cf. *infra* doc. XV), mas nada mais sabemos da sua acção aí, a não ser que em 1534 comandou um dos navios da armada que D. Estêvão da Gama mandou contra Ujantana ou Johor (Castanheda, VIII, lxxxv-lxxxvii; G. Correia, III, p. 212). Deve em seguida ter vindo ao Reino, tornando à Índia em 1539 por capitão de uma das naus da armada de Pero Lopes de Sousa (*Relação das naos*, p. 54).

d'Abreu<sup>514</sup>, Fernão de Moraes, Duarte Teixeira<sup>515</sup>, o feitor António da Fonseca<sup>516</sup>, António de Serpa<sup>517</sup>, Gómez do Souto Maior<sup>518</sup>, o[s qua]les todos juntamente responderam [que o reque]rimento do senhor capitão lhe pa[recia] bem e que compria muito a serviço [d'El-Rei nos]so Senhor o dito Pero de Faria, capitão de Malaca ir fazer a dita [fortalez]a de Çunda, per muitos respeito[s e in]convinientes que com sua ajuda se [escusa]riam; e como capitão podia levar milh[or petr]eço, e a gente ir com melhor vonta[de; e] lhes parecia, como dito tem, ele dito Pero de Faria ir em pessoa, pois tanto importa e compre ao serviço do dito Senhor. E isto é o que todos respondem e assinarão. Ao qual requerimento Simão de Sousa respondeu o seguinte:

Digo eu, Simão de Sousa<sup>519</sup>, que me parece serviço d'El-Rei nosso Senhor o capitão de Malaca ir fazer a fortaleza de Çunda, por poder ir melhor aviado das cousas necessárias e por de todo quitar as deferenças que se podem requecer<sup>520</sup>, pois o tempo dá lugar; se deve fazer saber ao governador pera as prover de maneira que todo'los debates e enconvinientes / que podem ser...<sup>521</sup>; a qual resposta assinou.

E o dito de Dom Jorge de Crasto<sup>522</sup> é o seguinte:

<sup>514</sup> Este indivíduo fora em 1521-26 sota-embaixador na célebre embaixada de D. Rodrigo de Lima à Etiópia (Francisco Álvares, *Verdadeira informação das terras do Preste João das Índias*, 3.<sup>a</sup> ed., Agência Geral do Ultramar, Lisboa 1974, *passim*; Castanheda, V, xxviii, & VI, xxiv-xxxiii; Barros, III, iv, 3; G. Correia, II, 586 & III, 33-51). Depois desta reunião foi despachado por Lopo Vaz de Sampaio para Maluco ao comando de um galeão em que levava 70 homens, devendo em Malaca receber mais 30 (Castanheda, VII, lxxvii; G. Correia, III, p. 238); partiu juntamente com Pero de Faria e Simão de Sousa Galvão e achou-se com este na refrega da foz do Achém, em que foi ferido (Castanheda, VII, lxxxii; G. Correia, III, p. 268; Couto, IV, iv, 7); provavelmente acabou por aí morrer, pois nada mais consta a seu respeito.

<sup>515</sup> Cf. *supra* nota 359.

<sup>516</sup> Não sabemos se se trata do António da Fonseca que foi escrivão do ouvidor da Índia e escrivão da puridade de Afonso de Albuquerque (Castanheda, III, cxxiii & cxxv; G. Correia, II, p. 445; CAA, *passim*), que em 1515 acompanhou a Ormuz Albuquerque, que daí o mandou a Goa feitorizar dez mil xeráffins de fazenda (*Comentários*, IV, xli); ou do António da Fonseca que em 1536 participou na entrada que fez António da Silveira nas terras de Bardês (G. Correia, III, p. 708).

<sup>517</sup> Acerca deste indivíduo apenas lográmos apurar que era escrivão da feitoria de Calecut quando em 1525 o Samorim atacou a fortaleza portuguesa (Castanheda, VI, ci; Barros, III, ix, 8; G. Correia, II, p. 908).

<sup>518</sup> Cf. *supra* nota 416.

<sup>519</sup> Cf. *supra* nota 300.

<sup>520</sup> Termo não registado pelos dicionários mas cujo sentido se deixa facilmente adivinhar, se pensarmos na sua provável etimologia (< \**re-cadescere*, frequentativo de \**re-cadere*) e no seu parentesco com *acaecer* (< \**ad-cadescere*), «acontecer, suceder», mais tarde *aqueecer* e finalmente *aquecer*, caído praticamente em desuso devido à homonímia com *aquecer* (< \**ad-calescere*), «esquentar».

<sup>521</sup> A proposição está incompleta, faltando algo como «se escusem» ou «se evitem».

<sup>522</sup> Neste como noutros casos, não se pode dispensar uma fé cega aos índices alfabéticos das crónicas e colectâneas documentais que frequentemente misturam dois ou mais homónimos na mesma entrada, ou subdividem por mais de uma entrada o mesmo indivíduo, conforme o último sobrenome por que seja designado no texto. Sempre referido na documentação desta época como «Dom Jorge de Castro», este personagem é seguramente pessoa distinta do Jorge Barreto de Castro, às vezes referido como Jorge Barreto apenas, que acompanhou Albuquerque na sua primeira expedição a Ormuz (Castanheda, II, lvii, etc.; Barros, II, ii, 1, etc.; *Comentários*, I, xxiii, etc.; G. Correia, I, pp. 810, 826 & 849) e depois foi capitão de Cochim. É também pessoa distinta do Jorge de Castro, irmão de Filipe de Castro, que sob a bandeira de seu irmão capitaneou um dos navios da armada de 1507 (*Relação das náos*, p. 21; Castanheda,

Digo eu, Dom Jorge de Crasto, que a mim me parece que Çunda se deverá de fazer pela própria pessoa de que El-Rei nosso Senhor a confiou, que é Francisco de Sá, que em Malaca está. E que quanto aos petrechos e aviamento que o capitão de

II, xlv; Barros, II, i, 6; G. Correia, I, p. 783), que é provavelmente o mesmo Jorge de Castro que em 1530 tomou parte na expedição de Nuno da Cunha a Diu (G. Correia, III, p. 394), e em 1533 na tomada de Baçaim (G. Correia, III, p. 467), sempre referidos sem *dom*. Embora as crónicas apenas refiram a sua presença na Índia a partir de 1525, diz-nos na sua segunda carta a El-Rei (*vide infra* doc. XVII) Jorge Cabral, seu sobrinho, que «há muitos anos que cá anda servindo Vossa Alteza»; sabemos pelo mesmo documento que era filho de D. Rodrigo de Castro, o *Monsanto*, avô materno de Jorge Cabral, que *inter alia* foi alcaide-mor da Covilhã (cf. Felgueiras Gayo, *Nobiliário*, IV, p. 68; e o quadro genealógico que publicamos in *A Questão da Pimenta*). É provavelmente ele o D. Jorge de Castro que esteve presente ao derrube da fortaleza de Calecut (Castanheda, VI, cxx; G. Correia II, p. 952) e à abertura das vias de sucessão à morte de D. Henrique de Meneses (Barros IV, i, 1; Couto, IV, i, 1). Fica-se, contudo, com a impressão de que há nesse momento dois homónimos em cena, pois Gaspar Correia (III, p. 135) e Castanheda (VII, xxx), dizem que na questão sucessória D. Jorge de Castro tomou partido por Lopo Vaz de Sampaio, que, em começos de 1528, o nomeou para comandar uma fusta na expedição a Bacanor (G. Correia, III, p. 230); mas em seguida aparece um D. Jorge de Castro, «filho de D. Rodrigo da Covilhã», que é necessariamente o nosso homem, a apoiar o partido de Pero Mascarenhas, considerando-o Lopo Vaz um «dos principais que merecem castigo (carta de Lopo Vaz de Sampaio a El-Rei, 31.XII.1527, pub. por J. B. Macedo, *op. cit.*, doc. 5, pp. 165 & 172; cf. Castanheda, VII, xxxii; Couto, IV, ii, 8); acabou por ser preso (Castanheda, VII, xxxiv; Barros, IV, ii, 3; Couto, IV, ii, 11), mas foi solto pouco depois (Castanheda, VII, xlv). É possível que, à semelhança de António de Miranda de Azevedo, D. Simão de Meneses, Cristóvão de Sousa e Heitor da Silveira (cf. *supra* notas 468, 490, 491 & 495), tivesse mudado de campo; mas tampouco é impossível que se trate de dois homónimos; daí resultaria o cuidado tanto de Lopo Vaz como de Jorge Cabral em identificá-lo como filho de D. Rodrigo. Por seu lado Castanheda (VII, xcvi; cf. G. Correia, III, p. 357; Couto, IV, i, 1) ao registar a sua chegada a Ternate a 4.XII.1528, refere-se-lhe com «um D. Jorge de Castro», o que dá a entender que havia mais que um em cena, o que pode estar na origem de uma certa confusão nas crónicas e, sobretudo, nos seus índices alfabéticos. Seja como for o seu oferecimento para servir nas partes de Malaca, onde devido aos maus ares ninguém queria ir, fez mudar um tanto a posição de Lopo Vaz, que na parte final da sua carta modera o julgamento severo que emitira mais acima; ao comando de um galeão, partiu assim para Malaca com Pero de Faria, assistindo à sua posse como capitão da praça (cf. *infra* doc. XV); e acabou por ser mandado para Maluco, pela via de Brunei, com os reforços inicialmente destinados a Sunda (cf. *infra* doc. XVII), desgarrando-se dele pelo caminho a fusta de Jorge de Brito que seguia de conserva. Se, de facto, há dois homónimos em cena, o outro deve ser o já referido (D.) Jorge de Castro, irmão de (D.) Filipe de Castro e filho de (D.) Álvaro, alcaide-mor de Penamacor registado no *Livro de Linhagens do Século XVI* (p. 86) e no *Nobiliário* (IV, p. 65) de Felgueiras Gayo, que a partir de certa altura começaram a usar *dom*; se, como se afigura, aparece na Índia em 1525, ano em que quem capitaneou a armada do Reino foi exactamente (D.) Filipe de Castro (cf. *supra* nota 500), somos levados a supor que tenha embarcado com o irmão. Não nos interessa aqui averiguar qual dos dois homónimos é o D. Jorge de Castro que achamos em 1534 no Golfo Pérsico, como capitão-mor-do-mar, comandando uma expedição contra Raxel que se rebelara contra o rei de Ormuz (Castanheda, VIII, lxxiv; G. Correia, III, pp. 557-560). Tampouco temos a certeza de que seja o mesmo D. Jorge de Castro que foi capitão de Maluco de 1539 a 1545 (Castanheda, IX, xxi & ss.; Couto, V, vi, 8, vii, 2, etc.; cf. G. Correia, IV, p. 450; Gabriel Rebelo, cf. *supra* nota 444; António Galvão, *História das Molucas*, cf. *supra* nota 300). Já o D. Jorge de Castro, «tio de Jorge Cabral, irmão de sua mãe» (Couto, VI, viii, 3 & ss.), que sob o governo daquele (1549-50) andou em Ceilão, é seguramente o nosso homem. Pelo contrário, o D. Jorge de Castro que era em 1571 capitão de Chalé, e que, tendo abandonado a

Malaca dará mais largamente indo em pessoa, parece-me que pera as cousas do serviço do dito Senhor nom lhe deve esperar melhor aviamento a uns que a outros; e porém, pois o senhor governador ordenou em outra maneira, que Martim Afonso de Melo a vá fazer, porquanto disto pode requecer algũa devisão e briga, por parecer tocar a honra de Francisco de Sá, por ivitar estes [in]convinentes, me parece muito bem e nesseçário ao serviço d'El-Rei nosso Senhor esta lembrança e requerimento do senhor capitão e vedor da fazenda; e da minha parte eu assi o peço por mercê ao dito Pero de Faria e lhe [re]queiro da parte d'El-Rei nosso Senhor.

E assi r[espon]deu Fernão de Morais <sup>523</sup> o seguinte:

D[igo eu], Fernão de Morais, que me parece muito be[m e ser]viço d'El-Rei nosso Senhor o que o senhor c[apitão] e vedor da fazenda requiere, e isso com gente e [petrechos] pera se fazer ãa fortaleza, por ger[almente to]dos devêremos de ir fazer cousa que t[anto im]porta ao serviço de Sua Alteza, de ma[neira] que não vamos como os que lá foram pera [não fa]zermos nada, e isto se nom deve re[querer a] quem desejar de servir o dito Senhor.

Ao qual requerimento e repostas sobreditas Pero de Faria respondeu o seguinte:

Digo eu, Pero de Faria, que eu sempre servi El-Rei que santa glória haja, e também El-Rei nosso Senhor, com tanta fieldade e verdade como ao mundo é notório; e assi espero de fazer no que me à mão vier e remar meu remo, de maneira

fortaleza ao rei de Tanor, foi julgado e degolado por sentença da Relação de Goa (Couto, VIII, 40) é certamente uma terceira pessoa, pois o nosso D. Jorge de Castro, a viver ainda, seria certamente já demasiado velho para tais lides.

<sup>523</sup> Também este personagem deve ter vindo do Reino em 1525 na armada de Filipe de Castro, pois começa a falar-se dele aquando das lutas com Calecut que levaram ao abandono da fortaleza portuguesa em 1525 (Barros, III, ix, 5 & 10; G. Correia, II, pp. 947-948). Incumbido por Lopo Vaz de Sampaio em 1526 de ir a Ormuz levar pólvora para defesa da fortaleza (Castanheda, VII, viii & xvi; G. Correia, III, p. 108), tomou no ano seguinte partido por ele contra Pero de Mascarenhas (G. Correia, III, p. 271). Parece que seguiu para Malaca com Pero de Faria em 1528, pois aparece no tempo da capitania deste ao comando de um galeão preparado para ir em auxílio do rei Aru (Castanheda, VII, lxxxv; G. Correia, III, pp. 270-271; Couto, IV, v, 8). No ano seguinte, contudo, achamo-lo já em Chaul, participando no socorro que os portugueses deram ao Nizamaluco de Ahmadnagar contra Popat Rao, capitão do sultão Badur de Cambaia que invadira as suas terras (Castanheda, VII, x; Barros, IV, iv, x; G. Correia, III, p. 298). Em 1530 participou na grande armada com que Nuno da Cunha foi a Diu (Castanheda, VIII, VIII, xxix; G. Correia, III, p. 391). Deve ter ido em seguida ao Reino, de onde regressou em 1535, comandando um dos navios da armada de Fernão Peres de Andrade (Castanheda, VIII, cvii; *Relação das náos*, p. 51), mas deve ter tornado com ele ao Reino, pois voltou a capitanear em finais de 1537 uma das cinco caravelas que D. João III, perante a nova dos preparativos de uma armada turca em Suez, mandou fora da monção com reforços para a Índia (Barros, IV, viii, 16; G. Correia, III, p. 848; Couto, V, ii, 7; *Relação das náos*, p. 52). Foi de Goa a Diu com um catur socorrer a fortaleza a quando do cerco de 1538, mas regressou prontamente a Goa (Barros, IV, x, 8; G. Correia, III, p. 894, & IV, p. 20; Couto, V, iii, 6 & iv, 1). Foi segunda vez a Diu (Couto, V, iv, 12), vindo a encontrar a morte no ano seguinte no decurso de uma viagem ao Pegu (com que fora agraciado a 28.III.1528, *RCI*, n.º 302), em que participou Cristóvão Dória ou de Ouria, que dela fala no parecer que deu a D. João de Castro sobre a pimenta (vide *A Questão da Pimenta*, cit. *supra* nota 127, doc. 7), que não pode ter tido lugar em 1538, sob Nuno da Cunha como por lapso diz Correia (III, p. 851), mas em 1539 sob D. Garcia de Noronha, como diz Couto (V, v, 9); era, de qualquer maneira, uma viagem de comércio, em que, segundo Gaspar Correia, o capitão foi «carregado de fazendas em um navio grande com muitos portugueses tratantes»; viram-se, contudo, envolvidos nas lutas entre os pegus e os birmanos, que haviam invadido o reino, do que resultou morrerem lá Fernão de Morais e alguns de seus companheiros.

que o serviço d'El-Rei nosso Senhor per mim nom pereça, porque a vida hei por menos se cumprir a seu serviço; e que eu vejo mui bem o requerimento do capitão e vedor da fazenda, quanto importa ao serviço do dito Senhor fazer-se a fortaleza de Çunda, por bem da paz e tranqueridade dos reinos e prol e bem das gentes e povos, que quem com os olhos d'alma isto olhar, a quebra / que haverá nos preços deste tráfeço, que todos nos mantêm Sua Alteza pera ele nos fazer mercê. E certo que quem lhe alembrar a criação, e se doer do serviço do seu rei, quão alto e poderoso e humano príncipe temos, que o mais certo morgado que de nossos pais nos ficou é o que temos de Sua Alteza; e portanto, pera as cousas de seu serviço nom devem seus naturais pelo acima decrarado serem nigrigentes nas cousas desta calidade. E porém, no que me Vossa Mercê aponta, nom nego cumprir muito fazer-se como no vosso requerimento dizeis, que assi se espera dos taes pela obrigação e cárrego que Sua Alteza dele confia. E porém, posto que vá a Malaca, nom vou pera fazer as ditas cousas, como mais largamente se saberá quando cumprir por alguns respeitos. E assi, por me parecer que há gente em Malaca, pera a dita cópia que Francisco de Sá mandou pedir por [consequinte] terá Malaca, que a gente vai a ela com m[enos vont]ade, somente oficiais e outras que t[irem] os seus proveitos; e porque já [Francisco de S]já ãa vez foi a Çunda em [a] gente da terra acordá-la e fazer[-se fortes], indo agora lá outra vez em e[sta e não] fazendo nada, é avisá-los que se faç[am for]tes, de maneira que não possamos te[r o m]ilhor de suas terras, e endiná-los, que s[e leva]ntará, que será tomar pera sua ajuda o [capitão-m]or dos castelhanos, em lhe darem s[uas] vias pera que com eles cuidem que se defendem, como fez el-rei das ilhas de Maluco; e porque as ditas cousas que tanto tocam ao real estado d'El-Rei nosso Senhor e bem de seu povo hão mester mui bem cuidadas, e bom conselho nelas, pois tanto nisso vai, digo e respondo que eu irei a Malaca, como vou com ajuda de Deos e de sua Madre, donde veremos as cousas e praticaremos nelas, e elas nos dirão que mais compre a serviço de Sua Alteza; e achando que [é] mais a serviço do dito Senhor eu ir nesta romaria, ou outra que mais serviço do dito Senhor for, nom me hei de achar pera elas descalço. Prouvesse a Deos que se fizesse, de que o dito Senhor for / servido de segurança de seus reinos e bem de seu tráfeço; eu assás ficara sostifeito com o trabalho que nisso levasse, ficasse a honra com quem quisesse. Eu pera isto requeiro a Vossa Mercê da parte d'El-Rei nosso Senhor que nos proveja com marinheiros pera andarem nos batéis acarretando pedra, porque dizem que a nom há na terra, que está daí ãa légua e duas; mande chamar os mestres dos navios que vão pera Malaca e saiba os marinheiros que vão, que está *São Luís* e *Sant'André* sem marinheiros, que estão mancos estes dous navios; e assi os condestabres, que bombardeiros levam, pera nos darem mais, como as taes romarias hão mester. A g[en]te d'armas não sei que gente irá [; agor]a se fará alardo. Eu estou [empenhado] no que em mim for servido o dito Senhor. [Porém me] dizem que há muita gente e tem grande [vontade; mas es]tas cousas se podem ver melhor [em Malaca;] e porém não tem cura, se homem s[e ac]har sem as cousas nesseçárias pera s[e fa]zerem as fortalezas por força d'armas. J[á disse] a Vossa Mercê que quanto a mim estou m[ui pre]stes pera o que mais for serviço d'[El-Rei nos]so Senhor. Isto dou por repostas, e vós assi, M[anue]l Lobato, escrivão desta feitoria, me dareis um estromento pera minha guarda, com o teor do requerimento e repostas e répicas, se Sua Mercê a quiser pera El-Rei nosso Senhor ver os ditos e vontades de cada um, como o serve.

Foi treladado e concertado com o próprio que em minha mão fica.

Eu, Fernão Rodríguez, escrivão da fazenda que o fiz escrever e concertei, em Cochim aos bj [=seis] dias de Dezembro de 1528.

Fernão Rodríguez

## XV

**Público Instrumento da posse de Pero de Faria como capitão de Malaca**

Malaca, 20 de Julho de 1528

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 40, doc. 80.

Saibam quantos este estromento d'entrega e conhecimento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesu Cristo<sup>524</sup> de mil e quinhentos e vint'oitos anos, aos vinte dias do mês de Julho do dicto ano, em esta fortaleza e cidade de Malaca, na torre da fortaleza, estando i o senhor Jorge Cabral, capitão em ela, por El-Rei nosso Senhor, e o senhor Pero de Faria, fidalgo de sua casa, e bem assi o senhor Francisco de Sáa e dom Jorge de Crasto e António d'Abreu<sup>525</sup> e outros muitos fidalgos e criados do dicto Senhor, e assi Pero Cabral, alcaide-mor da dicta fortaleza, e João Mêndez Botelho, que ora vem provido d'alcaide-mor dela, e assi Martim Correia, capitão-mor do mar, e Diogo Chainho, feitor que ora é, Gonçalo Álvarez, feitor que até'qui foi, e assi Diogo Boto e João Jácome e Fernão Gômez e Anrique d'Almeida<sup>526</sup>, todos escrivães da feitoria, e o padre Francisco Rodríguez<sup>527</sup>,

<sup>524</sup> No ms. «jhū xpo», abreviatura de Ἰησοῦ(ς) Χριστοῦ(ς) em letras gregas, como é habitual na época.

<sup>525</sup> Sobre estes indivíduos cf. *supra*, respectivamente notas 250, 305, 238, 522 & 513.

<sup>526</sup> Sobre Diogo Boto, João Jácome e Henrique de Almeida nada conseguimos apurar. Sobre Martim Correia, cf. *supra* nota 455. Sobre Diogo Chainho, *vide infra* nota 590. Sobre Gonçalo Álvares, cf. *supra* nota 448. De Pero Cabral apenas sabemos o que se contém nos documentos que aqui publicamos. Jane, Joane ou João Mendes Botelho fora alferes de Afonso de Albuquerque na 1.<sup>a</sup> conquista de Ormuz (Castanheda, II, lxi & lxx; G. Correia, I, p. 859), na de Goa (G. Correia, II, pp. 59, 96), na de Malaca (II, pp. 183, 228, 235 & 247) e no assalto a Banastarim (II, p. 303); nomeado alcaide-mor de Malaca a título vitalício em Évora a 15.III.1525 (ANTT, *Chanc.ª D. João III*, liv. 8, fl. 47), permanecia em funções em 1531 («Os capitães, alcaides-mores...», cit. *supra* nota 358); entre 1534 e 1538 consta de uma lista das pessoas ricas da Índia que poderiam emprestar dinheiro ao Estado (cf. *supra* nota 327), mas deixara já as suas funções de alcaide-mor, vivendo provavelmente da mercancia. Se não há homónimos em cena, Fernão Gomes andara já na Índia em dias de Albuquerque (G. Correia, II, p. 241), Lopo Soares (p. 488) e D. Henrique de Meneses (p. 878); era natural de Alcochete e continuava em Malaca em 1534, ficando ferido no combate com a armada de Johor ou Ujantana em Pungor, junto de Muar, em que pereceu D. Paulo da Gama (Castanheda, VIII, lxxviii; cf. *infra* nota 717); no ano seguinte largara já a escrivania mas continuava em Malaca, capitaneando uma caravela redonda da armada de D. Estêvão da Gama na expedição contra Ujantana (Castanheda, VIII, lxxxv-lxxxvi); em 1537 estava de novo como escrivão e o capitão Pero de Faria queixava-se das suas negociatas e usuras (carta a El-Rei, de Goa, 18.XI.1537, ANTT, CC, I-60-17, transcrita in *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra* nota 190, vol. II, doc. 112, pp. 290 & ss.); em 1540 continuava como escrivão e estava rico (carta de Pero de Faria a El-Rei, Malaca, 22.XI.1540, ANTT, CC, I-68-86, transcrita *ibidem*, doc. 122, pp. 320 & ss.); não sabemos se é ele ainda o Fernão Gomes que o governador Francisco Barreto em 1556 mandou a Malaca como vedor da fazenda, para contratar o arrendamento de Malaca a particulares, que não chegou a ter efeito (carta de Francisco Barreto a El-Rei, Baçaim, 6.I.1557, ANTT, *Gaveta XV*, 9-28, pub. in *As Gavetas...*, vol. IV, doc. 3.221, pp. 224 & ss.).

<sup>527</sup> Nada sabemos deste clérigo, que, tanto quanto sabemos, nenhum outro documento menciona; mas é certamente a ele que, sem lhe mencionar o nome, se refere Jorge Cabral na sua carta (cf. *supra* doc. XI).

vigairo desta fortaleza, logo i pelo dicto senhor Pero de Faria foi apresentado ao dicto capitão Jorge Cabral a sentença que se na Índea deu por Lopo Vaz de Sampaio, governador que agora é, a qual de verbo a verbo é a seguinte:

Vistos por nós, os juízes, estes autos e o que por eles se mostra, e vistos nossos assinados em que decramos cada um sua tenção e parecer, largamente julgamos por nossa defenetiva sentença <que> Lopo Vaaz de Sampaio governe e seja governador em estas partes da Índea, e que Pero Mazcarenhas se vaa embo'ora pera o Reino de Portugal, pera onde lhe será dada sua embarcação segundo sua pessoa e merecimento; e quanto aos ordenados dos sobreditos, fique pera El-Rei nosso Senhor o julgar como lhe bem parecer, e assi todo o mais que cada ão deles no Reino quiser requerer, visto o que por os ditos autos se mostra e assinados nossos. Feita por mim, António Rico, secretário, e assinada por os dictos juízes e por mim, António Rico: António de Brito; António de Miranda d'Azevedo; Gaspar de Paiva; Dom João; Lopo d'Azevedo; Tristão de Sáa; Nuno Vaaz de Castelo-Branco; Frei João; Luduvicos lecenceatus; Bastião Pérez, vigairo; Brás da Silva d'Azevedo; Baltasar da Silva; Francisco Pereira de Berredo<sup>528</sup>.

A qual era concertada com a prôpea por o dito António Rico secretário, assinada por ele, António Rico, porque a prôpea sentença diz ficar em seu poder. E assi apresentou mais um alvará do dicto governador Lopo Vaaz, per que manda ao dicto capitão Jorge Cabral que entregue esta fortaleza de Malaca ao dicto senhor Pero de Faria; do qual o teor dele é o seguinte:

Lopo Vaaz de Sampaio, capitão-mor e governador das Índeas, etc., mando a vós, Jorge Cabral, capitão da cidade de Malaca, ou a qualquer outro capitão que na dita cidade e fortaleza estiver, que tanto que vos este meu alvará for apresentado, entreguê logo a dicta fortaleza a Pero de Faria, fidalgo da casa d'El-Rei, nosso Senhor, que dela vai provido, segundo leva por suas provisões; e tanto que ele dela for entregue e se houver por entregue, apoderado do alto e baixo dela, de que tomarêis estromento público, por este meu alvará vos hei por alevantada em nome d'El-Rei, nosso Senhor, a menagem que pela dicta fortaleza e cidade tendes dada, porquanto o dicto Pero de Faria me deixa cá dada sua menagem por a dicta cidade e fortaleza de Malaca. E no estromento que assi tomardes será decrarado do modo e maneira que a dicta fortaleza está, e com que gente e artelharia e mantimentos, e com que armada e navios, e da paz e assento em que fica a terra. Compri-o assi, sem dúvida nem embargo algum que a elo ponhaes. Dado em Goa, sob meu sinal e chapa da espera de Sua Alteza, a trinta de Março. Gaspar Pires a fez, ano de mil e quinhentos e vint'oitos anos. E eu, sacretário, o sobescrevi.

O qual alvará era assinado por o dicto Lopo Vaaz de Sampaio e trazia a chapa. Apresentada e lida a dicta sentença e alvará, o dicto Jorge Cabral disse que ele, por vertude da dicta sentença e mandado do dicto governador Lopo Vaaz desestia de todo

<sup>528</sup> Sentença transcrita também por Castanheda (VII, li), que a data de 21.XII.1527; Gaspar Correia (III, p. 221) dá um texto muito diferente. Os nomes dos árbitros (que finalmente são treze como diz Castanheda e não doze como diz Correia) são também dados por Castanheda, mais acima (VII, xlv & xlxi), o que nos permite completar: «D. João» é D. João d'Eça; «Frei João» é o franciscano que em leigo se chamara João Lopes d'Alvim; «Luduvicos lecenceatus» é o dominicano Frei Luís de Vitória. Baltasar da Silva e Gaspar de Paiva eram capitães das naus da carga da armada desse ano (sobre Gaspar de Paiva, cf. *supra* nota 468; sobre Francisco Pereira de Berredo, cf. *supra* nota 496). Dispensamo-nos de dar a suma biográfica dos restantes personagens, que nos levaria para muito longe de Sunda.

poder, jurisdição e alçada que nesta fortaleza até ora teve e a entregava, como de feito logo entregou, ao dicto Pero de Faria, desta maneira:

Item. Disse ele, dicto Jorge Cabral, que ele lhe entregava esta fortaleza e cidade de Malaca, com o bendara<sup>529</sup> e mercadores dela e outros muitos estrangeiros, e muitos mantimentos, os mais baratos que foram há muitos anos, e com sento e corenta e três homens portugueses<sup>530</sup>, a saber: dezoito deles officiaes da ribeira, e dezoito homens do mar, e seis bombardeiros, e trinta e três moradores casados, que em seu tempo casaram a mor parte deles; e os mais homens d'armas; e esto afora a gente d'armada de Çunda e afora os outros que tem mandado ao socorro de Maluco e outras partes em serviço d'El-Rei, nosso Senhor. E a dicta fortaleza lhe entregava com um baluarte que está sobre a porta, que ele em seu tempo alevantou, e assi com uns gudões<sup>531</sup> grandes de pedra, que dentro na fortaleza fez, pera mantimentos e almazéns, obra mui nessessária.

E assi lha entregava com o navio *Conceição* e a galé *São Miguel* e a fusta *Santa Catarina* e treze lancharas<sup>532</sup> de remo, e duzentas e trinta e oito peças d'artelheria, a saber: doze camelos de ferro portugueses e dous de metal, e ùa espera e ùa meia-espera, e um cão, catorze falcões de metal, e cento e treze berços de metal, dos quaes são vint'oitto de mouros e cincoenta e quatro berços de ferro, em que entram trinta e oito de mouros, e dezoito bombardas de ferro de mouros, e ùa bombardas grossa de metal de mouros, e outras treze pequenas de metal, também de mouros, e ùa bombardas roqueira.

E assi lhe entregava a dicta fortaleza de paz, pacífica com el-rei de Campar<sup>533</sup>, filho del-rei de Bintão<sup>534</sup>, que socedeo no reino por sua morte, com suas

<sup>529</sup> Cf. *supra* nota 194.

<sup>530</sup> A dotação teórica da fortaleza de Malaca era de 500 homens, mas raramente havia tantos, pois, devido ao mau clima (cf. *supra* nota 308) e a outros factores os homens esquivavam-se a ir para lá; o efectivo de 143 homens de armas portugueses não era pois excepcionalmente baixo, quando comparado ao de outros momentos, comprovado pelos mandados de pagamento que chegaram até nós: 219 em Abril de 1519 (ANTT, CC, II-80-200), 214 em Maio do mesmo ano (CC, II-81-110), 241 em Junho (CC, II-82-52), 345 em Julho (CC, II-82-135), 348 em Agosto (CC, II-83-114), 220 em Setembro (CC, II-86-41), 158 em Outubro (CC, II-85-38), 182 em Novembro (CC, II-85-123), 241 em Dezembro (CC, II-86-48), 141 em Janeiro de 1520 (CC, II-86-158), 39 em Fevereiro (CC, II-87-87), 161 em Março (CC, II-88-5), 95 em Abril (CC, II-88-128), 115 em Maio (CC, II-89-52), 123 em Junho (CC, II-90-16), 213 em Julho (CC, II-90-71), 349 em Agosto (CC, II-91-35), 163 em Agosto de 1523 (CC, II-109-83), 277 em Outubro desse ano (CC, II, 111-44), 400 em Novembro (CC, II-111-118), 506 em Dezembro (CC, II-112-51) e 361 em Julho de 1524 (CC, II-116-105). Verifica-se que é enorme a variação sazonal, com as idas e vindas de navios, mas que o efectivo teórico de 500 homens apenas 1 em 22 vezes foi atingido, ficando-se 15 em 22 vezes a guarnição efectiva abaixo de metade da dotação oficial.

<sup>531</sup> «Almazém, geralmente subterrâneo, espécie de adega»; é termo de origem dravídica (tâmul *kiṭanku*, pronunciado *kiṭangu* ou *kiṭtānki*, pron. *kiṭtāngi* «almazém, prisão», canarês *gaḍānga*, *gaḍāngu*, *giḍāngi*, etc.), que está igualmente na origem do malaio *gudang*, com o mesmo significado (de que *gedung*, «edifício» é forma divergente). Luigi Santa Maria (*I prestiti portoghesi nel malese-indonesiano*, Istituto Orientale di Napoli, Nápoles, 1967, s.v.) é de opinião de que entrou no malaio através do português; propendemos antes para a solução oposta, pela simples razão de que na primeira metade do século XVI apenas topamos com tal vocábulo em textos portugueses oriundos de Malaca.

<sup>532</sup> Cf. *supra* nota 432.

<sup>533</sup> Cf. *supra* nota 256. O «rei de Campar» era o jovem Alauddin ('Ala'u'd-Dîn) Riayat Syah, filho de Sultan Mahmud (que não deve ser confundido com o sultão Alauddin de Malaca, que

terras e senhorios de paz, as quaes pazes ele novamente com ele fez e acabou, e, sendo o mor imigo que nestas partes tínhamos e que sempre com esta fortaleza dêo o fundamento dela teve guerra, o fez vassalo d'El-Rei nosso Senhor; e assi de paz com el-rei de Patane<sup>535</sup> e com el-rei de Burnéo<sup>536</sup> e el-rei de Penaruca, senhor de grão parte da Java<sup>537</sup>, e com el-rei de Lave<sup>538</sup>, e el-rei de Linga<sup>539</sup>, e el-rei de Jambi<sup>540</sup>, e el-rei

reinou de 1477 a 1488 e era seu avô, ou, segundo outras tradições menos aceitáveis, seu tio, irmão mais velho – e de qualquer modo antecessor – de seu pai); de apenas 15 anos de idade, reinava nominalmente sob tutela de sua mãe. Deve ter sido por volta de 1530 que se transferiu de Campar para Johor (cf. *supra* nota 259); vide art. cit. *supra* nota 259; R. O. Winstedt, *A History of Johore* (1365-1941) [originalmente pub. in *JMBRAS*, Dez. 1932], *JMBRAS Reprints*, Reprint n.º 6, 2d reprint, Kuala Lumpur, 1992, pp. 17 & ss.; Idem, *A History of Malaya*, revised and enlarged [originalmente pub. in *JMBRAS*, Março 1935], 1982, [reimp. Marican & Sons, Kuala Lumpur & Singapura, 1986]; Barbara Watson Adaya & Leonard Y. Andaya, *A History of Malaysia*, Macmillan Press, Londres & Basingstoke, 1982.

<sup>534</sup> *I.e.*, de Sultan Mahmud Syah, o sultão de Malaca desapossado por Albuquerque, que subira ao trono em 1488 e até à morte regera, primeiro do Pago e depois de Bintão, o resto dos seus estados, refugiando-se em Campar após a destruição de Bintão por Pero Mascarenhas (cf. *Sejarah Melayu*, ed. Brown, cap. xxviii; ed. Shellabear, *cetera* xxxiv, pp. 218-219). Como se deduz das duas cartas de Jorge Cabral que publicamos aqui (docs. XI e XVIII), a sua morte deve ter tido lugar entre Setembro de 1527, em que é dado ainda como vivo, e meados de 1528, em que seu filho é já referido como seu herdeiro e sucessor, pelo que não pode ter razão a versão do *Sejarah Melayu* pub. por Winstedt e traduzida por Brown que afirma que reinou 48 anos, dos quais 30 em Malaca, 1 entre Muar e Pahang, ou seja, no Pago, 12 em Bintão e 5 em Campar (precisão que se não acha na versão pub. por Shellabear); as fontes portuguesas (ver pormenores in *Os Portugueses em Malaca*, cit. *supra* nota 190) permitem-nos estabelecer que reinou em Malaca até Agosto de 1511, vagueando em seguida durante alguns meses por Bertão, Muar e Pão até se fixar em Bintão; aí parece ter permanecido de 1512 a 1518, ano em que se transferiu para o Pago, regressando a Bintão após a destruição do Pago por António Correia em Julho de 1520; finalmente, após a devastação de Bintão em finais de 1526 refugiou-se em Campar, onde faleceu (de onde o seu nome póstumo *Al-Marhum Kampar*, «o que recebeu misericórdia [de Deus] em Campar»). O seu reinado (1488-1528) durou assim cerca de 40 anos.

<sup>535</sup> Cf. *supra* nota 160.

<sup>536</sup> *I.e.*, com o sultão de Brunei (4° 52' N, 114° 52' E), porto que proporcionava uma escala cómoda na rota para Maluco. O principal interesse económico de Brunei era, ao tempo, o comércio da cânfora, que aí, como em Samatra, se extraía da *Dryobalanops aromatica*, Gaertner (ou *D. sumatrensis*), grande árvore da família das Dipterocarpaceas (ao passo que a cânfora da China se extrai de uma espécie inteiramente diferente, o *Cinnamomum camphora*, [L.] J. Presl., da família das Lauráceas). Há notícia de virem dois juncos de Brunei a Malaca em Julho de 1518 (doc. cit. *supra*, nota 193), mas a primeira troca de embaixadas parece datar de 1523 (carta de Jorge de Albuquerque cit. *supra* nota 274).

<sup>537</sup> Cf. *supra* nota 276.

<sup>538</sup> Antigo porto da costa meridional de Bornéu, frequentemente referido na nossa documentação quinhentista, que no entanto hesita frequentemente entre situá-lo a oeste ou a leste de Tanjompura (vide a nota de A. Cortesão à sua ed. da *Suma*, pp. 224-225, cf. p. 132); o Visconde de Lagoa (*Glossário Toponímico da Antiga Historiografia Portuguesa Ultramarina*, Corrigenda e Adenda à primeira parte, Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1954, s.v.) nota que conserva o nome Lawe e se situa a 1° 14' S, 109° 55' E, a noroeste de Sukadana, como intuía Cortesão. Tomé Pires (*fl.* 159), que descreve Lave como uma ilha separada de Bornéu, quer talvez referir-se à ilha fronteira de Mayang (c. 1° 5' S, 109° 40' E).

<sup>539</sup> Cf. *supra* nota 254.

<sup>540</sup> Cf. *supra* nota 111.

de Ciaca<sup>541</sup>, e el-rei de Menancabo<sup>542</sup>, e com el-rei d'Aru<sup>543</sup>, e el-rei de Pegu, e el-rei de Bengala, e pazes com toda a costa de Choramândel e com trato e amizade dos chincheos<sup>544</sup>, que são do senhorio da China, e com todo o trato de Banda e Timor, e de paz. Das quaes terras e reis, da maior parte delas, ora aqui estão seus embaxadores, que havia muitos anos que a esta cidade não vinham, e em seu tempo dele vieram todos. E assi está embaxador del-rei de Pão<sup>545</sup>, que trouxe dous portugueses que lá estavam cativos, que lhe ele lá mandou pedir, e assi dous cates d'ouro em começo de pago das fazendas que tem tomadas aos portugueses e a Sua Alteza, o qual há muito tempo que tem guerra connosco e ora vem pedir paz.

E pelo dicto senhor Pero de Faria foi dicto que ele aceitava a dicta capitania e recebia a dicta fortaleza assi de paz com as dictas terras, como lha ao dicto Jorge Cabral entregaram. E porque é verdade o dicto Jorge Cabral, capitão, lhe entregar assi a dicta fortaleza e cidade com as mais cousas atrás escritas, e o dicto senhor Pero de Faria outrossi a receber dele, assinou este conhicimento d'entrega, com as testemunhas acima nomeadas, dizendo logo mais o dicto Jorge Cabral que ele entregara assi a dicta fortaleza por lho mandar Lopo Vaaz de Sampaio, que ora é governador, porém que ele protestava haver por ele ou por quem direito for, todo o ordenado, proes e interesses dela até vir provida por El-Rei nosso Senhor, porquanto o dicto Lopo Vaaz lha tirava por máa tenção e ódio que lhe tinha, e não por serviço d'El-Rei nosso Senhor, nem porque com rezão e justiça o deva nem possa fazer, segundo ele, dicto Jorge Cabral, mostrará perante quem delo deva conhecer.

E por assi passar todo em verdade, e ele lhe fazer a dicta entrega com a dicta protestaço, eu, Fernão de Nigreiros<sup>546</sup>, escrivão público em esta fortaleza de Malaca

<sup>541</sup> Siak (0° 55' N, 102° E), na costa oriental de Samatra, defronte mas ao sul de Malaca, a que foi submetida pelo sultão Mansur Syah, 1459-1477 (*Sejarah Melayu*, ed. Brown, cap. xi, cf. cap. xiv; ed. Shellabear, *cetera* xvii, cf. *cetera* xxvi). O capitão de Malaca, Garcia de Sá (1519-21), enviou-lhe embaixada, procurando assegurar senão a sua aliança contra Bintão, pelo menos a sua neutralidade (público instrumento da inquirição que se fez sobre o governo de Garcia de Sá em Malaca, 28.VI.1522, ANTT, CC, I-25-27). O rei de Siak era em 1528 Raja Abdul, que sucedeu a seu pai, Raja Ibrahim, genro do sultão Mansur Syah de Malaca, falecido na época em que o sultão Mahmud permanecia em Bintão; aí lhe foi prestar vassalagem, recebendo então como esposa uma filha sua (*Sejarah Melayu*, ed. Brown, cap. xxvi, sem correspondente na versão pub. por Shellabear). Sobre as relações do Siak com Malaca, cf. Muhammad Yussoff Hashim, *Kesultanan Melayu Melaka*, *Kajian beberapa Aspek tentang Melaka pada Abad Ke-15 dan Abad Ke-16 dalam Sejarah Malaysia*, Dewan Bahasa dan Pustaka, Kuala Lumpur, 1990, pp. 58 & ss.

<sup>542</sup> Cf. *supra* nota 399. Menancabo, em que havia três reinos autónomos, de que apenas um estava já islamizado, era em Samatra o principal centro de mineração do ouro, que mereceu à ilha o nome sânscrito de Suvarṇadvīpa, «ilha do ouro»; Tomé Pires (*fl.* 146 v) admite que a produção atingisse os dois bares (c. 320 kg) anuais (cf. Castanheda, II, cxi). Registam-se contactos comerciais com Menancabo desde a chegada dos portugueses a Malaca, notando Rui de Brito Patalim (cf. *supra* nota 23) que Menancabo pagava páreas a el-rei de Campar (cf. *supra* notas 256 & 308), que por sua vez as pagava ao de Portugal. A despeito do seu importante papel no comércio, os três reinos tinham, dada a sua posição interior, pouco peso na política dos estreitos; mesmo assim Garcia de Sá enviou-lhe, c. 1520, embaixada, procurando assegurar senão a sua aliança contra Bintão pelo menos a sua neutralidade (público instrumento da inquirição que se fez sobre o governo de Garcia de Sá em Malaca, 28.VI.1522, ANTT, CC, I-25-27).

<sup>543</sup> Cf. *supra* nota 432.

<sup>544</sup> Cf. *supra* nota 422.

<sup>545</sup> Cf. *supra* notas 224 & 255. Os dois cativos eram talvez sobreviventes do junco de Gaspar Soares, da nau de André de Brito ou do galeão de D. Sancho Henriques.

<sup>546</sup> Deste personagem nada conseguimos apurar, pois, tanto quanto sabemos, é este o único documento que o menciona.

por El-Rei nosso Senhor, a escrevi e vi assinar este estromento nas notas ao senhor Pero de Faria, capitão, que o assinou com as testemunhas no começo nomeadas. Feito no dicto dia, mês e hora suso dicto. O qual estromento d'entrega e conhecimento eu tirei das notas do própeo original per duas vias, e dei dous estromentos disso ao dicto senhor Jorge Cabral, um tal como o outro, e nele meu público sinal fiz que tal é.

¶ [sinal público]

pagou nihil

(no verso:) Entrega da fortaleza de Malaca.

Conhecimento de entrega que Jorge Cabral fez da fortaleza de Malaca a Pero de Faria.

## XVI

### Carta do Duque de Bragança a el-rei D. João III

Vila Viçosa, 3 de Setembro de 1528

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 23, doc. 113.

Senhor:

Agora me deram ãa carta de Lopo Furtado<sup>547</sup> em que se mostra estar descontente; e diz-me que por parte do emperador se há cumprido tudo o que ele há dito, o que cá nom se há cumprido com ele em algũas cousas que lhe hão respondido, e com alguns outros modos de queixumes. E porque juntamente com isto me tinham dado ãa carta d'António d'Azevedo<sup>548</sup>, em que lhe parece que o negótio se vai dificultando mais, e que o emperador tanto que suas cousas começaram a abrir algũo olho de menos mal se começou a enfiar neste negótio<sup>549</sup>. Me deu muita pena. E agora me dêrom cartas da Índia em que soube o ponto em que estão as cousas de Maluco, e que Çunda não era feito, nem se faria e sustentaria senom com muita gente e custo e ajuda, se se podesse fazer. E nom me pude teer que nom escrevesse a Vossa Alteza estas duas regras, pidindo-lhe muito por mercê queira atalhar aas cousas que se podem seguir, de que despois vos pesará muito, e porventura pouco a quem vos aconselha o contraio do que eu digo. E entonceis vos poderá custar muito mais qualquer deferença. E em fim, se Deos nom ajuda poder-se-ão mal remediar.

Lembro a Vossa Alteza, aalém dos outros bões, que será muito grande vosso serviço e proveito de vossa fazenda nom sosterdes fortaleza em Maluco nem Çunda, e porventura, se nom quiserdes, em Malaca. Isto só vos redundará cada año mais

<sup>547</sup> Lope Hurtado de Mendoza, embaixador de Carlos V em Portugal de 1528 a 1532 e de novo de 1543 a 1548; vide Aude Viaud, *Correspondance d'un Ambassadeur Castillan au Portugal dans les années 1530: Lope Hurtado de Mendoza*, Centre Culturel Calouste Gulbenkian / Commission Nationale pour les Commémorations des Découvertes Portugaises, Lisboa & Paris, 2001.

<sup>548</sup> António de Azevedo Coutinho, membro do conselho do rei e seu embaixador junto de Carlos V até 1530, ano em que faleceu.

<sup>549</sup> Conservamos na transcrição este e outros cultismos gráficos, que testemunham da influência livresca do humanismo classicizante.

do que val em valia mais do que pode custar este partido, porque nom pode ser tanto que em seis ou sete años vos nom forrêes, afora a gente que lá morre. Ora segurança e descanso das cousas de vosso serviço e desabafamento d'agravos de gente desordenada, isto nom sei fazenda que por isso nom desse. Olhe quão aparelhados andam os portugueses a desmanchos e sem ninhã vergonha, por[que] qualquer descontentamento que mostram de lhe nom seer feito sua vontade. As cousas que fazem, assi como as agora lá fizérom na Índia contra Lopo Vaz de São Paio, que tanto tempo tinham obedecido por vosso capitão-mor! As quaes cousas nom / deviam de passar pola memória assi a Vossa Alteza levemente, sem lhes dar maior escarmento do que destes a algũas passadas. E se lho nom daes, nom há ninguém que nom cuide que é com este recêo. Mui áspera cousa me parece haver homem de seer subjecto aos seus subjectos. E eu, certo, Senhor, queria antes seer ao meu immigo que fosse meu igual, e pagaria antes párias a ão meu contrairo que seer subjecto em algũa cousa aos meus, que nom seja de todo livre pera os castigar quando o merecerem, e leixar-lhe de fazer o que injustamente me requeressem. E lembro também a Vossa Alteza que fazerdes mercê nem favor aos que ajudárom a estas desobediências da Índia e vo-la posérom em tanto risco de se perder, que nom há razão Vossa Alteza dar-lhes favor nem mercêe. E se teendes dúvida, deve Vossa Alteza d'aguardar até que venha Lopo Vaaz, e ouvirde-lo com eles rosto por rosto. Digo isto porque me dizem que Vossa Alteza torna a mandar à Índia ão Manuel de Macedo<sup>550</sup> que foi ão dos que neste caso vos desservírom e lhes desobedecêrom. E pois Vossa Alteza teem tantas pessoas pera poder lá mandar, a meu fraco entender, polo exemplo, devia de o 'cusar. E segundo Lopo Vaaz me escreve e teem a Índia concertada e aparelhada, ao qual lhe dei crédito, porque Vossa Alteza me escreveo que as cousas da Índia ficadas assentadas a vosso serviço, nom deve de dar crédito a outrem senom a ele, enquanto o nom ouve pessoalmente. E se o eu mal nom entendo, muita parte das cousas de vosso serviço da Índia pendem agora no modo que Vossa Alteza há de teer neste caso que na Índia aconteceu. E doem-me muito algũas cousas que neste caso recêo. E quer Vossa Alteza veer exemplo de quão falsamente vos enformam: Vossa Alteza manda

<sup>550</sup> Manuel de Macedo (ao que supomos o irmão de Nuno Fernandes de Macedo que andara na Índia em tempos de Diogo Lopes de Sequeira, Castanheda, V, xlix, etc.; G. Correia, II, p. 523, etc.) fora capitão de um dos navios da armada de 1523 (*Relação das náos*, p. 39, etc.) e permanecia na Índia quando estalou a questão sucessória; encarregado pela câmara de Goa de entregar a Lopo Vaz de Sampaio um requerimento, pedindo-lhe que se pusesse em justiça com Pero Mascarenhas para se decidir quem era governador legítimo, foi preso no tronco em ferros por Lopo Vaz sem atender ao seu estatuto de fidalgo (Castanheda, VII, xxxiii; G. Correia, III, p. 161); decidiu então retirar-se para o Reino com Francisco de Sousa Tavares, Manuel de Brito, Jorge de Lima e Diogo da Silveira, não anuindo ao pedido de Lopo Vaz para que ficassem, dada a falta de gente e as condições difíceis em que se encontrava o Estado (público instrumento de Cochim 28.XII.1527, pub. por J. B. de Macedo, *op. cit.*, pp. 145-147). D. João III mandou-o imediatamente de retorno à Índia, fora da monção, em Setembro de 1528, no navio *Espírito Santo*, em direitura a Ormuz (*Relação das náos*, p. 45; cf. Castanheda, VII, cii; G. Correia, III, pp. 318 & ss.; Couto, IV, v, 7) e é a esta ida que se refere o duque. Manuel de Macedo regressou ao reino trazendo preso Raix Xarafo (Couto, IV, vi, 4); D. João III mandou-o uma vez mais à Índia em 1531, naufragando então nos baixos de Chilao junto a Ceilão e salvando-se com custo (G. Correia, III, pp. 439-440; Couto, IV, vii, 11). Foi depois capitão de Chaul (G. Correia, III, pp. 449 & 497; Couto, IV, viii, 3), acompanhou Nuno da Cunha a Diu em 1533 e 1535 (G. Correia, III, pp. 544 & ss., 671 & ss.; Castanheda, VIII, lxxii-lxxiii & clxv; Couto, IV, viii, 8) e numa expedição a Baroche (Couto, IV, ix, 9).

õo Luís Martinz<sup>551</sup> por capitão aas ilhas<sup>552</sup> e, segundo me dizem, lhe mandávees fazer ãa fortaleza. Isto nom podia seer, posto que ele este ofício comprou a leilão<sup>553</sup>, senão enformando a Vossa Alteza que era algũo grão bacharel. Faço saber a Vossa Alteza que até o dia que o tomastes e lhe destes a capitania sempre foi meu moço d'estribeira – e dos somenos<sup>554</sup> – de minha casa. / Em pessoa foi-se aa Índia, e lá esse pouco dinheiro que trouxe foi crêo que mais de jogo que d'outra cousa, porque me dizem que é grão jogador de enxadrez. Ora de saber de mar, eu falei com ele e, segundo o que nele achei, sabia tão pouco que eu lhe dera bem pouco cárrago polo seu saber. E porque foi que as mais das cousas vão assi e enformam Vossa Alteza muitas pessoas, por respeito me movi a escrever a Vossa Alteza tudo isto, sem embargo de meus males e doenças e paixões. E lembro também a Vossa Alteza que perdendo o emperador de todo ponto as cousas de Itália, será causa de inclinar sua tenção mais aas cousas do mar e dos proveitos de Espanha<sup>555</sup>.

Nosso Senhor a vida e real 'stado de Vossa Alteza guarde e acrecente. De Vila Viçosa, a iij dias de Setembro de '528.

[por mão do duque:]

As reais mãos de Vossa Alteza beijo.

O Duque

[sobrescrito:] A El-Rei nosso Senhor

[selo:] ¶ Do Duque... [?]

## XVII

### Carta de Jorge Cabral, capitão cessante de Malaca, a El-Rei

Malaca, 5 de Setembro de 1528

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 41, doc. 29.

Senhor:

O ano passado escrevi a Vossa Alteza largamente as cousas de Malaca dês que entrei nela por capitão até o primeiro de Setembro de b<sup>c</sup> xxbij [= '527] que lhe as cartas escrevi<sup>556</sup>. E depois sobrevieram cousas que é necessário ser Vossa Alteza

<sup>551</sup> Luís Martins, foi despachado para capitão e feitor das Maldivas, cargos para que fora nomeado por El-Rei, por Lopo Vaz de Sampaio, logo que tomou conta do governo, em Fevereiro de 1526; levou um navio e duas fustas e um catur e foi em companhia de Jorge Cabral, que tinha instruções para quando regressasse lhe deixar mais duas fustas (G. Correia III, p. 15). Não volta a ser referido nas crónicas.

<sup>552</sup> *I.e.*, às Maldivas; sobre a sua importância estratégica e os projectos de estabelecimento português, vide Jorge Manuel Flores, art. «Maldivas», in L. de Albuquerque, *Dicionário...*, s.v.; cf. Geneviève Bouchon, *Mamale de Cananor: un adversaire de l'Inde Portugaise (1507-1528)*, Lib. Droz, Genebra & Paris, 1975.

<sup>553</sup> No ms.: «leitão».

<sup>554</sup> Entrelinhado *alia manu*, provavelmente pelo próprio duque.

<sup>555</sup> Sobre as implicações ultramarinas da política europeia de Carlos V, vide Aude Viaud, *op. cit. supra* nota 547.

<sup>556</sup> Cf. *supra* doc. XII; mas a carta só foi concluída a 10 de Setembro, registando nomeadamente a chegada a Malaca de Francisco de Sá, no dia 7.



Fig. 12 - JORGE CABRAL

(gravura das *Lendas da Índia* de Gaspar Correia)

b<sup>c</sup> xxbij e levou cento e dez homens; e todos iam de tão boa vontade pera o servir, que não foi necessário mandar nengüem por força, como se sempre lá faz. E assi lhe dei um navio d'oitenta tonéas e dous bargantins aparelhados e artilhados como ao serviço de Vossa Alteza compria; e porque neles não cabia a fazenda e provimento que mandava a Maluco, dei licença a Gonçalo Gómez que comprasse um navio em que aqui veio ter Duarte de Resende<sup>560</sup>, feitor que foi de Maluco, por que ajudasse a levar a fazenda que nos outros não cabia e lá servisse Vossa Alteza no que lhe mandassem. E ainda que Pero Barriga, feitor que foi desta fortaleza, o escreva a Vossa Alteza por capítulo, pesa-me polo que toca a seu serviço, porque ao tempo que mandei este socorro não achei meia dúzia de taes navios pera vos lá, Senhor, irem servir à custa das fazendas de seus donos. E bem sei que não há Vossa Alteza de ser conten[te] do socorro que lhe Pero de Faria manda em [um] junco de Diogo Chainho, feitor que ora é [...] ã justa. E por que, Senhor, seja enformado [de] cão bem provi Maluco em meu tempo e em tal necessidade, lhe mando o terlado do conhecimento que me Gonçalo

<sup>557</sup> Cf. *supra* nota 443.

<sup>558</sup> Cf. *supra* nota 444.

<sup>559</sup> Cf. *supra* notas 364 & 447.

<sup>560</sup> Cf. *supra* nota 442.

informado delas, porque todas são de seu serviço; das quaes lhe darei conta soamente do tempo que fui capitão, porque d'agora por diante lhas escreverá Pero de Faria, que Lopo Vaz de São Paio, que ora por nossos pecados governa, cá mandou por capitão. E como [foi,] i abaixo o contarei a Vossa Alteza, por lhe contar primeiro as cousas que primeiro aconteceram.

Eu lhe tenho escrito o ano passado que acerca de Maluco fosse certo que o havia de prover como compria a seu serviço; e foi desta maneira: tanto, senhor, que me veio a nova que ficava lá uma nao de Castela em Tidor<sup>557</sup>, quesera logo mandar o socorro a Maluco que lhe depois mandei pola via de Burneo. E porque me pareceo que o caminho não era mui certo nem tínhamos novas de D. Jorge<sup>558</sup>, que ora lá está por capitão, ser passado, tomando o parecer dos fidalgos, criados de Vossa Alteza e pilotos que se aqui acharam, ordenei o socorro pelo caminho da Jaoa, e escolhi pera o levar Gonçalo Gómez d'Azevedo<sup>559</sup>, irmão do almirante, que se me tãobem pera isso ofereceo com vontade de servir Vossa Alteza, como sempre fez e crêo que agora fará. O qual partio daqui na entrada de novembro de

Gómez levou das cousas que lhe mandei entregar, porque o próprio me fica pera o mostrar a Vossa Alteza, quando me Deus lá levar.

Tanto, Senhor, que despachei esta armada pera Maluco, fiz prestes outra, a melhor que pude, pera Longu<sup>561</sup>, onde tomaram a galé que já Vossa Alteza lá saberá; e porque não teve tanta gente como compria ao estado de Vossa Alteza ir com minha pessoa, e esta fortaleza que tinha às costas não ficar segura, não fui lá como lhe tinha escrito que esperava fazer, e mandei a Martim Correia<sup>562</sup>, que era capitão-mor-do-mar, com a maes gente e armada que pude. E quis-lhe Deus dar tal dita e a mim fazer mercê, que tornou a cobrar a galé que os guzerates tinham tomada, e destroio o lugar de Lãogu, e lhe queimou ãa trãoqueira que aí o rei da terra tinha. E assi, segundo enformação que me dão dela, era outro Bintão. O qual feito se fez sem morrer nenhum português; e a galé estava aparelhada e prestes pera Dachém<sup>563</sup>, porque o rei da terra tinha i mandado por ela, e os guzerates que no rio de Lãogu estavam, com a nova que tinham que ia eu sobre eles com todo o poder de Malaca, s'embarcaram sem monção e se foram, leixando a maior parte de fazenda em terra. Causa, Senhor, foi de que se os negros e portugueses cá maravilharam, porque - Deus seja louvado! - galé que se ãa vez pe[r]de nunca se torna a cobrar. Martim Corrêa, Senhor, que o fez, merece certo fazer-lhe Vossa Alteza muita mercê, que é pessoa que há muitos anos há que na Índia serve e assi nas partes de Malaca e Maluco. Ainda, Senhor, que lhe tanto [en]careço e lembro os serviços de Martim Corrêa não [...] quero que esqueça a Vossa Alteza o que lhe eu fiz n[o] cuidado e deligência que sobre isso pus, ainda qu'esta era minha obrigação. Segundo dizem os pregadores, maior galardão merece de Deus quem s'obriga a servi-lo e o serve que quem no faz sem nenhã obregação.

Em galardão deste tamanho serviço que lhe Martim Corrêa na tomada desta galé fez, o mandou Lopo Vaz de São Paio tirar desta capitania do mar tão secamente como se nela lhe fezera grandes desserviços; e mandou dela provido a Diogo de Macedo<sup>564</sup>, que por ser tão conhecido na Índia por quem é o não escrevo a Vossa Alteza; muitas pessoas achará lá que lhe dirão seus serviços, se os quiser saber. Certo, Senhor, se se estas partes da Índia neste tempo não perdem, as orações desse Reino as sosterão, que a gente e governador delas não tem vontade pera o fazer; praza a Deus que mande Vossa Alteza quem tudo meta em melhor ordem de seu serviço. Depois que, Senhor, a galé foi tomada e 'armada veio, me vieram novas de Cãopar, que el-rei que foi de Bintão era falecido<sup>565</sup>; com as quaes eu logo fiz prestes quinze lãocharas bem aparelhadas e esquipadas e as mandei lá. E o rio é de feição que não podem ir por ele acima senão em almadias muito pequenas. E tanto que 'armada foi ter à barra do rio, um Laquesimana<sup>566</sup>, que é um dos principaes do rei passado,

<sup>561</sup> Cf. *supra* nota 292.

<sup>562</sup> Cf. *supra* nota 445.

<sup>563</sup> Cf. *supra* nota 420.

<sup>564</sup> Deste indivíduo apenas conseguimos apurar que em 1527 assinou um termo de obediência a Lopo Vaz de Sampaio (Castanheda, VII, xxx); que poucos meses após a feitura desta se aprestava para ir com a sua armada em socorro do rei de Aru, ameaçado pelo de Achém, o que não chegou a ter efeito por Pero de Faria, a instâncias de António Caldeira, que viera com mensagens de paz deste último, se ter fiado nele e desistido de enviar a Aru o socorro pedido (Castanheda, VII, lxxxiv; G. Correia, III, p. 270); e que em 1533 se incorporou na armada de Diogo da Silveira que Nuno da Cunha mandou ao Estreito (G. Correia, III, p. 475). Ignoramos, por conseguinte, que malefícios tenha feito na Índia.

<sup>565</sup> Cf. *supra* notas 533 & 534.

<sup>566</sup> Cf. *supra* nota 430.

m'escreveo ùa carta per Martim Corrêa, capitão-mor d'armada, em que me dizia que, pois El-Rei era morto, escusado seria mais guerra, porque seu filho, que ora ficava por rei, queria ser vassalo de Vossa Alteza e ter pazes com Malaca. Eu lhe respondi logo que Vossa Alteza me mandava que as fizesse com os reis destas partes quando me parecesse seu serviço; que mas mandasse el-rei cometer e que, se me bem parecesse, as faria. Então me mandou el-rei seu emb[ai]xador, per nome Tuão Mafamede<sup>567</sup>, pessoa princip[al] dos seus, e me mandou cometer pazes dize[n]do que queria ser vassalo de Vossa Alteza e pagar-lhe as páreas que antigamente seu pai pagava a El-Rei da China. Então tomei o parecer de Francisco de Sá, que aqui estava, e doutros muitos fidalgos e oficiaes e criados de Vossa Alteza, e a todos pareceo seu serviço que as pazes se deviam fazer, porque co'elas s'ennobrecia mais Malaca e se tirava grã parte dos custos que Vossa Alteza nesta fortaleza tem. E a muitos lhe parecia bem vir o mesmo rei viver a Malaca<sup>568</sup>; mas eu, porque sei as condições dos malaios e os maos provimentos que os governadores mãodam a esta fortaleza, principalmente de gente, não me pareceo bem confiar-me tanto dele. Vossa Alteza mandará nisso polo tempo em diante o que lhe parecer seu serviço. Eu lhe requeri que mandasse lá seu embaixador. Ele o faz prestes. Irá comigo o ano que vem, Deus prazendo. As condições com que fiz as pazes são estas, a saber: que mande embaixador a Portugal, polo qual lhe mande oferecer sua vassalagem; ele lhe levará o presente que seu pai pagava a el-rei da China<sup>569</sup>, que não pode ser grande segundo sua proveza; e

<sup>567</sup> I.e., Tuan Muhammad; nada nos permite identificar este personagem, que deve ser distinto de três personalidades homónimas citadas na versão de 1536 do *Sejarah Melayu*, mas que viveram todos no século XV, sob os reinados de Mansur Syah (1459-1477) e Alauddin (1477-1488): Tun Muhammad Pantas («Tuão Mafamede, o Belo»), Tun Muhammad Unta («Tuão Mafamede, o Camelo») e o *Orang Kaya* («Rico Homem») Tun Muhammad neto de Bendahara Putih («o bendara branco»); há que notar, contudo, que *tuan*, «senhor», é de uso mais lato que *tun*, aparentemente da mesma origem, que era no sultanado de Malaca o título de certos nobres de estatuto elevado, ainda hoje usado nos sultanados de Perak e Johor pelos seus descendentes, e conferido pelo *Yang Dipertuan Agung* (rei da Malásia, eleito por cinco anos de entre os nove sultões da federação) aos agraciados com certas comendas (cf. P. E. de Josselin de Jeng, «Who's Who in the Malay Annals», *JMBRAS*, vol. XXXIV, p. ii [1961], pp. 1 & ss.).

<sup>568</sup> Num regime idêntico ao que vigorava em Ormuz (cf. o nosso estudo «Estrutura política e administrativa do Estado da Índia no século XVI», in *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa – Actas*, ed. por Luís de Albuquerque & Inácio Guerreiro, Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa, 1985 (pp. 515 a 540); reproduzido in *De Ceuta a Timor*, pp. 207-243; e in *Os Construtores do Oriente Português*, Ciclo de Exposições «Memórias do Oriente» [catálogo], Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Porto, 1998, pp. 53-79). A ideia permaneceu no ar, e o capítulo referente a Malaca no *Tombo da Índia* de 1554 (L. Felner, *Subsidios...*, III, pp. 104-105) começa assim: «Na fortaleza de Malaca se não fez contrato algum com o rei, senhor da terra, porque dês o tempo que Afonso d'Albuquerque tomou a dita cidade e começou a dita fortaleza, a qual acabou Rui de Brito Patalim capitão dela, até 'gora nunca o dito rei e os que dele decenderam quis af mais tornar, mandando el-rei D. Manuel, que santa glória haja, e El-Rei nosso Senhor que se ele quisesse tornar que lhe leixassem levar todas as rendas e direitos da terra e sobmente tivesse Sua Alteza a fortaleza; o que o dito rei não quis fazer, mas antes fez por vezes guerra à dita fortaleza...» (cf. *supra* nota 319).

<sup>569</sup> A atitude de Jorge Cabral mostra que durante o reinado de D. João III não desaparecera totalmente a ideia imperial que D. Manuel acalentara (cf. *supra* nota 297), continuando os soberanos portugueses a reivindicar uma jurisdição superior à dos simples reis, o que implicava a confiscação a seu proveito de idênticas pretensões da China. Esta, que se considerava a pro-

assi que não possa fazer lãocharas nem navios de remo em seu reino sem licença do capitão; e que dê toda artelharia portuguesa que em seu poder tiver; e assi os cristãos e cristãs que em seu reino estiverem; e maes que o senhor que ora está em Bintão<sup>570</sup> esté à obediência de Vossa Alteza e não sua; e assi outras cousas que muito não relevam. Estas pazes, Senhor, me parece que hão de ser firmes, porqu'estão estes mouros tão cansados da guerra que até aqui tiveram e sabem a verdade do poder de Vossa Alteza, que fazem da necessidade vertude. Deus seja louvado! Malaca se vai fazendo cada d[ia] mais próspera; mas eu recôo que falte [a] q[u]em a deseje de prosperar, porque não há feitor a que [le]mbre seu serviço; e parece-lhe que por to[ma]rem muita fazenda a mercadores que de fora vem e lha pa[ga]rem mal, como fazem, lh'há Vossa Alteza de fazer mercê; e dão capítulos dos capitães porque os não leixam roubar à sua vontade, não lhe lembrando mais que, em três anos que são feitores, levarem trinta mil cruzados à custa de sua fazenda. E se Vossa Alteza perguntar quem foi causa de se alevantar a Jaoa e outras terras, achará que as tirarias dos feitores passados o fizeram fazer. Parece-me que se Vossa Alteza não defende e não castiga quem isto faz, que cedo não terá Malaca nem a Índia. Lá lhe mando, Senhor, o terlado do conhecimento que me Pero de Faria deu da entrega desta fortaleza<sup>571</sup>. Por ele saberá como ao presente Malaca fica ennobrecida e pacífica, e outras terras muitas assentadas em seu serviço.

Eu mandei assentar estas pazes com el-rei de Cãopar<sup>572</sup> per Pero Cabral<sup>573</sup>, que aqui provi de alcaide-mor desta fortaleza, pessoa que em Malaca em meu tempo

jecção do céu na terra e o centro do mundo habitado, arrogava-se, aparentemente desde as origens do império (séc. III A. C.), o direito a perceber tributos dos reinos bárbaros que a circundavam, em reconhecimento da sua primazia. Para além do seu valor simbólico, esses tributos, retribuídos por presentes do imperador aos reis vassalos, constituíam uma forma de comércio, embora «comércio administrado» e não em regime de mercado (cf. Karl & Conrad Arensberg (dir.) *Trade and Market in the Early Empires – Economies in History and Theory*, The Free Press, Nova Iorque, 1957; trad. francesa: *Les systèmes économiques dans l'histoire et dans la théorie*, Larousse, Paris, 1975). No caso da Península Malaia está registada a ida de embaixadas com tributo ao Filho do Céu desde 424-453 da nossa era (Paul Wheatley, *The Golden Khersonese, studies in the historical Geography of the Malay Peninsula before A. D. 1500*, University of Malaya Press, Kuala Lumpur, 1961 [reimp. 1980], pp. 118-119; cf. W. P. Groenewaldt, «Notes on the Malay Archipelago and Malacca», cit. *supra* nota 31). Malaca pagou tributo à China quando se emancipou de Majapahit e se converteu ao islão, c. 1414, indo o seu rei, Iskandar Syah, em pessoa visitar o Filho do Céu (Tomé Pires, *fl.* 167 v; Ma Huan *Ying-Yai Sheng-Lan*, «*The Overall Survey of the Ocean Shore*» [1433], translated from the Chinese text edited by Feng Ch'eng-Chün with introduction, notes and appendices by J. V. G. Mills, Hakluyt Society / University Press, Cambridge, 1970, cap. 62; Fei Hsin, *Hsin-Ch'a Sheng-Lan*, *The Overall Survey of the Star Raft*, by..., translated by J. V. G. Mills, revised, annotated and edited by Roderich Ptak, Harrassowitz Verlag, Wiesbaden, 1996). O *Sejarah Melayu*, por razões óbvias, cala esse episódio e apenas refere (ed. Brown, cap. ix; ed. Shellabear, *cetera xv*) a vinda, *sponte sua*, de uma legação chinesa a Malaca durante o reinado de Mansur Syah (1459-1477), a admirar a sua grandeza que ressoara na China, bem assim como a subsequente ida do Laksamana Hang Tuah com embaixada a Pequim. Sem embargo, parece que só durante o reinado de Mahmud Syah (1488-1511) cessou Malaca de dar também páreas ao Sião e a Java (Tomé Pires, *fl.* 170). O sistema do tributo perdurou em algumas regiões – como o sultanado de Sulu, nas Filipinas (cf. *infra* nota 674) – até à queda do império em 1911.

<sup>570</sup> Cf. *supra* nota 436.

<sup>571</sup> É o público instrumento transcrito *supra* doc. XV.

<sup>572</sup> I.e., com o rei de Bintão refugiado em Campar, cf. *supra* notas 533 & 534.

<sup>573</sup> Cf. *supra* nota 526.

sempre servio Vossa Alteza nestas armadas em que o encarregava, e de dez anos de serviço na Índia. Fê-lo nisto tão bem que é razão que, por isso e por outros serviços que a Vossa Alteza tem feitos, lhe faça muita mercê.

Tãobem escrevi o ano passado a Vossa Alteza como mandava Marcos Barbosa<sup>574</sup>, seu criado, a el-rei de Pegu, requerer-lhe que houvesse por bem estar ãa feitoria no seu porto, pera o feitor que lá estevesse poder vender e comprar muitas mercadarias, em que se ganha muito dinheiro, e mandasse mantimentos a esta fortaleza, de que sempre tem muita necessidade. Ele foi lá e trabalhou nisso assaz; mas são estes negros tão desconfiados que lhes parece que não quer Vossa Alteza feitoria em sua terra senão pera logo mandar fazer fortaleza nela; todavia respondeo-me que ele era servidor de Vossa Alteza e que os seus podiam ir ao seu porto, e lhe mandaria fazer muita honra; e assi manda[ri]a muitos juncos a Malaca como lh'eu mandava [pedir], como de feito logo mandou quatro. Pegu, Senhor, é terra de que Vossa Alteza tem necessidade pera mantimentos desta fortaleza; e porém as treições e roindades que cada dia fazem e tem feitas não são pera sofrer. Marcos Barbosa me contou que soubera lá como Pero Lourenço de Melo<sup>575</sup> i fora morto, indo i ter em um batel da nao que se lhe pe[r]deu em ãa ilha, ele e dezasseis homens portugueses. E assi me contou outras cousas que lhe não escrevo porque cuido que ele terá disso cuidado. Trouxe, Senhor, de lá dous portugueses e outras pessoas cristãs que lá estavam cativos, que eu mandei pedir a el-rei. Tem cá servido mui bem e merece de lhe fazer por isso muita mercê.

<sup>574</sup> Cf. *supra* nota 427.

<sup>575</sup> Desde indivíduo sabemos que era fidalgo e veio do Reino em 1520, comandando um dos navios da armada de Jorge de Brito, provido de uma viagem para a China (*Relação das naos*, pp. 35-36; Castanheda, V, xxxiv; G. Correia, II, p. 609); é certamente ele o Lourenço de Melo que D. Manuel nomeou capitão-mor do mar da China em Évora a 15.XII.1519 (*RCI*, n.º 115). Diogo Lopes de Sequeira não o despachou para a China, levando-o consigo na sua viagem a Diu e a Chaul (Castanheda, V, xlviii-lix; G. Correia, II, pp. 616 & ss., acrescenta pormenores interessantes). Foi só na «monção pequena» (Abril – Maio) de 1522 que D. Luís de Meneses, capitão-mor-do-mar da Índia, o despachou, juntamente com Martim Afonso de Melo Jusarte, que, aparentemente para não seguir sob o seu comando, não quis acompanhar, deixando-se ficar em Cochim até à «monção grande» de Setembro (Castanheda, VI, xx; Barros, III, vii, 7; cf. *supra* nota 299; G. Correia confunde-se, pois em II, p. 623, di-lo despachado em Março de 1521, mas a p. 720 coloca a sua partida de Cochim em Setembro de 1522). Sabemos que em 1523 a nau *Estrela* que comandava estava em Malaca, de onde, certamente por aí se conhecer o estado de coisas que imperava na China, parece não ter passado (carta de António da Fonseca a El-Rei, Goa, 18.X.1523, ANTT, CC, I-30-36, parcialmente transcrita in *Os Portugueses em Malaca*, II, doc. 17, vide p. 167 e integralmente pub. in *DPMAC*, vol. VI, doc. 15, vide p. 226). Provavelmente Pero Lourenço decidiu então, à semelhança de Fernão Peres de Andrade em 1515 e de Rafael Perestrelo em 1529 (cf. Bouchon & Thomaz, *Voyage dans les Deltas...*, cit. *supra* nota 183, pp. 53 & ss.) fazer uma viagem a Bengala ou ao Pegu, indo para isso carregar pimenta a Pacém; deve ter sido então que sofreu o naufrágio a que aqui se alude e que veio a encontrar a morte. O seu naufrágio é mencionado tanto por Barros (III, vii, 7), que o situa nas ilhas de Andamão, como por Gaspar Correia (II, p. 721), embora ambos omitam a sua passagem por Malaca, deixando assim subentender que tenha tido lugar à vinda da Índia. É Gaspar Correia quem fornece pormenores: ao partir de Pacém terão naufragado numa ilha a 40 léguas da costa do Arracão, demandado terra no batel da nau e sido aprisionados na foz de um rio, após o que terão sido confiados, ou quiçá vendidos, a um mouro que os conservou na mira de um resgate, até que, desesperado de o vir a receber, pegou fogo à palhota em que estavam, e lhes causou assim a morte.

El-rei de Pão<sup>576</sup> m'escreveo há dias que queria ser vassalo de Vossa Alteza; eu lhe respondi que quando visse suas obras creeria suas palavras: que me mandasse os portugueses que lá tinha cativos e 'artelharia que tinha, vossa, e trinta mil cruzados que tinha tomados de Vossa Alteza e de portugueses e então falasse nas pazes. Chegando aqui Pero de Faria tornou o embaixador seu co'a reposta e trouxe dous portugueses que lá estavam cativos e quatrocentos e cinquenta cruzados em ouro, em sinal e começo de pago. Pero de Faria lhes escreveo que todavia pagasse o que devia, porque sem isso lhe não podia dar pazes. E porém eu vejo que manda lá juncos a fazer fazenda e arrecêo que ante leixem a que levem que trazerem a que vão pedir.

Já escrevi a Vossa Alteza o ano passado camanho ódio me me ti[n]ha Lopo Vaz de São Paio e cão pouca razão [t]inha pera isso; o qual, por amostrar o fim d[ele], tanto que na Índia deram aquela bem da[nada] sentença, que ele governasse per cima d[a] pauta que jurou nãa hóstia consagrada que não tirasse cargos nem officios que Pero Mascarenhas tevesse providos<sup>577</sup>, não olhando aos serviços que nesta fortaleza e na Índia tenho feitos a Vossa Alteza, tirou Goa a Pero de Faria, que dela estava provido por mandado de Vossa Alteza, pola dar a um seu cunhado, ou em casamento como da outra vez fez<sup>578</sup>, e o mandar a esta fortaleza onde eu estava por capitão, dando a entender a quem lho estranhava que Vossa Alteza mandava, nas soccessões que mandou, que governando Pero Mascarenhas viesse Pero de Faria a Malaca. Assi que lhe não pareceo seu serviço entregá'la Índia a Pero Mascarenhas, como fora razão, e pareceo-lho em me tirar desta fortaleza e dá-la a Pero de Faria por esta sua provisão. Praza a Nosso Senhor que assi Pero de Faria como os outros capitães que depois de mim vierem sirvam a Vossa Alteza co'aquela vontade e desejo com que o eu sempre servi. E estou muito confiado, porque minhas obras m'hão de seguir pera onde for. E pera Vossa Alteza saber o mau zelo com que me Lopo Vaz tirou esta fortaleza, prove[i]jo<sup>579</sup> dela três pessoas, a saber: a Dom João d'Eça<sup>580</sup>, em pago de sua máa sentença; e a Martim Afonso Jusarte, em pago da nao de presa das ilhas, que ambos repartiram, segundo per pessoas que o viram e melhor sabem Vossa Alteza será enformado<sup>581</sup>, que eu dos roubos e desserviços de Vossa Alteza que ele na Índia e Urmuz tem feitos não direi nada, porque outras pessoas que o viram me tirarão deste cuidado; e eu não lhe darei mais conta que do que nestas partes contra seu serviço faz, porque as vejo e as choro.

Verdadeiramente, Senhor, não nos parece cá a todos senão que, polo desserviço que tem feito a Vossa Alteza acerca das cousas de Pero Mascarenhas, sabendo certo o castigo que por isso merece, faz toda'las cousas como quem [n]ão espera de lhe dar

<sup>576</sup> Cf. *supra* nota 255.

<sup>577</sup> Os juramentos solenes que então se fizeram são referidos, com mais ou menos detalhes, pelos cronistas: Castanheda, VII, xlvi-xlvii & xlix; Barros, IV, ii, 5; G. Correia, III, pp. 198-200 & 205-206; Couto, IV, iii, 8 & IV, iv, 1.

<sup>578</sup> Em 1526 tirara a capitania de Goa a Francisco de Sá para a dar, como diz Jorge Cabral, «em casamento» a seu prometido genro António da Silveira de Meneses, entrega por que teve de responder no requisitório que no Reino lhe fez El-Rei (cf. *supra* nota 288); em 1528 tirou-a a Pero de Faria para a dar a D. João d'Eça, seu cunhado (cf. *supra* nota 497).

<sup>579</sup> Confusão entre o verbo *prover* (< lat. *providere*) e o verbo *provir* (< lat. *provenire*).

<sup>580</sup> Cf. *supra* nota 497.

<sup>581</sup> Cf. *supra* nota 299; a «nao de presa das ilhas» foi uma nau de rumes que vinha de Tanaçarim para Judá, com trezentos homens e muita riqueza, que Martim Afonso, que andava às presas nas Maldivas com uma armada de seis navios ligeiros tripulados por uns cinquenta homens, aí tomou (Castanheda, VII, iii).

conta delas. Primeiramen[te], proveo Malaca por ma tirar a mim e d[ar] Goa a seu cunhado; e assi manda Ma[rt]im Afonso Jusarte a fazer a fortaleza de Çun[da], e tirou-a a Francisco de Sá, que é tão velho e de tãoos serviços como Vossa Alteza sabe<sup>582</sup>, e que vinha provido por ele. Não posso cuidar senão que lhe pareceram bem os serviços que os irmãos de Martim Afonso nesses Reinos lhe tem feitos<sup>583</sup> e que, visto, lhos quer pagar. E assi mandava Simão de Sousa Galvão<sup>584</sup> por capitão de Maluco, estando provido por Dom Anrique e por ele, Lopo Vaz, e por Pero de Mascarenhas Dom Jorge de Meneses<sup>585</sup>. E estas cousas, Senhor, todas faz contra o voto que na hóstia consagrada fez e a pauta que jurou. Mas Deus vai castigando tamanhos juramentos falsos; e a Ele apraza que o conheçamos cá ante por Deus de misericórdia que de vingança; porque segundo el-rei d'Aru<sup>586</sup> mandou por novas, Simão de Sousa, que vinha nã galé pera Maluco, foi tomado na barra d'Achém com quantos trazia e a galé tomada. E poderá ser que quis Deus permitir tamanho mal polos pecados de Lopo Vaz de São Paio e do mesmo Simão de Sousa, e doutras muitas pessoas que i vinham, que com Lopo Vaz foram contra o juramento.

Com estas novas, Senhor, que aqui soubemos, eu disse a Pero de Faria que logo devia lá mandar a mais gente e armada que tivesse, porque el-rei d'Aru lh'escrevera que estava prestes com todo seu poder por terra e por mar, e foi embarcado com cento e cincoenta lancharas, esperando por sua ajuda pera ir destroi<r> Achém; e que polo que compria ao serviço de Vossa Alteza eu iria lá: que me desse quatrocentos homens, que podiam bem ir comigo, e que co'eles e co'ajuda del-rei d'Aru esperava em Deus destruir Dachém e trazer a galé. E ele tomou os pareceres dalgã[s] pessoas, e porque os mais dos homens destas p[ar]tes desejam mais seu proveito que vosso [se]rviço, lh'aconselharam que o não devia f[a]zer. Eu fiquei co'esta mágua, e nunca t[a]nto desejei ter mandado em Malaca como então, porque estava Dachém de feição que com muito pouca ajuda que dessem a el-rei d'Aru se podia destruir; e assi pera quebrar os porpósitos de muitas pessoas que tão falsos pareceres ali deram, ond'amostraram maes desejos de seu proveito que de vosso serviço<sup>587</sup>.

<sup>582</sup> Cf. *supra* nota 238.

<sup>583</sup> Oriundo de uma estranha família de origem inglesa que se pôs ao serviço dos reis de Castela antes de passar ao dos de Portugal, Martim Afonso era filho de Pero Jusarte, senhor de Arraiolos (o mensageiro do duque de Bragança, D. Fernando, nos seus entendimentos com Castela, que finalmente o denunciou a D. João II) e de sua esposa, D. Maria de Castro, filha de Fernão de Melo, alcaide-mor de Évora. Seus irmãos, Fernão de Melo e Estêvão Jusarte, apresentaram-se em 1514 ao rei do Congo como primos del-rei D. Manuel, o que lhes permitiu embolsar um presente que D. Afonso do Congo destinava ao soberano português. Estêvão Jusarte fez-se em seguida pirata, atacando os navios de Cristóbal de Haro, que sob contrato com D. Manuel comerciavam na Guiné, apresando-lhe cinco navios, pelo que foi condenado à morte; mas o juiz que o condenou foi em seguida assassinado por António Jusarte de Melo, um outro de seus irmãos. Um quarto dos sete filhos de Pero Jusarte, Cristóvão Jusarte, aparece em 1521-22, ao lado de Rafael Perestrelo no Bengala, apresentando-se na corte de Gaur como «filho do regedor de Portugal», tentando desacreditar a embaixada aí enviada por Diogo Lopes de Sequeira, para se mancomunar em seguida com uma trupe de rumes que aí actuava; durante o cerco de Calecut em 1525, num acto de bravura louca, destinado talvez a congraçá-lo com os poderes públicos, rompeu o cerco com duas pequenas embarcações, do que resultou morrerem 25 dos seus 80 homens e ficarem feridos todos os restantes (*vide* Bouchon & Thomaz, *Voyage dans les Deltas...*, cit. *supra* nota 183, pp. 77 & ss., 395-403 e o *corrigendum* intercalado em folha à parte).

<sup>584</sup> Cf. *supra* nota 300.

<sup>585</sup> Cf. *supra* nota 304.

<sup>586</sup> Cf. *supra* nota 432.

<sup>587</sup> Cf. *supra* notas 318, 432, 523 & 564.

Eu me quisera; Senhor, ir esta monção, pera ir esta ano dar contas a Vossa Alteza das cousas de Malaca; e foram tantos mexericos que Pero Barriga<sup>588</sup> na Índia disse de mim, que pera limpeza de minhas obras me foi necessário ficar até Janeiro, por que por minhas inquirições seja Vossa Alteza enformado de meus serviços ou culpas, se as tenho, e me dê o castigo ou galardão que por eles lhe parecer. E não sinto, Senhor, daqui outra cousa que recear ouvir Vossa Alteza o que de mim lhe escreverem sem ver a maes certeza da verdade, que eu espero levar por mui bõos estormentos per que Vossa Alteza me fará mercê como lhe eu mereço, e castigará Pero Barriga, que diz mal de mim por lh'eu não deixar servir seu cargo como ele queria e não como era seu serviço. Todas estas cousas, Senhor, de mim e Pero Barriga s'alevantaram sobre o mandar da fazenda, podendo-o eu fazer polos regimentos que Vossa Alteza nesta fortaleza tem e pelos que me deixou Pero Mascarenhas, e per um alvará que Vossa Alteza mandou ao vedor da fazenda, que ele atégora teve encuberto e o não quis mostrar em meu tempo, senão agora que Pero de Faria lho requereo, e per cima deu poder mandar na fazenda per seus mandados e de seus governadores<sup>589</sup>. Lopo Vaz, polo mal que me queria, deu ãa sentenç[a] na Índia contra mim, que pagasse os orde[na]dos a Pero Barriga e <a>os seus escritvães que [eu] suspendi de seus ofícios por me não [q]uererem mostrar os livros de sua receipta, nos q[u]aes eu sabia não estar muita fazenda receiptada. Assi que se vingam cá de mim Lopo Vaz e Afonso Mexia, porque me fez Pero Mascarenhas mercê em nome de Vossa Alteza. Espero em Deus que de tudo saberá a verdade e me fará muita mercê.

Pera Vossa Alteza saber os serviços de seus feitores, ainda que é dizer mal, que não é de minha condição, porque são cousas muito de seu serviço lhas digo: ontem, vinte dias d'Agosto, houve Diogo Chainho<sup>590</sup>, feitor que ora é, palavras com um

<sup>588</sup> Cf. *supra* nota 358.

<sup>589</sup> Os problemas entre capitães e feitores vinham de longa data: cf. Maria Emília Madeira Santos, «Afonso de Albuquerque e os feitores», in *II Seminário...*, cit. *supra* nota 568. Como Pero Barriga reconhecia (*vide* as suas cartas a El-Rei, Malaca, 3.VIII.1527 & Cochim, 31.XII.1527, cit. *supra* nota 358), a despeito das normas gerais que proibiam os capitães das fortalezas de entenderem nas cousas da fazenda (cf. *supra* nota 449), alguns capitães de Malaca, como Jorge de Brito (1515-17), receberam, por uma provisão d'El-Rei, poderes de provedores da fazenda (Carta de Afonso Lopes da Costa, 5.º capitão de Malaca a El-Rei, 20.VIII.1518, cit. *supra* nota 193); há que admitir que tal seria também o caso de Jorge Cabral. Mais tarde resolver-se-ia o problema nomeando um vedor da fazenda de Malaca distinto do da Índia; o primeiro de que tempos notícia é António Rodrigues de Gamboa, por 1552 (carta de Manuel Nunes à Rainha, Goa, 20.XII.1552, ANTT, CC, I-89-34, pub. por António da Silva Rego, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente - Índia*, 12 vols., Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1948-1958, vol. V, doc. 54, p. 287); sucederam-lhe Afonso Gentil e, à sua morte, em 1556, Fernão Gomes (carta de Francisco Barreto, Baçaim, 6.I.1557, cit. *supra* nota 326).

<sup>590</sup> Veio para Malaca em 1525 com Pero de Mascarenhas, que lhe confiou o comando de uma nau guzerata que apresou pelo caminho (G. Correia, II, p. 936). Irmão de Garcia Chainho, sucedeu-lhe como feitor de Malaca quando a 16.VII.1525 este, que o fora esperar ao largo, se afogou no mar (cf. *supra* nota 333); mas logo a seguir Pero de Mascarenhas remeteu-o preso para a Índia, por se ter apossado da fazenda deixada por seu irmão antes de ter mandado de justiça e de dar contas do que era de S. A. (Castanheda, VI, cii). Como seria de esperar em tais circunstâncias aderiu ao partido de Lopo Vaz de Sampaio; e Afonso Mexia, entre outras condições que pôs para aceitar a *pauta*, exigiu que Pero Mascarenhas, caso viesse a ser havido por governador, jurasse que o não molestaria (nem a outros partidários de Lopo Vaz, nem à cidade de Cochim, nem a ele próprio) e lhe daria embarcação para o Reino se assim lho requeresse (Castanheda, VII, xlix). Tornou para Malaca com Pero de Faria, substituindo em Julho

homem, o qual o foi acusar a Pero de Faria, dizendo que viera em um seu junco de Cochim e trouxera muita pimenta, e assi tomara muitos fardos de roupa de Vossa Alteza e os metera em ùa casa de noite na cidade dos mouros <sup>591</sup>, requerendo que lhos fossem buscar; e logo o capitão co'ouvidor e escrivão foram lá e acharam muita pimenta e assi quatro ou cinco fardos de roupa. Isto passa assim em verdade. Não sei o que Pero de Faria escreverá disso a Vossa Alteza, porque os vejo grandes amigos, que é ùa das cousas que, Senhor, deveis d'arrecear na Índia de capitães e feitores. Nenhum remédio Vossa Alteza tem pera ser bem servido em Malaca e sua fazenda bem aproveitada senão mandando ao capitão que seja vedor da fazenda e que haja aí tisoureiro de toda'las mercadarias que na feitoria estiverem, receitando-se todas sobre ele; das quaes o capitão terá ùa chave e o tesoureiro e escrivão cada um sua; e as mercadorias que forem necessáreas pera gasto da casa receb'as o feitor da mão do tisoureiro, e faça delas a despesa perante seus escrivães. E desta maneira, Senhor, ainda que o feito[r] vos queira desservir e apartar a fazen[da] da casa pera si, como todos fazem, não [po]derá; e o capitão, sendo vedor da fazenda, saberá melhor a despesa dela passando-lhe polas mãos; e assi a fazenda de Vossa Alteza estará a melhor recado na fortaleza, em uns gudões <sup>592</sup> muito bõos que lh'eu fiz, que na cidade dos mouros em casas de palha. E assi o capitão há de ter poder pera mandar tomar conta aos officiaes de sua fazenda, porque, por falta de o não fazerem, fazem os feitores e almoxarifes grandes roubos. E as contas que os feitores tomam aos feitores que daqui vão pera fora em juncos, tomam-lhe os descontos no soldo, e ninguém não sabe o que a fazenda rende senão eles; e nisto vai muito a Vossa Alteza, e de que eles levam vinte mil cruzados à custa de sua fazenda. Eles, Senhor, por não terem quem lhes isto tolha, escrevem a Vossa Alteza, que é grande perjuízo de sua fazenda mandarem os capitães nela. E eu não sei que roubos o capitão pode fazer, pois nada tem em <seu> poder e não manda maes que per tinta e papel, o que lhe parece seu serviço. E os roubos que os feitores dizem que os capitães fazem são os empréstimos que lhe eles de sua fazenda fazem. E não há Vossa Alteza de crer que i há capitão tão cobiçoso e imigo de seu serviço que os queira receber senão com muitas importunações; e não sei que rezão eles darão a Vossa Alteza a lhos darem contra sua vontade sem lhe fazerem sobre isso um requerimento. Se Vossa Alteza aqui tevesse um feitor santo, mais lhe renderia Malaca que nenhũa fortaleza da Índia, e soo com seu trato se sosteria. E não está isto em maes que em mandar Vossa Alteza per seu espial mandado ao feitor que obedeça em tudo ao capitão como vedor da fazenda da Índia e que nenhuns mantimentos n[em] soldos não pague senão per seus [m]andados, como Vossa Alteza manda em seus regimentos [...], que eles tão mal guardam <sup>593</sup>. E assi [...] há de mandar ao seu vedor da fazenda em Cochim e

de 1528 o feitor Gonçalo Álvares, a quem Jorge Cabral entregara a feitoria quando expulsou Pero Barriga. Devia ser pessoa abastada, pois, além do junco a que se alude aqui e que é talvez o mesmo que acima se diz ter sido enviado a Maluco, possuía a nau *Biscainha*, que deve ter partido, também para Maluco, um pouco mais tarde, regressando a Malaca em 1530 cheia de cravo (inquirição sobre o preço do cravo em Malaca em 1530, Cochim, 30.I.1532, ANTT, *Cartas Missivas*, I, 249).

<sup>591</sup> *I.e.*, fora da fortaleza, num dos subúrbios em que habitava a população maometana de origem malaia ou jau; sobre a topografia de Malaca no período português cf. os nossos estudos cit. *supra*, nota 115.

<sup>592</sup> Cf. *supra* nota 531.

<sup>593</sup> É talvez devido à variação de critérios que apontámos acima (nota 589) que até 1.XII.1519 (ANTT, CC, II-86-48) os mandados de pagamento de mantimentos etc., em Malaca são assinados pelo capitão, Afonso Lopes da Costa, mas a 20.XII.1519 (CC, II-86-119) começam

c[o]ntadores que nada lhe levem em conta sen[ã]o polos mandados do capitão. E se o capitão em algũa cousa o desservir, com muita rezão o deve Vossa Alteza castigar na pessoa e fazenda, que melhor parado o terá nele que num feitor que não tem nenhũa obrigação. Não pareça a Vossa Alteza que lh'escrevo estas cousas com paixão deles, porque lhe certifico que tudo digo por seu serviço. E quando Vossa Alteza isto assi ordenar saberá o zelo com que o digo.

Ùa carta me deram de Vossa Alteza em que m'encomenda as pazes dos chins; e eu, porque sabia que disso havia de levar contentamento, quando aqui os primeiros juncos vieram, requerendo-me o feitor e officiaes que os tomasse de presa e lhes metesse a fazenda na feitoria, lhes fiz muita honra; de feição que que este ano passado tornaram a vir dous. Assi, Senhor, que me parece que se os seos feitores os não espantam, com fazendas que lhes tomam e tão mal pagam, e os capitães lhe fizeram a honra que lh'eu sempre fiz, sempre virão a esta cidade. E já agora mui <sup>594</sup> atrevera, sendo capitão, segundo amizade que co'eles tenho, a mandar um junco a Cãotão <sup>595</sup>, porque tenho novas polo embaixador del-rei de Bintão, que em Cantão estava, que o embaixador que Simão d'Andrade mandara a el-rei da China ficava na cidade de Cãotão <sup>596</sup> com três ou quatro portugueses; e diziam que lhe mandava el-rei da China dar um junco pera se virem; e que a estes embaixadores de Bintão mandara que se torna[sse]m, que ele queria pazes com Vossa Alteza e com [o]s capitães de Malaca. Estas novas, Senhor, [me] contaram uns portugueses que ora vieram de Maluco per Burneo e i falaram c'os emb[ai]xadores de Bintão. O ano passado encomend[e]i a um capitão dos chins que aqui veio que me mandasse lá fazer algũas peças pera Vossa Alteza <sup>597</sup>. Ele mas trouxe, mas não são tais como eu desejava. Quais são, as terá Vossa Alteza quando eu for. E per aqui saberá que são os chins certos em Malaca, pois se confia deles a fazenda e tornam co'ela.

Co'as novas, senhor, que este ano per Burneo vieram de Maluco, ordenou Pero de Faria ùa fusta e um junco pera socorro de Maluco; e Dom Jorge de Castro, filho de Dom Rodrigo meu avô <sup>598</sup>, s'ofereceu pera vos ir lá servir. Lá vai, como Pero de Faria escreverá. Quem ele é e cujo filho, Vossa Alteza o deve bem de saber; por isso lho não lembro. Há muitos anos que cá anda servindo Vossa Alteza, e veio aqui da Índia pera ir ajudar a fazer a fortaleza de Çunda; e vinham as cousas dela tão incertas e tão mal providas que nos pareceo que lhe faria mais serviço em ir com este socorro a Maluco, ainda que é pequeno, que em ficar em Malaca até vir tempo pera se fazer. Pois ele é

a ser assinados pelo feitor Ambrósio do Rego e a partir de 5.XI.1520 (CC, II-92-77) por seu sucessor, Garcia Chainho; contudo, a partir de 1.VII.1521 (CC, II-97-70) é de novo o capitão, agora Jorge de Albuquerque, quem os assina.

<sup>594</sup> É talvez *lapsus calami* por *me*, visto o verbo *atrever* se conjugar geralmente na voz média (impropriamente dita «reflexa»); na voz activa, em que raramente se emprega, significa «confiar»; é talvez o que o autor quer significar e por isso nos não atrevemos a corrigi-lo.

<sup>595</sup> Na linha seguinte *Camtam*; embora o autor escreva frequentemente *-ão-* em vez de *-an-*, não é impossível que pretenda aqui transcrever a pronúncia chinesa (em cantonense *Kwóng Tòng*, em mandarim *Kuang Tung*) do nome da cidade dita entre nós Cantão (23° 15' N, 113° 20' E), mas em chinês antes designada por *Kwóng Cháu* em cantonense, *Kuang Chou* em mandarim; em chinês *Kwóng Tòng / Kuang Tung* é o nome da província (*kwóng / kuang*, «vasto», e *tòng / tung*, «oriental, oriental», por contraposição à vizinha província dita *Kwóng Sâi / Kuang Hsi*, em que *sâi / hsi* significa «ocidente»).

<sup>596</sup> Cf. *supra* notas 423 & 424.

<sup>597</sup> Cf. *supra* nota 425.

<sup>598</sup> Cf. *supra* nota 522.

quem digo a Vossa Alteza, e filho de seu pai, que tantos serviços lhe tem feitos, lembre-lhe de lhe fazer mercê<sup>599</sup>.

Aqui em Malaca, Senhor, vos andam servindo Fernão Serrão<sup>600</sup> e Gonçalo Falcão<sup>601</sup> e Nuno Barbudo e Gaspar d'Almeida<sup>602</sup>, capitães dos navios que aqui há. Certifico a Vossa Alteza que em meu tempo sempre o serviram na guerra, que até aqui tivemos, tão bem, que merecem de se Vossa Alteza lembrar de seus serviços. E um dos cárregos que desta fortaleza, Senhor, levo é saber que em meu tempo serviram Vossa Alteza com tão limpas vontades, assi na tomada de Bintão, onde Fernão Serrão foi muito ferido como Vossa Alteza lá pode saber, como na tomada da galé, onde todos foram com grandes desejos de o ser[vir], e ir-me de Malaca sem lhes poder em nome de [Vossa Alteza] satisfazer seus serviços. Certo, Senhor, que é grande inconveniente pera seu serviço ha[ver] aí tantas mudanças de capitánias, porque os capitães co'elas são mais mercenários que pastores.

As novas que Dom Jorge, que ora está por capitão de Maluco, mandou polo caminho de Burneo, são que os castelhanos estão na ilha de Tidore e que a nao que i tinham lha meteo Dom Garcia ao fundo<sup>603</sup>; e que tem feito dous cubelos em terra. Fazem ãa caravela pera mandar a Castela<sup>604</sup> e assi ãa fusta pera se defenderem.

<sup>599</sup> Será por isso que aparentemente (cf. nota 522) foi mais tarde feito capitão de Maluco?

<sup>600</sup> Cf. *supra* nota 419.

<sup>601</sup> Trata-se com toda a probabilidade do mesmo Gonçalo Falcão que no primeiro cerco de Diu (1538) aparece aí a comandar o baluarte de S. Tomé (Castanheda, VIII, clxxxvii-cxciii; G. Correia, III, pp. 457-458, & IV, p. 30); era filho de João Falcão, escudeiro fidalgo e anadel dos besteiros, que combatera na tomada de Tãnger, onde ficou cativo (F. Gayo, *Nobiliário*, V, p. 77) e portanto irmão de Luís Falcão e tio de Aires Falcão, como diz Couto (VII, x, 1). Em dias de D. Constantino de Bragança (1558-61) acompanhou-o na expedição a Ceilão (Couto, VII, ix, 1-3), vindo em 1561 a ser preso pelo vice-rei D. Francisco Coutinho, conde do Redondo, por ordem da rainha regente, D. Catarina, por ter desafiado Francisco Barreto quando era governador (1555-58); veio contudo a ser perdoado e provido da capitania de Sofala, que não chegou a servir por entretanto morrer (*ibidem*, VII, x, 1).

<sup>602</sup> Deste indivíduo sabemos que foi para a Índia em 1516, ficando por capitão do navio *Rosário*; em 1524 andava nas guerras de Maluco (Castanheda, VI, lxiii); foi anadel dos espingardeiros de Malaca e aí morreu em 1539 (Rogério de Fogueiroa Rego, *Soldados da Índia (século XVI): Notícias genealógicas e históricas*, Torres Vedras, 1956, s.v.); não sabemos se o Gaspar de Almeida que aparece em 1538 no Malabar, escoltando as naus do Guzerate (G. Correia, III, p. 832) é a mesma pessoa. De Nuno Barbudo nada conseguimos apurar.

<sup>603</sup> D. Garcia Henriques (cf. *supra* nota 446) atacou de surpresa uma nau castelhana, que é necessariamente a *Victoria*, única que restava da expedição de Loaysa, pois a *Trinidad* (uma das sobreviventes da frota de Magalhães), que Gómez de Espinosa tentara conduzir ao Panamá através do Pacífico, forçada a arribar a Ternate, fora apresada por António de Brito em Outubro de 1522. Embora os castelhanos tenham conseguido repelir o ataque de D. Garcia Henriques, a *Victoria* acabou por ir a pique, porque «do muito jogar da artilharia & por ter a quilha no chão & por ser velha abriu de todo e se encheo d'água & perdeo-se sem mais aproveitar pera nada» (Castanheda, VII, xliii; cf. Barros, IV, i, 15; G. Correia, III, p. 178; Couto, IV, iii, 4).

<sup>604</sup> Não sabemos o que sucedeu a essa caravela, que de qualquer forma jamais chegou a Espanha. Foram baldadas todas as tentativas dos castelhanos para saírem de Maluco, pois não haviam atinado com o regime de ventos do Pacífico (cf. Castanheda, VIII, clxxx) – de modo que foi apenas em 1565 que o galeão *San Pablo*, comandado por Felipe de Salcedo, neto de Miguel López de Legazpi, o conquistador das Filipinas, remontando à latitude do Japão, conseguiu emprender o regresso ao México, inaugurando assim o comércio regular entre as Filipinas e Acapulco. Saavedra, após dois meses em Tidore, tentou em Junho de 1528 regressar ao México,

Prazerá a Deus que todos se cá sumirão, que nenhum leve as novas. O capitão deles<sup>605</sup>, tanto que Dom Jorge chegou, lhe mandou fazer queixume de Dom Garcia, por lhe meter a nao no fundo; e ele lhe respondeo que o mandaria ao governador da Índia pera o castigar como lhe parecesse vosso serviço; porém que s'espantava vir ele a Maluco por mandado do emperador, e sendo Maluco ganhado per capitães de Vossa Alteza e tendo nele fortaleza. O castelhano lhe tornou a responder que ele vinha a Maluco per mandado do emperador porque já era determinado antre ele e Vossa Alteza que com justiça o podia fazer; e que ele s'espantava não ter Dom Jorge disso já recado<sup>606</sup>. Assi que ficaram amigos. Não sei o que sobre isso mais aconteceria. Agora esperamos por Dom Garcia, capitão que foi. Se vier a tempo, eu lh'escreverei o que lá passa. Lá mando a Vossa Alteza certos capitólos do regimento que o emperador deu

carregado de cravo, costeando, na sua nau *Florida*, a Nova Guiné e inflectindo em seguida para as ilhas dos Ladrões, até atingir 14° N, de onde os ventos o forçaram a arribar a Mindanao, tornando em seguida a Tidore, onde surgiu a 19.IX.1528. Foi nessa tentativa que utilizou os serviços de um pirata português, Simão de Brito Patalim, sobrinho de Rui de Brito Patalim, 1.º capitão de Malaca, que se lhe ofereceu como piloto, mas depois lhe tentou incendiar a nau, vindo, ao cabo de mais algumas aventuras, a ser executado por Hernando de la Torre em Tidore (vejam-se detalhes in Bouchon & Thomaz, *Voyage dans les Deltas...*, cit. *supra* nota 183, pp. 93-95 & 406-409; cf. *De Ceuta a Timor*, pp. 483-485, a que podemos acrescentar que c. 1524, entre as suas aventuras corsárias no golfo de Bengala em 1521-22, e as suas desventuras em Maluco em 1528, Simão de Brito passou em Malaca, onde Jorge de Albuquerque, aflito com falta de gente para resistir a Bintão, lhe perdoou o levantamento, o roubo do navio e o assassinio de Diogo Gago com que iniciara a sua carreira de pirata e os roubos que entretanto cometera, com condição do ajudar na guerra, vide a carta de Pero Mascarenhas a El-Rei de 1.IX.1525 cit. *supra* nota 226). Saavedra partiu de novo de Tidore em Maio de 1529, atingindo dessa vez os 26° N, onde morreu; a tripulação prosseguiu até 31° N, mas teve mais uma vez de arribar, chegando a Tidore a 8.XII.1529. Tal como sucedera em 1522 com os tripulantes da *Trinidad* de Gómez de Espinosa, os 22 sobreviventes caíram, na sua maioria, em poder dos portugueses, que lhes deram tratos de polé, vindo os que permaneciam em Tidore a ser evacuados pela via do Cabo com André de Urdaneta, último capitão castelhano de Maluco, chegando a Lisboa em Junho de 1536 (vide Ramón Ezquerria, arts. «Gómez de Espinosa, Gonzalo», «Saavedra Cerón, Álvaro de» & «Urdaneta, Andrés de», in *Diccionario de Historia de España*, s.v.). A expedição de Ruy López de Villalobos, que a 1.XI.1542 zarpou do porto de Navidad (19° 10' N, 105° 20' W), no México, em direcção às Filipinas e, à revelia do vice-rei da Nova Espanha, Antonio de Mendoza, decidiu, contra a letra do tratado de Saragoça, intentar de novo o estabelecimento castelhano em Tidore, não teve melhor sorte: o navio de Bernardo de la Torre, que tentou o regresso pelo Pacífico, teve de retroceder ao cabo de 750 léguas de navegação; o de Íñigo Ortiz de Retes, após costear a grande ilha dos Papuas, a que deu o nome de Nova Guiné, foi obrigado a arribar a Tidore; e os demais viram-se forçados a capitular com os portugueses o seu regresso pela rota do Cabo (vide Consuelo Varela, *El viaje de don Ruy López de Villalobos a las islas del Poniente, 1542-1548*, edición, introducción y notas de..., Cisalpino-Goliardica, Milão, 1983; cf. Ramón Ezquerria, art.º «López de Villalobos, Ruy», in *Diccionario de Historia de España*, s.v.).

<sup>605</sup> Do texto não resulta claro se se refere ainda a Martín Iñiguez de Carquizano, que à morte de Toribio Alonso de Salazar assumira o comando da *Victoria* (cf. *supra* nota 443), e em seguida o do estabelecimento castelhano em Tidore, se já a Hernando de la Torre, que à morte de Salazar, envenenado a 11.VII.1527, foi eleito para o substituir. Foi sobretudo com este que D. Jorge de Meneses, chegado a Ternate uns dois meses antes, teve contactos (Castanheda, VII, lvii; Barros, IV, i, 18; G. Correia, III, p. 247; Couto, IV, iv, 4 & 8).

<sup>606</sup> Trata-se manifestamente de uma informação falsa, pois, como é sabido, Carlos V só chegou a acordo com D. João III pelo tratado assinado em Saragoça a 22.IV.1529 (cf. *supra* nota 321).

ao capitão-moor que pera Maluco vinha<sup>607</sup>. Per eles verá Vossa Alteza sua tenção; e estes foram terladados d'antre outros muitos per um escrivão da feitoria de Maluco, a pra[zi]mento do castelhano.

Aqui, senhor, [...] mandei tirar ùa inquerição das propriedades que Vossa Alteza nesta Malaca tem, e de todas mandei fazer um tombo<sup>608</sup>; e não s'acabou porque não me deu Lopo Vaz tempo pera isso. Eu o entreguei ao capitão Pero de Faria pera o mandar acabar; ele terá disso cuidado, pois lhe tanto deve. E assi, Senhor, acabei os gudões qu'escrevi a Vossa Alteza que fazia dentro na fortaleza, até dous sobrados, obra <que> é muí necessárea pera seu serviço. E já agora estarão os mantimentos e almazéns de Vossa Alteza a melhor recado. Assi, Senhor, que em Malaca pus sempre as linhas de minha casa por vos servir; porém eu confio que me sejam bem pagas. As outras novas, Senhor, que aconteceram dês que Pero de Faria é capitão, ele creio que as escreve a Vossa Alteza largamente, e outras pessoas muitas, e por isso o leixo de fazer. Nosso Senhor acrecente seu real estado. Desta Malaca, hoje, b [=5] de Setembro de 1528 anos.

Feitura de Vossa Alteza

Jorge Cabral

(no verso:) De Jorge Cabral, capitão de Malaca, de b dias de Setembro, 1528. A El-Rei, nosso Senhor. De Malaca.

<sup>607</sup> Não é impossível que se trate de instruções que Carlos V tenha dado ao comendador Frei García Jofre de Loaysa, de que não temos conhecimento (apenas conhecemos os privilégios concedidos pelo imperador aos participantes na expedição, a carta que confere a Loaysa o seu comando, a que regula a sua sucessão e os regimentos do contador, do tesoureiro e do feitor da sua armada, pub. por Navarrete, *op. cit. supra* nota 164, vol. III, docs. I-VIII, pp. 95-113). Parece-nos, por isso, mais provável que se trate do regimento dado por Carlos V a Hernán Cortés, em Granada, 20.V.1526, levado do México para Maluco pela nau *Florida*, comandada por Álvaro de Saavedra Cerón, que Cortés a 31.X.1527 despachou do porto mexicano de Zihuatanejo ou Siguantanejo (sito entre Zacatula, 18° N, 102° 20' W, e Acapulco, 16° 50' N, 100° W, de que dista c. 180 milhas), vindo a chegar a Tidore a 30.III.1528 – a tempo, portanto, de uma cópia ter, pela via rápida de Brunei, chegado a Malaca antes de 5 de Setembro; o texto que nos chegou é o que, tresladado em português, foi transcrito numa carta de Tristão de Ataíde, capitão de Ternate, a D. João III de 20.II.1534, ANTT, *Gaveta* 18-8-20, pub. por B. de Sá, *Documentação...*, vol. I, doc. 37 (*cf. supra* nota 168). Mais documentação sobre a expedição de Saavedra, incluindo as instruções que lhe deu Cortés *in* Navarrete, *op. cit.*, III, doc. XXVII & ss., pp. 251 & ss.).

<sup>608</sup> Trata-se do tombo das propriedades do Sultão que a Coroa de Portugal, por assim dizer, herdou (*cf. supra* doc. XI); mesmo que tenha sido concluído e mandado para o Reino não chegou, infelizmente, até nós.

## XVIII

### Carta de Afonso Mexia a el-rei D. João III (extractos)

Cochim, 30 de Dezembro de 1528 <A.N.D.><sup>609</sup>

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 41, doc. 144.

Senhor:

Depois de ter acabado de escrever a Vossa Alteza e çarradas as cartas, veio um navio de Malaca com cartas de Jorge Cabral, que ora lá está por capitão, e assi de Francisco de Saa, e outras de Dom Gracia<sup>610</sup>, capitão de Maluco, e dos oficiais da dita fortaleza pera Vossa Alteza; as quaes aqui mando. E assi mandaram ao governador e a mim outras em que uns e outros nos dão conta como a Maluco era chegada ùa nao de Castela<sup>611</sup>; e que, como souberam novas dela, mandara lá o capitão fazer-

<sup>609</sup> Afonso Mexia declara, logo ao princípio da carta, ter acabado de receber as cartas de Jorge Cabral, capitão de Malaca, e de Francisco de Sá que noticiavam do insucesso da expedição deste a Sunda, que são, manifestamente, as cartas que publicamos *supra*, docs. X & XI, que, escritas em Setembro de 1527, chegaram a Cochim a 23.XII.1527, como se deduz do público instrumento de Cochim, 26.XII.1527, ANTT, CC, II-145-164, pub. por J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, doc. 2, p. 145: «Senhores, bõe sabêes como à feitura desta haverá três dias, como vêo nova e cartas de Malaca, que em Maluco havia naos de castilhanos e necessidade de sacorro e gente, e assi que a fortaleza de Çunda não era feita.» Por outro lado, a presente carta não só não contém referência alguma a factos passados em 1528, como também afirma de Jorge Cabral «que ora lá está por capitão», o que só é correcto se a carta datar de 1527, pois desde Julho de 1528 que fora substituído por Pero de Faria (cuja nomeação oficial para capitão de Malaca data de 30.III.1528, *cf. supra* doc. XV, mas que Lopo Vaz de Sampaio trazia já *in pectore* em finais de 1527, como confessa nas suas cartas a El-Rei de 31.XII.1527, pub. por J. B. Macedo, *op. cit. supra* nota 242, e de 5.I.1528, transcrita *supra* doc. XIII). Somos daí levados a concluir que a carta é dos últimos dias de 1527 e não de 1528. A razão da aparente anomalia deve ser o facto de Afonso Mexia a datar segundo o *estilo da Natividade*, em que os anos são contados a *Nativitate Domini* (A.N.D.), começando, por conseguinte, o ano em dia de Natal, de tal modo que a última semana do ano fica já a pertencer ao que, segundo o nosso cômputo, é o ano seguinte. Oficialmente adoptado em 1422 A. D., quando D. João I decretou o abandono da Era Hispânica ou de César e a sua substituição pela de Cristo, o *estilo da Natividade* parece ter sido na prática pouco usado em Portugal fora dos círculos eclesiásticos, devido à força da tradição juliana que fazia começar o ano a 1 de Janeiro (como voltou a ser pela reforma gregoriana do calendário, de 1582). É interessante notar que ao passo que Afonso Mexia, um letrado, adopta o *estilo da Natividade*, Lopo Vaz de Sampaio, um nobre pouco cioso de tais preciosismos, data a carta escrita no dia imediato «do derradeiro de Dezembro de j̄ b̄c̄ xxbij anos»; e o mesmo se passa com o público instrumento citado acima. Sendo assim o presente documento deveria logicamente figurar nesta colectânea documental com o número XIV, antes da carta de Simão de Sousa, da acta da reunião de Cochim, do auto de posse de Pero de Faria e da segunda carta de Jorge Cabral; no momento, porém, em que demos conta desse pormenor, mudar o lugar à carta na colectânea obrigaria a refazer toda a numeração das notas de rodapé, trabalho insano de que pedimos dispensa ao leitor benévolo. Conservá-la nesta posição não apresenta, aliás, inconveniente de maior.

<sup>610</sup> D. Garcia Henriques, *cf. supra* nota 446.

<sup>611</sup> Deve tratar-se da nau *Santa Maria de la Victoria*, a única que restava da expedição de Loaysa (*cf. supra* notas 164 & 443), chegada a Tidore a 1.I.1527; a chegada, a 30.III.1528, da nau



## XIX

## Carta de Afonso Mexia a el-rei D. João III (extractos)

Cochim, 15 de Janeiro de 1530

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 44, doc. 61.

(por fora:) outra tal, de Afonso Mexia, de Cochi, de xb dias de Janeiro de 1530.  
A El-Rei nosso Senhor.

Senhor:

Um saquinho das cartas das vias de Vossa Alteza deste ano de '529 me foi dado per Pero Gómez da Grã<sup>620</sup> aos dous dias de Novembro do dito ano, no qual veio ãa carta pera el-rei de Cochim que lhe logo dei; e assi um maço de cartas pera o governador Nuno da Cunha<sup>621</sup>; e ãa pera António de Saldanha<sup>622</sup>, as quaes lhe entreguei tanto que aqui vieram, que foi aos xxb [=25] dias de Novembro. Outra que vinha pera el-rei de Cananor lhe mandei logo daqui; e outro tanto farei a outra que vem pera el-rei d'Ormuz. E assi dei ao vigário geral a sua. Nom vieram outras cartas mais, salvo as a que aqui responderei.

Per ãa das minhas cartas me escreveu Vossa Alteza como recebera pola armada daquele ano cartas de fidalgos e cavaleiros seus criados e doutras pessoas, com que houve prazer, e a que folgara de responder se o nom estorvara outros negócios d'em-purtância; porém que esperava de o fazer por um navio que com seus recados havia de mandar, e que assi o notificasse de sua parte, etc. Tanto que a dita carta li, eu me ajuntei na sé desta cidade com os fidalgos, cavaleiros e seus criados e muita da gente que ali estava, e lhe disse e notifiquei geralmente o conteúdo na carta de Vossa Alteza, a saber: que recebera prazer e contentamento com as cartas que lhe enviaram e lhes agradecia suas boas vontades e desejo que tinham de seu serviço, e que folgara de lhes responder logo, se não sobrevieram os ditos negócios, e que o esperava de fazer, Deus querendo, polo dito navio. Responderam-me que beijavam as mãos de Vossa Alteza

<sup>620</sup> Personagem a que, dos cronistas, apenas Gaspar Correia (III, p. 341) alude uma vez de passagem, ao enumerar os capitães das três naus que Nuno da Cunha em finais de 1529 enviou a Ormuz; provavelmente era irmão de Rui Gomes da Grã que viera nesse ano do Reino como capitão de uma das naus da carreira (*Relação das náos*, p. 46; Castanheda, VII, civ; Barros, IV, iii, 17; G. Correia, III, p. 333) e fizera a viagem em sua companhia.

<sup>621</sup> Filho de Tristão da Cunha, governador da Índia de 1529 a 1538, figura demasiadamente conhecida para que se justifique dar aqui a sua resenha biográfica.

<sup>622</sup> António de Saldanha, que fizera viagens ao Índico em 1504, 1506, 1509 e 1517, voltou para a Índia com Nuno da Cunha em 1528. Fora capitão de Sofala de 1509 a 1512 e capitão-mor do Mar Árabe entre 1517 e 1521; em 1530 Nuno da Cunha nomeou-o capitão de Cochim, mas pouco depois levou-o consigo na sua falhada tentativa contra Diu, após o que o deixou ao comando de uma armada destinada a patrulhar a zona do golfo de Cambaia. Depois de ter colaborado em 1531-32 na construção da fortaleza de Chalé, corseou durante algum tempo na boca do Mar Roxo, regressando definitivamente ao Reino em Dezembro de 1532. Veio a falecer em 1553 quando desempenhava funções de embaixador português em Espanha (*vide* Alexandre Lobato, *Da época e dos feitos de António de Saldanha*, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1964; cf. João Paulo Costa, art. «Saldanha, António de», in L. Albuquerque, *Dicionário...*, s.v.).

pola dita lembrança. E outro tanto me disseram noutras lugares onde me acertei com pessoas em que cabia dar-lhe a dita rezão.

.....  
.....<sup>623</sup>

/ Quanto às cousas de Malaca, já nom há i rei de Bintão<sup>624</sup> e tudo está de paz. Os capitães de Malaca sempre tem um modo como os capitães dos lugares d'África, que sempre escrevem que tem novas de cerco e fome, e outras maneiras pera dizerem que servem mais do que servem, a fim que se lembrem deles, etc. Os de Malaca, pera pidirem fazenda e lhe darem passada a tomarem outras de defuntos e órfãos à custa de Vossa Alteza podendo-o escusar, faze[re]m outro tanto. Da guerra, como digo, estão bem<sup>625</sup>; e do trato muito melhor pera o capitão e oficiais e portugueses, e não pera Vossa Alteza, porque o trato de Malaca é já cási convertido na negociação dos juncos e navios da terra que são em mão dos ditos portugueses, os quaes não pagam a Vossa Alteza nenhuns direitos. E por este favor que tem, tratam mais largamente com suas mercadorias; e os mouros e gentios, que os pagam, tratam menos. Assi, que por ser dado menos favor a quem a Vossa Alteza há de pagar direitos e mais a quem vo-los nom paga, se vai perdendo de todo o trato do rendimento / de vossa feitoria, e nom tem Vossa Alteza, nem terá, de Malaca nenhum proveito enquanto for tratada pelos capitães per que é. Dirá Vossa Alteza: quem deu aos portugueses essa liberdade? Tomaram-na eles, capitães, feitor e oficiais, que tiveram e tem navios, e hão de ter, sem embargo de vossa defesa; e isto por terceiras pessoas, porque o navio será seu e o nome postiço será de quem eles quiserem nomear. Pelo qual meu parecer seria que Vossa Alteza tornasse a tomar estes direitos pera si, porque se vai perdendo de todo vosso rendimento. E a maneira de que sob'isso deve prover é a de que aqui farei um alvará que lá poderá mandar emendar<sup>626</sup>.

Quanto ao estado de Malucu, ele, Senhor, está de mal em pior, e de maneira pera nós todos devermos de carpir sobre ele, se nom fora o recado que de Vossa Alteza veio de estar sobre ele concertado<sup>627</sup>. A causa de sua perdição foi concorrerem na capitania dele três capitães, o qual mais mancebo e sem esperiência, a saber: António de Brito, que lá é<sup>628</sup>, e Dom Garcia<sup>629</sup>, que vai daqui preso em ferros, e Dom Jorge<sup>630</sup> que nele está; os quaes sempre andaram em deferenças sobre suas chatinarias e cobiças, com as quaes fizeram a guerra a Vossa Alteza e a vosso serviço e deixaram de registir aos inimigos. Isto verá Vossa Alteza largamente pelos autos que vão. E do estado em que ao presente fica Malucu lhe mando aqui per escrito ãa enformação que disse houve, de pessoa que de lá agora veio, a que dei juramento que me dissesse a verdade pera a escrever a Vossa Alteza. Por ele verá a maneira de que é servido dos capitães que lá estão e dos outros que lá mandam com navios e socorro, com que somente socorrem suas cobiças e proveitos.

<sup>623</sup> Seguem-se informações de Mombaça e Golfo Pérsico, que nos dispensamos de transcrever.

<sup>624</sup> Refere-se à destruição de Bintão por Pero Mascarenhas em 1526, de que temos falado; como vimos, o rei não desapareceu propriamente: refugiou-se em Campar de onde seu filho e sucessor se mudou depois para Johor.

<sup>625</sup> A relativa tranquilidade causada pela destruição de Bintão e conseqüente desordem no sultanado só viria a ser quebrada significativamente uns nove anos mais tarde, sob a capitania de D. Estêvão da Gama (1534-1539).

<sup>626</sup> À margem: «alvará sobre os direitos de Malaca».

<sup>627</sup> À margem: «Malucu».

<sup>628</sup> «Que lá é», i.e., no Reino; sobre este personagem cf. *supra* nota 478.

<sup>629</sup> D. Garcia Henriques, cf. *supra* nota 446.

<sup>630</sup> D. Jorge de Meneses, cf. *supra* nota 444.

Vossa Alteza té qui nom é enformado das cousas de Malucu porque, pera o haver de ser, de necessidade compria sê-lo pelas pessoas que nele estiveram e de que se i serviu; e não no é porque o proveito e serviço que lhe fizeram é tão deferente do que lhe deviam fazer como de branco a preto. E se craramente dissessem a verdade do que passava a Vossa Alteza, diriam condenação pera si; portanto o não dizem. Vossa Alteza saberá que a novidade do cravo que há nas cinco ilhas de Malucu vem de três em três anos. E toda a de cada três anos, que serão vinte mil quintais <sup>631</sup>, se pode haver por cinco mil cruzados, empregados em roupas de Chaul, os quais levados a Malucu passam do dobro. E cada bar de cravo em Malucu são quatro quintais do peso velho e mais <sup>632</sup>; e val em Malucu dous cruzados em roupas e menos. E tanto que é recolhido em mão de vosso / feitor, dão-lhe por ele quatro cruzados as partes que o vão buscar, de maneira que contam pouco cabedal como este. Indo portar seguro a Malucu, se podem cada três anos haver os ditos xx [=20.000] quintais de cravo. E de lá podem trazer recolhido, de cabeça <sup>633</sup>, a contia que mandar ir ao Reino, e assi pera esta cidade e pera a feitoria de Malaca, e o outro vendê-lo lá pera onde mandar ou for vosso serviço.

E assi mesmo se poderá tratar e comprar a maça [e] noz nas outras cinco ilhas de Banda, todo muito a proveito e serviço de Vossa Alteza, se nisso vos quiséssemos servir. Eu, Senhor, dei conta disto tudo ao governador Nuno da Cunha, parecendo-me que quisesse logo lançar mão por isso. Disse-me que as pessoas que Vossa Alteza té agora pñia vinham sem as obrigações que pera isso compriam <sup>634</sup>; contudo dei-lhe um caderno em sua mão, tal como cada um destes que nas vias mando, assinado por estas mesmas pessoas, que neles Vossa Alteza verá as quais aqui estavam presentes; e ele guardou o caderno, e leu primeiro todo perante mim, e pareceu-lhe bem. Nom se determinou no que nisso fará. Proveja Vossa Alteza sobre isso, que empresa é esta pera, se for bem feitorizada, forrar brevemente a despesa do concerto do Emperador <sup>635</sup>.

Este trato me dizem que pode ser mais de proveito de Vossa Alteza tratado per juncos de lá da terra, porque são navios de grande vasilha e de pouco custo <sup>636</sup>; porquanto os mareantes deles são de Malaca e jáus e chins, homens casados; e com quinze homens portugueses e um piloto abasta pera sua defensão. E leixando os mareantes da terra, que tem suas pitacas <sup>637</sup> ou câmaras por viagem, em que

<sup>631</sup> 1160 toneladas métricas.

<sup>632</sup> C. 204 kg; o cálculo parece pecar por defeito, já que, segundo o *Livro dos Pesos e Medidas* de António Nunes, equivalia o bar ou bahar de Maluco a c. 273 kg (cf. *supra* nota 144).

<sup>633</sup> O cravo de cabeça, *i.e.*, a flor seca do *Syzygium aromaticum* (L.) Merr. & Perry, fam. Mirtáceas (outrora classificado como *Caryophyllus aromaticus*, L., ou como *Eugenia caryophyllata*, Thunberg) era, de facto, mais apreciado que o de bastão, que é o pedúnculo da flor, menos aromático (vide as anotações do Conde de Ficalho à sua edição dos *Colóquios dos Simples e Drogas da Ásia* de Garcia de Orta, 2 vols., Imprensa Nacional, Lisboa, 1891 [reimp. 1987], 1.º vol., col. xxv, pp. 359 & ss.).

<sup>634</sup> À margem: «Malucu».

<sup>635</sup> Sabia-se, portanto, já na Índia, do acordo a que se chegara com Castela; embora o tratado só tenha sido oficialmente assinado em Saragoça a 22.IV.1529, a armada de Diogo da Silveira, que largou de Lisboa a 2.IV.1529, deve ter trazido a notícia de que se chegara já a acordo, como a 31.III.1529 Lope Hurtado de Mendoza comunicava a Francisco de los Cobos (*Relação das Náos*, p. 46; Aude Viaud, *op. cit. supra*, nota 547, pp. 340-341). A pública forma do tratado foi enviada para a Índia pela armada de 1530, para ser registada (Couto, IV, vii, 1).

<sup>636</sup> À margem: «Malucu».

<sup>637</sup> Divisão do porão de um junco, susceptível de ser alugada separadamente e servindo ao mesmo tempo de corta-fogo; do malaio *pétak*, «compartimento, divisão, secção», por sua vez do sânscrito *piṭaka* «cesto»; o termo está atestado em português desde 1512 (cf. os nossos artigos

carregam pouca cousa, também os portugueses, por terem rezão de trabalhar na cãrrega, deviam d'haver seu prémio, em um tanto por cento, quanto rezão parecesse, respeitando a que soi valer aqui em Cochim o cravo de bastão a seis, sete cruzados quintal; e o de cabeça a treze, quatorze cruzados; os quaes não deviam ter liberdade pera os levarem ao Regno, senão que o vendessem cá. E achar-se-ão a vender em Malaca juncos que bõamente trará cada um quatro mil quintais, pouco mais ou menos <sup>638</sup>, e baratos. E em outra maneira se nom devia dar o prémio nem ordenado aos ditos mareantes e / negociadores desta fazenda, somente o mantimento necessário pera comerem no navio e assi em terra, salvo no tanto por cento que trouxessem a salvamento, como dito é, pera os obrigar a milhor trato da fazenda e cuidado e vigia de sua vinda; porque doutra maneira é nestas partes tão incerta a verdade que não a hão de usar; por como i houver poderem eles levar de cá roupas, donde hão de ser quatro são oito; e estas, inda que se lhe molhem, hão-nas de tomar enxutas das de Vossa Alteza. E, polo consequente, o cravo seu há de ter esta liberdade de lhe crecer o dobro e ser sempre o milhor.

.....  
..... <sup>639</sup>

Estes fidalgos principais que nas mouções cá andavam nos tempos passados traziam tudo a saco; e agora nom podem tanto: sabem que eu fiz pagar a um veador de Francisco de Sá, estando por capitão em Goa, ùa soma de dinheiro que levava àlguns tendeiros canarins por lhe nom buscarem os panos, se eram asselados, que era um furto que levaram sempre os veadores dos capitães de Goa té que eu fui, como lá escrevi a Vossa Alteza.

E sabem que eu embarguei aqui a Garcia de Sá <sup>640</sup> a levada da fusta que levou a Malaca artilhada. E donde mo haviam de louvar estranham-mo, por ser Garcia de Sá parente do governador.

E mais dizem que eu trago aqui em grande demanda Jorge Cabral, por cousas que tomou de vossa fazenda em Malaca, sendo capitão.

«L'influence du malais sur le vocabulaire portugais», in *Papers from the III European Colloquium on Malay and Indonesian Studies*, Istituto Universitario Orientale, Nápoles, 1988, pp. 251 a 265; e «Alguns vocábulos portugueses de origem malaia», in *Persembahan – Studi in Onore di Luigi Santa Maria*, Istituto Universitario Orientale, Nápoles, 1998, pp. 405-423.

<sup>638</sup> Equivalente a 232 toneladas métricas; na China havia juncos maiores: sabe-se que os juncos utilizados nas célebres expedições de Cheng He (1405-1435) podiam carregar até 3000 ou 4000 *tan* de cereal cada um (equivalendo o *tan*, sob a dinastia Ming, a 107,37 litros), o que corresponde a 320 a 430 kl, *c.* outras tantas toneladas métricas no caso de matérias vegetais; sabe-se, contudo, da existência de juncos chineses com capacidade para 8000 a 9000 *tan* (*c.* 860 a 970 kl): vide Sung Ying-Hsing, *Chinese Technology in the seventeenth century*, T'ien-Kung K'ai-Wu, translated from the Chinese and annotated by E-Tu Zen Sun & Shiou-Chuan Sun, The Pennsylvania State University Press, University Park & Londres, 1966 [reimp. Dover Pub. Mineola, N. Y., 1997], p. 186.

<sup>639</sup> Segue-se uma lista dos navios que andavam em serviço na Índia, com o armamento e gente que tinham, informações de Ormuz, do comércio da pimenta no Malabar, etc., num total de 8 fólhos que nos abtemos de transcrever; a transcrição prossegue a fl. 11.

<sup>640</sup> Garcia de Sá (cf. *supra* nota 327), que chegou à Índia antes de Nuno da Cunha, com quem viera do Reino, mas que invernou em Moçambique, foi despachado para capitão de Malaca ainda por Lopo Vaz de Sampaio em 1529; foi certamente nessa altura que, ao que se deduz do texto sem licença, levou consigo a fusta a que aqui se alude. Castanheda (VII, xcix), apenas refere a nau e o junco seu que levava com mercadoria, e os outros cronistas não dão detalhes.

641

Em tempos que Dom Garcia Anriques estava por capitão em Malucu, se lançaram na nossa fortaleza dous castelhanos; o um deles ficou em Malaca, encarregado da capitania de ãas lancharas<sup>642</sup>, e morreu de sua doença; o outro veio aqui ter com o dito Dom Garcia, e eu o agasalhei em minha casa e o pus em soldo de seiscentos réis e seu mantimento, e lhe paguei desd'o tempo que se passou pera a nossa fortaleza, o qual fica servindo e parece homem de rezão e bem criado; escreve aqui ãa carta a Vossa Alteza, grande, da via que fizeram té Malucu. E ele creio que requer a Vossa Alteza que o filhe ou o proveja de um officio em Malaca; se a Vossa Alteza nom parecer bem o filhamento, o officio de juiz do peso de Malaca ba<s>taria nele, por espidimento dos que o são, que creio que há outros diante; e já com isto ficará cá tempo. E Malaca gasta a gente. E além disso, se parecer bem, ãa carta d'encomenda sobre ele ao governador, ficará satisfeito; ou ãas regras na carta do governador sobre ele, por lhe a carta nom ficar na mão.

643

De Cochim, a xb [=15] de Janeiro de 1530

Afonso Mexia

## XX

### *Estromento de posse tomada per Lopo Álvares da ilha de Çunda, e tratados d'amizade entre os Portugueses e os habitantes daquelas povoações.*

A 27 de Janeiro de 1532

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 18, doc. 47.

Em nome de Deos. Amen. Saibam quantos este estormento de fé e certidão de aquisição e filhamento e posse virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e quinhentos e trinta e dous annos, aos vinte sete dias de Janeiro da dicta era, na ilha de Çunda e porto d'Agacim<sup>644</sup>, em prezença de mim, tabelião, e das testemunhas abaixo escritas, estando i Lop'Álvarez como procurador abastante d'El-Rei nosso Senhor pera o caso e auto abaixo decrarado, per vertude de ãa pro-

<sup>641</sup> Seguem-se informações de Barém e outros pontos estranhos ao Sueste Asiático, que nos dispensamos de transcrever; a transcrição prossegue a fl. 12.

<sup>642</sup> «São lancharas embarcações de remos rasas e ligeiras» (Frei Luís de Sousa, *Anais de D. João III*, I, xx, 130); «são uns navios de remo, mui ligeiros, de que eles usam pera a guerra de mar» (Barros, III, viii, 6). O étimo é o malaio *lanccaran* (= *lanccaran*, *lantjaran*) com o mesmo significado, que por sua vez se deriva de *lanccar* (= *lanccar*, *lantjar*), «rápido, ligeiro, fluente».

<sup>643</sup> Seguem-se notícias de Chalé, Baticalá, Diu e ilha de S. Lourenço que nos dispensamos de transcrever; conclui a fl. 14 v.

<sup>644</sup> Como vimos já Agraci, Agracim, Agacim ou Aganci é nome português de Gresik ou Geresik (7° 9' S, 112° 39' E), em Java Oriental.

curação do dito Senhor, a qual logo i amostrou, assinada por Sua Alteza, cujo terlado de berbo a berbo é ao que s'adiante segue:

Dom João, per graça de Deos Rei de Purtugal, dos Algarves d'aquém d'além mar em África, senhor de Guiné, da conquista, navegação, comércio <d'E>tiópia, Arábia, Pérsia, da Índia, a cantos esta minha carta de procuração virem, faço saber que eu constituo, faço ver[da]deiros meus soficientes procuradores pera o causo e auto de que abaixo [se] faz menção, com poder de so-estebalecer outro procurador ou procuradores cando lhes bem parecer e neceçário for, todos juntamente e cada um per si em sóledo, ao capitão que ao presente é e ao diante for da minha fortaleza e cedade de Melaca, e lhes dou e concedo todo meu comprido poder e mendado espical e todos seus so-estabalicidos a todos juntamente e a cada um em sóledo, como dito é, que por mim e em meu nome tomem e possam tomar posse ou case-posse, qual no caso couber, de quaesquer terras, lugares e ilhas onde os ditos capitães de Melaca, meus procuradores, e seus so-estabalecidos ou cada um deles forem descobrir ou vierem ter; e assi possam em meu nome aquerir o senhorio dos ditos lugares, terras e ilhas que per os meus capitães e gentes ou per eles, sobreditos capitães meus procuradores ou seus so-estabalecidos forem achadas e descubertas; e assi possam tomar posse ou case-posse em meu nome da negoceação, trato e comércio das ditas terras, lugares e ilhas, e possam em meu nome meter e poer padrões com minhas armas nas ditas terras, lugares e ilhas em sinal de como i vieram, as ditas terras e ilhas descobriram e aqueriram delas posse ou case-posse e domênio, qual no caso couber; e assi possam em meu nome tratar e negociar com as gentes das ditas terras e ilhas, pera aquirirem a minha posse ou case-posse da dita negoceação, trato, comércio delas; e assi possam fazer e dizer todo aquilo que eu faria e diria pera aquirir a dita posse ou case-posse e domênio nas ditas terras, lugares e ilhas da negoceação, trato, comércio delas, pera todo ser a mim aquerido realmente e com efeito, como se a todo presente fosse, pera todo melhor e mais compridamente valer e mais firme ser; e assi possam os ditos capitães, meus procuradores, e seus so-estabalecidos e todos juntamente ou cada um per si em meu nome pidir de todo o que acerca do sobredito fizerem, procurarem, requererem, portestarem e aquirirem em meu nome, per vertude desta procuração, um e muitos estromentos, cantos neceçários forem, pera prova e certidão como assi descobrirem as ditas terras, ilhas, e meteram padrão e aqueriram a posse e domênio ou case-posse do comércio, trato e negoceação das ditas terras, lugares e ilhas em meu nome como dito é. E em testemunho delo mandei fazer esta procuração, per mim assinada e selada com meu selo. Dada em Lixboa a iiij do mês de Março de mil e quinhentos e trinta. Feita per Bertolameu FernândeZ.

E assi mais apresentou o dito Lop'Álvarez, procurador do dito Senhor ãa procuração de so-estabelecimento, o qual teor é esta que se segue:

Saibam quantos este estormento de procuração virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesu Cristo de mil e quinhentos e trinta e um anos, aos dezenove dias de Dezembro da dita era, em esta fortaleza e cidade de Melaca, dentro na torre de menagem da dita fortaleza, estando i Francisco de Paiva, que ora serve d'ouvidor em a dita fortaleza, e cidade de Melaca, logo perante o dito ouvidor, em prezença de mim, tabelião, e das testemunhas adiante nomeadas, pareceo o senhor Garcia de Sá, capitão da dita fortaleza e cidade de Melaca; logo per ele, capitão, foi apresentada ãa carta de procuração del Rei nosso Senhor, assinada per Sua Alteza e selada com o selo real, que parecia ser feita na cidade de Lixboa aos iiij dias do mês de Março do ano de mil e quinhentos e trinta anos, feita per Bertolameu FernândeZ, em a qual se continha o dito Senhor estatoir e ordenar per seu soficiente procurador pera o causo e auto abaxo decrarado, e com poder de poder so-estabalecer outro procurador ou procuradores cando lhe bem parecerem e neceçário fosse, todos juntamente e cada um deles em sóledo, ao capitão que ao presente era e ao diante fosse da sua / fortaleza e cidade de Melaca lhe dava e concedia todo seu comprido e mando espical e a seus so-estabalecidos, todos juntamente e cada um deles em sóledo, como dito é, que

pelo dito Senhor, em seu nome, tomem e possam tomar posse ou case-posse, a qual no caso coubesse, de quaes[quer] terras, lugares e ilhas onde o seu capitão de Melaca seu procurador ou seus so-estabalecidos fossem, descobrissem ou viessem ter; e, se pudessem, em seu nome requerer o senhorio dos ditos lugares, terras e ilhas que os seus capitães e gentes, ou pelo dito capitão de Melaca seu procurador ou seus so-estabalecidos, forem achadas e descobertas; assi que possam tomar posse ou case-posse em nome de Sua Alteza [da] negoceação, trato, comércio das ditas terras, lugares e ilhas; e que possam em nome do dito Senhor pôr padrões com as armas do dito Senhor nas ditas terras, lugares e ilhas em sinal de como ali vieram, as ditas ilhas descobriram e aqueriram delas posse ou case-posse, domênio, qual no caso couber; e assi possam tratar, negocear, com as gentes das ditas terras e ilhas pera aquerirem ao dito Senhor a posse ou case-posse da dita negoceação, trato, comércio delas; e assi fazerem e dizerem todo aquilo que o dito Senhor faria e diria pera adquirir a dita posse e domênio das ditas terras, lugares e ilhas e da negoceação, trato, comércio delas, e pera todo ser ao dito Senhor aquerido realmente e com efeito, como se Sua Alteza a todo fosse presente, pera todo melhor e mais compridamente valer e mais firme ser; assi que pudesse o dito seu procurador e seus so-estabalecidos, todos juntamente e cada um per si em nome do dito Senhor pedir de todo o que acerca do sobre-dito fizerem, procurarem, requererem, protestarem, adquirirem, em seu nome per vertude da dita procuração, um e muitos estromentos, cantos neceçários forem, pera prova e certidão de como assi descobriram as ditas terras e ilhas e meteram padrões e adquiriram a posse do dito Senhor e domênio ou case-posse do comércio, trato, navegação das ditas terras, lugares e ilhas em nome do dito Senhor como dito é, segundo se na carta de Sua Alteza continha, dizendo o dito Garcia de Sá, capitão que ora é da dita cidade e forteleza de Melaca pelo dito Senhor, que ele, como procurador que era de Sua Alteza per vertude da dita carta e procuração, [e ele] costetua e ordenava e so-estabalecia por procurador do dito Senhor so-estabalecido a Lop'Álvarez, que ora vai por capitão do junco *Santa Cruz*, que ora está pera partir pera Banda, a que deu e outrogou todos os padrões assi tão inteiramente como os ele, dito capitão, de Sua Alteza tem per vertude da[s] dita[s] procuração, pera que em nome do dito Senhor o dito Lop'Álvarez, capitão do junco *Santa Cruz* e capitão que ora vai pera Banda, seu so-estabalecido, possa fazer e faça todo o que ele, dito Garcia de Sá, capitão e procurador, faria e diria pera aquerir a posse ou case e domênio nas ditas terras e ilhas e da negoceação e trato e domênio delas como na dita carta de procuração se contém sendo presente; em testemunho da verdade lhe outrogou e mandou ser feito este estromento de so-estabalecimento de procuração em nome do dito Senhor, que foi feita e outrogada no dito logo, mês e ano. Testemunhas que foram presentes: Francisco de Paiva, ouvidor, e Pero Maio e João de Valadares, homens d' armas, e outros. E eu, Bernaldino Cordeiro, púbreco tabelião em a dita cidade e forteleza por El-Rei nosso Senhor que o escrevi, no primeiro dia como dito é, e assinei de meu púbreco sinal e tal é ¶.

E apresentadas as ditas procurações e so-estabalecimentos pelo dito Lop'Álvarez, como dito é, e logo per ele foi dito como procurador do dito Senhor, so-estabalecido per per vertude da dita procuração, que ele, dito procurador, em presença de mim, tabelião, e das testemunhas abaixo nomeadas se concertou em nome do dito Senhor Rei e contratou no porto d' Agacim com o sabandar <sup>645</sup> da terra e assi com Quiai <sup>646</sup>

<sup>645</sup> *Sabandar*, variante de *xabandar* (cf. *supra* nota 347), aparentemente influenciada por uma pronúncia malaia e javanesa vulgar, *sahbandar*, em vez de *syahbandar*, com *sy-* (=sh, x), fonema estranho tanto ao malaio como ao jau, que apenas ocorre em empréstimos de origem árabe ou persa, e que por isso tende a confundir-se com *s-*.

<sup>646</sup> Do jau ou javanês *kiyai* ou *kyai* (por vezes abreviado em *ki*), título usado por diversos dignitários, em especial doutores da lei muçulmanos, e nalgumas regiões por chefes de aldeia.

Talapo e com o capitão Abedola <sup>647</sup> e assi com outros mercadores princepaes e outros moradores no dito lugar d' Agacim, e lhe comprou muitos mantimentos da terra pera toda 'armada do dito Senhor que no dito porto d' Agacim e ilha de Çunda esteve surta vinte e tantos dias, com sempre comprarem os ditos mantimentos e venderem os portugueses muitas roupas e mercadarias que levavam a caxas (moeda da terra) e assi a troco d'ouro e escravos e escravas, e entrarem e saírem nas naos e juncos com consentimento do Sraige Depate <sup>648</sup>, senhor da dita povoação d' Agacim, o qual mandou muitos presentes ao dito Lop'Álvarez, procurador, capitão do junco *Santa Cruz* e assi a Lopo Corrêa, capitão da taforêa <sup>649</sup> *Anunciada* e assi a todos os outros capitães dos juncos que na companhia estavam; e assi foram a terra homens portugueses a levar <sup>650</sup> per mandado dos ditos capitães e a negocear as cousas que lhe compriam; e mais dixe o dito Lop'Álvarez, procurador do dito Senhor, que dali se partira a frota, tomando mantimentos per estes lugares da dita ilha de Çunda e fora surgir ao porto de Panaruca <sup>651</sup>; e ali achou muitos portugueses com mercadarias, a saber: cravo, noz, maçã e roupas, esperando moução pera partirem pera a dita cidade de Melaca com as ditas drogas; e no dito porto também comprara mantimentos pera a dita frota e vendera / roupas e comprara ouro e escravos e escravas e mercadarias da terra; e logo i, em minha presença e das testemunhas abaxo nomeadas meteo na dita ilha de Çunda e porto de Panaruca um padrão de pedra grande, e nele escolpidas as armas do dito Senhor Rei, em sinal e lembrança de como a dita ilha fora descuberta polas gentes e vassalos do dito Senhor; o qual padrão foi metido pelo dito Lop'Álvarez, procurador do dito Senhor, em presença de mim, tabelião, à primeira volta do rio do dito lugar de Panaruca, ao pé duma vidara <sup>652</sup> que tem três pés, em os quaes o dito Lop'Álvarez, procurador, fez três cruces; e assi fez mais ùa cruz em outra vidara que está à beira do rio da banda do norte, dezanove passos dos meus donde o dito padrão está; e dixe mais o dito Lop'Álvarez, como procurador do dito Senhor e em seu nome, per vertude da dita procuração, que protestava, como logo de feito protestou, que pelo dito auto de assi meter o dito padrão na dita ilha de Çunda, em os ditos lugares, aqueria ao dito Rei todo o direito, posse, senhorio da dita ilha de Çunda, e assi posse ou case-posse, qual no caso segundo direito couber, da negoceação e trato e comércio da dita ilha de Çunda e todo aquilo que por rezão de assi ele meter o dito padrão na dita ilha de Çunda, e assi per causo do dito descobrimento, o dito Senhor pode e deve com direito haver, ter e aquerir per qualquer modo, via e maneira que seja; e pera a certidão de como o dito Lop'Álvarez, procurador, aqueriu, isso mesmo em nome do dito Senhor, a posse ou case-posse do dito trato, negoceação e comércio da dita ilha de Çunda e dos naturaes e moradores dela, dixe mais o dito Lop'Álvarez, procurador do dito Senhor, que dali partira a frota e alguma dela fora pera as ilhas de Timor, e ele, dito Lop'Álvarez fora caminho das ilhas de

<sup>647</sup> Transcrição do árabe 'Abdu'llah, nominativo de 'Abd Allah, lit. «escravo de Deus, servo de Deus».

<sup>648</sup> Aparentemente transcrição de *Seri Aji Patih* ou *Sang Aji Patih*, título dado aos reis e príncipes locais (cf. *supra* nota 345).

<sup>649</sup> Navio especial para o transporte de cavalos, com uma porta à ré, a que se applicava uma espécie de ponte levadiça para o desembarque dos animais.

<sup>650</sup> Rasurado no manuscrito; leitura conjectural.

<sup>651</sup> Cf. *supra* nota 264.

<sup>652</sup> Aparentemente transcrição do malaio e javanês *bidara*, *bedara*, *widara* ou *wedara*, «jujubeira, maceira, açofeifeira» (*Ziziphus jujuba*, Miller, família das Ramnáceas), termo por sua vez derivado do sânscrito *vadara* ou *badara*, étimo também do concanim *bor*, com o mesmo significado (cujo plural, *borā*, se usa por vezes em português de Goa).

Banda<sup>653</sup> no junco *Santa Cruz*, e assi Lopo Corrêa, capitão da dita taforêa; e fora a elas, e estevera em terra toda a moução e assentara pesos e contratara com toda a gente da terra das ditas ilhas, a saber: nesta maneira, o bar<sup>654</sup> de cravo a três panos enrolados, oito beirames vermelhos quer doze çaides ou vinte oito arrequedas a cinco senevas três belhaldas<sup>655</sup> e assi pelos ditos preços assentara o bar da maça ou sete de noz, que é a valia do dito bar de maça ou cravo<sup>656</sup>; os quaes pesos e contrato ele, dito Lop'Álvarez, fez assentar com os princepaes da terra, per aprazimento deles e de todo o povo das ditas ilhas; e pera isso logo ordenara dachim<sup>657</sup> pera pesar as ditas drogas; o qual dachim tinha de peso per quintaes de Purtugal dezasseis arrobas e tantos arratees<sup>658</sup>; os quaes logo o dito Lop'Álvarez, procurador, perante si fez pesar e recebeo per peso dos ditos vendedores livremente, sem costringimento nem pena de pessoa alguma; e eles, ditos vendedores, receberam dele, dito Lop'Álvarez, procurador do dito Senhor Rei, os preços do dito cravo e se deram logo por bem pago[s] e entregues realmente e com efeito. E dixe o dito Lop'Álvarez, procurador sobredito, que por cautesa e rezão do tal auto de assi tratar e negociar e comprar em nome do dito Senhor Rei, e assi por estar nas ditas ilhas um padrão com as armas do dito Senhor, que outros capitães já passados puseram nas ditas ilhas, ele, dito procurador, protestava aquerir, como de feito aqueria, a posse ou case-posse da dita negociação no trato e comércio nas ditas ilhas de Banda e dos naturaes e moradores dela, e s'havia por empossado e envistido na dita posse ou case-posse em nome do dito Senhor, per vertude da dita procuração, de toda'las ilhas e povoações e portos onde ele, dito Lop'Álvarez, procurador, comprou e contratou, como acima decrara, e assi nas ilhas de Çunda como nestas de Banda. E pidio a mim, dito tabelião abaxo nomeado, todo sobredito um e muitos estromentos, canto me neççários forem pera prova e conservação do direito e posse ou case-posse que ao dito Senhor polo modo sobredito aqueria e tinha aquerido nas ditas ilhas de Çunda e Banda, e negociação, trato, comércio delas. E eu, Francisco Pérez, tabelião púbreco criado pelo dito Senhor Rei pera o auto acima escrito lhe dei este estromento em púbreca forma pelo poder do dito Senhor que pera isso tenho, segundo é conteúdo neste alvará<sup>659</sup>, o qual de berbo a berbo se ao diante segue, cujo teor tal é:

<sup>653</sup> C. 4° 40' S, 130° E.

<sup>654</sup> Segundo António Nunes (L. Felner, *Subsídios...*, I), o *bar* ou *bahar* (cf. *supra* nota 144) de Banda equivalia segundo alguns cálculos a 5 quintais, 1 arroba e 10 arráteis, segundo outros a 314 *cates* de Malaca, ou seja, 5 quintais, 2 arrobas, 15 arráteis e 7,5 oitavas, o que corresponde a c. 330 kg.

<sup>655</sup> Trata-se de diversos tipos de tecidos indianos de algodão, cujas características não sabemos explicar; os enrolados provinham da costa do Choromândel, os sinabafos, sinabas ou senevas do Bengala; os beirames eram panos ordinários de algodão colorido (do persa *bairam* ou *bairami*), embora o nome se aplique também a certos tecidos de seda; em dias de Ibn Baṭṭūṭa, 100 beirames de algodão integravam o presente do sultão de Delhi ao imperador da China (cf. *supra* nota 361).

<sup>656</sup> Tradicionalmente em Banda valia tanto um bar de maça (arilo da noz moscada) como sete bares da própria noz (semente da *Myristica fragrans*, Houtt., da família das Miristicáceas); por vezes chamava-se «um bar de maça» ao que na realidade era  $\frac{1}{7}$  de bar, por valer tanto como um bar de noz.

<sup>657</sup> Cf. *supra* nota 144.

<sup>658</sup> Portanto 4 quintais e 16 arráteis, o que equivale a c. 242 kg, bastante menos do que as equivalências dadas por António Nunes.

<sup>659</sup> Não é um alvará mas uma carta régia, como consta do próprio documento e se deduz do formulário: «D. João, Rei de Portugal, etc. a quantos esta carta virem...»; os alvarás começam: «Eu, El-Rei...»

Dom João, per graça de Deos Rei de Purtugal, dos Algarves d'aquém, d'além mar em Áfreca, Senhor de Guiné, da conquista, navegação, comércio [de E]tiópia, Arábia, Pérsia, da Índia, faço saber aos que esta minha carta virem, que por confiar em Francisco Pérez, que ora está de caminho pera Banda com Lop'Álvarez, que lá vai por capitão, que em esto me servirá bem, como cumpre a meu serviço e bem das partes, me apraz e hei por bem que encanto com o dito Lop'Álvarez andar e estiver, até tornar à minha forteleza e cidade de Melaca, sirva de tabelião púbreco, porcanto é pessoa autá pera isso. E portanto mando a todos meus capitães e justiçaes que a todas suas escrituras e estromentos que passar assinadas com seu púbreco sinal lhe dem tanta fé e crédito canto lhe com direito deve dar; o qual jurou perante o meu capitão da minha forteleza de Melaca de bem e verdadeiramente usar do dito officio; com o qual haverá seus proes e precalços em minhas ordenações. E pera sua guarda lhe mandei passar / esta minha carta; a qual assi compri e al nom façaes. Dada em a minha forteleza e cidade de Malaca. El-Rei o mandou, per Garcia de Sá, capitão dela, sô seu sinal e selo da chapa que perante ele serve, e isto pelos poderes que pera isso tem do dito Senhor. Feita hoje, nove dias do mês de Janeiro de mil e quinhentos e trinta e dous anos.

Foi terladado este alvará do dito Senhor per mim, púbreco tabelião, e assi as procurações e so-estabelecimentos atrás terladadas.

E assi dixe mais o dito Lop'Álvarez, procurador, que ele no dito porto d'Agracim onde estevera dera em sinal d'amizade e paz com os ditos moradores da dita ilha de Çunda duas bandeiras, *scilicet*, ùa com a cruz de Cristo e outra d'espera, e cartazes<sup>660</sup> pera poderem navegar seguros dos capitães do dito Senhor; e isto por lhos eles assi requererem e pidirem pera poderem navegar seguros.

Testemunhas que a todo foram presentes: Francisco López Bulhão, Manuel de Sousa, Gonçalo Afonso, Henrique de Macedo, Bertolameu Fernández, piloto, Manuel Rodríguez, Rui Vogado, Francisco Anes, Pero de Seabra, Manuel Gômez, Francisco Pérez, Martim Rodríguez e outros. E eu, púbreco tabelião, que isto escrevi.

+

Estromento de posse da ilha de Çunda.  
1532.

<sup>660</sup> Cf. *supra* notas 273 & 412.

## XXI

**Carta de Brás Baião a el-rei D. João III** <sup>661</sup>  
Goa, 1 de Novembro de 1540

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 68, doc. 63.

+

Senhor:

Mover-me a escrever cousas tamanhas a Vossa Alteza e falar nelas tão largamente como adiante falo pode ser certo que me não vem senão de as muito bem saber e do muito amor que tenho a seu serviço, depois de bem aconselhado comigo do que cometia, por serem cousas de tanta sustância, e culpa que nisso tiria, pois sem obrigação, por não ser cá pera isso enviado, o fazia; e que seria melhor deixá-las a benefício de natura, ou a outrem que com o mesmo zelo, lembrando-lhe quanto isto importa a vosso serviço, o fizesse. Me quis antes detriminar a fazê-lo com o amor que Deos sabe que tenho ao serviço de Vossa Alteza e bem universal dos reinos de Portugal, e com esta tenção e como quem o escreve a príncipe tão magnânimo como é Vossa Alteza. Digo, Senhor, que vai em vinte anos que ando nestas partes da Índia <sup>662</sup>; e parte deste tempo gastei em Malaca e Banda e em Bornéu <sup>663</sup>, onde estive um ano e meio. E a nenhũa pessoa que nelas andasse em meu tempo darei a vantagem a poder nelas e no trato e riquezas delas falar como eu, porque de tudo, como pessoa que per experiência o vio e apalpou e sabe pelas navegações d'arte do mar, o faço per esta carta; e mais largo o farei se n'algũa hora me vir diante de Vossa Alteza. E também vai com ela uns apontamentos sobre a matrícula geeral desta Índia, que certo não são de pequeno serviço de Vossa Alteza e bem de sua fazenda <sup>664</sup>; os quaes se devem de mandar poer em prática. E peço a Vossa Alteza que seja Nuno Álvarez <sup>665</sup>, que cá foi escrivão dela, um dos que dê sua rezão, no que receberei mercê; a que do que aqui falar e assi nos apontamentos sobejo peço humildemente perdão.

Vossa Alteza saberá que tanto que estas naos <sup>666</sup> chegaram a este Goa se soube per toda a Índia que vinha em ùa delas um Frei Luís da ordem de S. Francisco que

<sup>661</sup> Há anos assinalámos a existência deste documento ao falecido Dr. Robert Nicholl, então curador do Museu de Brunei, de visita a Lisboa em busca de documentação para a história do sultanado; o saudoso P.º Silva Rego fez-lho transcrever por uma das paleógrafas do Centro de Estudos Históricos Ultramarinos e traduziu-lho em inglês, vindo Robert Nicholl a publicar essa tradução com o título «The Letter of Brás Bayão» in *Brunei Museum Journal*, vol. 5, n.º 3, 1983, pp. 51-60; as suas notas foram-nos assaz úteis na elaboração das nossas.

<sup>662</sup> Apesar disso o nome de Brás Baião não consta das crónicas nem da documentação até aqui publicada, apenas se conhecendo dele a presente carta e a que referimos numa das notas seguintes.

<sup>663</sup> No presente caso há que entender Bornéu não como nome da ilha inteira assim chamada hoje, mas do sultanado de Brunei ou, mais restritamente ainda, da sua capital, hoje oficialmente denominada Bandar Seri Begawan (4º 52' N, 114º 52' E).

<sup>664</sup> Estes apontamentos, de facto judiciosos, também datados de 1.XI.1540, conservam-se no ANTT, CC, I-68-65.

<sup>665</sup> Tampouco achámos referências a este personagem na documentação publicada.

<sup>666</sup> Refere-se certamente à armada de Francisco de Sousa Tavares que veio do Reino em 1540, chegando a Goa em Agosto.

Vossa Alteza lá no Reino mandara ter preso e que o mandava cá por lá prejudicar a vosso serviço / acerca do mar de Maluco <sup>667</sup>. E pois ele lá nisso era prejudicial, deveria ficar em Moçambique e levarem-no a Çofala, e não trazê-lo à Índia, porque dizem os homens sabedores n'arte do mar e muito em as taes partes que Frei Luís não sabe nada, como de feito; e então tem pera si que Vossa Alteza se teme tanto e que, de nada que é, muito se arrecêa; cuidam então nisso assi que bom fora ficar em Moçambique. E já na ordem se agastam com ele pelas impertunações de homens a preguntar e falar com Frei Luís. E por ele ser parente da mulher de Manuel Lobo, criado de Vossa Alteza <sup>668</sup>, que <é> minha prima, eu o fui ver e meia hora falei com ele e me deu muita conta. E em tudo o achei muito fogedio e não falei mais com ele <sup>669</sup>. E se Vossa Alteza se há-de arrecear tanto, sempre seria melhor apontar o Emperador e reinos de Castela, pera que enquanto o sol desse voltas no céu não entendessem em as partes de Maluco. E com isto assi feito teria Vossa Alteza descanso, porque o segredo não sei quanto durará; e então mandaria Vossa Alteza abrir outra nova Índia, e muito mais d'avantagem de riquezas que atégora é descuberta, de Malaca pera cá, as quaes são do estreito de Cincapura e do de Palembang <sup>670</sup> e do estreito de Banta, que é o que lá chamam de Çunda Calapa, pera contra o sol <sup>671</sup>. E porque não será muito até o presente não terem declarado a Vossa Alteza as cousas que deles pera contra o sol vão, direi aqui a mor parte delas.

Vossa Alteza saberá que eu estive em o reino de Borneo bem um ano e meio com vossa fazenda, por mandado do governador D. Estêvão no ano de '535 <sup>672</sup>; e como também se me entende das cousas do mar, procurei de saber o que havia a redor de Bornéu, em as ilhas a ele chegadas e em todas as mais contra o sol. E por no dito Bornéu haver bõos pilotos, especialmente uns a que chamam luções <sup>673</sup>, e são eles

<sup>667</sup> Não conseguimos identificar este personagem, deduzindo-se do texto que tinha pretensões a cosmógrafo e emitira opiniões favoráveis a Castela na questão de Maluco; Gaspar Correia (III, pp. 212 & 661) conta uma história parecida, mas de Frei João Claro, dominicano, que, por pregar em Cochim que Maluco era do imperador, foi degredado para Sofala, onde faleceu.

<sup>668</sup> Não é certo que se trate de personagem estante no Oriente; se o é, trata-se quiçá de um Manuel Lobo que estava em Maluco com D. Garcia Henriques quando aí chegaram as relíquias da segunda armada castelhana (1525-27), a do comendador García de Loaysa, com quem tiveram recontros, pelo que D. Garcia Henriques o enviou a Malaca a pedir socorros (Castanheda, VII, xlíii); reaparece pouco depois em Maluco (Castanheda, VII, lxxii; Gaspar Correia, III, p. 259), onde ao que parece continuava ainda em tempo do capitão Jordão de Freitas, c. 1544 (Couto, VI, vii, 10).

<sup>669</sup> Leitura conjectural, por o documento estar neste passo sumido.

<sup>670</sup> Cf. *supra* notas 63 & 263.

<sup>671</sup> «pera contra o sol <nascente>», i.e., para leste.

<sup>672</sup> Há que entender a frase assim: «... por mandado do <então capitão de Malaca, 1534-39, actual> governador <da Índia, 1540-42>, D. Estêvão <da Gama>».

<sup>673</sup> *Luções*, em rigor, são os habitantes de Lução, a mais setentrional das ilhas Filipinas, em que se situa Manila ou Manilha; segundo Tomé Pires (*fl.* 163, etc.), que diversas outras fontes confirmam, havia uma importante colónia deles em Malaca, predominantemente muçulmanos. Fica-se, todavia, com a impressão que os portugueses do século XVI usavam o termo num sentido alargado, englobando nele outras populações das redondezas, pelo que tanto os de Malaca como os que em Brunei exerciam o mister de pilotos não proviriam necessariamente da ilha de Lução. Não é impossível que, por semelhança vocabular, se englobassem neles os *dusun*, que constituem hoje o principal grupo étnico não-muçulmano do norte de Bornéu; mas os *dusun* (que a si mesmos se designam por outros nomes, como *tulun tindal* «gente da terra», ou

descubridores e tem fantasia disso, como de feito são-no eles. E estes me disseram, e assi o rei de Solor<sup>674</sup> que em Bornéu estava a este tempo, que soubesse certo que da ponta de Bornéu a que chamamos de São Pedro<sup>675</sup> pera o sol<sup>676</sup> haviam ilhas muito ricas d'ouro e de grosso trato dos chins, que com seus juncos a elas vem. E me disseram que os castelhanos vieram ter a delas, mas que de poucas souberam o que nelas havia, como de feito, porque eles vieram ter ao Bagangão<sup>677</sup> e ao Lução<sup>678</sup>, e a Caração<sup>679</sup>, afora Maçaague<sup>680</sup> e a ilha Subo<sup>681</sup>, onde mataram o Magalhães; e em todas estas há ouro; e assi vieram ter a ãa ilha a que chamam Cagaião<sup>682</sup>, que é obra de nove dez léguas, sem saberem o que nele há, que são muitas perlas. E me tem dito um lução que nela esteve bem de vezes que é a ostra tanta que a tomam em altura

pelo do sub-grupo a que pertencem, como Papar e Kadazan), embora evidenciem traços de miscigenação ou pelo menos aculturação com chineses, são hoje uma população terrestre, de agricultores, sem tradições marítimas nem mercantis, de onde o nome que lhe dão os malaios, que provém de *dusun*, «dução, horta, pomar» (cf. *supra* nota 450; vide Owen Rutter, *The Pagans of North Borneo*, Londres, 1929 [reimp. anastática, Oxford University Press, Singapura, Oxford e Nova Iorque, 1985], pp. 30-45; cf. Henry Ling Roth, *The Natives of Sarawak and British North Borneo*, 2 vols., Londres, 1896 [reimp. University of Malaya Press, Kuala Lumpur, 1980], vol. I, pp. 22 & ss.).

<sup>674</sup> Não se trata da pequena ilha de Solor, a noroeste de Timor, que esteve sob influência portuguesa nos séculos XVI e XVII, mas das ilhas Sulu, hoje parte das Filipinas, de que a principal é a de Jolo (c. 6° N, 121° E); formavam um sultanado, fundado c. 1450 por Abû Bakr ou Sharif ul-Hashim, um navegador árabe que desposara a filha de um chefe local (vide R. J. May, art. «Philippines», in *Encyclopédie de l'Islam*, s.v.); teoricamente vassalo da China mandou-lhe tributo até 1911.

<sup>675</sup> O cabo Sempang Mangayau, a 7° 5' N, extremo norte de Bornéu, vizinho do monte Kinabalu (4.101 m), a que os portugueses chamavam Monte de S. Pedro.

<sup>676</sup> I.e., «para o sol nascente, para oriente».

<sup>677</sup> Provavelmente a ilha de Balambangan (c. 7° 12' N, 116° 50'), sita entre Palawan e Bornéu, a 15 milhas desta, onde a expedição de Magalhães, já então conduzida por Elcano, parece ter tocado à ida de Brunei para Maluco (cf. Visconde de Lagoa, *Fernão de Magalhães*, vol. II, p. 232). Outras hipóteses: a pequena ilha de Jambongan sita ao largo da costa NE de Bornéu (c. 6° 40' N, 117° 20' E); ou, menos provavelmente, o ilhéu de Bangkawan, ao largo da costa E da ilha de Banggi ou Banguy (c. 7° 5' N, 117° E), a N de Bornéu e a E de Balambangan; ou ainda, como aventa R. Nicholl, Baliangao, junto ao extremo norte da península ocidental de Mindanao (c. 8° 45' N, 123° 45' E).

<sup>678</sup> Cf. *supra* nota 673.

<sup>679</sup> Leitura conjectural; M. Luísa Meireles Pinto, que leu o documento para R. Nicholl, leu *Hearação*; Nicholl propõe a identificação com Siau no arquipélago de Sangihe, Sangi ou Sangir (2° 4' - 4° 50' N, c. 125° 30' E), sito no prolongamento da península de Minahasa (Celebes), a S de Mindanao e NO de Maluco.

<sup>680</sup> A cedilha falta no *ms.*, mas há que ler Maçaague, forma correspondente ao castelhano Mazagua; tanto R. Nicholl como o Visconde de Lagoa (*op. cit.*, vol. II, p. 230) identificam esta ilha, visitada por Magalhães, com a pequena ilha de Limasagua ou Limassawa (9° 46' N, 125° E), a sul da extremidade meridional de Leyte.

<sup>681</sup> Cebu, uma das principais ilhas das Filipinas, com a capital na cidade homónima (10° 30' N, 124° E), onde Magalhães de facto encontrou a morte.

<sup>682</sup> Grafado *Caaguayão* no *ms*; trata-se sem dúvida da ilha de Cagayan ou Cagayan Sulu (6° 58' N, 118° 28' E), hoje pertencente às Filipinas, mas sita a pouca distância a NE de Bornéu, também visitada por Elcano. O nome ilhas Cagayan aplica-se também a um grupo sito a NE desta ilha (c. 9° 35' N, 121° 23' E), já relativamente próximo de Panay; Cagayan é ainda o nome da província mais meridional de Lução, e Cagayan de Oro uma cidade do norte de Mindanao.

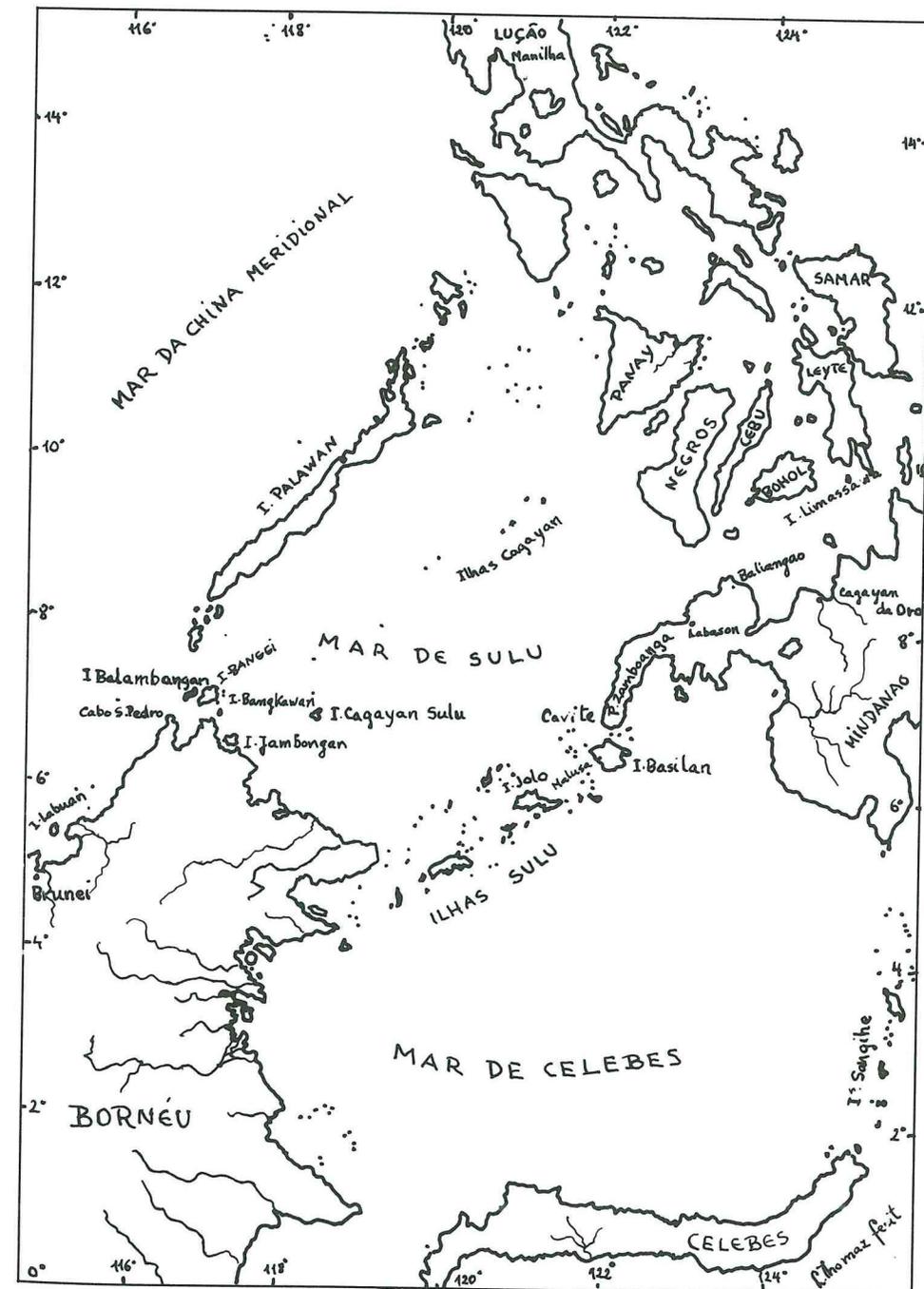


Fig. 13 - A ZONA DE BRUNEI E SULU

d'ũa braça, e é de grandura de um palmo, que per muitas vezes em Bornéo vi; e a gente é de pouco saber e poem-na no fogo pera lhe comerem o pescado e a perla fica ruiva e não na estimam. E na ilha não há senão almadias de pescar; e a gente é boa e sem armas, e é súdita a el rei de Bornéo e assi muitas d'arredor. E assi há em a ilha de Solor<sup>683</sup> muita ostra e a pescam a medo por causa dos tubarões que comem os mergulhadores; e assi o há em ùa ilha que chamam Taguima<sup>684</sup> que é súdita a el rei de Solor. E nesta ilha de Taguima<sup>685</sup> e de Solor aproveitam as perlas, as quaes são muito grossas, as que se acham nestas três ilhas, como eu bem sei, e delas de trinta, corenta cincoenta quilates, mas todavia não são muito perfeitas; mas, do que costumam ao que valem, valem mais, e são milhores que as orientaes d'Ormuz e Ceilão. E nestas três ilhas servirão os restos, que eles não sabem ordenar, e far-se-á grande proveito.

E Vossa Alteza saberá que a mim me disse o rei de Solor, que é súdito a el-rei de Bornéo, e no tempo que lá esteve casou com ùa sua irmã, que desejava muito ser conhecido por amigo de Vossa Alteza como seu cunhado, e isto per muitas vezes que veio à vossa feitoria; e mais se prezam de nosso traje e dele se vestia algũas vezes. E este rei me disse que tinha no seu reino ouro, como de feito tem, e é bom; e que tinha ilhas de canela, a qual eu vi, mas não a sabem colher, que a tiram das árvores muito delgada<sup>686</sup>. E este rei de Solor é de pouco povo, mas são homens mui esfor-

<sup>683</sup> Cf. *supra* nota 674.

<sup>684</sup> Na forma *Taghima* este topónimo ocorre também na *Relação* de Pigafetta sobre a viagem de Magalhães (V. de Lagoa, *op. cit.*, II, p. 136), com a indicação de que tanto aí como em *Zolo* (Sulu) há pérolas; o visconde entende que se trata provavelmente de Malusa, Pilas ou Isabela, nas cercanias de Babilon, enquanto R. Nicholl a identifica com Babilan.

<sup>685</sup> Desta vez grafado *Tagima* no *ms.*; a forma *Taguima* é que coincide com a dada por Pigafetta.

<sup>686</sup> Uma espécie local de canela, o *Cinnamomum mindanense*, Elm, fam. Lauráceas, congénere da canela-fina ou canela-de-ceilão (*C. verum*, J. Presl.) e da cássia-lígnea ou canela-da-china (*C. aromaticum*, Nees) é indígena no sul das Filipinas; a sua casca, e em certa fase as folhas, exalam um forte aroma a canela, e os indígenas usam-nos tradicionalmente como estomáquico. O óleo extraído da casca tem forte cheiro a canela, embora a sua composição difira da do que se extrai do *C. verum*. Uma outra espécie filipina, o *C. mercadoi*, Vidal, dá uma canela muito rica em safrol, raramente usada como especiaria, mas utilizada em farmacopeia, em emplastos contra as dores de cabeça, ou mascada para as dores de barriga. Se alguma vez estas canelas foram objecto de comércio, haviam cessado de o ser à época em que os portugueses chegaram ao Oriente, pois, que saibamos, para além da presente carta nenhuma das nossas fontes lhes faz alusão. Conforme regista Pigafetta (V. Lagoa, *op. cit.*, pp. 136-137), a expedição de Magalhães, ávida de espécies a comercializar por conta de Castela, logo topou com a de Mindanao. Mais tarde, Miguel López de Legazpi, o conquistador das Filipinas, também ele à cata de especiarias que pudessem substituir as de Maluco, já então em poder dos portugueses, voltou a topou com canela em Mindanao em 1565, acabando por verificar que era o único produto de proveito que existia no arquipélago. Pelo menos algumas amostras foram remetidas para a Nova Espanha, e foi a partir delas que Francisco Hernández, médico de Filipe II, enviado por este ao México de 1570 a 1577 a estudar a flora local, pôde descrever a planta. A despeito, porém, das esperanças do conquistador, essa canela não assumiu jamais um papel importante do comércio do Pacífico, que até bem entrado o século XVIII se alimentou muito mais de manufacturas chinas do que de produtos vegetais locais. O insucesso da comercialização dessa canela resultou da sua inferior qualidade, que a impedia de concorrer com a de Ceilão, que tinha já reputação feita em todo o Velho Mundo. No século XVIII D. Francisco Xavier Salgado intentou melhorá-la, na sua fazenda de Calavang, na ilha de Lução, para onde trouxe pés de Mindanao; mas foi em vão, pois não logrou suprimir-lhe a *babilla*, espécie de goma que lhe dava mau sabor.

çados e por tal tidos. E também em Coopir<sup>687</sup>, que é a ilha de Mindanao, há canela e ouro. E mais me disse este rei de Solor: pera contra onde se põe o sol vão ilhas muito ricas; e atirou a ilha de Tanjampura<sup>688</sup> de diamães, como de feito é cousa grande, e acham-se nos rios, a qual foi súdita a el-rei de Bornéo, a qual agora é de um rei da Jaua, e que [é] o reino de Laboa e Japar<sup>689</sup>. Assi, Senhor, que pois por estas partes há tanto bem e mais as grandes navegações que se cad'ano farão de pimenta no porto de Banta e Sunda e Calapa<sup>690</sup>, e reino e porto de Patane<sup>691</sup> pera a China e todo o Chinchéo<sup>692</sup> e pera onde a Vossa Alteza aprover. E assi tem Sião e os Léqueos<sup>693</sup>. E não falo em Maluco nem em Banda nem em Timor nem menos em toda'las ilhas da Jaua<sup>694</sup> que são de mui grossos tratos e mantimentos, que certo, senhor, que se a

A Real Companhia de Filipinas, criada em 1785, prosseguiu os seus esforços, com o mesmo insucesso, de modo que nos anos subsequentes acabou por se resignar a exportar para Cádiz canela importada da China (María Lourdes Díaz-Trechuelo Spínola, *La Real Companhia de Filipinas*, Sevilla, 1965, pp. 252-253, 266-267 & 345-350). Há, aliás, notícia de que a canela era já em fins do séc. XVI, começos do século XVII, um dos artigos importados de Cantão ou de Macau pelo comércio filipino, tanto para consumo no arquipélago como para reexportação para o Novo Mundo.

<sup>687</sup> R. Nicholl identifica tentativamente este lugar com Curuan, na península de Zamboanga; também poderia ser Quipit, mencionado por todas as fontes referentes à viagem de Magalhães, que o V. de Lagoa (*op. cit.*, p. 119) identifica com a parte ocidental de Mindanao. Magalhães encontrou canela em Cavite, no extremidade da península de Zamboanga (c. 7° N, 122° E).

<sup>688</sup> Transcrição do malaio Tanjungpura, lit. «cidade do cabo», nome de uma cidade de Bornéu referida por Tomé Pires (*passim, praesertim fl.* 159), Barros (IV, vi, 19), Castanheda (VIII, xxi), Garcia de Orta (col. 43), etc., em que todos registam a abundância de diamantes, e representada em diversas cartas portuguesas quinhentistas a partir dos esquemas de Francisco Rodrigues, c. 1512 (cf. a nota de Armando Cortesão respeitante a *fl.* 159 da *Suma Oriental* e o nosso art. cit. *supra*, nota 35), por vezes como uma ilha separada da de Bornéu ainda que a ela adjacente. Cortesão identifica-a com Tanjung Puting (3° 31' S, c. 111° 45' E), cabo em que hoje não existe cidade alguma, ao passo que o Visconde de Lagoa (*Glossário Toponímico da Antiga Historiografia Portuguesa Ultramarina*, I Parte [única publicada], Ásia e Oceania, 3 vols., Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1953, vol. III, s.v. «Tanjapura») a situa entre o cabo Melatayur (3° 26' S, 113° 36' E) e o cabo Sila ou Selatan (4° 10' S, 114° 38' E), portanto nas vizinhanças da actual Banjarmasin. Há uma outra Tanjung Pura no norte de Samatra, na região de Medan, mas essa está aqui fora de questão.

<sup>689</sup> *Japar* é sem dúvida Jepara ou Japarâ, na costa setentrional de Java (6° 40' N, 110° 45' E), cujo senhor, Pate Unus (Patih Yunus), como Tomé Pires afirma igualmente (*fl.* 159), se aposara de facto do sul de Bornéu; *Laboa* é certamente transcrição do malaio *Labuan* ou *Labuhan*, termo que significa «ancoradouro» e é assaz frequente como topónimo. Não se trata certamente de Labuan em Sunda, na margem do estreito nem do Labuão da costa sul de Madura, mencionado no roteiro «Da navegação de Malaca pera a Jaoa e Banda», pub. por Brito Rebello, *Livro de Marinharia*, cit. *supra* nota 36, p. 263; pode tratar-se de qualquer porto homónimo sujeito a Japarâ em Java ou em Bornéu; neste caso poderia tratar-se de Labuan Amas, porto fluvial perto de Barabai, no interior do SE de Bornéu, a montante de Banjarmasin.

<sup>690</sup> Notar a maneira vaga como o autor refere o reino de Sunda e seus dois portos principais, Banta e Calapa.

<sup>691</sup> Cf. *supra* nota 160.

<sup>692</sup> Cf. *supra* nota 422.

<sup>693</sup> O arquipélago de Riu-Kiu entre a Formosa e o Japão, pronunciado à chinesa; daí o substantivo comum *leque*.

<sup>694</sup> Notar-se-á o emprego amplificante do termo Java e não do termo Sunda para designar, no todo ou em parte, o Arquipélago Asiático; o mesmo uso ocorre no *Tratado dos Descobrimentos*

Deos aprouvesse fazer-se com Castela o que acima digo, que se abreriam estes bens; o que prazerá a Ele! E quando não, é mui necessário quem isto sabe esquecer-se disso e queimar seus roteiros e pequenos padrões. E quanto a se arrecear de virem de mar em fora a demandar e abocar o estreito de Banta, não se arrecêe Vossa Alteza, porquanto no estreito de Banta ventam quási seis meses os ventos lestes, lés-suestes e suestes, e correm vindo do mar das costas de Banda e vem até a ponta de Banta; e nestes mesmos meses ventam os ventos oestes e os suduestes e chegam até a boca do estreito antes de Banta<sup>695</sup>, assi que vem de Banda em busca de Banta a popa e a quartel<sup>696</sup>. E a da ilha de São Lourenço<sup>697</sup> vem em popa e a quartel em busca da boca de Banta e tudo em estes meses, e não se podem chegar uns aos outros. E depois que estes ventos acalmam, que é na lua d'Outubro, logo se podem ajuntar e passarem uns pelos outros; e isto em mui poucos dias, porque logo os ventos nordestes, les-nordestes<sup>698</sup>, rebojam ao longo de Dachém<sup>699</sup> e correm ao longo de Bairos<sup>700</sup> e aviam pelo dito estreito dentro; e tão fortes ficam em oes-norestes que os de Malaca vão pera a Jaoa e Banda como desbocam o estreito de Palimbão<sup>701</sup>, que é na ponta de Çamatra da banda de leste; vão com os papafigos em busca de Jaoa e Banda e Timor. Francisco de Sá, indo pera Banta, lhe deram aqui os ventos que o levaram d'esgueira pera a Jaoa, junto dos boqueirões de Malambuão, Angenia, Bale<sup>702</sup>, que estes são os que recolhem às vezes em si juncos; e no tempo passado foram deles à ilha de

de António Galvão (*cit. supra*, nota 285, p. 170), que após enumerar as principais ilhas que há de Java às ilhas de Aru, vizinhas da Nova Guiné, conclui: «Haverá nesta derrota mais de quinhentas légoas; os cosmógrafos lhes chamaram as Jaoas, ainda que agora tem nome diferente», como aqui vedes».

<sup>695</sup> A frase é confusa e aparentemente contraditória; o que o autor quer certamente dizer é que de Banda até Banta, *i.e.*, nos mares de Java, Flores e Banda, *grosso modo* até ao Boqueirão da Sunda, predominam os ventos do quadrante leste, enquanto que no Índico sopra nessa época a monção do sudoeste; *cf.* esquema anexo.

<sup>696</sup> *I.e.*, com vento pela alheta (*cf.* Leitão & Lopes, *Dicionário da Linguagem de Marinharia*, *s.v.*).

<sup>697</sup> *I.e.*, como é bem sabido, Madagascar; a possibilidade de uma navegação directa de Madagascar para a Insulíndia é por vezes discutida em textos portugueses de começos de Quinhentos, onde se encontram também alusões esparsas às navegações dos austronésios, que haviam outrora colonizado a ilha, da Insulíndia para Madagascar; aparentemente ainda faziam por essa época viagens de comércio (*cf.* «Fontes Italianas para a História dos Portugueses no Índico, 1497-1513 – Códice Riccardiano 1910 de Florença – Transcritas e apresentadas por Carmen Radulet, traduzidas e anotadas por Luís Filipe F. R. Thomaz», in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, n.º 20, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, doc. X & XII).

<sup>698</sup> A monção asiática que sopra durante o inverno boreal e que gradualmente se estende para sul com o movimento aparente do sol, à medida a que a convergência inter-tropical se desloca para o hemisfério austral.

<sup>699</sup> *Cf. supra* nota 420.

<sup>700</sup> Barus, *cf. supra* nota 153; em português são frequentes as formas paronímicas *Barros* e *Bairros*.

<sup>701</sup> *Cf. supra* notas 63 & 263.

<sup>702</sup> *Malambuão* é uma variante de *Balambuão*, forma portuguesa de *Blambangan* (8° 20' S, 114° 25' E), no extremo sueste de Java, onde se sediou o último reino hindu da ilha, que subsistiu até 1687 (*cf. supra* nota 275); estreito ou boqueirão de *Balambuão* é o que separa Java de Bali, hoje conhecido por estreito de Bali. *Angenia* é, como vimos (*cf. supra* nota 285) a ilha de Lombok; por «boqueirão de Angenia» entende-se provavelmente o estreito de Alas, entre Lombok e Sumbawa, e por «boqueirão de Bale» o estreito de Lombok, entre esta ilha e Bali.

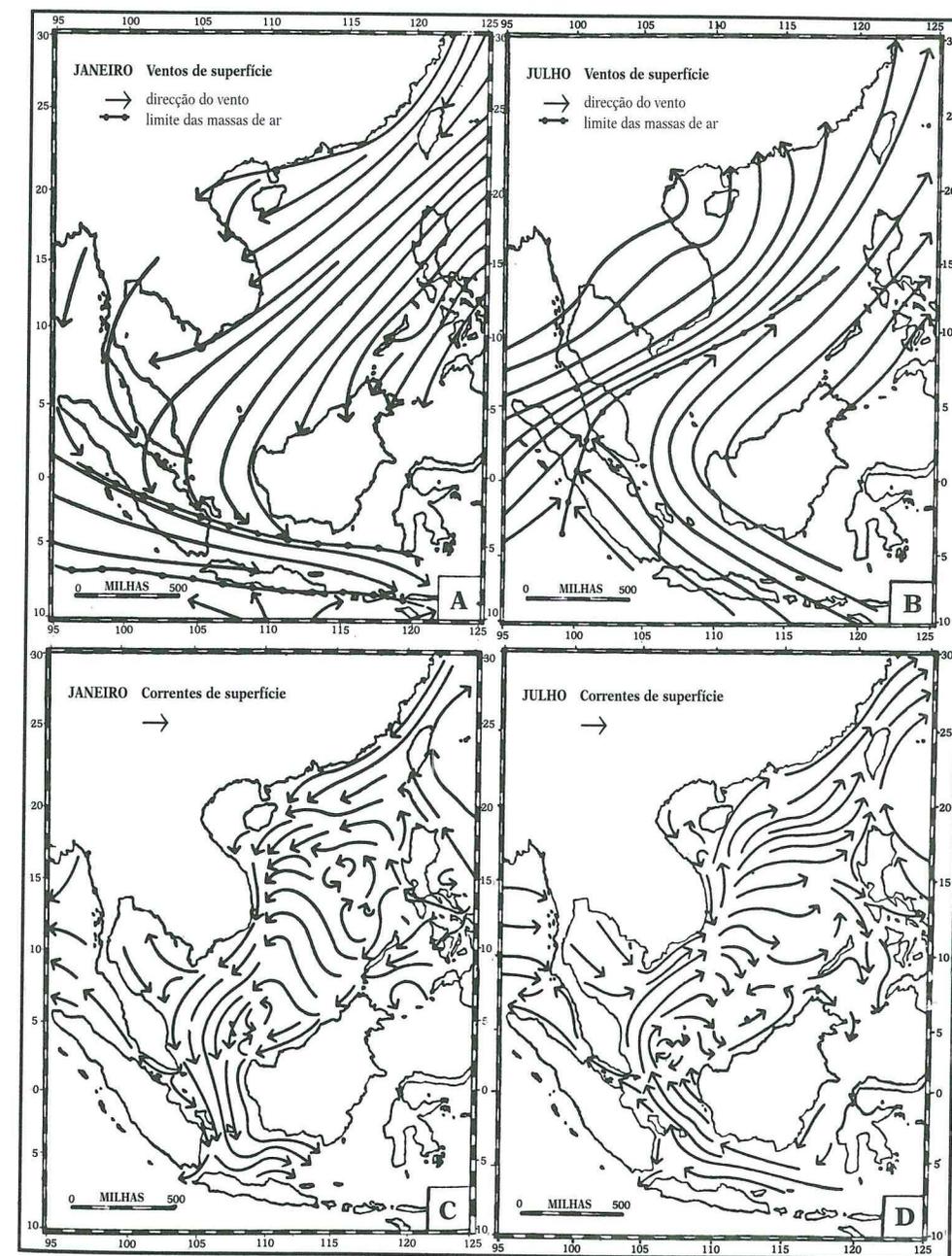


Fig. 14 – VENTOS E CORRENTES NA ZONA DOS ESTREITOS EM JANEIRO E JULHO

(adaptado de Robert Nicholl, «The Letter of Brás Bayão» in *Brunei Museum Journal*, vol. 5, n.º 3, 1983)

São Lourenço, e per aqui podem navegar<sup>703</sup>. E em Setembro tornou Francisco de Sá e veio ter a Çunda, e nesta ponta de Banta pôs Francisco de Sá, que Deos haja, meado Agosto um padrão de Vossa Alteza, e aqui está; vão carregando os juncos de pimenta pera a China. Assi, Senhor, que esta moução é muito de notar. E a Ilha do Ouro<sup>704</sup>, que dizem haver ao mar de Bairos, que é na ilha de Çamatra, dizem que jaz pegada na ilharga de Banta, dando a entender d'escontra os oito graos e que foi do reino de Çunda. Pode bem ser, porque a nós é encuberto, e serão coisas muitas, porque não navegamos em aquelas partes, nem menos descobrimos a redondeza de Çamatra<sup>705</sup>,

Como o autor explica, os juncos acolhiam-se por vezes a esses estreitos, todos *grosso modo* no sentido norte-sul para se abrigarem dos ventos que corriam no sentido leste-oeste, ao longo das costas da fiada de ilhas da Pequena Sonda.

<sup>703</sup> A população de Madagáscar é, de facto, de origem austronésia ou malaio-polinésica, aparentada quer pelo tipo físico quer pela língua às da Insulíndia. Esse relacionamento foi feito já por João Baptista Lavanha (anotação a Barros, IV, i, 12) e Diogo do Couto (IV, iii, 1), que supõem Madagáscar povoada a partir da Java, por Henrique Dias («Relação da Viagem e Naufrágio da Nau S. Paulo que foi para a Índia no anno de 1561 (...)» reproduzida por Bernardo Gomes de Brito, *História Trágico-Martima*, Bibliotheca de Classicos Portuguezes de Mello d'Azevedo, Lisboa, 1904, vol. III, pp. 1-113) e pelo jesuíta P.<sup>e</sup> Luís Mariano que a dá como povoada a partir de Malaca (Humberto Leitão, *Os Dois Descobrimentos da Ilha de S. Lourenço mandados fazer pelo Vice-Rei D. Jerónimo de Azevedo nos anos de 1613 a 1616*, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1970, p. 201). Também Pascoal Barreto teve a intuição do parentesco entre malgaxes e timores, pois escreveu em 1645 no seu *Pequeno Tratado da Ilha de Timor*: «a gente desta ilha é muito tímida; não professam armas de fogo; é gente que nas armas, trajo e em tudo o mais são como os naturais da ilha de S. Lourenço» (vide Frazão de Vasconcelos, «Dois inéditos seiscentistas sobre Timor», in *Boletim da Agência Geral das Colónias*, ano V, Lisboa, 1927, p. 76). Não há em Madagáscar vestígios arqueológicos de povoamento pré-histórico, mas é difícil precisar a época em que aí desembarcaram os primeiros povoadores austronésios; como à época em que os portugueses atingiram a ilha o ferro era já aí conhecido, mas não havia traços de influência hindu (a não ser alguns raros vocábulos de origem sanscítica, que podem aí ter entrado por via do comércio), é-se levado a concluir que o povoamento, que aliás se deve ter escalonado em vagas sucessivas, teve lugar entre a introdução do ferro na Insulíndia, c. 500 A. C., e a sua indianização, a partir de c. 500 A. D. (vide P. Vérin, «Madagascar», in G. Mokhtar (dir.), *Histoire Générale de l'Afrique, II: Afrique Ancienne*, UNESCO / NEA, Paris, 1980, reimp. 1989, pp. 751-777). O idioma mais próxima do malgaxe parece ser o *maajan*, falado em Bornéu. Embora o malgaxe apresente traços de influência bantu na fonética e no vocabulário, 94% do seu léxico é de origem austronésica.

<sup>704</sup> A lenda da Ilha do Ouro tem um fundo histórico, a existência de ouro em certas partes de Samatra (nomeadamente em Menancabo ou Minangkabau) e da Península Indochinesa, que lhes valeu os nomes sânscritos *Suvarṇadvīpa*, «ilha do ouro», e *Suvarṇabhūmī*, «terra do ouro», de onde a *Áurea Quersoneso* dos geógrafos antigos. Curiosamente a lenda propagou-se ao mundo malaio, de onde o topónimo *Pulo Mas* (i.e., Pulau Emas, «ilha do ouro»), que ocorre por vezes na nossa cartografia quinhentista e seiscentista (cf. os nossos arts. cit. *supra* notas 7 & 34), suposta ter nas praias ouro em pó em vez de areia. Sem embargo de outras localizações (por vezes até a leste das Filipinas) a Ilha do Ouro é geralmente situada a sueste de Samatra; dessa localização provém certamente o nome da ilha do Engano (5° 30' S, 102° 35' E), posto por alguma expedição portuguesa (provavelmente a de 1519 ou a de 1521, cf. nota seguinte) que, ao avistá-la, julgou ser a do ouro. Sobre Bairos (i.e., Barus), cf. *supra*, nota 153.

<sup>705</sup> Esta informação não se pode tomar ao pé da letra: Tomé Pires, como confessa, navegou 15 léguas ao largo da costa «de trás» de Samatra (provavelmente no seu extremo norte), e em 1519 e 1521 duas expedições em busca da Ilha do Ouro fizeram o périplo de Samatra, de modo que, ao contrário da de Java, a costa do lado de fora desta ilha é, a partir do mapa de Diogo Ribeiro de 1529, regularmente debuxada na cartografia portuguesa (cf. o nosso estudo cit. *supra* nota 34).

nem contra o mar das costas de Çunda, o que bem se pode fazer com um par de boas caravelas. Todavia, à primeira face, deve ser mui perigoso o descobrimento, porque no rosto da ilha de Çunda e no de Çamatra, são os ponentes travessões, e devem eles ser mui fortes pelo comprimento do mar; e mais é na corda das ilhas de Maldiva<sup>706</sup> e portanto há de ser cousa mui perigosa poderem vir de mar em fora demandar este boqueirão; e mais as aguagens correm a partes deversas. Eu quisera escrever a Vossa Alteza per duas vias e não ousei de o fazer senão por esta, por ser o portador António Carvalho vosso criado<sup>707</sup> e da criação do conde de Vimioso<sup>708</sup>, a quem ela, com os apontamentos, vai derigida; e nãa breve que lhe envio lhe peço que esta apresente em tempo que a Vossa Alteza bem possa ver e mandar fazer dela o que for seu serviço. Eu já o ano passado por Manoel Rodríguez Coutinho<sup>709</sup> envie a Vossa Alteza uns três apontamentos deregidos ao mesmo conde, e o primeiro sobre o menêo da noz e maça de Banda e outro sobre Ceilão, pera as galés e galeões e o outro sobre o menêo do cravo de Maluco<sup>710</sup>, e isto por ver cá ter Vossa Alteza muita necessidade e de cada vez mais; e lhe pedia que havendo por bem fazer-me mercê, que fosse da capitania e feitoria da nao da carreira desta Índia pera Maluco em busca do cravo; e que nisso

<sup>706</sup> As Maldivas prolongam-se para sul pelas ilhas das Chagas (Chagos) ou de Diogo Garcia, até 7° 39' S, pelo que constituiriam um perigo para quem intentasse navegar em direitura da costa de Mombaça para a Sunda, mas não a quem a demandasse do Cabo da Boa Esperança por fora de Madagáscar, como mais tarde começaram a fazer os holandeses.

<sup>707</sup> Não deve tratar-se do António Carvalho que participou com D. Francisco de Almeida na batalha de Diu, onde ficou aleijado de uma perna, vindo mais tarde a ser feitor de Calecut (Correia, I, pp. 942, 946 & 955). Deve antes tratar-se do António Carvalho, filho de Vasco de Carvalho, fidalgo da Casa Real que veio do Reino em 1524, como capitão de uma naveta da armada de Vasco da Gama (Correia, III, p. 815), seguindo de imediato para Malaca, onde participou na batalha naval em que pereceu o capitão-mor-do-mar de Malaca, Martim Afonso de Sousa (Castanheda, VI, xcvi; G. Correia, II, p. 888); regressou à Índia em 1525 com Jorge de Albuquerque, a bordo de um junco deste (Castanheda, VI, cxxvi), de onde deve ter seguido para o Reino; tornou à Índia em 1532 como capitão de um dos navios da armada de D. Paulo da Gama, (*ibidem*, VIII, li), nomeado escrivão da fazenda da Índia (Correia, III, p. 458); participou na construção da fortaleza de Diu (Castanheda, IX, iii), vindo mais tarde a ser feitor da Casa de Ceuta. Em 1540 D. Garcia de Noronha enviou-o ao Estreito com três catures em busca de rumes (Correia, IV, pp. 109-11), após o que deve ter regressado ao Reino, sendo então portador da presente carta.

<sup>708</sup> D. Francisco de Portugal, filho do bispo de Évora D. Afonso, primo d'El-Rei, legitimado por D. Manuel em 1505 e feito conde em 1515; faleceu em 1549 (Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, vol. III, Coimbra, 1930 [reimp. Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1996], pp. 378 & ss.)

<sup>709</sup> Este homem deve ter vindo para a Índia com Nuno da Cunha em 1528, pois é a partir de aí que o seu nome aparece nas crónicas: em Fevereiro seguinte participou no combate naval de Bombaim com a armada de Diu (Castanheda, VII, xciv-xcv; Correia, III, p. 292); em Novembro de 1536 participou na expedição de Martim Afonso de Sousa, capitão-mor-do-mar da Índia, contra Repelim (Castanheda, VIII, cxlii); no ano imediato exercia as funções de capitão de Tuticorim e da Pescaria do Aljôfar (Castanheda, VIII, clxxiii; Correia, III, p. 820); vê-se pelo presente documento que regressou ao Reino em 1539. Supomos que seja a mesma pessoa que reaparece na Índia em 1542 (Correia, IV, p. 219) para ir de novo ao Reino e regressar em 1548 ao comando de um dos navios da armada desse ano (*ibidem*, pp. 667; *Relação das Nãos*, p. 61). A 20.I.1541 fora nomeado alcaide-mor de Ceilão por três anos, e a 10.III.1546 capitão do Choramândel (RCI, n.ºs 349 & 414).

<sup>710</sup> Tanto quanto sabemos nenhum destes três memoriais se conserva.

esperava de fazer muito seu serviço. E se a Vossa Alteza aprovou fazer-me a tal mercê, seja certo que o hei de fazer em todo como comprei a seu serviço, a que mui humildosamente beijo suas reaes mãos. Deste Goa, hoje, dia de Todos'os Santos, primeiro de Novembro de '540.

E porque os capitães de Malaca ou de Maluco podem ordenar mandarem alguns navios ou coracoras <sup>711</sup> a descobrirem algũas destas ilhas ou outras algũas, devem de o não fazer sem mandado de Vossa Alteza. E a nao que for de Malaca pera Maluco não tomará ilha nem porto senão o de Bornéu, como até'gora sempre fizeram <sup>712</sup>.

Senhor:

Antes d'entregar esta carta a António Carvalho houve-se Deos por servido levar pera si Frei Luís neste mosteiro de Goa, aos biij [=oito] dias do memo mês.

Brás Bayão

<sup>711</sup> Tipo de embarcação usada na Insulíndia oriental, particularmente em Maluco: era um navio comprido, de pequena boca, proa e popa muito erguidas e arrufadas, movido a remos; a meio armava um grande tendal (Leitão & Lopes, *Dicionário da Linguagem de Marinharia*, s.v.). A etimologia do termo é obscura: ou deriva do árabe *qurqûr* – que no sentido de «grande navio mercante» ocorre já nas páginas de Ibn Baṭṭûta, c. 1330 – ou então de qualquer língua de Maluco; não é impossível que o termo arábico seja de origem austronésica, mas esperar-se-ia então que tivesse passado ao árabe por conduto do malaio; mas em malaio *kura-kura* (como *kura* em jau antigo e moderno) apenas se usa no significado de «certa espécie de tartaruga». Luigi Santa Maria (*I prestiti portoghesi nel malese-indonesiano*, Istituto Orientale di Napoli, 1967, pp. 88-89), avança que o português *coracora* derive do malaio, designando originalmente um barco em forma de tartaruga; a hipótese é engenhosa, mas a *coracora* é uma embarcação afilada, sem qualquer semelhança com uma tartaruga; e fica por explicar a presença do vocábulo em árabe. Na forma *corcora* o termo usa-se ainda hoje em dia em português de Timor.

<sup>712</sup> Esta informação não é perfeitamente exacta: as primeiras expedições portuguesas a Maluco seguiram a via tradicional, costeando Java, Sumbawa e as demais ilhas da Sonda e passando portanto a sul de Bornéu, até atingirem Banda e daí Amboino e finalmente Ternate. A via de Brunei só foi descoberta por 1525; mais expedita, era utilizada sobretudo quando se tornava urgente mandar a Maluco recados ou reforços; as expedições comerciais continuaram geralmente a fazer viagens de cabotagem, com escalas em Java e em Sumbawa, onde faziam diversas transacções e carregavam arroz para Maluco (cf. o nosso estudo «Maluco e Malaca», in *A viagem de Fernão de Magalhães*, cit. *supra* nota 170, pp. 29 a 48, reproduzido in *De Ceuta a Timor*, pp. 537 & ss.).

## XXII

### Carta de Manuel Godinho a El-Rei

Goa, 25 de Outubro de 1545

ANTT, *Corpo Cronológico*, parte I, maço 76, doc. 118.

Senhor:

.....<sup>713</sup>

Em Malaca servi em tempo de sete capitões [*sic!*], que o primeiro foi Jorge d'Albuquerque, que na glória de Deos esteja a sua alma, o qual Malaca esteve em condição de se perder, que era tamanha a guerra por mar e por terra, e era tamanha a estrelidade da fome, que valia a ganta e meia d'arroz a cruzado, que é à razão de vinte e dous alqueires d'arroz por cem cruzados, a qual cá nestas partes chamam candil <sup>714</sup>; e valia ãa galinha seis cruzados; e os homens que tinham escravos e escravas de muito preço os deitavam fora, pelos não poderem soster. E Malaca despovoou-se e correu risco. E os homens de dia e de noite armados, dormindo pelos pés das tranqueiras às chuvas e òs ventos. E Jorge d'Albuquerque chamava os homens mártires; e quando vinham feridos das armadas, ele os ia receber ao cais com lhe dizer: «prouvera a Deos que fora eu vós, que essas feridas que trazeis houvestes por serviço de

<sup>713</sup> Como Jorge Santos Alves, a quem facultámos a transcrição deste documento, o publicou na íntegra (*op. cit. supra* nota 183, doc. 10, pp. 264 & ss.), dispensamo-nos de repetir aqui a transcrição dos parágrafos que têm menos a ver com o tema que nos ocupa. Estamos bem informados sobre a carreira deste personagem, embora quase não seja mencionado pelos cronistas, graças a esta longa *carta de serviços*. Era sobrinho de dois antigos alcaides-mores de Malaca, Lopo Cabreira e João Mendes Botelho, de que o primeiro exercia o cargo em 1520 (carta de Nuno de Castro a El-Rei, cit. *supra* nota 148); se não se trata de um homónimo, fora no tempo de D. Francisco de Almeida feitor de Cananor (G. Correia, I, pp. 583, 701, etc.). Sobre o segundo, empossado na alcaidaria com Pero de Faria em 1528 (cf. *supra* doc. XV), vide *supra* nota 526. Manuel Godinho combateu nas terras firmes de Goa com os capitães Rui de Melo (c. 1521) e Francisco Pereira Pestana (c. 1522). Na sua carta afirma: «eu ajudei a fazer a fortaleza de Chaul, em tempo de muita guerra que faziam as fustas de Cambaia e eu as ajudei a tomar com o governador Lopo Vaaz de Sampaio que Deus tem», mas há aí certamente um lapso, pois a fortaleza de Chaul foi construída em 1521-22, numa época em que Lopo Vaz de Sampaio, que andara na Índia em dias de Albuquerque, estava no Reino, de onde só regressaria com D. Vasco da Gama em 1524, vindo a governar a Índia em 1527-1528, época em que Manuel Godinho andava em Malaca e a fortaleza de Chaul estava pronta; provavelmente Manuel Godinho andou de armada entre Chaul e Cambaia em 1521-22, antes de ir para Malaca, mas engana-se no nome do governador. Deve ter servido em Malaca desde a segunda capitania de Jorge de Albuquerque (1521-1525) até à capitania de D. Estêvão da Gama (1534-39). Sobre a sua embaixada de 1533 a Pão (Pahang) e a Patane, cf. G. Correia, III, p. 487, & Castanheda, VIII, lxxvi. Após o seu retorno à Índia embarcou na armada que D. Garcia de Noronha mandou contra os rumes que sitiavam Diu (1538). Foi uma das personalidades convocadas em 1545 por D. João de Castro para dar parecer sobre a questão da pimenta (vide *A Questão da Pimenta*, cit. *supra* nota 127, doc. 23). Simples soldado, pedia a El-Rei que o tomasse por seu moço da câmara e lhe fizesse mercê da alcaidaria-mor de Cochim ou da de Malaca em sua vida, como a tivera seu tio, pois nada tinha para além do soldo que jamais lhe era pago a tempo, pelo que se via obrigado a trespassá-lo; mas não nos consta que o seu pedido tenha sido satisfeito.

<sup>714</sup> Cf. *supra* notas 144, 340, 351 & 366.

Deos e d'El-Rei nosso Senhor!» E isto dizia ele coma nobre fidalgo que ele era; e não no tempo d'agora, que fazem zombaria dos homens quando mostram as pernas e os braços quebrados por vosso serviço. E em cousas de muito perigo eu me ia oferecer a Jorge d'Albuquerque, como foi na ida de Linga <sup>715</sup>, que dous navios pelejámos com duzentas lancharas e as desbaratámos, porque no navio em que eu ia ajudei a meter corenta velas no fundo, de que era capitão Baltazar Rodríguez <sup>716</sup>, sobrinho de Rui López, vedor que foi de Vossa Alteza. E esta foi a mor vitória que os portugueses houveram nas Partes do Sul, por onde foi causa de se tomar Bintão, pelo dito rei de Linga ir em companhia de Pero Mascarenhas ajudar a tomar Bintão, pelo socorro que lhe foi dado, o que foi muito serviço de Deos e de Vossa Alteza.

E com Pero de Mascarenhas servi o seu tempo e em sua companhia fui ajudar a tomar Bintão, onde estava o rei que foi de / Malaca, que fazia esta guerra. E Pero Mascarenhas ordenou um navio, em que meteu cinquenta homens, em que estava todo o perigo; e eu fui um destes, pera arrancar as estacadas e abalroar com ãa ponte forte. E pôs o navio em chegar em espaço de dous tiros de pedra quatorze dias com suas noites; e não trabalhávamos senão de noite; e cada noite levávamos duas estacas, três estacas ao cabrestante; e em fim deste tempo abalroámos com a fortaleza, onde ajudei a tomar trezentas peças d'artelharia, em que entrava ãa espera e camelos nossos, e toda a mais artelharia era de bronço, que tinham tomada aos portugueses. E por este tão assinado serviço durou Malaca até 'gora, e comem-na muitos que disto não sabem nada.

E com Francisco de Sá, que Deos tem, fui ajudar a fazer a fortaleza de Çunda, que fui na nao *Santa Ofêmea* de que era capitão Duarte Coelho; e numa cidade da Jaua que chamam Agracim saímos a pelejar em terra, per que tinham mortos muitos portugueses e tomada muita fazenda. E no próprio batel em que eu ia era capitão Duarte Coelho; e aí ia no batel também Paulos Núñez, que Vossa Alteza se serve lá dele no Reino, que são boas testemunhas que me viram quebrar ãa perna duma bombardada e quási a outra, e da que foi quebrada nunca fui são até 'gora. E sete vezes m'abriram nesta cidade de Goa, e inda agora a trago aberta, com andar sempre em poder de sorligiões. E com elas quebradas nunca me neguei pera o serviço de Vossa Alteza.

E assi em tempo de Dom Paulo da Gama <sup>717</sup>, que Deos tem, capitão que foi de Malaca, determinou, tanto que chegou, de assentar pazes e amizades com el-rei de

<sup>715</sup> Refere-se à expedição de 1524, cf. *supra* nota 254.

<sup>716</sup> Tudo o que conseguimos apurar acerca deste indivíduo foi que logo a seguir a esta expedição, foi feitor de Maluco e se viu envolvido nas disputas entre D. Jorge de Meneses e D. Garcia Henriques (Castanheda, VII, lviii-lxi).

<sup>717</sup> Filho de Vasco da Gama, e portanto irmão dos conhecidos D. Estêvão e D. Cristóvão da Gama e de D. Pedro da Silva da Gama, capitão de Malaca de 1548 a 1552, capitaneou a praça em 1533-34, entregando em Maio ou Junho deste ano a capitania a seu irmão, D. Estêvão; morreu pouco depois num combate com a armada de Ujantana em Pungor, junto de Muar. Os malaios compuseram em sua honra um *syair* ou pequeno poema, que Diogo do Couto (IV, viii, 11) transcreve aproximadamente e começa assim: *Kapitan dom Paulo / berperang di Punggur / enggan dia malu / setapak tak undur*, o que vertido em português significa literalmente: «O capitão D. Paulo / teve batalha em Pungor / não quis ele passar vergonha / um palmo não recuou (vide Diogo do Couto, *Década Quarta da Ásia*, vol. II, edição crítica anotada e coordenada por M. Augusta Lima Cruz, Notas históricas e filológicas, glossário e índice de antropónimos e topónimos, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Fundação Oriente, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1999, liv. viii, cap. 11, e a nota n.º 97 que para ela redigimos).

Patane <sup>718</sup>, que está duzentas léguas de Malaca, e com el-rei de Pão <sup>719</sup>, que havia quinze anos que estavam em guerra com os portugueses. E havendo em Malaca setecentos homens, fui eu enlegido por embaixador aos ditos reis, e assentei pazes e amizades com eles que duram até hoje em dia, per onde foi causa de os portugueses irem à China de doze anos a esta parte como vão; e partem de Patane, e tem descoberto toda a costa da China, que dantes não se sabia mais que Cantão. E isto foi por causa das pazes que eu assentei, no que fiz muito serviço a Deos e a Vossa Alteza, os quaes serviços eu amostrarei por estes estromentos públicos, tirados pelo licenciado Jerónimo de Matos <sup>720</sup>, ouvidor que foi em Malaca, por mandado de Vossa Alteza. /

Dos sete capitões, que digo a Vossa Alteza que servi em Malaca em seus tempos, só de Jorge d'Albuquerque quero dar enformação a Vossa Alteza, e por aqui verá os serviços que lhe fizeram nos outros, dele pera cá. Jorge d'Albuquerque, sendo capitão de Malaca e feitor Gracia Chainho, e com ter um ano desta guerra e fome que atrás digo, que foi a mor que nunca nenhũa fortaleza nestas partes teve, e com Gracia Chainho, feitor, achar a feitoria endividada em quinze mil cruzados por Ambrósio do Rego, e com três anos que teve de bonança desendividou a Vossa Alteza. E acha-se que por seu falecimento ganhou pera Vossa Alteza cento e dezassete contos. E isto era porque o feitor tinha todo o trato da terra pera Vossa Alteza, e não no ozurpava Jorge d'Albuquerque a Vossa Alteza como fazem os capitões dele pera cá. E se dês que Bintão é tomado, que foi na era de vinte e seis, pera cá que Malaca prospera, tivera Vossa Alteza por capitão tal como Jorge d'Albuquerque e feitor como Gracia Chainho, que em cada três anos ganharam cento e dezassete contos, que soma de contos dês então até 'gora tiveram ganhados! Pois faça conta Vossa Alteza que todos estes tem perdidos, que levam os capitões e os seus paniguados. E Jorge d'Albuquerque tirou dez mil cruzados; e feitores e capitões d'agora de Malaca, que lhe feitorizam sua fazenda, levam trinta mil. E os escrivães da feitoria daquele tempo, cada um não tirou mais que quinhentos cruzados; e com isto se contentaram, porque andava a cousa per ordem e não era Vossa Alteza roubado. E os escrivães da feitoria, um é chamado Diogo Rodríguez d'Azevedo <sup>721</sup>, moço da câmara de Vossa Alteza; e outro chamado

<sup>718</sup> Cf. *supra* nota 160.

<sup>719</sup> Cf. *supra* nota 255.

<sup>720</sup> Foi nomeado ouvidor de Malaca por carta régia de Lisboa, 27.I.1529, ANTT, *Chanc.ª de D. João III*, liv. 50, fl. 13; exercia o cargo em 25.XI.1532, data em que tirou em Malaca uma inquirição sobre a tomada de uma fusta que fizeram os castelhanos em Maluco a D. Jorge de Menese (ANTT, *Gaveta XV*, 10-22; pub. in *As Gavetas...*, vol. IV, doc. 3.255, pp. 279 & ss.). Foi de novo nomeado ouvidor de Malaca em Évora a 28.II.1537 (*Chanc.ª de D. João III*, liv. 24, fl. 41 v), mas nada mais conseguimos apurar a seu respeito.

<sup>721</sup> Segundo os cronistas era criado d'El-Rei, cidadão nobre (sem dúvida de Goa) e cavaleiro (G. Correia, IV, pp. 584-585; Couto, VI, iv, 2). Andava na Índia talvez desde 1517, pois no parecer que deu a D. João de Castro sobre a questão da pimenta (vide *A Questão da Pimenta*, cit. *supra* nota 127, doc. 26) diz recordar-se da viagem de Fernão Peres de Andrade à China e dos navios de D. Nuno Manuel. É talvez o Diogo Rodrigues que em 1520 exercia, de facto, o cargo de escrivão da feitoria de Malaca (carta de Nuno de Castro cit. *supra* nota 148), de cuja actuação quase nada mais sabemos. Não nos parece ser o Diogo Rodrigues nomeado em 1524 escrivão do almazém e mantimentos de Malaca, pois esse vendeu o ofício a Vicente Colaço em 1526 (carta régia de Almeirim, 27.III.1526, ANTT, *Chanc.ª de D. João III*, liv. 36, fl. 60 v). Em 1540, conforme confessa no seu parecer, esteve em Ormuz feitorizando certas drogas de Sua Alteza. Estava em Goa em 18.VIII.1543, data em que é mencionado num auto de Jerónimo Rodrigues, ouvidor de Baçaim. Participou no cerco de Diu, sendo em finais de 1546 portador da guedelha de barbas

Simão Mêndez<sup>722</sup>, moço da câmara de Vossa Alteza, natural de Beja; e outro chamado Gaspar Velho<sup>723</sup>, filho d'Álvaro Velho, natural d'Évora. E quando Jorge d'Albuquerque moadava a Banda por duzentos bares de nós e maça, perguntava se o sabiria Vossa Alteza, d' estar muito amedrontado; e agora mandam por seiscentos e não perguntam se o saberá Vossa Alteza.

.....  
 .....  
 Nosso Senhor acrecente os dias e estado real de Vossa Alteza. Feita em Goa, aos vinte e sinco d'Outubro de 1545.

Manuel Godinho

[*sobrescrito:*] Pera El-rei nosso Senhor / De Manuel Godinho

que D. João de Castro cortou e enviou à Câmara de Goa como penhor do empréstimo que lhe pedia para reconstruir a fortaleza (carta do governador à Câmara de Goa, Diu, 23.XI.1546, *Obras Completas de D. João de Castro*, edição crítica por Armando Cortesão e Luís de Albuquerque, 4 vols., Academia Internacional da Cultura Portuguesa, Coimbra, 1968-81, vol. III, doc. 385, pp. 264-265; D. Fernando de Castro, *Crónica do Vice-Rei D. João de Castro*, transcrição e notas de Luís de Albuquerque e Teresa Travassos Cortez da Cunha Matos, Escola Superior de Tecnologia de Tomar, Tomar, 1995, cap. 48, pp. 340-341; cf. *Obras Completas...*, III, doc. 418-419, pp. 325-329); no regresso a Diu foi portador dos bens que os cidadãos de Goa disponibilizaram para esse fim (Couto, VI, iv, 4), e de cartas do rei dos Patanes (Sher Khân Sur) e de Daryâ Khân para o governador; entretanto recebidas em Chaul (carta de António de Sousa a D. João de Castro, Chaul, 13.I.1547, *Colecção de São Lourenço*, 3 vols., Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1973-83, II, pp. 153-154). Se não há aqui mais homónimos, faleceu antes de 1557, pois sua filha, D. Isabel de Azevedo, foi mandada para a Índia por D. João III como «órfã d'El-Rei», vindo a casar aí com D. João de Sousa, que por isso foi em 13.VI.1597 agraciado com o cargo de juiz da alfândega de Diu (*RCI*, n.º 1337); é por conseguinte pessoa distinta do Diogo Rodrigues de Azevedo que em 13.IV.1568 foi agraciado com duas viagens de Goa a Malaca (*APO*, V, doc. 663) a despeito de estar no Reino e não poder ainda seguir para a Índia.

<sup>722</sup> Deste indivíduo apenas conseguimos apurar que exercia o cargo em 1521 (carta dos oficiais de Malaca a El-Rei, *cit. supra* nota 197) e ainda em 1523 (requerimento de Jorge de Albuquerque a Bastião de Sousa, capitão de duas naus que iam para Banda, para que deixasse em Malaca uma delas, para obviar ao aperto em que estava a praça desde a queda de Pacém e a interrupção das relações com Pão e com a China, Malaca, 30.XII.1523, ANTT, CC, I-30-77); em 1524 ajudou a defender Malaca aquando do ataque do *laksmana* (almirante-mor) de Bintão a Malaca em que pereceu o capitão-mor-do-mar Martim Afonso de Sousa (Castanheda, VI, xcvi; G. Correia, II, p. 887). Entre 1534 e 1538 consta de uma lista das pessoas ricas da Índia que poderiam emprestar dinheiro ao Estado (*cf. supra* nota 327).

<sup>723</sup> Deste indivíduo sabemos que era oficial de Malaca em 1521 e escrivão da feitoria em 1523 e que em 1524 ajudou a defender Malaca a quando do ataque do *laksmana* de Bintão (*cf. nota anterior*). Será filho do Álvaro Velho a quem se atribui a redacção do *Diário* da primeira viagem de Vasco da Gama?

## ANEXO

### A islamização de Java e as origens do principado de Demá segundo a *Babad Tanah Jawi*

Seria nosso desejo empreender aqui um cotejo, tanto quanto possível sistemático, das fontes portuguesas com as fontes locais, que são para este período essencialmente crónicas javanesas, na sua esmagadora maioria ainda inéditas. Neste particular a mais fiável parece ser a *Sejarah Banten*, ou «História de Bantão», de que existe pelo menos uma versão curta e uma versão longa, além de outras limitadas à genealogia<sup>724</sup>; H. Dajajadiningrat publicou em 1913 uma delas, com versão holandesa e notas críticas, e J. Edel em 1938 uma versão malaia intitulada *Hikajat Hasan Oedin* (= *Hikayat Hasan'ud-din*); mas não tivemos acesso em tempo útil nem a uma nem a outra. Há também crónicas focadas sobre o Pasisir central, geralmente intituladas *Serat Kanḍa*, «Livro de Narrativas»<sup>725</sup>, de que pelo menos uma versão, cujo manuscrito tivemos ocasião de observar na biblioteca da Universidade de Leida, dedica alguns parágrafos à presença portuguesa ao longo da costa jau; mas permanece inédito. De qualquer modo, ainda que o tivéssemos podido empreender dentro dos limites de tempo que a necessidade de não atrasar a publicação deste volume nos impunha, o seu cotejo levar-no-ia demasiado longe.

Decidimos por isso limitar-nos a publicar aqui extractos da tradução da primeira parte da *Babad Tanah Jawi* que há alguns anos já empreendêramos, embora cónscios de que esta, mais que uma fonte para a história da islamização de Java, constitui uma fonte para a história da *representação* dessa viragem religiosa e cultural na consciência colectiva javanesa.

Segundo a tradição, em começos do século XVIII dois eruditos da corte de Kartasura, o panguerão de Adilangu e Carik Bajra, compilaram pela primeira vez as memórias históricas do reino de Mataram; deve ter sido nessas memórias que em começos do século XIX Yasadipura, o Antigo, baseou a sua longa *Babad Tanah Jawi* em verso, sobre a qual foi depois feita em Surakarta uma versão curta em prosa, redigida em *krama*, em atenção aos primeiros eruditos holandeses a interessar-se pelo assunto<sup>726</sup>. É desta versão em prosa, publicada por Meinsma em 1874 e recentemente reeditada, que extraímos os capítulos que traduzimos aqui.

Composta no interior de Java central, a *Babad Tanah Jawi* não representa nem o ponto de vista de Sunda, nem o do Pasisir javanês, profundamente islamizado, mas o do reino de Mataram, onde o islão, ainda que formalmente adoptado, se combinou às tradições hindus e pré-hindus num sincretismo assaz característico. Para a cultura de Java central, embuída das ideias de harmonia (*rukun*) e conciliação dos opostos<sup>727</sup>, o islão não se opõe frontalmente às tradições pré-islâmicas, embora ao

<sup>724</sup> Pigeaud, *Literature of Java*, vol. I, p. 148, *cf.* pp. 143-147.

<sup>725</sup> *Ibidem*, pp. 138-143.

<sup>726</sup> *Ibidem*, pp. 165-166.

<sup>727</sup> Vide Franz Magnis-Suseno, *Javanese Ethics and World-View – The Javanese Idea of Good Life*, Penerbit P T Gramedia Pustaka Utama, Jakarta, 1997.



e mandou-o deslocar-se ao país de Champá a levar uma carta, endereçada a el-rei de Champá. Eis o que dizia: pedia a mão de uma princesa. Quanto à situação desse país de Champá, é do outro lado do mar (*sabrang*). O primeiro-ministro Gajah-Mada partiu então, embarcado num navio. E prosseguiu viagem até ao país de Champá. El-rei tinha três filhos: o mais velho e o segundo fêmeas, o mais novo varão. O primeiro-ministro foi recebido por el-rei e apresentou-lhe a carta. O soberano aceitou, deu a filha em casamento. A que era mais velha foi levada pelo nobre primeiro-ministro, que levou também um jogo de gongues chamado «venerável Sekar-Dalima» e um carro de cerimónia chamado o «venerável Balé-Lumur» e uma carruagem chamada a «venerável Jebat-Bétri». Então o primeiro-ministro partiu. Prosseguiu até ao país de Maja-Pait. A princesa foi apresentada a el-rei Bra-Wijaya.

El-rei de Champá recebera a visita de um homem de fora-parte cujo nome era Mestre <sup>733</sup> Brahim-Asmara. Falou ao soberano acerca do Islão. O soberano com todos os servidores do reino seguiram o Islão. E a filha que lhe restava foi dada em casamento a Mestre Brahim-Asmara. Quando el-rei morreu foi substituído pelo seu filho varão. O Mestre Brahim-Asmara gerou dois filhos, ambos varões.

No meio das florestas pertencentes ao reino de Maja-Pait havia dois gigantes, ambos ascetas, um homem e uma mulher, irmãos. A mulher gigante nutria grande desejo de se tornar esposa do rei Bra-Wijaya. Devido ao aspecto de gigante pensava que não seria capaz de realizar o seu desejo. Então, tomou o aspecto de uma mulher, aumentando a sua beleza, e tomou o nome da filha de um santo homem, Sasmita-Pura. Pedindo licença a seu irmão, decidiu ir visitar el-rei Bra-Wijaya; o irmão anuiu. Depois que chegou à cidade de Maja-Pait toda a gente se assombrou ao ver a sua grande beleza, até que chegou aos ouvidos do soberano. Então mandou-a conduzir ao paço (*kaḍaton*) e ser feita segunda esposa. Tempos depois a princesa Sasmita-Pura ficou grávida e tinha desejos de comer almôndegas (*gecok*) cruas. O soberano aceitou. Quando a princesa Sasmita-Pura comeu o picado de carne crua retomou a forma de gigante. O soberano ficou abismado e encolerizou-se fortemente. Mandou vir uma lança. Queria matar a princesa Sasmita-Pura. Contudo não o fez, pois ela fugiu depressa, voltando de novo para a floresta. Quando chegou ao cabo de nove meses, a mulher gigante teve um filho varão, de bela aparência, que foi chamado Ki Dilah.

Quando Ki Dilah era já um adolescente, perguntou à mãe quem era seu pai. A mãe informou-o. Jaka <sup>734</sup> Dilah depois pediu licença para ir para a cidade de Maja-Pait, decidido a pôr-se ao serviço do soberano. Foi-lhe recusado: não era possível;

---

Malaca, onde o sultão lhes pediu que abraçassem o islão. Não é impossível que chames islami-zados em Malaca tenham depois passado à Java; mas, tal como é contada, a popular história da *Putri Cempa* afigura-se pura lenda (cf. o nosso art. «Champá», in L. Albuquerque, *Dicionário...*, s.v.; para mais detalhes vide Le Thanh Khoi, *Histoire du Vietnam des origines à 1858*, Paris, 1981; G. Cœdès, *Les Peuples de la Péninsule Indochinoise – Histoire-Civilisation*, Paris, 1962; Georges Maspero, *Le Royaume de Champa*, École Française d'Extrême-Orient, Paris, 1928 [reimp. 1988]; Pierre-Yves Manguin, *Les Portugais sur les côtes du Vietnam et du Campa – Étude sur les routes maritimes et les relations commerciales d'après les sources portugaises (XVI<sup>e</sup>, XVII<sup>e</sup>, XVIII<sup>e</sup> siècles)*, École Française d'Extrême-Orient, Paris, 1972); no cemitério muçulmano de Trowulan, perto de Mojokerto (cf. *supra* notas 101 & 279), uma sepultura anónima datada de 1370 dos Çakas (1447-48 A. D.) é tradicionalmente apresentada como a tumba da Princesa do Champá (D. Lombard, *Le carrefour...*, II, p. 34).

<sup>733</sup> *Makdum*, do árabe *muqaddam*, «prepósito, capataz, maioral», (*Ḥadama*, «preceder»), étimo também do português *mocadão*; aqui tem o sentido de «ulemá, mestre religioso».

<sup>734</sup> Lit. «rapaz solteiro», título que poderíamos traduzir por «infante» ou «jovem senhor».

forçou a ida. Finalmente na cidade encontrou-se com o primeiro-ministro Gajah-Mada na sala de recepção. Depois de lhe ter exposto qual era o seu desejo, foi apresentado a el-rei. O soberano aceitou, e Jaka Dilah foi feito bobo.

El-rei Bra Wijaya teve desejos de caçar na floresta. Ki Dilah disse: não é necessário o soberano dar trabalhos a seu corpo, deslocando-se para caçar à floresta; Ki Dilah era capaz de conduzir toda a espécie de caça da floresta à praça pública (*alun alun*). O soberano anuiu; mas se não conseguisse fazê-la vir, seria sentenciado à pena capital. Jaka Dilah então dirigiu-se à floresta, encontrou-se com sua mãe, e fez-lhe saber qual fora sua promessa ao rei de Maja-Pait. Sua mãe prometeu reunir toda a espécie de caça da floresta. Quando ficou reunida toda a espécie de caça, então foi conduzida por Jaka Dilah até à praça pública de Maja-Pait, dando grande contentamento ao soberano. Jaka Dilah foi apreciado no seu feito: após a caçada Jaka Dilah foi elevado de categoria, tornando-se rei no país de Palembang, e foi-lhe dado o nome de Arya Damar <sup>735</sup> e tomou um laque de servidores. Arya Damar partiu então da cidade de Maja-Pait e deteve-se em Gresik.

Conta-se que el-rei Bra-Wijaya casou de novo, tomando uma princesa da China. A sua antiga esposa, que era do país de Champá, ficou assaz chorosa, não aceitando ter como co-esposa a Princesa China; pediu para ser devolvida a seu pai se ele se não desfizesse da sua rival. Porque era grande o amor que tinha à sua primeira esposa, o rei Bra-Wijaya prometeu devolver a Princesa China ao seu país. O soberano chamou então o primeiro-ministro Gajah-Mada e mandou-o entragar a princesa da China a Arya Damar, levando-lhe ao mesmo tempo uma carta. Então partiu o primeiro-ministro Gajah-Mada a levar a Princesa China. Tendo-se encontrado com Arya Damar em Gresik, transmitiu-lhe a ordem do soberano e entregou-lhe a carta. Dizia a carta: a Princesa China é entregue a Arya Damar para se tornar sua esposa, mas no caso de se deterem não está autorizado a dormir com ela: espere que nasça o filho que concebeu. Arya Damar declarou-se às ordens. Arya Damar partiu em seguida, prosseguindo até Palembang, e então proclamou-se rei.

O venerável Brahim-Asmara, que estava no país de Champá, gerou dois filhos, ambos varões. O mais velho chamou-se Radèn Rahmat, o mais novo chamou-se Radèn Santri. O rei do Champá também gerou um filho varão, chamado Radèn Burèrèh. Radèn Rahmat pediu licença a seu tio, o rei do Champá, que fosse autorizado a vir à terra de Java com seu irmão mais novo, para visitar seu tio, rei de Maja-Pait. O soberano autorizou-o, mas Radèn Burèrèh disse que os acompanhava; e então partiram os três. Prosseguiram até ao país de Maja-Pait e encontraram-se com el-rei Bra Wijaya.

Estes três príncipes detiveram-se na cidade de Maja-Pait um ano. Radèn Rahmat casou-se com a filha do tumungão <sup>736</sup> Wila-Tikta, chamada Ki Geḍé Manila. Quanto a este tumungão Wila-Tikta, tinha também um filho varão, chamado Jaka Said, que era mais novo que aquela que se casou. Radèn Rahmat então estabeleceu-se em Ampèl-Denta <sup>737</sup>. Radèn Burèrèh, tal como Radèn Santri, também se casaram, com

---

<sup>735</sup> *Ārya* é em sânscrito o nome genérico aplicado aos membros dos três primeiros *varṇas* (brâmanes, cxatrias e vêixias), supostos descenderem dos antigos conquistadores arianos ou indo-europeus, por oposição aos xudras, supostos descenderem das populações locais submetidas e ditos *anâryas*, «não-árias»; mas em Java tornou-se um título de nobreza conferido pelo rei. Nos modernos reinos de Java central é o título que se dá aos dignatários da província de visita à corte.

<sup>736</sup> Cf. *supra* nota 344.

<sup>737</sup> Trata-se de um lugar sito na região de Surabaia e não do lugar homónimo sito no extremo NW do principado de Surakarta.

as filhas de Arya Teja: a mais velha com Radèn Santri, a mais nova com Radèn Burèrèh. Então estabelecerem-se em Gresik.

Conta-se que houve um moulana do país de Juldah <sup>738</sup> que veio para Java, chamado Seh Wali-Lanang. O seu destino foi Ampèl-Denta, pois projectava discutir ciência com o *sunan* de Ampèl-Denta. Depois de ter permanecido algum tempo em Ampèl-Denta, caminhou ainda em direcção a oriente e, tendo chegado a Balambuão <sup>739</sup>, dirigiu-se à aldeia de Purwa-Sata. O rei de Balambuão tinha uma filha que estava muito doente. Não havia quem na pudesse curar. Quando foi tratada por Seh Wali-Lanang sarou. Então o desejo do soberano foi que sua filha fosse desposada por Seh Wali-Lanang. Durante muito tempo foi a conversão del-rei ao Islão esperada por seu genro. Mas não quis. Seh Wali-Lanang então foi-se para Malaca; a esposa ficou, porque estava em gravidez adiantada. Depois que partiu Seh Wali-Lanang a cidade de Balambuão foi atingida por um grande castigo do céu. Muita gente morreu. A esposa de Seh Wali-Lanang que fora ali deixada, deu à luz um rebento masculino. O desejo do rei de Balambuão foi que o recém-nascido fosse metido num ataúde e atirado ao mar.

O rei de Balambuão tinha um servidor, por nome Ki Samboja. Este encontrara a desgraça, incorrendo na ira do soberano, fora degradado do seu posto e partira depois, a pôr-se ao serviço del-rei de Maja-Pait. Admitido ao serviço deste, foi contemplado com um lugar em Gresik. Depois da morte de Ki Samboja ficaram os bens à família, que aumentou a riqueza comerciando intensamente. Então houve um mercador seu que encontrou o ataúde contendo a criança, e ofereceu-o à senhora viúva de Samboja. O recém-nascido foi por ela tomado como filho. Quando já era grande, foi mandado estudar com o *sunan* de Ampèl-Denta. Teve por colega de estudos o filho do *sunan* de Ampèl-Denta, por nome Santri Bonang. Quanto ao filho daquela senhora viúva, chamava-se Santri-Giri. Estes dois rapazes, um dia, prepararam-se para ir em peregrinação a Meca. Então partiram; detiveram-se em Malaca, encontraram-se com Wali-Lanang e foram por ele instruídos durante um ano. Depois quiseram realizar os seu planos de ir em peregrinação a Meca, mas Seh Wali-Lanang não concordou <sup>740</sup>. Aconselhou-os a regressarem ao seu próprio país e presenteou-os com um pente e uma batina. Santri Giri foi por ele intitulado «rei Set-Mata», Santri Bonang foi por ele chamado «rei Nyaka-Kusuma». Então ambos voltaram de novo para Ampèl-Denta.

<sup>738</sup> Trata-se certamente do porto que serve Meca, Judá (21° 38' N, 39° 17' E), em árabe clássico Judda, na pronúncia local Jidda, de onde as grafias Jidda, Jidah, Djedda, Djidah, etc., correntes nos atlas de geografia. Sobre o título de *moulana* ou *maulana*, cf. *supra* nota 104.

<sup>739</sup> Blambangan, cf. *supra* notas 275 & 702; não confundir com a ilha de Balambangan, a NE de Bornéu, cf. *supra* nota 677.

<sup>740</sup> Esta recusa do *hajj* ou peregrinação a Meca está certamente relacionada com uma tentativa de nacionalizar o islão no mundo malaio, substituído Malaca, ou outro lugar santo regional, a Meca como cidade santa; em tal política embarcou nomeadamente Sultan Mahmud, último sultão de Malaca, como testemunha Tomé Pires (*fl.* 170): «o dito rei Mafamut (...) foi tão soberbo e desarrazoado e tão presuntuoso que dizia que ele só abastaria pera destruir o mundo e que o mundo tinha necessidade de seu porto por ser cabo de mouções; e que em Malaca havia de fazer Meca, & que nom havia de ter opinião de seus antepassados de ir a Meca; e por esta causa dizem os mouros letrados e os povos que pola soberba deste pecado se perdeu, e querem-lhe todos mal». Sobre a política religiosa do sultanado de Malaca, cf. C. H. Wake, «Melaka in the Fifteenth Century: Malay Historical Traditions and the Politics of Islamization», in Sandhu & Weatley, *Melaka*, cit. *supra* nota 255, pp. 128 & ss.

Houve um derviche das partes de barlavento <sup>741</sup> que veio para Java, por nome Seh Rahidin, que se estabeleceu em Ampèl-Denta. Mais tarde partiu a viajar de novo. Quando faleceu foi sepultado em Pemalang <sup>742</sup>.

O filho do tumungão Wila-Tikta de Maja-Pait, cujo nome era Jaka Said, gostava muito de jogar. Distraía-se a ponto de ir até Japarâ. Quando perdia, roubava, esperando as pessoas que passavam na floresta chamada de Jati-Sekar, sita a nordeste de Lasem <sup>743</sup>. Sucedeu que Sunan Bonang passou nesta floresta e foi por ele detido para ser roubado. Sunan Bonang disse: «mais tarde, se passar por aqui alguém inteiramente vestido de azul escuro, trazendo nas orelhas um cacho de hibiscos vermelhos, esse é que deve ser roubado». Radèn Said obedeceu e Sunan Bonang foi deixado seguir o seu caminho. Ao cabo de três dias passou no sítio em que Radèn Said se emboscara aquela pessoa: o seu traje era todo azul escuro, trazia nas orelhas cachos de hibiscos vermelhos. Quando foi agarrado por Radèn Said, Sunan Bonang tornou-se em quatro. Radèn Said ficou muito assustado, depois arrependeu-se e deixou o seu trabalho desonesto. Então dedicou-se à ascese durante dois anos e desde então o seu procedimento obedeceu às instruções de Sunan Bonang. Após ter praticado a ascese, Radèn Said veio para Carebon <sup>744</sup>. Aí, deu-se de novo à ascese, nas margens do rio que se chama Kali Jaga. Então trocou o seu nome pelo de Sunan Kali-Jaga. Mais tarde foi tomado por cunhado por Sunan Gunung-Jati que governava em Carebon, recebendo a mão de sua irmã mais nova.

Conta-se que a Princesa China, que fora dada a Arya Damar, deu à luz um rebento masculino, que recebeu o nome de Radèn Patah <sup>745</sup>. Do próprio Arya Damar teve igualmente um filho varão, chamado Radèn Husèn. Quando eram já adultos, foi desejo de Arya Damar tornar-se religioso. Radèn Patah substituí-lo-ia, sendo proclamado rei de Palembang, e Radèn Husèn tornar-se-ia seu primeiro-ministro. Mas Radèn Patah recusou, pois considerava-se ainda incapaz de desempenhar a função. Durante a noite Radèn Patah escapou-se de Palembang, caminhando por aqui e por além através da floresta. Por fim deteve-se nas margens de um lago.

Radèn Husèn, durante a noite, viu que seu irmão mais velho não estava; então foi ver se resolvia o assunto sem dizer aos pais nem às outras pessoas. Caminhou até muito longe, atravessando afoito a floresta, sem saber ao certo onde se dirigir. Radèn Husèn procurou, até encontrar o irmão mais velho; e então sentaram-se nas margens da lagoa. O mais novo alegou que incorriam na ira paterna. Por isso o que fizeram foi ir-se embora do país. Os dois príncipes deliberaram vir para a terra de Java, pôr-se ao serviço del-rei Bra-Wijaya em Majapahit. Enquanto viajavam encontraram dois ladrões, de nome Supala e Supali. Batidos os ladrões, mandaram-nos recolher a casa.

<sup>741</sup> *Negari ngatas angin* (malaio *negeri di atas angin*), lit. «sobre o vento, i.e., de barlavento», nome que se dava ao Próximo Oriente e à Índia, em oposição às partes do Extremo Oriente, ditas «de sotavento» (*di bawah angin*, «sob o vento», em malaio); as duas expressões ocorrem aportuguesadas em João de Barros, II, vi, 1.

<sup>742</sup> Cidade do Pasisir central, sita 26 km a leste de Tegal (6° 56' S, 109° 12' E).

<sup>743</sup> Porto da extremidade NE de Java central, sito 13 km a leste de Rembang (6° 40' S, 111° 17' E).

<sup>744</sup> Variante de Ceribon, Cerbon ou Cirebon (nos mapas antigos Cheribon, Chirebon, Tjirebon ou Tjeribon), porto da parte leste de Sunda, sito a 6° 41' S, 108° 33' E.

<sup>745</sup> Como vimos, Radèn Patah era, efectivamente, de origem chinesa; a lenda da Putri Cina pode portanto ser encarada como o produto do cruzamento da consciência mais ou menos clara dessa origem com o desiderato legitimista de lhe atribuir uma ascendência real.

Os dois infantes retomaram o seu caminho, esperando que algum negociante que atravessasse o mar os quisesse acompanhar. Então detiveram-se numa montanha sobranceira ao mar, chamada Resa-Muka. Aí deram-se à meditação durante três meses, esperando fazer a travessia de barco. Então houve um navio de mercadores que se deteve perto daquela montanha e desejaram viajar com eles. Indo no navio detiveram-se em Sura-Pringga<sup>746</sup>. Aí os dois infantes desceram a terra e detiveram-se em Ampèl-Denta. Então instruíram-se junto do Sunan de Ampèl-Denta, abraçando a religião islâmica. Depois de terem permanecido algum tempo em Ampèl-Denta, Radèn Husèn lembrou ao irmão mais velho que se queriam pôr ao serviço del-rei de Maja-Pait. A resposta de Radèn Patah foi que, pois que abraçara a religião islâmica, não desejava servir um rei infiel. O mais novo foi deixado livre: se o desejava, que o servisse ele. E Radèn Husèn efectivamente partiu sozinho então para Maja-Pait, com intenção de servir. E, de facto, depois de ter sido admitido ao serviço, foi-lhe confiado um cargo, tornando-se regente (*adipati*) de Terung.

Voltando à história de Radèn Patah que ficara em Ampèl-Denta: casou com uma filha de Nyai Ageng Maloka, a primogénita, neta do Sunan de Ampèl-Denta. Então Radèn Patah pediu conselho, onde havia de se estabelecer tranquilamente. O Sunan de Ampèl-Denta deu de boa vontade um conselho: Radèn Patah devia caminhar em direcção a oriente, quando encontrasse uma flor de cana-de-açúcar de odor fragante, que fizesse aí povoação, pois esse lugar havia de se tornar numa cidade rica e próspera. Radèn Patah partiu então e, tendo chegado a uma grande floresta, encontrou uma flor de cana-de-açúcar de perfumado odor. Essa floresta tinha o nome de Bintara<sup>747</sup>. Aí Radèn Patah fez povoação. Dentro em breve muita gente veio, fazendo aí juntamente as suas casas e roçando a floresta, fundaram uma mesquita. Era cada vez mais a gente que vinha a instruir-se junto de Radèn Patah.

Conta-se que o rei Bra-Wijaya gerou um filho e perguntou aos astrólogos se após a sua morte haveria quem lhe sucedesse no reino e possuísse um poder como o seu. A resposta dos astros foi que efectivamente haveria e, para mais, da descendência do soberano. Contudo haveria de mudar para Mataram a corte, e <daí> dominaria toda a gente da Java. O rei Bra-Wijaya sem nada dizer regressou então ao paço. Certa ocasião o soberano adoeceu com sífilis e durante muito tempo não pôde aparecer em público. Toda a casta de remédios <que lhe deram> não o fizeram sarar. Então, durante a noite, o soberano ouviu uma voz<sup>748</sup>: «eh el-rei! Se tu (*sira*) te queres curar, dorme juntamente com Wandan que tem um aspecto amarelo». Depois que acordou el-rei, pediu a aia Wandan, trazida por sua mulher do país de Champá. Depois que

<sup>746</sup> Forma *krama* correspondente a Surabaya em *ngoko*, cf. *supra* nota 82.

<sup>747</sup> Como o texto explica mais abaixo, é a floresta existente no local onde seria mais tarde fundada a cidade de Demak (cf. *supra* nota 109).

<sup>748</sup> A voz fala ao rei em *ngoko* (linguagem informal) e não em *krama* (linguagem de cortesia em que está redigida a crónica), o que é uma marca de superioridade; no entanto interpela-o pelo pronome literário *sira*, «tu, vós» e não pela forma mais vulgar, *kowé* (a forma *krama*, i.e., de cortesia correspondente é *sampéyan*, que se poderia traduzir por «vossemecê», e o *krama inggil*, ou de ultra-cortesia, *panjenengan* ou *nandalem*, «vosselência»). Sem embargo do *krama* ter assumido a sua forma actual na corte de Mataram, a partir de finais do século XVI, a existência de dois registos linguísticos diferentes em jau é já notada por Tomé Pires (*fl.* 155): «E porque nom seja a oufania mais conhecida que em Jaua: há duas linguagens, ùa antre fidalgos e outra do povo, nom difere como cortesão antre nós, mas outros são os nomes das cousas antre os fidalgos e outras no povo; sem dúvida é isto em tudo.»

dormiu com ela uma vez o soberano sarou do seu mal. A servidora concebeu e deu à luz um filho varão, de belo aspecto. A vontade do soberano foi que o recém-nascido fosse dado a um vassalo rizicultor, chamado Kyai Buyut Masahar. Contudo, quando tivesse já de idade oito anos jaus, mandá-lo-ia matar, por causa do oráculo dos astros, que esse recém-nascido no futuro se tornaria rei em detrimento do soberano. O oráculo dos astros seria porém eludido.

O recém-nascido foi levado para casa por Ki Masahar e entregue à sua esposa para ser criado. Quando perdeu o cordão umbilical, deram-lhe o nome de Radèn Bonḍan-Kejawan. Chegado à idade de oito anos jaus<sup>749</sup>, o Kyai Buyut informou sua esposa de qual era o desejo do soberano. Então afiou um adaga para matar Radèn Bonḍan-Kejawan. A Nyai Buyut perdeu a fala. Kyai Masahar suspendeu a execução de morte e correu a socorrer a esposa. Por causa do seu intenso amor à mulher, Radèn Bonḍan-Kejawan não chegou a ser morto. Kyai Masahar em seguida foi visitar o soberano fingindo ter executado as suas ordens. O soberano ficou contentíssimo no seu íntimo.

O rei Bra-Wijaya ouviu notícia de que havia uma pessoa estabelecida na floresta de Bintara, em toda a parte conhecido por ser grande a sua povoação e o seu poder sobrenatural (*kasektènipun*). O soberano perguntou aos ministros se era verdade ou não. O pate (*adipati*) de Terung respondeu que era certo, e que essa povoação fora fundada por seu irmão mais velho. O soberano então mandou-o chamar. Foi o regente de Terung quem foi lá, acompanhando-se de um laque de servidores. Chegado a Bintara chamou Radèn Patah. Apressou-se a partir, acompanhado pelo regente de Terung. Chegado à presença del-rei, ficou o soberano contentíssimo no seu íntimo e dispensou a sua afeição a Radèn Patah, porque a sua aparência era idêntica à del-rei<sup>750</sup>. Foi então tomado como filho, recebendo o título de regente (*dipati*) de Bintara e sendo-lhe concedido um laque de servidores. O soberano informou Radèn Patah que a povoação de Bintara se tornaria de futuro numa cidade, com o nome de Demak. Ali teria começo a conversão à religião islâmica<sup>751</sup>. Depois de Radèn Patah ser aconselhado, foi então autorizado a regressar a Demak, acompanhando-se de um laque de servidores e recebendo de mercê um elefante, um barco, um palanquim e uma carruagem. Com o tempo a povoação de Bintara foi-se tornando cada vez mais próspera e florescente.

<sup>749</sup> *Sawindu*, à letra «um *windu*», i.e., um ciclo de 8 *taun jawa*, «anos jaus» (chamados ciclicamente Alip, Éhé, Jimawai, Jé, Dal, Bé, Wawu, e Jimakir), anos lunares de 12 meses de alternadamente 29 e 30 dias, em que eram outrora bissextos os anos Éhé, Dal e Jimakir, moderadamente (desde 1749) Éhé, Je e Jimakir; há um outro «ano», constituído por 30 semanas de 7 dias (*wuku*), ou seja, por 210 dias: vide Clifford Geertz, *The Religion of Java*, The University of Chicago Press, Chicago & Londres, 1960, cap. 3, pp. 30 & ss.; cf. Koentjaraningrat, *op. cit. supra* nota 54, pp. 450 & ss.

<sup>750</sup> Recorde-se que, segundo a história era seu filho e da Putri Cina, que quando foi dada em casamento a Arya Damar ia já grávida do seu fugaz enlace com Bra-Wijaya.

<sup>751</sup> Notem-se os dotes proféticos que, um pouco estranhamente, a *Babad* atribui ao rei hindu, *mutatis mutandis*, à semelhança dos *Oráculos Sibilinos* que fazem as sibilas predizer a encarnação de Cristo. A história da nomeação de Radèn Patah como pate de Bintara (i.e., Demak) pelo rei de Majapahit é provavelmente um mero subterfúgio para denegar uma real usurpação do poder; pode, contudo, ter um mínimo de fundamento histórico, na medida em que não é impossível que o rei de Majapahit, para manter a ficção jurídica da sua autoridade sobre a ilha inteira, tenha preferido sancionar por qualquer modo uma situação *de facto* que era impotente para debelar.

No país de Kudus<sup>752</sup> havia uma pessoa arraigada, considerada o grão quiai de Kudus. Tinha três filhos varões. Eram dois de uma mãe, o mais moço de mãe diferente. Convidado a escolher esposa, não quis, provocando a ira do pai. Receando a sua cólera, durante a noite o jovem partiu. O seu caminho foi na direcção da montanha de Kençung<sup>753</sup>. Aí dedicar-se-ia à meditação. Tempos depois, encontrando dificuldades no caminho, achou um jardim onde havia um tanque umbroso, cercado de flores. O jovem, encantado, sentou-se sob as árvores que davam sombra ao tanque. Ora o dono daquele jardim era chamado o grão quiai de Kembang-Lampir e tinha uma filha linda. Convidada a escolher marido, não quisera. À hora do descanso, ao bater do meio-dia, a filha do grão quiai de Kembang-Lampir veio buscar água ao jardim sem trazer servidores. O jovem, vendo que havia uma linda rapariga que chegava, escondeu-se sob a protecção de uma árvore, sem ser visto pela que vinha buscar água. Como não havia vivalma à vista, a rapariga não se conteve, despiu-se e banhou-se no tanque. Tendo-se banhado, ia regressar, foi agarrada pelo jovem e segura por ele, e depois deitaram-se juntos. Quando acabaram o jovem partiu e a rapariga voltou para casa.

Finalmente, a filha do grão quiai de Kembang-Lampir concebeu. Interrogada pelo pai sobre quem a engravidara, não quis dizer a verdade. O grão quiai ficou excessivamente irado e também muito mortificado. Por medo da cólera paterna, a rapariga, durante a noite, escapuliu-se, caminhando de sítio em sítio. Quando chegou o seu tempo, pariu um rebento masculino na floresta de Kapanasan. A moça faleceu no regresso a casa e o recém-nascido permaneceu a seu pé.

Conta-se que o grão quiai de Selandaka tinha grande prazer em caçar à zarabatana. Sucedeu que o grão quiai veio à floresta, encontrou o recém-nascido e tomou-o ao colo, metendo-o na sua faixa<sup>754</sup>. O grão quiai pôde então satisfazer o seu desejo de caçar. Então enxergou uma corça. Ficou contentíssimo. Seguiu-a em seu caminho. Após um certo tempo a corça desapareceu e ele ficou assaz desapontado no seu íntimo. Encolerizado contra o recém-nascido, depô-lo então debaixo de umas árvores. O grão quiai pôs-se então a procurar a tal corça.

Quanto ao lugar onde foi deposto naquela hora aquele menino, era o ascetério (*pratapa*) do grão quiai de Tarub. Após o falecimento do grão quiai a sua mulher, viúva sem filhos, continuou a ter aí a sua casa. Aquele menino foi encontrado pela senhora viúva e por ela criado. Quando a sua idade foi de sete anos, tornou-se notória a sua beleza. Todos os rapazes seus companheiros de folguedos o amavam. O seu prazer era caçar à zarabatana na floresta. Quando atingiu a idade adulta quiseram arranjar-lhe noiva, mas não quis.

Sucedeu que o jovem senhor, caçando à zarabatana na floresta, viu um pássaro de estranhas cores. Ficou assaz cativado. Atirou-lhe, mas falhou. Perseguiu-o no seu caminho, movendo-se constantemente, pousando aqui e ali, até o coração da floresta. O pássaro deixou então de se ver. No meio daquela floresta havia um charco,

<sup>752</sup> Cidade de Java central, sita a leste de Demak, a 33 km de Japarâ, e a sul do monte Muria, montanha isolada de 1602 m de altitude que formava outrora uma ilha e separa a região de Kudus do Mar de Java (c. 6° 43' S, 110° 50' E); o seu nome provém de Al-Quds, «a [cidade] santa», nome árabe de Jerusalém, de que pretende ser uma réplica (cf. Ludvik Kalus & Claude Guillot, «La Jérusalem javanaise et sa mosquée al-Aqsâ – Texte de fondation de la mosquée de Kudus daté 956 / 1549», in *Archipel*, 63 (2002), pp. 27-56.

<sup>753</sup> Nome de um monte na região de Surabaia.

<sup>754</sup> *Sabuk*, faixa que os homens usam enrolada à cinta e onde os vendedores dos mercados guardam o seu dinheiro.

lugar de ablução<sup>755</sup> das ninfas (*widadari*). Sucedeu que num dia de Anggara-Kasih<sup>756</sup> as ninfas desceram a banhar-se naquele charco. O jovem senhor escondeu-se. As ninfas despiram-se e banharam-se na lagoa. O jovem senhor, atento, viu-as e ficou cativo de sua beleza. Então com uma vara puxou o vestido de uma das ninfas e escondeu-o. As ninfas não deram conta e continuaram, ledas, a banhar-se juntamente. O jovem senhor tossiu então. As ninfas assustaram-se ao ouvir uma voz humana. Rapidamente levantaram voo, levando cada uma seu vestido. Apenas uma, chamada a diva (*dewi*) Nawang-Wulan, permanecia ainda na lagoa, pois não tinha vestido. O jovem aproximou-se. Nawang-Wulan foi por ele interrogada: se desejava por ele ser desposada, receberia o vestido. Por causa da sua perturbação, a diva Nawang-Wulan anuiu ao que lhe era pedido. Foi-lhe então dado o vestido. Nawang-Wulan foi levada para casa e tomada como esposa, o que fez a alegria e a felicidade da senhora viúva de Tarub.

Tempos depois a senhora viúva (*nyai ranđa*) de Tarub faleceu. Aquele seu filho adoptivo foi então proclamado grão-quiai de Tarub. Teve uma filha, de aspecto extremamente belo, chamada menina (*rara*) Nawang-Sih.

Sucedeu um dia que a diva Nawang-Wulan quis lavar cueiros na ribeira. O marido foi por ela rogado de vigiar o seu cozinhado, mas repetidamente avisado de que não chegasse jamais a levantar a tampa da panela. Depois que a diva Nawang-Wulan foi para a ribeira, o grão-quiai pôs-se a olhar pelo cozinhado ao mesmo tempo que tomava conta da filha. O que ocorreu ao grão-quiai: a mulher apenas dispunha de uma tulha de néli; contudo, desde havia muito, não diminuía. O grão-quiai não podia discernir a razão. Porque desejava saber que porção de arroz se cozia, ergueu a tampa da panela. O que havia no cozedor<sup>757</sup> era apenas uma espiga de néli. Tapou então de novo a panela. Quando chegou a mulher levantou a tampa: uma espiga de néli, ainda como no momento em que fora metida – o que causou grande cólera à diva, acusando a tampa de ter sido levantada pelo marido. O marido então qui-la deixar voltar ao céu, mas a diva perdera o seu poder mágico (*kasektènipun*), não podia já regressar para junto das outras ninfas<sup>758</sup>.

Desde o tempo em que tomara a forma humana a diva Nawang-Wulan fazia a sua cozedura de arroz pilando-o cada dia. Ao fim de algum tempo a reserva de néli acabou. Quando acabou o néli, a cabaia<sup>759</sup>, chamada Anta-Kusuma, que fora tomada por seu marido no momento em que estavam nas margens da lagoa, foi encontrada

<sup>755</sup> *Pasiraman*, «balneário, piscina, quarto de banho», *krama inggil* (termo de ultracortesias que se usa ao falar de seres divinos, pessoas régias, etc.) correspondente a *padusan* em *ngoko*; é substantivo verbal da  $\sqrt{\text{siram}}$ , «banhar-se».

<sup>756</sup> Cf. *supra* nota 61. Os javaneses conhecem, além da semana (*wuku* ou *wukuh*), de 7 dias (*Ahad* ou *Minggu*, *Senen*, *Selasa*, *Rebo*, *Kemis*, *Jemuah* e *Septu* ou *Setu*), ou, com nomes de divindades hindus, *Raditya* ou *Dité*, *Soma*, *Anggara*, *Buda*, *Respati*, *Sukra* e *Tumpek*), que é em última análise de origem babilónica, um ciclo puramente local de 5 dias (*Legi*, *Paing*, *Pon*, *Wage* e *Kliwon*) baseado na rotação do bazar ou mercado (*pesar* em *ngoko*, *peken* em *krama*), que num dia (*Kliwon*) se realiza no centro da cidade e nos outros quatro em subúrbios situados respectivamente a leste, sul, oeste e norte do centro; a astrologia lida sobretudo com o ciclo de 35 dias, formado pela combinação dos dois ciclos (cf. *supra* nota 105). *Anggara-Kasih* é o mesmo que *Selasa* (3.ª feira)-*Kliwon*.

<sup>757</sup> *kukusan*, cone de bambu para cozer arroz em vapor, espécie de cuscuzeira.

<sup>758</sup> Lit. «para o ninfistério» (*pawidadarèn*).

<sup>759</sup> *Rasuk*, termo *krama* correspondente a *klambi*, «vestimenta da parte superior do corpo» em *ngoko*.

no fundo do néli, causando enorme cólera à diva. A cabaia foi tomada e depois envergada. A diva retomou o poder mágico, como o de outrora. Declarou a seu marido que desejava regressar ao céu: estava assim predestinado, não era possível permanecer com ele mais tempo. Instrução para seu marido quando a criança chorasse: que a levassem acima, ao sótão, e que em baixo se queimasse palha de arroz glutinoso negro: a diva deveria descer a dar o seio à filha. Após ter dado estas instruções, tomando então palha de arroz glutinoso negro, que se queimou, a diva subiu no ar seguindo o fumo, o que causou grande pena ao grão-quiai de Tarub.

O grão-quiai de Tarub seguiu, de facto, as instruções acima: cada vez que a criança chorava era levada acima, ao sótão, e em baixo, ao mesmo tempo, queimava-se palha de arroz glutinoso negro; e então ela deixava-se descer. Com o tempo tornava-se cada vez maior e a sua beleza igualava a da mãe.

Conta-se que o quiai Buyut Masahar se dirigiu a Maja-Pait para visitar o soberano, a oferecer-lhe a colheita de uma várzea de néli com muitas qualidades de arroz. Radèn Bonḍan-Kejawan seguiu atrás dele, mas o velho quiai de Masahar não o viu. O néli foi apresentado a el-rei Bra-Wijaya. Radèn Bonḍan-Kejawan foi direito ao grande salão de audiências (*sittinggil*), tocou o gamelão chamado quiai Sekar-Delima, provocando o espanto del-rei. Quem tocava foi preso e conduzido à presença do soberano. Quando foi reconhecido o filho do Ki Buyut Masahar, então foi adoptado pelo soberano e foram-lhe dados dois crises, chamados quiai Maesa-Nular e quiai Maléla, juntamente com uma lança chamada quiai Plèrèd. Conforme a ordem dada pelo soberano ao quiai Buyut, Radèn Bonḍan-Kejawan foi entregue ao grão-quiai de Tarub. O quiai Buyut inclinou-se à vontade régia, e então dirigiu-se a Tarub, acompanhando Radèn Bonḍan-Kejawan. No caminho foi assaltado por duas pessoas. Os bandidos foram mortos por Radèn Bonḍan-Kejawan, pois foram apunhalados pelo cris Maléla. Mas o cris quebrou-se na ponta. Então Radèn Bonḍan-Kejawan rogou uma praga: que no futuro, de geração em geração, não haja quem possa utilizar o cris Maléla.

O grão-quiai de Tarub já sabia que ia ter hóspedes. Sua filha, a diva Nawang-Sih, foi encarregada de estender uma alcatifa. Não muito tempo depois chegou Radèn Bonḍan-Kejawan com o quiai Buyut. O quiai Buyut Masahar transmitiu a ordem do soberano, entregando Radèn Bonḍan-Kejawan a fim de ser instruído. O grão-quiai de Tarub compreendeu as intenções del-rei Bra-Wijaya. A sua resposta foi: «assim seja».

Após o regresso do Ki Buyut Masahar a casa, Radèn Bonḍan confraternizou com a filha do grão-quiai de Tarub. Nessa época a preciosa (*sang retina*) Nawang-Sih tinha de idade quatorze anos. Então o nome de Radèn Bonḍan-Kejawan foi mudado em Lembu-Peteng pelo grão-quiai de Tarub.

El-rei Bra-Wijaya teve conhecimento de que muita gente se inclinava a Giri <sup>760</sup>. O ministro Gajah-Mada foi então enviado contra Giri. A gente de Giri, toda em pânico, refugiou-se no paço (*kaḍaton*). Nesse momento o Sunan de Giri estava escrevendo; ficou estupefacto ao ouvir a nova da vinda do inimigo com intenção de danar Giri. A pena com que escrevia foi então deposta e ele orou ao Senhor Deus (*gusti Allah*). A pena que fora havia pouco atirada tornou-se então um cris, atacando furiosamente por si próprio. Da gente de Maja-Pait, muitos foram então os que pereceram. Os que escaparam fugiram, regressando a Maja-Pait.

Dispersos os inimigos, o cris regressou por si mesmo e pousou diante do pândita, tinto de sangue. O pândita, vendo o cris tinto de sangue, orou então para que lhe fosse

<sup>760</sup> Colina de 125 m de altitude sita junto a Geresik, onde fica a tumba de Sunan Giri; o nome (do sânscrito *giri*, «monte») significa simplesmente «monte, colina».

perdoada aquela má acção, e informou as suas forças acerca daquele cris chamado Kalam-Munyeng.

Quando passado algum tempo Sunan Giri faleceu foi substituído por seu neto, chamado Sunan Parapèn. Nessa ocasião el-rei Bra-Wijaya foi informado do falecimento de Sunan Giri, substituído por seu neto de nome Sunan Parapèn. O rei Bra-wijaya deu então ordens ao primeiro-ministro Gajah-Mada e aos infantes (*para putra*), dizendo-lhes para conquistarem Giri. Sunan Parapèn fez também sair o seu exército ao encontro das forças de Maja-Pait, mas o seu exército foi batido. Correu então a refugiar-se nas praias do mar. A cidade de Giri foi então toda queimada. O príncipe real de Maja-Pait dirigiu-se então à tumba do antigo Sunan que falecera. Quem guardava os túmulos ali eram duas pessoas ambas aleijadas. Disse então que cavassem um sepultura. O exército de Maja-Pait logo se pôs todo a escavar, mas então caíram por terra em grande confusão. Os dois aleijados foram então mandados escavar. Se o não quisessem fazer, ameaçá-los-iam de experimentar os efeitos do cris. Os dois aleijados, de facto, cavaram rapidamente. Cavado já o solo do cemitério, foi aberta a tampa do ataúde. De dentro da sepultura saíram abelhas negras <sup>761</sup> sem conto e subindo encheram os ares. O seu ruído era como se o céu desabasse. Então fizeram frente ao exército de Maja-Pait que se pôs em fuga para salvar a vida. Até à cidade de Maja-Pait as abelhas continuaram a pressioná-los. O rei Bra-Wijaya e seu exército abandonaram a cidade, fugindo para longe, pois não eram capazes de se opor ao avanço das abelhas. As abelhas voltaram então de novo para sua cidade.

Quando já não havia abelhas, el-rei Bra-Wijaya regressou então de novo à cidade de Maja-Pait com suas forças, sem intenção de voltar a importunar o Sunan de Giri.

Conta-se que os dois aleijados que guardavam aquela tumba se curaram então de sua enfermidade. Partiram então a dar conhecimento ao Sunan de Giri, que se retirara para as margens do oceano, informando-o de que o inimigo fora extirpado, pois fora atacado pelas abelhas, e também a dar notícia da via por que haviam sarado.

Sunan Parapèn, quando ouviu as novas desses dois homens, regressou para Giri. Dentro de algum tempo Giri voltou a ser próspera como outrora, sem mais ter inimigos.

Nesse tempo el-rei Bra-Wijaya recordou-se de seu filho que se estabelecera em Bintara. Disse ao pate (*adipati*) de Terung <sup>762</sup>: «que é feito de teu irmão mais velho, que há muito já que me não vem ver? A sua promessa para comigo foi que cada ano me viria a ver, mas a verdade é que há já três anos que não aparece aqui. Acaso está já tão bem instalado que se não recorda de mim? Se assim é, vais tu a Bintara a perguntar a teu irmão mais velho qual é a causa por que me não vem ver.»

O pate de Terung dirigiu-se logo a Bintara, escoltado de um laque de pessoas. Encontrou-se com o irmão mais velho e transmitiu-lhe o recado del-rei. Radèn Patah respondeu que era grande a sua gratidão pela amizade e compaixão del-rei. Quanto à causa de o não visitar, era devido ao interdito religioso que não autorizava os muçulmanos a fazer visita a cafres. E estava decidido a levantar em Bintara um reino, pois a gente de Java era muçulmana.

O pate (*adipati*) de Terung cogitou no seu íntimo, receoso de voltar a Maos-Pait, senão quando em companhia do irmão mais velho. Então instou com Radèn Patah para que rapidamente executasse os seus projectos. E o pate de Terung ajudá-lo-ia na guerra. Deliberaram então que os muçulmanos se reuniriam com suas armas em

<sup>761</sup> *Kombang*, espécie de abelhas negras zumbidoras que furam as árvores para nelas fazerem ninho.

<sup>762</sup> Como seria de esperar, o rei fala a seu neto em *ngoko*.

Bintara. O *bupati* de Madura<sup>763</sup>, Arya Tèja de Tubão<sup>764</sup>, o *bupati* de Sura-Pringga mai-lo pândita de Giri reuniram-se, de facto, em Bintara com as suas forças. Igualmente se reuniram os vális e devotos muçulmanos. Partiram então para Maja-Pait. Sem conto era o número dos que marcharam. A cidade de Maja-Pait foi cercada. Da gente de Maja-Pait muitos se renderam ao pate de Bintara, não havendo quem quisesse sair a combater. O pate de Bintara e o pate de Terung entraram então na praça maior (*alun-alun*). O pate de Bintara sentou-se sobre o trono que estava no pátio das audiências perante todos os soldados.

O primeiro-ministro Gajah-Mada participou a el-rei que viera o inimigo de Bintara. Naquele momento o pate de Bintara estava sentado no trono. Quando el-rei Bra-Wijaya ouviu que seu filho estava sobre o trono, subiu ao terraço, com o desejo de ver o filho. Quando el-rei Bra-Wijaya viu seu filho, subiu ao céu com todas as forças que permaneceram fiéis a seu rei. Quando da ascensão del-rei Bra-Wijaya, nesse preciso momento, viu-se como que uma estrela cadente de presságio, saindo do paço de Maja-Pait, semelhante a um relâmpago, fazendo o ruído de um trovão aterrador e descendo para Bintara.

O pate de Bintara entrou então no paço. Grande foi seu espanto ao não encontrar uma única pessoa. No íntimo de seu coração chorou. Então saiu do paço e voltou para Bintara, com a ajuda dos seus soldados. Chegado a Bintara o Sunan de Ampèl-Denta falou ao pate de Bintara, dizendo-lhe que se proclamasse rei de Maja-Pait, que se tornara sua herança. Mas o Sunan de Giri quis suspender a proclamação do rei de Maja-Pait durante os quarenta dias que era necessário guardar para que se desvanecesse a presença<sup>765</sup> (*labet*) do rei infiel. Tal alvitre foi, de facto, posto em prática.

Quando passaram os quarenta dias, Sunan Giri conferiu então a realeza a Radèn Patah. Radèn Patah, de facto, proclamou-se em seguida rei em Demak, regendo toda a terra de Java, com o título de Sénapati<sup>766</sup> Jimbun Ngabd' ur-Rahman Panembahan Palémbang Sayidin Panatágama. Ki Wana-Pala foi elevado a primeiro-ministro (*pepatih*), com o nome de Patih Mangku-Rat<sup>767</sup>. A gente da terra de Java foi-lhe fiel

<sup>763</sup> Ilha de dimensão mediana sita a NE de Java, com coordenadas médias 7° S, 113° 30' E, separada por um estreito da costa de Geresik e Surabaya.

<sup>764</sup> Tuban, porto de Java oriental, sito a 6° 57' E, 112° 4' E; segundo Tomé Pires (*fls.* 152 v-153) o pate de Tubão, embora muçulmano, permanecia fiel a Majapahit, constituindo a principal escápula marítima da cidade de Daya ou Daha, onde residia o Guste Pate (*cf. supra* notas 96, 279 & 764), cuja identificação não cabe aqui discutir (*cf.* a nota de Armando Cortesão ao *loc. cit.* da *Suma Oriental*).

<sup>765</sup> *labet*, termo *krama* correspondente a *labuh* em *ngoko*; usa-se no sentido de «serviço, dedicação, devoção», que não quadra aqui, mas em *kawi* (antigo jau literário) usava-se na acepção de «visita», e nessa base traduzimos, supondo que se queira talvez aludir às visitas ou aparições do espectro do falecido.

<sup>766</sup> Do sânscrito *sena*, «exército» e *pati*, «senhor»; poder-se-ia traduzir por «generalíssimo, comandante-em-chefe»; há que notar que há aqui um anacronismo, pois a quando da expulsão de Majapahit em 1527 Radèn Patah falecera havia muito, reinando em Demak o seu segundo sucessor, Sultan Trenggana; possivelmente o cronista mistura o ataque de 1478 a Majapahit com a sua destruição em 1527.

<sup>767</sup> Mangku-Rat é praticamente sinónimo de Mangku-Bumi, título usado por Raja Abdallah, rei de Campar, durante o tempo em que governou Malaca sob a suserania portuguesa (*cf.* o nosso estudo «Nina Chatu e o comércio português em Malaca», *cit. supra* nota 184), termo que aparece aportuguesado em *macobume* ou *mânecobumi* em Tomé Pires (*fl.* 178 v), João de Barros (II, ix, 7), e Damião de Góis (III, lxxix), que o dão por equivalente a «vice-rei»; literal

e seguiu a religião islâmica. Deliberaram então que fariam uma mesquita em Demak. Os vális partilharam as responsabilidades da obra. Aprestaram-se. Só faltava Sunan Kali-Jaga, e o que era responsabilidade sua não tomara forma, pois estava praticando um jejum em Pamatingan. Regressado este a Demak ficaram prontos para erguer a mesquita. Sunan Kali-Jaga, rapidamente, juntou pauzinhos para os atar em feixes. Nessa mesma noite os feixes de pauzinhos transformaram-se em pilares. No dia imediato, que foi o dia primeiro do mês de Dulkangidah<sup>768</sup>, a mesquita ficou de pé e foi datada (*sinengkalan*<sup>769</sup>) da era de 1428<sup>770</sup>. A orientação da mesquita foi feita segundo a Caaba de Meca. Por seu chefe (*panghulu*) ficou o Sunan de Kudus. Uma semana após a construção da mesquita, sucedeu que os vális salmodiavam a prece final (*dikir*)<sup>771</sup> na mesquita. Sunan Kali-Jaga sentou-se à parte, isolado, sob o grande tambor (*beḍug*) da mesquita. Sucedeu que houve um pacote que tombou de cima, embrulhado em couro de cabra, contendo dentro um tapete de orações e a écharpe (*sléndang*)<sup>772</sup> do Altíssimo (*kangjeng*) Profeta. Os vális delibaram que esse pacote deveria ser partilhado, com o seu conteúdo. Sunan Bonang não esteve de acordo com esta decisão. O voto de Sunan Bonang foi que o pacote devia ser atirado ao ar: aquele sobre quem caísse ficaria com ele. O pacote foi de facto atirado ao ar e caiu no regaço de Sunan Lèpèn. Sunan Lèpèn ficou estupefacto, pôs-se em meditação e durante quarenta dias coseu completamente o cabedal, lendo as duas frases <da profissão de fé islâmica<sup>773</sup>>. Esse cabedal tornou-se numa veste (*rasukan*), chamada Anta-

mente significa algo como «ama do mundo» (*mangku-rat*) ou «ama da terra» (*mangku-bumi*), já que em jau *mangku* é forma verbal da  $\sqrt{\text{pangku}}$ , «trazer ao colo, sentar no regaço», *rat* significa «mundo» e *bumi* (do sânscrito *bhūmī*, com o mesmo significado), «terra».

<sup>768</sup> *Cf. supra* nota 61. Os nomes dos meses no calendário muçulmano de Java são: *Muharam* ou *Sura*, *Sapar*, *Raningulawal* ou *Mulud*, *Rabingulakir* ou *Bekda Mulud*, *Jumadilawal*, *Jumadilakir*, *Rejeb*, *Saban* ou *Ruwah* ou ainda *Arwah*, *Ramelan Pasa* ou *Puwasa* (*Siyam* em *krama*, «o que em qualquer dos casos significa «jejum», pois é o mês correspondente ao Ramadão dos árabes), *Sawal*, *Dulkangidah* ou *Sela* ou ainda *Apit* e, conforme tenha 29 ou 30 dias (como sucede nos anos bissextos) *Dulkijah* ou *Besar*; como o ano lunar tem 354 dias a sua correspondência aos meses dos calendários solares como o gregoriano varia de ano para ano. Mas nessa época o calendário muçulmano não estava ainda em uso, pois, como vimos, só viria a ser adoptado em Mataram em 1633: vigorava um calendário luni-solar, de origem indiana, ainda hoje em uso em Bali. Nesse calendário (semelhante ao dos antigos gregos, ao judaico de que ainda nos servimos para calcular a data da Páscoa, e ao dos chineses) a diferença de 11 dias entre o total de 354 dos doze meses lunares (6 x 29 + 6 x 30) e os 365 do ano solar é compensada pela inserção de um 13.º mês, *grosso modo* de três em três anos (*vide* Damais, *op. cit. supra* nota 11, pp. 11 & ss.; *cf.* Miguel Covarrubias, *Island of Bali*, Nova Iorque, 1937, pp. 313 & ss.).

<sup>769</sup> Lit. «recebeu o cronograma (*senkala*)»; no cronograma os dígitos da era são representados em ordem inversa por quatro palavras comuns que representam misticamente os algarismos (*cf. supra* notas 11 e 61).

<sup>770</sup> Da era indiana dos Çakas (em jau *Sakakala*), que começa em 78 A. D.; 1428 corresponde assim a 1506 A. D.

<sup>771</sup> *Lâ ilâh illâ'llâh*, «não há mais deuses senão Deus», primeira parte da profissão de fé muçulmana usada para concluir as orações.

<sup>772</sup> Em português de Timor diz-se *salenda*, do malaio *selendang*, termo correspondente ao jau *sléndang*; é uma faixa estreita de tecido, de função meramente decorativa, que se usa ao ombro em dias de festa e se põe ao pescoço de um convidado que se quer obsequiar.

<sup>773</sup> 1.ª: *Lâ ilâh illâ'llâh*, «não há mais deuses senão Deus», 2.ª: *Muhammad rasûl Allâh*, «Mafoma é o enviado de Deus».

-Kusuma ou quiai Gundil. Quanto a este quiai Gundil, daí em diante tornou-se na veste dos reis no momento de serem proclamados reis e ao empreenderem guerras. Mas o sultão de Demak e o sultão de Pajang não o usaram <sup>774</sup>.

### RELAÇÃO DAS FONTES E BIBLIOGRAFIA CITADAS ABREVIADAMENTE

ANDRADA, Francisco de, *Crónica de D. João III*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Tesouros da Literatura e da História, Lello & Irmão Editores, Porto, 1976.

ANTT= Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

APO = Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, *Arquivo Portuguez Oriental*, 6 fascículos em 10 partes, Imprensa Nacional, Nova Goa, 1857-1876 [reimp. anastática, Asian Educational Services, Nova Delhi & Madrasta, 1992]; nova série [impropriamente intitulada «nova edição»]: A. B. de Bragança Pereira, *Arquivo Português Oriental, Nova Edição*, documentos coordenados e anotados por... [vários «tomos» subdivididos em «volumes» e estes em «partes» formando ao todo 10 volumes], Tipografia Rangel, Bastorá (Goa), 1936-1940.

As Gavetas da Torre do Tombo, 12 vols., Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1960-1977.

*Babad Tanah Jawi*, De prozaversie van Ngabèhi Kertapradja voor het eerst uitgegeven door J. J. Meinsma en getranscribeerd door W. L. Olthof, tweede herziene druk verzorgd en ingeleid door J. J. Ras, Koninklijk Instituut voor Taal-, Land- en Volkenkunde, Foris Publications, Dordrecht & Providence (U.S.A.), 1987 [vol. I: texto javanês; vol. II, tradução neerlandesa: *Babad Tanah Jawi, Javaanse Rijkskronieke*, W. L. Olthofs vertaling van de prozaversie van J. J. Meinsma lopende tot het jaar 1721, idem, ibidem; paginação citada entre parêntesis para os passos que não traduzimos em português].

B. DE SÁ, *Documentação...* = Artur Basílio de Sá, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente – Insulíndia*, 6 vols., Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954-88.

BARBOSA, Duarte: Maria Augusta da Veiga e Sousa, *O Livro de Duarte Barbosa (edição crítica e anotada)*, prefácio, texto crítico e apêndice, por..., Instituto de Investigação Científica Tropical / Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2 vols., Lisboa, 1996-2000.

BARROS = Ásia de João de ..., *dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*; [servimo-nos da] ed. de Hernâni Cidade e Manuel Múrias, 4 vols., Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1945-48 [citado por *década*, em romano maiúsculo, *livro*, em romano minúsculo, e *capítulo*, em algarismos].

CAA = *Cartas de Afonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam*, pub. (...) sob a direcção de Raymundo Antonio de Bulhão Pato [e Henrique Lopes de Mendonça], 7 vols., Academia Real das Ciências, Lisboa, 1884-1935.

<sup>774</sup> A crónica prossegue com a história da decadência e queda de Demak e da ascensão de Pajang, que, *juvante Deo*, analisaremos numa outra ocasião.

CASTANHEDA = Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento & Conquista da Índia pelos Portugueses*; [servimo-nos da] ed. de Pedro de Azevedo [e Laranjo Coelho], 4 vols., Imprensa da Universidade de Coimbra, 1924-33 [cit. por *livro*, em romano maiúsculo e *capítulo* em romano minúsculo].

CC = *Corpo Cronológico*, colecção do ANTT, citado por *parte-maço-documento*.

*Comentários* = Afonso [Brás] de Albuquerque, *Comentários de Afonso de Albuquerque*; [servimo-nos da] ed. de Joaquim Veríssimo Serrão, 2 vols., Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1973 [cit. por *livro* e *capítulo*].

CORREIA = *Lendas da Índia* por Gaspar Correia, pub. (...) sob a direcção de Rodrigo José de Lima Felner, 4 tomos em 8 partes, Academia Real das Ciências, Lisboa, 1858-66 [reimp. parcial, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1921-25]; [cit. por *tomo* e *página*].

COUTO = Ásia de Diogo do ..., *dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*; 15 volumes, Lisboa, Regia Officina Typografica, 1778-1788; [reimpressão anastática Livraria Sam Carlos, Lisboa, 1973-1975; citado por *década*, em romano maiúsculo, *livro*, em romano minúsculo, e *capítulo*, em algarismos].

DPMAC = *Documentos sobre os Portugueses em Moçambique e na África Central / Documents on the Portuguese in Mozambique and Central Africa*, National Archives of Rhodesia and Nyassaland / Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 9 vols. publicados, Lisboa, 1962-1989.

FELNER, Rodrigo José de Lima, *Subsidios para a Historia da India Portuguesa*, Academia Real das Ciências, Lisboa, 1868.

GÓIS = Damião de Goes, *Chronica d'El-Rei D. Manuel* [servimo-nos da] ed. de Mello de Azevedo, 12 vols., Bibliotheca de Classicos Portuguezes, Lisboa, 1909-1912 [cit. por *livro*, em romano maiúsculo e *capítulo* em romano minúsculo].

HEUKEN, Adolf, S. J., *The Earliest Portuguese Sources for the History of Jakarta*, Yayasan Cipta Loka Caraka, Jacarta, 2202 [versão inglesa ilustrada, publicada com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian de *Sumber-sumber asli sejarah Jakarta*, vol. I: Dokumen-dokumen sejarah Jakarta sampai dengan akhir abad ke-16, *Ibidem*, 1999].

JMBRAS = *Journal of the Malayan Branch of the Royal Asiatic Society*, depois *Journal of the Malaysian Branch, etc.*

LAGOA, Visconde de, *Fernão de Magalhães*, 2 vols., Seara Nova, Lisboa, 1936-38.

MACEDO, Jorge Borges de, *Um caso de luta pelo poder e sua interpretação n'«Os Lusíadas»*, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1976.

PIGAFETTA, António de – vide Lagoa, Visconde de, vol. II.

PINTO, Fernão Mendes, *Peregrinação* [Servimo-nos da ed. de Adolfo Casais Monteiro]: Fernam Mendez Pinto / Fernão Mendes Pinto *Peregrinaçam / Peregrinação*, texto inteiramente conforme à primeira edição (1614)/ versão integral em português moderno por ..., seguida das suas *Cartas*, 2 vols., Sociedade de Intercâmbio Luso-Brasileiro / Livraria Editora da Casa do Estudante do Brasil, Lisboa & Rio de Janeiro, 1952-53.

PIRES, Tomé – vide *Suma Oriental*.

PMC = Armando Cortesão & A. Teixeira da Mota, *Portugaliae Monumenta Chartographica*, 6 vols., Lisboa, 1960 [2.ª ed., em formato reduzido e graficamente deficiente, Imprensa Nacional / Casa da Moeda, Lisboa, 1987].

RCI = *Registo da Casa da Índia*, introdução e notas do Prof. Luciano Ribeiro, 2 vols., Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.

*Relação das Nãos e Armadas da Índia com os successos dellas que se puderam saber para noticia e instrução dos curiosos e amantes da historia da Índia* (British Library, Códice Add. 20902), leitura e anotações de Maria Hermínia Maldonado, Biblioteca Geral da Universidade, Coimbra, 1985.

RODRIGUES, Francisco – vide Pires, Tomé.

SÁ, Artur Basílio de – vide B. de Sá.

*Sejarah Melayu* = [i.e. «História dos Malaios», crónica do Sultanado de Malaca das origens à conquista portuguesa, prolongada nalguns ms. até ao último quartel do século XVI: utilizámos a versão inglesa de] C. C. Brown «Sejarah Melayu or 'Malay Annals', a translation of Raffles MS 18 (in the Library of the R. A. S., London)», with commentary by..., in *JMBRAS*, Vol. 25, pts 2 & 3, n.º 159, Singapura, Out. 1952; [e o texto malaio de uma outra versão pub. por] W. G. Shellabear, *Sejarah Melayu*, diusahakan oleh..., Penerbit Fajar Bakti, Petaling Jaya (Malásia), 3.ª ed., 1977 (reimp. 1986). O texto malaio em que se baseia a tradução de Brown, datado de 1536, fora pub. por Sir Richard Winstedt in *JMBRAS*, vol. 16, pt. 3, 1938; uma outra edição combinando três manuscritos (os dois referidos acima e um de 1612) por A. Samad Ahmad, *Sulatus Salatin (Sejarah Melayu)*, diselenggarakan oleh..., Dewan Bahasa dan Pustaka, Kementerian Pelajaran Malaysia, Kuala Lumpur, 1979.

SOUSA, Frei Luís de, *Anais de D. João III*, com prefácio e notas do Prof. M. Rodrigues Lapa, 2 vols., Coleção Clássicos Sá da Costa, Liv. Sá da Costa, 2.ª ed., Lisboa, 1954.

*Suma Oriental* = Armando Cortesão, *The Suma Oriental of Tomé Pires, an account of the East, from the Red Sea to Japan, written in Malacca and India in 1512-1515 and The Book of Francisco Rodrigues, rutter of a voyage in the Red Sea, nautical rules, almanack and maps, written and drawn in the East before 1515*, translated from the Portuguese MS in the Bibliothèque de la Chambre des Députés, Paris, and edited by..., Hakluyt Society, Londres, 1944 [reimp. Kraus Reprint Ltd, Nendeln, Liechtenstein, 1967]; ed. do texto português só, com a versão das notas da ed. de Londres mas sem índices: Armando Cortesão, *A Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Duarte Rodrigues*, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1978. [cit. pelo fólhos do ms. indicados à margem em ambas as edições].

THOMAZ, Luís Filipe F. R., *A questão da pimenta em meados do século XVI – Um debate político do governo de D. João de Castro*, Centro de Estudos de Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1998.

THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, Carnaxide, 1994.

## BIBLIOGRAFIA GERAL (DICIONÁRIOS, ENCICLOPÉDIAS E QUEJANDOS)

ALBUQUERQUE, Luís de (dir.), *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, 2 vols., Círculo de Leitores, Lisboa, 1994.

ALVES, Manuel dos Santos, *Dicionário de Os Lusíadas*, Parceria A. M. Pereira, Lisboa, 1971.

BAILLY, M. A., *Dictionnaire Grec-Français*, rédigé avec le concours de M. E. Egger, 11.ª ed., Hachette, Paris, 1928.

BALFOUR, Surgeon General Edward, *The Cyclopædia of India and of Eastern and Southern Asia, Commercial, industrial and Scientific – Products of the Mineral, Vegetable and Animal Kingdoms, Useful Arts and Manufactures*, 3 vols., 3.ª ed., Londres, 1885.

BLACKIE, W. G., *The Imperial Gazetteer, a general Dictionary of Geography, physical, political, statistical and descriptive*, 2 vols., Londres, 1876.

BÖHTLINGK, Otto, & Rudolph ROTH, *Sanskrit-Wörterbuch*, herausgegeben von der Kaiserlichen Akademie der Wissenschafte, bearbeitet von..., 7 vols., S. Petersburgo, 1855-75 [reimp. Motilal Banarsidas, Delhi, 2000].

BUCHWALD, Wolfgang, Armin HOHLWEG & Otto PRINZ, *Dictionnaire des Auteurs Grecs et Latins de l'Antiquité et du Moyen Âge*, traduit et mis à jour par Jean Berger & Jacques Billen, Brepols, [Turnhout, 1991].

BURROW, T., & M. B. EMENEAU, *A Dravidian Etymological Dictionary*, 2.ª ed., Clarendon Press, Oxford, 1984.

COROMINAS, Joan & José A. PASCUAL, *Diccionario Crítico Etimológico Castellano y Hispánico*, 6 vols., Gredos, Madrid, 1987-1991.

CORTELAZZO, Manlio, & Paolo ZOLLI, *Dizionario etimologico della lingua italiana*, 5 vols., Zanichelli, Bolonha, 1979-88 (reimp. 1991-92).

DALGADO, Sebastião Rodolfo, *Glossário Luso-Asiático*, 2 vols., Lisboa, 1919-21 (reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi & Madrastra, 1988).

DAVIDS, T. H. Rhys, & William Stede, *The Pali Text Society Pali-English Dictionary*, The Pali Text Society, Chipstead, Surrey, 1925.

*Diccionario de Geographia Universal*, por uma Sociedade de Homens de Sciencia (...), 4 vols., Lisboa 1878-1887.

*Diccionario de Historia de España*, dirigido por Germán Bleiberg, 3 vols., Alianza Editorial, Madrid, 1979 [reimp. 1986].

*Dicionário Chinês [Cantonês]-Português*, Imprensa Nacional de Macau, 1962.

*Dictionnaire Français de la Langue Chinoise*, préparé par l'Institut Ricci, Institut Ricci & Kuangchi Press, Paris, 1976.

DOWSON, John, *A Classical Dictionary of Hindu Mythology, Religion, Geography and Literature*, Routledge & Kegan Paul, Londres, Boston & Henley, 12.ª ed., 1979.

DOZY, Reinhart, & Dr. W. H. ENGELMAN, *Glossaire des Mots Espagnols et Portugais dérivés de l'Arabe*, 2.ª ed., Leida, 1869 (reimp. Librairie du Liban, Beirute, 1974).

DU CANGE, *Glossarium Mediæ et Infimæ Latinitatis* [1.ª ed., Paris, 1678], 5 vols. (reimp. da ed. de 1883-87), Akademische Druck, Graz, 1954.

ECHOLS, John M., & Hassan SHADILY, *An Indonesian – English Dictionary*, Cornell University Press, Ithaca, Nova Iorque, 2.ª ed., 1963.

EMENEAU, M. B., & F. BURROW, *Dravidian Borrowings from Indo-Aryan*, University of California Press, Berkeley & Los Angeles, 1962.

*Encyclopédie de l'Islam*, nouvelle édition établie avec le concours des principaux orientalistes, par un comité de rédaction composé de H. A. R. Gibb, J. H. Kramers, È. Lévi-Provençal, J. Schacht (...), 10 tomos publicados, E. J. Brill & G. P. Maisonneuve, Leida & Paris, 1960—...

*Encyclopædia Britannica, A New Survey of Universal Knowledge*, 24 vols., Encyclopædia Britannica Ltd, Londres, Chicago & Toronto, 1960-61.

ERNOU, A., & A. MEILLET, *Dictionnaire Étymologique de la Langue Latine – Histoire des Mots*, 4.ª ed., Ed. Klincksieck, Paris, 1985.

- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, 2.<sup>a</sup> ed., revista e aumentada, 15.<sup>a</sup> imp., Ed. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1896.
- FERREIRA, Emmanuelis Josephi, *Magnum Lexicon Novissimum Latinum et Lusitanum*, ad plenissimam scriptorum latinorum interpretationem accomodatum (...), ad norma praecipue magni lexicis latini et lusitani RR.PP. MM. Fr. Emmanuelis Pini Cabralii & Josephi Antonii Ramalii (...), opera et studio..., Paris, 1833.
- FRÉDÉRIC, Louis, *Dictionnaire de la Civilisation Indienne*, Robert Lafont, Paris, 1987.
- FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra*, 3 vols., 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1927 [reimp. Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1996].
- GAYO, Manuel José da Costa Felgueiras, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, 12 vols., 3.<sup>a</sup> ed. (facsimile da 1.<sup>a</sup>), Ed. Carvalhos de Basto, Braga, 1992.
- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, 40 vols., Ed. Enciclopédia, Lisboa & Rio de Janeiro (?-1960).
- GUNDERT, Rev. H., *A Malayalam and English Dictionary*, Mangalore, Londres & Basileia, 1872 [reimp. Asian Educational Services, Nova Delhi & Madrastra, 1992].
- HORNE, Elinor Clark, *Javanese-English Dictionary*, Yale University Press, New Haven & Londres, 1974.
- ISKANDAR, Dr. Teuku, *Kamus Dewan* [dicionário unilingue de malaio], Dewan Bahasa dan Pustaka, Kuala Lumpur, 1970.
- KAZIMIRSKI, A. de Biberstein, *Dictionnaire Arabe-Français, contenant toutes les racines de la langue arabe, leurs dérivés tant dans l'idiome vulgaire que dans l'idiome littéraire*, 2 vols., Paris, 1860 [reimp. Librairie du Liban, Beirute, s/d].
- LABROUSSE, Pierre, *Dictionnaire Général Indonésien-Français*, Association Archipel, Paris, 1984.
- LEITÃO, Com.<sup>tes</sup> Humberto, & J. Vicente Lopes, *Dicionário da Linguagem de Marinharia Antiga e Actual*, 2.<sup>a</sup> ed., Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1974.
- LEWIS, Charlton T., & Charles SHORT, *A Latin Dictionary*, founded on Andrew's edition of Freund's Latin Dictionary, revised, enlarged and in great part rewritten by..., Clarendon Press, Oxford 1879 (reimp. 1966).
- LIDDELL, Henry George & Robert SCOTT, *A Greek English Lexicon*, Clarendon Press, Oxford, 8.<sup>a</sup> ed. 1897 (reimp. 1958).
- Livro de linhagens do século XVI*, pub. por António Machado de Faria, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1956.
- MACHADO, José Pedro, *Dicionário etimológico da língua Portuguesa, com a mais antiga documentação escrita e conhecida de muitos vocábulos estudados*, 3 vols., 2.<sup>a</sup> ed., Ed. Confluência/Livros Horizonte, Lisboa & S. Paulo, 1967.
- MACHADO, José Pedro, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, coordenação de..., 13 vols., Sociedade de Língua Portuguesa / Amigos do Livro Ed., Lisboa, 1981-86.
- MANI, Vettam, *Purâṇic Encyclopaedia – A Comparative Dictionary with Special Reference to the Epic and Purâṇic Literature*, Motilal Banarsidas, Delhi, etc., 1975 (reimp. 1984).
- MAYRSHOFER, Manfred, *Kurzgefasstes etymologisches Wörterbuch des Altindischen – A Concise Etymological Sanskrit Dictionary*, 3 vols., Carl Winter Universitätsverlag, Heidelberg, 1963.
- MONIER-WILLIAMS, Sir Monier, *A Sanskrit-English Dictionary, etymologically and philologically arranged with special references to cognate Indo-European Languages*, Clarendon Press, Oxford, 1899 (reimp. 1979).

- MORAES SILVA, António de, *Diccionario da Lingua Portuguesa por...* (natural do Rio de Janeiro), nova ed. revista e melhorada, 2 vols., Rio de Janeiro & Lisboa, 1889.
- PAULUS, J., [S. de Graaf & D. G. STIBBE, met medewerking van W. C. B. Wintgens] *Encyclopædie van Nederlandsch-Indië*, samengesteld door Mr. Dr...., 2.<sup>a</sup> ed., 4 vols. + 3 supl., Haia & Leida, 1912-32.
- PIGEAUD, Th., *Literature of Java, catalogue raisonné of Javanese Manuscripts in the Library of the University of Leiden and other public Collections in the Netherlands*, vol. I, Synopsis of Javanese literature, 900-1900 A. D., KITLVK / Martinus Nyhoff, Haia, 1967.
- QUICHERAT, L., & A. DAVELUY, *Dictionnaire Latin-Français*, 31.<sup>a</sup> ed., Paris, 1879.
- STCHOUPAK, N., L. Nitti & L. RENOU, *Dictionnaire Sanskrit-Français*, Adrien Maisonneuve, Paris, 1959.
- STEINGASS, F., *A comprehensive Persian-English Dictionary, including the Arabic Words and Phrases to be met with in Persian Literature*, reimp. Oriental Books Reprint Corporation, Nova Delhi, 1981.
- VAN WELY, Dr. F. P. H. PRICK, *English-Dutch, Dutch-English Dictionary*, 7.<sup>a</sup> ed., Cassel & Co., Londres 1967.
- Verbo – Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, 18 vols., Ed. Verbo, Lisboa (1963-76).
- WEHR, Hans, *A Dictionary of Modern Written Arabic*, edited by J. Milton Cowan, 3.<sup>a</sup> ed., Spoken Languages Services, Nova Iorque, 1976.
- WOJOWASITO, Soewojo, & Roger F. MILLS, *A Kawi Lexicon*, University of Michigan, Ann Arbor, 1980.
- YULE, Col. Henry, & A. C. BURNELL, *Hobson-Lobson, a Glossary of colloquial Anglo-Indian Words and Phrases, and of kindred Terms, etymological, historical, geographical and discursive*, new edition by William Crooke, Londres, 1886 (reimp. Rupa & Co., Calcutta, Allahabad, Bombaim & Delhi, 1986).
- ZOETMULDER, P. J. & S. O. ROBSON, *Old Javanese-English Dictionary*, 2 vols., Koninklijk Instituut voor Taal-, Land- en Volkenkunde / Martinus Nijhoff, Haia, 1982.